

UNIVERSIDADE
AUTÓNOMA
DE LISBOA



DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, ARTES E HUMANIDADES

DOUTORAMENTO EM HISTÓRIA

UNIVERSIDADE AUTÓNOMA DE LISBOA

“LUÍS DE CAMÕES”

***PARADIGMAS DA ARQUEOLOGIA DO SÉCULO XXI:
A ARQUEOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO COMO O FIM DE UM
PRINCÍPIO***

Tese para a obtenção do grau de Doutor em História

Autora: Vanda Bela Maximiano Luciano

Número da candidata: 20160877

Orientadores: Professor Doutor Adolfo António da Silveira Martins

Professor Doutor Jorge Manuel Raimundo Custódio

Setembro de 2022

Lisboa

*Em memória do meu pai (1957-2005) e para os meus filhos,
que me ensinam a ser perfeitamente imperfeita*

Agradecimentos

Esta tese resultou da maturação da minha atividade profissional e do trabalho desenvolvido na área da Arqueologia preventiva e de salvaguarda. Não me teria sido possível chegar até aqui, sem a ajuda da minha família e principalmente devida ao Nuno Santos, amigo, colega, família e companheiro de todas as horas, de quem me privei na maior parte do tempo, para poder ler e escrever.

Agradeço à Universidade Autónoma de Lisboa por me ter atribuído uma Bolsa de Doutoramento em História. Um agradecimento especial ao Professor Doutor Reginaldo Almeida pelo cuidado e atenção que teve para comigo. Agradeço aos meus orientadores, Professor Doutor Adolfo Silveira e ao Professor Doutor Jorge Custódio, por me terem colocado no caminho certo, mesmo quando eu me desviava dele, sem eles não seria possível ter chegado até aqui. Partilharam esta enorme responsabilidade de uma ideia que passou à escrita, sobre algo tão inusitado quanto premente, corrigindo-me, criticando e sugerindo novas formas de abordar esta temática.

Agradeço aos colegas de profissão e amigos que comigo partilharam e me cederam artigos, livros, ideias e as suas experiências pessoais e profissionais: Daniel Martins (INRAP); Doutora Iva Botelho; Professora Doutora Eva Parga Dans; Professora Doutora Laura Heath-Stout; Gerald Wait (CIfA); Sofia Carrola; Maria Leonor Pinto; Alexia Shellard; Susana Pacheco; Mário Monteiro (EMERITA); Edgar António; Pedro Parreira; Tânia Casimiro e João Sequeira.

Agradeço e faço uma homenagem póstuma ao amigo e Professor Doutor João Carlos de Senna-Martinez, por ter participado em alguns projetos de Arqueologia empresarial comigo e por ter reconhecido mérito no meu trabalho, numa escala maior do que aquela que eu atribuí ao mesmo. Relembro ainda a nossa última conversa telefónica, quando me confidenciou que a *“maior sorte de um Professor é quando alguns alunos passam ao estatuto de amigos”*! Onde ele estiver que se sinta orgulhoso deste meu percurso!

Espero que este trabalho reflita o meu empenho, a minha resiliência perante este desafio que me tomou tempo com os meus filhos, com a restante família e com os amigos. Espero que sirva para inspirar quem me rodeia e aos que se querem aventurar nesta área profissional, no sentido de serem resilientes e para que não desistam, apesar de exigência quotidiana do nosso trabalho. Acreditem que a persistência, a humildade e o gosto pelo que se faz, é o caminho. Acreditem que caminhos difíceis nos podem levar a sítios fantásticos e por isso mantenham-se motivados.

Apesar de muitos considerarem que a minha vida assenta em ruínas, ela não é assim tão ruínosa! Em abono da verdade, as ruínas sempre me fascinaram e estimularam-me a contar a história das pessoas ligadas aos espaços, bem como a criar narrativas acerca dos objetos que estas deixavam para trás. A minha carreira pode assentar em ruínas, mas certamente não será uma. Vou continuar a defender a história, a Arqueologia, o Património e a minha herança cultural, da qual tanto me orgulho. Afinal, é bom ter memória!

Resumo:

A presente tese aborda várias temáticas, permanentemente associadas à prática da Arqueologia preventiva e de salvaguarda, apresentando metodologias, práticas e orientações. A Arqueologia preventiva mostrou-se importante e adquiriu uma dimensão mais social em Portugal ligado ao aparecimento de um conjunto de sítios arqueológicos, durante a execução de uma obra pública, como foi o caso de Foz Côa e o Alqueva. Perante esta situação houveram um conjunto de mudanças legislativas internas, em muito apoiadas na legislação internacional e derivadas da assinatura da Convenção de Malta e consequentemente da Lei de Bases do Património, bem como na criação de um Regulamento de Trabalhos Arqueológicos. Foi neste decurso que houve espaço para que a Arqueologia empresarial ou de contrato desse os seus primeiros passos. A Arqueologia empresarial acabou por absorver os licenciados em Arqueologia, que saídos das universidades teriam apenas trabalho em organismos do estado ou seriam orientados para a investigação. Pretendemos com a tese delinear um caminho para o arqueólogo que ingressa nesta área de trabalho, tão exigente quanto desafiante, permitindo-lhe que o faça de forma mais assertiva, informada e certamente mais segura. O escopo fundamental deste trabalho assentou nos conhecimentos adquiridos através da experiência profissional da autora, em ambiente empresarial, sempre com a finalidade de poder criar linhas orientadoras para os recém-chegados nesta atividade. Por essa razão, foram abordados temas correlacionados com a atividade profissional em diversos contextos de obra. Esses temas passam pela segurança e saúde no trabalho, pela igualdade do género, pelo racismo, pelo paternalismo, pelo machismo e sexismo, pelo quociente emocional, pelas boas práticas éticas e deontológicas e, ainda, pela necessidade de formação académica e profissional. É uma tese interdisciplinar, uma vez que tem por base diversos temas que abarcam disciplinas compreendidas entre as ciências humanas e sociais, com vista a responder a lacunas que existem no exercício da atividade arqueológica em contexto de obra.

Palavras-chave: Arqueologia empresarial, Arqueologia preventiva, Arqueologia salvaguarda metodologias e ética profissional.

Abstract:

This thesis addresses several themes, permanently associated with the practice of preventive and safeguard archaeology, presenting methodologies, practices and guidelines. Preventive archaeology proved to be important and acquired a more social dimension in Portugal linked to the appearance of a number of archaeological sites, during the execution of a public work, as was the case of Foz Côa and Alqueva. In view of this situation, there were a number of internal legislative changes, largely supported by international legislation and derived from the signing of the Malta Convention and consequently of the Basic Heritage Law, as well as the creation of an Archaeological Works Regulation. It was in this course that there was space for business or contract archaeology to take its first steps. Business archaeology ended up absorbing graduates in archaeology, who, leaving universities, would only work in state agencies or be oriented towards research. With this thesis we intend to outline a path for the archaeologist who enters this area of work, as demanding as it is challenging, allowing him to do so in a more assertive, informed and certainly safer way. The fundamental scope of this work was based on the knowledge acquired through the author's professional experience, in a business environment, always with the aim of creating guidelines for newcomers in this activity. For this reason, topics related to professional activity in different contexts of work were addressed. These topics include safety and health at work, gender equality, racism, paternalism, sexism, the emotional quotient, good ethical and deontological practices and, also, the need for academic and professional training. It is an interdisciplinary thesis, since it is based on several themes that cover disciplines between the human and social sciences, in order to respond to gaps that exist in the exercise of archaeological activity in the context of the work.

Key words: Commercial Archaeology, preventive archaeology, rescue archaeology, methodology and professional ethics

Índice

INTRODUÇÃO	13
ENQUADRAMENTO CONCEPTUAL E ESTADO ATUAL DA INVESTIGAÇÃO ...	27
OBJETIVOS DA INVESTIGAÇÃO E ATUALIDADE DO CONHECIMENTO	30
METODOLOGIA	34
CAPÍTULO I – OS PRIMÓRDIOS DA ARQUEOLOGIA EMPRESARIAL EM PORTUGAL E NA EUROPA.....	41
1. A evolução da Arqueologia Preventiva e de Salvaguarda, associada ao panorama europeu.....	41
1.1. Escolha de países na Europa.	41
1.1.1. Grã-Bretanha	42
1.1.2. Espanha	55
1.1.3. França.....	67
1.2. Portugal.....	80
1.3. A emergência da Arqueologia “Comercial” em Portugal	108
1.4. A legislação associada ao Património Arqueológico	117
1.4.1. Antecedentes	117
1.4.2. Competências do Estado e sua Fiscalização	121
1.5. O procedimento e sua instrução: Pedido de Autorização de Trabalho Arqueológico (PATA).....	126
1.6. O Regulamento de Trabalhos Arqueológicos (RTA) em revista	128
1.7. Competências e contingências do trabalho do arqueólogo afeto a um projeto ou obra	139
1.8. Outras competências que precisavam ser trabalhadas face à multidisciplinaridade da profissão	156
CAPÍTULO II – PARA A REVITALIZAÇÃO DA DISCIPLINA EM CONTEXTO DE TRABALHO.....	161
1. Formação em Arqueologia	161
1.1. A Arqueologia de investigação e o mercado de trabalho em Arqueologia	161
1.2. Os <i>curricula</i> das Universidades com cursos de Arqueologia	174
1.3. O ensino Politécnico e a Arqueologia: Planos curriculares	177
1.4. O caso <i>sui generis</i> das Escolas Profissionais de Arqueologia e a preparação o para mercado de trabalho	179
1.5. Devem os <i>curricula</i> ser adaptados face à atualidade em que se vive?	182
2. O mercado de trabalho.....	185
2.1. Investigação académica versus a Arqueologia empresarial	185
2.2. O meio empresarial e os vários tipos de empresas.....	188
2.2.1. As “grandes” empresas e as PME	188

2.2.2.	O “macrocosmo” do trabalhador independente.....	191
2.3.	Acompanhamento arqueológico em contexto de obra e a importância da formação profissional	199
2.4.	Estudos de Impacte Ambiental	202
2.5.	As Cartas Arqueológicas e os Planos Directores Municipais: a Arqueologia representada a nível municipal	209
2.6.	Deontologia e Ética Profissional em Arqueologia	212
CAPÍTULO III – ARQUEOLOGIA EMPRESARIAL E O CASO <i>SUI GENERIS</i> DO ACOMPANHAMENTO ARQUEOLÓGICO		219
1.	Situação atual	219
2.	Metodologia e <i>praxis</i>	225
2.2.	Ser parte da solução e nunca o “problema”	237
2.3.	A importância da prospeção no terreno e a investigação prévia do entorno	238
2.4.	O acompanhamento arqueológico e as várias “cambiantes”	240
2.4.1.	Acompanhamento arqueológico em malha urbana.....	240
2.4.2.	Acompanhamento em meio rural	246
2.4.3.	Acompanhamento de reabilitação de edifícios	250
2.4.4.	Acompanhamento em meio aquático, submerso, emerso ou outro	252
2.4.5.	Arqueologia industrial e o acompanhamento arqueológico com trabalho de campo	256
3.	O relatório como um fim em si mesmo?.....	264
3.1.	A uniformização de um discurso técnico, mas legível.....	271
4.	A globalização da Arqueologia e as boas práticas de formação a quadros do sector da Construção Civil: Engenharia, Arquitetura e outros conexos.....	273
5.	Orientações para o futuro da Arqueologia em Portugal	274
CONSIDERAÇÕES FINAIS		277
FONTES.....		298
LEGISLAÇÃO		298
ARQUIVO DA DGPC		302
RELATÓRIOS DE ARQUEOLOGIA.....		302
BIBLIOGRAFIA.....		306
WEBGRAFIA.....		333
ANEXO A: FICHA ACOMPANHAMENTO ARQUEOLÓGICO		337

ANEXO B: FORMULÁRIOS.....	339
ANEXO C: MATRIZ DE RISCOS ARQUEOLOGIA	364
ANEXO D: ANÁLISE SWOT	368
ANEXO E: CHECK LIST SEGURANÇA EM OBRA	370

Índice de figuras

Figura 1 - Excerto retirado Relatório de Atividade 2020 INRAP	79
Figura 2- Revista Al-Madan, IIª Série, 13: pp.89-112	110
Figura 3– Profissionais com capacidade de submissão de PATA atendendo ao género – Fonte DGPC	146
Figura 4 - Dados facultados pela Diretora da DGPC em abril de 2021	147
Figura 5 – Arqueólogos com formação no Reino Unido e sua identificação étnica ..	152
Figura 6 - Resultados inquérito realizado através do <i>google forms</i> a arqueólogos	185
Figura 7 - Situação dos arqueólogos face ao emprego	198
Figura 8 - Decapagem obra requalificação da Várzea Grande (Tomar), em que se verificam várias manchas no solo.	230
Figura 9 - Metodologia apontada no inquérito a arqueólogos sobre o Acompanhamento Arqueológico	232
Figura 10 - Tipologia de trabalhos 2017 (Fonte DGPC).....	234
Figura 11- Desenho criado em AI para compreensão de realidades arqueológicas no subsolo.....	248
Figura 12 - Análise de Relatórios Finais de Acompanhamento Arqueológico, com data de elaboração 2015-2021	270

Lista de Abreviaturas

AAP – Associação dos Arqueólogos Portugueses
A3ES - Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior
APA – Associação Profissional dos Arqueólogos
AAIRL – Associação de Arqueologia Industrial da Região de Lisboa
APAI – Associação Portuguesa de Arqueologia Industrial
AFAN - *Association pour les Fouilles Archéologiques Nationales*
AIA – Avaliação de Impacte Ambiental
APA – Associação Profissional dos Arqueólogos
APA – Agência Portuguesa do Ambiente
BAME - *Black, Asian and minority ethnic*
CC – Código Civil
CCDR - Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional
CEE – Comunidade Económica Europeia
CE – Comunidade Europeia
CIAT – Congresso Internacional de Arqueologia de Transição
CIfA – *Chartered Institute for Archeologists*
CMR – *Cultural Resource Management*
CNRS – *Centre Nationale de la Recherche Scientifique*
CNANS - Centro Nacional de Arqueologia Náutica e Subaquática
CRM - *Cultural Resource Management*
CRP – Constituição da República Portuguesa
CPA – Código de Procedimento Administrativo
CPA – Código de Procedimento Administrativo
DDT- *Direction départementale des territoires*
DL – Decreto-Lei
DIA – Declaração de Impacte Ambiental
DGADR – Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
DGEMN – Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais
DGPC – Direcção Geral do Património Cultural
DRCA – Direcção Regional de Cultura do Alentejo
DRAC - *Directions régionales des affaires culturelles*
EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva
EFMA – Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva
EIA – Estudo de Impacte Ambiental
ERA-NIA – Era-Núcleo de Investigação Arqueológica
FLUL –Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa
FNAP - *Fonds National pour l'Archéologie Préventive*
G.T.A. – Grupo de Trabalhos de Arqueologia
ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
ICOM- *International Council of Museums*
ICCROM- *International Centre for the Study of the Preservation and Restoration of Cultural Property for the Study of the Preservation and Restoration of Cultural Property*
ICOMOS- *International Council on Monuments and Sites*
IGESPAR – Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico
INAG – Instituto Nacional da Água
INRAP- *Institut National de Recherches Archéologiques Préventives*
INIC - Instituto Nacional de Investigação Científica

INSPCN - Instituto Nacional da Salvaguarda do Património Cultural e Natural
IPA – Instituto Português de Arqueologia
IPPAAR – Instituto Português do Património Arquitetónico e Arqueológico
IPPC - Instituto Português do Património Cultural
IPT – Instituto Politécnico de Tomar
JNICT - Junta Nacional de Investigação Científica
L - Lei
OIT – Organização Internacional do Trabalho
PATA – Pedido de Autorização de Trabalhos Arqueológicos
PIP – Pedido de Informação Prévia
PNTA - Plano Nacional de Trabalhos Arqueológicos
RTA – Regulamento dos Trabalhos Arqueológicos
PDM – Plano Diretor Municipal
U.E. – Unidade Estratigráfica
UE – União Europeia
UNESCO - *United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization*

«Para transformar uma planta bravia em cultivada, um animal selvagem em doméstico... ;para fazer uma argila informe...um vaso sólido e impermeável... ;para transformar grãos...em alimentos foi precisa (não podemos duvidar disso) uma atitude de espírito verdadeiramente científico, uma curiosidade atenta e sempre desperta, uma vontade de conhecer, pois só uma pequena parte das observações e experiências (que temos de supor inspiradas antes de mais sobretudo pelo gosto de saber) podia trazer resultados práticos e imediatamente utilizáveis»¹.

LÉVI-STRAUSS, *La Pensée Sauvage* 1962, p. 27-28

¹ Citação traduzida por Jorge de Alarcão do livro *IPT* de Levi-Strauss, presente na sua obra *A Escrita do Tempo e a sua Verdade*, pp.166.

Introdução

O presente trabalho decorre do meu percurso de 15 anos, ligado à Arqueologia empresarial e também à minha atividade enquanto Técnica de Segurança e Saúde no Trabalho, nível VI. Com essa experiência percebi a falta de preparação, em termos práticos, em contexto de obra, nomeadamente nos trabalhos de acompanhamento arqueológico. Por essa razão, quis abordar a intervenção arqueológica preventiva e de salvaguarda em Portugal, mais propriamente na importância que o acompanhamento arqueológico tem assumido para a descoberta de novos sítios.

Para isso, temos de recuar aos anos 90 do século XX a fim de que o possamos retratar convenientemente, enquanto medida preventiva, associada grandemente a uma dimensão comercial. Assim, demonstrou-se necessário abordar os primórdios da Arqueologia preventiva e do seu crescimento, derivado do gradual desenvolvimento de grandes obras públicas e privadas, que a catapultou para um lugar de destaque. Foi neste contexto que surgiram diversas empresas de Arqueologia. A Arqueologia empresarial veio a impulsionar a profissão, nessa década, assentando no que designamos como: “Arqueologia preventiva ou de salvaguarda”.

Este modelo de Arqueologia, permitiu o aparecimento da figura do “acompanhamento arqueológico” em obra, motivado por achados arqueológicos importantes que ocorriam na estrita dependência de grandes obras públicas, na sua maioria financiadas pela União Europeia (U.E.). Desta forma, o acompanhamento arqueológico foi-se revestindo gradualmente de uma enorme importância no panorama da proteção do Património arqueológico português, integrado no setor da construção civil. Esta área esteve, durante anos, intimamente relacionada e reservada a outros técnicos que não os profissionais de Arqueologia. Estava exclusivamente ligada à Arquitetura e à Engenharia. No entanto, com a alteração da legislação e já na fase pós-Côa² permitiu-se que a Arqueologia passasse a fazer parte destas equipas multidisciplinares.

Analisamos a existência de dois modelos de intervenção arqueológica em Portugal: a Arqueologia de investigação, com uma orientação mais académica e a Arqueologia empresarial, mais focada na relação bipartida entre a satisfação do interesse privado ou público e o cumprimento da preservação do Património. Esta necessidade advém da execução de obras públicas ou privadas, e tem o objetivo de acautelar os trabalhos arqueológicos como forma de

² Esta fase normalmente é referida como a.C. ou d.C., ou seja, antes do Côa e depois do Côa, no sentido da criação de legislação e enquadramento para os trabalhos arqueológicos em diversos projetos públicos de grande monta e em que seria necessário a Arqueologia preventiva ou de salvaguarda como forma de mitigar a possível destruição de Património.

salvaguardar eventuais vestígios arqueológicos. Quer a Arqueologia empresarial quer a de investigação são áreas de inegável importância para a proteção e salvaguarda do Património arqueológico e também para um conhecimento mais alargado da sociedade e do território. Iremos abordar ambos os modelos, de forma a fazermos não só uma contextualização como também uma análise do estado da questão.

Pretende-se também dignificar a figura do acompanhamento arqueológico, da sua importância social e em contexto de obra, numa tentativa de que este possa vir a ser definido na lei (BOTELHO, 2017: 259), uma vez que apenas é referido como um tipo de trabalho arqueológico no artigo nº2, *al. g*). do Decreto-Lei 164/2014, de 4 de novembro, sem que se explicita o que se trata. O acompanhamento tem sido amplamente utilizado em contexto de obra, mas sempre encarado como medida menos onerosa e como uma forma de salvaguarda do Património, inserida nos trabalhos arqueológicos de categoria C.

Pretende-se ainda fornecer aos arqueólogos um conjunto de ferramentas adequadas à contemporaneidade, para que possam realizar o seu trabalho de acordo com parâmetros de qualidade e exigência, que são expectáveis nesta área científica.

Pretendemos abordar a coalescência da Arqueologia com as várias áreas de projeto, associada à execução de obras, tais como: construções, reabilitações, instalação de infraestruturas, entre outros. Abordamos, ainda, temáticas ligadas à Arqueologia empresarial que decorrem da necessidade imposta pela legislação europeia (Convenção de Malta), que acabou por impulsionar a criação de um manancial de políticas de salvaguarda para o Património arqueológico. Nesse sentido, iremos também abordar a necessidade das grandes obras públicas recorrerem a estudos de impacte ambiental, nos quais se enquadra também a vertente patrimonial e nos estudos prévios para aferir o potencial dos sítios a intervencionar, considerando as normas emanadas da União Europeia. Preconizam-se muitas vezes o acompanhamento arqueológico e a prospeção como medidas mitigadoras destes projetos, atendendo às suas especificidades. É neste seguimento que encetamos a nossa abordagem, tratando da expansão da Arqueologia empresarial aliada ao crescente número de obras públicas e privadas na atualidade. Referimos ainda, a sua crescente importância perante um número também crescente de projetos em que, cada vez mais, são requeridos trabalhos arqueológicos e, consequentemente, a impreterível necessidade de contratar um arqueólogo.

Apesar de ser mulher, não pretendemos, contudo, fazer desta tese uma abordagem feminista ao mundo da Arqueologia, no sentido de demonstrar o que esta pode ou não aportar em termos de evolução da nossa atividade científica. O ponto de vista que pretendemos dar a conhecer, é o da posição que a mulher ocupa, num mundo maioritariamente masculino – o da

construção civil – e das dificuldades e exigências da sua função enquanto arqueóloga. Uma vez que o lugar ocupado por este técnico acarreta uma enorme responsabilidade, para isso esta tem de se fazer ouvir, cumprindo assim a sua missão de salvaguarda do Património arqueológico.

É no seguimento deste tipo de contexto, associado à Arqueologia preventiva e mormente de salvaguarda, que se tem descoberto novos arqueossítios, num trabalho que ainda é bastante desconsiderado por outras especialidades, presentes numa obra. Estes trabalhos de Arqueologia, ora preventiva ora de salvaguarda, encontram-se enquadrados na categoria C do Regulamento de Trabalhos Arqueológicos (RTA, Decreto-Lei 164/2014, de 4 de novembro). Conforme referimos anteriormente, esta tipologia de trabalhos está contemplada legalmente, mas a devida definição leva, indelevelmente, a alguma heterogeneidade e até mesmo subjetividade no seu cumprimento (BRANCO, 2014: 108). Estes trabalhos, ligados a projetos de desenvolvimento e realizados na sua maioria pela Arqueologia empresarial, têm vindo a proporcionar um maior conhecimento do nosso território e constituem atualmente 81% dos trabalhos de impacte ambiental (BRANCO, 2014: 108).

A partir do ano 2000, assistimos, também, ao início da inversão da tendência do financiamento de trabalhos arqueológicos. Quando, anteriormente, era o Estado, maioritariamente, a suportar os custos da Arqueologia nos projetos, logo em 2001 essa inversão consumou-se, passando a ser o setor privado o maior financiador. Em 2005, em 84 intervenções, esse financiamento traduzia-se num rácio de 83% pagas pelo setor privado, para apenas 17% suportadas pelo setor público (BUGALHÃO, 2008: 225).

O acompanhamento arqueológico surge como medida de salvaguarda, para reduzir o risco de destruição de eventuais vestígios patrimoniais, decorrente de intervenções ao nível do subsolo. Ainda assim, tem sido ferozmente desvalorizado e visto de forma pejorativa, preconceito que pretendemos desfazer. Este é, aliás, por nós entendido como um procedimento arqueológico de suma importância tal como as sondagens prévias ou de diagnóstico, consideradas como Arqueologia preventiva e associadas a um trabalho mais extenso e com uma maior exigência em termos logísticos. É amplamente subestimado o facto de o acompanhamento arqueológico, enquanto medida de salvaguarda, ser até mais exigente do que as sondagens de diagnóstico. Não esqueçamos que uma sondagem arqueológica é realizada num ambiente controlado, onde a sua execução é da exclusiva responsabilidade do arqueólogo que as realiza e a obtenção de resultados apenas dependente da capacidade científica do mesmo. Ora, em acompanhamento arqueológico, a atenção requerida é maior, principalmente quando os trabalhos decorrem com recurso a meios mecânicos, operados por outrem. Ou seja, para além da devida atenção para o eventual aparecimento de vestígios, há também que contar com a

destreza do manobrador da máquina que escava, a qualidade da mesma e até com a simples cooperação do próprio manobrador para parar a máquina de imediato, quando disso necessitamos. Não são raros os casos em que prazos apertados, desrespeito/desconhecimento pelo Património da parte das equipas de obra, maquinaria em mau estado, levam a que nem o mais atento dos arqueólogos consiga fazer o seu trabalho em condições.

Em suma, ao cansaço físico, também comum à execução de sondagens arqueológicas, há que somar, no caso do acompanhamento arqueológico, uma maior carga psicológica. Outro aspeto relevante, é o facto de o próprio acompanhamento arqueológico poder, de um momento para o outro, ocasionar a abertura de sondagens ou escavação para a salvaguarda de vestígios arqueológicos, entretanto detetados em contexto de obra. Em todo o caso, sondagens arqueológicas prévias aos projetos, para caracterização do local, são a melhor forma de antecipar alguns dissabores decorrentes dos trabalhos de escavação realizados durante a execução da obra. Havendo um bom levantamento de informação do local pode o arqueólogo, durante o seu acompanhamento, prever a existência de vestígios semelhantes aos que encontrou na fase prévia. Obviamente que esta previsão é sempre relativa, uma vez que a eventual inocuidade de resultados numa sondagem que *per se*, está limitada espacialmente, não traduz a totalidade da área de projeto, podendo levar a uma diminuição da sua atenção aos trabalhos de escavação, em função dos resultados que não obteve anteriormente.

Este tipo de abordagem preliminar nem sempre é possível, uma vez que o acompanhamento arqueológico é sempre uma medida menos impactante em termos de prazos e custos num projeto, enquanto que as sondagens prévias são sempre mais dispendiosas e morosas. Consequentemente, o acompanhamento é o tipo de trabalho arqueológico mais recorrente, sendo percecionado como uma medida mitigadora. O seu método parece, a quem paga, mais simples e direto: o arqueólogo está presente no local, atento ao aparecimento de vestígios e, quando estes surgem, faz a sua conservação pelo registo e solicita à Tutela competente do Património Cultural (neste momento a DGPC) o seu desmonte controlado ou propõe a sua preservação *in situ*. Esta última opção, sendo, naturalmente, a ideal, é também a menos popular para os promotores, uma vez que leva à alteração do projeto. Mais uma vez, compete ao arqueólogo que se encontra a realizar o acompanhamento definir o que pode ou não propor à Tutela para desmonte. Naturalmente, conforme a preferência por determinado período cronológico, mormente cimentada por uma especialização em Mestrado ou Doutoramento, poderá dar-se preferência por determinados vestígios em detrimento de outros. No pior dos cenários, o parecer favorável de um técnico da tutela que também deprecie esses vestígios, poderá dar azo ao truncamento de informação decorrente do desmonte parcial de uma realidade

que não se compreende bem e cuja importância do sítio se perde pela ausência de continuidade da escavação.

É, por isso, primordial que o arqueólogo, em acompanhamento, seja como um médico de clínica geral: da mesma forma que este tem conhecimentos generalizados de todas as condições que possam afetar o corpo e mente humana, também o arqueólogo deverá ter um conhecimento generalizado de todos os períodos cronológicos, para saber identificar os vestígios e atribuir-lhes uma valoração que permita a sua recolha ou, em consciência, promover a conservação de estruturas pelo registo e consequente solicitação de desmonte à tutela ou a sua conservação *in situ*, com todas as consequências que daí possam advir para a sua posição em obra.

Precisamente a questão dual da conservação pelo registo e da preservação *in situ*, parece-nos, deveria vir bem definida legalmente. Mesmo após mais de 20 anos de ratificada a Convenção de Malta pelo Parlamento português, continuamos sem saber, legalmente, o que é passível de ser descartado e o que deve ser preservado *in situ*, pese embora o facto de esta Convenção ser, claramente, favorável à segunda situação. Consideramos que estes princípios já deviam encontrar-se bem cimentados e vertidos na lei, o que faria com que, inequivocamente, se fechassem portas à ambiguidade, uma vez que o próprio RTA refere que: “*a proposta de desmontagem ou afetação de material de estruturas e contextos arqueológicos relevantes é da responsabilidade do diretor científico e carece de prévia autorização da tutela*” (Art.º 5.º, n.º 7). Ora, à letra da lei, é precisamente o grau de relevância atribuído pelo diretor científico a certos vestígios que poderá determinar a sua destruição e/ou conservação (seja pelo registo ou *in situ*), aparentemente sem necessidade de parecer prévio da tutela. Da mesma forma que estas e outras situações ficam à discrição do arqueólogo, também há um conjunto de procedimentos dissonantes entre as autarquias, organismos estatais e a própria tutela responsável pelo Património cultural, decorrentes da própria hierarquização do aparelho de Estado. Referimo-nos não só à dicotomia entre Poder Central e Poder Local, mas também à própria hierarquização dos ministérios ou à fraca intercomunicabilidade entre si. Assim, tem-se permitido que atividades como a silvicultura ou a agricultura destruam sítios arqueológicos ficando estas atividades de fora do âmbito da exigência de trabalhos arqueológicos de salvaguarda, exceção feita para projetos com determinada área de implantação e que estejam sujeitos a EIA.

Esta situação é frequentemente contornada pelos promotores que, repartindo um projeto com uma área total que estaria obrigada a estudos preliminares em vários projetos com áreas mais pequenas, deixam de estar sujeitos a este tipo de trabalhos. Na realidade, aparentando ser projetos independentes, na realidade trata-se de um só. Há uma alteração no projeto de forma a

preencher a lacuna que a lei deixou. Não deixa de ser um contrassenso que obras de construção civil de dimensão inferior a estes projetos estejam sujeitas a avaliação para fins de licenciamento, aplicando-se medidas de salvaguarda patrimonial. Centrais fotovoltaicas, centrais eólicas, plantações de cultura intensiva, etc., mesmo repartindo o projeto original em diferentes parcelas, constituem áreas bem maiores que a de implantação de um imóvel no centro histórica de uma das nossas cidades e podem ser dispensados de trabalhos preliminares. Mesmo em relação a obras particulares, a questão da salvaguarda patrimonial é frequentemente contornada. Quando a legislação (Lei 60/2007, de 04 de setembro que veio alterar o Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro) passou a permitir as obras interiores sem licenciamento, sempre que não tivessem prevista a afetação do subsolo, abriu-se uma janela de oportunidade para que esse tipo de alterações (ex.: substituição da rede interior de drenagem de águas residuais domésticas) pudesse ser feito ilegalmente sem necessidade de apresentação de projeto e sem possibilidade de fiscalização, uma vez que a obra está, inocentemente, dispensada de licença de construção e, por norma, “à porta fechada”. Este Decreto foi alterado por diversas vezes em função de conjunturas políticas evidentes e verificam-se nos seguintes decretos:

- Decreto-Lei n.º 136/2014 - *Diário da República* n.º 173/2014, Série I de 2014-09-09, em vigor a partir de 2015-01-07
- Decreto-Lei n.º 26/2010 - *Diário da República* n.º 62/2010, Série I de 2010-03-30, em vigor a partir de 2010-06-28
- Lei n.º 60/2007 - *Diário da República* n.º 170/2007, Série I de 2007-09-04, em vigor a partir de 2008-03-03
- Decreto-Lei n.º 177/2001 - *Diário da República* n.º 129/2001, Série I-A de 2001-06-04, em vigor a partir de 2001-10-02

A premissa deste *corpus* legislativo parte também do pressuposto, errado, de que apenas no subsolo se podem encontrar vestígios patrimoniais. De facto, muitas das obras realizadas no interior de imóveis, podem não contemplar afetação do subsolo para fins de reforço estrutural ou de infraestruturas, mas apenas ser de aparente “cosmética”, negando a existência de outros valores patrimoniais que não estão no subsolo. Assim, ignora-se a Arqueologia vertical, isentando a obra do acompanhamento arqueológico da picagem de paredes, quando, em determinados centros urbanos mais antigos, as edificações muitas das vezes reaproveitam alçados de construções anteriores, ao invés de haver uma demolição total e consequente construção de um novo edifício. É o caso concreto do que testemunhámos em trabalhos por nós dirigidos no centro histórico de Santarém onde, numa parede interior de um imóvel, foi posto a

descoberto parte de um arco ogival pertencente, eventualmente, a uma antiga porta ou postigo da antiga vila medieval (LUCIANO, 2018). O acompanhamento permanente e efetivo destes trabalhos permitiu não só que a estrutura fosse conservada *in situ*, como também ser recuperada, conservada e integrada no *design* da casa. De igual forma, em outro projeto, a picagem de uma parede de alvenaria mista de pedra e tijolo contemporâneo revelou um conjunto de largas dezenas de peças de cerâmica utilitária (cerâmica comum, cerâmica vidrada, faiança portuguesa e vidros), num estado de conservação excecional, enquadráveis entre os séculos XVI a XVIII. Estas encontravam-se num depósito criado a partir do encerramento de três alçados diferentes, o que configurou um espaço oco para dentro do qual se descartaram, em tempos, estas peças (LUCIANO & SANTOS, 2019). Tendo em conta que o projeto para o imóvel em questão tinha como finalidade um estabelecimento de hotelaria, este trabalho possibilitou a realização de um protocolo com a Tutela, para que se criasse um espaço expositivo com as peças mais representativas. Por tudo isto, consideramos importante não esquecer que os achados arqueológicos não se encontram somente ao nível do subsolo, visto que podem ser encontrados também em cota positiva. Aparte a nossa experiência profissional, é frequente em obras realizadas em contexto urbano, serem encontrados os mais diferentes tipos de elementos arquitetónicos e tumulária como reaproveitamentos construtivos ou mesmo vestígios *in situ*.

Outro caso, a propósito da isenção de trabalhos arqueológicos em obras interiores é o do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro e conjugado com a Lei 79/2017, de 18 de agosto que, embora proíba a demolição de fachadas azulejadas e a remoção de azulejos no exterior (incluindo logradouros), acaba por permiti-lo no seu interior, uma vez que é omissa nesta questão. Contudo, existe outra situação que é o da avaliação da importância destes azulejos, por parte de técnicos superiores dos Municípios, atestando a sua importância ou mesmo a falta dela. Ora, esta limitação apenas contempla o Património azulejar em fachadas ou logradouros, sendo operações sujeitas a licenciamento e a um diagnóstico de avaliação do valor patrimonial dos azulejos. Não pode, então, um edifício sem quaisquer azulejos na sua fachada, ter magníficos painéis no seu interior? O que lhes acontecerá, se o promotor não tiver a sensibilidade artística e patrimonial para os preservar? Onde se encontrava o arqueólogo para poder salvaguardar esta situação? O arqueólogo não se encontrava no terreno, sendo dispensado deste tipo de trabalhos, porque não havia a dita afetação do subsolo e, por essa razão, não estando o projeto sujeito a licenciamento camarário e, como tal, a necessidade do acompanhamento arqueológico ou outra medida. Um contrassenso paradigmático desta legislação de “salvaguarda” do Património azulejar é o facto de o roubo de azulejos constituir um crime, sendo que, no entanto, é permitido a um proprietário que remova (leia-se: destrua), os azulejos no interior do seu imóvel. Ainda

que, de maneira alguma, se advogue ou incite a este tipo de crime, o roubo de azulejos com valor histórico, com vista à sua venda, permite a sua conservação numa qualquer coleção particular, ao passo que a sua remoção, no âmbito de uma obra, os irá, pura e simplesmente, destruir, sem qualquer tipo de penalização legal.

Para além do facilitismo facultado pela ausência ou desadequação da legislação ou pelo aproveitamento das suas lacunas, há ainda outro aspeto a focar: a ausência de fiscalização por parte dos órgãos afetos ao Património (Tutela e Municípios). De facto, muito se tem perdido em termos de conhecimento científico e, em alguns casos, sítios arqueológicos inteiros têm desaparecido devido à realização de obras à porta fechada ou ao fim de semana. Estas situações conferem um desafio adicional em termos de produção científica, uma vez que, somando-se à habitual dificuldade da colagem de resultados obtidos em diferentes projetos de Arqueologia realizados em malha urbana, a obliteração desses sítios impede uma reconstituição clara de eventos sucedidos ao longo de diferentes épocas em determinada área. É, por isso, que consideramos de extrema importância sensibilizar a comunidade e os órgãos decisores para a aplicação e implementação de medidas preventivas mais assertivas do que as que têm sido aplicadas, uma vez que as atuais têm um carácter meramente curativo. A sua aplicação não consegue ser eficaz, o que em grande medida prejudica a proteção do nosso Património, que é nada mais nada menos que o reflexo e reforço da identidade de um povo. Por essa razão, apresentamos um conjunto de propostas que pretendem auxiliar a proteção do Património arqueológico, orientadas para a sua melhor conservação e preservação. Estas propostas visam um registo arqueológico coeso, completo, exigente e assente numa uniformização de critérios, aplicados aos trabalhos de acompanhamento.

Focaremos ainda a nossa atenção em todos os intervenientes nestes processos e apresentaremos alguns dos cambiantes, em cada uma das realidades arqueológicas abordadas. Explanaremos também, a origem da preocupação com a nossa herança cultural, atendendo que deve ser encarada como reforço da identidade de um povo ou de uma comunidade, uma forma de ligação entre a sociedade civil e o seu território. Consequentemente, só aproximando os cidadãos da Arqueologia se pode garantir a proteção do Património, porque é a comunidade o seu verdadeiro garante para memória futura. Este tema da salvaguarda da herança cultural veio, lentamente, a dar os seus passos após a destruição de monumentos durante a I e II Guerra Mundial. Tratava-se de uma situação que não deixou indiferentes as comunidades atingidas, uma vez que esses monumentos eram símbolos de identidade e de herança cultural do seu povo. Após o fim de II Guerra Mundial, e no decurso das recomendações da UNESCO, (1956), as orientações acerca do Património cultural ficaram um pouco mais clarificadas em

relação às abordagens anteriores (Carta de Atenas, 1931; Resolução da Sociedade das Nações, 1932), passando-se de uma Arqueologia de salvamento para uma Arqueologia preventiva, como forma de minimizar os efeitos do pós-guerra. Porém, consideramos que tal contributo não é suficiente, perante os desafios da sociedade atual. Não nos podemos esquecer que a Arqueologia preventiva e de salvaguarda, como é conhecida internacionalmente, veio alocada *ab initio* aos Estudos de Impacte Ambiental como forma do fortalecimento do movimento ambientalista, tornando-se um instrumento técnico importante, regulado pelo ICOMOS/UNESCO (1990) no Art.º 3º da Carta para a Proteção e Gestão do Património Arqueológico (CALDARELLI, 2015: 7). Esta medida, bem como as anteriores, parecem, no entanto, distantes de uma proteção patrimonial e cultural que se quer mais assertiva, eficiente e concertada entre entidades. A importância da Arqueologia preventiva enquanto garante de conhecimento, veiculada a parâmetros de qualidade começou com estas alterações legislativas, num panorama de mudança que se propagou a outras áreas conexas. Entendeu-se que, na sua maioria, os resultados que têm surgido sobre determinados sítios é consequência desta evolução, associada ao desenvolvimento da Arqueologia empresarial. No entanto, alguns dados são desconhecidos da comunidade científica ligada à Academia, quer pela ausência de publicações de resultados quer pelo afastamento entre as duas áreas. Assim, consideramos que seria importante reforçar a necessidade de se publicarem os resultados dos acompanhamentos arqueológicos e das sondagens prévias, permitindo que estes trabalhos sejam tidos em conta para as linhas de investigação de outros colegas, permitindo-se e facilitando-se a sua divulgação. Ora, o que, por vezes, acontece, é que os arqueólogos ligados às empresas apenas publicam trabalhos sobre o que efetivamente lhes garantiu resultados positivos ou visíveis. Contudo, há que considerar que as ausências ou resultados negativos, também podem constituir informação válida para ser referida. Só privilegiando a recolha exaustiva de informação, seja ela documental, arqueológica ou outra sobre determinado local, se poderá contribuir para compreender a totalidade dos dados que, amiúde, vão surgindo numa dinâmica mais ampla e completando esse “enorme puzzle”. É certo que todos os relatórios de trabalhos arqueológicos estão, à partida, consultáveis nos arquivos da Tutela, mas, para isso, é necessário que, efetivamente, os arqueólogos responsáveis os tenham realizado e que haja uma maior facilidade no seu acesso.

Reiteradamente, vamos descobrindo partes do nosso passado através da Arqueologia preventiva, o que nos tem permitido olhar para o todo, ainda que este se apresente complexo, no que concerne a um conjunto de relações. Só assim, os dados se tornam mais inteligíveis, contribuindo, indelevelmente, para algumas investigações em curso e permitindo articular

ligações entre si. Existe, todavia, uma premissa associada a toda esta questão que é o parco ou mesmo ausente debate por parte da academia acerca dos trabalhos que se realizam em âmbito empresarial. A academia tem vindo a debater de forma incipiente com os colegas que se dedicam à Arqueologia empresarial, deixando antever algum desconforto entre estes. Por isso, não nos parece aceitável que a universidade e aos professores a quem compete a formação de base para esta prática, apelidem “*de incapazes pessoas que se formaram e diplomaram e que por via disso, face à ausência de organismos profissionais que controlem o acesso à profissão, licenciam para a prática arqueológica*” (VALERA, 2001: 6).

A academia tem primado pela sua especificidade na investigação, ao passo que as empresas são encaradas como pouco aptas no que concerne a esse assunto, sendo mesmo compreendidas por alguns como praticando uma atividade menos digna, por estar no limbo entre o interesse da preservação do Património e os interesses puramente económicos. É nesse sentido que encaramos que deverá haver diálogo entre as duas partes, uma vez que há empresas que são bons exemplos no que diz respeito a projetos de investigação e que podem contribuir para a coalescência entre as duas áreas.

É com pouca surpresa que verificamos que não é só a academia que tem uma visão pejorativa do arqueólogo que trabalha em obra, mas também os restantes profissionais com quem interage nesse contexto. Embora, este seja encarado como um técnico superior e reconhecido na sua especialidade, a sua importância em qualquer obra de construção civil é pouco evidenciada, como analisaremos amiúde no capítulo III desta tese. Efetivamente, o arqueólogo passou a estar intimamente ligado ao ramo da construção civil, ainda que tenha granjeado a fama de “empata obras” ou de “maior inimigo” do engenheiro e do arquiteto, desde há muitos anos. A figura do arqueólogo em acompanhamento de uma obra é também conhecida como arqueólogo *bibelot*³, significando que é visto como um personagem meramente decorativo, com pouco valor e que para desempenhar as suas funções basta ter: um capacete, botas de obra, colete e uma máquina fotográfica ou telemóvel. Não esqueçamos, porém, que a Arqueologia de salvamento representa um papel decisivo na relação entre o arqueólogo e a sociedade, uma vez que o primeiro se encontra imediatamente na linha da frente (ALMEIDA, 2008: 146). Entendemos, por isso, que é preciso reforçar uma ideia central: a capacidade do profissional é atestada pela tutela, face à perspetiva de um trabalho em determinado contexto ou dificuldade técnica. Essa análise, da qual resultará a autorização ou

³ *Bibelot* - palavra de origem francesa que significa pequeno objeto que se usa como adorno, considerado de pouco valor; In *Dicionário Infopédia da Língua Portuguesa*, Porto Editora, 2003-2019 [consultado 2019-09-27] disponível na internet: <https://www.infopedia.pt/dicionários/lingua-portuguesa/bibelot>.

não dos seus trabalhos, é feita tendo em conta o seu percurso académico e o seu *curriculum* académico e profissional, bem como reconhecer a sua capacidade metodológica e científica (CALDARELLI, 2015: 7).

A Arqueologia preventiva, atualmente associada a um forte pendor comercial, tem permitido trazer alguma inovação na pesquisa científica, quer pela necessidade de aprofundar conhecimento, quer pela necessidade de efetuar os trabalhos de forma menos invasiva e até mais célere. Estes trabalhos são ainda diminutos face à “(...) *falta de tradição portuguesa nesta área de intercepção disciplinar, a da aplicação de métodos geofísicos à Arqueologia, fez com que até recentemente nunca se tenham desenvolvido no país projectos com um grande suporte nestas técnicas, tendo as mesmas sido aplicadas pontualmente, ao sabor de colaborações internacionais ou de experimentalismos nacionais*” (VALERA & PEREIRO, 2019: 208).

O aumento dos trabalhos de Arqueologia em contexto de obra tem permitido conhecer mais situações do passado, respondendo-se assim a algumas perguntas que, de outra forma, dificilmente teríamos resolução. Face à grande condicionante dos prazos de execução numa obra, a Arqueologia empresarial tenta ser célere e mais eficaz, aplicando novas técnicas, mais ligadas ao uso da tecnologia⁴, permitindo que haja um poder de decisão mais informado e até simplificado, face ao surgimento de vestígios arqueológicos num determinado local. Estas novas tecnologias tornam, também, o processo mais transparente, eficiente e menos intrusivo, face a uma prospeção seletiva ou sistemática⁵, uma vez que a recolha de materiais, descapitaliza o sítio. A Arqueologia empresarial tem sido uma forte impulsionadora de diferentes e novas técnicas e abordagens nesta área de trabalho. Face ao custo destes equipamentos, estão reservados principalmente às grandes empresas de Arqueologia portuguesas, como é o caso da *Era, Arqueologia*, que habitualmente emprega a prospeção geofísica aplicada à Arqueologia preventiva.

Abordaremos também os desafios e as problemáticas atuais acerca da Arqueologia preventiva e de salvaguarda, aproveitando para questionarmos um conjunto de abordagens, no sentido de compreender se muitas das conceções atuais serão vazias e fúteis. Esta questão mostra uma amplitude de questões bem mais vasta que serão abordadas de forma exaustiva, exigente, clara e ausente de preconceitos.

⁴ Exemplo de novas técnicas de investigação: o uso de drone em fotografia, prospeção, levantamentos topográficos; uso de georadar usando ondas eletromagnéticas para a deteção de objetos soterrados; programas 3D para levantamento de estruturas; geofísica aplicada, permite um conhecimento do subsolo (técnica não invasiva ao contrário da escavação e não destrutiva); programas de deteção laser por imagem (LiDAR).

⁵ Em prospeção temos tendência a recolher materiais arqueológicos e a recolha exaustiva de materiais pode levar a uma descapitalização do sítio.

Este trabalho decorre da temática atual: a Arqueologia e o contexto de obra, que motivaram o surgimento da Arqueologia de salvaguarda e da Arqueologia preventiva. Uma mais orientada para um diagnóstico no terreno, outra mais orientada para a prevenção, no caso do aparecimento de vestígios. Uma vez que estes surjam, há que salvaguardá-los, escavando-se. A realidade é que a Arqueologia preventiva e a Arqueologia de salvaguarda vêm sendo aplicadas como um “penso rápido” sem que, de facto, haja uma consistência e uniformização do discurso e dos métodos aplicados a uma Arqueologia que é bastante exigente do ponto de vista das relações entre os vários intervenientes.

Existem inúmeros problemas nesta área de trabalho, os quais preferimos encarar numa perspetiva mais otimista, ao invés daqueles que veem um problema para cada solução que lhes é apresentada. Na maioria das vezes, estes desafios estão associados a esta dinâmica relacional entre os mais variados intervenientes num projeto e nas soluções apresentadas, de qual será o melhor procedimento a adotar em relação aos contextos arqueológicos que surgem. Esta situação leva a que muitas vezes se entre em rota de colisão com as mais diversas especialidades, pois estas não compreendem a relevância de determinados achados.

Outro dos desafios que temos vindo a enfrentar e queremos desmistificar, é o da imagem do arqueólogo como um explorador de riquezas. Afinal, este profissional é visto pela comunidade e tido na memória coletiva como alguém que se dedica a antiguidades, tal como um antiquário. Há ainda quem ligue o arqueólogo a personagens cinematográficas como: *Indiana Jones*⁶ ou *Lara Croft*⁷. Novamente, os preconceitos de uma sociedade que ainda vê o arqueólogo como um achador de tesouros ou mesmo o confunde com quem se dedica à paleontologia. Quantas vezes se ouve, num tom desconcertante: “já encontraram o osso do dinossauro?” ou mesmo “já encontraram o tesouro?”. Pretendemos assim mostrar e clarificar o que faz este profissional e a exigência a que está sujeito, atendendo aos mais diferenciados projetos.

Estes dois modelos de intervenção arqueológica, que são aplicados em Portugal, por apresentarem abordagens diferentes, acabam por criar uma enorme disparidade metodológica entre eles. Assim, vão surgindo diversos manuais de Arqueologia orientados para a temática da

⁶ Personagem de uma série de filmes de George Lucas e Steven Spielberg, em que Henry Jones Júnior é um professor de Arqueologia e um aventureiro destemido, caracterizando-o, o uso de chapéu, chicote e revólver. A ação decorre durante os anos 30 e 40 do século XX, no período da II Guerra Mundial, fazendo frente aos nazis.

⁷ Personagem de uma série de filmes, de jogos e revistas de banda desenhada, similar ao Indiana Jones, embora mais tardia (1996). Esta personagem feminina de nome Lara Croft, de origem britânica, é uma reputada arqueóloga que se dedica a recuperar artefactos para museus e colecionadores de todo o mundo.

escavação no âmbito da investigação e da intervenção académica *per se*, todavia, nenhum orientado para a *Arqueologia Preventiva ou de Salvaguarda*. Outra das nossas pretensões neste trabalho, é, precisamente, para que possa servir como “Manual” ou “Guia de Boas Práticas Metodológicas, Conduta e Ética” não somente para arqueólogos, mas também para entidades tutelares e profissionais de diferentes áreas como a Engenharia ou a Arquitetura. Partimos da ideia que estes grupos que trabalham regularmente com a Arqueologia devem ser alvo de formação orientada, para que a relação entre os diversos intervenientes possa fluir e a sua comunicação ser mais eficaz. No entanto, é preciso lembrar que este discurso nunca se deve afastar do discurso científico. É certo que se deverá adequar a comunicação para que nos aproximemos de outros profissionais e nos façamos entender, comunicando de forma simples e clara, tornando a Arqueologia acessível a todos. A Arqueologia deve abrir-se à comunidade, no sentido de permitir a integração das suas ideias, numa dinâmica de Arqueologia pública e de educação patrimonial, apresentando os resultados não só em eventos da especialidade, como também especialmente direcionados ao público em geral.

Em suma, o que pretendemos é que este estudo não seja somente uma reflexão sobre o estado da Arqueologia Preventiva e de Salvaguarda em Portugal, particularmente a de âmbito empresarial e em contexto de obra. Desejamos esboçar orientações para o exercício da profissão, uma vez que esta é bastante exigente e importante para a salvaguarda de bens e sítios arqueológicos. Pretendemos que seja um documento orientador sobre a melhor metodologia a adotar, principalmente no caso do acompanhamento arqueológico, uma vez que para este trabalho não há orientações precisas.

Confiamos, ainda, que este estudo possa abrir o debate acerca deste tema e permitir que se crie a partir daqui um código de conduta, ético e metodológico, com vista a um enquadramento legal específico para o acompanhamento arqueológico. Isto porque o “*objetivo do AA é o detetar, identificar e registar evidências materiais da ocupação humana anterior num dado local, sejam essas evidências construções, depósitos estratigráficos, restos artefactuais ou outras. Tal propósito requer uma aproximação teórica e um conjunto de ferramentas metodológicas adequadas*” (SILVA, 2005: 460-461) e por isso necessita de medidas concretas que visem a sua integração.

O que compreendemos é que a disciplina, orientada para a Arqueologia de salvaguarda e para a figura do acompanhamento arqueológico, tem sido descurada. Situação esta, agravada pela inexistência de legislação própria, adequada e esclarecida, revelando-se a presente, incipiente face ao contexto laboral atual. Embora o atual Regulamento de Trabalhos Arqueológicos preveja este tipo de trabalho, não o especifica e não o define, nem deixa qualquer

tipo de orientações para que sejam seguidas pelos profissionais. Atendendo que o RTA mais recente foi aprovado em novembro de 2014, ainda que contemplando algumas mudanças substanciais face ao anterior de 1999, estas ainda não são suficientes e ainda há muito por fazer nesta área, impondo-se uma reflexão de fundo, orientada para uma mudança qualitativa em diversas áreas, principalmente no esclarecimento do que deve ser esta figura do acompanhamento.

É preciso compreender que existem uma multiplicidade de fatores que influenciam o rigor de um acompanhamento, começando, desde logo, pelo próprio arqueólogo designado para o fazer, o que não deixa de ter um cariz pessoal, uma vez que a individualidade de cada um faz com que as abordagens aos trabalhos tenham diferentes níveis qualitativos (SILVA, 2005b: 459-469). É, por isso, importante a questão da experiência do arqueólogo, a metodologia usada, o rigor em termos de procedimentos, entre outros fatores que podem determinar o êxito de um acompanhamento arqueológico, num contexto tão específico quanto exigente, no que diz respeito à consecução de uma obra de construção civil. Importa, por isso, criar orientações para o futuro, mitigando *a priori* um conjunto de situações que podem facilmente tornar-se perigosas no desempenho das funções do arqueólogo. Esperamos assim valorizar o exercício da profissão e possivelmente conceber uma estratégia que permita delinear-se novas orientações, que visem boas práticas em contexto de obra e para a Arqueologia empresarial, uma vez que esta é uma área de franco desenvolvimento.

Iremos também analisar a temática dos trabalhos arqueológicos, na categoria C⁸ e D⁹, presente na legislação em vigor, tendo em conta uma dinâmica multidisciplinar necessária à boa execução dos mesmos (ver no artigo 3º, alíneas *c*) e *d*) do DL 164/2014, de 4 de novembro, a sua materialização). Toda esta análise poderá contribuir para um maior esclarecimento e uma maior clarividência das matérias aí explanadas, tentando que não haja lugar para interpretações lacunares e intencionais, desvirtuando a real intenção do RTA.

A análise que pretendemos desenvolver contemplará temáticas no âmbito da Arqueologia empresarial¹⁰, incluindo as relações profissionais e físicas entre os mais diversos

⁸ Trabalhos arqueológicos de categoria C contemplam ações preventivas e de minimização de impactes, integrados em estudos, planos, projetos e obras com impacto sobre o território em meio rural, urbano, subaquático e ações de manutenção e conservação regular de sítios, estruturas e outros contextos arqueológicos, conservados a descoberto, valorizados museologicamente ou não (Decreto-Lei 164/2014 de 4 de novembro, artigo. 3º, al. c).

⁹ Trabalhos arqueológicos de categoria D contemplam ações de emergência a realizar em sítios arqueológicos que, por ação humana, ou processo natural, se encontrem em perigo iminente de destruição parcial ou total, e ações pontuais determinadas pela necessidade urgente de conservação de monumentos, conjuntos e sítios (Decreto-Lei 164/2014 de 4 de novembro, artigo. 3º, al. d).

¹⁰ A Arqueologia comercial, de contrato ou empresarial é nada mais nada menos que a intervenção de empresas, associações ou profissionais liberais a prestarem um serviço a outrem, em nome da Direção Geral do Património

intervenientes e potenciais situações que possam ocorrer: a ligação do arqueólogo e da empresa com os artefactos, a conexão entre empregador e trabalhador, o relacionamento entre colegas, a interconexão com a Tutela e todo um conjunto de relações que acabam por influenciar este tipo de trabalhos.

Propomo-nos a realizar uma breve caracterização da classe profissional, com vista a uma análise do estado das coisas na nossa área de estudo, para alertar consciências bem como estimular a criação de soluções para futuros arqueólogos que, saídos das suas licenciaturas e mestrados, poderão querer trabalhar neste âmbito, permitindo-lhes, de forma intuitiva, clara e esclarecida adquirir um melhor conhecimento nestas matérias.

Enquadramento Conceptual e Estado Atual da Investigação

Em Portugal existem estudos e artigos diversos que têm em conta a Arqueologia empresarial, assente na designada Arqueologia preventiva ou de salvaguarda, numa dinâmica da análise das condições de trabalho, da precariedade das relações que se estabelecem entre diversos agentes, na ausência de metodologia em alguns trabalhos arqueológicos, etc. Os trabalhos que existem abordam, na sua maioria, a conservação pelo registo científico, incidindo sobre o uso da *Matriz de Harris* e o caso paradigmático do acompanhamento arqueológico, passando por propostas de alteração da legislação (BOTELHO, 2016), questões sociológicas ligadas à Arqueologia (número de arqueólogos, número de trabalhos de investigação *versus* Arqueologia empresarial, etc.), numa dinâmica de caracterização da Arqueologia em Portugal (BUGALHÃO, 2017; 2021); análise da Arqueologia de emergência, invocando estratégias e soluções para um problema (SIMÃO, 2007); observação acerca da Arqueologia de salvaguarda e a sua íntima relação com o acompanhamento arqueológico, numa dinâmica relacional entre a legislação, o legislador e a Tutela (SARRAZOLA, 2016); ou ainda a abordagem da Arqueologia preventiva de uma forma generalizada, sem enfoque nas questões mais prementes (RICARDO, 2012). Amiúde, vão surgindo ainda alguns artigos que abordam a necessidade do enquadramento e a base metodológica para a figura do acompanhamento arqueológico (SILVA, 2005b); autores que expõem soluções metodológicas a serem implementadas quando se exige o acompanhamento ou referem a ausência de enquadramento legal para este tipo de trabalhos (PEREIRA; CORREIA & SANTOS, 2019). Qualquer uma

Cultural, assegurando assim a proteção e salvaguarda do Património, quando existe um projeto com afetação ao subsolo ou no edificado.

destas dissertações, teses ou artigos abordam os mais variados temas: condições de trabalho, legislação do Património, caracterização da classe profissional, a história da Arqueologia em Portugal e até mesmo a dificuldade na salvaguarda de sítios arqueológicos. No entanto, perante um panorama tão exigente quanto o desta área, acabam por não referir medidas concretas, mais adequadas à prática profissional, potenciando melhores resultados em relação às premissas enunciadas.

Muitas vezes estes projetos privados ou públicos de reabilitação, construção ou mesmo requalificação dos espaços, acabam por ter sempre um peso ora económico ora político. Este ónus tende a sobrepor-se muitas vezes aos interesses culturais. Talvez por isso hajam lacunas em áreas conexas, como é o caso da formação profissional, ainda tão incipiente quando se trata da área cultural. Há uma forte necessidade de orientação em contexto de trabalho por parte de um arqueólogo mais experiente aos recém-chegados, que se iniciam num contexto de obra. Esta questão parece-nos fundamental para que a prática da atividade seja feita com rigor científico, exigência da própria disciplina.

A abordagem que pretendemos desenvolver insere-se numa visão mais alargada, quer num âmbito de atores no panorama do Património quer em áreas que se tocam e necessitam da Arqueologia para que o processo possa decorrer sem atropelos. As várias disciplinas ou especialidades técnicas devem, por isso, trabalhar de forma interdisciplinar, aliando os seus mais diversos conhecimentos. A Arqueologia, a Arquitetura e a Engenharia só têm a ganhar se trabalharem em conjunto, visando o cumprimento do projeto, mas sempre com o fim último do respeito pelo Património arqueológico, que é um bem comum e finito. Quisemos fazer uma breve caracterização da classe profissional que trabalha nesta área, tendo em conta um leque de fatores externos e internos que impendem sobre a sua continuidade no panorama arqueológico português. Há ainda que salientar um conjunto de minudências associadas ao trabalho destes profissionais, que se encontram ligados à Tutela, em regime *freelancing* ou por conta de uma empresa, seja ela de Arqueologia ou outra. A abordagem pretendida assentou na identificação de problemáticas contemporâneas, relacionadas com o exercício da profissão, atendendo a outras questões: igualdade do género, exigências da própria função, as condições de trabalho a que estamos sujeitos, etc. Todos estes temas causam ainda algum desconforto quer para as empresas quer no desempenho do cargo que o arqueólogo ocupa numa obra de construção civil.

Pretendemos, por isso, evidenciar uma hipótese de abordagem, mais orientada para uma reflexão profunda, acerca do que foi feito e do que se deve ainda fazer, no sentido de se entender o estado da arte nesta matéria. O facto de compreendermos onde nos encontramos, permitirá traçar metas e medidas futuras, mais adequadas à proteção do Património. Só desta

forma o passado é presente e pode ser reforçado e amplificado, de maneira a sensibilizar-se as gerações vindouras.

Existem algumas dissertações de mestrado que, embora orientadas para o contexto laboral na área da Arqueologia, abordam de forma sumária as questões que dizem respeito à segurança e saúde¹¹ no trabalho, durante a prática arqueológica. Contudo, afloram de forma muito incipiente as condições de trabalho a que está sujeito este profissional num contexto de obra. Não apontam caminhos para uma mudança nesta área. Portanto, o volte-face terá de ocorrer, desde logo, a partir da alteração da legislação. Pretendemos, por isso, abordar também esta temática e criar orientações para formas de atuar neste tipo de contexto profissional, minimizando ou mesmo eliminando o risco associado a estes trabalhos. Neste sentido, importa melhorar as avaliações de risco enquadradas para a área da Arqueologia. Até porque estas são normalmente feitas por técnicos afetos à entidade contratante, mais habituados a realizá-las para trabalhos de construção civil.

Embora a Arqueologia, laborando na maior parte das vezes no contexto de uma obra, tenha os mesmos perigos associados à construção civil, a avaliação de riscos deve refletir a análise do tipo de tarefas a que estão sujeitos os arqueólogos. Por essa razão, a avaliação de riscos deve ser diferente, porque, ainda que se lidem com fatores potenciadores de situações perigosas e algumas delas até imprevistas, que podem resultar em acidentes de trabalho graves ou mesmo mortais, o grau de risco é diferente. Estes riscos podem ser os mais variados: físicos ou psicossociais, elétricos, químicos, biológicos, quedas em altura, soterramento, atropelamento, quedas ao mesmo nível, projeção de matéria, entalões, stress, lesões músculo-esqueléticas ou mesmo esmagamento. Nesse sentido, a atividade arqueológica deve ser tratada, também, atendendo à sua perigosidade, porque é equiparada aos trabalhos de construção civil (LOPES, 2012:16).

Abordam-se assim, os vários perigos previsíveis e imprevisíveis ligados a uma área de trabalho tão *sui generis* quanto a da Arqueologia empresarial associada, por sua vez, à Arqueologia preventiva ou de salvaguarda. Estes perigos e riscos estão presentes em qualquer obra, seja em acompanhamento arqueológico ou em escavação. Tentamos aflorar ainda, a conceptualização da Arqueologia empresarial associada à necessidade de uma avaliação de riscos, realizada por um Técnico de Segurança e Saúde no Trabalho (TSST) com conhecimentos

¹¹ Quando falamos em segurança e saúde no trabalho devemos ter em conta os perigos e os riscos derivados dessas tarefas. Estamos a falar também de riscos psicossociais (*burnout*, stress, etc.) na área da saúde, bem como outras situações que colocam em causa a segurança do arqueólogo que podem levar a risco físico de vida (soterramento, atropelamento, entalamento, etc.).

acerca dos trabalhos em Arqueologia, para uma análise e aplicação de medidas ajustadas às atividades desenvolvidas em obra.

Analisamos dados recolhidos, referentes aos arqueólogos no ativo, número de empresas de Arqueologia, relatórios e outros documentos. Estas informações foram gentilmente facultadas pela tutela, embora com limitações relacionadas com o Regime Geral de Proteção de Dados. Pretende-se analisar esta informação, de forma a que pudéssemos compreender melhor a sua influência na prática profissional, associada à atividade em contexto de obra, nomeadamente em acompanhamento arqueológico. Há uma grande necessidade de criar caminhos que permitam uma uniformização dos processos, inerentes a esta atividade e potenciar uma maior ligação à investigação e ao meio académico. A análise crítica desses estudos recentes e detalhada dos planos de trabalho associados aos PATA e de relatórios finais, é determinante para apurar a sua adequação aos tempos atuais e passíveis de comparação com outros países da U.E. e o Reino Unido¹².

Objetivos da Investigação e atualidade do conhecimento

O presente estudo visou uma abordagem sobre os trabalhos desenvolvidos e orientados para a Arqueologia dita de salvaguarda, na qual se enquadra o acompanhamento arqueológico. Estes trabalhos encontram-se previstos (nas categorias C e D) do Regulamento de Trabalhos Arqueológicos. Para a necessária compreensão da evolução da Arqueologia no nosso país será necessário recuarmos no tempo, focando-nos em acontecimentos que a marcaram. A Arqueologia, em Portugal, teve um rescendo de protagonismo nos anos 70 e 80 do século XX, na medida em que havia uma reestruturação das infraestruturas, motivada pelo fim da ditadura e pela possibilidade da adesão à, então, denominada “Comunidade Económica Europeia”, atual União Europeia. Em virtude de um conjunto de situações, também o organismo estatal de tutela da Arqueologia foi sofrendo alterações ao longo do tempo, passando por várias reestruturações. Entre 1980-1992 a Tutela denominou-se como “Instituto Português do Património Cultural” (IPPC), criado pelo DL 34/80, de 2 de agosto. Este organismo visava uma orientação alargada de Património que se estendia a bens materiais e imateriais, conforme o preconizado na Lei 13/85, de 6 de julho, centralizada num único órgão e com várias funções distintas. Com o agigantar da estrutura, percebeu-se que se deviam separar as diferentes áreas, sucedendo-lhe o “Instituto Português do Património Arqueológico e Arquitetónico” (IPPAR), que operou entre

¹² Saída do Reino Unido da União Europeia, pelo procedimento designado de *Brexit*.

1992-1997. Com a Convenção de Malta (La Valetta), em 1992, uniformizou-se a atuação destes agentes perante o Património, embora sem definir o que são os "conceitos diretores" da Arqueologia preventiva ou de acompanhamento arqueológico no seio da legislação de cada país. Desta forma, o que aferimos é que o *modus operandi* de cada país da U.E. foi adaptado à sua própria realidade. De facto, esta convenção só parece ter tido, efetivamente, resultados depois do ano 2000, quando os países da Comunidade Europeia ratificaram as diretrizes desta convenção e a contemplaram e adaptaram na sua legislação interna. A Convenção de Malta, agregou elementos chave que alteraram o panorama arqueológico, inserindo na sua matriz alguns conceitos como: mercado livre, democratização e privatização.

Depois de 1997 e derivado do caso de Foz Côa e da agitação social à volta da construção da barragem, procedeu-se à divisão em dois institutos. A criação destes organismos viria a acontecer de 1997-2006, sendo um responsável pelo Património arqueológico (IPA) e o outro pelo arquitetónico (IPPAR), com estruturas diferenciadas e assentes no DL 120/97, 16 de maio. Surgiria, então, a Lei 107/2001 de 8 de setembro, que determinava a proteção do Património arquitetónico e arqueológico, a inventariação e classificação dos bens culturais, responsabilizando os proprietários e as entidades que administravam esses mesmos bens. Foram ainda redefinidos critérios de classificação diferenciados e mais alargados, tais como: valores de memória coletiva, valores religiosos, valores históricos, estéticos, atendendo ao seu valor científico e reposicionando estes numa trama de novas designações¹³. Já em 2007 afirma-se o poder do Património e há uma nova alteração, que funde novamente os dois institutos numa mesma estrutura, o Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico (IGESPAR), a que se associam, desta vez, alguns serviços da extinta Direção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais (DGEMN), de acordo com o DL 96/2007, 29 de março. Esta estrutura vem a ser reformulada novamente em 2012 criando-se a atual DGPC: Direção Geral do Património Cultural (REIS, 2020).

Para além das diferentes mudanças orgânicas na Tutela, a reorganização do plano de estudos universitários, comumente conhecido como "Processo de Bolonha" veio a alterar o curso de Arqueologia nas universidades portuguesas. A assinatura deste processo, em 1999, pelos estados-membros da U.E., que entrou em vigor no ano de 2006, definiu o Sistema Europeu de Transferência e Acumulação de Créditos (ECTS) e o Suplemento do Diploma (SD),

¹³ LOPES, Flávio; CORREIA, Miguel Brito (2014) - *Património Arquitetónico e Arqueológico. Noção e Normas de Protecção*. Casal de Cambra. Caleidoscópio.

conforme disposto no DL 74/2006, de 24 de março, que teve também em consideração os documentos inerentes ao Quadro de Qualificações para o Espaço Europeu de Ensino Superior e Referências e Linhas Orientadoras para a Garantia da Qualidade no Espaço Europeu de Ensino Superior. Na prática, os cursos de Arqueologia tiveram de se adequar em função da redução de 4 anos curriculares para uma licenciatura de apenas 3. Esta redução teve como consequência direta a revisão dos *curricula* e uma diminuição do número de cadeiras, mormente às custas das disciplinas de História. O RTA de 2014 é, então, redigido diferenciando uma licenciatura “pré-Bolonha” de uma “Bolonha”. Isto é: os arqueólogos que pertenciam ao anterior ciclo de ensino e apenas com o grau de Licenciatura, somente necessitariam de 120 dias de experiência de campo, que poderia ser académica (trabalhos de verão no âmbito de PIPA ou trabalho de laboratório) ou profissional, para poderem assumir a direção de trabalhos; aos da nova reorganização de estudos, para além da Licenciatura (em qualquer área do saber) passou também a ser exigido o grau de mestre (aparentemente, em qualquer área; o RTA é omissivo), desde que somando um total de 180 ECTS de Arqueologia, para além atestar 120 dias de trabalho. Esta mudança veio a estreitar o número de profissionais aceites para a condução de trabalhos arqueológicos, bem como diferenciá-los.

As alterações legislativas introduzidas pós-Convenção de Malta deram também espaço para o surgimento das primeiras empresas de Arqueologia. Pela primeira vez, o mercado de trabalho abriu-se para os recém-licenciados¹⁴, que até então tinham, somente, estado ligados a projetos de investigação a nível académico ou integrados em organismos ligados ao Estado (Tutela e Câmaras Municipais). Os restantes arqueólogos, que emergiram nos anos 80 e até aos finais dos anos 90 do século XX, embora sendo estes licenciados, não tinham oportunidades de trabalhar na área, uma vez que os cursos de Arqueologia neste período ofereciam poucas saídas profissionais, quer pela ausência de ofertas de emprego no mercado, quer pela ausência de procura nos órgãos públicos. Essas saídas profissionais apenas surgiram com o advento da Arqueologia empresarial, já nos finais dos anos 90 do século XX, estimulada pelos Estudos de Impacte Ambiental (EIA) que acabaram por mudar a Arqueologia preventiva ou de salvaguarda. A maior conquista decorrente de todo este ciclo de mudança veio com a atribuição dos custos da atividade arqueológica ao promotor da obra, atendendo que esta intervenção arqueológica é tida como obrigatória em determinadas áreas segundo a lei vigente. Para isso é

¹⁴ Considerando que houve mudanças substanciais no que diz respeito ao Curso de Arqueologia, pré-Bolonha e Bolonha, fazendo-se essa mesma diferenciação em termos de trabalhos arqueológicos autorizados pela tutela, desde a entrada em vigor do actual Regulamento de Trabalhos Arqueológicos, em vigor desde 2014 (RTA presente no Decreto-Lei 164/2014 de 4 de novembro).

necessário atender a uma série de requisitos, que estão previstos desde o início do processo de licenciamento de obra, quer seja para um projecto de cariz público ou privado. Contudo, para o licenciamento seja aprovado, deve o promotor ou investidor custear a Arqueologia, assente no princípio que deriva do propósito dos EIA, designado pelo binómio do “poluidor-pagador¹⁵”.

A abordagem em países como a Grã-Bretanha é em parte similar, mas não igual ao caso português, desde a publicação do Decreto-Lei 164/2014, de 4 de novembro. Não nos podemos esquecer que a Grã-Bretanha já tem instituída, embora de uma forma algo incipiente nos seus primórdios, a *rescue archeology*¹⁶ (Arqueologia de salvamento ou de salvaguarda) desde os anos 70 do século XX, enquanto que em Portugal apenas dá os primeiros passos, mais tardiamente.

O caso Francês é diferente, uma vez que os arqueólogos responsáveis pela elaboração do diagnóstico inicial são funcionários públicos, o que determina que só após a sua avaliação, se decida a entrega dos trabalhos de minimização de impactes durante a fase de obra a empresas ligadas ao setor, as quais estão devidamente creditadas pela tutela. Contudo, apesar da aparente legitimação da atividade perante todas e quaisquer dificuldades criadas em obra, a situação destes arqueólogos estatais está longe de ser a ideal. Embora, financeiramente, o estado francês disponha de uma verba substancial para a Arqueologia preventiva e de salvaguarda, a condição de trabalho destes técnicos é dificultada pela distância entre casa e trabalho, bem como outros aspetos a considerar no capítulo I.

No que respeita à Espanha, verifica-se que há uma multiplicidade de ações diferenciadas quanto a esta matéria, uma vez que cada província tem uma atuação distinta face ao acompanhamento de uma obra, com legislação de aplicação regional. Esta

¹⁵ Poluidor-pagador é o princípio pelo qual se imputa a responsabilidade do poluidor em arcar com os custos da poluição, embora ligado ao direito do ambiente, tem-se aplicado na área da Arqueologia como forma de reparar um dano emergente de uma obra. Este regime associado à responsabilidade ambiental aplica-se aos danos ambientais e às ameaças iminentes de danos (respetivamente na aceção das alíneas e) e b) do n.º 1 do artigo 11.º do diploma), causados em resultado do exercício de uma qualquer atividade desenvolvida no âmbito de uma atividade económica, independentemente do seu carácter público ou privado, lucrativo ou não, abreviadamente designada atividade ocupacional associado por sua vez à Lei 19/2014, de 14 de abril, nas alíneas c), d) e f) do artigo nº 3. Este princípio deriva da inclusão da Diretiva 204/35/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, a 21 de abril e transposta para o nosso ordenamento jurídico através do Decreto-Lei 147/2008 de 29 de julho e alterado e pelo Decreto-Lei nº 245/2009, de 22 de setembro, Decreto-Lei 29-A/2011, de 1 de março, Decreto-Lei 60/2012, de 14 de março, e Decreto-Lei 13/2016, de 9 de março.

¹⁶ *Rescue archaeology* iniciou-se de forma metódica nos anos 70, do século XX, sendo entendida como intervenção de emergência, no entanto, a primeira incursão da Arqueologia de salvamento foi depois da 2ª Guerra Mundial, por volta de 1950. A Arqueologia neste contexto não é considerada desejável, pois é feita em condições extremas. Muitas vezes a imagem que fica é de uma retroescavadora, que recolhe um pote nas suas “garras”, sem qualquer contexto – *Rescue Archaeology*, Ed. Philip Rahtz, 1974, pp.53-72.

heterogeneidade prejudica gravemente o Património histórico-arqueológico, sendo que este não é renovável e finito, bem como a atuação do arqueólogo que terá dificuldades acrescidas para ter conhecimento da regulamentação da sua atividade.

No nosso estudo sobre o panorama europeu da Arqueologia preventiva/salvaguarda, a escolha destes países prendeu-se com o seu respeito pelas mesmas convenções. No entanto, consideramos a dissemelhança na aplicação da Convenção de Malta, no seu direito interno, o que acabou por nos levar a questionar o porquê de não existir uma linha orientadora e uniforme, que verta para o ordenamento jurídico o mesmo tipo de proteção e as mesmas orientações. Existem autores que pensam de forma diferente. No entanto, entendemos que, embora não haja uma uniformização no quadro legislativo dos países da própria U.E., há uma forma de aproximação em termos de aplicabilidade. Contudo, quando analisamos cada um dos países, compreendemos que estes operam de formas distintas, apesar do seu objetivo ser o mesmo: o da preservação do Património.

Assim, abordaremos e estudaremos em pontos subseqüentes, os desafios a que o arqueólogo está sujeito, atendendo à sua responsabilidade, ao seu desempenho e atividade profissional, uma vez que esta, é sempre tutelada pelo próprio Estado. Analisaremos também o percurso académico e as mais-valias e menos-valias que podemos encontrar no campo da formação, nesta área profissional, bem como todas as dificuldades sentidas pelos arqueólogos e os desafios que estes enfrentam perante uma obra ou projeto, quer no seu planeamento, na investigação, nos trabalhos de tratamento materiais e até mesmo na decisão de descarte de bens arqueológicos, motivada pela falta de espaços nas reservas dos museus e depósitos das Câmaras Municipais.

É nosso objetivo retirar de todas as questões abordadas: conceitos; métodos; metodologias adequadas para a prática profissional; modelos éticos a aplicar para que possam ser seguidos por todos os arqueólogos; bem como reforçar a importância do ensino prático, trabalhando competências emocionais, de gestão, entre outras que podem ser de extrema utilidade no campo profissional, bem como incentivar à partilha na área da investigação.

Metodologia

Estabelecemos ao longo de três capítulos um conjunto de premissas acerca da prática profissional em Arqueologia, principalmente no que diz respeito ao acompanhamento arqueológico, uma vez que é inquietante o facto deste, enquanto medida de salvaguarda, ainda não se encontrar devidamente regulamentado. Este tipo de trabalhos apenas vem referido numa

mera circular interna da DGPC, referente aos Estudos de Impacte Ambiental. Por essa razão, sentimos a necessidade de reforçar a ideia de o ver bem definido e associado à Arqueologia de salvaguarda, nomeadamente em contexto de obra. Para isso foi necessária a realização de uma pesquisa exaustiva, de cariz bibliográfico e documental para, através desta, inferimos um conjunto de premissas que pretendemos ver detalhadas e clarificadas. Passamos a enunciar a metodologia presente em cada um dos capítulos:

- Capítulo I: Realizámos a leitura de artigos, monografias, manuais e outras publicações acerca da temática, tanto em território nacional como no estrangeiro, bem como o levantamento e análise de diplomas legais em vigor e seus precedentes.
- Capítulo II: Analisámos os *curricula* da licenciatura em Arqueologia nas universidades portuguesas e das escolas profissionais; realizámos a leitura de artigos acerca da Arqueologia empresarial, nas suas mais diferentes vertentes.
- Capítulo III: Procedemos à leitura de artigos, de manuais, de livros, relatórios de trabalhos de acompanhamento arqueológico; bem como procedemos à análise das respostas a inquéritos, com vista à elaboração de uma metodologia adequada a ser aplicada em contexto de trabalho, numa dinâmica entre a teoria e a *praxis*.

Adotamos o método científico dialético, recorrendo a uma interpretação dinâmica e totalizante dos factos, atendendo a uma análise qualitativa e quantitativa. Analisamos, por isso, quantitativamente alguns planos de trabalhos referentes a *Pedidos de Autorização de Trabalhos Arqueológicos* (PATA) e seus respetivos Relatórios Finais, numa amostragem aleatória, centrada no território continental e num período temporal entre 2016 e 2021. Esta amostragem esteve fortemente condicionada pelas contingências impostas pela COVID-19, nomeadamente em termos de acesso ao arquivo da Tutela. Não obstante, foram consultados 35 processos, uma amostragem que embora reduzida, nos dá alguma informação e não pode ser desconsiderada, porquanto foi completamente aleatória.

Propusemo-nos a identificar, nesses planos de trabalhos, quais as metodologias apontadas para a realização de um acompanhamento arqueológico e se estas eram meramente enunciadas ou aplicadas, refletindo-se posteriormente em sede de relatório final. Com esse levantamento, pudemos quantificar de forma relativa os dados que também foram analisados qualitativamente. Projetamos *a posteriori* esses resultados sob a forma de gráficos para uma melhor compreensão do leitor.

A leitura dos relatórios teve como objetivo verificar se estes seguiam uma orientação “metodológica” definida ou se, simplesmente, a tinham como ausente quando se tratava de obras de acompanhamento, uma vez que este trabalho é tido como algo menor e por isso desvalorizado. O estudo e análise destes dados pretendeu caracterizar a *praxis* arqueológica neste tipo de trabalho e a sua relação com o conhecimento teórico apreendido ao longo do percurso profissional dos arqueólogos e a forma como se reflete nas considerações finais de cada relatório. As metodologias apresentadas como recurso nestes pedidos de autorização/relatórios desses trabalhos foram: *Harris*; *Barker e Harris*; *Harris e Carandini*; *Barker, Carandini e Harris*; *Barker*; camadas; camadas naturais, artificiais, de sedimentos e de unidades estratigráficas, além daqueles que, simplesmente, não enunciam qualquer metodologia. Não obstante, também a ausência de uniformização e linhas orientadoras por parte da Tutela resulta, em alguns casos, na confusão entre metodologia e recursos logísticos para a concretização das intervenções. Por norma, e como consequência, qualquer dúvida quanto à metodologia a seguir para a realização dos trabalhos de acompanhamento é remetida para a leitura da legislação em vigor, cuja interpretação fica ao critério de quem a consulta.

Pretendemos com isto, realizar uma caracterização sumária do que acontece no panorama da Arqueologia empresarial, a nível nacional, principalmente no que respeita aos acompanhamentos arqueológicos. Sabíamos que os trabalhos de acompanhamento eram em maior número em relação à realização de sondagens ou de escavação (BUGALHÃO, 2021: 434). A necessidade da recolha de dados relativos aos arqueólogos em atividade, bem como outras situações decorrentes da sua atividade profissional, foram tidas em conta para sua posterior análise. Por exemplo, em 2016-2017, realizaram-se 1487 acompanhamentos arqueológicos e 944 sondagens/escavação¹⁷. Como vemos pela desproporção de 77,41% para 22,59%, o acompanhamento arqueológico encontra-se em franca expansão, em relação a outros trabalhos arqueológicos, uma vez que esta tem sido considerada uma medida menos onerosa para os donos de obra.

Os meios de investigação empregues neste trabalho variaram entre o estatístico e o monográfico, uma vez que nos centramos na análise de um conjunto de dados e também de inferências, inerentes ao estudo de caso de uma classe profissional fragilizada e de um trabalho arqueológico pauperrimamente regulamentado e sem metodologia própria. Ao analisarmos alguns desses relatórios¹⁸, facilmente percebemos se estes se adequavam ou não ao contexto de

¹⁷ Dados cedidos pela DGPC e pela Técnica Superior Dr.^a Jacinta Bugalhão.

¹⁸ Consultados na Biblioteca da Direção Geral do Património.

obra ou ao projeto. Queremos demonstrar que o acompanhamento arqueológico não tem uma metodologia definida e deveria ter, uma vez que a Arqueologia é uma disciplina científica. Por isso, entendemos que seria importante definir linhas metodológicas, orientadoras para esta figura. Apuramos as metodologias utilizadas, tendo como objetivo verificar se enunciavam e cumpriam os referidos pressupostos, tão necessários para este tipo de trabalhos (método, descrição estratigráfica, relações estratigráficas, desenhos e fotografias com qualidade, munidas de norte magnético, georreferenciação e escala).

Queríamos determinar o número de arqueólogos com a capacidade de dirigir trabalhos, de acordo com as condições exigidas face ao RTA de 2014, usando os *metadados* retirados da base de dados da DGPC “*Endovélico*”¹⁹ e socorrendo-nos da informação cedida pela Tutela, mas devido às limitações impostas para proteção de dados pessoais, não o pudemos fazer., tal como também não nos foi possível aceder aos elementos constantes no “*Portal do Arqueólogo*” de forma eficiente. Assim, tivemos de delinear uma nova estratégia, que passou por usar inquéritos, dirigidos exclusivamente a arqueólogos, com perguntas orientadas para a temática, visando determinadas respostas. Estas respostas eram aquelas que queríamos ter obtido através da base de dados da DGPC e não foi possível, pelo que apontamos anteriormente. Nas respostas dadas, bloqueámos o inquérito, de forma a haver unicamente uma resposta por e-mail e utilizador. Os questionários foram realizados através do “*Google Forms*” e enviados através da *mailing list* “*Archport*”. Para obter um maior número de respostas, realizámos ainda o pedido de preenchimento desses formulários através da rede social “*Facebook*”, tendo sido disponibilizados na página do “*Grupo de Arqueólogos Portugueses*”. Estes formulários²⁰ foram realizados, com vista a podermos caracterizar a classe profissional, bem como a Arqueologia empresarial, o uso das metodologias empregues ou até mesmo na existência de sexismo em ambiente de obra. Obtivemos no questionário “*Arqueologia Comercial em Portugal: caracterização*” 63 respostas, no “*Metodologia e praxis no Acompanhamento Arqueológico*” 67 respostas, 22 respostas no “*A Arqueologia em obra e o sexismo ou machismo*” e por último 82 respostas no inquérito intitulado “*Arqueologia: crise de valores ou falta de ordem?*”, atendendo que temos um universo de 1682 arqueólogos²¹. Com base nesses dados, pudemos analisar os profissionais, creditados Tutela, quanto ao género e quanto ao número de profissionais que se dedicavam à Arqueologia *per se*. Quisemos abordar também as problemáticas associadas ao enquadramento feminino num mundo extremamente

¹⁹ Plataforma da DGPC, que permite a submissão de Pedidos de Autorização de Trabalhos Arqueológicos.

²⁰ Vide anexo B

²¹ Dados cedidos pela tutela em março de 2021.

masculinizado (obras de construção civil), para compreender se existe diferenciação no tratamento, pelo facto de sermos mulheres.

No que diz respeito à Segurança e Saúde no Trabalho, realizámos uma “análise de riscos”, criada através de uma *check list*, constante no anexo E. Esta análise permite-nos confirmar se estão a ser cumpridas as medidas necessárias, para se evitarem determinados riscos que coloquem em causa a saúde e segurança dos profissionais, de acordo com o preconizado na lei. A análise das condições de segurança destes investigadores é também um tema a desenvolver, uma vez que esta atividade tem sido considerada de risco elevado e é uma profissão de desgaste rápido, devido às exigências impostas pelo mundo da construção civil e pelos prazos curtos das intervenções. Por isso, consideramos que deve haver uma análise adequada de riscos profissionais, adaptada a cada projeto e atendendo ao seu grau de complexidade. Esta situação merece ser avaliada de obra para obra, sob a forma de uma “*Matriz de Riscos Simples 2x2*”, com a seguinte fórmula: $R=P \times G^{22}$. Esta situação permitirá aferir a existência de inconformidades e corrigi-las de imediato, eliminando ou reduzindo o risco do arqueólogo no desempenho das suas funções.

Este tipo de orientação tornou-se, para nós, premente, porque embora o Art.º 12.º do RTA em vigor já refira a segurança dos arqueólogos, ainda os coloca dependentes das entidades contratantes e enquadrantes. As medidas desta natureza, são aplicadas a esta área profissional, de forma bastante lacunar e sem enumerar procedimentos ou mecanismos, capazes de prevenir os riscos decorrentes dos trabalhos de Arqueologia. Nesse sentido, tentamos abordar e apresentar soluções para a profissão em contexto de obra, podendo estas medidas constituir futuramente matéria que possa ser enquadrada numa revisão legislativa ou servir meramente como diretiva para a proteção dos arqueólogos. Deve também ser contemplada a formação nestas matérias, para estes profissionais, nas mais diversas vertentes: trabalhos em altura, espaços confinados, valas, projeção de materiais, queda de objetos, etc.

O atual panorama da Arqueologia preventiva e de salvaguarda, que se encontra na direta dependência das obras de construção civil, exige uma análise mais ampla e profunda. Por essa razão, elaboramos uma análise SWOT (*Strength, Weaknesses, Opportunities, Treaths*) ou FOFA (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças) no sentido de compreender quais são as ameaças, fraquezas, forças, oportunidades em relação à continuidade da Arqueologia empresarial enquanto atividade económica. Consideramos pertinente esta questão

²² $R=P \times G$ que indica que o R(isco) é igual ao cálculo do P(robabilidade) vezes a G(ravidade).

uma vez que este tipo de trabalhos arqueológicos é prestado por empresas e/ou por arqueólogos trabalhadores independentes.

O nosso trabalho pretendeu oferecer uma visão pós-estruturalista, humanista da Arqueologia empresarial e, atendendo ao que já foi referido, quisemos também abordar o enquadramento estrutural (quer a nível das instituições quer a nível dos indivíduos) da Arqueologia de salvaguarda, enquanto parte incontornável do acompanhamento arqueológico, em contexto de obra de construção civil. Quer a Arqueologia preventiva quer a Arqueologia de salvaguarda, da qual faz parte o acompanhamento arqueológico, revelam-se importantes para o conhecimento do território, estando íntima e quase exclusivamente associadas à Arqueologia empresarial.

Desta forma, passamos pela teoria e pela *praxis*; pelo tema do Património arqueológico, no que diz respeito à sua salvaguarda, conservação ou preservação, abordando métodos menos intrusivos; pela sociologia, uma vez que abordamos assuntos relacionados com os profissionais, no que diz respeito ao género e a características físicas e até emocionais que os diferenciam; no âmbito do direito, propomos uma revisão da atual legislação e abordamos a eventual criação de uma ordem profissional como garante da atividade profissional; por fim, debatemos a questão ética, num domínio mais filosófico na abordagem de uma forma de colocar em prática um conjunto de condições, necessárias ao exercício da profissão, dadas as atuais circunstâncias.

Capítulo I – Os primórdios da Arqueologia Empresarial em Portugal e na Europa

1. A evolução da Arqueologia Preventiva e de Salvaguarda, associada ao panorama europeu

A Arqueologia preventiva ou de salvaguarda tem o seu *boom* com as grandes obras públicas, em Portugal e na Europa, com a assinatura da Convenção de Malta. Em Portugal ganhou uma proporção considerável depois de Foz Côa, a partir daí viria a ser *grosso modo* esta, que permitiria dar a conhecer um maior número de resultados de escavações realizadas a nível nacional e permitindo movimentar milhões de euros. Com este nicho de mercado, os licenciados veem os seus cursos valorizados, mais no sentido de terem agora outras oportunidades de colocação no mercado profissional, sem estarem tão dependentes unicamente da investigação nas universidades, que vê os seus fundos institucionais dependentes de terceiros.

As empresas de Arqueologia surgiram face a um ciclo de mudança e sem dúvida foram *“um positivo sintoma no sentido de soluções criativas aos novos problemas e desafios que a sociedade coloca ao Património. Representam desde logo a vontade livre de cidadãos se juntarem para (...) ganhar a sua vida fazendo Arqueologia, sendo profissionais competentes (porque se não o forem, o mercado se encarregará de os eliminar)”* (JORGE, 2000:210).

Abriu-se assim uma nova era na Arqueologia portuguesa, novos caminhos e novas oportunidades surgem. Esta mudança permitiu que os acervos aumentassem exponencialmente e colocou-se um novo problema, a quantidade de matérias arqueológicas recolhidos, a falta de espaço para os alocar. Começam a emergir um conjunto de preocupações: se a recolha foi feita de forma uniformizada; se os materiais recolhidos são importantes ou não; se foram recolhidos de forma excessiva e exaurindo o local; se são relevantes?

Outra questão que se colocou relacionada com a recolha dos materiais, foi também se os organismos onde estes seriam depositados teriam forma de os acondicionar e tratar, uma vez que há falta de capital humano e condições físicas para o fazer.

1.1. Escolha de países na Europa.

A escolha dos países *per se* parece ser aleatória, mas não o foi. Tratamos de escolher países heterogéneos na abordagem à Arqueologia de salvaguarda ou preventiva, uns com largos anos de experiência nestas matérias e outros com experiências mais recentes. Esta nossa análise teve sempre em linha de conta os prós e contras, face à atualidade, pretendemos compreender

a dinâmica da sociedade e da legislação. Portugal parece não ter sido tardio na aplicação da legislação recomendada pela Convenção de Malta, no entanto, quando falamos na aplicação de sanções, os resultados não são tão promissores. Tendo em consideração a análise feita aos países selecionados, pudemos constatar que Portugal, também não foi dos países que foi mais longe na criação de medidas potenciadoras de uma atividade que se quer autossustentável e conciliadora. Passemos a analisar os países selecionados para a nossa abordagem, de forma a enquadrarmos as políticas internas sobre uma mesma diretriz inicial e tomando como ponto de partida, a Convenção de Malta (1992).

1.1.1. Grã-Bretanha

A Arqueologia começou como um eco da modernidade, resultado do contato com o Novo Mundo que veio a originar mudanças no pensamento acerca da identidade nacional, ainda no século XVI. Já a partir do século XVII a ascensão do empirismo científico, durante o Iluminismo, encorajou a cultura da quantificação. Estas premissas, mais científicas levaram a que no século seguinte se passasse a valorizar a paisagem e a cultura do pitoresco. No século XIX, o ritmo acelerado, vivido em parte por causa da atividade industrial, acabou por cimentar essa visão científica, assente em novas abordagens derivadas das ciências naturais, tais como: etnografia, geologia e história natural. Estas mudanças foram sem dúvida as propulsoras da mudança do antiquarismo para a Arqueologia moderna.

Já no século XX observamos flutuações entre poderes, por um lado o poder arqueológico e por outro a autoridade por parte dos museus e universidades. A iniciativa privada empreende no sistema, já mais tarde, desenvolvendo-se tardiamente a Arqueologia comercial profissional (SCHOFIELD; CARMAN; BELFORD, 2011: vii).

Na Grã-Bretanha, nos anos 70, do século XX, começou a emergir a Arqueologia de salvaguarda ou preventiva (*monuments rescue*), sendo que só anos mais tarde, já quase uma década e meia depois, passou a ser aplicada em todo o território com o desenvolvimento de grandes obras como: autoestradas, instalação da rede de gás, saneamento, linhas elétricas, etc. Até então esteve apenas ligada a zonas mais circunscritas, tais como: Exeter, Caterbury, York, Chester e Hereford.

O desenvolvimento urbano e rural seria acompanhado de grandes escavações arqueológicas, recorrendo-se a um fundo independente (*Charitable Trust*) ou dependente em parte do *County Council*. A comunidade ligada à investigação nesta área ganhou terreno, surgindo fundos e grupos com relevância territorial e mesmo nacional, exemplo disso é *York Archeological Trust for Excavation and Research*. Neste

contexto, emergem também grupos de cidadãos com a missão de proteger o Património cultural (SYMONDS, 1995:2). Estes grupos vêem-se como verdadeiros prestadores de um serviço público, salvando os vestígios do passado da destruição, que fora provocada pela onda do desenvolvimento abrupto que o país vinha a sentir. No entanto, a forma como foram recuperados os achados esteve envolta em controvérsia, sendo que a questão que imperava na altura fora: conseguiríamos recuperar esses artefactos e fazer a mais completa descrição do sítio?

Nos anos 70, a formação dos intervenientes na recuperação de vestígios arqueológicos, também estava na ordem do dia, uma vez que a Grã-Bretanha ainda tinha uma grande percentagem de arqueólogos amadores ou que faziam disso apenas, um passatempo. Essa situação colocaria o governo num impasse, uma vez que estes desafios emergem numa fase de consciencialização coletiva para o Património (THOMAS, 1974:3). Embora os achados fossem em grande quantidade, a sua recolha teria sido realizada sem um critério de uniforme, em termos técnicos. Seria a maior ou menor experiência dos arqueólogos que ditaria o sucesso dessas intervenções. Por certo, esta situação poderia acarretar uma perda substancial de informação sobre o sítio, podendo em algumas destas intervenções haver danos irreparáveis.

Existe, no entanto, quase sempre a obrigatoriedade de publicação dos resultados, embora haja uma enorme variabilidade na qualidade destes, atendendo à sua efemeridade. A Arqueologia empresarial deparou-se com os mais variados desafios, teria de enfrentar a forma como a encaravam, atendendo que muitos ainda a viam como produtora de “livros de capa negra”, designando-a como *grey literature* (DARVILL *et al.*, 2019:175). Esta falta de unificação e de coesão discursiva criou uma visível falta de interesse político, no que diz respeito à atividade arqueológica, agora tão dependente destes grandes projetos de desenvolvimento. A efemeridade destes relatórios, associados a grandes projetos, bem como a sua tecnicidade afastaram toda a comunidade, afinal tendemos a afastar-nos daquilo que não compreendemos. A relevância que fora dada a resultados negativos também foi desconsiderada, quando na realidade deve ser avaliada!

No seio desta mudança surge inevitavelmente a Arqueologia empresarial, como forma de política pública, orientada para a herança cultural e quase funcionando como forma de propaganda. Durante estes anos de governo, da Dama de Ferro, o Partido Conservador promoveu o mercado livre e houve uma total desregulação com o avanço das privatizações. Esta liberalização do mercado provocou vários efeitos, alguns deles negativos e perniciosos, que foram cumulativamente prejudiciais à Arqueologia neste contexto. Estes trabalhos, apesar

de exigentes, estavam na imediata dependência de arqueólogos descontentes pelas suas condições de trabalho, uma vez que lhes era exigido que o fizessem de forma pouco lisonjeira para a profissão. Esta falta de rigor, em parte por culpa da liberalização do mercado, e em particular afetada pela excessiva competitividade, permitiu que os padrões de qualidade baixassem, uma vez que os arqueólogos passaram a recolher apenas conjuntos de dados, sem que estes fossem convenientemente estudados (SYMONDS, 1995:3).

A ascensão de arqueólogos profissionais e assalariados levou ao aparecimento de uma associação profissional que teria como objetivo regular e supervisionar os trabalhos. Inicialmente chamado de *Institute of Field Archaeologists* (IFA), tendo sido depois renomeada como *Institute for Archaeologists* (IfA). A *English Heritage* foi instituída enquanto organização, quase autónoma e não governamental pela *National Heritage Act*, em 1983, financiada em parte pelo governo, mas operando à distância do governo. O Património inglês manteve as estruturas anteriores do Departamento do Meio Ambiente, com a discreta inspeção dos arqueólogos e alguns especialistas em edifícios históricos (SCHOFIELD; CARMAN; BELFORD, 2011:38).

Nos anos 90 foram criadas equipas regionais, numa espécie de delegação de competências. Houve uma mudança política que evoluiu para uma espécie de centralização. A Arqueologia tinha agora um planeamento assente nos projetos de desenvolvimento. Estes tipos de orientações surgiram com o *PPG16*, assentando a Arqueologia no princípio do *poluidor-pagador*, este preconizava que os responsáveis pela destruição dos recursos históricos devem mitigar esse dano. Portanto, estes deveriam pagar por quaisquer obras consideradas necessárias para determinar que projeto de desenvolvimento poderia ocorrer, e devendo também pagar a publicação dos resultados. A Arqueologia empresarial surgia então associada a contextos de construção, quer como Arqueologia preventiva quer como Arqueologia de salvamento, o equivalente ao caso português da Arqueologia de emergência. A transferência de competências deixa de ser do Estado para passar a ser dos investidores (AITCHINSON, 2013:53). Exigia-se, por esta altura, o desempenho de um novo papel para os arqueólogos, o de gestores. Este desafio mostrou algumas fragilidades, derivado da falta de formação neste campo.

Na altura Margaret Thatcher ocupava o cargo de primeiro-ministro e foi a sua governação, a grande impulsionadora da Arqueologia moderna na Grã-Bretanha (BROCKMAN, 2013). A introdução do “*Planning Policy Guidance 16 – Archaeology in Planning*” (PPG16) levou a que este assumisse um papel de documento orientador para qualquer projeto, que requeresse uma autorização de licenciamento, reconhecendo a

importância da Arqueologia nos projetos, como forma de salvaguarda e preservação do Património. O efeito involuntário do PPG16 foi o de mudar a prática da Arqueologia britânica, assumindo-se como disciplina e destacando-se a profissão de arqueólogo, bem como se afirma a sua profissionalização.

Pela primeira vez, os arqueólogos sentavam-se a debater questões com outras vertentes profissionais como: a Arquitetura e Engenharia, no sentido de adaptar o planeamento dos trabalhos, para que a escavação ocorresse ao mesmo tempo que decorriam outros trabalhos inerentes à obra ou que pela sua dimensão e vestígios pudesse ocorrer com desfasamento em relação à obra. O fim último seria manter os contextos *in situ* ou fazer a sua conservação pelo registo científico.

Essa necessidade de a Arqueologia preventiva ou de salvaguarda ser considerada previamente nos projetos, revelou-se de extrema importância para se alcançar o posicionamento da disciplina, tal como se ambicionava, permitindo a identificação de novos sítios e protegendo-se o que eventualmente podia surgir. Este documento veio alterar a estrutura profissional e as práticas em Arqueologia, desde a sua publicação, nos anos 90 do século XX (SYMONDS, 1995:4).

A partir deste momento, a Arqueologia mudou para sempre. A mudança não sucedeu por causa da comunidade arqueológica, mas tão somente devido à alteração das medidas políticas associadas a mudanças nas orientações do Direito Ambiental, tais como no Artigo 3º da Diretiva CE 85/337/CEE. Permitindo que os arqueólogos participassem como parceiros iguais nos debates acerca do território e da sua modificação, nos grandes empreendimentos. A Arqueologia transformou-se a partir daqui, de forma profunda (SYMONDS, 1995:3). Os arqueólogos a partir desse momento, tentariam recuperar vestígios arqueológicos das garras do *bulldozer* (ORANGE & PERRING, 2017:138), agora não seria o colherim a soltar os capítulos fossilizados de uma saga local (CARVER, 1993:15).

A Arqueologia empresarial da Grã-Bretanha terá representado até 1990, o maior caso de financiamento público através de uma entidade mercantilizada. Desenvolveu-se principalmente sob o governo de Margaret Thatcher e do neoliberalismo vigente (HAMILAKIS, 2015:6). Até esta data a Arqueologia de resgate foi mormente financiada por fundos públicos, sendo praticada por arqueólogos ligados ao estado e às autoridades locais, bem como usando voluntários e entusiastas, ligados a associações locais (EVERILL, 2012:3). Existiu mesmo um programa, capaz de dar formação com vista à empregabilidade de desempregados, usando estes recursos de financiamento público. Este programa foi abandonado em 1987, mas deixou marcas indeléveis no sector empresarial que teve de assumir um *déficit* de financiamento.

A partir dos anos 90, do século XX, esta responsabilidade da Arqueologia de resgate foi deixada nas mãos dos empresários, na linha de pensamento do “poluidor-pagador”. Desta forma, o ónus da escolha dos profissionais de Arqueologia recairia sobre a empresa que desenvolvesse o projeto, o que de certa forma levou sempre à escolha inevitável de menor preço, independentemente da qualidade dos trabalhos. Este seria efetivamente um meio para atingir um fim específico, o avanço da obra. A empresa escolheria quem assumiria os trabalhos arqueológicos atendendo ao custo-benefício, sempre antes da obra, ou seja, os trabalhos arqueológicos seriam realizados previamente para que o projeto de desenvolvimento pudesse avançar (HAMILAKIS, 2015:49).

Preocupação descuidada durante os governos anteriores, mas que surgiu com um evento bastante importante, a descoberta do Teatro Rose de Shakespeare, em Southwark, na primavera de 1989. Foi esta descoberta que levou alguns vultos da cultura a erguerem a sua voz, na defesa deste Património, tal como aconteceu com os atores Ian McKellen e Peggy Ashcroft, que estiveram ao lado dos arqueólogos e do público em geral, erguendo cartazes com os dizeres “*Don’t Doze the Rose*”. Esta situação foi o resultado da pressão pública e indignação da população aquando a destruição do teatro, contemporâneo de Isabel I e de William Shakespeare (HAMILAKIS, 2015:51). Situações como estas tendem a unir comunidades, principalmente quando estas se preocupam com a sua herança cultural e o seu Património, sendo que essa sensibilização deve partir de vários setores profissionais e até mesmo políticos. Nos anos 70, do século XX já havia uma certa consciência da finitude do Património arqueológico, uma vez que o desenvolvimento o ameaçava. Anterior à descoberta do teatro shakespeariano, houveram outras descobertas que mereceram a atenção dos britânicos, como é o caso da fortaleza legionária de período romano, datada do ano 71 d.C. A afirmação da importância deste tipo de achados também se repercutiu na proteção de uma ponte, da época Industrial, a conhecida *Ironbridge* (1779) em Coalbrookdale. Era tido como certo que o desenvolvimento de uma das cidades mais antigas da Grã-Bretanha, York, iria resultar em diversos achados, com um elevado valor cultural. A Grã-Bretanha acabou por ganhar essa consciência através de diversas campanhas fomentadas pelo *British Archaeology Trust* (ADDYMAN, 2016:12-16). Foi a partir de casos emblemáticos como os aqui indicados que se começou a evidenciar a importância da proteção do Património arqueológico, seja *in situ* ou através da sua conservação pelo registo científico.

Em comparação, nos Estados Unidos já se tinha perfeita noção da finitude do Património e, do facto, de que este não é renovável, por isso tornar-se-ia obrigatório preservá-lo. Esta prática iniciara-se com a preservação dos parques naturais, nos anos 50, do século XX, e acabou

por se estender aos monumentos. No caso da Grã-Bretanha foi mais tardio, havendo um hiato de tempo de quase 20 anos, entre as ações de proteção e preservação (MURTA & ALBANO, 2002:14). Desta dinâmica surge pela primeira vez o conceito de *Cultural Resource Managment* (CRM), com Henry Cleere e Peter Fowler. Segundo estes autores, o arqueólogo deveria ser visto como um curador do Património cultural, atendendo ao facto do Património ser irrecuperável quando destruído, sendo ainda finito e não renovável. Atendendo que a Arqueologia é uma disciplina científica, com recurso a um método específico, deve esta manter a sua excelência nos projetos que estão fora do âmbito académico (GREEN & DOERSHUK, 1998:141). Esta situação foi encarada com ceticismo, mesmo após a entrada da lei inerente ao *Monuments Act* (1979), que se baseava na ideia de que a destruição de qualquer monumento, vestígio ou sítio arqueológico seria considerado um ato criminoso, carecendo por isso de autorização por parte do Secretário de Estado.

Só com a saída do PPG16 (*Archeology, Enviromental Assessement*), em novembro de 1990, correlacionada com a Diretiva EC/85/337/EEC e enquadrada na problemática do ambiente, houve a tomada de consciência da importância da Arqueologia. Esta passa a ser considerada como forte impulsionadora da preservação da herança cultural, uma vez que privilegiava a preservação *in situ*, ao invés de recorrer à conservação pelo registo (metodologia que se tem usado com frequência, em Portugal). Desta forma, só se escavaria o contexto se fosse indispensável para a continuidade do projeto ou obra, alguns dos arqueólogos consideravam que ainda se prestaria pouca atenção ao planeamento em Arqueologia, quando comparado com outras atividades (MCGILL, 1995:9). No entanto, nem toda a classe partilhou da mesma opinião acerca desta matéria. Esta situação poderá ser explicada por formações diferentes, interesses também diferentes e proveitos particulares. Na realidade, o facto referido levou a que os promotores e os arqueólogos acabassem por ter de trabalhar em conjunto, o que possibilitou que esta dinâmica tivesse impacto na consciência dos primeiros, no que se refere à finitude e à importância desse Património. Esta posição acabou por delimitar a forma de atuação, perante os bens culturais e a herança cultural. Estes dois setores acabaram por se tornar inseparáveis, uma vez que um necessita do outro para que se possibilite a boa prossecução do projeto.

A razão pela qual o PPG16 tem sido mal aplicado é que não se assegurou a sua real importância, isto é, este documento tem sido ignorado face à sua representatividade de uns locais para outros. Se olharmos para o território britânico, facilmente compreendemos que existem áreas que, desde 1990 até aos dias de hoje, tiveram pouca intervenção da Arqueologia de salvaguarda. Existem, no entanto, outros territórios que têm uma maior proteção e um maior

número de trabalhos, enquanto outros têm menos, essa dicotomia permite que vejamos a Arqueologia de forma parcelada e dividida, havendo assimetria territorial e insular, com um nítido desfasamento entre o norte e o sul do país. Não se assegura assim uma proteção a todo o território britânico promovendo assimetrias e posições dicotômicas que podem ser avessas ao princípio primordial: a preservação do Património. Esta situação acontece porque a Grã-Bretanha só assinou a Convenção de Malta no ano 2000 e esta só começou a ser aplicada em força no ano seguinte (DARVILL, 2019:4). Parece até ter havido uma certa dissonância entre o planeamento e a proteção dos sítios (AITCHINSON, 2008).

Contudo, o paradigma da Arqueologia associada ao desenvolvimento de grandes projetos ao longo dos anos também se modificou, exemplo disso foram as escavações em área que foram na sua grande maioria encaradas como um transtorno. Presentemente, tenta afetar-se o menos possível e destruir o menos possível. Com aquela diretiva, o panorama da Arqueologia alterou-se e modificou-se também a forma de resposta dos arqueólogos e organismos em tempos de crise. Esta situação levou a um ponto de quase rutura na área com a crise ocorrida em 2008, situação esta, de instabilidade latente, que já não se sentia desde a II Guerra Mundial. O surgimento do PPG15 (1994) que teve outro alcance, visava tratar os edifícios ou sítios já classificados, ao contrário do PPG16 que surgiu como medida mais alargada, reconhecendo novos sítios, com abordagens cada vez menos invasivas e, por sua vez, resultou no desenvolvimento robusto da profissão. Este plano marcou uma fase distinta de progresso na pesquisa arqueológica e foi um período de profunda mudança (DARVILL, 2019:1).

Nesta dinâmica e com um mercado que começou a ser competitivo, surgiram as empresas de consultoria arqueológica, com as valências necessárias para que o projeto de desenvolvimento pudesse acontecer. Estas empresas tinham como objetivo prestar o serviço e aumentar a sua rentabilidade, prometendo que o tempo de intervenção fosse mais reduzido. Embora, estas empresas estivessem sujeitas a uma fiscalização por parte da *English Heritage* e dos arqueólogos afetos a cada uma das regiões, funcionando estas como zonas administrativas, estes últimos teriam poucos recursos e com competências bastante limitadas. Desta forma, a fiscalização fora insuficiente e pouco eficaz, permitindo situações que colocaram em risco os bens culturais ou os sítios arqueológicos, atendendo a esta nova vaga mercantilizada da Arqueologia empresarial. Aqueles órgãos vão perdendo capacidade de intervir e muitos deles acabam por se privatizar ou tornaram-se organismos com um pendor, também ele, comercial. Há a crença que o mercado se autorregula, questão esta que merece alguma cautela, uma vez

que os mercados não se autorregulam e sim frequentemente se desregulam (DARVILL, 2019:1).

Entre 1990 e 2007 o número de empresas com esta dinâmica de consultoria aumentou exponencialmente no Grã-Bretanha, no entanto, com a crise mundial de 2008 veio a decair este tipo de serviços. Para alguns, este período foi considerado uma época áurea visto ter aumentado a empregabilidade na área, bem como deu um enorme impulso à Arqueologia (AITCHISON, 2009). Por exemplo, de 1997 a 2000 duplicou o número de arqueólogos ligado à atividade empresarial, estes passaram de 3000 para 7000 (AITCHISON & EDWARDS, 2008). Números que se mantiveram até 2007, sendo que depois caíram para níveis históricos, descendo cerca de 30% em 2012-2013 (AITCHISON & ROCKS-MACQUEEN, 2013:10). É necessário entender que o aumento inicial, durante a primeira década não foi resultado do neoliberalismo, mas do PPG16, dado que a legislação preconizava que qualquer vestígio arqueológico ou patrimonial devesse ser investigado, estudado ou avaliado antes de qualquer empreendimento.

A consequente especialização dos arqueólogos na Grã-Bretanha torna-se tão frequente que leva a que outros profissionais, que estando fora desta área de trabalho, não entendam a disciplina devido à sua especificidade. Esta falta de perceção do valor dos trabalhos arqueológicos e da Arqueologia, resulta numa avaliação insuficiente e fraca na transmissão do conhecimento e da compreensão da natureza destes projetos. Os clientes das empresas de Arqueologia têm somente uma preocupação, o preço. O preço é um fator determinante, atendendo ao que vem plasmado nos cadernos de encargos e não se observando outros fatores, que entendemos, bem mais importantes, tais como: qualidade no serviço e profissionalismo. A escolha última será sempre o menor preço, mesmo que a qualidade fique aquém do esperado, o mesmo que acontece em outros países conforme veremos neste estudo (DEMOULE, 2012:618).

O arqueólogo e a Arqueologia em contexto de obra são percecionados como um meio para chegar a um fim, uma vez que são medidas necessárias para a libertação do terreno e para que o projeto siga o seu curso. Esta perspetiva alarga-se quanto à forma como se entende a Arqueologia preventiva ou de salvaguarda, em que estando inserida no mercado livre, é tida como um mero negócio. Parece-nos que o que interessa ou sobressai é a operação comercial, que faz com que as empresas sejam percecionadas como unidades de negócio e completamente ausentes de escopo cultural associado. Desta forma, o arqueólogo é tido como alguém capaz de desbloquear uma situação, que a construção civil julga incómoda. Este trabalhador é para as empresas nada mais que um elemento necessário para a prossecução de obra, sendo no fim desta imediatamente dispensável. Embora, seja considerado como um qualquer trabalhador,

que cumpre as 40 horas de trabalho semanal, quando as tem, e tem como função descobrir materiais e descrevê-los (SCHIFFER, 1979:1). Entendemos que este profissional é muito mais que isso, uma vez que é o arqueólogo o elo que liga a tutela ao projeto, sendo ainda assim tantas vezes minimizada a sua importância no processo.

A Grã-Bretanha traçou assim um percurso que lhe permitiu dar respostas a muitas das questões que envolviam a sua herança cultural e ajudou a reescrever a sua história. Com a criação do CIFA (*Chartered Institute for Archeologists*) que assentou sobre um conjunto de orientações, tendo por base o *Companies Act*, publicado e revisto entre 1948 e 1981, este por sua vez convencionava o que designavam *Charter and by-law* que acabou por funcionar a partir de 1982. Este organismo delineou desta forma áreas de intervenção, em matéria de Arqueologia empresarial no que diz respeito à legislação em vigor e aos trabalhos que seriam necessários nesse contexto, associado a empreendimentos públicos, de vária ordem. Criou-se assim um conjunto de normas que regulavam a profissão e que estão presentes no documento designado *Regulations, Standarts, Policy Statements e Health and Safety Guidance*. Repare-se que este regulamento, apesar de existir já há alguns anos, só em 2014 é que foi devidamente acreditado através da *Royal Charter*²³ na área da Arqueologia. Estas orientações estavam de acordo com a legislação iniciada nos anos 70, do século XX, tendo sido somente atualizada em 1999. Esta regulamentação assentou numa proposta de medidas que permitiram conhecer os riscos envolvidos no trabalho arqueológico, como forma de se potenciar a prevenção, mas esse regulamento foi muito mais do que isso, compilou também um conjunto de princípios que visavam proteger o trabalhador de Arqueologia em contexto laboral.

Este conjunto de orientações e normas contemplavam as condições de trabalho e tinham em conta a existência de um conjunto de pressupostos que acabariam por diferenciar as medidas aplicadas e adequadas a cada projeto, quando antes eram medidas mais generalistas que serviam todos os trabalhos de igual forma. Embora, a Arqueologia empresarial trabalhe enquadrada em ambientes de construção civil, as avaliações de risco não são iguais às dos trabalhadores da construção, nem devem ser, até porque os trabalhos de Arqueologia são trabalhos diferenciados. Por esse motivo tornou-se necessário adaptar a legislação à área em questão, pese embora que ainda não hajam suficientes e adequadas medidas preventivas e de avaliação de riscos.

²³ Royal Charter – é um instrumento de incorporação, concedido pela Rainha que confere personalidade jurídica independente a uma organização e estabelece os seus objetivos, constituição e poderes para governar. <https://privycouncil.independent.gov.uk/royal-charters/> (consultado em 19/11/2019).

Perante o *CIFA*, as competências do arqueólogo são mensuráveis, *i.e.*, são avaliadas e respondem a um rigoroso código de conduta. Este organismo acaba por autorregular a classe, funcionando quase como tutela e ordem profissional, se assim podemos inferir. O *CIFA* também procede à creditação profissional, em três níveis, atendendo também à experiência prática: aprendizes, associados e membros, de acordo com as competências e acaba por promover o trabalho voluntário (aliciando pessoas que se oferecem para trabalhar em Arqueologia, mesmo sem experiência ou habilitações nesta área). Esta abertura permitiu que através do desenvolvimento de competências e por vezes auxiliado por formação académica mais qualificada, se pudesse subir de nível profissional.

Existiam também sérias limitações em termos de aceitação de outras propostas de trabalho, no caso concreto dos arqueólogos, uma vez que este, só depois de ter o trabalho efetivamente concluído num determinado projeto, é que poderia aceitar outra qualquer proposta²⁴. Conseguiria também adaptar a metodologia face à especificidade da obra/projeto, nunca deixando de obedecer a um Código de Conduta, este código visava o cumprimento de cinco requisitos²⁵ que permitiriam uma regulamentação orientada para padrões éticos e deontológicos dos profissionais na área.

Os trabalhos convencionam uma estrutura própria, baseada no *desk-based assessment* que determinam e avaliam alguns parâmetros acerca do sítio, (natureza, documentação histórica, etc.). Desta forma, afere-se o propósito e o contexto. Pretende-se a aplicação de uma política de planeamento bastante rigorosa, iniciando-se o procedimento e o projeto, prevendo-se inicialmente uma consulta de informação local e regional e estabelecendo-se critérios rigorosos de investigação. Logo após este processo, traçam-se as linhas do projeto, as especificações e a forma como irá ser executado. Neste último passo, exige-se que todas as partes intervenientes sigam o acordo escrito. Revela-se importante, a experiência do arqueólogo, devendo este potenciar a interdisciplinaridade entre as mais diversas áreas científicas e entre especialistas em âmbitos distintos, nomeadamente: Arqueologia da

²⁴ Em Portugal isto não acontece, quantas vezes saímos de um projeto para imediatamente entrarmos noutro e fica por fazer um conjunto de coisas do projeto anterior, o qual não se fecha imediatamente.

²⁵ Os princípios vêm presentes no Código de Conduta do CIFA de 2014. Os cinco princípios definidos de uma forma mais genérica são: Princípio 1, em que o membro adere aos mais altos padrões éticos e de conduta, não colocando em causa a organização; Princípio 2, o membro tem a responsabilidade de conservar o ambiente histórico; Princípio 3, membro deve pautar o seu trabalho por informação fidedigna acerca do passado e certificar-se que os resultados são registados adequadamente; Princípio 4, o membro tem a responsabilidade de tornar disponíveis os resultados do seu trabalho em tempo razoável; Princípio 5, o membro deve reconhecer as aspirações dos seus empregados, colegas, ajudantes no sentido de propiciar progressão a carreira, promover a saúde e segurança, dar a conhecer os termos e condições acerca do trabalho e promover a igualdade de oportunidades. Verificar <http://www.archeologists.net/codes/ifa>, consultado em 12/02/2020.

Paisagem, Património, Geologia, etc. O projeto deve ter um planeamento que visa o cumprimento de determinados requisitos, tais como: datas, fontes, meios apropriados, pessoal afeto ao trabalho, registos apropriados (registos escritos, gráficos, eletrónicos e fotográficos), para a criação do relatório, logo que termine o trabalho de campo. O projeto deve ter sempre a indicação da localização, dimensionamento e natureza, qualidade da informação e o respetivo propósito de execução.

A Arqueologia empresarial na Grã-Bretanha tem outra particularidade, esta envolve as comunidades locais no processo de descoberta, realizando verdadeiras ações de educação patrimonial. As suas linhas orientadoras estão bem definidas, resultando de um processo de diálogo entre partes envolvidas, que vem desde os anos 80, do século XX. No entanto, para que as empresas e profissionais possam operar, necessitam de reunir alguns requisitos no que concerne à legislação local, respeitante aos seus municípios, funcionando os trabalhos como se fossem um Plano de Diretor Municipal (PDM). Servindo estes como orientação para futuras intervenções, naquele território.

Acontece que a maior parte dos países tem legislação mais direcionada e simplificada, enquanto a legislação da Grã-Bretanha tem outra complexidade, uma vez que envolve uma pesada herança cultural. A legislação atinente a estas matérias é administrada pelo designado *Historic England*, na Inglaterra através do departamento da Cultura, Desporto e Media, na Escócia é realizada pela *Historic Scotland* e pela *Cadw* no País de Gales. A responsabilidade de administrar esse Património, cabe ao Secretário de Estado.

O funcionamento destas entidades teve por base o recurso ao *Sites and Monument Record* ²⁶ (SRM) que atua da seguinte forma: compilando toda a informação acerca dos sítios descobertos fortuitamente, escavações, reconhecimento de locais por fotografia aérea ou trabalhos que envolvessem prospeção. A sua gestão assentava na estrita cooperação entre organismos governamentais e entre departamentos ligados ao Património cultural (*English Heritage*, *Historic Scotland* e *Welsh Historic Monuments*).

Consequentemente a informação, gerada, passaria a ser gerida por zonas, sendo que no caso da Escócia e Gales tem um funcionamento diferente do restante território. No entanto, há cinco premissas associadas aos SRM que devem ser cumpridas, passamos a referir:

- Levantamentos/pesquisas arqueológicas que tragam resultados devem ser posicionados na cartografia identificando os achados e os sítios;

²⁶ Plataforma informática com informação diversa, base de dados sobre Arqueologia numa determinada área. Tendo sido substituída pela *Heritage Gateway*.

- Mapas e informação detalhada sob a forma de desenhos em várias escalas, com a informação específica dos sítios deve ser efetuada;
- Manter uma base de dados informatizada e atualizada com a informação sumariada dos sítios e onde haja informação adicional mais detalhada;
- Base com registo fotográfico e fotografias aéreas, fotografias dos trabalhos de pesquisa, que permitam monitorizar o que foi escavado e as condições do local;
- Desenhos e outro material gráfico.

Estas informações permitem aferir o potencial dos locais, salvaguardando os trabalhos que futuramente possam ocorrer em determinada área. Existe uma contínua atividade, dependente dos arqueólogos de campo, traduzida na sua literalidade em “*Field Archeologists*”. A Arqueologia de salvaguarda ou preventiva que se traduz no acompanhamento arqueológico, ligada por sua vez à Arqueologia empresarial, iniciou-se assente em fundos que teriam por suporte um movimento anterior aos anos 70, que viria a culminar na Arqueologia de contrato ou dita contratual, nos anos 80 do século XX (SYMONDS, 1995:1-7).

O que sucede no Grã-Bretanha é que cada parcela de terreno que se vende ou se compra terá sempre um estudo prévio no seu registo cadastral, com recurso a métodos geofísicos ou outros que permitam caracterizar a propriedade em relação ao solo e subsolo. Deste modo, compra-se ou vende-se o que se vê, caso exemplificativo do edificado, e o que não se vê, como por exemplo é o caso do subsolo. É neste que se identificam a maioria dos vestígios arqueológicos, o que de sobremaneira potencia a proteção do próprio Património, com um levantamento exaustivo na área a afetar. Como referiu António Valera, durante o IV Congresso do CIAT²⁷, aludindo que com este procedimento não haveria o risco de se “*vender gato por lebre*”, caso fosse aplicado ao nosso território.

A Arqueologia na Grã-Bretanha tem um *marketing* e um *branding* de base que permite a sua sustentabilidade através do turismo (THORTNTON, 2018). Promove-se também uma Arqueologia pública, orientada para a abertura da escavação à comunidade, criando-se desde logo uma ligação. É esta abertura que permite criar laços com o Património e até criar e reforçar o sentido de identidade ligado à herança cultural de uma comunidade, de um povo. É curioso perceber que a visão que os britânicos tinham associados à Arqueologia, estaria mais ligada aos interesses de um viajante ou explorador, amante das antiguidades, que podia retirar dali alguma projeção pessoal ou até mesmo profissional. Esta situação mudou em 1904 com o uso da

²⁷ IV Congresso Internacional sobre Arqueologia de Transição (CIAT), sobre a salvaguarda arqueológica, que decorreu em Évora a 2 e 3 de maio de 2019.

designação “*excavator*”, usada pela primeira vez num manual (THORTNTON, 2018:32). Cada vez mais a situação tem evoluído para a compreensão do trabalho do arqueólogo, mas ainda muito existe por fazer, pois a linguagem muito tecnicista²⁸ tem afastado outras áreas de trabalho que contatam com a Arqueologia preventiva ou de salvaguarda, em projetos variadíssimos. No entanto, a situação na Grã-Bretanha tem-se mostrado difícil para os arqueólogos, não só pelas condições pouco aliciantes, bem como pela parca estabilidade profissional associada ao preenchimento de uma vaga de trabalho, que se caracteriza numa colocação de um profissional por projeto, isto é, pelo facto de apenas terem um lugar na empresa temporário, uma vez que são contratados projeto a projeto. Esta situação e o amadorismo há muito ligado à área da Arqueologia tem contribuído para que a profissão não seja apelativa aos mais jovens, quando são confrontados com a escolha de um curso superior. A dificuldade do quotidiano de obra, as pressões por parte dos empreiteiros e promotores, os prazos de conclusão e outros fatores, não se tornam simples de gerir e tornam a atividade pouco atrativa para quem inicia a sua carreira profissional.

A mercantilização da Arqueologia acabou por atrair um público cada vez mais sénior ao invés de cativar um público mais jovem, tornando-se mais difícil de aliciar estes últimos (OLIVIER, 2013:29-39). Se esta conseguisse cativar os mais jovens, a Arqueologia rejuvenesceria com novas ideias e atividades, promovendo-se uma maior sensibilização que certamente teria reflexos nas gerações vindouras.

A Arqueologia preventiva ou de salvaguarda, encontra-se ligada indubitavelmente à Arqueologia empresarial, esta situação tem sido vista como desafiante, na medida em que se espera que tendo uma empresa por detrás de todo um projeto, se irá elevar os padrões de qualidade de todos os envolvidos. Esta ideia parece-nos demasiado romântica, ainda que a competição entre empresas possa enaltecer e reforçar a qualidade dos trabalhos, estimulando uma concorrência saudável. Mas esta relação entre empresa e diretor de trabalhos de Arqueologia, teria de salvaguardar a questão da responsabilização, uma vez que a responsabilidade é, entre eles, solidária.

Ora, esta dinâmica do menor tempo e menor preço coloca-se em causa a qualidade dos trabalhos, como se tem observado um trabalho sucede ao outro, sem haver tempo para tratar o anterior convenientemente, neste sentido a questão da responsabilidade também fica aquém do expectável, uma vez que a obrigação de entrega de relatório pertence ao diretor científico.

²⁸ Quando falamos nesta linguagem tecnicista referimo-nos à terminologia técnica usada na área e a todos os procedimentos e cientificidade que permitem uma compreensão dentro da área, mas não fora dela, ora se a Arqueologia quer aproximar-se de todos terá de adaptar a sua linguagem para que todos a entendam.

Situação esta que tem originado alguma preocupação, por parte de alguns profissionais de Arqueologia, merecendo considerações acerca de um certo dualismo entre o conceito de profissionalismo e profissionalização. Existe, por isso, uma citação que importa reter para compreendermos a globalidade do panorama da Arqueologia, na Grã-Bretanha:

“Os arqueólogos profissionais agora são empregados com contratos de prazo muito curto, inclusive semanais. Provavelmente não tem havido nenhuma melhora significativa nas médias salariais e nas condições de trabalho desde 1990, enquanto os salários têm ficado abaixo da inflação e de outras profissões (...) As licitações competitivas e a introdução da PPG16, no lugar de aumentar os salários e melhorar as condições tem colocado os arqueólogos em uma situação pior da que estavam em 1990. A alta rotatividade de pessoal e a ênfase na eficiência de custos em muitas unidades contratuais pode dar lugar à ideia de que os escavadores possam ser considerados pouco mais do que operários, cujas opiniões no sítio podem ser ignoradas pelos gerentes dos projetos. Alguns empresários agora consideram a presença de sítios arqueológicos em uma área de desenvolvimento como um problema que os arqueólogos podem resolver mediante a eliminação rápida, eficiente e barata desta estratigrafia (...). Um estudo recente dos procedimentos de avaliação arqueológica usou uma metáfora médica para descrever as metodologias de avaliação. (...) Isto significa que os depósitos arqueológicos devem ser considerados como tecido infetado e doente que, em última instância, deve ser "curado" ou extirpado?”²⁹ (HAMILAKIS, 2015:51).

Esta análise da Arqueologia empresarial mostra outra face da Arqueologia, em que o arqueólogo tem de ser bem mais do que é, tem de ser gestor, escavador, defensor do Património arqueológico³⁰, etc. Esta nova dinâmica aliada a falta de condições em termos contratuais levou ao descontentamento e marginalização da classe profissional.

Na Grã-Bretanha passou-se da Arqueologia ligada ao conhecimento, para uma Arqueologia que quer mais criativa, envolvendo a sociedade civil e visando e potenciando a preservação e conservação futura do Património arqueológico. Esta é a aposta da Arqueologia preventiva na Grã-Bretanha com uma dinâmica bem mais social, do que nos restantes países aqui tratados.

1.1.2. Espanha

Até 1830 o interesse pelas antiguidades era quase inexistente, até que alguns museus provinciais e nacionais começaram a exhibir peças antigas, no sentido de fazer despertar o interesse da comunidade, para a importância da história do país. Ora, esses museus necessitavam por esta altura de curadores, assim decorrente desta necessidade, formando-se a

²⁹ Traduzido do original CHADWICK, A., 1997. Archaeology at the edge of chaos: further towards reflexive excavation methodologies. Assemblage 3 <http://www.assemblage.group.shef.ac.uk/3/3chad.htm>.

³⁰ A designação literal de escavador pode menosprezar o trabalho do arqueólogo, que consiste em muito mais do que escavar. É necessário ter cuidado com os termos empregues neste tipo de contexto.

Escuela Superior Diplomática, responsável pelo ensino da Arqueologia. Foi aqui que se formaram os curadores desses museus (DÍAZ-ANDREU, 1995:42-43).

A prática espanhola granjeava elogios, com contornos extraordinários, designadamente pelas mãos de um homem que marcou o panorama da Arqueologia espanhola, o senador e arqueólogo Enrique de Aguilera y Gamboa (1845-1922). Enrique de Aguilera y Gamboa foi vice-presidente da Junta Superior de Escavações e Antiguidades (JSEA), dando a devida importância a estes assuntos, ao contrário do que acontecia na altura em Portugal (MARTINS, 2012:189). Em Espanha mostrava ser diferente, instituindo-se a Comissão de Investigação Paleontológica e Pré-Histórica (1912-1939). No dealbar de 1920, a salvaguarda de bens foi assegurada de forma mais assertiva, rompendo-se com políticas anteriores de fuga de bens culturais do território espanhol, a designada fuga de obras de arte. Esta delapidação patrimonial e cultural havia ficado conhecida no século XIX como um terrível golpe e uma perda irreparável para o Património cultural. Na década de 30 surge a tentativa de regulamentar as escavações arqueológicas. Depois do instituído *Ato de Excavaciones*, seguiu-se-lhe depois, com a constituição espanhola, em 1933, a lei que regulava o Património Histórico-Artístico, assente nessas mudanças ocorridas com a proclamação da república. Nesse sentido foram criadas a *Junta Superior de Tesoro Artístico* e a *Ley Defensa del Patrimonio Historico Artístico Nacional*, de acordo com estas mais recentes mudanças. Em 1936, estala a Guerra Civil e instalam-se movimentos nacionalistas, concebendo-se o país como uma grande unidade cultural, visão franquista que perdurou até 1975 (DÍAZ-ANDREU, 1995:46). Mesmo com o fim da Guerra Civil, esta visão manteve-se e a Arqueologia continuou a ter um papel político, encorajando-se esta ideia de união, através das ocupações do território pelos romanos e pelos visigodos, denunciando-se esse cariz “imperialista” e nacionalista do regime. Neste seguimento Julio Martinez Santa-Olalla, surge associado a esta espécie de “movimento” nacionalista, reorganizando a Arqueologia espanhola. Surgem outros nomes, ligados aos nacionalismos, tal como Pere Bosch Gimpera na região Catalã, Sabino de Arana Goiri (1865-1903) ou o Padre Jose Miguel de Barandiaran no País Basco e até mesmo na Galiza, com Vicente Risco e Florentino Lopez Cuevillas, entre tantos outros.

Com o fim da II Guerra Mundial, começou-se a discutir de forma mais livre algumas temáticas, que até então foram banidas. Esta abertura e nova abordagem foi motivada pelos seminários, dirigidos por Luis Pericot, nos anos 50, acabando a Arqueologia por deixar cair esse cariz mais político, centrando a sua atividade numa dinâmica mais científica, de análise de dados. Esta cientificidade da Arqueologia, mais ligada a esta análise de dados, cronologias e etc., permitiu que os interesses nacionalistas se afastassem dela. Com a morte de Franco, em

1975, democratizou-se o sistema e muda o panorama da Arqueologia, agora assente na constituição de 1978 (DÍAZ-ANDREU, 1995:46). Os nacionalismos tiveram uma relação explícita com a Arqueologia, durante o século XX e permitiram a institucionalização da profissão (DÍAZ-ANDREU, 1995:54).

Em Espanha, em 1985, decidiu-se que cada província administraria o seu Património de acordo com a sua especificidade, uma vez que cada região é autónoma, nestas matérias³¹ (tendo um ordenamento jurídico diferenciado), o que também leva a que a aplicação seja diferenciada, ainda que a lei que regula o Património cultural seja a mesma. Esta atuação diferenciada por parte de cada província, deriva da própria constituição espanhola, que no artigo nº 2, se refere à respetiva autonomia provincial. Portanto, o Estado organiza-se territorialmente em municípios, províncias e comunidades autónomas, gerindo os seus próprios interesses, o que pode justificar esta situação na aplicabilidade da lei referente à Arqueologia e demais processos (artigo 137º da Constituição Espanhola). As comunidades autónomas são: Andaluzia; Aragão; Canárias; Cantábria; Castela de La Mancha; Castela e León; Catalunha; Ceuta; Comunidade Valenciana; Extremadura; Galiza; Ilhas Baleares; La Rioja; Madrid; Melila; Múrcia; Navarra e País Basco.

Esta autonomia das regiões, quer em meio urbano ou em meio rural, evidencia um modelo diferenciado de gestão do Património arqueológico com diversas assimetrias entre a atuação entre comunidades autónomas, existindo por sua vez um quadro legislativo próprio para cada uma delas. Embora a Espanha já tenha largos anos de proteção do Património histórico e arqueológico, só com a mudança da ditadura para a monarquia parlamentar se ditam as primeiras leis orientadas a salvaguarda do Património cultural. Em cada uma das regiões existe regulamentação e legislação específica acerca do Património arqueológico e determinações em como proceder atendendo aos diversos projetos de obras, sendo que poderemos retirar algumas ilações sobre os aspetos positivos e negativos da sua aplicação a cada um dos territórios. O quadro legislativo de 1985 alterou-se, no sentido da modernização do Estado, resultando no surgimento da Lei do Património Histórico Espanhol. Desta forma, estruturou-se o sistema administrativo, bem como as competências ao nível da gestão da herança cultural, atendendo aos enormes investimentos, ligados ao desenvolvimento urbanístico e de infraestruturas que necessitavam de proteger os bens culturais afetados (PARGA DANS, 2019:113). A primeira legislação a respeito do Património cultural e

³¹ Devemos ter em linha de conta que Espanha tem 17 províncias, com regulamentação própria e por serem autónomas acabam por ter a sua própria forma de atuação. Encontram-se organizadas como regiões administrativas, uma espécie de regionalização.

arqueológico surgiu na Andaluzia, em 1991 e a última legislação a surgir neste âmbito foi a da comunidade autónoma de Múrcia.

A primeira lei que estabeleceu o uso do subsolo e sua afetação foi publicada em 1976, tendo sido substituída pela lei que foi publicada em 1985, a qual ainda hoje é aplicada, embora sendo a base- *Ley 16/1985 del Patrimonio Histórico Español*, cada comunidade autónoma tem a sua própria legislação e regulamentação. Esta lei de base determina o interesse histórico, arqueológico, bem como arquitetónico, assentando na divisão de competências a que estão adstritas a cada uma das comunidades autónomas e por sua vez em cada uma das províncias. Estas províncias estão por sua vez dependentes dos seus *ayuntamientos* (o equivalente aos nossos municípios). A Lei 16/1985 revelou-se um verdadeiro marco jurídico para a proteção do Património e para a sua transmissão, para as gerações futuras. Estabeleceu as principais linhas orientadoras que visavam o Património cultural, bens culturais e demais matérias relacionadas com esta questão.

Neste contexto, é preciso atender que cada província tem a sua forma de atuação dependente da sua regulamentação própria e procedimentos de acordo com ela. Por exemplo, em Barcelona, a preservação da herança cultural atingiu todo o seu expoente máximo com o caso do mercado coberto *El Born*. Nesta situação específica conseguiu-se preservar e escavar 5% do bairro do século XVIII, sendo que já no século XXI continuou-se a lutar pela preservação da zona da *Ribera*. Em 1997 quando se quis edificar uma biblioteca no espaço que fora mercado até esta altura, detetaram-se vestígios de um bairro com características excecionais. Este carácter de exceção veio a ser um importante marco na preservação de vestígios arqueológicos do passado mais recente, levando a que se alterasse a estratégia definida anteriormente, que seria só fazer a biblioteca, depois da intervenção arqueológica, uma verdadeira medida preventiva³². O estado de preservação do sítio aliado à ligação identitária dos cidadãos de Barcelona levando a que este projeto ganhasse dimensão de política municipal de onde surgiria um debate público. Esta situação foi sem dúvida um marco importante na preservação deste bairro de época moderna e foi sem dúvida uma ação sem precedentes (COLOMER, 2018:2).

O mercado de trabalho na área da Arqueologia também se alterou, tendo quase quarenta anos de existência. Esta emergiu quase dez anos antes de Portugal, crescendo o setor através da dinâmica comercial ou contratual. No entanto, este crescimento não foi devidamente creditado

³² A Arqueologia preventiva é uma medida prévia que contempla que o arqueólogo venha realizar os trabalhos, antes de qualquer intervenção no subsolo.

em termos profissionais, nem devidamente publicitado perante as comunidades, e visto com desconfiança. A integração, a divulgação e envolvimento das comunidades é essencial ao papel do arqueólogo e da Arqueologia. Além do mais, a Arqueologia empresarial era vista como pouco ética e como um modelo de negócio capitalista (PARGA DANS & GONZÁLEZ ALONSO, 2020). Esta visão continua ainda bem vincada e não só em Espanha, mas também no Reino Unido e em Portugal *“These academic approaches generally criticise commercial archaeology (or cultural resource management, CRM) as an unethical, profit-driven enterprise, based on a regulatory body of expert knowledge that leaves far behind the prospect of a knowledge-oriented archaeological discipline. This debate highlights the ethical tension between archaeology as an academic endeavour with its own value system, and CRM as a relatively successful business model”* (PARGA-DANS & ALONSO GONZÁLEZ, 2020:1).

Em 2008 houve uma crise sem precedentes no que concerne à Arqueologia empresarial, ligada por sua vez à Arqueologia preventiva e de salvaguarda. Esta crise, ao contrário do que seria suposto, também afetou outras áreas, como, por exemplo, a investigação. As universidades viram-se confrontadas com dificuldades na formação académica dos seus alunos, que ficariam na sua maior parte sem trabalho, depois de concluídos os estudos, um verdadeiro efeito dominó (CRIADO-BOADO, 2015:57). Contudo, esta situação suscitou um período de reflexão em Espanha, levando investigadores e demais arqueólogos profissionais a colocar as seguintes questões: qual a relação da Arqueologia com a Arqueologia pública e qual seria o modelo de gestão mais eficaz?

As empresas de Arqueologia comportavam-se como verdadeiras empresas de construção civil, até mesmo em relação ao mercado de preços, tanto assim é que em Espanha, a crise que a afetou designou-se como a *crise do ladrilho*, um sector totalmente dependente do imobiliário ou das grandes obras públicas (PARGA DANS, 2014:21). As empresas deviam ter por base um modelo de negócio que embora ligado à Arqueologia, tivesse mais valências, permitindo-lhe oferecer um leque maior de serviços e que lhes proporcionaria uma maior possibilidade de sobrevivência nesses tempos de crise. Esse modelo de negócio que seria vantajoso para Arqueologia tem a designação de *Knowledge Intensive Business* (KIBS). Portanto, seria razoável, em termos de rentabilidade e face a uma situação de crise, que a empresa pudesse diversificar a sua oferta, ou seja, saber se poderia oferecer outro tipo de serviços ligados à área. Esta situação permitiria a sua continuação no mercado, não levando ao seu desaparecimento e consequentemente a um problema que até é de ordem humana, o desemprego.

Todas estas questões foram prementes para uma reflexão de fundo perante a crise que se abateu no setor. O grande desafio seria definir a relação dos bens culturais, com valores de identidade, memória, nacionalismo, materialidade, propriedade cultural e intelectual, processos de musealização e conservação, turismo, desenvolvimento, cooperação e governança, poder comunitário e por fim a restituição dos valores culturais às suas comunidades, mormente às sociedades, enquanto seus legítimos detentores (CRIADO-BOADO, 2015:59).

A Arqueologia empresarial foi adquirindo importância e o número de trabalhos, em consequência do crescimento económico, associado ao desenvolvimento e à construção, também aumentaram significativamente. No entanto, com a queda do imobiliário e a crise em 2008, diminuíram o número empresas a operar. As empresas de Arqueologia em 2017 teriam tido uma redução, na sua existência, em cerca de 70%, uma vez que estas estavam dependentes do setor da construção em 95% dos casos (PARGA DANS & GONZÁLEZ ALONSO, 2020:5). Como seria de esperar, em consequência, o custo associado ao trabalho qualificado, diminuiu drasticamente.

A Arqueologia continuou a ser vista como atividade necessária para libertar o solo, mais propriamente o espaço onde se pretendia construir (DEMOULE, 2012:618). Portanto, as dinâmicas eram idênticas a outros países, uma pressão enorme para se poder desenvolver uma orientação própria que pelo menos pudesse contribuir para o bem-estar cultural das comunidades, sem se ter em conta o custo-benefício da Arqueologia associada aos projetos. Desta forma, seria o arqueólogo um meio para atingir um fim, mas sem que se desse o devido valor ao seu contributo, do ponto de vista do investidor ou promotor da obra ou do seu lugar na valorização dos projetos. Estes não veem qualquer tipo de valor quer no trabalho deste profissional, quer na identificação dos vestígios arqueológicos no seu terreno, o promotor privado ou público, apenas vê a situação como um contratempo para a construção.

Em Espanha, os profissionais em Arqueologia, não beneficiaram de um ensino superior ou outro meio educativo ou pedagógico, orientado para o mercado de trabalho. Neste sentido, houve necessidade de criar mecanismos que assegurassem a sua formação. Devemos mencionar que nem as universidades, nem as associações profissionais o fizeram, quem assumiu a responsabilidade foi a autoridade pública, responsável pelo Património histórico, somente no sentido de analisar os currículos dos arqueólogos e tentando compreender se este tinha as competências necessárias para determinado trabalho. No entanto, esta avaliação parece-nos que pode ser subjetiva, na nossa opinião devia existir um mecanismo capaz de avaliar de forma mais inequívoca a experiência de cada um.

A tentativa de reconhecer a profissão, em Espanha, começa nos anos oitenta (1984), sendo que complementarmente ao curso, o requisito primacial foi a experiência de campo ou de trabalho em laboratório - atendendo à especialidade, duração do trabalho, desenho de cerâmica, etc. - e a publicações científicas. Houve uma enorme confusão no que concerne ao curso de licenciatura, muito dependente de uma visão deturpada da figura do arqueólogo. Mesmo quando nos referimos à Arqueologia preventiva, não nos referimos a todos os profissionais, atendendo que existem três grupos distintos: profissionais a trabalhar em regime independente; profissionais a trabalhar para o governo; profissionais a trabalhar na área da investigação científica, em centros e universidades (DÍAZ; MENA, 2007:209).

A crise em que a Arqueologia mergulhou em 2008/2009, em virtude do *crash* no mercado imobiliário e das obras públicas, mostra que as 273 empresas existentes, que outrora haviam criado 2500 postos de trabalho, na sua maioria, desapareceram. Analisando os dados relativos aos anos que medeiam 2009-2017, estes revelaram que mais de metade das empresas de Arqueologia fecharam em Espanha. A crise global foi impactou diretamente neste setor levando-o quase à extinção. Apesar das diferenças nas 17 regiões tornou-se necessário categorizar a atividade e uniformizar o exercício da Arqueologia como profissão liberal assente numa série de diplomas, códigos éticos ligados a associações profissionais e acordos salariais. A Arqueologia não pode ser mera coisificação, sendo importante reclamar apoios através da política, legais e administrativos para a sua prática (CRIADO-BOADO, 1996:53). O *boom* da Arqueologia preparou os alunos para a investigação, em vez de os capacitar também para o mercado de trabalho, na área da gestão de empresas ou mesmo como trabalhadores especializados (GONZÁLEZ, 2013b:203).

A ação da Arqueologia empresarial tornou-a meramente de resgate ao invés de conservadora e positivista, os objetos ficaram numa situação de abandono, mal inventariados, explicando-se esta posição pela falta de profissionalização na área, pela ausência de treino ou formação em gestão, falta de espírito empreendedor e de procedimentos legais e laborais. Este traço é comum entre outros países como Itália e Turquia (BARALDI, SHOUP & ZAN, 2017:18).

Estas situações que se tem vindo a abordar colocam os arqueólogos e mormente a Arqueologia comercial numa posição desafiante. Todavia, torna-se premente analisar porque só emerge em 2007 a seção de Arqueologia, já tão tardiamente, e a de Arquitetura tão precocemente em 1931.

O modelo de uma Arqueologia capitalista viria a revelar-se conflituante com a prática arqueológica. Os arqueólogos viam-se como gerentes do Património e a sua prática

arqueológica estaria altamente dependente da sua maior ou menor ética profissional. A lógica do capital e a consecutiva pressão política e económica, originou casos em que interesses políticos e económicos secundarizaram a valorização do Património arqueológico. A prática arqueológica passou a depender do bom trabalho e da ética individual (MARÍN SUÀREZ & PARGA DANS, 2017:121). Além disso, a mediação da administração pública que servia de controle sobre o mercado imobiliário, favoreceu a inclusão da lógica do capital, preterindo-se a Arqueologia e o conhecimento. Abonar-se-iam os projetos em favor dos interesses privados, dos abusos de poder e de falácias. Os contratos e as concessões duvidosas ficaram conhecidas a nível internacional (HARVEY, 2013:31-32). Em 2015 foram quantificados 1700 casos e mais de 500 alegações de irregularidades (MARÍN SUÀREZ & PARGA DANS, 2017:121).

Por todas estas razões abordadas *a priori*, revela-se importante que a preparação do arqueólogo deva ser a mais vasta, pois este não será somente um arqueólogo, mas deverá ser também um curador do Património cultural e dos bens culturais, bem como um empreendedor nesta área de negócio, sendo essencial que as pessoas que o rodeiam detenham também esse tipo de formação.

A ausência de uma estrutura profissional, piora o panorama da Arqueologia empresarial, bem como a falta de legislação e procedimentos que visem trabalhos adequados. Faltam também códigos de conduta, bem como códigos éticos e deontológicos. Em Espanha, o crescimento de associações ligadas ao Património tem sido lenta e localizada. O momento atual é excelente para a Arqueologia, encorajando-a a consolidar-se. No entanto, os concursos não são ganhos pelos mais aptos ou pelos melhores profissionais, são ganhos na dinâmica do menor preço, menor despesa e maior lucro. As empresas recém-criadas têm ofertas básicas e processos de resgate rápidos, mas a falta de monitorização do processo científico deixa a desejar, sendo que a cientificidade é mais do uso da pá e do colherim (PARGA DANS, 2019:115).

O colapso da Arqueologia em Espanha e a sua reorientação deveu-se à crise que se instalou e começou a sentir a partir de 2008/2009, quando 95% das empresas declararam que sobreviveram ligadas à indústria da construção, com apenas um serviço prestado: os estudos de impacto ambiental (EIA). Contudo, a sua maior demanda terá sido a construção de autoestradas, caminhos-de-ferro, aeroportos, portos, na sua maioria ligados a obras públicas. Ainda assim, estamos a falar de pequenas e médias empresas, esta situação é aferida pelo número reduzido de funcionários, muitos deles temporários (mais de 86% das empresas tinham poucos trabalhadores, 51% delas teriam funcionários a *part-time*). A influência destas empresas seria localizada e nunca saíram muito da sua zona de influência e ação. Há também que analisar a questão da heterogeneidade de aplicação de regulamentação diferenciada das províncias, que

levou a um grave exercício da profissão³³ (PARGA DANS, 2019:111). O que se aferiu é que a maior parte dos consumidores deste serviço são empresas de construção e a administração pública, mas que só o requerem pela exigência legal. Há quem considere que a inversão da lógica de mercado está muito relacionada com as características padronizadas pelo governo espanhol (ALONZO GONZÁLEZ & MACÍAS VÁZQUEZ, 2014:226).

A regionalização em Espanha não permite compreender o seu território e estas dinâmicas sendo vistas como um todo são um problema. A crise no setor é evidente no período entre 2008 e 2014, sendo que o governo tentou minimizar os efeitos desta com algumas obras públicas, no entanto, parece não ter tido a repercussão pretendida. Desta forma, analisando os dados, em 2014 mais de 505 das empresas fecharam. A ausência de trabalho quer no setor público, quer no privado veio ditar a insustentabilidade das empresas que não se adaptaram. A sua maioria colapsou e as que restaram perderam qualidade nas intervenções por causa da guerra de preços que se havia instalado, numa dinâmica de mercado. Será que as empresas de Arqueologia repensaram o seu modelo? Eis a pergunta que se impõe para compreender o contexto de crise do sector em Espanha.

Durante 10 anos escavou-se e acompanhou-se de forma intensiva, tão excessivamente que se criou uma *bolha*. A construção adaptou-se e como forma de resolver a sua falta de trabalho, internacionalizou o seu setor de atividade, pressionando a banca a assumir as dívidas e arrogar as propriedades que ficaram por vender, colocando essa pressão no governo e na administração pública. Suprimia-se o princípio legal dos EIA ou fazendo-o a um baixo custo (GONZÁLEZ-RUIBAL; ALONSO GONZÁLEZ & CRIADO BOADO, 2018:5). Contudo, as empresas de Arqueologia não repensaram a sua posição, desaparecendo muitas delas, sem que as universidades e os programas preparassem estes profissionais para novos desafios, mais consentâneos com a realidade que se vivia.

Na segunda fase do estudo das empresas que sobreviveram à crise, verificou-se que estas se adaptaram ao novo contexto, diversificando a oferta e desenvolvendo novas formas de trabalhos também ligadas ao Património, bem como recorrendo á aquisição de novos conhecimentos em áreas que tocavam nestas matérias. A sua principal atividade, apesar de ainda muito ligada à construção civil, mostrou que cerca de 20% das empresas aventuraram-se no mercado cultural, turístico, orientado para serviços estratégicos. Só 10% das empresas é que apostaram em tecnologia aplicada à gestão patrimonial, nomeadamente em sistemas de

³³ Atendendo que cada comunidade autónoma tem a sua própria regulamentação e organismos que tutelam a questão do Património cultural levaria a que o arqueólogo e as empresas tivessem de sair da sua área de conforto, situação essa que não seria de todo desejável, pois tomaria tempo que estes não tinham.

informação geográfica, tecnologia por satélite, tecnologia remota 3D e teledeteção. Destas empresas só 15% assinaram protocolos com outros organismos, de forma a diversificar a sua oferta em topografia, ambiente, reabilitação, apostando na criação de talentos e reforçando a sua marca. Apesar de todo este esforço, as empresas espanholas não conseguiram ser bem-sucedidas no mercado liberalizado, pois o estudo mostra que, em 2017, fecharam mais de 24% das empresas de Arqueologia, que operaram até 2014, houve uma redução de 11% dos postos de trabalho, potenciando assim o aumento de trabalho temporário e precário (PARGA DANS, 2019:111-122).

Atendendo que o produto deste trabalho é conhecimento, os arqueólogos são o saber de base das empresas, a questão é que, os responsáveis pela gestão empresarial precisam mudar a sua mentalidade³⁴, explorando de forma mais eficiente a sua organização, missão, valores. Estes devem também promover novos sistemas de trabalho baseados em conhecimentos de gestão, otimizando e automatizando os processos de trabalho, gerando criatividade e produtividade. Presentemente, a tímida reorientação do modelo de negócio da Arqueologia não resulta numa estratégia capaz de fazer face aos correntes desafios que atravessou. Por essa mesma razão, quando o modelo colapsou, as empresas tentaram desenvolver novas estratégias, com serviços especializados, muitos ligados ao turismo cultural numa tentativa de se autofinanciarem. Contudo, as políticas culturais estavam assentes no financiamento público, que falhou. O passo seguinte foi encontrar valor através de instituições do Estado, em vez de gerar valor no mercado concorrencial. Desta forma, a Arqueologia empresarial, em Espanha, continuará dependente de *lobbies* públicos e dos EIA, sempre associados a projetos públicos e privados. A tendência será cada vez mais a dos mercados abertos e liberalizados, diminuindo a intervenção do Estado, reduzindo os custos, especialmente porque interessa manter as clientelas, já instaladas, na sua direta dependência. Este caso merece um estudo mais aprofundado em Espanha, até mesmo porque coloca em risco o património (PARGA DANS, 2019:118).

Os concursos públicos são a outra face da moeda. Parecem, muitas das vezes, terem sido elaborados por medida e facilmente passam terras rurais a urbanas e vice-versa, dependentes de políticas municipais associadas a interesses económicos. Alteram-se as zonas, urbanizando-as ou não, em virtude dos projetos de desenvolvimento, tidos como motor do progresso. O relatório arqueológico, não passa de um documento que serve apenas de suporte à viabilidade de um projeto de centenas, de milhares ou de milhões de euros. Verifica-se também, que se

³⁴ A mentalidade é a atitude mental, o *mindset*, melhor dizendo de uma organização. Esta atitude poderá ser impactante na relação com os seus colaboradores ou mesmo com os seus clientes o que poderá ditar o seu sucesso.

criam empresas *ad hoc*, numa total dependência do resultado do concurso, sendo estas instituídas para determinado caso específico.

A Arqueologia empresarial em Espanha encontra-se apreensiva em relação aos cortes nos requisitos para os EIA, embora o novo modelo ainda não tenha sido estabelecido e a precariedade seja um fator atual, esta situação pode levar a uma escalada de destruições. Considera-se a necessidade de um plano estratégico para o setor, de forma a salvaguardar a herança cultural, que se encontra ameaçada. Por isso, vários autores têm referido a necessidade de aplicar medidas urgentes, para a gestão desse mesmo Património (GONZÁLEZ RUIBAL, ALONSO GONZÁLEZ & CRIADO-BOADO, 2018:9).

As razões apontadas para o colapso da Arqueologia empresarial foram:

- A falta de capacidade de gestão e falta de mentalidade empreendedora;
- Ausência de organizações profissionais, com legislação adequada para a proteção dos direitos dos trabalhadores e a falta efetiva de um contrato coletivo de trabalho;
- A desconexão entre universidades e a formação ou treino orientado para a investigação, falta de ligação entre museus e instituições públicas, falta de conexão entre a universidade e a Arqueologia preventiva;
- A coincidência entre a emergência da Arqueologia empresarial e a “bolha” imobiliária que não permitiu a expansão da profissão, porque não havendo garantias acabou por pô-la em risco;
- A regionalização que facilitou o desenvolvimento da Arqueologia, levou, no entanto, à subsistência somente de empresas pequenas, muito apegadas à sua zona de conforto, no seu território, com redes sociopolíticas e maior familiaridade, o que prejudicou o crescimento e desenvolvimento dessas pequenas empresas.

Parece fundamental, atendendo a todos os fatores mencionados acima, que o papel da Arqueologia empresarial fosse redefinido e apontasse para uma teoria e prática comum, mais assertiva e eficaz. As questões que se colocaram foram as seguintes:

- O que a Arqueologia tem para oferecer?
- O porquê de resgarmos o passado e como isso pode ser importante para todos?

Há uma situação que continua a ecoar: a de que o futuro da Arqueologia empresarial em Espanha não deve depender da estabilidade associada aos mercados e à demanda da oferta e da procura!

A Arqueologia empresarial, ligada à Arqueologia preventiva e de salvaguarda, deve ser encarada como um desafio e uma solução que visa suprir a falta de capacidade de gestão dos empresários, criando discursos e dinâmicas diferenciadoras, com novas abordagens. Para isso torna-se necessária uma organização forte que promova o seu desenvolvimento, sendo importante a união de várias áreas conexas à Arqueologia, no sentido de alargar a colaboração de todos aqueles que se interessam pelo Património e pela herança cultural. Este panorama tem sido reflexo de problemas maiores e mais complexos, revelando assimetrias entre regiões e até mesmo na atuação de uns e outros dentro do mesmo país (PARGA DANS, 2019:120-121).

Há uma série de constrangimentos atuais à prática da Arqueologia nestes moldes, tais como: inexistência de projetos mais detalhados e com um maior conhecimento de todas as situações arqueológicas conhecidas em termos territoriais; demora na adoção de medidas mínimas de proteção; ausência de critérios e medidas de salvaguarda sustentáveis para o futuro e faltam publicações de resultados (GIL, 2015: 89).

Parece-nos que existem uma série de encontros e desencontros quando falamos da Arqueologia, sendo que parece necessário adaptar a Convenção de Faro³⁵ e deixar de lado a Convenção de Malta, pelo menos esta é a posição de alguns colegas espanhóis, na medida que esta é possuidora de medidas mais amplas e que aproximam a sociedade civil da sua própria identidade, bem como focam a necessidade da memória e o direito da participação de todos. Pela primeira vez, cidadãos, comunidades, território e Património cultural, são o centro das atenções. Neste quadro abrangente e global aparece o reconhecimento da participação social como um direito inerente à cidadania. sobre o seu Património, utilizando o conceito de "comunidade patrimonial" juntamente com o da "participação" como eixos fundamentais para o reconhecimento e salvaguarda das manifestações culturais (LOZANO HERRERO, 2019:152). A Arqueologia empresarial ou qualquer outra forma de Arqueologia deve ter um princípio orientador útil e educativo, aproximando as comunidades da sua própria história, tornando estas o seu garante.

³⁵ A Convenção de Faro consagra, realizada em 2005, o esforço entre as políticas públicas da cultura, a partir de uma autêntica parceria entre o Estado e a sociedade civil, envolvendo a educação, a comunidade científica e os criadores. Esta visa reconhecer valor ao Património histórico-cultural, numa dialética associada a um Património comum.

1.1.3. França

Em França, a tomada de consciência para a proteção do Património veio com Victor Hugo em 1825 e no tempo da monarquia constitucional com Luís Filipe, durante a década de 1840. A lei de 30 de março de 1887 veio preconizar "a conservação dos monumentos artísticos de interesse histórico e artístico", beneficiou apenas marginalmente a pré-história francesa, seja para proteger depósitos, coleções ou regular práticas. No entanto, o reconhecimento da pré-história como um campo científico autónomo e legítimo já existia há alguns anos e esta lei poderia tê-la colocado sob os mesmos auspícios dos monumentos dos períodos históricos. A grande maioria dos pré-historiadores questionou as autoridades públicas acerca dos seus direitos sobre sua Arqueologia, as suas prerrogativas como pesquisadores e proprietários. Mais do que uma ação em nome do interesse superior da ciência e do património, apelaram a uma intervenção limitada à proteção das suas obras pessoais com base na liberdade de escavação e comércio das peças (HUREL, 2012:10-14). Nessa situação um Estado que deseja confinar-se às suas missões soberanas, das quais a Arqueologia está excluída e uma pré-história de todos, agora livre para dispor de sítios e coleções – será um dos traços marcantes da prática pré-histórica francesa.

Sucede-se neste seguimento a *Belle Époque* da lei Carcopino de 1941 (HUREL, 2006:149). Mas esta tomada de consciência para a proteção do Património só ganhou estrutura em 1973 com a criação da *Association pour les Fouilles Archéologiques Nationales* (AFAN), até que em 2001, finalmente se tomou consciência da importância da Arqueologia salvaguarda e preventiva. No entanto, houve várias leis e decisões que marcaram a Arqueologia em França, nomeadamente com o regime de Vichy (1941) e mais tarde com a lei designada de Carcopino³⁶ (1942) que confere ao Estado o poder de decisão sobre as escavações e legisla sobre as descobertas fortuitas, contemplando circunscrições administrativas devidamente atestadas pela Lei de 21 de janeiro de 1942³⁷. Todavia, esta lei só foi efetivamente seguida a partir de 1945, tendo surgido outra legislação mais orientada para o Património edificado e sua consequente reabilitação, a Lei 62/903 de 4 de outubro de 1962, mais conhecida por *Loi Malraux*³⁸. Esta foi revista em 2021, tendo desde logo, no seu cerne,

³⁶ Lei Nº 4011 de 27 de setembro de 1941 sobre intervenções arqueológicas, com um total de vinte e seis artigos que salvaguardam bens culturais, imóveis e sítios, colocando-os como interesse estatal.

³⁷ Lei nº 90 de 21 de janeiro de 1942 prevê a coordenação administrativa dividida por áreas em 15 circunscrições territoriais, tendo por base doze artigos.

³⁸ Deriva do nome do Ministro da Cultura da altura, *André Malraux* (1901-1976).

um apoio em termos de tributos sobre o bem imóvel, isto é, haveria um abatimento no imposto, por se tratar de um edifício histórico.

A pressão urbanística e os casos mediáticos de destruição de sítios arqueológicos chocaram a comunidade civil tais como: *Notre Dame* e *Place de La Bourse*, em Marselha. Tais situações levaram a uma maior intervenção do Estado nessas matérias. Embora, a Arqueologia ficasse agora a cargo do Estado, esta situação não impedia que a situação não fosse em parte similar aos outros países que abordamos. No entanto, o caso mais mediático e que levantou uma maior preocupação da sociedade civil e dos profissionais da área foi a destruição de *Rodez*³⁹ (1993). Este “incidente” levou ao reconhecimento da profissão de arqueólogo que até então era visto como um homem barbudo e um boémio⁴⁰. Este acontecimento levou o Estado a determinar que aquele terreno deveria passar a ser considerado “*monumento histórico*”. No entanto, nada foi feito e a pressão pública e política revelou-se um fator decisivo para a tomada de decisão, atendendo à componente económica da questão. Na maioria das vezes estas pressões económicas e políticas acabam por sobrepor-se à preservação do Património cultural.

Aliás, a política tem influenciado as decisões desta natureza, sem muitas vezes ouvir a sociedade civil ou os especialistas. Perante toda esta situação, o Estado francês foi levado a apreciar a questão da Arqueologia preventiva, ainda que desde o início a tenha considerado revestida de um interesse económico, associando-a ao domínio da concorrência e com um cariz comercial. Torna-se necessário entender que o custo do estado associado à Arqueologia neste país fica a cargo dos promotores, assim sendo cerca de 5% a 6% do custo total da obra fica reservado para os trabalhos arqueológicos, talvez por isso tenham acontecido situações como esta.

Apesar de na França se ter começado com a Arqueologia preventiva nos anos 70, do século passado, os casos associados à destruição de Património de valor arqueológico foram na sua maioria chocantes e alarmantes. Todavia, tomaram-se várias medidas que visaram sanar estas situações de destruição do Património arqueológico, contratando-se e pedindo-se financiamento a pessoal qualificado (DEMOULE, 2004:204). Só nos anos 80, do século XX, se viria, depois de muita pressão, a avançar com medidas mais direcionadas a estas questões, tão prementes como o são os bens culturais, o Património arqueológico e a preservação da

³⁹ *Rodez* teve um importante impacto na comunidade arqueológica, uma vez que a pressão imobiliária, económica e política foi o mote para que importantes vestígios medievais e galaico-romanos fossem “destruídos” ao invés de preservados, tudo isto para se construírem moradias e parques subterrâneos.

⁴⁰ <https://www.inrap.fr/l-archeologue-et-le-bulldozer-9517>.

identidade. Criou-se a AFAN, organismo dependente do Ministério da Cultura e da Comunicação, primeiramente voltada para a Arqueologia programada, revelando-se esta também importante para a Arqueologia de salvaguarda e preventiva. Ao Estado francês coube um papel de intermediário entre as partes interessadas no processo. Entretanto, foi premente encomendar um relatório acerca destas matérias, sendo que este teve a participação de figuras de peso do panorama arqueológico francês. Fez-se um mapeamento de todos os vestígios existentes e possíveis (espécie de Atlas do Património) e criou-se, como acontece em muitas áreas do Património, um fundo para a Arqueologia de salvaguarda e preventiva.

A mudança, do organismo designado por AFAN, num primeiro momento para o *Institut National de Reserches Archeologiques Préventives*⁴¹ (INRAP) acendeu novamente várias polémicas, relacionadas com a destruição de um sítio que marcou os franceses: o caso *Rodez*. Acabou por forçar o estado a assumir as suas fraquezas, no que concerne à legislação que afetava o setor. O ano de 1998 foi certamente de viragem, em que o Ministério da Economia e das Finanças afirmou que a Arqueologia preventiva devia obedecer às leis de mercado, enquanto a AFAN deixava de ser a única entidade a estar no mercado. Toda esta mudança foi escrutinada, no sentido de se saber a AFAN poderia operar, tendendo que esta situação era analisada tendo em atenção o estipulado no Tratado de Roma⁴². Uma vez que se liberalizaram os mercados e que esta situação visou a abertura de fronteiras para pessoas e bens, bem como a concorrência empresarial em todas as áreas económicas. Neste sentido, durante o ano de 1998 ocorreram várias greves, manifestações, decorrentes da publicação de relatórios acerca desta matéria (DEMOULE, 2004:212-213). Estes viriam a convergir com o artigo 3º da Convenção de Malta (1992) e ratificada por este país em 1994. Desta forma, a Arqueologia dita preventiva, tal como a prospeção arqueológica e a Arqueologia programada⁴³ seriam todas da responsabilidade do Estado Francês. Em 1999, o Ministro da Cultura criou um grupo de trabalho, com o objetivo de elaborar leis acerca do Património arqueológico. O grupo que fora criado beneficiava da larga experiência de alguns intervenientes no panorama da Arqueologia do país, como: Jean-Paul Demoule, Bernard Pêcheur e Bernard Poignant. A Arqueologia preventiva ou de salvaguarda passara a ser encarada como um serviço público, nacional e com

⁴¹ INRAP - Instituto com carácter administrativo público, criado em janeiro de 2001, relativo à Arqueologia preventiva. Veio a substituir a AFAN, criada pela lei de 1901, de cariz associativo, que ganhou algum peso nos anos 70 do século XX.

⁴² Tratado de Roma (1957) previa a criação de um espaço sem fronteiras, onde se pudesse circular livremente, sendo que a sua assinatura derivou do culminar da 2ª Guerra Mundial, situação que deixou a Europa fragilizada face a duas superpotências: Estados Unidos e União Soviética. Permitindo a criação da CEE, atual U.E.

⁴³ Arqueologia programada como a que está afeta a projetos de investigação plurianuais.

cariz científico, em que o Estado passava a ser o seu principal garante, escapando a essa lógica comercial, para a qual estava a ser empurrada.

Em 2001, esta situação viria a mudar com a nova legislação para o setor. Pela primeira vez, o mercado abria-se para empresas que quisessem colaborar com o Estado, tendo uma entidade que assumia esse papel (atual INRAP). A AFAN fora dissolvida e o INRAP havia surgido, sob o controle estatal, sendo redigidos um conjunto de textos regulamentares acerca destas matérias (Título 2, Livro V do Código do Património).

Fora também criado, por esta altura, o *Fonds National pour l'Archaeologie Préventive* (FNAP) que viria a aplicar uma taxa para esta área, associada aos Códigos do Urbanismo e do Ambiente, que variava em função do projeto. Esta situação de análise do projeto ficou a cargo da *Direction départementale des territoires* (DDT) e da *Direction Régionale de Affaires Culturelles* (DRAC). Pela primeira vez, a lei adotava a introdução de uma taxa para financiar diagnósticos e escavações preventivas, deixando de lado o espírito associativo da AFAN. Esta taxa vem no seguimento do que se designa por *Redevance d'archéologie préventive* (RAP). Este é um procedimento de cariz fiscal, existindo um aspeto importante, a taxa ingressa diretamente no orçamento do Estado e trinta por cento dela (valor mínimo) fica afeta ao INRAP para que se possam proceder aos trabalhos de Arqueologia preventiva (BLIN,2014:2).

O INRAP fora criado em fevereiro de 2002, assente na lei de 2001. A mesma lei que veio a afirmar-se efetivamente em 2003, com a alteração legislativa decorrente. Seja como for a pressão política seria um denominador comum e fora exercida no sentido de redução de valores da taxa a aplicar e a garantir um número mínimo de intervenções. Esta situação gerou descontentamento na comunidade arqueológica e levou a uma sucessão de manifestações e greves no setor. Foi também em 2003 que se incentivaram os privados, neste caso as empresas a competir com o INRAP, não sendo esta situação aceite de bom grado pelos arqueólogos, uma vez que se assentava numa visão partilhada em outros países que o pretendido seria a unicamente a libertação do solo, o mais rápido possível (DEMOULE, 2012:618). Mas a questão poderia ter ido mais longe, quando já existiam bastantes querelas entre amadores e profissionais, debatendo-se por conseguir um lugar na Arqueologia do país, ainda havia um conjunto de desafios para enfrentar, como controlar o que não vemos ou o que já não existe.

Em 2003 muda o panorama e o INRAP afirma os seus poderes, introduzindo um novo sistema baseado num imposto pago pelos promotores de qualquer projeto com mais de 3000m² de área. Deste modo, a instituição fica responsável pelo diagnóstico e a escavação vai a concurso, podendo ser feita por operadores públicos ou privados, com controlo por parte do

Estado. O imposto passa a ser calculado sobre o direito de passagem dos edifícios e não tendo em conta a superfície como estipulado inicialmente.

O INRAP é uma instituição pública, autofinanciada, com supervisão do Ministério da Cultura, Comunicação e da Educação Nacional, Ensino Superior e Pesquisa. Tem um conselho científico do qual fazem parte ministérios superiores e membros da comunidade arqueológica⁴⁴. Colaboram com esta instituição cerca de 700 parceiros privados e públicos, tem ainda cerca de 2200 colaboradores em 2020, 1500 dos quais são arqueólogos com capacidade de intervir a nível nacional (DEMOULE & GILIGNI, 2020:221). Estes arqueólogos têm formação nas mais variadas áreas e períodos cronológicos, nomeadamente em geologia, sedimentologia, paleobotânica, antropologia, zoologia e ceramologia. Existem ainda, ligadas ao INRAP, 8 direções regionais e inter-regionais, 43 centros arqueológicos de pesquisa, com capacidade de elaborar cerca de 2000 diagnósticos por ano e realizar cerca de 300 escavações. Anualmente o orçamento para a área da Arqueologia preventiva ou de salvaguarda ronda os milhões de euros, em 2008 foram cerca de 137 milhões. Estes valores ficaram disponíveis para se fazerem trabalhos de diagnóstico, que foram acautelados pelo INRAP, numa fase inicial.

Esta missão tem sido desenvolvida pelas vinte e duas regiões francesas e por arqueólogos ligados aos organismos denominados como *Direction Régionales des Affaires Culturelles* (DRAC) ou pelo *Service Régional de l'Archaeologie* (SRA), reunindo-se assim um conjunto de especialistas de diversas áreas apostando-se na interdisciplinaridade. Existem ainda outros organismos, tal como o *Conseil National de la Recherche Archéologique* (CNRA) e ainda sete *Commission(s) Interrégional(es) de Recherche Archéologique* (CIRA), sendo ainda da responsabilidade do estado, o resultado destas ações (DABAS, 2017:61).

Desta forma, o INRAP visa estudar e detetar o Património que virá a ser afetado pelo uso da terra e do terreno; explora e divulga informação para a comunidade científica; contribui para o ensino, difusão cultural e valorização da Arqueologia junto da comunidade civil. Desde 2009 que o INRAP preconiza sessões de divulgação pública, compartilhando resultados com o público, através das Jornadas Nacionais de Arqueologia. Para termos uma ideia clara, os projetos de desenvolvimento afetam 60 000 hectares por ano, representando cerca de 165 hectares por dia e o equivalente a mais de 7 hectares por hora (DABAS,

⁴⁴ Exemplos disso são o CNRS, universidades e serviços arqueológicos das autoridades locais.

2017:59). Imaginemos a quantidade de resultados que detém tamanha estrutura. Ainda assim, divulgam-se resultados, de forma a preservar a identidade e a memória.

Toda a divulgação dos trabalhos é feita de forma concertada, desde as descobertas mais simples às mais espetaculares, entre jornais locais, na imprensa nacional e estrangeira, em colóquios e em artigos científicos. Assim, aproxima-se a Arqueologia do público em geral, conferindo-lhe um lugar essencial no que chamamos de educação patrimonial ou Arqueologia pública.

Há quem pense que esta mercantilização da Arqueologia preventiva veio alterar de forma indelével a sua relação com os demais, i.e., a relação da Arqueologia preventiva ou de salvaguarda associada ao mercado, acabou por levar a uma quantificação dos trabalhos realizados, mas isso não se refletiu, segundo alguns autores, necessariamente na qualidade dos mesmos (OLIVIER, 2013:33). É como se tivesse uma obrigatoriedade de produzir, mesmo que essa quantificação (número de trabalhos) não tenha a qualidade desejada, o que de certa forma prejudica a forma como os investigadores veem a Arqueologia ligada ao meio empresarial. Considera-se que a Arqueologia foi mercantilizada, ao ponto de os bens culturais serem considerados como bens de consumo, tornando-se assim simples chamarizes, usados para o turismo de massas. Desta forma, os sítios tornam-se assim locais de turistificação, o que de certa maneira podia levar à rutura e destruição destes locais (OLIVIER, 2013:34).

O facto da Arqueologia se encontrar sob a égide do Ministério da Cultura, Comunicação e Pesquisa, bem como o seu conselho científico ser constituído por representantes dos ministérios, que são membros do CNRS, das universidades e serviços arqueológicos de várias regiões, confere-lhes um elevado prestígio e uma maior relevância institucional. Este ministério colabora ainda com vários parceiros, públicos e privados, entre eles, promotores, empresas, pedreiras, conselhos regionais, municípios e empresas públicas. Está também representado fora de França, nas suas colónias: Guiana, Martinica e Guadalupe. Além disso, faz-se representar fora destes países em “missões” ocasionais e por outras permanentes através do instituto francês. Estes institutos que operam no exterior pertencem a três categorias. As mais importantes dependem diretamente do Ministério da Educação Nacional, tais como: Escola Francesa de Atenas, escola Francesa de Roma, Casa Velasquez (Madrid), Instituto Francês de Arqueologia Oriental (Cairo) e Escola do Extremo Oriente. Este além de terem postos permanentes e meios próprios, como: bibliotecas, fototecas, etc., acolhem ainda uma equipa de gestão, regularmente renovada e responsável pela direção dos trabalhos, num período de dois a quatro anos, podendo concorrer jovens investigadores. Existem quadros permanentes nestes trabalhos, associados ao CNRS e ao INRAP, financiados

pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros e constantemente avaliados por uma comissão. A distribuição destes profissionais varia, mas normalmente concentram-se mais na bacia do Mediterrâneo e na América Latina, sendo em número muito reduzido na África Subsaariana e no leste Asiático, nos Estados Unidos, Canadá e noroeste da Europa (DEMOULE, 2020:239).

Os trabalhos de Arqueologia preventiva ou de salvaguarda derivam da necessidade de se preconizarem sondagens, após os trabalhos prévios que comportam um bom levantamento documental e físico do local a afetar pela obra, sendo que esta medida vem no seguimento de uma prescrição dada pelo próprio Estado. Depois disto, o processo segue mediante esses resultados, ficando muitas das vezes o acompanhamento arqueológico, como medida de salvaguarda, entregue a outras empresas privadas, pois os donos de obra, promotores ou empreiteiros, escolhem-nas mediante os valores apresentados. O INRAP mesmo que concorra, apresentando preços ligeiramente mais elevados que a empresa de Arqueologia, a escolha recairá sobre o valor mais baixo, privilegiando-se a empresa com o melhor valor apresentado, tendo em vista a menor despesa e um maior lucro com a empreitada (regras do mercado económico, onde funciona o sistema da lei da oferta e da procura).

É notório que o processo acontece sempre de acordo com os mecanismos comerciais existentes. Os promotores da obra passaram a ser vistos como clientes, numa dinâmica comercial, por vezes agressiva, de menor tempo e menor valor cobrado (atendendo aos prazos de execução de uma obra). Desta forma, com o crescimento e competitividade, seria necessário proceder como no Reino Unido ou nos Estados Unidos, criando-se associações profissionais capazes de responder a esta nova procura, mitigando os efeitos destrutivos de políticas de desenvolvimento que acabam por colocar a herança cultural num impasse.

Saliente-se a existência de uma espécie de hierarquização das competências nesta matéria em França, sendo que vai desde a competência municipal, seguindo-se a territorial e, imediatamente a seguir, o INRAP. A partir daqui, juntamente com o promotor designa-se o diretor científico do projeto respeitando-se as regras definidas pelo município ou qualquer divisão territorial, consoante a hierarquia mencionada anteriormente. Aplicando-se de igual forma a legislação inerente ao princípio do poluidor-pagador e, em muitos casos, podendo o promotor da obra recorrer a isenções em determinadas situações.

Quem afere a existência de condições por parte do promotor e diretor científico para concretizar o projeto são os municípios⁴⁵. No caso de ser o próprio município, o adjudicante

⁴⁵ Em França são os municípios que analisam a situação, ao contrário de Portugal, em que são as direções regionais ou as extensões dependentes do Ministério da Cultura que decidem nestas matérias.

segue os mesmos moldes, havendo uma autorização emitida pelo Estado. Existem duas categorias de autorizações, uma delas autoriza as coletividades locais a intervirem. Por outro lado, temos as pessoas ou organismos públicos e privados⁴⁶, mediante uma autorização dada pela Direção do Património Francês a participar no processo. Estes podem fazê-lo por um período máximo de dois anos, tendo uma supervisão contínua por parte do serviço competente.

Na maioria das vezes são os promotores da obra que selecionam a empresa com que vão trabalhar, atendendo a determinadas circunstâncias, entre estas encontram-se: o valor ou preço, o prazo, quem é responsável pelo projeto, entre outras situações. Depois deste processo, será sempre o Ministério a aprovar a pessoa responsável pelo projeto, no caso de abandono do mesmo, será o INRAP que irá intervir finalizando o processo, visto ser um organismo na direta dependência do Estado.

Convém entender que embora entidades estrangeiras possam operar, têm de responder a determinados requisitos: existência oficial (morada por exemplo), haver enquadramento da organização (existência de organigrama da empresa), ter recursos financeiros e humanos afetos à sua atividade e ter um registo (registo comercial ou alvará). Comprometem-se estas empresas a garantir o objetivo científico atinente ao projeto que se candidatam e de acordo com os requisitos estabelecidos pela tutela. Quanto ao responsável, neste caso a direção científica deve ter provas dadas na área solicitada, devidamente acreditado e possuir toda a documentação comprovativa dos factos.

O fundo foi criado pela Lei nº 2003-707, em agosto, com o intuito de financiar em todo ou em parte certas operações de escavação preventiva, por meio de apoios ou subsídios. Esta disposição presente na Lei nº 524-14 do Código do Património. Este fundo estatal para a Arqueologia preventiva, designado como FNAP, é constituído por uma taxa indexada a um determinado valor anualmente, por decisão conjunta dos ministros responsáveis pela cultura, planeamento e orçamento. Essa participação não pode ser inferior a 30% do produto dos impostos, sendo o INRAP o gestor deste fundo, bem como o responsável pela sua execução.

O sistema apresenta alguns problemas, pois algumas empresas acusam o INRAP de constituir um monopólio, quando na realidade prestam um serviço de interesse público. O Estado atua como a emanação da comunidade de cidadãos, organizando as escavações preventivas, através de instituições públicas, ligadas à investigação, a quem compete definir os

⁴⁶ Podem intervir estrangeiros dentro ou fora da União Europeia, desde que cumpram os requisitos estabelecidos e verificados pelo Estado, emitindo-se uma autorização para tal facto.

programas nacionais de investigação e divulgar resultados. A Arqueologia preventiva desenvolveu-se com o fortalecimento da legislação, pese embora que os códigos de ética e de conduta, não têm qualquer valor vinculativo. Desta forma, os investidores atuam de forma semelhante aos outros países, numa lógica de menor preço, atuando competitivamente. No caso de França, como são os as instituições públicas a atuar, há sempre o objetivo da qualidade do trabalho e sua publicação e não a questão do preço. No entanto, com a redução de mão-de-obra ou mesmo a redução dos horários dos seus técnicos, não consegue o INRAP contratar pessoas, embora haja um fundo para tal situação. Se os concursos ficarem desertos, o INRAP terá de assegurar a situação. Estas situações acontecem porque há como que uma permissão reiterada, política até, de autorizar que as empresas possam laborar de acordo com as regras do mercado, em detrimento da investigação e das permissões inerentes ao próprio organismo. O orçamento do INRAP ficou num *break even* de acordo com os valores entre o seu passivo e o seu ativo. A realização dos diagnósticos, por um lado, e a investigação e valorização, por outro, foram inicialmente financiadas por um imposto sobre o desenvolvimento dos territórios, que foi constantemente subestimado pelos serviços, sendo substituído agora por um montante anual fixo e mais limitado (INRAP, 2021).

A escavação programada acaba por ser preterida pelo próprio ministério, do qual o organismo faz parte e há até um certo desprezo pela Arqueologia preventiva, situação que se agrava pela concorrência das empresas e dos privados (DEMOULE, 2020:225). As empresas ligadas ao setor do património surgiram na França com a legislação de 2003, que alterando a dinâmica de atuação da Arqueologia preventiva de 2001, decidiram que as escavações deveriam passar a ser do domínio competitivo (DEMOULE, 2020:225).

Os serviços prestados pelo INRAP, praticam preços modestos quando comparados aos aplicados pelas empresas no setor, no entanto, poderão estender-se os prazos do projeto inerentes ao seu grau de complexidade. Existem mesmo casos, em que se pratica o *dumping* de preços, procedimento contrário às regras da União Europeia, sendo que esta situação é típica do funcionamento dos mercados económicos. Entendemos, no entanto, que é preciso reforçar a ideia que um menor preço não é necessariamente um reflexo de um trabalho com menor qualidade. Contudo, seria necessário exigir-se um controlo desta nos trabalhos, bem como criar-se mecanismos de regulação da atividade profissional, atendendo a determinados requisitos. Esta necessidade deriva do que acreditamos ser uma conjuntura orientada para as demandas da Arqueologia preventiva no presente, que vive de prazos, da excessiva procura e da necessidade de preços mais baixos, no entanto, estes preços mais baixos devem preservar a qualidade dos trabalhos, o que parece que nem sempre acontece. Mas o que também tem acontecido é que

uma franja de indivíduos, ligados à Arqueologia, têm-se mostrado preocupados com esta mercantilização, considerando-a perniciosa e paradigmática, no sentido em que são os privados a assumir as despesas com o pessoal afeto aos projetos, embora estas pessoas sejam integradas no domínio público, uma vez que são as comissões que dão o aval a determinado profissional. Esta situação assenta no facto, de os promotores ou investidores não quererem a melhor Arqueologia possível, mas a mais barata e a que liberte o solo no menor prazo possível (DEMOULE, 2012:618).

Esta situação tem criado situações disfuncionais perante o INRAP. Considera-se a liberalização do mercado como um fator antagónico, atendendo que se pretende que a Arqueologia seja uma atividade científica que requer de rigor e que dada a contingência de prazos diminutos, em função da execução de uma obra ou projeto, essa situação pode ser a razão para um decréscimo de qualidade nos trabalhos (BLIN, 2014:3). No caso da Arqueologia preventiva, o empreendedor não quer “comprar” a melhor pesquisa arqueológica possível, mas apenas quer que o seu terreno seja escavado o mais rápido e barato possível. É certo que a lei prevê que as empresas privadas estejam sujeitas a aprovação prévia e que os serviços regionais do Ministério da Cultura acompanhem o projeto de escavação e o seu progresso. Mas, se toda a comunidade arqueológica se declarou em 2003 hostil à abertura à concorrência, é porque os excessos desse sistema são evidentes nos países que se comprometeram com ele (DEMOULE; 2020:221).

A Arqueologia preventiva, em França, ao contrário da Grã-Bretanha, não fazia uso dos sistemas de investigação geofísicos, atendendo à grande dimensão das áreas. Claro que os projetos são extensos, o que em parte torna-se uma tarefa hercúlea, mas seria bem mais gratificante que os resultados possam, desde logo, permitir alterações ao projeto e fazendo-o de uma forma menos invasiva e destruidora. Além disso, este trabalho revela-se de extrema importância, na medida em que no decorrer do projeto só existem dois sítios identificados e com esta medida, acabam por ser identificados mais sítios (DABAS, 2017:66).

Contudo, trinta anos volvidos e ainda continuamos com o Património intrinsecamente ligado ao desenvolvimento do território, bem como com um forte pendor político. Seria de esperar que a responsabilidade e o gosto pelo Património, evoluísse no mesmo sentido que o crescimento económico da área, atendendo à criação de ofertas a nível turístico, mas isso infelizmente não se reflete de forma evidente. A utilidade do Património cultural deve ser tida em conta, como um fator económico e de utilidade nas sociedades, atendendo ao desenvolvimento urbanístico responsável pelo surgimento cada vez maior de vestígios arqueológicos.

A ideia seria criar uma espécie de «ideologia territorial», derivando esta em várias dimensões discursivas coletivas, tendo por base o território e o Património (CROZAT, 2016:21). Esta prática não é a exaltação dos “nacionalismos”, mas tão-somente a integração nas políticas territoriais da “questão” do Património e dos bens culturais. Hoje em dia, já se aplica mais a geofísica como forma de mitigar os efeitos sobre o subsolo, estando esta atividade em forte crescimento, segundo o relatório publicado, inerente ao ano de 2020. Existe um total de 14 estudos geofísicos, o que parece ainda um pouco redutor, face ao número de hectares afetados durante um ano. No ano de 2019 foram afetados cerca de 8770 hectares, sendo que, em 2020, foram 7426 hectares de terreno sujeitos a trabalhos de Arqueologia.

No ano de 2020 tiveram um orçamento de 175 milhões de euros, tendo na sua estrutura 2286 colaboradores, foram realizados 1842 diagnósticos, divididos entre a Arqueologia subaquática e terrestre. Apesar da pandemia o INRAP conseguiu delinear a sua trajetória e planear os seus trabalhos para o quadriénio 2019-2022, atendendo que ainda lhes falta avaliar 2021 e 2022. No entanto, o relatório refere que 1733 dos relatórios de diagnóstico pertenceram ao Estado, dos 1842 realizados. Estes acabaram por totalizar 95% dos trabalhos terrestres, sendo que 80% foram escavações, cobrindo menos terreno que em anos anteriores. Em 2020, na Arqueologia subaquática foram realizados 22 diagnósticos, quer em meio marinho, quer em meio fluvial, sendo que alguns revestiram-se de um carácter misto (terrestre e subaquático)⁴⁷. Estes dados revelam que apesar da crise pandémica que estamos a atravessar não abrandaram os esforços de proteção do Património, o que é muito positivo.

As mudanças que ocorreram no panorama europeu e também se refletiram na Arqueologia preventiva em França, preocupa alguns autores quanto há falta de qualidade nos trabalhos, uma vez que existem paralelos em países como os E.U.A., em que o número elevado de trabalhos, não se traduz em publicação de resultados. Além disso, as *“empresas se beneficiam do “crédito fiscal de pesquisa”, um sistema tributário altamente disputado, é porque este é geralmente muito pouco controlado e que, neste caso específico, permite que as empresas privadas se coloquem em risco, com dinheiro público e tendo por base um instituto público de pesquisa, o que é paradoxal para dizer o mínimo; quando alguns deles se viram em perigo por causa de sua política de preços baixos, o Ministério das Finanças sempre mostrou grande clemência, desafiando a “concorrência livre e não distorcida”. Existe ainda um outro paradoxo adicional, estas empresas privadas puderam beneficiar, durante a pandemia de Covid-19, em 2020, do regime de trabalho reduzido complementado pelo Estado, ainda que o*

⁴⁷ Relatório 2020 do INRAP, consultado 19/12/2021 em <https://www.inrap.fr/rapport-d-activite-9728>

INRAP, instituição pública, tenha sido legalmente privada dele, o que agravou a sua situação orçamental.” (DEMOULE & GILIGNI, 2020:226).

A União Europeia tem tido alguma responsabilidade nesta situação, pois deixou que se aplicasse a diretiva mais conveniente à situação de cada país, não chegando esta conjuntura a ser debatida convenientemente (DEMOULE, 2012:617). A questão parece-nos de suma importância, no entanto, tem sido tratada com alguma ligeireza, deixando o seu escrutínio a cada um dos países, o que de certa forma leva a uma heterogeneidade na atuação e aplicação da diretiva. Desta forma, a sua aplicação acaba por ser um elemento diferenciador entre os países da União Europeia. Admitimos que esta liberalidade de cada país adaptar o preconizado neste tratado poderá não ser a melhor forma de promover o Património cultural, seria por isso importante garantir uma certa coesão e a homogeneidade entre os países europeus, daquilo que se extraiu do acordo escrito, da Convenção de Malta.



Figura 1 - Excerto retirado Relatório de Atividade 2020 INRAP

1.2. Portugal

A referência mais antiga que se conhece de uma coleção de antiguidades, é a de D. Afonso, filho do primeiro duque de Bragança. Esta era constituída por materiais provenientes das suas andanças europeias, acrescidas de lápides e outras antiguidades romanas recolhidas no Alentejo. Sem dúvida métodos obscuros e paradigmáticos (FABIÃO, 1989:12).

A primeira legislação de defesa do Património arqueológico e arquitetónico surgiu há 302 anos, com D. João V a 20 de agosto de 1721 (Alvará Régio sobre a forma de lei), ainda que o primeiro conceito de Património possa ter surgido anteriormente (FABIÃO, 1989:17). No entanto, bem antes deste, já D. Manuel I (1469-1521), havia feito perceber, que tinha um grande respeito e carinho por monumentos de outras épocas. Esta situação é passível de ser verificada em Tomar, quando mandou edificar a igreja da Ordem de Cristo, aproveitando a edificação existente (CUSTÓDIO, 2011:67).

Já no século XVI também André de Resende manifestou o seu interesse pela preservação do passado humano, bem como o Capitão Luiz Marinho de Azevedo no século seguinte (CARDOSO, 2000:9). Contudo, o Alvará Régio de 1721, seria a primeira lei sobre o Património histórico e cultural, tendo sido considerada notável, com um cariz pioneiro, pois referia-se ao Património português como sendo um todo, na proteção de monumentos e achados arqueológicos (CARDOSO, 2000:10).

Este alvará régio surge no seguimento da criação da Academia Real de História Portuguesa, a 8 de dezembro de 1720, sendo um dos principais objetivos desta academia examinar e fazer um levantamento exaustivo de tudo quanto existia em termos de monumentos e antiguidades, embora muitos já se haviam perdido por incúria e ignorância (CORREIA, 2001:37). Neste seguimento, o rei solicitou que se proibisse a destruição dos edifícios antigos e de objetos de valor, recompensando aqueles que os achassem, no sentido destes se poderem preservar, entregando-os à Academia ou às *Camaras e Villas deste Reyno*. Neste contexto, pela primeira vez houve a consciência das elites da importância do Património nacional. Este alvará marca o início de todo um trabalho exaustivo de levantamento dos monumentos e antiguidades existentes em Portugal. Ficando associado a este esforço, «o espírito de registo e de inventário» que até hoje se mantêm (CUSTÓDIO, 2011:69).

A lei caiu em desuso e, com o terramoto de 1755, muita da recolha ter-se-ia perdido e só já cerca de 1802 se retomou o alvará, ressuscitado pelo aparecimento do teatro romano em Lisboa, justificando-se a importância do vertido neste documento em termos de preservação e da conservação do Património. Após o terramoto, o levantamento de todos os danos registados

pelas paróquias, terá permitido saber-se o que existira e o que fora destruído, ficando-se a saber alguma coisa do que desaparecera. Este registo encontra-se em 43 volumes na Torre do Tombo, mas nunca foi publicado. Em 1842 faz-se um novo levantamento histórico, com um cariz mais alargado e de conteúdo mais geográfico, embora visando sempre o Património (ROCHA, 2015:6). O registo destas realidades assoma-se como importante, no sentido de conhecimento do nosso Património, bem como na preservação da sua memória e identidade. Estes relatórios que foram efetuados pelas paróquias permitiram dar a conhecer a nível nacional, sítios arqueológicos, estruturas e edifícios com interesse patrimonial e cultural. A Arqueologia nasce em pleno século XIX, embora as práticas desta sejam bastante anteriores, como já referimos. Esta começa a esboçar o seu campo multidisciplinar, tentando reconstruir ou reconstituir os seus enquadramentos espaciais, cronológicos, culturais, a partir dos registos observados (FABIÃO, 1989:10).

A Arqueologia teve um grande impacto na modernização do país, tendo sido responsável pelo reconhecimento arqueológico do baixo Guadiana, aquando a grande cheia de 1876. Foi neste seguimento que Fontes Pereira de Melo, Ministro das Obras Públicas solicita a Estácio da Veiga que faça o levantamento do Património do Algarve, após uma situação de chuvas intensas, durante esse ano. Emergia no ano seguinte, a primeira intervenção arqueológica de iniciativa pública, uma vez que os trabalhos da Comissão Geológica do Reino eram marginais às suas funções principais, surgia assim o primeiro arqueólogo profissional: Sebastião Philippes Estácio da Veiga (FABIÃO, 2011:139). O eco das suas atividades emergiu em variados trabalhos de referência: “Gibraltar e Olivença, Apontamentos para a História da Usurpação Desta Duas Praças” (1863) ; “Plantas da Serra de Monchique Observadas Nesse Ano”, (1866) ; no mesmo ano publica “Os Povos Balsenses, Sua Situação Geográfica e Física, indicada por dois Monumentos Romanos Descobertos em Tavira”, seguindo-se o “Romanceiro do Algarve” (1870) ; “A Tábula de Bronze de Aljustrel” (1876), “Antiguidades de Mafra (1879) ; sem esquecer “As Antiguidades Monumentais do Algarve”, cuja publicação ocorreu em quatro volumes, entre 1886 e 1891, e o Programa para a Instituição dos Estudos Arqueológicos em Portugal (1891), entre muitas outras.

O trabalho sobre Mafra foi resultado de um trabalho sólido e maturado, originando o *Livro de Antiguidade de Mafra ou a Relação archeologica dos característicos relativos aos povos que senhoreavam aquella território antes da instituição da monarchia portugueza*. Este trabalho exaustivo teve em conta a documentação escrita, as fontes e tradições orais (FABIÃO, 2011:141). A Carta Arqueológica do Algarve também revelou essa maturação profissional e realizou-se no decurso dos trabalhos de Estácio da Veiga, autorizados através da Portaria de 15

de janeiro de 1877, em que se incumbia de proceder ao levantamento de sítios arqueológicos à escala de um território, situação nada normal nesta altura (FABIÃO, 2011: 142). Esta ideia era também inovadora em relação aos restantes países da Europa, uma vez que os seus trabalhos haviam antecedido o conhecimento da publicação de cartas em outros países. Este trabalho impressiona pelo volume de dados recolhidos e pelo número de sítios onde se realizaram escavações, de apreciável extensão (FABIÃO, 2011:145).

Estácio da Veiga foi sem dúvida o precursor daquilo que se quer hoje para a disciplina. Propondo este um *Programma para a instituição de estudos archeologicos em Portugal*, em 1891. Trata-se do primeiro projeto de uma estrutura institucional, orientada para os estudos arqueológicos, visando a criação de um organismo governamental. Este devia ter uma Direção Geral de Arqueologia e Belas-Artes, um grande Museu Nacional de Antropologia e a criação de uma disciplina de Arqueologia no âmbito do Curso Superior de Letras ou inserido no âmbito liceal (FABIÃO, 2011:147-148). Das suas inovadoras propostas, a que mais sobressaiu foi a de estabelecer circunscrições regionais de Arqueologia, sediadas em Faro, Évora, Lisboa, Porto, e Braga ou Guimarães. Desta forma, cada uma delas deveria realizar o levantamento dos sítios arqueológicos, a nível regional e reunir o espólio encontrado, bem como a informação, num museu local (FABIÃO, 2011.:148).

Já no norte do país distingue-se outra ilustre figura na Arqueologia portuguesa, a de Francisco Martins de Gouveia Morais Sarmiento. Como ele próprio refere numa carta a Júlio Araújo “*Se a Citânia me fez conhecido um pouco, juro aos deuses que não foi para servir o meu país e a história dos Celtiberos que comecei a fossar naquelas ruínas: foi simplesmente por não ter que fazer*” (SARMENTO, 1948:7 *Apud* GUERRA, 2022:218). Os trabalhos, em 1874, que inicia prospetando e escavando as citânias em Briteiros e em Sabroso merecem reconhecimento pelos seus pares. Destaca-se também junto destes pelas suas fotografias. Este “*homem de espírito aberto, universalista (...) de postura modesta*” marca a Arqueologia de oitocentos mais a norte (GUERRA, 2022:217).

Já uns anos mais tarde no reinado de D. Luís, também se classificou e inventariou monumentos, através da Academia Real das Belas-Artes de Lisboa e Porto (fundadas em 1836 por Passos Manuel), sendo sido criada a Comissão de Monumentos Nacionais, a quem competia estudar, classificar e propor ao governo a conservação e restauro os ditos monumentos. Aliás, foi ainda durante o século XIX e inícios do século XX, que o conceito de classificação entrou no léxico do Património, como forma de o proteger.

A institucionalização da Arqueologia resulta da criação de algumas instituições, no país: *Sociedade Arqueológica Lusitana*⁴⁸, *Comissão Geológica de Portugal*⁴⁹ e a *Real Associação dos Architectos Civis e Archeologos Portugueses*⁵⁰ (DINIZ; GONÇALVES, 1994:178). Em 1880, houve por parte do governo, um pedido à *Real Associação dos Architectos Civis e Archeologos Portugueses* para se elaborar uma proposta com uma lista de monumentos a classificar (ARNAUD, 2013:21). Neste seguimento, através da congregação de vontades de um grupo de professores de Arquitetura da Academia Real de Belas-Artes de Lisboa e da Repartição Ministerial de Obras Públicas, criou-se a Associação de Arquitetos Civis Portugueses (AACP) em 1863, só constituída por alvará em 1864. Esta associação tem inicialmente um carácter profissional, mas veio depois com a entrada de arqueólogos a mudar o seu nome para *Real Associação dos Architectos Civis e Archeólogos Portugueses*. Em 1911 com a saída dos arquitetos desta associação e ficando somente arqueólogos, esta passou-se a designar com o nome atual.

A Arqueologia portuguesa assinala uma certa continuidade, com algum dinamismo no fim da centúria de anterior, embora esta se esbata ligeiramente. Emerge um poderoso e ativo organismo, o Museu Etnológico de José Leite de Vasconcelos. É com Leite de Vasconcelos e a sua constante busca por sítios e monumentos e calcorreando-se o país, que se acrescentou mais conhecimento e por sua vez se reuniu um acervo, de objetos arqueológicos e etnográficos, espantoso. Este museu publica assim, o seu primeiro boletim, *O Archeólogo Português* (FABIÃO, 2011:167).

Nos inícios do século XX, no reinado de D. Carlos olha-se de forma distinta para o Património, situação plasmada na saída em portaria, em 10 de abril de 1901 (publicado no Diário do Governo nº 79 de 11 de abril), em que qualquer objeto arqueológico identificado, no decorrer de trabalhos realizados pelo Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria fossem entregues à Direção de Obras Públicas e Minas, afim de os entregarem ao Museu Etnológico Português (ROCHA, 2015:6). Mas este diploma ultrapassa o escopo público, esperando-se que no privado se faça exatamente o mesmo. Ainda neste ano, a 30 de dezembro saíria um decreto em Diário do Governo nº 153 de 12 de julho de 1902 com uma proposta de base para a classificação de imóveis que devem ser considerados monumentos nacionais. Definindo assim no seu artigo 11º que:

⁴⁸ Fundada em 1849.

⁴⁹ Estabelecida em 1857.

⁵⁰ Fundada em 1863.

“Quando forem encontrados em terreno público ou particular, em consequência de escavações ou quaisquer outros trabalhos, monumentos, ruínas, inscrições ou outros objectos que interessem a historia, archeologia ou a arte ou tiver conhecimento de que se trata de se substituir ou damnificar os já conhecidos, ou ainda castros importantes e grutas prehistoricas, o administrador do concelho respectivo providenciará immediatamente, mandando, no primeiro caso, suspender os trabalhos, e, no segundo, impedindo a destruição ou a damnificação. Além d’isso, a mesma auctoridade mandará vedar, e, sendo possível e necessario, aterrar, o local archeologico, para lhe assegurar a conservação, e participará o facto ao Governo Civil do districto, que transmittirá o aviso ao Ministerio das Obras Publicas, Commercio e Industria, a fim de serem pelo Governo tomadas as providencias convenientes nos termos do presente decreto”. (BUGALHÃO, 2021:41).

Cinco anos depois surgiu a primeira lista de catorze monumentos nacionais, com a saída do Decreto de 10 de janeiro, publicado em Diário do Governo nº 14 de 17 de janeiro de 1907. Já em 1910 foi publicado o decreto que classificaria 468 monumentos nacionais, Decreto de 23 de junho de 1910, publicado em Diário de Governo nº 136, Série I (MARQUES, 2002:134). Esta primeira década do século XX, foi proficiente na criação de legislação orientada para o Património português.

Ainda em 1910, no tempo de D. Manuel II procedeu-se à classificação, como monumento nacional, de variados sítios arqueológicos e arquitetónicos (Decreto nº136, 23 de junho de 1910). No ano seguinte, há uma reorganização dos serviços artísticos e arqueológicos, associados às escolas de Belas-Artes de Lisboa e do Porto, no Diário do Governo nº 124, de 26 de maio de 1911 (CUSTÓDIO, 2011:787). Extinguiram-se as Academias de Belas Artes e criaram-se três conselhos de Arte e Arqueologia (Norte, Centro e Sul), com competência de zelar pela conservação do Património da Nação (CUSTÓDIO⁵¹, 2011:40).

A estrutura dos serviços artísticos e arqueológicos, apesar de vários esforços manteve-se praticamente inalterada, entre 1913-1924. Já com a Lei nº 1700, de 18 de dezembro de 1924 prevê-se uma coordenação da política artística por parte de uma Direção Geral de Belas-Artes. Esta nova reorganização implicou a extinção das Comissões de Monumentos das três circunscrições, iniciando-se uma tentativa de centralizar as decisões inerentes à salvaguarda (CUSTÓDIO, 2011:76). Cria-se, pela primeira vez, o conceito de zona de proteção de 50 metros de imóvel classificado e cria-se o conceito de imóvel de interesse público, do ponto de vista histórico, artístico ou turístico (art.º 54º L 1:700). Durante a primeira república não se registou significativa atividade arqueológica, devido aos conflitos que se sentiam na Europa (FABIÃO, 2011:169).

⁵¹ CUSTÓDIO, Jorge (2011) – *A “Renascença Artística” e práticas de Conservação e Restauro Architectónico em Portugal durante a I República*, volume II, Editora Caleidoscópio, Casal de Cambra, pp.45-90.

Em 1929 surge a DGEMN (Direção Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais) que se manteve em funcionamento até 2007. Entre 1926 a 1932, período que corresponde aos primeiros tempos de ditadura militar que antecede o Estado Novo, publica-se mais legislação, que veio a reestruturar o Conselho Superior de Belas-Artes e que criou as Comissões Municipais de Arte e Arqueologia. Em 1932, altera-se o panorama uma vez mais, os conselhos são extintos em virtude de serem pouco práticos na sua organização e terem critérios pouco convergentes entre si (Decreto 20:985 de 7 de março de 1932). Assume a responsabilidade desta área o Ministério da Instrução Pública, por intermédio da Direção Geral do Ensino Superior e Belas Artes (Capítulo I, artigo nº 1 do Decreto 20:985, de 7 de março de 1932).

Em 1933 surge outro organismo consultivo, com uma importância menor, designado por Junta Nacional de Escavações e Antiguidades. Numa segunda fase surge a Junta Nacional da Educação, mais propriamente em 1936 (COELHO, 2018:28). Durante este período criou-se legislação com grande importância para a prática da Arqueologia. Prova disso é o Código de Procedimento Administrativo (CPA), de 1936 que no seu artigo 97º e 98º que estabelecia comissões de arte e Arqueologia (Comissões Municipais de Arte e Arqueologia), designando pessoas para ocupar os lugares e decidirem sobre: questões de urbanização; dar parecer sobre projetos de construção, reintegração ou valorização de monumentos; sugerir às câmaras tudo o que entender conveniente, em relação aos monumentos e à paisagem, tendo em vista o turismo; colaborar com os órgãos de administração central no sentido da defesa dos interesses artísticos, culturais, de educação, do gosto popular, exercendo as funções que a lei lhe atribuir.

Todas as mudanças ocorridas durante o Estado Novo e o polémico Decreto 21:117 de 18 de abril de 1932, que estabelecia poderes imensuráveis ao Diretor do Museu de Etnologia, veio a criar uma rutura no panorama arqueológico português. Essa rutura ocorre, ainda que houvesse uma forte ligação deste organismo à academia, no que diz respeito ao Museu de Etnologia integrado na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, constituindo um centro com valências nas áreas de epigrafia, numismática, Arqueologia e etnologia, por sua vez amplamente frequentado pelos alunos da faculdade (SILVA, 2012:25). Desta forma o governo viu-se forçado a mudar novamente, criando-se à semelhança da Espanha, a Junta Nacional de Escavações e Antiguidade (Decreto-lei 23:125, de 12 de outubro de 1933), a quem cabia novamente poderes ao Diretor do Museu de Etnologia, ou seja, nada mudou, para ficar tudo efetivamente igual.

Durante o Estado Novo a retórica nacionalista, acabou por se agarrar a alguns dos mais prestigiados arqueólogos, como foi o caso de Mendes Corrêa (1888-1969) e de Manuel Heleno Júnior (1894-1970). Ambos com uma obra diversificada, no entanto, baseada num forte pendor

nacionalista, tal como a existência de um *Homo Afer Taganus*, assente na ideia de uma etnogenése lusitana e afastando-se da origem africana dos indivíduos (FABIÃO, 2011:170). Manuel Heleno, embora divergindo de Mendes Corrêa, também mantinha uma posição nacionalista, negando também as origens africanas, ao que parece ambos defendiam praticamente as mesmas ideias, o que deixa antever que as suas querelas eram maioritariamente pessoais. Esta retórica nacionalista acaba por cair, por falta de sustentação científica, após a II Guerra Mundial (FABIÃO, 2011:172).

Por esta altura, surge Vergílio Correia (1888-1944), associado ao ensino da Arqueologia, na Universidade de Coimbra. Contemporâneo dos autores que ainda agora mencionamos, manteve-se distante destas polémicas. O seu nome fica conhecido com a escavação e musealização de *Conimbriga*, em Condeixa-a-Velha. Há muito que se conheciam as ruínas, desde o século XVI, mas foi somente em 1874 que se procedeu a um estudo do local, com uma academia coimbrã, conhecida pelo nome de *O Instituto*. As ações por este organismo foram mais direcionadas para a pesquisa de objetos (FABIÃO, 2011:173). Essa situação mudou com Vergílio Correia, quando se realizou a compra do terreno pela Universidade de Coimbra e com o apoio da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais (DGEMN) e se realizaram trabalhos arqueológicos. Esta figura tornou-se incontornável no panorama da Arqueologia portuguesa, sendo Vergílio Correia um homem de cultura, abraçando inúmeras “*causas sociais através do seu trabalho, e como o arqueólogo-etnólogo-historiador de arte que transformou o seu acúmulo de saberes numa perspectiva de transformação qualitativa do seu país e do seu-nosso mundo*” (SERRÃO, 2017:211).

Seguiu-se, em 1951, J.M. Bairrão Oleiro que passou a assumir a escavação de *Conimbriga* (FABIÃO, 2011:145). Uma das figuras que mostrou visão acerca da Arqueologia de salvaguarda foi o Professor Bairrão Oleiro⁵² que conceptualizava não só fiscalização para os locais que se iam identificando, como também incentivou à criação de mecanismos potenciadores de conhecimento acerca do que se ia fazendo no território, nomeadamente a criação de prazos para entrega de resultados (COELHO, 2018:83).

⁵² João Manuel Bairrão Oleiro (1923-2000) – Nasceu em Abrantes, licenciado em Ciências Histórico-Filosóficas pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, onde foi docente e investigador. Fundador do Museu Monográfico de Conimbriga teve sempre uma atuação ímpar na defesa do Património e na sua salvaguarda, com projetos notáveis. Pelo que o levou a receber um prémio na área da Arqueologia, bem como à sua condecoração como Oficial da Ordem do Infante D. Henrique. Consultado In http://www.patrimoniocultural.gov.pt/static/data/recursos/bibliotecas_e_arquivos/biografias/biografiajmbairraoleiro.pdf, consultado 05/06/2020.

Bairrão Oleiro, viria a revolucionar a forma como se encarava a Arqueologia propondo medidas de valorização e proteção dos vestígios arqueológicos, bens móveis, entre outras situações. Esta visão vanguardista para a época, associada ao panorama político em que se vivia, parece ser indicador de mudanças no quadro nacional. Porém, desta forma foi possível aferir a importância do tipo de medidas propostas: que os achados fossem participados pelas autarquias aos delegados no município em causa e por sua vez enviadas para o Ministério da Educação Nacional (caso não houvesse delegados iria para Direção-Geral do Ensino Superior e Belas-Artes); defende que as autoridades locais devam abster-se de fazer trabalhos sem autorização para tal, devendo só cumprir com a vigilância e defesa, até que nomeassem delegados para ir ao local; propõe que não se concedam subsídios, sem que haja uma autorização para efetuar os trabalhos; não se deveriam criar museus sem prévia consulta ao órgão competente; defende que as autarquias devam ter um papel fiscalizador do seu próprio Património concelhio ou local, no que concerne aos trabalhos arqueológicos e por último pretendia que as Comissões Municipais de Arte e Arqueologia, bem como os delegados da JNE colaborassem entre si (COELHO, 2018: 87).

Os objetivos das medidas - que Bairrão Oleiro defendia - visavam uma reação eficaz e célere perante as obras públicas e privadas que de forma muito reiterada vinham destruir vestígios essenciais, para uma maior compreensão da nossa história e que se perderiam irremediavelmente, sendo que muitas vezes poder-se-ia tê-lo evitado. Este teve um posicionamento inovador, no sentido, da aplicação do que já se preconizava no estrangeiro, nomeadamente na Grã-Bretanha com o *rescue work*, ou no exemplo americano com a *salvage excavation*, em que antes de qualquer intervenção, num determinado espaço, dever-se-ia agir previamente e no caso de aparecerem vestígios devia ser acionado o mecanismo de escavação de emergência (COELHO, 2018:87).

Houve de facto, uma tentativa de padronização que visava a afirmação da prática arqueológica, com vista ao uso de uma metodologia que a classificava como ciência, mais ligada a monumentos classificados, tais como: Miróbriga, Conimbriga, Idanha-a-Velha, etc. No entanto, a ideologia do Estado Novo, com um carácter totalitário e nacionalista, visava enquadrar as atividades culturais, no âmbito do regime, o que de certa forma se refletiu no enquadramento institucional da Arqueologia e teve impacto na visão que os arqueólogos têm do Estado (COELHO, 2018:94).

O 25 de Abril e o nascimento de um Portugal democrático, não concedeu a atenção necessária ao Património arqueológico e à sua investigação, constituindo a Arqueologia, uma área bastante marginal (FABIÃO, 2011:179). Com o fim do Estado Novo emergem tentativas

para se alterar esta ambiguidade, que já durava há uns bons anos, criando-se em 1980 o Instituto Português do Património Cultural (IPPC), absorvendo ainda algumas das competências de extinta Junta Nacional (Decreto-Lei N.º 59/80 de 3 de abril). Este decreto visava “*Planear e promover a pesquisa, cadastro, inventariação, classificação, recuperação, conservação, proteção e salvaguarda*” (alínea a) do Art.º 9), “*Apoiar e fomentar a criação e funcionamento de organismos destinados à defesa e valorização do Património cultural*” (alínea b) do Art.º 9) e “*Definir as diretrizes para a defesa, conservação e enriquecimento do Património (...) arqueológico (...)*” (alínea c) do Art.º 9).

Embora, se tenha compreendido que nos anos 70, do século XX, houvesse alguma inércia, é certo que existiram situações pontuais que contrariaram esta tendência, tal como o foram, os trabalhos realizados pelo Gabinete da Área de Sines. Este teve a preocupação de defender o Património arqueológico ameaçado pelas obras de construção do complexo portuário urbano- industrial e respetivas vias de acesso. Desta forma, em 1972, depois de consultado o Ministério da Educação Nacional, criou-se o Grupo de Trabalhos de Arqueologia (G.T.A.), destinado a proceder à inventariação e ao estudo das jazidas nesta zona. Assim realizaram-se atividades intensas de prospeção, escavação e tratamento de dados, afim de divulgar os resultados científicos, bem como salvaguardá-los e valorizá-los. Entre 1972 e 1977 procedeu-se a estes trabalhos na área abrangida pelo projeto, que permitiu conhecer e salvar para o futuro, os importantes testemunhos do Passado daquele local (SILVA; SOARES, 1981:11-12).

Ora durante os primeiros anos dos anos 80, do século XX, operaram-se verdadeiras transformações no sistema do Património cultural português. Os trabalhadores que estavam a desempenhar funções no organismo ganharam também uma integração no sistema, que os havia colocado anteriormente numa situação melindrosa e precária. O IPPC vem regulado pelo DL 34/80 de 2 de agosto, que englobou a Direção Geral dos Assuntos Culturais e o anterior Instituto de Salvaguarda do Património Natural e Cultural – ISPNC (BUGALHÃO, 2021:73). O IPPC foi criado através do Decreto Regulamentar 34 de 2 de agosto de 1980, abrangendo um vasto leque de competências, na qual a Arqueologia estava presente. Criaram-se três Serviços Regionais de Arqueologia: norte, centro e sul. Nesta altura floresceram o número de sítios classificados, bem como as verbas para projetos de estudo e valorização das estações arqueológicas abandonadas. Realizaram-se inúmeras operações de salvamento, que evitaram o desaparecimento de vestígios, uma vez que houve o seu registo. A atividade arqueológica era agora alvo de financiamento regular, lançando-se projetos articulados entre a Arqueologia estatal e as universidades (LEMOS, 1992:56). A burocratização do IPPC viria a mostrar que

este era um gigante, com pés de barro, esbarrando com a classe profissional. Situação que se foi degradando e só mudou já nos anos 90, do século XX. Tudo mudou, mas ficou exatamente na mesma ou ainda pior, uma vez que em 1989 se agudizou a redução de verbas para projetos de Arqueologia (LEMOS, 1992:58).

As bases do Património cultural foram fortalecidas com a aprovação e publicação, ainda em 1976, da Constituição da República, que no artigo 165º, nº 1, al. g), em que define “*as bases do sistema de proteção da natureza, do equilíbrio ecológico e do Património cultural*”, mantendo-se inalterável até hoje. Desta forma, o DL 13/1985 de 6 de julho dispõe formas de proteção, bem como a classificação de bens móveis e imóveis e ainda o regime do Património arqueológico, definindo garantias e sanções aplicáveis. Este documento funciona como uma lei de bases para o Património cultural português, definindo formas de atuar e marcando os anos seguintes. O decreto assume-se, um ano antes de entrarmos para a Comunidade Económica Europeia (CEE), em janeiro de 1986, e mostrando-se de acordo com as diretivas comunitárias. Surgiu também um novo grupo de técnicos de formação superior, a trabalhar no domínio da Arqueologia. A aprovação da Lei das Bases do Património em 1985, marcou uma nova fase. Agora, a atenção sobre os vestígios do passado era maior, alargando-se o escopo das realidades contempladas.

Nas décadas que se seguiram, a atividade arqueológica passou a ter um crescimento significativo, quer no âmbito do ensino, quer na administração central. Pese embora, que a Arqueologia Pública, tão evidenciada no panorama europeu, continue timidamente a manifestar-se a nível nacional. No entanto, vão surgindo projetos inovadores, como é o caso do Campo Arqueológico de Mértola pela mão do arqueólogo Cláudio Torres. Este tem vindo a contribuir para um vasto conhecimento do período islâmico em Portugal. Este evidenciou a capacidade que um local interior tem de atrair turistas, colocando a consciência dos demais, no importante recurso económico que o Património local pode ter (FABIÃO, 2011:180).

Tornou-se necessário alinhar-se as medidas internas com as dos outros países membros. A Lei do Património Cultural Português cumpria a Diretiva Comunitária 85/337/CEE de 27 de junho. Esta mesma diretiva fazia o enquadramento entre os projetos públicos e privados relacionados com as questões ambientais, que vieram a ser enquadrados uns anos mais tarde com a Lei de Bases do Ambiente (Lei 11/87 de 7 de abril) e alargadas ao Património arqueológico.

Esta última estabelecia no Capítulo III, artigo 17º, nº 3, al. b) “*Nos termos da presente lei, são componentes ambientais humanos: b) O Património natural e construído*”, definindo-se no artigo 20º, nº1, esse mesmo Património, como sendo:

“O Património natural e construído do País, bem como o histórico e cultural, serão objecto de medidas especiais de defesa, salvaguarda e valorização, através, entre outros, de uma adequada gestão de recursos existentes e planificação das acções a empreender numa perspectiva de animação e utilização criativa” e ainda promovendo a sua proteção de acordo com o mesmo artigo, no seu nº 2, em que a *“Legislação especial definirá as políticas de recuperação de centros históricos de áreas urbanas e rurais, de paisagens primitivas e naturais notáveis e de edifícios e conjuntos monumentais e de inventariação e classificação do Património histórico, cultural, natural e construído, em cooperação com as autarquias e com as associações locais de defesa do Património e associações locais de defesa do ambiente, e estabelecerá a orgânica e modo de funcionamento dos organismos, existentes ou a criar, responsáveis pela sua execução”*.

Surgiu depois a sua retificação em 1996, com o diploma DL n.º 224-A/96, de 26 de novembro, em que se definia as suas linhas orientadoras de acordo com o artigo 9º, al. e) e 66º, nº 2, al. c) e e) da Constituição da República Portuguesa (CRP), preconizando e articulando o artigo 20º e 29º, no sentido da definição de orientações de defesa, salvaguarda e valorização para o Património natural e construído, bem como definia as áreas protegidas, lugares, sítios, conjuntos e objetos classificados.

Esta legislação ainda teve mais duas alterações, a do L 13/2002, de 19 de fevereiro e na sua última redação com a L 19/2014, de 14 de abril e estabelecendo de forma mais sumária, as questões do Património. Convém salientar que embora a legislação tenha vindo contribuir para a preservação do Património, esteve sempre mais enquadrada no direito ambiental do que na área da cultura. É como se houvesse um desfasamento entre as duas áreas, um certo ensimesmamento, o que ainda hoje apesar das mais recentes transformações legislativas ainda acontece.

Assistiu-se nesta década de 90 do século XX, ao *“aniquilamento de muitos sítios, à degradação acentuada de outros, ao abandono de muitos projectos de recuperação encetados nos anos oitenta. Pode, assim, prever-se uma "chuva" de destruições sem precedentes”* (LEMOS, 1992:61). De facto, essa situação teria acontecido com a construção da barragem do Côa, mas houve uma forte mobilização por parte dos arqueólogos e da comunidade. Foi assim estabelecido um acordo com os Serviços de Arqueologia da Administração Central para que se pudessem realizar estudos e ações de salvaguarda do Património a afetar pela sua construção. Em 1994, acaba por tornar-se pública a sua importância, com o surgimento de gravuras com cerca de 20.000 anos, nascendo um movimento cívico de defesa destas, levando à suspensão da execução do projeto, em 1995 (FABIÃO, 2011:181).

O caso do Côa foi, sem dúvida, um mecanismo catalisador de todo o processo, mas mesmo antes deste se iniciar, tivemos outro motivo que foi impulsionador de toda esta

mudança, a Convenção de Malta – 1992 - que determinava princípios orientadores para a proteção do Património arqueológico. Contudo esta convenção que determinou um conjunto de orientações importantes, estas só viriam a refletir-se na proteção do Património arqueológico muito mais tarde. Pois na década de 90 do século XX ainda havia um clima de forte instabilidade, motivada pela falta de financiamento e políticas que criaram um organismo cheio de burocracias, fazendo prever um futuro sombrio (LEMOS, 1992:54).

Esta convenção culminaria com a orientação vertida numa Resolução da Assembleia de República nº 71/97, de 9 de outubro, em que se aplicaria o convencionado e transposta para a Constituição da República, no artigo 135º, al. b) e sob a forma de Decreto do Presidente da República nº 74/97, de 16 de dezembro. Desta forma, estaria estabelecida a salvaguarda e os princípios da herança cultural, de acordo com a Convenção Cultural Europeia assinada em Paris em 1954 e com a Convenção de proteção do Património Arquitetónico, assinado em Granada, em 1985. Foi neste sentido que também em Delphi e no interesse da Convenção Europeia que se previu os possíveis atentados ao Património cultural, assinando-se um documento que protegia e criava mecanismos de supervisão, bem como recomendações que visaram a valorização e proteção deste, bem como a promoção de uma consciência social. Sendo a Arqueologia vista como forma de promover conhecimento histórico das vivências do passado e por isso havendo necessidade de a incluir no planeamento e ordenamento do território de cada país. Na letra deste acordo, nasce a Arqueologia profissional, quando se estabelece a necessidade imperiosa de salvaguardar o Património arqueológico, com o registo prévio à sua destruição (FABIÃO, 2011:181).

Neste sentido, foi necessária uma reorganização da Arqueologia no panorama nacional. Na maioria dos casos, revelou-se importante o acompanhamento de situações que se referem a sítios identificados ou obras em que houvessem vestígios, neste caso seria o Estado e a comunidade científica a assegurar os trabalhos. Durante anos fizeram-se obras sem contemplar a Arqueologia e o Património arqueológico, destruindo-se este, sem a consciência que nunca mais o poderíamos recuperar. No entanto, a partir do caso que já citámos, mediatizou-se a importância do Património arqueológico, o que levou ao surgimento de legislação, mais de acordo com o ratificado na Convenção de Malta. Ainda assim, como refere Francisco Sande Lemos que *“na enfadonha Alemanha a convenção será certamente cumprida, porque foi assinada pelas autoridades e porque estas, e os cidadãos, respeitam as leis. No nosso alegre país, com ou sem convenções, com ou sem leis, é, hoje, como será amanhã, tal como foi ontem,*

absolutamente inútil repetir vezes sem conta os mesmos apelos, as mesmas denúncias”⁵³ (1992).

Esta convenção foi assinada e ratificada pelo Estado Português só em 1997 e daí nasceu o Instituto Português de Arqueologia, que veio a sofrer transformações e a modificar o seu nome ao longo dos anos até chegar à atual Direção Geral do Património Cultural (DGPC). Este organismo que tutela os bens culturais, já teve diversos nomes, sendo que as suas competências se têm mantido mais ou menos as mesmas. Assiste-se a um novo começo que tem merecido várias considerações de arqueólogos portugueses, pelo que deve ser abordado numa perspetiva crítica e construtiva.

A tarefa de criar um organismo surgiu de toda esta modificação no panorama nacional, decorrente da nossa entrada para a CEE. Integra esta mudança, entre outros organismos do Património, o Instituto Português de Arqueologia e o seu primeiro Regulamento de Trabalhos Arqueológicos, embora este só tenha surgido, dois anos mais tarde (DL 270/99 de 15 de julho). Em 2001 surge a nova Lei de Bases do Património Cultural (L 107/2001 de 20 de setembro) que veio a substituir a anterior (L13/85 de 6 de julho).

A legislação atinente ao Património parece parca se a compararmos com a de outros domínios. Tem revelado diversas lacunas, talvez derivada da sua pouca antiguidade e da constante mutação política e social que afeta o Património arqueológico português. A lei parece evoluir a um ritmo desfasado da realidade que se vive, quer em termos de condições inerentes à classe profissional, quer em termos de ordenamento e planeamento do território, principalmente quando ainda não há uma tentativa de regulamentar o acompanhamento arqueológico, com a dignidade que este merece. Esta situação é gritante quando ainda se usa uma circular ambiental que suporta as lacunas existentes no regulamento de trabalhos arqueológicos, em relação a esta figura (DL 164/2014 de 4 de novembro).

Esta alteração no panorama nacional permitiu, pela primeira vez, o aparecimento de empresas de Arqueologia, decorrentes de projetos de obras públicas, ligadas a estudos de impacto ambiental. Torna-se evidente a importância e iminência do surgimento de empresas no setor, num panorama economicista, de mercado, de liberalização de preços e de resposta a grupos económicos, que estavam afetos aos projetos de desenvolvimento urbano ou obras públicas ou privadas de grande monta. Aliás, antes de 1997 não tinha sido ainda criada a figura do “acompanhamento arqueológico” (BUGALHÃO, 2011:26).

⁵³ LEMOS, Francisco Sande (1992) – “Arqueologia portuguesa: próximo futuro. Previsões para a última década do II milénio”, In *Forum*, nº11, Minho, pp. 53-64.

Esta figura tem sido vista como pouco útil face ao panorama atual, o que de certa forma diminui a sua valorização. Porém, têm existido diversos contributos, dados através dos acompanhamentos arqueológicos, que têm possibilitado reescrever a história de determinados locais, bem como auxiliar a construção de um novo tipo de conhecimento do Património arqueológico, do nosso território e da sua ocupação histórica. O acompanhamento arqueológico surge e é tido por alguns autores como um exercício frágil e por isso necessita da aplicação de pressupostos metodológicos que garantam boas práticas (SARRAZOLA, 2000:55).

Até há poucos anos a maioria das intervenções ocorria em malha urbana ou em zonas com resultados arqueológicos registados no *Endovélico* ou até mesmo com ligação a projetos de investigação, muitas vezes associados a instituições académicas ou entregues ao arqueólogo, que pertencesse aos quadros da administração central ou local. A Arqueologia preventiva (categoria C) não tinha o impacto que tem hoje, isso é possível constatar pela elevada percentagem de trabalhos desenvolvidos nesta categoria, sendo que cerca de 90% destes estão associados à Arqueologia de salvaguarda (BUGALHÃO, 2011:27). Esta mudança no panorama da Arqueologia portuguesa notou-se principalmente com a criação do IPA, onde 80% do trabalho na área seria efetuado por profissionais liberais ou empresas de Arqueologia (LAGO, 2008:103).

Desde há 15 anos que o panorama se alterou por completo, passando a Arqueologia de emergência (Categoria D) a ser feita de forma mais pontual, afirmando-se cada vez mais, a Arqueologia preventiva ligada a estas dinâmicas empresariais e contratuais e enquadrada na categoria C. Consideramos que talvez esta mudança possa ter ocorrido por causa das cartas arqueológicas, tendo estas surgido como uma forma de exercício da Arqueologia preventiva, pois funcionaram como um dos seus primeiros instrumentos (REAL, 1995:27-30).

A DGPC surge numa dinâmica de maturação do respeito pela herança cultural e em especial pelo Património arqueológico. Neste seguimento, o seu amadurecimento associa-se também ao aparecimento de nova legislação, que tem por base o Património cultural e permitiu criar através da tutela, alinhada com o Estado, representativa dos serviços centrais responsáveis, isto é, a DGPC. Desta forma, a Lei Orgânica da Direção Geral do Património Cultural presente no DL 115/2012 de 25 de maio, estabeleceu as linhas orientadoras da sua atuação e sua orgânica. Esta mudança e as sucessivas mutações derivadas da necessidade de criar melhores condições no mercado, face a novas exigências e veio originar um novo debate entre os mais diversos atores em relação a novas figuras jurídicas, atendendo a questões como: qual é a sua responsabilidade perante um dado projeto ou obra? Essa modificação vem

refletida do DL 164/2014 de 4 de novembro (modificando o anterior DL 270/99 e com alterações pelo DL 287/2000, de 15 de julho) regulando os trabalhos arqueológicos, no que concerne à questão da responsabilidade quer da entidade enquadrante, quer a entidade contratante, no que respeita à boa execução dos trabalhos arqueológicos. Este decreto está longe de ser perfeito, mas é certo que mostra essa inovação, em relação às responsabilidades no domínio da Arqueologia nos projetos, ainda assim não prevê certas situações, tais como: o estudo do espólio, a sua musealização, as publicações, etc.

O ónus do trabalho arqueológico, Arqueologia preventiva ou de salvaguarda recai sempre e em primeira instância sobre o arqueólogo, embora com o atual RTA se preveja a responsabilidade solidária para a boa execução dos trabalhos. O arqueólogo tem aqui alguns desafios, uma vez que realiza uma atividade tolerada, mas ainda pouco respeitada, com uma Arqueologia suportada por quatro vértices: tutela, universidades, empresas e mercado (LAGO, 2008:7-8). O que acontece, é que muitas das vezes, o arqueólogo face à exigência dos projetos, não dispõe de meios financeiros suficientes para fazer face a um conjunto de imposições que surgem no decurso do seu trabalho e tal situação, não é muitas vezes refletida no caderno de encargos dessa obra. Ora vejamos, estipulando-se valores de escavação em metros cúbicos, essa situação pode ser prejudicial para o arqueólogo, o que se devia fazer seria estipular valores em dias, uma vez que esta seria a forma mais correta e até mensurável do valor do seu trabalho em determinadas situações, por exemplo: quando se tratar de escavar uma necrópole ou mesmo um complexo habitacional. Para o fazer, o arqueólogo leva mais tempo e se forem contabilizados os metros cúbicos estes revelam-se diminutos, situação que irá afetar o valor a cobrar e vai onerar o próprio arqueólogo. Para isso torna-se necessário que este consiga prever: o que fazer; porquê; como realizar; prazo; com que custo (LAGO, 2008:8-10).

Estas e outras questões devem ser debatidas e melhor esclarecidas no âmbito deste decreto, porque embora este faça o enquadramento da responsabilidade solidária, no entanto, não se preveem sanções acerca da atuação dos mais variados intervenientes, nem parece existir proporcionalidade, em relação à medida, uma vez que se continua a pedir as responsabilidades ao diretor científico do projeto e poucas vezes à empresa que foi a contratante.

Além de todo este quadro de mudança, também os municípios entraram na era dos Planos de Diretores Municipais (PDM), por influência da Adesão de Portugal à CEE (1986), passando a ser os territórios mais ou menos sensíveis, quando se licencia uma qualquer obra. O que acontece é que muitos municípios não têm arqueólogo nos seus quadros e por essa mesma razão autoriza-se o licenciamento de obras, sem que se prevejam medidas capazes de proteger

o Património arqueológico. Os PDM têm apensados a si a questão do Património, mas são poucos os pareceres solicitados nas intervenções no seu território, nem mesmo o acompanhamento arqueológico é preconizado como medida de salvaguarda ou sondagens prévias ou quaisquer outras medidas associadas à execução de qualquer projeto, em que haja afetação ao subsolo. Embora as primeiras reminiscências reportem ao final dos anos 10, do século XX, a figura do Plano de Diretor Municipal ganha protagonismo com o DL 208/82, de 26 de maio, que o caracteriza como *“um instrumento de planeamento de ocupação, uso e transformação do território do município pelas diferentes componentes sectoriais da actividade nele desenvolvida”* (Art.º 1.º). Foi mais tarde regulamentado por um novo dispositivo legal enquadrado pela Portaria n.º 989/82 de 21 de outubro, e pelo Decreto Regulamentar n.º 91/82, de 29 de novembro. A sua parca aplicação durante a década de 80, levou à sua reforma já nos anos 90, sob a forma do novo DL 69/90, de 2 de março, estruturava este mecanismo dividido em: Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT); Planos de Diretores Municipais (PDM); Planos de Urbanização (PU) e Planos de Pormenor (PP) (SILVA, 2010:196). Estes mecanismos estavam afetos a prazos curtos, exigindo dos municípios meios, muitas vezes reduzidos e que revelam parca qualidade no seu trabalho. Programa com lacunas e até revelando bastantes fragilidades necessitou ser reformulado pela nova Lei de Bases do Ordenamento do Território e do Urbanismo (L 48/98, de 11 de agosto) e pelo DL 380/99, de 22 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. Entretanto, o DL 380/99, de 22 de setembro foi alterado pelo DL 53/2000, de 7 de abril, pelo DL 310/2003, de 10 de dezembro, pela L 56/2007, de 31 de agosto, pelo DL 316/2007, de 19 de setembro, pelo DL 46/2009, de 20 de fevereiro (republicação integral) e ainda pelo DL181/2009, de 7 de agosto.

Os primeiros PDM iniciados nos anos 90, do século XX, eram omissos no que dizia respeito ao Património arqueológico, quer na sua valorização ou na sua salvaguarda. Foi por isso necessário passarem mais dez anos, para que estes fossem referidos de forma inequívoca. Já com o DL 380/99, republicado como anexo ao DL 46/2009, se considera a importância da integração do Património arqueológico e arquitetónico, como um dos fundamentos necessários às determinações dos instrumentos de gestão territorial (art.º nº 4, al. b)). As sucessivas alterações de que foi alvo esta legislação, resultou no atual DL 80/2015 de 14 de maio. Preconizando este, no seu art.º 17º, nº 1 e seguintes, que:

“Os vestígios arqueológicos, bem como os elementos e conjuntos construídos, que representam testemunhos da história da ocupação e do uso do território e assumem interesse relevante para a memória e a identidade das comunidades, são identificados nos programas e nos planos territoriais (...)

Os programas e os planos territoriais estabelecem as medidas indispensáveis à proteção e à valorização do Património arquitetónico, arqueológico e paisagístico, acautelando o uso dos espaços envolventes. (...) No quadro definido por lei e pelos programas e planos territoriais, cuja eficácia condicione o respetivo conteúdo, os planos intermunicipais e municipais estabelecem os parâmetros urbanísticos aplicáveis e a delimitação de zonas de proteção”.

As leis são simplesmente o reflexo das políticas e da sociedade reinante, por esse motivo, não as podemos separar de um tempo histórico. Com o crescimento da importância da Arqueologia preventiva e de salvaguarda, estes elementos passaram a ter uma importância maior. Os PDM estão muitas vezes dependentes, no que concerne à Arqueologia, da vontade política e numa opinião esclarecida do autarca, de um técnico ou mesmo de um arqueólogo, em relação ao Património. Por essa razão, há uma enorme disparidade entre os PDM entre as várias regiões e localidades. Não podemos esquecer que a Arqueologia é considerada, pelos interesses políticos e económicos como um constrangimento ao suposto desenvolvimento e por isso, não convém o seu detalhe. Desta forma, embora encarada como mais-valia e promotora do turismo, é por outro lado pouco representada no articulado, referente ao regulamento urbanístico, associados aos PDM (SILVA, 2010:195-216).

Os PDM quando identificam os sítios arqueológicos classificados ou em vias de classificação surgem com a Carta de Condicionantes. A sua representação cartográfica faz-se em Planta de Ordenamento, no entanto, pode ainda realizar-se sob a forma de Carta de Património Cultural, Carta do Património Arqueológico, Carta Arqueológica e Planta do Património Cultural Arquitetónico e Arqueológico. Todas estas designações são aspetos meramente formais, porque o que importa é que esta traduza a realidade vigente, com zonas de proteção adequadas e marcadas com um polígono (SILVA, 2010:200). Há por isso uma enorme responsabilidade, da parte de quem realiza estes levantamentos, seja arqueólogo contratado ou quadro da autarquia, uma vez que se traduz numa perda irreparável de dados de um Património finito e não renovável. Por essa razão e independentemente da valoração atribuída pelo arqueólogo em função da: sua concentração, raridade, dispersão, densidade ou importância atestada ou potencial (SILVA, 2010:203). Mas há um desafio a enfrentar, a questão da antiguidade dos vestígios, que em relação aos períodos mais recuados parece não haver problema, mas quanto a contextos mais recentes levanta-se aqui um desafio em termos de proteção. Todos os elementos são importantes e devem ser considerados, até mesmo os vestígios etnográficos e industriais. Há uma preocupação latente, assente na ambivalência de critérios que subsiste entre os diversos PDM existentes.

Os centros históricos e os imóveis classificados acabam por gerar trabalhos arqueológicos, uma vez que nestas zonas qualquer obra deverá passar por um pedido de informação prévia. O desafio é proteger fora dessas áreas, uma vez que quando as obras ou projetos se realizam fora de zonas especiais de proteção (ZEP) estão menos controladas. Esta situação mostra-se perigosa, uma vez que em áreas que se encontram identificadas como tendo vestígios arqueológicos, ainda assim se autorizam os licenciamentos sem verificar se a Arqueologia já fez *a priori* o seu trabalho, veja o caso da plantação de amendoal na Herdade da Negaça e na Herdade do Vale da Moura, Évora. Esta foi uma situação em que havia um responsável pelos trabalhos arqueológicos e iniciaram o projeto sem que este tivesse conhecimento e sem sequer ter sido solicitada a sua presença (LUSA, 2020). O que acontece é que por não existir uma “comunicação fluida” entre o contratante e o arqueólogo, os procedimentos falham. Outras vezes estes são ineficazes ora pela falta de técnicos na fiscalização no terreno, ora por falta de um arqueólogo nos municípios afetos à divisão de obras ou por deficientes PDM. Uma vez que estes contemplam normalmente os centros históricos, mas esquecem o restante território, quando diz respeito à florestação ou à agricultura (SILVA, 2010:214).

O arqueólogo municipal quando existe nos quadros de um município, na maioria das vezes pode não intervir no processo ou nem ser consultado ou informado e por isso acaba por não decidir nada ou nem dar o seu parecer. O teor dos projetos não sendo comunicados a um profissional de Arqueologia, leva a uma decisão favorável por parte da divisão de obras, que autoriza o licenciamento sem que se prevejam medidas de minimização dos impactes e condicionantes, uma vez que os PDM não as referem lacunarmente. A decisão é na sua maioria política ou até mesmo económica, associada a um alheamento à proteção do Património, que se vê como um forte condicionalismo ao desenvolvimento (SILVA, 2010:214).

Outras vezes a memória descritiva do projeto contém lacunas, não existindo uma clara definição do que se pode ou não fazer na afetação ao subsolo em determinada área. Entendemos que é necessário por isso uma comunicação fluida entre os vários gabinetes numa autarquia, de forma a proteger aquilo que a todos pertence, o património cultural. Esta comunicação na maioria das vezes não nos parece eficiente e eficaz, atendendo que a Divisão de Obras aprova os licenciamentos, sem que dê o conhecimento destes ao arqueólogo, isto é, quando este existe nos quadros da autarquia. Desta forma, a obra nasce “ferida” de medidas preventivas ou de salvaguarda e sem medidas fiscalizadoras, que acabam por resultar numa perda irreparável para o conhecimento do nosso Património e permite a destruição de vestígios que ali possam existir.

Todas as situações acima enumeradas levam a perdas de informação irreparáveis, que oneram a memória futura dos arqueossítios, pois como já referimos há que ter consciência que o Património não é renovável. Além do mais, todas as obras públicas ou privadas deviam contemplar pelo menos medidas de salvaguarda, ainda que aligeiradas⁵⁴, neste caso o acompanhamento arqueológico. Ainda assim, o que temos verificado é que esta situação nem sempre é acautelada, apesar de ser a medida menos impactante.

Embora, as cartas arqueológicas e de risco sejam um importante instrumento da administração local, nem todos os municípios procederam à institucionalização deste princípio cautelar. Desta forma, acabam por permitir que qualquer projeto que afete o subsolo possa onerar bens culturais, não havendo previstas medidas de proteção. Autoriza-se a concretização de determinadas obras, em zonas até com algum potencial arqueológico e que acabam por não ter qualquer tipo de medidas preventivas ou de salvaguarda que possam acautelar essa preservação. Apesar dos PDM sugerirem a integração desses documentos, estes muitas vezes nem sequer estão atualizados ou sequer adstritos a uma carta arqueológica, de risco ou outro documento orientador. Cometem-se os mesmos erros ou gralhas por insensibilidade de muitos autarcas, que preferem o desenvolvimento à proteção do seu património (SILVA, 2010:214). Esta situação merecerá uma reflexão profunda acerca dos motivos que levaram a esta falta de compromisso por parte dos municípios portugueses. Esta situação talvez se justifique em termos políticos e económicos, uma vez que o desenvolvimento de uma região ou local pode afetar positivamente as contas de um município.

O turismo e a crescente procura de alojamento que abrandou com a COVID 19, retoma agora lentamente, o que leva a uma aposta e investimento em propriedades quer por parte de particulares quer por parte de grandes grupos económicos ou mesmo pelos municípios, visando-se a construção ou reconstrução de imóveis para esse fim. Esta necessidade de investimento, no caso dos particulares ou grandes grupos económicos mostra-se importante para os municípios, constituindo fonte de receita, o que leva estes últimos a considerar que os documentos que apresentam condicionantes em termos do património arqueológico podem constituir perdas económicas e financeiras para os seus cofres. Portanto, mostra-se alguma ineficiência quanto a agilizarem os processos necessários à atualização dos seus PDM, nesta matéria. A importância destes documentos é inegável, uma vez que estabelecem princípios orientadores, seja sob a

⁵⁴ Embora, os arqueólogos na sua maioria considerem o acompanhamento arqueológico uma forma menos pesada logo menos onerosa, para o promotor da obra, esta medida, no entanto, não deixa de ser complexa, exigente e importante para futuros trabalhos que ocorram nas proximidades, atuando em duas vertentes. Se por um lado tenta salvaguardar o aparecimento de vestígios, por outro parece tranquilizar quem contrata o serviço.

forma de cartas de risco, de património ou de cartas arqueológicas. Todos eles visam a preservação do património cultural, permitindo também orientar a fiscalização e visando proteger os vestígios arqueológicos, capazes de lhes permitir reescrever a história de determinado local ou daquela comunidade. No entanto, foca-se que a política mantém no progresso e nos ganhos económicos falar mais alto, pondo muitas vezes em causa a preservação do seu próprio património.

Entretanto, o DL 140/2009 de 15 de junho, veio alterar a dinâmica da construção urbana uma vez que, em alguns municípios portugueses, já havia carta arqueológica ou se considerava o subsolo como um verdadeiro sítio arqueológico. A novidade desta situação leva a que seja necessário um pedido de informação prévia à tutela para qualquer obra, projeto que envolva bens culturais classificados ou em vias de classificação, pressupondo por sua vez, um relatório prévio realizado por “técnicos classificados”. Esta designação de profissionais qualificados para realizar um relatório prévio exige “*um técnico habilitado com formação superior adequada e cinco anos de experiência profissional após a obtenção do título académico*”, presente no art.º 5, nº1 deste decreto. Portanto, uma intervenção em bens móveis ou imóveis classificados, em vias de classificação, de interesse público ou municipal, deverá ter sempre um parecer a acompanhar o pedido.

Este normativo tem sido usado em concursos públicos para a vaga em concurso de arqueólogos municipais, sendo até mesmo uma limitação do direito ao trabalho, segundo o art.º 58º, nº 1 e atendendo ao nº 2 al. b) e c) do mesmo artigo da CRP, que refere a “*igualdade de oportunidades na escolha da profissão*”, sendo incumbência do Estado a “*formação cultural e técnica*”, bem como a “*valorização profissional dos trabalhadores*”.

Atualmente, procede-se ao acompanhamento arqueológico em centros históricos e fora das zonas especiais de proteção (ZEP). Estas últimas atestam uma maior sensibilidade em termos patrimoniais ou arqueológicos. Há, no entanto, uma lacuna que nos parece importante referir, existem vestígios arqueológicos que surgem ocasionalmente, em zonas que descartamos, por não haver informação escrita ou resultados de trabalhos anteriores, não devem ser descuradas medidas de salvaguarda associadas. Esta situação não é aplicável de forma igualitária em todas as zonas urbanas, aquela que tem o PDM mais detalhado, como o de Lisboa, onde a Arqueologia se encontra contemplada por níveis de sensibilidade, considerando toda a sua área geográfica e administrativa, um verdadeiro arqueossítio. O DL 309/2009, de 23 de outubro veio também delimitar as zonas de proteção, mais de acordo com zonas de graduação e atendendo à elaboração de planos de pormenor de salvaguarda.

Num qualquer espaço urbano, fora de Lisboa existem sítios identificados, muitos deles, simplesmente no entorno do projeto de construção ou reabilitação, adotando-se medidas de salvaguarda ou preventivas, por estarem devidamente identificados e caracterizados. Contudo, se não existirem sítios, no entorno dessa obra ou se não houver uma ZEP, estes acabam por realizar-se os trabalhos de construção, sem que se contemple qualquer tipo de medidas. Aliás, a L 107/2001, de 8 de setembro, prevê que o Estado adote um papel mais interventivo no Património arqueológico, através de órgãos locais e regionais, no entanto, é evidente que esta dinâmica não se tem aplicado, em virtude de a Arqueologia ser considerada um obstáculo ao investimento imobiliário e ao desenvolvimento. Contudo, é da competência dos organismos, que se dedicam à salvaguarda do Património e da própria administração central adotar um papel regulador, que no caso de não se verificar a sua eficaz atuação, devem as organizações não governamentais, agir em conformidade, ou seja, defender o Património e ambiente através de movimentos de cidadania.

A L 107/2001 de 8 de setembro, ao estabelecer as bases de proteção do Património cultural e tendo por base a sua inventariação e classificação, pretende assim defender o Património. Como forma de proteção a lei prevê a criação de zonas de proteção: as zonas de proteção (ZP) e as zonas especiais de proteção (ZEP). Desta forma, os bens imóveis classificados (BIC) exigem o respeito pelo próprio bem, tal como se prevê que respeitem a envolvente, estabelecendo um perímetro de proteção. Por isso, a Lei de Bases do Património Cultural estabelece que *“as zonas de proteção são servidões administrativas, nas quais não podem ser concedidas pelo município, nem por qualquer outra entidade, licenças para obras de construção e para quaisquer trabalhos que alterem a topografia, os alinhamentos, as cercas e, em geral, a distribuição de volumes e coberturas e ou revestimento exterior dos edifícios sem parecer prévio favorável da administração do Património cultural competente”*⁵⁵.

Foi desta forma que ficou estabelecido quais os tipos de operações que necessitam de ser fiscalizadas, no entanto, ficou a faltar a forma como se gerem e quais as ações que são ou não permitidas em cada ZEP. Desta forma, durante anos passou-se a delimitar as ZEP, sendo analisadas as situações individualmente, caso a caso, sem suporte normativo. Por esta razão temos a contraparte dos processos a exigir os diplomas de desenvolvimento que clarificam os princípios de intervenção, quer nas ZEP quer nos imóveis classificados (ZIMBARRA; DUARTE; 2016).

⁵⁵ Lei 107/2001, de 8 de setembro, no seu artigo 43º, nº4.

Neste seguimento surgiu o DL 309/2009, de 23 de outubro e o DL 140/2009, de 15 de julho que estabelece as regras de intervenção em bens classificados e o procedimento de classificação dos bens de interesse cultural, define ainda o regime jurídico de zonas de proteção e ainda o regime jurídico de proteção do plano pormenor de salvaguarda. Desta forma, esclarecem-se todas as dúvidas que existem, em torno do que se pode e não se pode fazer nas ZEP, diminuindo a discricionariedade das decisões por parte de instituições ou entidades, o que aumentou a confiança dos promotores ou proprietários. Este novo incremento da confiança, veio impulsionar o investimento nestas zonas, o que acaba por ser positivo. No entanto, torna-se primordial que os órgãos municipais tenham um maior rigor e uma melhor fiscalização no momento de conceder as licenças de construção. Seria importante que houvesse sempre uma consulta prévia à tutela, o que nem sempre acontece pelas condicionantes que temos vindo a referir. O decreto referido permite ainda modular as zonas especiais de proteção de acordo permitindo ultrapassar o constrangimento dos 50 metros iniciais, permitindo modular a cada caso concreto a decisão e sendo este dado de forma informada e célere, bem como assegurando a segurança jurídica dos interessados.

Embora, com o DL 309/2009 de 23 de outubro, se permita a regulação e envolvimento dos municípios nas decisões, de forma a poder proteger-se melhor os bens imóveis classificados e as zonas envolventes destes, este diploma acabou por criar zonas cinzentas, isto é, áreas em que não existindo imóveis classificados na sua proximidade, tinham algum potencial arqueológico. O que acontece, é que uma vez que se permitiu a construção, sem ter existido fiscalização ou um parecer prévio da tutela, houve, com alguma certeza, perda de informação. Estas situações têm acontecido porque se omitem, de sobremaneira, as medidas que são necessárias, cada vez que exista a necessidade de afetar o subsolo. Estas disposições acabam por dar azo, a verdadeiros abusos por parte de alguns promotores de obra, como se tem presenciado por exemplo em Santarém, ainda mais quando já existe um documento orientador (Carta Arqueológica) no seu PDM⁵⁶. Os interesses políticos muitas vezes acabam por se sobrepor nestas matérias.

O DL 309/2009 de 23 de outubro e o DL 307/2009 de 23 de outubro, estabelecem uma direção totalmente nova, que corresponde à direção por parte dos municípios, a responsabilidade de otimização dos seus recursos patrimoniais referentes às áreas urbanas mais antigas. Desta forma, os municípios assumem os procedimentos normativos necessários à

⁵⁶ Situações em que se executam obras junto de edifícios classificados, com licenciamento para situações de “simples cosmética”, sem afetação ao subsolo. Emite-se a licença e não se faz a averiguação do que acontece na obra, durante a sua execução, que ocorre à porta fechada.

reabilitação urbana, se não o fizerem consideram que é a tutela que terá de adotar essa responsabilidade e a determinação das ZEP que estão pré-definidas prevalecem (ZIMBARRA; DUARTE; 2016:65). As limitações que parecem ser exacerbadas, de facto não preveem uma série de outras questões, que consideramos importantes como: a estratigrafia da cota positiva. A cota positiva é tantas vezes descurada nas obras interiores e exteriores, bem como em logradouros e jardins privados (ZIMBARRA; DUARTE; 2016:65). Estas poderão pôr em causa a identificação de vestígios bastante importantes para a compreensão da ocupação dos espaços no passado, uma vez que as civilizações mais antigas reutilizavam o existente.

Temos assistido também a um desprendimento desumano dos investidores no ramo imobiliário e das infraestruturas, no que diz respeito à Arqueologia. De certa forma, parece haver alguma conivência dos organismos autárquicos, que na maioria das vezes, não fazem o seu papel de protetores do Património local, conforme o disposto na lei. A legislação parece-nos ineficaz ou talvez incipiente, face à contemporaneidade, encontrando-se desatualizada e pouco atuante. Isto porque, embora os municípios tenham de atualizar o seu PDM, muitas vezes o *dossier* que contempla a Arqueologia, não foi realizado em tempo útil e de certa forma esta lacuna tem persistido, por não carecer de obrigatoriedade. Assim, não se faz uma boa caracterização de referência dos espaços e estamos sujeitos a perder informação importante para o conhecimento arqueológico e histórico. Podemos mesmo dizer, que apesar de existir a necessidade de se afirmar a Arqueologia como disciplina, a sua importância tem sido menosprezada em algumas áreas, tal como acontece nos processos de desenvolvimento e ordenamento do território⁵⁷. Esta situação é compreendida numa dinâmica política e económica, em que se vê a Arqueologia preventiva ou de salvaguarda como um travão ao desenvolvimento de uma dada comunidade. Queremos por isso alertar para a necessidade de formar mentalidades e sensibilizar para a prática arqueológica, sendo que para isso será necessário interceder junto dos organismos e dos cidadãos.

Pese embora, que esta recomendação tenha sido vertida para o nosso ordenamento jurídico, não se tem verificado como regra, mas antes aplicada como exceção. A legislação é uma coisa e a sua prática é outra. Entendemos que a maior parte do conhecimento de vestígios, do passado, tem ocorrido em contexto de obras de reabilitação urbana e em obras de construção civil na área das infraestruturas. O que acontece é que aparecem ocorrências patrimoniais em zonas consideradas periféricas, isto é, já fora dos centros históricos e meios urbanos, o que

⁵⁷ Recomendação nº R (89) 5 relativa à Proteção e Valorização do Património Arqueológico no contexto da Cidade e das Operações de Ordenamento do Território adotada pelo Comité de Ministros a 13 de abril de 1989.

também tem dado um enorme contributo para a identificação de novos sítios arqueológicos. Todavia, tem sido prática comum que só as zonas devidamente caracterizadas ou já com sítios arqueológicos próximos e identificados devam ser acompanhadas. Consideramos que esta situação pode ser perniciosa, na medida em que só as zonas que estão devidamente caracterizadas, quer através dos PDM, Cartas Arqueológicas, Zona Geral de Proteção (artigo 37º DL 309/2009), Zona Especial de Proteção provisória (artigo 38º DL 309/2009) ou ZEP (artigo 41º DL 309/2009) serão alvo de acompanhamento ou medidas preventivas.

Há uma enorme heterogeneidade nas zonas adstritas a Bens Imóveis Classificados (BIC) e suas zonas de intervenção. Para isso há algumas propostas que visam melhorar os procedimentos, de acordo com o explanado no DL 309/2009 que determina que um BIC deva caracterizar-se com base em três determinantes:

- Extensão (dimensão e configuração);
- Graduação (zonamentos);
- Restrições (regras a adotar).

Quanto ao primeiro ponto deve ter a dimensão estritamente necessária para a compreensão dos bens imóveis classificados, referente à graduação deve encontrar os limites precisos, isto é, contínuos e estáveis atendendo ao cadastro, orografia, marcos da paisagem e arruamentos; na segunda determinante entende-se atender ao uso do critério visual, delimitando uma área com maiores restrições, determinando uma extensa área que poderá ter um afastamento heterogéneo, dentro da ZEP; na terceira e última relaciona-se com uma valoração entre os bens imóveis classificados e sua relação com a envolvente, atendendo a determinadas zonas próximas (ZIMBARRA; DUARTE; 2016:66).

Em relação a estas questões que temos abordado das zonas de proteção temos de analisar duas situações integradas e complementares: a Arquitetura e a Arqueologia. Isto porque em cada processo de licenciamento atribuído, em zonas desta natureza e de acordo com a legislação em vigor (L 107/2001, artigo 43º, nº 4 de 8 de setembro) terá de haver sempre um parecer prévio da DGPC. Este parecer tem vinculação legal, no entanto, é muitas vezes contornado pelas lacunas - erros e omissões - constantes nos projetos, permitindo que não se contemple o acompanhamento arqueológico ou as sondagens prévias. Estes projetos são normalmente pertencentes a três grupos:

- Projetos promovidos por autarquias;
- Projetos promovidos por instituições;
- Projetos promovidos por particulares.

Estes últimos têm o maior número de projetos, seguindo-se imediatamente as autarquias e finalmente as instituições (BRANCO, 2019:225).

Esta situação verifica-se perniciosa pelo facto de não se proceder à fiscalização dos projetos em curso, para podermos compreender se o que vem preconizado está a ser efetivamente cumprido. Se assim não for, poder-se-á levar à destruição de vestígios arqueológicos e pôr em risco o conhecimento de novos arqueossítios, colocando também em perigo a possibilidade de atualização da informação acerca dos sítios e bens arqueológicos nos PDM, nomeadamente na carta arqueológica desses municípios (quando estas existem, efetivamente).

Entendemos que devia ser exigível, que todos os municípios procedessem à execução das suas cartas arqueológicas, cartas de Património ou cartas de risco devendo estas conter informação detalhada, clara e aberta para que se pudesse de forma dinâmica, ir atualizando os dados. A legislação tem vindo a acentuar a importância destes instrumentos que devem visar a proteção do Património cultural (DL 80/2015 de 14 de maio, no seu artigo 10º alínea g)). No entanto, ainda que havendo legislação continuamos a prevaricar com a ausência de fiscalização e de técnicos afetos aos órgãos municipais, capazes de proteger o Património arqueológico destas ações lesivas. A questão que aqui se impõe é que a autonomia técnica de um arqueólogo municipal é facilmente diminuída e fragilizada face à falta sensibilidade arqueológica do político que estiver na direção dos destinos dessa autarquia.

O que tem acontecido é que mesmo com a legislação em relação ao ordenamento do território e com a existência das cartas de Património, arqueológicas ou de risco, que acompanham os processos, tem havido situações em que os trabalhos de construção acontecem sem que haja acompanhamento arqueológico ou escavação. Estas cartas têm vindo a ser descuradas *ab initio*, ou seja, porque nos processos ou pedidos de licenciamento não estão presentes todos os elementos constituintes necessários para uma avaliação séria (BRANCO, 2019:234). Outra questão que também se coloca é relativa à demarcação dos sítios na carta arqueológica, sendo que essa demarcação deve ser mais alargada e não somente circunscrita, daí que se proponham marcar as áreas sob a forma de polígonos (BRANCO, 2019:235). Importa nestas dinâmicas homogeneizar a informação e fazer com que esta seja igualmente aplicada por todo o nosso território, não criando dualidades, num sistema de dois pesos e duas medidas. Desta forma, se considerarmos que todo o subsolo é potencialmente rico em vestígios arqueológicos, poderemos proteger mais e melhor. O nosso Património arqueológico poderia ser protegido, desde que antes que qualquer obra ou projeto se avançasse com um levantamento exaustivo em várias áreas: histórico, arqueológico, geofísico e

prospecções em torno da área do projeto. Contudo, isto não acontece na maioria das vezes. O que constatamos é que nunca se pode proteger o que não conhecemos, portanto, esse conhecimento prévio poderá fazer toda a diferença.

Importa também entender que a Arqueologia preventiva em centros históricos se tem preocupado grandemente com a cota negativa, mas tem-se esquecido da Arqueologia em cota positiva. Esta situação gera-nos alguma preocupação, pois temos tido resultados surpreendentes em cota positiva, nomeadamente em centros históricos, isto constata-se pelo reaproveitamento da matéria disponível do desmonte de um edifício anterior ou mesmo da reutilização de estruturas de paredes mais antigas, logo se a questão não é salvaguardada existe informação que se perde a todo o momento. O que acontece é que a cota negativa por vezes não nos dá informação suficiente e poderemos na cota positiva ter algum elemento que nos auxilie na compreensão dos elementos encontrados ou não no subsolo. Entendemos que só o estudo concertado de ambas as cotas, positiva e negativa, bem como um estudo prévio, documental, acerca do local onde se insere o projeto nos poderá dar informações necessárias e mais completas, para realizar um trabalho mais pormenorizado.

Constatamos também que isso não acontece só nas áreas urbanas, constatamos que perdemos informação todos os dias, mas também fora destas áreas, tais como: nas zonas sem ZEP ou até mesmo em áreas rurais que se encontram pouco antropizadas e sem registos de sítios arqueológicos identificados. Esta situação pode ser perniciosa, uma vez que só podemos ter novos sítios se todas as obras (particulares ou públicas) tiverem previsto trabalhos arqueológicos.

No caso concreto de Lisboa, a Arqueologia de salvaguarda ou preventiva surge associada ao desenvolvimento urbano e consequentemente surgem inúmeros acompanhamentos arqueológicos em sede de obras públicas, como na construção de novas linhas do metro de Lisboa. A Arqueologia de salvaguarda em Lisboa encontra-se instituída no processo de licenciamento de obras na Câmara Municipal e com resultados muito positivos, derivados da articulação de diversas áreas atinentes aos pedidos, quer para obras de reabilitação na sua maioria, quer para a construção. Porém, Lisboa parece ser um exemplo a seguir, visto ter uma carta de risco, bem delimitada por graus de importância, num sistema aberto que vai sendo corrigido consoante as ocorrências patrimoniais que vão surgindo.

O PDM de Lisboa prevê uma Planta de Ordenamento e uma Planta de Condicionantes, aprovada em 2012, publicada em *Diário da República* (DR) sob o aviso nº 11622/2012, na 2ª série, nº 168, de 30 de agosto. Este aviso no seu artigo 4º alínea a) elucida alguns dos conceitos chave ligados à Arqueologia, tais como o de arqueossítio que identifica como sendo o “o local

que conserva vestígios que podem ser de períodos cronológicos distintos e de tipologia igualmente distinta, correspondentes ao uso de um determinado espaço geográfico por comunidades humanas do passado”, bem como a designação de níveis arqueológicos designando-os como “manchas territoriais, com sensibilidades e procedimentos distintos, onde está compreendido um conjunto de vestígios materiais do passado, abrangendo os locais dos assentamentos humanos, a área de dispersão de vestígios, vias de comunicação fósseis e infraestruturas urbanas”. Na sua subsecção II, onde se definem os bens culturais imóveis de interesse arqueológico e geológico da estrutura patrimonial municipal, deverá atender-se ao seu artigo 33º determinando as áreas de valor arqueológico por níveis:

- Nível I - áreas de valor patrimonial arqueológico consolidado, locais com preexistências já identificadas de inegável valor e potencialidade patrimonial;
- Nível II - áreas de potencial valor arqueológico elevado: Centros Históricos Antigos, locais onde já foram detetados testemunhos arqueológicos e onde se presume a existência de maior densidade e ou espessura diacrónica de vestígios;
- Nível III - áreas condicionadas de potencial valor arqueológico: Zonas de Expansão Periférica dos Núcleos Históricos, Núcleos Históricos Periféricos, locais onde as informações disponíveis indiciam a existência de vestígios arqueológicos.

Para cada uma destas áreas existe uma forma de atuação diferenciada, em função do grau de importância e risco. Passemos a falar de uma forma sumária de cada uma delas:

- Nível I - os projetos de operações urbanísticas devem ser precedidos de estudo arqueológico que promova a consolidação e valorização do uso patrimonial científico arqueológico e que integre, nomeadamente, a caracterização e avaliação dos valores arqueológicos em presença e que justifiquem a adequação das soluções propostas (artigo 33º, nº 3 do Aviso nº 11622/2012, na 2ª série, nº 168, de 30 de agosto);
- Nível II - deve privilegiar-se uma metodologia de intervenção arqueológica prévia onde os projetos de operações urbanísticas que impliquem qualquer impacto ao nível do subsolo sejam acompanhados, obrigatoriamente, de plano de trabalhos aprovado pelo órgão competente da administração central, o qual deve contemplar a avaliação de impactos ao nível do subsolo, descrevendo e fundamentando as ações e medidas a adotar para assegurar a identificação, a

preservação e ou registo de valores arqueológicos cuja existência seja conhecida ou considerada provável (artigo 33º, nº 4 do referido Aviso).

- Nível III - a Câmara Municipal, mediante parecer técnico-científico, pode sujeitar as operações urbanísticas que tenham impacto ao nível do subsolo a acompanhamento presencial da obra e à realização de ações ou trabalhos, com vista à identificação, registo ou preservação de elementos de valor arqueológico eventualmente existentes no local (artigo 33º, nº 5 do Aviso).

Habitualmente as obras públicas e privadas contemplam poucos recursos humanos face à dimensão dos projetos e que estes são sempre potenciados para um maior lucro a um menor custo. Por essa razão, as obras são parcas em recursos humanos especializados e com a falta de experiência de alguns profissionais, o que acaba por ser prejudicial na área da Arqueologia. Concorre para esta situação, o facto de o valor disponibilizado para um projeto nunca corresponder ao constante em caderno de encargos para a Arqueologia. Isto é consequência direta da premissa que para se ganhar a obra, as entidades executantes devem concorrer com valores inferiores ao disponibilizado pelos promotores. Se somarmos a questão de que sobre esse valor, que por si só já se encontra diminuído, que as entidades executantes ainda quererem ter lucro, isso poderá traduzir-se numa diminuição da qualidade dos serviços prestados pelos profissionais de Arqueologia contratados ou levar a que haja *dumping* de preços por parte das empresas. Mesmo que seja um arqueólogo competente e bastante qualificado, o facto de não receber condignamente pode levar a que haja situações negligentes pela desmotivação crescente e que levam a impasses na obra.

Todas as questões que temos vindo a abordar, têm especial impacto na Arqueologia empresarial e na vida dos seus intervenientes, tanto em Portugal quanto nos casos acima estudados. Temos constatado que o arqueólogo que é encarado como um meio, com vista a um fim específico e é muitas vezes ignorado nas suas decisões. Muitas vezes este não pede reforços para um projeto, que tem uma área de afetação bastante vasta. Por vezes quando o faz, não é escutado e tem de pedir a intervenção da tutela, justificando o porquê desse pedido e assumindo a existência de múltiplas frentes de trabalho. Atendendo à dimensão de algumas obras e com a existência de diversas frentes de trabalho, justifica-se ter mais meios humanos, mas a legislação não contempla esta situação de forma inequívoca.

A legislação não prevê sob a forma de Lei ou Decreto-Lei essa figura do acompanhamento arqueológico em mais de uma frente, contempla-o sim numa circular interna, dirigida para os Estudos de Impacte Ambiental (EIA), só tendo esta peso obrigacional, se no parecer relativo ao pedido de trabalhos arqueológicos, a tutela manifestar essa concordância, de

acordo com a dimensão do projeto. Assim, se um projeto tiver mais que uma frente e atendendo à sua extensão, deve ser proposto que exista mais que um arqueólogo, de acordo com a circular “interna” da DGPC⁵⁸ que refere:

“as medidas de minimização de carácter geral, contemplarão, necessariamente, o acompanhamento arqueológico de obra, o qual deverá ser sempre efetivo, continuado e direto de todas as mobilizações de solo. No capítulo das medidas de minimização deverá constar que, na circunstância da obra se desenvolver em mais do que uma frente em simultâneo, se garanta a presença de um arqueólogo por frente de obra. No caso de frentes muito próximas, o IPA admite a presença de um ou mais assistentes de arqueólogo sob a coordenação direta de um arqueólogo”.

Inferimos que esta poderá não ter a força normativa esperada. A norma devia ser lei, mas não é assim que acontece, atendendo ao facto de serem os arqueólogos a propô-lo, porque se veem com dificuldades no terreno, que sendo extenso justifica ter mais profissionais em acompanhamento permanente, em outras frentes de obra. Os responsáveis pela execução do projeto ou mesmo o promotor muitas vezes não entendem porque têm de ter um arqueólogo por frente de obra, uma vez que os cadernos de encargos, só contemplam, na maioria das vezes um. Como o documento que refere essa situação é uma circular interna, que nem vem referida na legislação, não tem sido considerada pelos promotores. Porém, é um facto, que se a DGPC determinar, tal necessidade, estes tenham de cumprir a disposição, uma vez que esta determinação se reveste de carácter vinculativo.

1.3. A emergência da Arqueologia “Comercial” em Portugal

A Arqueologia empresarial em Portugal afirmou-se de forma indelével com o caso das gravuras pré-históricas de Foz Côa e de certa forma com a construção da barragem do Alqueva. O primeiro foi um verdadeiro balão de ensaio para os anos que se seguiram.

O Alqueva, tal como o Côa, marcaram de forma importante, a mudança que viria a ocorrer na Arqueologia portuguesa. No caso do Alqueva, as obras de 2002 a cargo da Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A. (EDIA), abrangendo 100 km de longitude e cerca de 20 000 hectares, produziu uma quantidade infindável de informação arqueológica. A Arqueologia preventiva foi o ponto de ordem durante a fase de projeto, neste caso durante a realização do EIA e mesmo depois, no acompanhamento arqueológico durante a execução da obra, concebidas como medidas de salvaguarda.

⁵⁸ Circular do Descritor Património Arqueológico em Estudos de Impacte Ambiental – 10 de setembro de 2004 que só ganha força vinculativa, se emanada pela DGPC sob a forma de parecer.

Anteriormente as obras iniciavam-se e se algum vestígio fosse detetado, a tutela seria chamada para visitar o local, a partir daí determinariam medidas a aplicar. Na maioria das vezes, seria a figura da escavação de emergência, o que de certa forma servia como uma medida mitigadora de mais rápida atuação, permitindo-se assim que a obra pudesse continuar a decorrer, o que por vezes acabou por prejudicar a qualidade dos trabalhos.

O *boom* no ramo imobiliário, da construção de estradas e infraestruturas determinou a necessidade, segundo a legislação europeia, de incorporar a Arqueologia nos projetos. Assim, sempre que houvesse uma obra pública ou privada, que necessitasse de um licenciamento, haveria que fazer-se um pedido de consulta ao organismo da tutela arqueológica. Este organismo devia então emitir um parecer sobre as medidas preventivas a aplicar ao projeto.

Foi no seguimento destes acontecimentos arqueológicos que surgiram nos finais dos anos 90 do século XX as primeiras empresas de Arqueologia. Estas estavam orientadas para a Arqueologia preventiva, verdadeiro nicho de mercado, criado pelo neoliberalismo vigente. Foi neste seguimento que surgiram algumas empresas vocacionadas para este tipo de trabalhos, surgindo por exemplo, a *ERA, Arqueologia, S.A.* (sita em Lisboa) como empresa de referência, no mercado nacional. Outras empresas vão, entretanto, emergindo no panorama português, algumas contemporâneas da *ERA, Arqueologia* e outras mais recentes que apareceram, de forma a suprimir a necessidade de se fazerem escavações ou de se acompanharem obras públicas e privadas. Face à crescente procura de arqueólogos para se realizarem obras por todo o país, surgiram mais empresas, uma vez que estas conseguiam ter um melhor enquadramento em termos de impostos, que um trabalhador a título individual teria. Neste seguimento surgem: *FSArqueologia, Emerita, Cornucopiariver, Crivarque, Dryas, Arqueohoje, Neoépica, Arqueoscallabis, Lda., Barqueno, Arqueologia Unipessoal, Lda.,* etc. Estas e outras empresas surgem como resposta ao crescente número de obras, em curso no território nacional e levou ao aumento exponencial da Arqueologia empresarial.

Segundo dados fornecidos pela DGPC, em 2004, existiam um total de 37 empresas sediadas em Lisboa, Porto, Coimbra, Évora, Alter do Chão, Montijo, Barrancos, Viseu, Faro, Torres Novas, Redondo, Covilhã, Amarante, Castelo de Vide, Braga, Abrantes, Fundão e Vila Nova de Famalicão (VALERA, 2008:21). Em 2005 esse número havia aumentado exponencialmente e não só com empresas de Arqueologia como em áreas interdisciplinares e associadas à Arqueologia (antropologia, conservação e restauro, etc.).

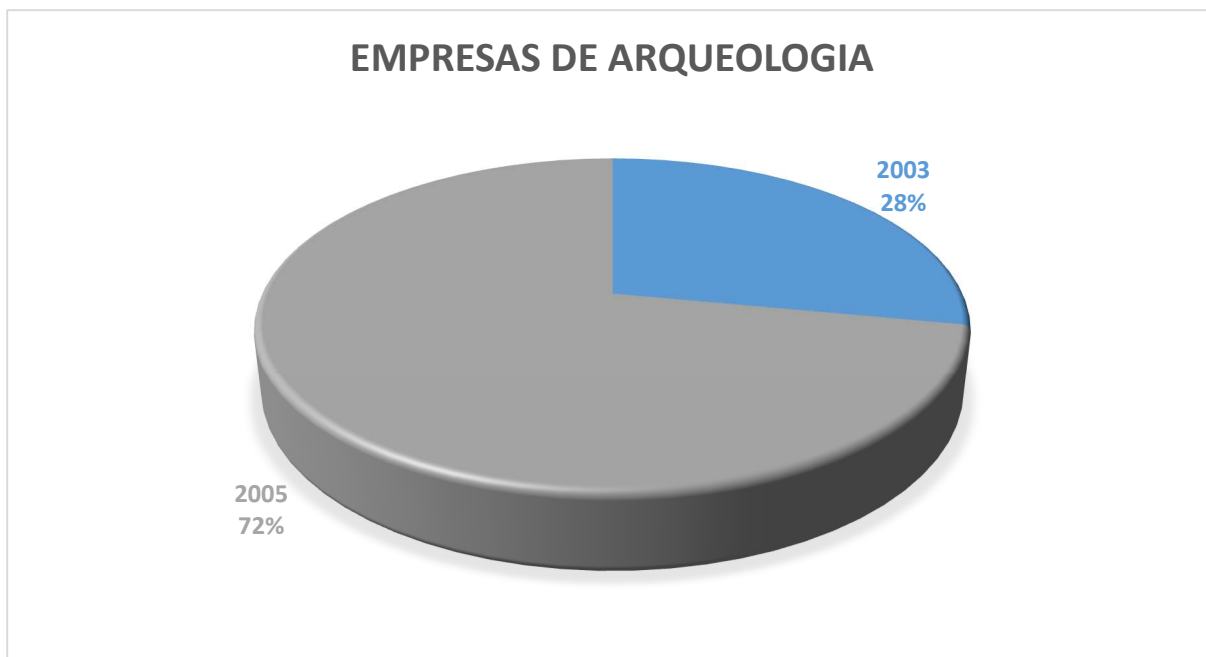


Figura 2- Revista Al-Madan, IIª Série, 13: pp.89-112

A revista *Al-Madan* publica nesse ano um diretório que indicava a existência de 95 empresas e profissionais de Arqueologia ou Património (RAPOSO, 2005:111). Verificamos, no entanto, que somente 69 empresas de Arqueologia têm o seu objeto social orientado para esta disciplina, enquanto as restantes 26, estão direcionadas para áreas conexas a esta atividade, nomeadamente: conservação e restauro, educação, antropologia, etc.

Entretanto, muitas das que surgiram nos anos 90 e já durante a primeira década do século XXI, desapareceram devido à instabilidade sentida com a crise do imobiliário e do desinvestimento em obras públicas e privadas, a partir de 2008. A situação revelou-se catastrófica para os profissionais na área, uma vez que o mercado colapsou. Desta forma, muitos profissionais ficaram sem trabalho e tiveram de arranjar outras formas de subsistir, outros simplesmente emigraram. O fenómeno foi global. Não aconteceu só em Portugal. Como vimos acima ocorreu também nos casos de estudo - Espanha, na França e no Reino Unido. A etapa que lhe sucedeu levou a que muitas empresas tivessem de se adaptar, mas as que não conseguiram acompanhar esta crise económica e financeira, acabaram por isso por fechar. Talvez esta questão pudesse ser analisada do ponto de vista da falta de capacidade não só de os donos das empresas se adaptarem, mas também na falta de conhecimentos de gestão. Numa situação de crise há que ser também um empreendedor e direccionar os serviços das empresas de Arqueologia para áreas conexas, potenciando o seu leque de oferta de serviços: avaliações de impactes ambientais, gestão cultural, turismo cultural, planeamento territorial, etc. (PARGA DANS, 2010:54).

Durante os anos de crise, o setor viveu um decréscimo de trabalho e só empresas com alguma estrutura conseguiram superar, porque se adaptaram ao setor da construção. Mas desde 2016, com a retoma económica, surgiram novas empresas de Arqueologia, associadas à necessidade do setor privado e do público em apostarem novamente na construção e reconstrução. Em 2018, emergem novas empresas crescendo novamente este setor, algumas delas movimentando milhões de euros (GALHA, 2020:62). No entanto, este setor continua bastante dependente da construção civil e das obras públicas e privadas o que pode ser uma ameaça, em caso de uma nova crise.

Quer as empresas quer os profissionais, ditos independentes começaram novamente a ser contactados para prestarem os seus serviços, num mercado cada vez mais ativo. Aqueles que operavam em nome próprio passaram a ter os condicionalismos, que ainda hoje conhecemos: a falta de meios logísticos, ausência de uma estrutura de apoio, etc. Estes profissionais encontram-se em desvantagem em relação às empresas. As empresas apresentam um suporte melhor e mais seguro, uma vez que dispõem de mais meios, fazendo assim face a algumas situações mais complexas.

Contudo, alguns, se não a maioria destes profissionais laboram tendo por base um contrato de prestação de serviços, mantendo uma relação contratual com uma empresa de Arqueologia ou outra que necessite deste tipo de serviço, suprimindo algumas das dificuldades logísticas que acarreta o seu trabalho, o que não é o caso quando operam de forma completamente autónoma. No entanto, nem tudo são facilidades, pois o facto de se estar enquadrado numa empresa de Arqueologia ou em qualquer outra que acautele este serviço, essa situação não retira o ónus do arqueólogo em relação à entrega do relatório final ao Estado e nem ao uso dos seus meios próprios para o trabalho, atendendo a situações mais específicas: o uso de viatura própria; a responsabilidade perante a DGPC; a responsabilidade perante a Autoridade da Condições de Trabalho (ACT); a responsabilidade perante as seguradoras e etc.

Contudo, ainda existem bastantes profissionais, senão a maioria, que trabalham de forma completamente independente, não tendo necessidade desse enquadramento por parte de uma empresa, sendo eles próprios a entidade enquadrante e tendo consolidada uma lista de clientes, uma vez que vão obtendo créditos entre colegas na área, conseguindo agir dentro das suas zonas de influência, de uma forma completamente autónoma. Por essa mesma razão, não é de desvalorizar que uma boa rede de contactos poderá fazer toda a diferença, bem como demonstrar profissionalismo e capacidade de solucionar problemas. Esta situação de ter-se uma boa rede de contatos é importante e por isso é referida por alguns autores, nomeadamente por Rui Gomes Coelho no seu livro *O Arqueólogo Cordial*, quando um professor lhe disse um

dia: “*tens de fazer amigos*” (COELHO,2018:21). Entendemos que esta indicação subliminar, é de facto importante na Arqueologia, principalmente numa vertente empresarial. Isto porque se um colega ou cliente dá boas referências de um arqueólogo ou de uma empresa, esta nova referência pode levar a outras conexões e por aí em diante. A qualidade do trabalho, bem como o desempenho profissional do arqueólogo e da empresa pode ditar o seu futuro sucesso na área.

Desde os anos 90, com a abundância de obras tornou-se necessário reforçar o papel da Arqueologia. Claro, que esta necessidade levou à adoção de melhores metodologias, legislação mais adequada e um novo enquadramento jurídico que ainda se encontra muito longe de definir a figura do acompanhamento, uma vez que somente define a questão da salvaguarda, ainda que em linhas muito gerais (SARRAZOLA, 2018:39). Aliás, há quem considere que a diversidade de atuação e as metodologias variadas, resultantes de todo um processo algo desregulado levam-nos a pensar que *2a obra que para uns exige acompanhamento diário e permanente, para outros “acompanha-se” através de simples visitas periódicas; o trabalho para o qual alguns reclamam uma equipa de pelo menos duas pessoas e um conjunto de meios de registo específicos pode ser feito para outros de máquina fotográfica ao ombro*” (SILVA 2005b: 450-460). Esta visão tão desregulada da profissão deixa antever um sistema de dois pesos e duas medidas, que prejudica a forma como outras especialidades avaliam o nosso trabalho, no que diz respeito à execução de uma obra.

A Arqueologia preventiva, de salvaguarda ou mesmo a de emergência, surge no decurso, normalmente de obras públicas ou privadas⁵⁹, que podem ou não merecer um parecer prévio da tutela, atendendo às circunstâncias do projeto. Há uma avaliação do caso por parte da autarquia ou de outra entidade pública, no sentido de verificar se a obra irá decorrer numa zona de proteção, se já existem sítios identificados nas imediações ou até se a área referida consta em cartas de risco ou na carta arqueológica. Contudo, esta situação não é tão linear quanto pensamos e está sujeita a alguma discricionariedade.

O crescimento do número de trabalhos ligados à Arqueologia empresarial potenciou esta nova vaga de empregabilidade na área de estudo da Arqueologia, que veio a suprir a falta de trabalho orientada para as Ciências Sociais e Humanas (nomeadamente no campo da Arqueologia e das ciências complementares), sendo que os alunos que enveredavam por esta vertente, ainda tão embrionária, lentamente vão se apercebendo das suas dificuldades. Na realidade, os arqueólogos encontraram-se, a dado momento, perante um panorama caótico,

⁵⁹Nas obras privadas já não acontece o mesmo, atendendo que só são escrutinadas nesse sentido quando ocorrem em centro histórico ou ZEP.

embora deveras desafiante, para o qual não se encontravam preparados, uma vez que as suas saídas profissionais, correspondem na sua maioria a trabalhos arqueológicos em contexto de obra.

Houve por isso um incremento do número de trabalhos, nesta área e em crescendo surgiram os acompanhamentos arqueológicos de obras. Desta forma, compreendia-se que havia um investimento no acompanhamento arqueológico, mas que este terminaria por aí, deixando de fora a investigação, a qual em relação à primeira passou a ser diminuta (VALERA, 2007:76). A área da investigação arqueológica viu diminuído o investimento na sua componente científica, face ao aumento do investimento na Arqueologia empresarial. Não há um desinvestimento na investigação, há sim uma desaceleração, contrastando com o crescimento da Arqueologia empresarial. Esta posição teria resultados que pareciam inevitáveis a médio e longo prazo: como existia uma necessidade exponencial nesta área, possivelmente teve como efeito um crash (LEMOS, 2006:16).

A crise sentida em 2008 foi inevitável para esse *crash*. Por isso as empresas de Arqueologia que dependiam das obras de construção civil acabaram por ser afetadas. Tornou-se, portanto, inevitável a sua repercussão na empregabilidade e manutenção dos empregos destes profissionais. Quando, em Portugal, atravessamos momentos fraturantes na construção, essa situação repercute-se na Arqueologia empresarial, uma vez que este setor se encontra intimamente vinculado à primeira. Algumas destas empresas, à semelhança de Espanha, não se conseguiram manter em atividade, levando muitas delas a atravessar dificuldades insuperáveis, que resultaram no seu fecho.

Importa salientar, todavia, que os trabalhos de Arqueologia a nível empresarial potenciaram um maior conhecimento do território, como referimos, e permitiram algumas publicações científicas relevantes, tal como a Monografia dos Perdigões. Esta resultou do trabalho da *Era Arqueologia*, quando em 1997 ali chegaram para realizar um trabalho e derivou no que é hoje um dos maiores projetos de Arqueologia programada, com mais prestígio nacional e internacional.

Em outros trabalhos de Arqueologia preventiva e de salvaguarda poderiam ter surgido em maior número teses, monografias, *posters*, artigos em revistas da especialidade, mas para isso teriam estes que constituir uma novidade ou aparecer algo de excecional? Apesar das intervenções de Arqueologia de salvaguarda e preventivas, em contexto de obra, serem em maior número do que as realizadas em ambiente académico, estas revelam um menor número de publicações, ainda que haja uma quantidade crescente de projetos. Esta situação da ausência de resultados publicados pode dever-se a muitas razões, tais como: a falta de tempo entre

projetos, a falta de apoios para a edição, etc. Contudo, gostaríamos de ver revertida esta realidade, uma vez que são estes trabalhos produzem um número enorme de dados, mas quando se pretende falar sobre divulgação de conhecimento arqueológico resultante da atividade empresarial, existe uma espécie de silêncio. Muito do trabalho realizado e do discurso produzido pela Arqueologia Empresarial acaba por não sair das prateleiras onde se arrumam os relatórios, muitos destes já por si de qualidade duvidosa (VALERA, 2008:17).

O número de trabalhos de divulgação e publicação, expressos em artigos científicos nesta área, foram ainda em maior número do que os artigos publicados na área da investigação académica, talvez justificado pela maior dificuldade no financiamento? Continuam-se a publicar trabalhos que decorrem das intervenções preventivas e de salvaguarda, no decurso de obras de construção, que resultam em algumas publicações nacionais. A nível internacional esses resultados são publicados em menor número, embora pudesse ser interessante publicar mais no estrangeiro, até porque poderemos contribuir para uma visão mais alargada dos vestígios que se vão encontrando e estabelecer comparações. Importa, no entanto, reter que as dinâmicas dos trabalhos de Arqueologia “comercial”, em Portugal, têm permitido conhecer mais e melhor alguns locais, identificar novos sítios e proporcionar melhor divulgação desses resultados, até mesmo a nível internacional (VALERA, 2007:76).

Este conhecimento do território e de novos achados acaba por ser difundido por todos os intervenientes num dado projeto, sejam eles, profissionais independentes, profissionais enquadrados por empresas de fiscalização (gabinetes de Engenharia ou Arquitetura) ou empresas de Arqueologia. Em última análise, entendemos que toda a atividade arqueológica produz ciência, independentemente de ser promovida pelo arqueólogo ou por qualquer dos outros intervenientes apoiados pelo primeiro, seja ou não enquadrada pela Arqueologia institucional ou académica. Para António Valera nem toda a atividade arqueológica é investigação científica, o que nos faz pensar na necessidade de se criar metodologias adequadas e uniformizadas para a prática profissional na área. Esta ideia deriva, do facto, de que a quantidade de trabalhos não se traduz na sua qualidade e há diferenças substanciais entre o trabalho destes profissionais e até mesmo das empresas entre si. Considera-se que é possível produzir cientificamente, em ambiente empresarial, pese embora essas práticas não sejam generalizadas derivado do peso financeiro associado a este tipo de trabalhos e à falta de recursos humanos de qualidade (VALERA, 2007:76).

Embora, a Arqueologia seja uma disciplina científica e na maioria do seu tempo de existência ligada à investigação, esta passou a ser aplicada na sua forma “profissionalizada”, há pouco mais de 20 anos. Nessa medida articulou um conjunto de práticas, necessárias para a

realização de trabalhos em contexto de obra, tentando-se aplicar as metodologias já conhecidas na investigação e na Arqueologia programada. Será que a abertura de uma vala ou trincheira numa obra é investigação científica? Ou será somente um trabalho arqueológico, realizado por um técnico competente e devidamente autorizado pela tutela? A abertura de uma vala ou qualquer afetação ao subsolo derivada do acompanhamento é um trabalho arqueológico, que facilmente pode derivar num trabalho de investigação, quando no seu decurso o arqueólogo encontra contextos preservados, realizando assim a sua escavação e posteriormente o seu estudo. Compete a este resolver problemáticas, colocar questões, inquirir-se acerca do melhor método a aplicar. Por essa razão, há a necessidade de formar melhores profissionais para trabalharem em contexto de obra e orientá-los também para a investigação. Porque a investigação, não é somente a acumulação de dados, que recolhemos no trabalho arqueológico, mas também o questionamento das problemáticas associadas a este. A investigação falha se não houver enquadramento teórico e for alheia ao contexto social ou apresentar um discurso ausente. Por isso, é importante que os relatórios não sejam simples relatos, mas sim que produzam, infiram ou tentem responder a perguntas que amiúde se vão colocando (VALERA, 2007:77).

Sendo que é o arqueólogo que constrói a narrativa e trabalha as evidências indispensáveis à objetivação do conhecimento sobre o passado, é sobre ele que recai toda a responsabilidade. Este tem por base uma obrigação moral para com o conhecimento do passado e para com a sociedade, em qualquer que seja a Arqueologia praticada e independentemente do “patrão” que lhe paga (MARTINS, 1998:31). A Arqueologia praticada não se diferencia com base em pré-conceitos, esta deve ter por base um compromisso sério e responsável para com o conhecimento e também na divulgação de resultados, para isso será necessário apoio à investigação após a conclusão dos trabalhos.

A falta de abertura crítica dos profissionais, muito por responsabilidade de uma formação académica assente na descrição, exposição, teoria e com pouca expressão em relação aos paradigmas, não se estimulando a autonomia intelectual. Assim, a estrutura teórica não permite que a prática possa emergir, levando os arqueólogos a reproduzir e a acumular inferências assentes em ideias pré-concebidas e maioritariamente teóricas. Há por isso um espírito colecionador em muitos dos arqueólogos, dando uma imagem indesejada da profissão, recolhem por isso uma enorme quantidade de dados e estes muitas vezes nem são estudados e publicados. Independentemente da quantidade de dados, devemos questionarmo-nos acerca da qualidade do que se publica (VALERA, 2007:76). Porque estes acabam, muitas vezes, por

servir dois interesses: o próprio conhecimento e os empregadores ou clientes (MARTINS, 1998:33).

A profissionalização parece ser necessária e a sua prática é mais profícua do que a teoria, daí que se note um maior crescimento da Arqueologia ligada ao meio empresarial, do que a relegada à Arqueologia programada e associada a projetos de investigação plurianuais (PIPA). Convém compreender, no capítulo subsequente, se a teoria e os currículos das universidades se adequam a esta profissionalização do setor, atendendo que existe uma necessidade enorme de profissionais, bem preparados, experientes e resilientes, pois os desafios da área são constantes e muito diversificados. Convém entender, que existem alguns de nós ligados à investigação e outros ligados à Arqueologia empresarial, mas no fim de contas, somos todos arqueólogos!

Existem também outras questões que emergem da Arqueologia empresarial ligada à Arqueologia preventiva ou de salvaguarda, que tem por base não só o fator económico como também o fator preço. Nestes casos esse fator é bastante importante nas decisões inerentes à questão contratual. A pergunta que se coloca é se um preço maior tem refletido uma maior qualidade do trabalho ou não? Atendendo a questões de mercado, deve a Arqueologia preocupar-se mais com as afetações e custos inerentes a um determinado projeto ou a preocupação deve incidir mais no planeamento e na metodologia? Acreditamos que a qualidade e o planeamento, bem como o uso de metodologias adequadas a cada projeto *per se*, constituem o mais importante passo para chegarmos a um patamar de excelência ao serviço da Arqueologia. Contudo para outros atores (projetistas, arquitetos e engenheiros civis) o mais relevante é o preço, que se reflete nos custos inerentes ao projeto. Será que estes atores reconhecem valor na Arqueologia?

Parece-nos que esta dimensão não está suficientemente vincada nestas áreas, que o valor da Arqueologia é mais reconhecido como um entrave e como um custo inerente ao “poluidor-pagador” do que como uma solução e uma mais-valia para um qualquer projeto. A Arqueologia é um serviço prestado, pelo qual ninguém quer pagar, embora exista a obrigação legal imposta. Enquanto, a consciência social e a importância da Arqueologia não se encontrar bem cimentada na comunidade em geral, não conseguiremos mudar esta mentalidade que está ancorada no nosso atraso económico e cultural, mas também na pouca importância atribuída a esta disciplina, a nível político e educativo. Exige-se, assim, uma reflexão profunda sobre o assunto, uma vez que entendemos que esta situação poderá estar relacionada com questões sociológicas, assentes na falta de proximidade e conhecimento da disciplina por parte dos cidadãos.

No passado a Arqueologia esteve sempre ligada à academia, à investigação, a grupos muito restritos e a elites, esta situação afastou-a do público em geral. A informação seria passada a poucos e tão-somente a conhecedores. Quando a Arqueologia, finalmente, se abriu para o mundo, nesta dinâmica comercial, tornou-se necessário chegar a mais pessoas, com os mais diversos *backgrounds*, até para que esta fosse sustentável e percebida, enquanto fator identitário. A sua aproximação das comunidades revela-se ainda um pouco difícil, talvez como resultado das escolhas desse passado.

Exige-se na sociedade atual, diálogo, entrosamento das comunidades na questão do património e da herança cultural. Seria necessário que houvessem ações junto das escolas ou mesmo uma abordagem destas matérias em disciplinas como a de Cidadania. Estas e outras situações em relação à Arqueologia urgem ser debatidas pela classe e devem ser contempladas no quadro político vigente.

O grande desafio que enfrentamos é que durante anos a informação não era prolífera em resultados conhecidos do público em geral. Uma e outra situação que merece a nossa consideração é que produzimos mais artigos e publicações a nível nacional do que a nível internacional, questão que também merece algumas considerações nesta área de trabalho.

1.4. A legislação associada ao Património Arqueológico

1.4.1. Antecedentes

A legislação portuguesa é parca no sentido da proteção do Património cultural e ainda o é mais quando falamos em Património arqueológico. O primeiro passo para a proteção deste Património surgiu na época Moderna, sob a forma de Alvará Régio em 1721, em que o rei determina que a Academia inventarie e conserve os *“monumentos antigos que havia e se podia descobrir no Reino dos tempos em que nelle dominaram os Phenices, Gregos, Persas, Romanos, Godos e Arábios...ordena que nenhuma pessoa de qualquer estado qualidade e condição que seja desfaça ou destrua em todo nem em parte qualquer edificio que mostre ser daqueles tempos...”*.

No entanto, durante anos pouco se legislou quanto a esta matéria, só em 1805 se viria a rever este alvará. Ainda no século XIX, em Portugal, uma elite reinante disposta a modernizar o reino, orientada por um espírito pacífico, mas influenciado pela Revolução nos outros países europeus tentou incluir as questões do Património histórico e arqueológico na agenda política.

As nações modernas que Portugal seguiu foram: Alemanha, Inglaterra, França, Itália e Estados Unidos da América. Estas nações modernas, industrializadas e progressistas foram modelos, nomeadamente na área das Arte e das Letras. As personalidades envolvidas na

atividade arqueológica marcam também a época, uma vez que os que a ela se dedicavam detinham um vasto conhecimento das antiguidades e da história. A emergência da Arqueologia enquanto disciplina científica e sua consequente institucionalização vem neste seguimento (DINIZ, GONÇALVES, 1994:178). Ainda durante o século XIX tomou-se consciência da importância do Património cultural. Destacando-se desta forma algumas figuras, como: Alexandre Herculano (1810-1877). Este pautou a sua conduta tendo em conta a salvaguarda dos monumentos históricos. A legislação que foi criada, surgiu no decurso natural desta mudança.

A legislação atinente ao Património cultural em Portugal, no século XX, teve três períodos marcantes: a época da República, o Estado Novo e a democracia Constitucional ou Pós 25 de abril (MOREIRA, 2006:130). Durante a I República, internacionalmente, debatia-se a questão dos monumentos históricos, nacionais e do Património artístico, de uma forma geral tentando a sua afirmação ligada a valores identitários e apelando à consciência social, como forma de pressionar o governo à sua proteção e conservação. Esta forma de ação traduzia a necessidade de se proteger o passado (herança cultural), a tradição ou a história, assente num caminho que visava a afirmação da identidade e memória da nação (CUSTÓDIO, 2011:60). Esta questão da identidade estava relacionada com a sua ligação intrínseca ao Património, explicando o Património essa mesma identidade (CUSTÓDIO, 2011:61). A identidade seria como que a afirmação nacionalista dos povos e viria a constituir um ponto de viragem, em termos institucionais.

Portanto, desde os inícios do século XIX até à atualidade, estamos perante diferentes perspetivas do que é a Arqueologia e sua dinâmica. No entanto, o século XXI marca a viragem da Arqueologia, cada vez mais associada a este cariz profissional. Convirá entender por isso que ser arqueólogo atualmente é bem diferente de ser arqueólogo no início do século passado, porque todo o panorama se alterou e aconteceram transformações substanciais.

A profissão de arqueólogo sempre fora entendida, mais como algo supletivo, do que verdadeira atividade profissional, sendo vista até como um *hobby*, o que talvez justifique o tardio enquadramento legal deste campo patrimonial. O seu enquadramento surge de uma forma incipiente no Decreto nº 21.117, de 18 de abril de 1932, contendo as primeiras diretrizes para a atividade arqueológica (BUGALHÃO, 2017:19). Este decreto assume ainda que, para se dirigir escavações, é necessário que os indivíduos demonstrem ser técnicos competentes, numa primeira menção à classe, com de capacidade técnica e científica. Recuamos, novamente, à visão do Estado Novo, tão ligado aos nacionalismos e exaltação dos valores pátrios como aos da identidade nacional.

Com o fim da II Guerra Mundial, na Europa tentou-se reerguer tudo aquilo que foi destruído, nesse sentido surgiram uma série de esforços de recuperar o Património perdido. A Carta de Atenas (1931) já havia marcado o panorama internacional, no que diz respeito ao Património e sua preservação, e posteriormente reforçou a posição no pós-guerra, com a Carta de Veneza (1964), documento impulsionador de uma ação generalizada de recuperação através de organismos como a UNESCO, o ICOM, ICCROM e ICOMOS. Desta forma, Portugal aciona um movimento nacional de salvaguarda do Património, aliado à sua internacionalização, permitindo a troca de experiências com áreas científicas diversas (MOREIRA, 2006:130). Contudo, tardou a integrar este movimento pós-guerra mundial, pois ainda não havia resolvido os seus problemas internos, associados a algum obscurantismo cultural. Esta situação viria a modificar-se a forma como a Arqueologia era vista e instituindo-se a responsabilidade para a direção de trabalhos de Arqueologia.

Em 1960, com a Portaria nº 17.812, de 11 de julho e revendo-se um anterior diploma legal, estabeleceu-se que seria “*professor ou arqueólogo de reconhecida competência que através de assistência permanente dirigirá os trabalhos*”, esta mudança revela a importância da disciplina, dotada nesse momento de cariz científico, reconhecido, nomeadamente pela vertente académica centrada na Universidade.

Após o 25 de abril, contudo, foi criada uma comissão que visava organizar o Património cultural e natural, o *Instituto Nacional da Salvaguarda do Património Cultural e Natural* (INSPCN), com a pretensão de enquadrar ambos (DEUS, 2013:52). Este organismo acabou por herdar as instalações e os colaboradores da já extinta JNE, mantendo as suas funções. Conforme o artigo 2º do DL 1/78 de 7 de janeiro, publicado em *Diário de República* nº 6, I Série, transferindo competências para a secretaria de Estado da Cultura. A comissão que estava ligada ao INSPCN funciona em simultâneo com a Direção-Geral do Património Cultural (1975-1980). Contudo, havia alguma ineficácia nesta organização, acumulando-se processos (BUGALHÃO, 2021:89).

Foi no seio desta comissão que surgiu em 1978 o primeiro Regulamento de Trabalhos Arqueológicos (RTA), tendo por base a Portaria nº 269/78 de 12 de maio, afirmando esta, que a responsabilidade dos trabalhos recai sobre o arqueólogo, que é o requerente do pedido de autorização dos trabalhos⁶⁰ (vulgo PATA). Todavia, muda-se a exigência da anterior portaria, sendo o documento omissivo qual o nível habilitacional para exercer essa função, somente

⁶⁰ O pedido de trabalhos arqueológicos é o que depois iremos designar por PATA, sendo o acrónimo - Pedido de Autorização de Trabalhos Arqueológicos.

exigiria a sua idoneidade, o que nos parece insuficiente para a responsabilidade que acarreta este tipo de trabalhos. No entanto, durante o pedido é analisada a bibliografia apresentada pelo requerente, bem como as suas qualificações, participações em escavações a nível nacional e internacional e o seu currículo (BUGALHÃO, 2017: 20). O facto é que o RTA bebeu muita da informação que já vinha sendo discutida no Estado Novo por alguns ilustres da época, nomeadamente, Bairrão Oleiro. Este primeiro RTA, pós 25 de Abril tinha uma minuta para se que instruisse o pedido, certamente bem diferente do regulamento atual. O RTA hoje em vigor encontra-se adaptado ao presente, atendendo às exigências da Arqueologia empresarial, definindo um maior número de critérios e exigências.

Passados 20 anos voltou-se a rever a legislação nesta área ⁶¹, primeiramente estabelecendo a carreira na função pública, em 1997, com o Decreto Regulamentar 28/97 de 21 de julho e só dois anos mais tarde em 1999, com a pressão também derivada do caso Foz Côa, regulamentando-se novamente os trabalhos arqueológicos, sob a forma de Decreto-Lei nº 270/99 de 15 de julho (novo RTA). Este RTA veio mudar significativamente o anterior, exigindo-se que o requerente tivesse um grau académico orientado para a área da Arqueologia e experiência comprovada.

A nova regulamentação só surgiria cerca de 15 anos depois, com o novo RTA, atualmente em vigor. Este mudou alguns requisitos, a nosso ver adequados à prática atual. Este novo regulamento foi publicado sob a forma de DL nº 164/2014, de 4 de novembro. Estabelece-se pela primeira vez a responsabilidade solidária entre todos os intervenientes no processo, instituindo a figura de entidade contratante e enquadrante. A responsabilidade solidária, inerente à responsabilidade civil, presente no Código Civil (CC), no seu artigo 497º, nº 1 e 2, determinando que “*é solidária a responsabilidade*”. O regulamento estabelece ainda exigência da prática comprovada, de um número de horas de prática profissional e faz diferenciação entre a licenciatura pré-Bolonha e Bolonha. O decreto ainda especifica as habilitações exigidas e a prática profissional relevante, abrindo também a possibilidade aos arqueólogos, que antes do referido RTA, já haviam submetido pedidos e que haviam sido autorizados, continuando assim a poder exercer a profissão.

O RTA - artigo 4º do DL nº 164/2014, de 4 de novembro - permitiu de certa forma implementar que a formação na área, estivesse agora adequada aos tempos atuais. Contemplava-se que os cursos superiores deveriam ter mais de 180 ECTS em Arqueologia, acabando por exigir de forma implícita o mestrado para reunir o número de créditos

⁶¹ Nesta data seria o Instituto Português do Património Cultural (IPPC) a assumir esta responsabilidade.

necessários. Anteriormente, esta situação era diferente, podia ter-se uma licenciatura em qualquer área de saber e fazendo-se um mestrado em Arqueologia, podia exercer-se a profissão. Assim, seria tão arqueólogo, o aluno que fazia o seu percurso em Arqueologia, quanto aquele que fazia uma qualquer licenciatura e que fazendo o mestrado em Arqueologia podia também exercer a profissão. A nosso ver essa distinção é muito pertinente, embora consideremos que o mais importante, é ter alguém capaz de superar a teoria para a pôr em prática, tema que abordaremos subsequentemente, no ponto inerente aos currículos das Universidades.

A legislação portuguesa aplicada ao Património cultural e aliada à Arqueologia de salvaguarda é, contudo, escassa, quando comparamos com outras áreas, o que de certa forma, nos leva a pensar se ela se afigura de forma satisfatória e eficaz aos olhos do legislador ou se esta é incipiente nas questões que mais importam. Para nós, que não somos legisladores, mas somos em certa medida os profissionais envolvidos diretamente na questão, sabemos que a mesma ainda carece de algumas melhorias. No entanto, analisaremos estas questões de uma forma incisiva e pertinente atendendo ao desenvolvimento atual dos espaços urbanos e seus impactes sobre o subsolo e no edificado, considerando que há espaço para melhorar, uma vez que, em termos económicos estamos a aumentar o número de trabalhos arqueológicos, para fazer face ao crescimento verificado no setor turístico, que se reflete em obras privadas e públicas. Tentaremos compreender a importância dos prazos e sua subsidiariedade com o Código de Procedimento Administrativo (CPA), as sanções que existem ou não, a eficácia no cumprimento da lei e outras questões atinentes a estas matérias.

Concluimos que o RTA está longe de ser perfeito, devido às muitas lacunas, mas sem dúvida está melhor adaptado aos nossos dias e sendo mais eficaz que o anterior. Nesta medida passaremos subsequentemente a analisar os artigos que oferecem maior preocupação.

1.4.2. Competências do Estado e sua Fiscalização

A competência do Estado é a de preservar e conservar o Património cultural, sendo que estas competências vêm elencadas na L 107/2001, de 8 de setembro, com maior detalhe. Contudo, esta lei parece-nos um pouco desatualizada, considerando o momento presente e atendendo a um conjunto de necessidades que agora se fazem sentir na área do turismo. Assistiu-se a um aumento do número de projetos de reabilitação e construção. Portanto, será necessário equacionar um conjunto de situações que podem, em certa medida, condicionar a aplicação da lei, quando se exige dela maior celeridade e eficácia. A presente lei articula-se com o disposto na CRP, no seu artigo 161º, alínea c) como Lei Geral da República, sem prejuízo do direito internacional (artigo 1º, nº 2 da L 107/2001). As orientações na área do Património

obedecem a certos princípios gerais, tais como: inventariação, planeamento, coordenação, eficiência, inspeção e prevenção, informação, equidade, responsabilidade e cooperação internacional (artigo 6º, da L 107/2001).

A L 107/2001 também preconiza que é um dever de todos a proteção do Património. A pergunta que importa fazer é: como podemos proteger o que desconhecemos? Entendemos que em vez de dever, deveria vir refletida a obrigação, numa forma de *dever-ser*. As próprias comunidades deviam ver-se refletidas no poder autárquico, que as representa. As autarquias deviam criar mecanismos potenciadores desse conhecimento local e elevá-lo. Essa responsabilidade acabaria por permitir articular o conhecimento do seu Património local, ligando instituições a espaços de saber, como a escola. Poderiam ser feitas ações de sensibilização junto da comunidade local, potenciando, assim, o conhecimento histórico arqueológico. Estas orientações voltadas para uma comunidade envolvida com o seu próprio Património, acaba por garantir a sua proteção e preservação.

É certo que é um dever do Estado, sob a figura institucional da DGPC, sem prejuízo do disposto na legislação própria das Regiões Autónomas, criar ou manter o inventário nacional georreferenciado, articular o cadastro da propriedade e estabelecer a disciplina, regular o Património e fiscalizar o arqueólogo. A fiscalização da pessoa do arqueólogo acaba por ser contrária ao preconizado na lei, uma vez que a responsabilidade é solidária e as empresas executantes muitas vezes fazem destes profissional um trabalhador a dias ou mesmo a horas. O arqueólogo é na maioria das vezes apenas um peão⁶², isto é, este nem sempre tem um papel primacial num projeto ou obra, sendo desconsiderada a sua opinião ou ficando em segundo plano, na maioria das vezes, em relação à execução e ao planeamento.

A L 107/2001, de 8 de setembro prevê ainda os trabalhos arqueológicos a nível do subsolo e solo, mas parece esquecer a Arqueologia vertical, nomeadamente, os trabalhos de cota positiva. Quando falamos em edifícios com alguma antiguidade, sendo que esta é relativa, podem ser edifícios com menos de 100 anos. Estes na sua maioria, nomeadamente aqueles que estão em zonas mais antigas, apresentam muitas vezes elementos reaproveitados que importa compreender. Temo-nos apercebido que este tipo de materiais reutilizados, surgem com alguma frequência. Antigamente a maquinaria não seria tão pesada, o que levaria a integrar a matéria-prima mais próxima e a reaproveitar muitas vezes paredes já existentes, que ainda se encontravam em bom estado. Desta forma, ia-se demolindo o que não interessava ou aterrando

⁶² Peão, no sentido figurado, em que este é como se fosse uma peça de um jogo de xadrez, não lhe tirando o mérito que é merecido. Pois, apesar de o peão ser uma peça menor, pode este colocar em risco uma peça de jogo mais forte, como é o caso do Rei.

ou simplesmente reaproveitando os materiais em boas condições e enquadrando-os na nova edificação. Assim, parece-nos urgente que se legisle ou adapte a legislação existente, no sentido de precavermos o registo da cota positiva, em qualquer projeto de edificado em zonas com sensibilidade para além de zonas mais antigas. Hoje em dia, as obras interiores não carecem de licenciamento o que levanta um problema sério, faz-se a obra afetando não só as paredes interiores do edifício, como o próprio subsolo, sem que seja alvo de fiscalização ou medidas preventivas, esta situação leva a uma perda irreparável para o Património arquitetónico e arqueológico. A Arqueologia preventiva ou de salvaguarda deve sempre fazer-se em cota negativa e positiva pelas razões que já enumeramos.

A questão da aplicação de sanções em relação à destruição de Património merecerá também uma séria revisão, uma vez que esta ainda se encontra em escudos, tal como está vertida no artigo 104º, da L 107/2001 e seguintes, passamos a transcrever - *“Constitui contra-ordenação punível com coima de 500 000\$ a 5 000 000\$ e de 5 000 000\$ a 100 000 000\$, conforme sejam praticados por pessoa singular ou colectiva (...)”*. Uma vez que adotamos a moeda única - euro - há quase duas décadas, não nos parece de todo adequado que estes valores e a própria lei não fossem ainda revistas.

Há que referir ainda, que há escassez de recursos humanos no Estado na área do Património. Os técnicos não são suficientes, atendendo ao número crescente de obras por todo o país. Também as exigências ligadas ao processo de fiscalização, acabam por obedecer a um conjunto de requisitos que tornam a ação destes técnicos pouco célere, atendendo à iminência da destruição de qualquer vestígio arqueológico. A fiscalização dos técnicos afetos ao Estado, torna-se por isso morosa, capaz de fazer com que os prevaricadores não sejam de imediato identificados e já tenham destruído sítios arqueológicos ou afetado o subsolo ou qualquer outro tipo de Património, tendo como consequência a impossibilidade de o recuperar. Esta situação é consequência direta, não só da falta de recursos humanos, mas também face da escassez de meios afetos ao trabalho. Tem sido recorrente a destruição de sítios, principalmente no Alentejo, associados a grandes projetos ligados, por exemplo, ao plantio de olival e amendoal. Tem-se verificado uma falta de coordenação entre o Ministério da Agricultura e o Ministério da Cultura.

Essa dificuldade operativa está relacionada com o facto, de os técnicos superiores da DGPC estarem largamente dependentes de autorizações de órgãos hierárquicos superiores, dentro da sua direção, o que faz com que para que possam agir, tenham de esperar por decisão superior. Seguem, por isso, os procedimentos inerentes a uma máquina administrativa, que se

mostra muitas vezes pesada demais. O próprio ato administrativo que em termos de Código Procedimento Administrativo é simples, acaba por se tornar um gigante com pés de barro.

A questão da fiscalização toma também novos contornos com o RTA, no que diz respeito à segurança (artigo 12º do RTA). Contudo é preciso algum cuidado, uma vez que estas matérias são da competência de outro organismo, o ACT - Autoridade para as Condições de Trabalho, existindo legislação para o efeito e que deve ser supletiva ao RTA. É evidente que os técnicos da DGPC podem sensibilizar e aferir as condições de trabalho, em contexto de obra, de uma forma muito generalizada e até denunciar as mesmas. Para que o possam fazer de forma informada, devem ter a formação adequada. Poderão atestar as condicionantes do local e as condições, bem como solicitar informação do número de mortes de arqueólogos em obra, aferir se existem condições de trabalho adequadas, etc., mas que sem formação específica, os remete para situações de simples senso comum. Não nos parece que esta seja efetivamente uma prioridade e não existirá o conhecimento necessário, por parte destes técnicos superiores para elaborar ou compreender avaliações de risco, inerentes a uma obra ou projeto.

Estas avaliações de risco são elaboradas por um TSST (Técnico Superior de Saúde no Trabalho) e normalmente adaptadas a cada obra, em função dos trabalhos a realizar. Estas situações devem ser acauteladas e claro que a tutela deverá ter um papel ativo na formação dos seus profissionais nesta matéria. Esta avaliação e a respetiva matriz de riscos deve ser realizada obra a obra, de forma diferenciada e tendo em conta, o tipo de trabalhos a executar. São questões que devem ser analisadas por profissionais, com competências na área e para serem compreendidas devem os técnicos da DGPC ter formação relevante.

No Congresso Internacional de Arqueologia de Transição⁶³ (CIAT), onde foi referido pelo Professor Silvério Rocha e Cunha que “*não há nenhum documento de cultura que não seja documento de barbárie*”, onde se demonstrou que, embora Portugal tenha as melhores leis do mundo, não as aplica⁶⁴ (CUNHA, 2019). Podemos inferir que esta afirmação se coaduna com os tempos que atualmente vivemos, de destruição de arqueossítios pelo plantio (não existindo concertação e comunicação entre ministérios), de licenciamentos facilitados que colocam em risco sítios arqueológicos e acabam por onerar a herança cultural e o conhecimento.

Ainda há ausência de atualização dos PDM's em alguns municípios, não se contemplando um estudo com enfoque nos vestígios arqueológicos, com prospeção ou outros

⁶³ Decorrido em maio de 2019, em Évora.

⁶⁴ Palavras proferidas no Congresso IV do CIAT pelo Professor Silvério Rocha e Cunha, reitor da Universidade de Évora, durante a cerimónia de abertura do Congresso (02-05-2019).

métodos preventivos ou de salvaguarda que possam ajudar a preservar a memória futura de um determinado espaço.

Apesar de, entre 1997 a 2007, já estar bastante cimentada a ratificação da Convenção de Malta, criou-se um modelo de gestão do território, que assentou na reabilitação urbana de determinadas áreas, estudos de impacte ambiental ou simplesmente no reordenamento do território. Estas medidas ainda que existam há alguns anos, ainda não são aplicadas por todos os municípios, de forma adequada. Este novo modelo de sistematização da informação que surgiu como resultado de alguns dos documentos mencionados, permitiu sistematizar e compilar a informação acerca do Património e inseri-la na conhecida Base de Dados *Endovélico*⁶⁵ (BUGALHÃO, 2017:22).

Consideramos premente que existam mais cartas de risco, cartas arqueológicas ou cartas de Património, desta forma poderemos prevenir a destruição de Património e de bens culturais, aliando o nosso esforço à sociedade civil que deve ser educada, formada e sensibilizada para esse efeito. Para isso, há que formá-los no sentido de um esclarecimento informado que os leve a querer preservar a sua memória e identidade. O que acontece é que a carência de técnicos nos municípios, a ausência de um sistema integrado e a falta de trabalho em rede não beneficia a Arqueologia, no entanto, parece-nos importante criar mecanismos para que este trabalho futuramente possa ser feito, preservando-se quer os bens culturais, quer o Património cultural.

Esperamos que possa ser criada uma forma de trabalhar em rede, que só beneficiaria a Arqueologia. Imaginemos o seguinte: que entra um licenciamento numa câmara, num sistema integrado e comum aos dois organismos, e gera-se um alerta para a DGPC, esta atua de imediato, analisando o projeto e emitindo um parecer. Este ao ficar disponível para o município, servirá para exigir ao proprietário do terreno ou do imóvel, um conjunto de medidas necessárias para que a autarquia possa emitir o licenciamento. Esse seria o procedimento perfeito e desejável, mas infelizmente ainda não existe. Se o parecer não fosse solicitado à DGPC, a licença ficaria truncada no sistema, não podendo o órgão dar provimento à mesma, sem que suprisse essa falta.

A situação de comunicação, partilhada e integrada se existisse poderia vir a ser aplicada noutros organismos, como no Ministério da Agricultura ou do Ambiente, tornando os processos mais transparentes e eficazes, usando eficazmente a modernização administrativa do Estado já

⁶⁵ Plataforma informática que permite aceder a toda a informação de sítios arqueológicos, trabalhos e projetos, sítios visitáveis, com diferentes níveis de acesso por parte dos utilizadores.

em curso para outros setores, designada amiúde como o SIMPLEX. Estas são soluções que urgem para um sistema que se encontra deveras fragmentado e desajustado da realidade atual.

1.5. O procedimento e sua instrução: Pedido de Autorização de Trabalho Arqueológico (PATA)

O início do processo de pedido de trabalhos arqueológicos inicia-se com um requerimento pelo arqueólogo, através do Portal do Arqueólogo. Da documentação a introduzir para a instrução do pedido deve constar detalhadamente:

- Identificação do diretor científico e morada;
- Um plano de trabalho com designação do projeto, categoria e tipo de trabalho (categoria);
- Plantas de projeto, com implantação do sítio ou área a intervencionar;
- Excerto de carta militar 1:25.000 em ortofotomapa, no caso de meio rural;
- Excerto da carta militar 1:25.000 e em ortofotomapa em escala mínima de 1:2.000 em áreas urbanas;
- Excerto da carta militar 1:25.000 e excerto da carta náutica na escala mais aproximada disponível, em meio subaquático;
- Designação, tipo e período cronológico do sítio, sítios ou áreas a intervencionar;
- Indicação da carta militar, localização geográfica, administrativa e toponímica do sítio, sítios ou áreas a intervencionar;
- Indicação da constituição da equipa e entrega do *curriculum vitae* dos membros que possuam grau académico superior; calendarização dos trabalhos;
- Bibliografia de referência, estado atual dos conhecimentos e caracterização sumária do Património histórico-arqueológico da área envolvente;
- Definição dos objetivos, descrição e fundamentação da metodologia escolhida;
- Indicação do local de depósito do espólio durante os trabalhos de campo e elaboração de relatório.
- Pode ser ainda solicitada outra documentação quando aplicável, tal como:
- Declarações da entidade contratante e enquadrante garantindo a disponibilização dos meios necessários à boa execução dos trabalhos;

- Cláusulas técnicas do caderno de encargos; medidas aplicáveis constantes de documentos vinculativos produzidos no âmbito de processos de avaliação de impacte ambiental;
- Condicionantes arqueológicas emitidas pela Autarquia e Direção Regional de Cultura territorialmente competente;
- Trabalhos de Categoria C solicitando-se a localização das áreas objeto de intervenção sobre planta de projeto e respetiva memória descritiva sintética;
- Relatório prévio nos termos do Decreto-Lei n.º 140/2009, de 15 de junho; Plano de divulgação pública dos trabalhos arqueológicos junto da comunidade;
- Outros elementos⁶⁶ relevantes para a apreciação do pedido de autorização, nomeadamente o constante do n.º 10 do artigo 6º do RTA presente no DL 164/2014 de 4 de Novembro (prevê a autorização, mas não dispensa o diretor científico de obter o prévio consentimento do proprietário dos terrenos ou dos bens sobre que incidem os trabalhos, devendo tal consentimento prévio ser obtido junto da Direção-Geral do Tesouro e Finanças quando tais terrenos ou bens sejam propriedade do Estado).

Junto com toda esta documentação deveria também constar outro documento, que nem vem contemplado, o da avaliação de riscos laborais (documento relacionado com as questões de higiene e segurança no trabalho), visto vir referida esta situação no artigo 12º do DL 164/2014, de 4 de novembro, revelamos a sua importância no ponto anterior e no Quadro C, atendendo a uma avaliação de Riscos Profissionais.

No caso do pedido de trabalhos em meio subaquático existe um procedimento próprio, solicitando-se que este deva ser instruído com todos os dados legalmente exigidos em matéria de ordenamento e gestão do espaço marítimo nacional, bem como restantes elementos essenciais para os trabalhos arqueológicos em geral.

Há necessidade de compreender que, caso se trate de um primeiro pedido por parte do requerente, este deve ainda juntar à documentação:

- Certificado de habilitações e *curriculum vitae* do requerente;

⁶⁶ Estes outros elementos podem ser, por exemplo, um cronograma exigido pela tutela, a comprovar que não há sobreposição de trabalhos; a exigência de elementos que comprovem algumas dúvidas, estando esta situação, um pouco dependente do livre-arbítrio de cada técnico.

- Declarações de arqueólogos academicamente habilitados atestando a sua experiência de trabalho de campo de 120 dias.

Depois de instruído o pedido, este será analisado para verificar se consta toda a documentação, de seguida passa de submetido a recebido. Se faltarem elementos, este fica suspenso em termos de prazos, até que os elementos em falta sejam enviados. Após a receção de todos os elementos, terá a DGPC 15 dias úteis, tal como referido no CPA no seu artigo 86º, nº1, para apreciar e deferir ou indeferir o pedido, devendo, no entanto, justificar e fundamentar a sua decisão. Há uma situação que devemos abordar, atendendo às novas condicionantes existentes em 2020 e 2021, associadas à pandemia, que gerou atrasos nos prazos e que levou à invocação de autorizações tácitas pelos arqueólogos e que a tutela condena, subliminarmente. O arqueólogo tem sido confrontado, quando invoca essa figura jurídica, uma vez que a DGPC tem vindo a contra-argumentar que o prazo começa a correr, quando o pedido é recebido e não submetido. Não há margem para dúvidas que o CPA serve de base subsidiária nesta questão, que vem referida no artigo 104º, nº 1 al. d) no DL 4/2015, de 07 de janeiro, atestando-se que a data a ter em conta é a de expedição, sendo que a contagem do prazo se realiza, imediatamente a partir do dia útil seguinte.

Quando o ofício é deferido, faz-se acompanhar de toda a análise do projeto em causa, bem como a existência de condicionantes arqueológicas e respetivas medidas preconizadas pela DGPC, em virtude da análise de todo o processo. A tutela poderá solicitar outro tipo de intervenção. Poderá pedir que se façam sondagens prévias ou seja feito apenas o acompanhamento arqueológico como medida de salvaguarda. Em última análise, a decisão parte sempre da tutela, mediante a análise do PATA.

A partir da decisão inicia-se o processo, devendo o requerente avisar a DGPC quando se der o início dos trabalhos. O diretor científico deverá notificar a tutela em casos da paragem ou *terminus* destes. Esta comunicação permite uma fiscalização mais eficaz por parte da tutela, acautelando que não ocorram sobreposições de projetos. A tutela por causa do volume de trabalhos que os arqueólogos têm, solicita, habitualmente, um cronograma que permite uma melhor fiscalização.

1.6. O Regulamento de Trabalhos Arqueológicos (RTA) em revista

O Regulamento de Trabalhos Arqueológicos, publicado no DL 164/2014, de 4 de novembro, prevê de forma inovadora alguns parâmetros que urge definir:

- A responsabilidade solidária entre entidade contratante e enquadrante;
- A habilitação académica para o exercício da Arqueologia;

- A experiência devidamente atestada em projetos (este requisito parece ter sido reaproveitado da legislação anterior).

Notam-se algumas falhas, por exemplo, o legislador não conseguiu prever todas as situações, abordando de forma sumária, sem remeter para legislação subsidiária alguns dos artigos inerentes ao trabalho de campo dos arqueólogos, como o da segurança ou mesmo da responsabilidade solidária, assim como não previu sanções, no caso do incumprimento por parte destas entidades.

A legislação para mostrar a sua eficácia deve sempre ter as sanções previstas, dessa forma salvaguarda o cumprimento das normas. O regulamento mais antigo aprovado pelo DL 270/99, de 15 de junho e alterado pelo DL 267/2000, de 10 de novembro carecia de alguma adaptação ao cenário atual da Arqueologia, o atual RTA já contempla outras situações mais adequadas à realidade (agora mais vocacionada para a Arqueologia de cariz comercial⁶⁷). Passou então a integrar novos conceitos como: entidade contratante, enquadrante, responsabilidade solidária, regras de saúde e segurança no trabalho. Esta nova legislação prevê a necessidade de publicação dos resultados e uma maior exigência da tutela em relação aos registos, interpretação e divulgação dos resultados.

Embora este decreto tenha nas suas intenções a divulgação e educação patrimonial, não as articula e não as prevê de forma detalhada, mas sim forma subliminar. A única sanção aplicada, é quando não exista entrega do relatório, se penalize as entidades enquadrantes e o arqueólogo responsável (diretor científico), pelo que não poderá dirigir trabalhos, embora possa assumir outras funções. Mediante as suas competências, a DGPC avalia se há impedimento legal ou administrativo por parte do requerente para o exercício profissional, sendo que os requisitos presentes no artigo 6º do DL 164/2014, de 4 de novembro devem estar de acordo com o preconizado pela tutela. Estas condicionantes podem ser a falta de entrega e aprovação de relatórios, entrega de espólio ou mesmo a publicação de resultados (artigo 6º, nº7 alínea a) do RTA).

A responsabilidade solidária tem ainda algumas zonas cinzentas, atendendo que muitas vezes se esquecem de responsabilizar também a entidade contratante, a qual também devia ser responsabilizada, dado que essa responsabilidade tem uma componente solidária. Mas se as enquadrantes forem empresas de construção civil, como podem estas ser penalizadas? Ora a

⁶⁷ Escolhemos propositalmente nesta zona do texto, o termo comercial porque embora a Arqueologia seja feita por empresas, esta promove um serviço, produto. A Arqueologia neste setor tem um forte pendor de promoção da atividade, com vista ao negócio, logo inerente a algo comercializável. No restante texto optámos por usar o termo empresarial.

DGPC não terá legitimidade sobre as mesmas, terá sim sobre empresas de Arqueologia e arqueólogos. No caso de a contratante ser uma autarquia ou um simples particular poderá haver implicações, isto porque quando os projetos necessitam ou de licenciamento ou remetem para fundos comunitários, essa situação pode acabar por inquinar todo o processo, uma vez que está sujeita a escrutínio público e a “sanções” (exemplo, o embargamento da obra), mas este facto só se dá quando é detetada a irregularidade e quando há uma fiscalização efetiva.

O RTA aplica, também, o princípio da não retroatividade da lei, isto é, os profissionais que já tenham submetido pedidos de trabalhos antes da saída deste diploma, não são restringidos no seu direito de submeterem trabalhos futuros, no que concerne às habilitações exigidas. Isto porque se considera que esse privilégio se mantém, ou seja, o novo regulamento é mais restritivo quanto à direção científica de um projeto, solicitando um conjunto de requisitos, nomeadamente 180 créditos na área da Arqueologia. Surge por isso, a necessidade de se ter a licenciatura e o mestrado em Arqueologia, com a reforma introduzida por Bolonha. Isto porque os créditos da licenciatura, restringida a três anos, reduziu também em número os créditos das disciplinas de Arqueologia *strictu sensu*. Esta situação não estava contemplada anteriormente a este regulamento, por isso a formação de base podia ser qualquer outra e desde que houvesse pelo menos um mestrado em Arqueologia e alguma experiência, poderia essa pessoa dirigir trabalhos. Tanto é assim que o RTA faz essa distinção entre os arqueólogos pré-Bolonha e Bolonha.

Consideramos que os profissionais de Arqueologia, mais novos, que se encontram atualmente a trabalhar têm menos bases, associadas à componente académica, ainda assim não lhes devemos retirar o mérito. Contudo, há uma enorme discrepância em termos de *background* quando comparamos um licenciado pré- Bolonha e um licenciado Bolonha. Convinha-nos perceber se essa situação se refletia na qualidade dos PATA e nos relatórios finais. Essa análise devia ser feita com base na leitura destes documentos, atendendo a critérios de avaliação da sua qualidade: escrita, metodologia adotada, contextualização histórico-arqueológica, etc. Esta situação só poderia ser atestada se tivéssemos podido consultar os currículos e a formação destes profissionais, de acordo com as suas direções de trabalhos arqueológicos, no entanto, não nos foi permitido consultar os seus *curricula vitae* devido ao Regime Geral de Proteção de Dados (RGPD) e à ausência de um sistema informático intuitivo, por parte da tutela.

Existem mais de 3000⁶⁸ colegas inscritos no Portal do Arqueólogo, não tendo todos eles a capacidade para assumir trabalhos. A situação que mais prejudicou o nosso trabalho, foi a

⁶⁸ Dados obtidos no Sistema da DGPC em inícios de 2020.

falta de acesso à informação, no que diz respeito à consulta de determinados dados, protegidos pelo atual RGPD, bem como por um sistema informático, pouco apto para migrar a informação, de forma mais rápida e mais intuitiva. Esta situação levou a que tivéssemos de adaptar essa análise, criando um formulário, enviado através de email, com carácter aberto, para profissionais. Este inquérito foi inicialmente realizado através do sistema *Survey*, mas este apenas permitiu a resposta de 50 inquéritos na versão gratuita, o que me levou a alterar e a solicitar novo preenchimento do formulário, desta vez através do *Google forms*. Com a análise dos dados retirados do formulário, pudemos verificar que a larga maioria dos arqueólogos que responderam, indicavam que tinham mais de 10 anos de experiência, logo já trabalhavam, antes da entrada em vigor do atual RTA.

Foi também importante aferir a eficácia de outros critérios presentes no RTA em vigor, visto que nos temos deparado com situações desafiantes, como a necessidade de adicionar especialistas ou consultores num dado projeto. Esta situação deriva da falta de experiência na análise de contextos específicos, o que é relevante quando não temos qualquer prática em determinada área ou domínio profissional, ainda que a tenhamos em termos académicos passado por todas as épocas históricas. Esta imposição do RTA de 2014, no seu artigo 4º pode ser perniciosa, na medida em que a falta de conhecimentos de alguns colegas, embora com especialidade num período cronológico, aparentam não estar dotados desta adaptabilidade que está tão relacionada com a Arqueologia empresarial, cada vez mais focada no uso de novas técnicas e numa quase dinâmica de Arqueologia social. O facto, de os especialistas estarem tão focados em determinado período cronológico pode ocasionar um olhar específico para uma certa situação mais de acordo com os seus conhecimentos, em detrimento de uma visão mais vasta, que permitirá compreender e interpretar todo o conjunto (por exemplo, um especialista em período romano, dificilmente olha para o período Medieval ou Moderno).

A integração da especialidade, em equipas de Arqueologia, habituadas a trabalhar em contexto de obra, poderá levar a que as opiniões colidam, visto este ser um trabalho limitado a espaço muito próprio, com uma organização muito própria e com prazos curtos para a resolução de problemas. Esta exigência de especialidades, em determinadas zonas e projetos, está relacionada com a avaliação do PATA por parte da tutela, esta muitas vezes acaba por ser discricionária, uma vez que a decisão depende do técnico superior que analisa o currículo do arqueólogo. Como os técnicos superiores que decidem acerca da aprovação dos trabalhos, têm experiências de trabalho diferenciadas, estas possivelmente acabam por se refletir nas suas decisões.

Associadas a algumas das situações mencionadas, surgem alguns desafios em termos de trabalho, que consideramos causadores de conflitos desnecessários entre uns e outros, quase que numa luta entre a própria classe, separando-se as águas entre a academia e a Arqueologia empresarial. Acreditamos que devemos promover o diálogo, com vista a unir ambas as “Arqueologias”. Desta forma, todos ganhamos com a troca de experiências entre a investigação e o trabalho prático, nos mais variados contextos, do arqueólogo que se dedica à Arqueologia empresarial.

A crescente dificuldade em gerir todo um processo, que é bastante complexo e que leva os profissionais, muitas vezes à exaustão. Este desafio é tão exigente, que muitas vezes se torna necessário ao diretor científico ou responsável executivo da obra ter um bom quociente emocional⁶⁹ desenvolvido, evitando o seu *burnout*⁷⁰ (CÂNDIDO; ROCHA DE SOUZA, 2016:2).

Consideramos que o maior desafio, para qualquer um dos colegas que enverede por esta área de trabalho, que contempla a Arqueologia preventiva ou de salvaguarda, é sem dúvida a ausência de formação contínua, que acaba por o limitar. Atentamos ser de extrema importância a formação contínua, para que se possa continuar a desenvolver novas competências profissionais. Há uma necessidade destes se adaptarem.

Existe um *handicap*⁷¹ inerente à falta de formação contínua, que poderá ser efetivamente prejudicial ao desenvolvimento de novas competências ou na melhoria das já apreendidas, deixando antever desigualdades, criando-se assim “fossos” entre arqueólogos, uma vez que uns se encontram melhor preparados que outros. As desigualdades podem marcar

⁶⁹ Esta área tem sido bastante estudada e discutida, Daniel Goleman é a referência para a designada inteligência emocional. Daniel Goleman é um psicólogo conhecido internacionalmente, frequentemente apresenta as suas temáticas para audiências associadas a empresas, grupos profissionais e em campus universitários. Goleman abordou questões sobre o cérebro e as ciências comportamentais no *The New York Times* durante muitos anos. O seu livro de 1995, *Inteligência Emocional* esteve na lista de *best-sellers* durante um ano e meio, com mais de 5.000.000 cópias impressas em todo o mundo em 40 línguas. Para além dos seus livros sobre inteligência emocional, Goleman escreveu livros sobre temas como autoengano, criatividade, transparência, meditação, aprendizagem social e emocional, ecoliteracia e crise ecológica. A *Harvard Business Review* chamou a inteligência emocional, que desconta o QI como a única medida das suas capacidades, “uma ideia revolucionária e destruidora de paradigmas” e escolheu o seu artigo “What Makes a Leader” como um dos dez artigos “imperdíveis” das suas páginas. A Inteligência Emocional foi nomeada um dos 25 “Livros de Gestão de Negócios Mais Influentes” da Revista *TIME*. O *Financial Times*, o *Wall Street Journal* e a *Accenture Institute for Strategic Change* listaram Goleman entre os mais influentes pensadores de negócios. É cofundador da Colaborativa para a Aprendizagem Académica, Social e Emocional (www.casel.org), originalmente no *Yale Child Studies Center* e agora na Universidade de Illinois, em Chicago. Consultado em 25/05/2020 <http://www.danielgoleman.info/biography/>.

⁷⁰ Esta designação poderá ser facilmente traduzida em esgotamento. O *burnout* assenta numa nova forma de trabalho que adoce, expondo o trabalhador ao *stress*, exaustão emocional e distanciamento afetivo.

⁷¹ Handicap - something that makes it difficult for you to do something (tradução, algo que torna difícil atingires um determinado objectivo) <https://dictionary.cambridge.org/pt/dicionario/ingles/handicap> (consultado em 05/11/2019).

de forma indelével a classe, de si já tão fragmentada e acabando por criar partidarismos e inimizades, revelando diferenças irreconciliáveis e acabando por prejudicar o processo de união que é pretendido.

Desta forma, é natural que aqueles que trazem poucos *inputs*⁷² e não aceitem *outputs*⁷³ dos seus congêneres, acabam por não lhes reconhecer valor na sua área científica, desvalorizando os colegas, por se considerarem mais capazes ou mais preparados, uma vez que são estes a massa crítica associada à investigação. Esse mérito do arqueólogo especialista, ainda que reconhecido não deve ser usado para diminuir o trabalho do “vulgar” arqueólogo de obra, estes devem colaborar, no sentido da partilha de conhecimentos, resultando dessa cooperação dinâmicas interdisciplinares importantes, no sentido que todos ganham.

O RTA veio regulamentar e permitir que se verifique a aptidão de cada um, de acordo com o plano de pedido de trabalhos arqueológicos e também de acordo com o projeto. Desta forma, quando entra o pedido, este é analisado em função do seu contexto. No caso específico a tutela verifica se o diretor científico possui capacidade para assumir essa obra. Porém, a análise é sempre feita atendendo às características específicas do projeto e à experiência do proponente, mediante os contextos que existem identificados próximos daquele local. No caso da falta de experiência do diretor científico proponente, a DGPC solicita que, no pedido de trabalhos, se inclua um consultor ou outro arqueólogo, com formação em determinada área específica, caso haja essa necessidade. Esta exigência ocorre no sentido de auxiliar na interpretação de contextos arqueológicos muito específicos e como já referimos, pode permitir uma boa experiência de aprendizagem.

Outro artigo que mereceu ser destacado e analisado e que consideramos ter uma forma aligeirada e pouco profunda, é o que refere a segurança e saúde do arqueólogo em obra (artigo 12º do RTA). Nele não se contempla, de forma elucidativa, as questões atinentes à profissão, sendo que esta é uma atividade de risco elevado e de desgaste rápido, tendo sido considerada pelas seguradoras como de grau 3. Por essa mesma razão deviam os trabalhos ser acompanhados por um documento de avaliação de riscos, juntamente com uma ficha de aptidão médica, seguindo as regras de Higiene, Saúde e Segurança no trabalho.

⁷² Palavra inglesa que diz respeito a um conjunto de informações, neste caso visam contribuir para o conhecimento de uma determinada questão.

⁷³ Palavra inglesa, que diz respeito a informações que são criadas a partir do *input*, neste caso a quantidade de informação produzida por uma pessoa.

Esta não tem sido a abordagem por parte das enquadrantes, nem das contratantes, que simplesmente contemplam a entrega dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI'S). Os EPI que geralmente são entregues contemplam apenas, o colete e o capacete. Estes são habitualmente entregues quando o arqueólogo inicia funções, sendo há muito mais a requerer nesta matéria, pois há muitos outros EPI que deveriam ser contemplados para a proteção da saúde do trabalhador, atendendo à diversidade das tarefas a realizar numa obra: óculos de proteção devido à projeção de materiais; máscara devido a riscos biológicos ou químicos; botas do tipo SP3; luvas; arnês e linha de vida (quando existem trabalhos em altura), bem como também salvaguardar alguns EPC, em casos específicos. Habitualmente estas questões são analisadas pelo técnico em obra, da contratante ou de uma qualquer equipa que faça a fiscalização da obra, no caso desta ser de cariz público.

No caso de se tratar de um trabalhador independente e ser o próprio a entidade enquadrante, a situação da sua segurança e saúde em obra, não deve ser também descurada. O arqueólogo deve ter este tipo de apoio por parte das entidades contratantes, uma vez que existe essa exigência. Devia existir como que um “consentimento informado”, das responsabilidades de cada um, tendo em conta o presente RTA. Se o artigo 12º prevê a fiscalização da tutela, esta deve estar preparada para o fazer, dentro do limite das suas competências. Será importante haver da parte de todos os intervenientes a consciencialização para os riscos inerentes a um trabalho de Arqueologia, enquadrado numa obra de construção civil e contemplar-se a realização de uma Matriz de Avaliação de Riscos⁷⁴ adequada a cada um dos projetos.

Simultaneamente, não devemos descurar os Equipamentos Coletivos de Proteção (EPC), no caso da escavação de uma estrutura negativa ou numa vala. Devem os arqueólogos certificar-se que existe uma entivação ou estaca-prancha, para que não haja o perigo de ficarem soterrados ou mesmo haver projeção ou queda de material sobre eles. O coroamento dos taludes deve estar limpo, com espaço suficiente para garantir caminhos de circulação e prevenir que não caia material sobre os trabalhadores. Há, no entanto, muitas outras situações que não se encontram previstas e contempladas nos trabalhos arqueológicos em contexto de obra, que implicam a segurança e saúde, e que não estão asseguradas de forma a reduzir ou eliminar o risco, quando este é o fim último da disciplina. Por esta razão, é necessária formação técnica

⁷⁴ Matriz de Riscos é uma tabela em que se avaliam a perigosidade de determinados trabalhos e o risco associado, bem como a possibilidade de ocorrer um acidente. Essa matriz pode configurar-se de várias formas, desde as mais simples às mais complexas. Dado que risco é avaliado, leva a que sejam implementadas medidas de forma a reduzir o risco ou a eliminá-lo, de forma a manter a segurança e saúde do trabalhador, afeto a uma determinada tarefa.

para arqueólogos, sobre este tipo de riscos. Esta formação deve ser ministrada por um técnico de segurança e saúde no trabalho, faça este parte da entidade enquadrante ou da contratante.

Ainda relativamente ao artigo 12, nº1 e seguintes do RTA, parece-nos vaga a abordagem da segurança de pessoas e bens, conforme a redação explícita: “*a adoção de regras de segurança no local de trabalho previstas na lei é da responsabilidade de entidades contratante e enquadrante*”. No caso da enquadrante ser o diretor científico e este estiver a prestar o serviço a uma contratante, é óbvio que ambos assumem essa responsabilidade. Quanto à competência na verificação da salvaguarda destas situações, depende dos agentes do Património cultural, havendo estes que reportar a ausência de medidas ao organismo adequado. Contudo, com a falta de meios humanos e técnicos, a tutela não é capaz de ser célere, nem eficaz nas respostas necessárias a estas questões.

Na questão da fiscalização, embora a tutela a possa realizar, esta terá que ser feita por alguém com conhecimentos de SST, ou ser técnico na área do SST ou na ausência de ambas as situações, terá que se contactar a Autoridade das Condições para o Trabalho (ACT), no sentido de aferir a melhor forma de responder a inconformidades detetadas, pois é este, o organismo, que tem competência nesta matéria. Aliás o DL 441/91, de 14 de novembro, prevê no artigo 6º, nº 3, que os ministérios ou entidades públicas que concedam autorizações para o trabalho devem acautelar medidas de segurança e saúde no trabalho. Contudo, estas devem estar munidas de conhecimento técnico necessário, para poderem reportar as situações que careçam de interação necessária na promoção da segurança e saúde do trabalhador.

As questões de segurança seja de pessoas ou bens devem ser sanadas de imediato, com a maior urgência possível, afim de não se registarem perdas materiais ou humanas. Falta, portanto, nesta área experiência quer da parte dos arqueólogos, que muitas vezes arriscam pôr-se em perigo, quer das empresas que se assumem como contratantes ou enquadrantes, mas como não se encontram ligadas à Arqueologia, não saberão certamente calcular os riscos associados aos trabalhos previstos. Iremos apresentar uma matriz adaptada a um exemplo de trabalho, sendo que servirá sempre como uma proposta de medidas minimizadoras de riscos profissionais nesta área. A Matriz de Risco 2x2 foi elaborada por um Técnico de Segurança e Saúde do Trabalho e está representada no anexo C, como meramente exemplificativa.

Consideramos que devam, por isso, existir avaliações de riscos profissionais em Arqueologia, associadas a cada uma das obras ou projetos, adaptando-se sempre os EPC e os EPI a cada uma das realidades, contemplando matrizes diferenciadas, atendendo a trabalhos que são também eles diferenciados. Existe legislação para o efeito, tal como a que está presente

na Portaria nº 988/93, de 6 de outubro, a Portaria nº 1193/93 de 4 de novembro e por fim o DL 348/93 de 1 de outubro. Esta situação não se encontra a ser estudada de forma adequada e o artigo 12º do RTA mostra algumas lacunas, embora aluda à questão da segurança e saúde, não detalha as disposições passíveis de constituir perigo, relevantes para proceder a uma análise concreta, nem remete para informação ou legislação subsidiária, mais detalhada que a possa complementar.

O ónus, inerente à responsabilidade individual do arqueólogo ou inerente à responsabilidade coletiva da empresa, deve acautelar a segurança e por isso carece de uma explanação coerente, transparente e bem delineada. No caso de o diretor científico ter um acidente de trabalho, como podemos imputar-lhe responsabilidades, se daí advier, por exemplo, um acidente mortal e for ele a enquadrante? E no caso, da contratante ter de garantir a segurança, como fica o ónus da culpa formada? A responsabilidade que se diz solidária é atuante? A contratante ou enquadrante têm ministrado ações de formação e sensibilização para os arqueólogos, de modo que possam reduzir os riscos associados aos projetos que integram? Esta situação é grande importância para que o Artigo 12º do RTA possa ter a amplitude desejada no tema, mas convém que tenha uma revisão que contemple matérias de segurança, higiene e saúde no trabalho, apoiado na experiência de profissionais da área.

Convém, em último caso, que se crie ou apense legislação subsidiária na área da segurança e saúde no trabalho, de forma a permitir uma efetiva proteção do profissional, tal como a que está presente no DL 273/2003, de 29 de outubro. Este decreto regulamenta as condições dos trabalhadores em contexto de obra, principalmente em estaleiros temporários ou móveis, face a um número preocupante de acidentes graves ou mortais nestes contextos, provocados por quedas em altura, esmagamentos e soterramentos. Neste tipo de contexto, todos os intervenientes no estaleiro devem cumprir o plano de segurança e saúde para a execução da obra, sejam: trabalhadores independentes, subempreiteiros ou outros.

A entidade executante e o Coordenador de Segurança em Obra (CSO) devem acompanhar a atividade dos profissionais em obra, assegurando o cumprimento do plano. Também a L 102/2009 de 10 de setembro refere a importância da prevenção, da fiscalização e da proteção das pessoas. Esta vem regulamentar um conjunto de princípios que visam reduzir ou eliminar o risco de acidentes profissionais, de acordo com o preconizado na CRP, no seu artigo 161º, *al. c*).

Outra situação que tem causado desconforto, é o facto de a legislação associada ao Património cultural não prevê sanções mais sérias, esta contempla tão-somente obrigações e alguns direitos. Entendemos que devia ser revista, tendo em conta uma maior amplitude de

direitos e deveres, perante um Património que é finito, que pertence a todos nós e não renovável. Estes direitos e deveres deviam estar bem explanados e clarificados para a comunidade. Não deveria haver espaço para lacunas nestas matérias, uma vez que esta situação leva a perdas irreparáveis para o Património.

Importa reforçar que o direito subsidiário ao RTA é o presente no Código de Procedimento Administrativo (CPA) e que os fundamentos do regulamento se encontram na Lei de Bases do Património, L 107/2001, de 8 de setembro. A questão dos prazos para aprovação, quer de relatórios, quer de pedidos de autorização, é aplicada de acordo com o RTA, devendo proceder-se à contagem dos prazos em dias úteis e não corridos, conforme se encontra previsto no CPA. Os prazos, que vêm determinados no RTA não referem se são úteis ou corridos, mas o que diz este regulamento é que, em tudo que seja omissivo, dever-se-á seguir o estipulado no Código de Procedimento Administrativo. Logo, o que refere o artigo 87º do CPA, é que se contemplam dias úteis na contagem dos prazos, o que contraria algumas interpretações por parte de alguns técnicos afetos à DGPC.

Não se pode fazer *tabula rasa* dos princípios que regem a relação do Estado para com um particular. Esses princípios são pedras basais da relação do arqueólogo com a DGPC, atendendo a princípios presentes no CPA: Boa-Fé; Proporcionalidade; Legalidade; Igualdade; Justiça; Imparcialidade; Colaboração da Administração com os Particulares; Participação; Decisão; Desburocratização e da Eficiência e da Gratuitidade (artigos 3º a 19º do CPA). Não pode o Estado eximir-se à aplicação destes princípios, os quais regem a relação da administração pública com o indivíduo, relação bilateral, que deverá pautar-se pela simultaneidade da sua aplicação.

O RTA, no entanto, é omissivo quando se trata de referir que a não entrega de trabalhos, não permitirá ao arqueólogo submeter mais pedidos. Mas a partir de quantos relatórios em atraso, pode o arqueólogo ficar sem poder dirigir trabalhos? E será que não entregou o relatório por incúria ou porque não foi satisfeita a sua retribuição? No entanto, há aqui uma questão. Pode a tutela “limitar” o direito ao trabalho? Contudo, o facto de se indeferir um pedido de trabalhos, por haver relatórios em atraso, restringe de sobremaneira a capacidade de trabalho do arqueólogo, pois na maioria dos casos pede-se um arqueólogo que possa submeter pedidos de trabalhos arqueológicos, desta forma as oportunidades para trabalhar ficam reduzidas, até mesmo porque a necessidade de um reforço de equipa em Arqueologia, em contexto de obra, escasseia. Convém clarificar que a tutela não proíbe o arqueólogo de trabalhar, mas tão-somente de dirigir trabalhos, podendo este ainda exercer funções como reforço de equipa, em outro qualquer projeto.

Compreendemos que esta situação não tenha os contornos completamente definidos, nesta área de trabalho, uma vez que as equipas costumam ser reduzidas, sendo mesmo raro ter mais que um arqueólogo por obra. Como contraponto, o artigo 58º da Constituição da República Portuguesa⁷⁵ (CRP), refere que cabe ao Estado assegurar o direito ao trabalho, logo questionámo-nos como é que o próprio estado pode limitar um direito constitucionalmente consagrado. E se este é um direito constitucionalmente consagrado, enquanto direito fundamental, pode o estado derogá-lo? O que acontece é que atendendo às circunstâncias enumeradas, a tutela está a limitar apenas o acesso ao trabalho como medida sancionatória, causada pela não entrega de um ou mais relatórios. Normalmente não existe uma regra escrita para o número de relatórios em atraso.

A situação até parece ser menos perniciosa, quando debatida no sentido da chamada de atenção do arqueólogo em relação à falta de entrega, mas há que entender, que a única atividade do profissional de Arqueologia é esta. O facto, de a informação vir emanada sob a forma de ofício e ser transmitida essa falta a posteriores contratantes, também prejudica a imagem do profissional de Arqueologia. Esta situação deve ter em conta, que a informação constante no ofício deve respeitar a proteção de dados do profissional, fazendo-se cumprir o artigo 18º do CPA. É importante compreender as razões dessa não entrega e não fazer constar essa informação num parecer enviado a um terceiro, pois podem lesar a sua individualidade e vir a projetar-se na sua atividade profissional. Será necessário, por isso, entender as razões que levaram à ausência de entrega dos relatórios das intervenções realizadas. Para isso, torna-se necessário que a tutela escute o arqueólogo, sob a forma de uma audiência, no sentido de não apenas sancionar, sem atender a todos os contornos da situação. Esta audiência vem também presente no CPA, no DL 4/2015, de 7 de janeiro, no seu artigo 100º e suportado pelo artigo 12º do mesmo código.

A obrigação do arqueólogo deverá ser a de entrega de relatório, no entanto, não devemos burocratizar o sistema, de tal forma que não contemplemos todas as situações que levaram a essa falta. A entrega de relatório é uma obrigação com relevância, no entanto, não podemos descurar as razões que levaram à ausência da sua apresentação. O incumprimento pode ocorrer devido a um conjunto de condicionalismos. A causa da não entrega podem ser justificadas: 1 - falta de pagamento do trabalho ao arqueólogo; 2 - no caso de uma Codireção, pode ter ficado o colega ou a empresa com os registos, o que impede o outro codirector de fazer a sua entrega.

⁷⁵ Presente o artigo no título III, referente aos Direitos e Deveres económicos, sociais e culturais, no Capítulo I, no artigo 58º, da Constituição da República Portuguesa.

Estes são apenas dois exemplos, mas poderão existir outros. Portanto, deve a DGPC ter uma orientação equitativa e justa perante situações que possam, de certa forma, lesar um direito fundamental que é o direito ao trabalho e tratar as situações com o alcance que estas merecem, atendendo à realidade e ao momento histórico da Arqueologia portuguesa, no qual a Arqueologia empresarial ocupa um lugar mais relevante e uma nova centralidade. Aliás, perante o CPA pode o requerente que vê negado o acesso a pedidos, solicitar uma audiência dos interessados, apresentando os fundamentos que considere necessários, de acordo com o artigo 100º, nº 2, sendo ouvido oralmente ou por escrito.

Refere o DL 164/2014, de 4 de novembro, que a responsabilidade para entrega do relatório é solidária, nos termos do Código Civil, no seu artigo 497º, nº 1, definindo-se a responsabilidade solidária em função das várias pessoas responsáveis pelos danos, bem como se considera a culpa em partes iguais. Embora, exista o direito de regresso, na medida da respetiva culpa, isto é, se se verificar que a situação tem contornos em que a culpa é da enquadrante ou contratante na não entrega de relatório, pela ausência de pagamento dos honorários ao arqueólogo, pode este solicitar à tutela um pedido de apreciação deste facto. Porém, refere o RTA que a responsabilidade de entrega de relatório é sempre do diretor científico, para isso há que ajustar estas situações, prevendo-as, mesmo que subsidiariamente ou proceder-se à revisão do RTA num futuro próximo.

1.7. Competências e contingências do trabalho do arqueólogo afeto a um projeto ou obra

As competências de um arqueólogo são bem mais vastas do que pensamos. Passámos em revista aspetos que consideramos essenciais na prática da atividade profissional, mais orientada para a Arqueologia de acompanhamento, em contexto de obra. Realce-se que o arqueólogo que enveredar por esta área da Arqueologia, está mais próximo de um “médico de clínica geral”⁷⁶ do que de um “cirurgião”, noutra categoria de especialidades. Quando afirmamos isto, tem a ver com a necessidade deste profissional conhecer todos os períodos históricos e sua cultura material, uma vez que esta informação vai ser necessária para identificar contextos arqueológicos em campo. Deve por isso o arqueólogo ter uma formação geral assente em disciplinas de História e Arqueologia, aliando-se assim o conhecimento das épocas históricas ao da sua cultura material.

⁷⁶ Expressão muitas vezes usadas entre arqueólogos que trabalham em contexto de obra, para designar a amplitude de conhecimento que estes colegas devem ter.

Tem havido um debate entre profissionais, que consideram que as especializações num dado período cronológico, própria da formação personalizada de muitos arqueólogos, implica um maior alheamento acerca de outras épocas históricas, que não fazem parte da sua “cultura” arqueológica, o que de certa forma pode prejudicar os trabalhos de prospeção ou escavação, levando-os somente a observar o objeto ou o contexto arqueológico que efetivamente faz parte do seu campo de conhecimento. Esta questão coloca-se, pois, a academia orienta os futuros arqueólogos para áreas específicas, dentro das suas preferências, levando-as a especializar-se com vista à investigação e não os orientando para uma formação mais genérica, que os pode dotar de ferramentas mais práticas para estes trabalhos fora da universidade. Teria de haver um sistema concertado que pudesse aliar a componente prática à teórica, dotando os alunos para ambas as áreas.

Não poderemos comparar a preparação de uns e de outros, mas atendendo às largas diacronias que surgem na Arqueologia preventiva, poderemos aferir as capacidades de cada um *per se* e compreender se os arqueólogos especialistas têm um conhecimento mais vasto que lhes permita fazer um bom trabalho, através da análise dos seus relatórios. Todavia, esta função de avaliação curricular do arqueólogo pertence à tutela, uma vez que é a DGPC que autoriza os arqueólogos a dirigir trabalhos dessa natureza. Poderíamos aferi-la se tivéssemos tido acesso aos dados dos arqueólogos registados no Endovélico, possibilitando-se a comparação da experiência de cada um, bem como a sua experiência em determinados contextos arqueológicos, por justaposição ao que é apresentado em sede de relatório final.

Esta questão é pertinente, no sentido de que poderíamos analisar e compreender se o *background* de um determinado arqueólogo pode ou não se refletir, no resultado do seu trabalho. Para que o pudéssemos fazer de forma adequada teríamos de analisar parâmetros específicos, como: qualidade do trabalho; o conhecimento do período histórico; trabalhos anteriores e área de formação. Contudo, conseguimos comparar um determinado número de trabalhos arqueológicos, através dos relatórios finais, no período compreendido entre 2015-2021. Facilmente compreendemos que não existe um contexto exatamente igual ao outro, nem por isso, nenhum trabalho é igual, dificultando essa análise. Esta situação também se aplica aos próprios intervenientes neste tipo de trabalhos, atendendo que a individualidade de cada um dos arqueólogos, fica impressa nos trabalhos que estes assumem. Também é certo, que à medida que estes ganham mais experiência, acabam por conhecer cada vez melhor cada um dos períodos cronológicos e esse facto mostra cada vez mais uma maior aptidão na interpretação dos contextos.

A aquisição de competências através da experiência em contexto de trabalho, acaba por ampliar o conhecimento acerca de um determinado período, num determinado domínio da ciência arqueológica e dos materiais associados. Esta quando adquirida e baseada numa aprendizagem contínua, contribui para uma maior consciencialização para a execução do trabalho de campo e permite uma melhor compreensão de qual a melhor abordagem a ser empregue futuramente noutra projeto. Permite ainda que perante esta dinâmica permanente de experiências baseadas numa atividade empírica se crie saber, embora assente num processo de tentativa e erro. Claro que o erro deve ser mínimo ou nulo, pois quando trabalhamos em Arqueologia, uma vez que destruimos o local que é o nosso objeto de estudo, este jamais poderá ser recuperado, pois a intervenção arqueológica é uma experiência destruidora e irrepetível⁷⁷. Não negamos a importância das licenciaturas em Arqueologia, uma vez que são estas que dão as bases teóricas ao arqueólogo, no entanto, concordamos que estas deviam ter uma componente ainda mais prática, ao nível do conhecimento da estratigrafia, métodos e metodologias, bem como uma aprendizagem melhorada da cultura material, correspondente a cada época histórica. A importância das disciplinas ligadas à História e à História de Arte podem ajudar na formação deste profissional.

O arqueólogo deve preparar-se previamente para cada projeto, fazendo um levantamento exaustivo de documentação acerca do território que irá intervencionar, bem como salvaguardar a possibilidade de aparecimento de diferentes contextos, alguns dos quais já se encontram identificados por anteriores trabalhos ou que serão expectáveis de surgir na estratigrafia do local. Consideramos que um bom levantamento documental deverá ser método obrigatório.

Compreendemos a necessidade de se fortalecer a interdisciplinaridade entre a História e a Arqueologia para que possam estas coadunar-se para a obtenção de um fim comum, afinal só conseguiremos contextualizar os vestígios tendo uma boa base histórica, é evidente que esta coalescência não está presente em determinadas épocas históricas. Assim, poderemos conseguir acautelar situações que seriam capazes de pôr em risco, a compreensão de certos contextos e vestígios arqueológicos, pois entendemos que uma boa preparação na área da história, acrescentará sempre valor ao resultado destes trabalhos.

Esta interdisciplinaridade entre as duas áreas, que até são próximas epistemologicamente, tem permitido inter-relacionar achados que parecem díspares e se

⁷⁷ A Arqueologia é tida como uma atividade destrutiva e daí a importância da conservação pelo registo consagrada na Lei.

interconectam entre si, ampliando-se o conhecimento sobre eles. Mas há ainda que considerar outros níveis de interdisciplinaridade científica, não apenas das ciências humanas, mas também das ciências sociais, das ciências biológicas e naturais. Estas acabam por ser um excelente contributo na formação dos indivíduos, permitindo alcançar melhores resultados referente a problemas complexos. O avanço da Arqueologia, nestes últimos sessenta anos, permitiu que os arqueólogos enveredassem por domínios diferentes, mas complementares a esta disciplina, como a arqueobotânica, a arqueometalurgia, a arqueozoologia e a geoArqueologia e em outras áreas ainda de carácter temático como a Arqueologia mineira ou industrial (DÍAZ-ANDREU; COLTOFEAN, 2020).

As competências do arqueólogo não se esgotam na escavação ou no acompanhamento arqueológico, isto porque este necessita compreender os projetos, analisar plantas, participar em reuniões de obra, etc. Embora, a tarefa pareça fácil, na realidade não é assim tão simples. Existem diversos condicionalismos relacionados com as diferentes áreas de trabalho e com as especialidades intervenientes no processo de decisão. A Arqueologia tem sido vista por outras profissões, como a solução para a libertação do subsolo, no sentido de poder construir sem impedimentos. Esta obrigatoriedade legal, que muitos consideram danosa e até dispensável, acaba por ditar um paradigma que se encontra bem vincado na sociedade atual, o de que a Arqueologia só serve para “empatar” as obras e que a ser necessário, é um serviço que ninguém quer, tal como refere a Raquel Santos da empresa Neoépica, num artigo na revista *Sábado* (GALHA, 2020:61).

Esta premissa de ser um “serviço que ninguém quer”, é uma frase comumente usada na Arqueologia empresarial. Especialidades como a Engenharia e mesmo a Arquitetura, não reconhecem valor no serviço que é prestado pelos profissionais de Arqueologia, na maioria das vezes mostram-se pouco sensíveis à disciplina. No final do dia, as entidades executantes e o promotor da obra, só querem que o solo fique liberto para poderem avançar com o projeto.

Existe um conjunto de princípios que devem ser analisados atendendo aos trabalhos de Arqueologia. Alguns deles parecem até afastados das temáticas que abordamos acima, mas verifica-se que têm impacto na profissão. Passaremos assim a analisar os “-ismos” associados aos trabalhos em Arqueologia, uma vez que estes se traduzem no *machismo*, no *feminismo*, no *racismo*, e no *paternalismo*. Esta profissão está eminentemente ligada à construção civil e por essa razão trabalha-se num ambiente maioritariamente masculino. Quando existem mulheres em contexto de obra, constituem invariavelmente uma minoria e os lugares por elas ocupados são quase sempre os mesmos, ou são arqueólogas ou técnicas de segurança e saúde no trabalho, e em menor número estão também as engenheiras civis.

Por isso, esta análise acaba por refletir a necessidade de adequação do elemento feminino a esta área ainda tão masculina, bem como no respeito pela diferença. Aliás este princípio é e foi sempre usado nos ensinamentos de Castanheira Neves surgindo como “*um daqueles princípios que, pela densa carga ideológica e axiológica que lhes vai imanente, não permanecem inalterados no seu sentido autêntico ao longo do tempo, apesar da constância das fórmulas, e antes terão de ser sempre compreendidos no contexto histórico e social em que se proclamam.*”⁷⁸

É importante explicitar o conceito de diferenciação presente na igualdade, como uma diferenciação positiva, ação afirmativa e discriminação direta e indireta. O princípio da igualdade é por isso comumente assim definido: “*Consiste em tratar de forma igual o que é igual e de forma diferente o que é diferente, na medida da própria diferença. A ideia de igualdade enraíza-se na ideia ou premissa de que todos os seres humanos são iguais quanto à sua dignidade humana e, conseqüentemente, iguais em todas as dimensões que a dignidade assume na sua vida*” (MOURA, 2005:371). Ainda podemos reforçar a ideia usando o princípio da não discriminação, atendendo que não é permitido tratar diferentemente situações que são iguais, “*nem o tratamento igual de situações não análogas, sem um fundamento válido que justifique esse tratamento*” (MOURA, 2005:421). Quando falamos nestas questões, abordamo-las no sentido não feminista, porque este princípio acaba por ser a noção radical, que as mulheres são pessoas (STEINEM, 2015:73).

O feminismo não político é um oxímoro. O trabalho da mulher arqueóloga, até recentemente era visto como “*archaeological housework*” (STEINEM, 2015:76). Esta visão androcêntrica de que a mulher é um ser frágil e com menos força, logo com menos capacidade. Claramente, uma Arqueologia feminista teria de se concentrar no género e nos papéis no presente, bem como no passado, em que os estudiosos começaram por expor esta falha, muito óbvia, em ambos os seus processos de pensamento e prática (STEINEM, 2015:76).

Ao longo de várias décadas tem-se demonstrado que a rqueologia é dominada por homens, através de uma variedade de trabalhos, em que o nome destas não aparece ou é secundarizado. Só em 2015 a profissão mostra pela primeira vez uma relativa paridade. A primeira direção de trabalhos por parte de uma mulher realizou-se em 1950 e existindo uma presença residual destas até aos anos 60 do século XX. As mulheres foram progressivamente ocupando o seu lugar na prática arqueológica. Nos anos 70, constituíam cerca de 20% dos

⁷⁸ Cfr. Neves, “O Instituto Dos ‘Assentos’ e a Função Jurídica Dos Supremos Tribunais”, *Separata de Revista de Legislação e Jurisprudência* (Coimbra: Coimbra Editora, 1983) 118-119.

arqueólogos autorizados a dirigir trabalhos arqueológicos e esse número foi aumentando progressivamente. Neste momento o género, aparentemente, deixou de ser uma questão no exercício da profissão (BUGALHÃO, 2017b:123).

Mais recentemente, os estudiosos viraram a sua atenção para os mecanismos pelos quais as mulheres são empurradas para fora do campo, examinando fatores, incluindo taxas de submissão diferenciais, sexismo na revisão pelos pares no processo, no assédio sexual e num clima quase de guerra fria (HEATH-STOUT, 2020:135). Esta não é uma visão enviesada, é sim uma visão de arqueólogas que se encontram neste terreno e que sentem essas mesmas “dores”. Observe-se, por isso, as respostas no inquérito “*A Arqueologia em obra e o sexismo ou machismo*” realizado por nós, através do *Google Forms* e endereçado a arqueólogos a trabalhar neste contexto.

Há uma tentativa de reforçar a igualdade de género, para que não continue a haver discriminação dos profissionais, apesar da sociedade hodierna ainda se mostrar bastante machista e paternalista. Não é só a sociedade que se precisa de adaptar o conceito de igualdade no que diz respeito às mulheres, mas também os contextos de trabalho onde a maioria dos trabalhadores são maioritariamente do sexo masculino. É importante trabalhar essa aceitação no meio profissional, uma vez que a opinião da mulher continua a ser desvalorizada. Precisam também as empresas de se adaptar, no sentido de haverem iguais condições para as mulheres e homens, seja nas questões das condições salariais, condições de saúde em meio profissional, académico, pessoal (maternidade ou paternidade), entre outras. Esta questão pode não ser considerada de índole científica, mas é certamente de caracterização sociológica da classe e que não queremos deixar por isso de falar dela. Aliás, a respeito do que falamos, há que reforçar a importância de medidas para compreender que fisiologicamente homem e mulher são diferentes, no entanto, essa diferença não deve ser encarada com pré-conceitos e preconceitos.

Apesar do papel da mulher em Arqueologia se ter mostrado quase sempre secundarizado, embora hoje em dia a tendência é de uma quase paridade entre o sexo masculino e feminino, em especial na Arqueologia empresarial. Esta análise teve em conta os dados facultados pela DGPC, num universo de profissionais com a capacidade de submissão de trabalhos, podendo haver uma ligeira margem de erro, pois aqui também estão contabilizados antropólogos. Entre 2016-2017, o universo de profissionais de Arqueologia com capacidade de pedir autorização para trabalhos arqueológicos era de 690 indivíduos. Contudo, neste cômputo geral, contemplam-se ainda, os antropólogos, uma vez que estes constam dos pedidos de trabalho realizados dirigidos por alguns arqueólogos. Tem existido um certo cuidado em abordar estas questões, uma vez que originam debates acessos e até porque nem sequer se

admite nos dias de hoje, que haja diferenciação. Mas na realidade devemos ter a consciência que a mulher ainda não é vista como igual em relação ao homem, quer no desempenho das suas funções quer em relação a valores salariais auferidos. A ideia de que no século XXI, ainda há sexismo e machismo gera um certo desconforto na comunidade.

Tratemos dados gerais, uma vez que não os temos nesta área específica. A área considerada foi a que se refere a especialistas das atividades intelectuais e científicas, associada à área cultural. O que os números nos dizem é que os homens para a mesma posição ganham mais que as mulheres. Vejamos abaixo essa mesma informação, nas figuras 3 e 4.

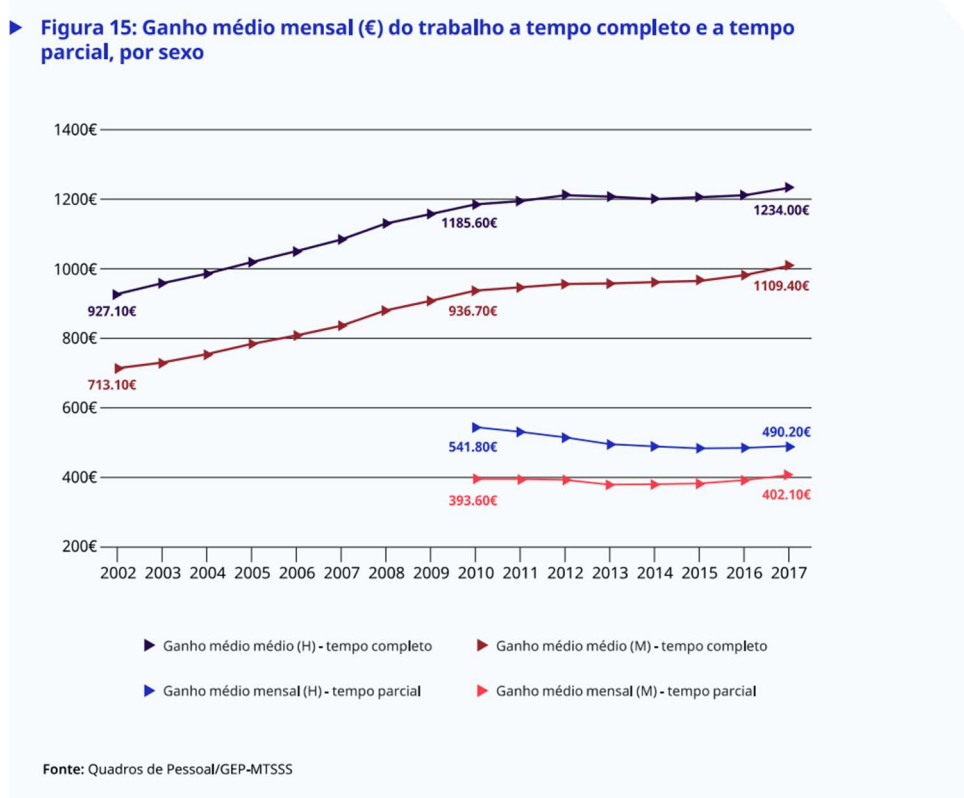


Figura 3 - Diferenças salariais entre homens e mulheres – Fonte OIT

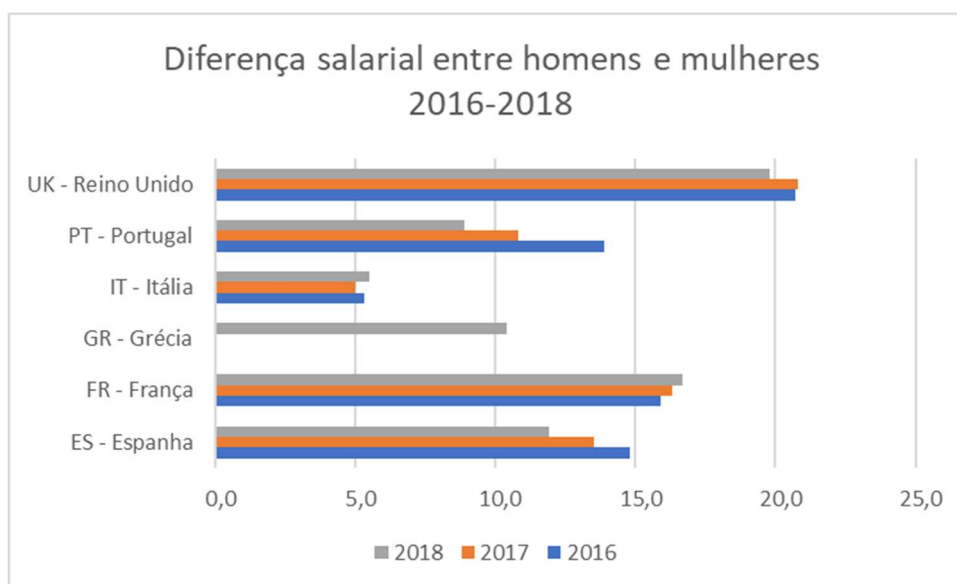


Figura 4 - Disparidade salarial entre homens e mulheres – Fonte Pordata e Eurostat

É certo que a mulher e o seu papel na Arqueologia têm vindo a afirmar-se, até porque se analisarmos os números, o universo de mulheres em Arqueologia está quase ao mesmo nível do universo masculino, conforme atestam os dados fornecidos pela DGPC. Há, no entanto, uma diferença mínima percentual relativa aos anos em análise 2016-2017, embora a presença feminina esteja a aumentar, no entanto existe uma quase paridade.

Neste momento e segundo os dados facultados pela DGPC em abril de 2021, encontram-

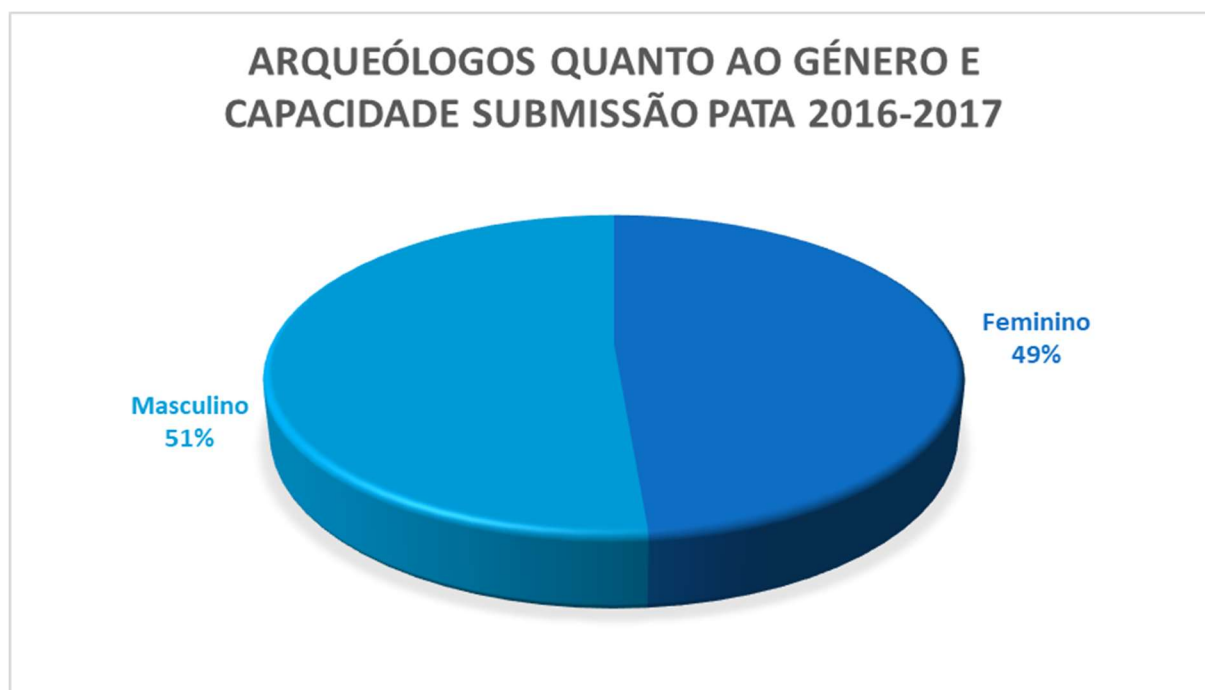


Figura 5– Percentagem de profissionais com capacidade de submissão de PATA atendendo ao género – Fonte DGPC

se contabilizadas 838 mulheres e 844 homens, perfazendo um total de 1682 arqueólogos com

capacidade para a submissão de trabalhos em Arqueologia. No entanto, há que ressaltar as condicionantes apontadas pela tutela, salientando que são valores meramente indicativos, atendendo a que estes números não se referem exatamente a:

«À “comunidade arqueológica ativa em Portugal”, pois integram muitos arqueólogos estrangeiros (isto é, casos em que tenham participado pontualmente num projeto de investigação e que por isso estejam registados) e mesmo portugueses que não encontram presentemente atividade arqueológica regular, ou mesmo que já abandonaram a profissão. Ao número de arqueólogos com capacidade de submissão de PATA em 2021, uma vez que, em tese, esse número é incalculável. Qualquer arqueólogo do mundo que reúna os requisitos definidos no RTA e que se registre no Portal do Arqueólogo e submeta um pedido de autorização, pode fazê-lo e tem essa capacidade. Aos arqueólogos em atividade em Portugal, uma vez que há muitos arqueólogos profissionais, em atividade, cujas funções não incluem direção de trabalhos arqueológicos (atividade arqueológica de campo)»⁷⁹ (COELHO, 2021).



Figura 6 - Dados em número de profissionais de Arqueologia quanto ao género, facultados pela Diretora da DGPC em abril de 2021

Os dados referentes à quase paridade na profissão foram apresentados numa comunicação para a *European Association of Archaeologists* (EAA), em 09 de setembro sobre

⁷⁹ Dados e valores fornecidos pela Dra. Maria Catarina Coelho, por mail, no ano de 2021.

a caracterização da Arqueologia empresarial, em contexto de obra (LUCIANO, 2021). Não queremos enveredar por uma análise orientada para a história do género na Arqueologia, no entanto, torna-se importante definir o papel da mulher neste mundo tão marcadamente masculino, que é o de uma obra de construção civil, associado à Arqueologia preventiva e de salvaguarda.

O papel da mulher em trabalhos de Arqueologia neste tipo de contextos é bastante exigente, quer física quer psicologicamente. Para as mulheres pode ser bastante intimidante, dado que lidamos com homens e estes acabam por ter dificuldade em acatar ordens de uma mulher, ainda para mais uma arqueóloga que tem nas suas mãos o poder de parar uma obra. Ser homem ou mulher, arqueólogo/a num contexto de paragem de obra é igual, pois qualquer um deles vai interferir com o prazo de execução, no entanto, não deixa de ser relevante mencionar que o espaço da mulher, neste contexto, é muitas vezes menosprezado em relação ao homem, na mesma situação ou posição.

Seria importante analisar sociologicamente a questão, uma vez que dedicamos um inquérito ao tema. Há até quem refira que se trata de uma moda, debater esta questão, no entanto, consideramos que esta situação por parte da Arqueologia trata *“often lacked this reflectiveness through imposing the concept of moderne heteropatriarchy...to all past societies with little evidence.”* (MATIC, 2021:47). Não se trata então de modas ou até mesmo de feminismo, mas de preconceitos criados e instituídos que acabam por afetar a classe profissional, principalmente aqueles que são diferentes dos demais.

É evidente que o papel da mulher não se esgota nesta análise, mas há que ter consciência que a sua presença nestes projetos deve acautelar também as questões inerentes à segurança, saúde e higiene, em contexto de obra. Estas medidas devem contemplar as mulheres e é da responsabilidade quer das entidades enquadrantes, quer das contratantes. Ainda que a entidade enquadrante, seja muitas vezes a própria a arqueóloga, enquanto trabalhadora independente, por essa razão deve ser ela a pedir que as medidas implementadas sejam as mesmas que as do sexo masculino, como por exemplo, a existência de um WC diferenciado, de uso feminino, em obra. Normalmente o que existe é uma casa de banho para todos (homens e mulheres). As obras de construção civil estão preparadas para os homens e facilmente se esquecem do sexo oposto, situação evidenciada pela ausência de colocação de um WC feminino e outro masculino. Normalmente uma WC serve para ambos os sexos, o que realmente evidencia a igualdade de tratamento desadequada, pelo menos nesta área. Queremos igualdade sim, mas com uma discriminação mais positiva, com justeza, em que ambos os sexos merecem um espaço privado, diferenciado, mais especificamente nestas situações. Mesmo as questões femininas quando são

abordadas neste contexto são normalmente desvalorizadas, ou até mesmo parecem tratar-se de um *tabu*. Esta área ainda se encontra muito masculinizada, uma vez que o sector da construção civil ainda não se adaptou à contemporaneidade, numa dinâmica de evolução e compreensão do elemento feminino. Estes deviam entender também que as mulheres hoje em dia ocupam funções que outrora pertenceram aos homens e nesse sentido devem aplicar-se medidas concordantes com essa situação.

Realizamos para uma melhor compreensão destas questões um inquérito simples, dirigido a mulheres, em contexto de obra para podermos entender se estas já foram vítimas de atitudes sexistas ou machistas. Quisemos compreender por isso como era este universo, maioritariamente masculino, por oposição ao enquadramento em obra da mulher arqueóloga. Num universo de 839 mulheres, obtivemos vinte e duas respostas, apesar de não ser uma amostragem representativa, deve ser referida. A entrevista foi enviada por e-mail através da rede social *Facebook* no grupo designado como “*Arqueólogos de Portugal*” e usando os contactos de arqueólogos, nesta rede social, conseguindo alcançar apenas 22 respostas. Embora, esta amostragem seja diminuta como já aludimos, permitiu-nos fazer uma caracterização da situação de referência. Nas respostas que recebemos dos 17 inquiridos, estes já haviam sido vítimas de discriminação do género. Somente 5 deles não haviam sentido essa discriminação, sendo que uma desses indivíduos nunca trabalhou em contexto de obra, mas ligado à investigação. Todas as outras respostas revelam discriminação no tratamento. As respostas são as mais variadas, desde: “*vá para casa coser meias*”, desacreditação de competências profissionais, opiniões profissionais desconsideradas, referência à falta de força física, desvalorização do trabalho e reparos machistas de forma mais generalizada. Destas respostas retiramos algumas informações, tais como: atitudes machistas ou sexistas, homens que ficam incomodados com situações tipicamente femininas. O que se constata é que existe um tratamento diferenciado por serem mulheres e na sua maioria a discriminação ocorre por parte dos trabalhadores das mais diferentes áreas profissionais. Uma das respostas foi categórica na análise e referiu de forma bastante evidente, a posição da arqueóloga, nesse contexto masculino:

*“Fui alvo de abordagens e aproximações indesejadas e sinto que isto é uma forma de discriminação pois sinto que haveria outro tipo de respeito nas relações profissionais se fosse homem. O facto de ser mulher há sempre que haver um esforço da parte da própria de “impor respeito” como se não fosse algo que deva ser o normal numa relação profissional.”*⁸⁰

⁸⁰ Confira o Anexo B intitulado *O machismo e o sexismo em contexto de obra* pp. 337-361.

Na maioria dos casos, a discriminação foi no sentido de considerar que o local de trabalho não seria um lugar apropriado para mulheres. Essas atitudes ocorreram por parte de pedreiros, serventes e encarregados, que julgamos poder estar dependente do nível de educação ou do seu grau de cultura, sendo que imediatamente a seguir sentem-se discriminadas por parte de técnicos superiores de outras áreas profissionais ou classes: políticos, arquitetos e engenheiros. Sendo este talvez um problema de educação e falta de cultura, ainda tão enraizado em ideias conservadoras e pouco evoluídas. Embora, segundo o *Disco 2014 - Discovering the Archaeologists of Europe 2012-14*⁸¹, a presença das mulheres tem aumentado na área, mas em contrapartida e em alguns países têm salários inferiores e não se fazem representar em posições de liderança (LAZAR *et al.*, 2014). Esta situação talvez possa ser explicada neste contexto de ainda algum conservadorismo quanto ao papel da mulher face ao trabalho.

Parece-nos adequado analisar a situação do ponto de vista feminino, no sentido do papel desempenhado pela profissional, que também assume outros papéis, como por exemplo o de mãe. O facto de a Arqueologia exigir deslocações constantes acaba muitas vezes por afastar as profissionais, da área que escolheram. Sem dúvida uma profissão exigente, mas que pode ser perfeitamente conciliada com a vida familiar, desde que haja uma boa rede de apoio e desde que seja ativada a responsabilidade social das instituições e empresas. O papel da mulher na Arqueologia tem sido descurado nesse sentido, não se salvaguardando a sua posição perante a maternidade e que consequentemente se verifique o necessário apoio à família.

Este assunto é um problema social, sociológico, humano, mas também económico e de ordem política. Não podemos descurar também a posição do homem enquanto pai, uma vez que este também se ausenta de casa, do seu seio familiar, para poder “ganhar” dinheiro, para sustentar a sua família. Contudo, o homem sempre foi visto como tendo uma maior “liberdade” para trabalhar fora, se necessário. No caso da mulher sempre foi menos frequente e menos aceite, uma vez que esta teve durante muito tempo um papel mais ligado ao lar e aos filhos e o homem era visto como o chefe da família.

Por todos estes motivos, ainda hoje há como que um quadro mental, de que as mulheres devem estar afetas a trabalhos menos “pesados”, como aquele que se exige num contexto destes, bem como estas devem ter um papel mais ligado à família e por sua vez à casa. Hoje em dia, esta situação veio a esbater-se através de um melhor conhecimento do passado e também graças à evolução tecnológica e revisão de alguns trabalhos realizados em que colocam as mulheres

⁸¹ AITCHISON, Kenneth; *et alii* (2014) - *Discovering the Archaeologists of Europe 2014*, York Archaeological Trust 2014, Edited York Archaeological Trust, pp.1-60.

ao lado dos homens. Veja-se por exemplo a mudança que houve em termos do conhecimento atual sobre o papel, mais ativo, da mulher na pré-história. Normalmente, as representações que se fazem desta altura, o homem caça e a mulher a cozinhar e rodeada de crianças. Estes tipos de estereótipos ecoam na memória dos demais. Nas obras os homens são considerados pela sua força física e as mulheres são vistas como fracas e menos aptas a aguentar as agruras deste tipo de trabalhos. Todas estas ideias pré-concebidas, em relação ao que o homem faz e a mulher faz, acabam por marcar e criar seguidores. Entendemos que de acordo com os dados arqueológicos e etnográficos, que a diferenciação no género não implica desigualdade, mas sim complementaridade, contribuindo, homens e mulheres, para o bem do grupo, portanto, a trabalhar em conjunto. Podendo estes trocar os papéis facilmente (ARNOLD, 2021:10).

Todavia os *-ismos* não se esgotam nas questões ligadas ao género, deverá atender-se também à questão racial. Não há ainda nenhum estudo conhecido em Portugal sobre as origens dos arqueólogos, no sentido de podermos testar se o racismo está presente em contexto laboral, quer do ponto de vista da mulher, mas também do homem. Nem tão pouco existe um estudo da questão inerente à sua etnia. Seria por isso interessante perceber se existe uma espécie de choque cultural, entre as diferentes identidades étnicas nacionais e internacionais, nomeadamente na Europa.

Esta questão parece pertinente, porque cada vez mais nas obras de construção civil a auxiliar os arqueólogos estão trabalhadores estrangeiros, com as mais diversas proveniências: países do Leste da Europa; Índia, Cabo Verde, Senegal, etc. A língua tem sido uma barreira, em alguns casos, bem como os aspetos culturais, que acabam muitas vezes por ter impacto na relação entre todos os intervenientes em obra.

O racismo por vezes apresenta-se de forma subliminar, veja-se, por exemplo, o testemunho de um colega, que apresenta uma atitude de estranheza perante outro seu colega, quando este aplicava protetor solar. O primeiro considerava que esta aplicação era desnecessária, uma vez que o seu colega tinha uma tez mais escura, por essa razão não necessitava de se proteger (WHITE; DRAYCOT, 2020:3). Esta questão é bem mais profunda do que parece e merece alguma reflexão. Existe uma percentagem de 99% de indivíduos caucasianos que se dedicam à Arqueologia (AITCHISON & MACQUEEN, 2013:10). Atenda-se ao gráfico apresentado na figura 8. Esta situação gera algumas perguntas, tais como: se esta situação seria o resultado de uma sociedade ainda pouco evoluída e ainda racista?

O estudo refere, ainda, que existe uma pequena percentagem com diferença étnica dos demais. Até há bem pouco tempo, nos Estados Unidos, e segundo um estudo efetuado por estes

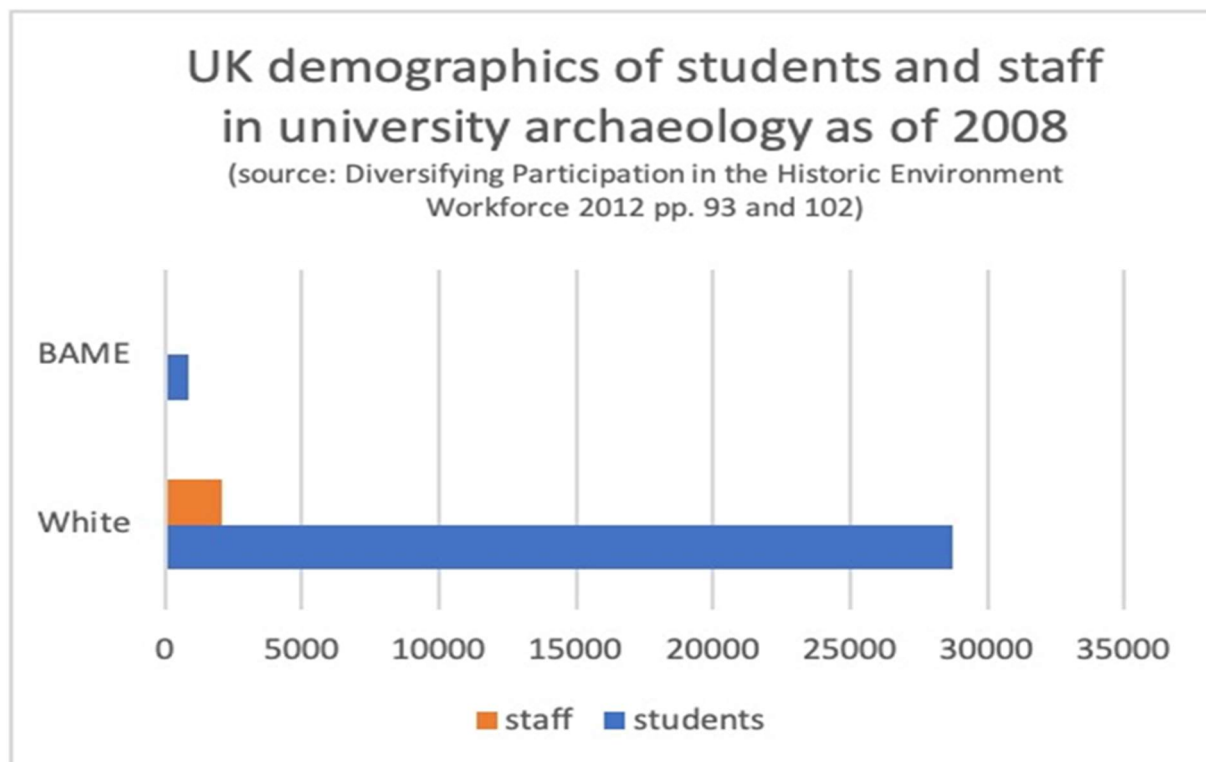


Figura 8 - Arqueólogos com formação no Reino Unido e sua identificação étnica

dois autores, existiam 97% de trabalhadores de Arqueologia que se definiam como sendo caucasianos e europeus (WHITE; DRAYCOT, 2020:3). A percentagem de caucasianos no Reino Unido reduziu-se de 99% até 2013 para 97% em 2020, conforme atesta o gráfico criado através de valores disponíveis na *Landward Research*, ver a figura 8.

Não existe em Portugal um estudo que permita fazer essa caracterização, mas seria de facto interessante poder realizá-lo, de forma a poder responder a algumas destas questões, bem como perceber a influência que teve ou não o colonialismo associado à área. Ou se a escolha desta profissão não é considerada prestigiante e por isso estas franjas de indivíduos, acabam por não enveredar por esta área de trabalho.

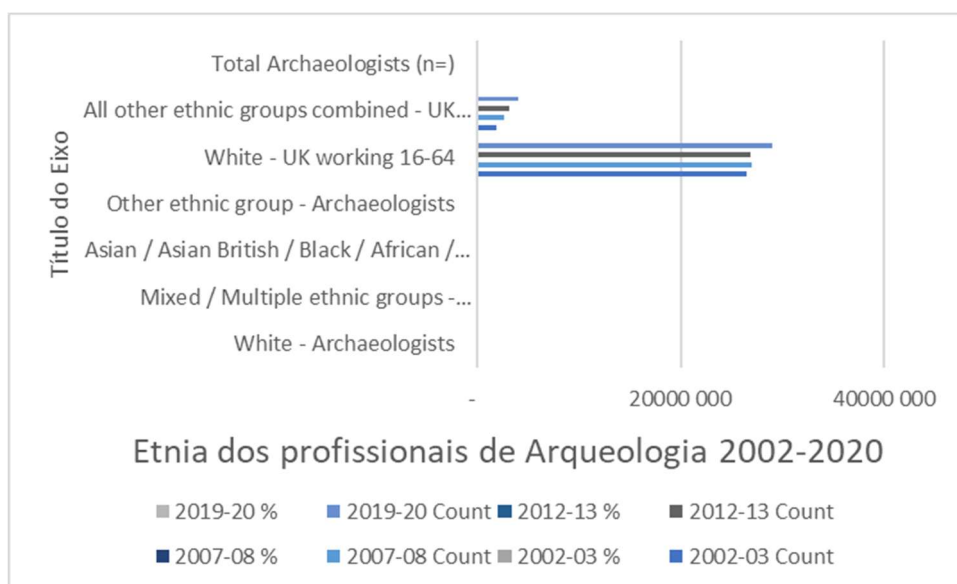


Figura 9 - Tabela referente à etnia dos profissionais de Arqueologia no Reino Unido – Fonte *Landward Research*

Este estudo, na Europa, permitiu criar uma conceptualização associada a uma nova designação: BAME. A designação de BAME⁸² está presente no gráfico como que estando associada a negros, asiáticos e minorias étnicas. Em relação a esta realidade entende-se que a Arqueologia tem tido um percurso pouco aberto, que contemplam por si só uma visão redutora por quem estuda o passado. Os autores consideram que existe uma problemática associada a estas matérias, no sentido em que aquilo que o arqueólogo é, parte do seu passado, das suas vivências, do seu modelo mental, não podendo dissociar-se estas relações daquilo que somos, em termos profissionais. Considera-se mesmo que as perguntas que os arqueólogos de origem caucasiana fazem, podem refletir essa diferença, em função da raça ou mesmo do género (WHITE; DRAYCOT, 2020:5).

Os comportamentos ou atitudes relacionadas com a raça podem revelar-se importantes, na medida em que podem haver contributos para o conhecimento de determinados grupos ou comunidades. Esta situação tem sido alvo de debate, visto ter-se entendido que esta seria uma forma de mitigar o racismo, que está ainda bastante vincado na sociedade. Se refletirmos um pouco percebemos que na Arqueologia e na antropologia o passado era feito quase exclusivamente por pessoas de etnia branca e europeia (WHITE; DRAYCOT, 2020:6). Parece-nos importante a inclusão de outros indivíduos, uma vez que culturalmente se diferenciariam dos demais, teriam também um melhor entendimento de determinados vestígios, veja-se por exemplo no caso da cultura africana. Esta inclusão pode ser bastante positiva para a compreensão dos contextos, uma vez que a matriz cultural destes, nesses contextos, é a mesma.

⁸² BAME – designação no Reino Unido para *Black, Asian and minority ethnic*.

Mas esta situação também pode ser negativa, no sentido de dar uma visão mais enviesada dos contextos arqueológicos, sem ter em conta outros aspetos.

O facto de se apontar a cor da pele, a raça, seja ela qual for é tão atentatório quanto a fazermos a diferenciação pelo género, em relação aos indivíduos. Os arqueólogos, enquanto guardiões da herança cultural deviam ser tolerantes e compreensivos. Devem também manter uma atitude aberta e não hermética em relação a padrões mentais pré-estabelecidos, com o sentido de integração de todos sem exceção. Afinal, temos a responsabilidade de tentar mudar mentalidades, não só no que concerne a estas questões do género, da etnia, mas também acerca do nosso papel perante a comunidade, promovendo a inclusão.

A Arqueologia tem um papel fundamental e bastante importante para a compreensão da humanidade e essa responsabilidade deve passar por educar todos os intervenientes em obra, para que se respeite e entenda, de uma vez por todas, que independentemente das diferenças, sendo a igualdade um valor comum à comunidade.

Em Portugal, seria pertinente também analisar este tema, no sentido de compreendermos se de facto a desigualdade é relevante, no que respeita à origem étnica e se esta situação afeta em grande parte esse modelo mental pré-estabelecido, que aparenta ainda estar gravado na memória de cada um de nós. Devemos olhar certamente para o passado, mas no sentido de não repetirmos os erros. O passado e o seu conhecimento permitem que possamos projetar o futuro, afinal se sabemos de onde viemos, é mais fácil saber para onde queremos ir. Criam-se assim formas de vislumbre sobre as coisas, garantindo-se uma maior abertura nas mentalidades, situação essa que pode contribuir e desencadear novas interpretações para estes paradigmas que até então estavam pré-definidos, mas não justificados. Existem certamente padrões mentais que são lampejos da época ou mesmo de grupos, muito ligados a questões masculinas e de etnia, que acabaram por enviesar interpretações em relação a determinados assuntos. É óbvio que queremos que haja discussão acerca destas matérias e que esta análise, não seja de certa forma, enviesada e marcadamente feminista ou assente em questões do género, no entanto, devemos para isso afastar-nos de:

“posições anti-essencialistas em ambos os sentidos: se a condição e identidade da Mulher não foi, nem é constante, mas fluida e negociada, o mesmo se pode dizer das lógicas ideológicas em que assenta a representação de masculinidade. A ideia de

*masculinidade hegemónica uniforme pode e deve ser matizada em favor de uma visão mais complexa e multifacetada das identidades masculinas*⁸³”(GOMES, 2015:21).

Devemos sim, referir as experiências das mulheres, para que estas possam, de forma negociada, acautelar melhores condições de trabalho para o futuro e uma formação mais fluida e mais tolerante, em relação a áreas profissionais, que ainda estão sobejamente ligadas aos homens. Esta orientação para o futuro, poderá ser efetivamente importante, se também contribuir para a educação das gerações vindouras, no sentido da mudança de mentalidades nestas matérias.

Temáticas como a discriminação, o machismo ou mesmo sexismo devem ser consideradas e abordadas, tendo em conta este contexto profissional, que é bastante propício a este tipo de situações. Pois, apesar de estarmos no século XXI, ainda existe uma enorme discordância entre o mundo feminino e o masculino, principalmente quando falamos em Arqueologia empresarial. Há quem considere que esta quase homofobia em relação às mulheres deriva ainda do forte patriarcado, muito presente em determinadas áreas. A ideia muitas vezes advém de quase sempre o homem considerar ser mais capaz de realizar determinadas tarefas, em função da sua própria fisiologia, porque se “*a woman who succeeds in any one of those arenas, must, by nature, be man-like*” (CLAASSEN, 2000:173).

Tem-se abordado estas questões, mais numa dinâmica de opinião e sem um estudo exaustivo que permita caracterizar a situação. Aliás, esta questão de diferenciação no mercado de trabalho, em relação às mulheres poderá até mudar, uma vez que já se conseguiu alterar alguns paradigmas. Pode ser que no futuro a situação até se possa inverter, mas para isso também se exige uma mudança de mentalidades. Seria importante fazê-lo, no sentido de pressionar também a classe política a tomar medidas no sentido da proteção e salvaguarda destas questões. Ser mulher, nesta área é sujeitarmo-nos a trabalhar com a “casa às costas”, de forma precária e sem vislumbrar que se consiga ter um trabalho pago condignamente. Todas estas condicionalidades acabam por afastar as mulheres da profissão, que optam muitas vezes pela família e pela estabilidade financeira. Tal como pudemos aferir através do *Disco 2014*⁸⁴, a atividade arqueológica em Portugal e a própria classe tem tido algumas flutuações em termos de números, mas revela relativa paridade. Há que atender que estes dados foram possíveis de recolher, na plataforma *Endovéllico*, associada ao Portal do Arqueólogo, que ainda tem algumas

⁸³ *Apud* Cornwall, Andrea; Lindisfarne, Nancy (eds.) (1994) - *Dislocating Masculinity: Comparative Ethnographies*. Londres: Routledge.

⁸⁴ *Discovering Archaeologists of Portugal 2012-14*, foi um trabalho financiado pela Comissão Europeia, realizado pela Associação Profissional dos Arqueólogos para se ter noção do impacto que teve a crise de 2008, no setor.

limitações. O *Disco 2014* permitiu inquirir as empresas e os arqueólogos, no sentido de compreender as relações socioprofissionais entre os primeiros e os segundos. Permitiu também conhecer o universo dos arqueólogos atendendo ao género, condições de trabalho, vínculo, etc.

Existem ainda quadros mentais associados à contemporaneidade e perfeitamente encaixados numa dinâmica social ultrapassada, tantas vezes enraizada nas comunidades e na sociedade. Talvez ainda esteja gravado na nossa memória a cultura do colonialismo, do patriarcado e de uma sociedade conservadora. Tanto no passado quanto no presente, estabelecemos desde sempre funções estereotipadas acerca do género que devem ser apagadas, no sentido de uma igualdade plena entre homens e mulheres em Arqueologia, seja em contexto profissional ou outro. Embora, as mulheres tenham vindo a ocupar lugares que até há pouco seriam preenchidos por elementos do sexo masculino, estas continuam a ter ainda piores salários e uma componente familiar mais pesada. Esta situação também tem sido fruto de políticas pouco eficazes, embora haja atualmente uma pressão de grupo, para que as mulheres possam ter igual participação em todas as áreas.

1.8. Outras competências que precisavam ser trabalhadas face à multidisciplinaridade da profissão

Não iremos falar só da competência que é exigida pela DGPC ao arqueólogo, mas também das exigências que o cargo exige numa dada obra particular ou pública. Entendemos que devemos socorrer-nos de mecanismos que consideramos serem uma mais-valia para a área a longo prazo. Estes mecanismos serão caminhos possíveis para formas de atuação nas mais diversas áreas, podendo auxiliar grandemente o trabalho de arqueólogos e futuros profissionais de Arqueologia.

O papel do arqueólogo em obra é bem mais vasto e exigente do que possa parecer, este deve possuir capacidades de liderança, até porque trabalha com grupos multidisciplinares; capacidade de criar *rappport*⁸⁵ através de mecanismos próprios (aprendizagem de como melhorar linguagem corporal, gestos abertos, postura, contacto visual, escuta ativa, respiração ritmada); resiliente e assertivo; bem como possuir técnicas de *coaching*⁸⁶ adaptadas à sua área profissional. Estas capacidades não são tidas em conta nas aprendizagens a nível académico, nem tão pouco a nível profissional, mas são imensamente

⁸⁵ Palavra de origem francesa (*rapporter*) que significa criar uma relação, em psicologia representa um relacionamento harmonioso entre grupos ou indivíduos.

⁸⁶ *Coaching* palavra inglesa que significa uma forma de desenvolvimento na qual alguém denominado de *coach* (“treinador”, em inglês), ajuda um indivíduo a adquirir um objetivo pessoal ou profissional específico através de treinamento e orientação. In Wikipédia <https://pt.wikipedia.org/wiki/Coaching> consultado em 03/11/2019).

importantes. Entendemos que deveriam ser reforçadas através de formação específica, orientada e ministrada quer em ambiente académico, quer em ambiente profissional.

Quando pronunciamos *rapport* abordamos a prática de uma técnica orientada para comportamentos verbais e posturais, esta permite trabalharmos de forma a criar laços com as equipas e produzindo uma comunicação mais eficaz. Não devemos esquecer a importância do bom funcionamento destas técnicas no desenvolvimento do trabalho. Estas competências são proveitosas através de uma boa comunicação, articulando e integrando quer arqueólogos, quer técnicos das especialidades, quer operários indiferenciados, quer encarregados, quer engenheiros e arquitetos. Só assim, conseguiremos fazer compreender a importância da nossa intervenção no projeto, seja em escavação ou no acompanhamento arqueológico, bem como a relação destes trabalhos com os achados, etc. Este entendimento e clareza permitirá uma abordagem diferenciadora e mais agregadora, mais potenciadora de futuros investimentos e permitindo ver a Arqueologia como uma mais-valia, em vez de a ver como um impedimento aquilo que consideram progresso ou desenvolvimento. Esta ideia de progresso assenta no desenvolvimento de projetos de obras que visam melhorar as condições de vida de uma comunidade.

Só com essa compreensão e sensibilização em relação a estes trabalhos, se torna possível criarem-se aliados de peso na proteção do Património arqueológico e na preservação da nossa herança cultural. Quando referimos a importância destas competências, que devem ser adquiridas pelos arqueólogos devemos referir todo um método, usando a coordenação, atenção mútua, semelhança, *face management*⁸⁷. Este comportamento resulta no valor positivo que uma pessoa reivindica para si mesma num contexto de uma interação social. Enquanto princípio ontológico, está relacionado com a interação entre indivíduos que permite usar um conjunto de técnicas que garantam uma negociação e comunicação mais eficaz, dependente da linguagem verbal e não verbal.

Estas competências, bem como outras devem ser trabalhadas, normalmente um arqueólogo não é um gestor por excelência, mas deve aprender a sê-lo. Até porque lhe é exigido que administre a herança cultural, sendo ele um curador do Património, quando muitas das vezes é um microempresário ou faz parte dos quadros de uma empresa e por essa razão necessita desse conhecimento. Muito se tem recorrido acerca desta interligação entre a gestão de um negócio que trata dos bens culturais e da herança cultural, numa perspetiva em que uns teimam

⁸⁷ HOPKINS, Alexander (2015) – “Face Management Theory: Modern Conceptualizations and Future Directions”, In *Inquiries Journal of Social Sciences, Arts & Humanities*, Vol. 7 No. 04, pp.1-6.

ser meramente economicista e de gestão orientada para o lucro e outros defendem que apesar de direcionada para o negócio, esta assenta em princípios éticos e visa um fim comum, a proteção do Património cultural.

A nova abordagem à qual a Arqueologia está intimamente ligada pelo negócio, acabou por criar a necessidade de pensar cliente e simultaneamente o Património. Requer-se uma boa capacidade comercial neste contrato de negócio e que o profissional saiba bem separar as duas partes de forma correta, até porque além de gestor de uma empresa, é ele próprio um curador do Património. Enquanto, esta dimensão bipolarizada, este novo estatuto do arqueólogo, não é bem aceite no meio académico, como temos vindo a referir. Devia existir um código de conduta inerente à classe profissional, assente num organismo capaz de representar este novo fenómeno profissional, para isso seria necessária a existência de uma Ordem.

Entende-se que o arqueólogo cede o seu conhecimento e trabalho por um valor previamente acordado, o que justifica o seu contrato num determinado projeto. Este valor é considerado pelas contratantes e enquadrantes elevado, face às funções que desempenha. Isto constitui uma visão redutora do que o arqueólogo ou a empresa faz no projeto de obra, atendendo que se trata de um profissional que vai ser o elo entre aqueles e o Estado, sendo o arqueólogo, responsável tanto pelo Património arqueológico como pela gestão de todas as situações inerentes ao seu lugar no contrato. Em geral há um esquecimento ou omissão ou ainda alheamento do que o arqueólogo faz e de todo um trabalho que vai para além do *front office*⁸⁸, tendo atividades que exigem esse contato com o cliente, de forma direta, neste caso com o promotor, como também com a tutela e ainda envolvendo o empreiteiro. Tem ainda o trabalho do *back office*⁸⁹, atendendo que há todo um processo logístico e administrativo, associado ao primeiro. Por esse motivo estas capacidades devem ser apreendidas e estimuladas, até mesmo no sentido do sucesso na área.

Esta situação de aprendizagem contínua deve ser encarada como um enorme desafio, atendendo que se criam oportunidades, atendendo que a formação do profissional deve acompanhar esta dinâmica. O *Cultural Resource Management* (CRM) deve ser encarado como uma ferramenta de gestão intuitiva e inteligente que irá proporcionar uma análise detalhada de projetos de desenvolvimento, permitindo um levantamento prévio do que é necessário fazer, para que se aloquem os meios necessários e sem que hajam desvios nos orçamentos, pré-

⁸⁸ ABBOTT, Peter; LEWRY, Sue (1999) - *Front office: procedures, social skills, yield and management*, Butterworth-Heinemann. ISBN 978-0-7506-4230-9

⁸⁹ KING, Mervyn J. (2003)– *Back office and beyond: a guide to procedures, settlements and risk in financial markets*, 2ª ed. Hampshire: Harriman House. [Consult. Abr. 4 2008]. Disponível em <http://books.google.com/books?id=xP3Es8orNAIC&hl=pt-PT>. ISBN 978-1-8975-9724-8

determinados, em termos de execução de projetos. Para que isso, será necessário um bom conhecimento do mercado e da área em questão.

O CRM é parte de todo um processo exigente, que contempla várias competências e áreas, que acabam por ser multidisciplinares da Arqueologia e da gestão da herança cultural. Associa desde a área da segurança e saúde no trabalho, à proteção ambiental, expansão de comunidades e respeito pelo passado.

A Arqueologia empresarial pauta-se por uma exigência dos mais variados requisitos, que vai da gestão dos bens culturais e aos bens envolvidos na empresa, sendo cada vez mais necessário um conjunto de competências diferenciadas. Desta forma, permite-se que a empresa possa operar, tendo em vista a criação também de relações de fidelização, com os seus clientes e por sua vez ganhar o respeito das entidades públicas, nomeadamente pela tutela. Compete a ambos, arqueólogo e DGPC, o objetivo de proteger o Património cultural, não esquecendo por isso o seu fim social. Além disso, a atuação de ambas as partes, não deixa de ter por base um escrutínio público, cultural, ético e moral.

Capítulo II – Para a revitalização da disciplina em contexto de trabalho

1. Formação em Arqueologia

1.1.A Arqueologia de investigação e o mercado de trabalho em Arqueologia

A Arqueologia de investigação é maioritariamente desenvolvida em âmbito académico e tem-se mostrado muitas vezes fechada sobre si. A autoridade que convém não é autoproclamada e imposta, mas a conquistada pela abertura ao debate e ao desacordo (VALERA, 2001:6). Esta não é, no entanto, a posição de todas as universidades. Todavia, esta visão de introspeção de algumas instituições, a uma maior abertura em termos curriculares, mais consentâneas com as necessidades atuais. Deve o ensino superior gerar alunos com capacidade crítica, aptos a racionalizar, dotando-os assim de capacidades intelectuais, técnicas e de outras capacidades sociais que visem a sua reorientação. Uma vez que temos um grande número de licenciados desempregados, cabe ao ensino superior dotar os seus alunos das ferramentas necessárias para ingressarem no mercado de trabalho.

A universidade deve ser um centro gerenciador de aprendizagens diversas, com um carácter aberto, promovendo o desenvolvimento de ferramentas para a disciplina e para o desenvolvimento de habilidades sociais. Essa capacidade crítica e criativa, desde que seja desenvolvida constitui uma mais-valia para o crescimento e aprendizagem destes futuros arqueólogos. Temo-nos deparado com um ensino muito vocacionado para a investigação, orientado até para saídas profissionais com uma certa especificidade, sem que isso seja uma garantia efetiva para a colocação destes especialistas, isto é, o ensino universitário habilita pessoas para um mercado que não os absorve, na especificidade da sua área académica. No entanto, estes licenciados são orientados para outras áreas profissionais, desprestigiando o próprio ensino que não lhes garante trabalho após a conclusão dos seus estudos. O que se atesta é que o processo de constituição dos *curricula* das licenciaturas deve ter uma orientação para a formação dos referidos profissionais (VALERA, 2001:11). A própria academia, não forma os arqueólogos para o atual mercado de trabalho, embora algumas universidades já tenham disciplinas mais de acordo com a Arqueologia empresarial, muito embora poucos sejam os docentes que se estejam a par do tipo de Arqueologia realizada em contexto de obra, o que de certa forma é pernicioso. Por exemplo, no curso de Direito isso não acontece. Embora lecionem a teoria durante os quatro anos de duração da licenciatura, quando os alunos querem exercer a profissão são sujeitos a 18 meses de experiência, para poderem ingressar na Ordem e ficando

mais preparados para o contexto de trabalho. O futuro advogado tem, por isso, durante o estágio, que adquirir um conjunto de competências que não fazem parte do seu curso, exemplo disso são as peças processuais, intervenções e assistências em tribunal⁹⁰.

Ora, no caso do curso de Arqueologia esta situação não se verifica, uma vez que os 120 dias de experiência são incipientes e que muitas se vezes se atestam os dias, sem haver um controle efetivo para se verificar se o arqueólogo realmente adquiriu as competências para o efeito. Estes dias podem ser atestados por experiência de campo, durante a licenciatura, desde que hajam certificados a comprovar a situação ou por trabalho efetivo, mediante trabalhos em codirecção com alguém já experiente. O conseguir um estágio revela-se uma tarefa difícil, porque o contexto de obra, normalmente é caótico e necessita que o arqueólogo consiga lidar com um conjunto de situações, para o qual não está preparado, ainda com a agravante de se encontrar sozinho. Esta situação acontece porque as obras são locais de “*one man job*”, derivado dos apertados cadernos de encargos que não preveem valores pecuniários que comportem pagar a duas pessoas.

Acontece que a maioria dos licenciados e dos recém-licenciados não consegue trabalho na área da especialização académica, sendo urgente uma reestruturação de todo ensino universitário, atendendo a esta nova realidade. Enquanto os *curricula* corresponderem a interesses específicos, estes não os irão orientar para uma formação mais geral e mais adequada para o mercado de trabalho. Durante anos formaram-se arqueólogos, sem que tivessem alguma vez tido contacto com a prática de trabalho de campo (VALERA, 2001:12). A importância de a licenciatura reunir disciplinas de História e Arqueologia, acaba por ajudar a fazer a ponte entre a cultura material e os períodos históricos. Esta ligação entre as vivências de uma época e a sua cultura material representada através da arte, dos objetos e assente em descrições e em documentos, são um enorme contributo para o futuro arqueólogo. Por essa razão, faz todo o sentido uma licenciatura com um carácter mais geral assente nestes domínios e um mestrado ou especialização orientado ou para a prática profissional ou para a investigação, consoante o interesse do arqueólogo.

A componente letiva dos cursos de Arqueologia evidencia ser incipiente, na medida em que necessitamos de disciplinas que são essenciais para o desenvolvimento de competências profissionais, o que permitirá em grande medida um melhor desempenho e uma maior capacidade para quem queira enveredar por esta área de trabalho. O facto de um aluno durante toda a licenciatura passar pela teoria e pouco pela prática, acaba por ter limitações,

⁹⁰ Segunda a Deliberação em DR da Ordem dos Advogados, Deliberação n.º 1096-A/2017 de 11 de dezembro.

quando se depara pela primeira vez com um trabalho onde a prática se sobrepõe e a subverte. Com a reformulação de alguns cursos acaba por ter passado pelo menos uma vez por uma escavação, como mão-de-obra (BICHO, 2003:17). Esta passagem rápida por uma qualquer escavação em ambiente académico, significa que o futuro arqueólogo esteve num ambiente controlado, isto não significa que conheça a Arqueologia em ambiente de obra, onde o “caos” impera para a maioria dos profissionais. Embora, haja um planeamento da obra e técnicos que salvaguardam questões como a segurança e a execução dos trabalhos, há sempre situações que não se conseguem controlar e mudanças constantes que estão dependentes de outros fatores (falta de autorizações de proprietários, gratificados, o terreno, a qualidade das máquinas, das equipas de construção, etc.).

O curso de Arqueologia nas universidades não os capacita convenientemente para a vertente da Arqueologia empresarial. Esta é uma área de trabalho bastante exigente, pois têm de realizar trabalhos pesados, durante prazos rigorosos, com características e condicionalismos muito próprios. Talvez por essa razão, quem inicia esta atividade acaba por abandoná-la e volta a tentar reingressar nas universidades, tendo em vista entrar na área da investigação, por falta de adaptação ou porque vê na investigação uma oportunidade de continuar a fazer o que gosta, Arqueologia. A investigação continua a ter um papel importante, no entanto, a Arqueologia empresarial tem-na colocado num papel secundarizado, derivado dos financiamentos. Não tem havido tanto investimento na investigação, quanto tem tido a Arqueologia preventiva e de salvaguarda, uma vez que esta última vive dos lucros dos projetos, que as empresas acabam por reinvestir em formação ou tecnologia. A investigação é uma área que vive de financiamentos de projetos, que são destinados a um número reduzido de investigadores, durante um determinado período. Compreendemos a importância da articulação da área da investigação nas universidades e a importância de se construir uma ponte entre a área da Arqueologia empresarial e a primeira, permitindo que ambas possam colaborar de forma eficiente, de forma a potenciarem relações de conhecimento e de desenvolvimento da disciplina.

Houve uma tentativa de adaptar a Arqueologia aos tempos atuais, com a alteração de algumas disciplinas como: Trabalho de Campo e Laboratório; Arqueologia de Campo; Prática de Arqueologia I, II e III; Técnicas de Arqueologia de Campo; Trabalhos Práticos de Arqueologia e Metodologias de Campo I e II. Estas disciplinas acabaram por contribuir para um efeito menos negativo na aprendizagem, que até aqui era deficiente neste tipo de recursos tão importantes para a prática profissional da Arqueologia de contrato (BICHO, 2003:18-19).

Será necessário adaptar programas nas universidades e permitir que a partilha de saberes entre as duas áreas possa acontecer de forma reiterada. Embora, a disciplina de Arqueologia

orientada para um mundo em constante mutação na área profissional, se afirmar, há cerca de duas décadas, está longe do que devia ser. A formação orientada para o desempenho profissional deve ser uma das apostas da universidade. Para isso é necessária uma adaptação mais acurada dos cursos universitários. Esta necessidade mostra uma enorme complexidade prática, uma vez que estamos perante um mercado em constante mutação e uma Arqueologia que também se adapta a esta situação. A mudança, durante anos, não foi acautelada pelas universidades que continuavam a orientar os seus alunos para o mundo académico (VALERA, 2006:25). Presentemente, as universidades já se encontram a adequar os currículos de forma a potenciar competências profissionais, tão necessárias para aqueles que enveredem pela Arqueologia de contrato. Ainda assim, muito está por fazer neste âmbito.

A Arqueologia empresarial oferece a capacidade de absorver os estudantes que agora saem das licenciaturas e dos mestrados de Arqueologia (ensino Bolonha), no entanto, seria importante reforçar sempre a experiência e a prática arqueológica com vista à crítica e à reflexão, permitindo que não se instrumentalizem e mecanizem os jovens, de forma a evitar um exercício profissional medíocre. Devemos exigir sim, trabalhos de excelência, em que a prática complemente a teoria. Desta forma, podem produzir-se resultados competitivos, que podem, de facto, atingir um nível equivalente ao que é feito em ambiente académico. Os planos curriculares continuam a não acautelar acuradamente as mudanças necessárias e referidas pelos diversos autores aqui mencionados. Por isso, deve existir uma adaptação do processo atualizada e em relação à demanda de profissionais capazes e competentes para assumir trabalhos, inseridos na Arqueologia empresarial.

É evidente que não se pode tornar a universidade nessa entidade profissionalizante, no entanto, parece importante direcionar algumas disciplinas para estas matérias, no sentido de se habilitarem os estudantes a saber-fazer. Segundo o autor, a Universidade tem formado alunos com níveis baixos, o que os prejudica quando efetivamente abraçam este desafio profissional tão exigente (VALERA, 2006:24). Contudo, no debate acerca desta desagregação das relações entre a academia e a Arqueologia empresarial, tem-se entendido cada vez mais essa necessidade de colaboração até porque cada vez mais a Arqueologia preventiva tem ganho destaque no panorama europeu. Em muitos casos, a academia vê os arqueólogos ligados às empresas como pouco éticos, só interessados no lucro e orientados para um conhecimento, com uma base generalista e muito segmentado, alguém que quer fazer da Arqueologia um negócio, ao contrário do ensino na Universidade (PARGA DANS, GONZÁLEZ ALONSO, 2020:4).

Ora, o Património deve ser o elo comum entre a universidade, a Arqueologia empresarial e a comunidade. A universidade não pode alhear-se da sua relação com a sociedade civil, nem

pode a Arqueologia empresarial fazê-lo sob a pena de perdemos um importante reforço da sociedade na tomada de decisão de um Património comum.

Compreendemos que nem todos os alunos desenvolvem espírito crítico e analítico assim como não são capazes de deter competências sociais, no entanto, a universidade deve formá-los e autonomizá-los, garantindo-lhes as competências necessárias, preparando-os assim para o mercado de trabalho. Esta relação só é prolifera com a abertura da Universidade para o exterior, quer para a sociedade civil, quer para o mercado de trabalho. Os alunos vão, na sua maioria, mal preparados em relação à gestão de tempo, pois, os projetos dos quais faziam parte, nas universidades prolongavam-se no tempo e tinham durações plurianuais, o que em parte vem prejudicar esta dinâmica de cumprimento dos prazos, na Arqueologia empresarial (VALERA, 2006:24).

Todas estas dinâmicas requerem por parte do arqueólogo capacidades de gestão, bem como grande capacidade de encaixe. Esta capacidade de encaixe assenta muitas vezes no que se designa de inteligência emocional. Esta inteligência parece intimamente relacionada com a inteligência interpessoal, associada à habilidade de visualizar e distinguir nos indivíduos: estados de espírito, temperamentos, motivações e intenções⁹¹ (GARDNER, 2011:283). Este tipo de competência pode ditar o sucesso futuro nesta área de trabalho, uma vez que se trabalha com pessoas e para as pessoas. Esta e outras competências ou ferramentas ao serviço da Arqueologia, devem ser exploradas na formação superior, facilitando a relação com os outros e dos outros com a Arqueologia. Os futuros arqueólogos necessitam potenciar a aprendizagem e apreensão de um conjunto de ferramentas, bem como potenciar novas capacidades como: a resiliência, a empatia e a assertividade. Abordamos também ferramentas ligadas à capacidade de gestão dos projetos, ao planeamento da obra, bem como a gestão de pessoas, como forma de potenciar *outputs* e *inputs*, durante todo o processo, do início ao fim do projeto.

Constata-se que um arqueólogo não está muitas das vezes capacitado para assumir posições de gestão, o que de certa forma acaba por prejudicá-lo. Em Arqueologia empresarial, o arqueólogo é na maioria das vezes um microempresário, ou seja, trabalhador independente ou, quando muito, arqueólogo e gerente de uma pequena empresa. É evidente que a universidade não os prepara para esta realidade, uma vez que os currículos do curso de Arqueologia, são desenvolvidos num âmbito mais teórico, orientado para a disciplina, apenas tendo unidades curriculares orientadas para prática arqueológica e para a história, no entanto

⁹¹Howard Gardner in *Frames of Mind: The Theory of Multiple Intelligences*.

não prepara os alunos para a gestão, seja na área dos recursos humanos, dos financeiros e até mesmo em alguma literacia associada a estas temáticas. Com tantos anos de Arqueologia empresarial impõe-se rever esta situação.

É claro que todas as competências específicas devem ser trabalhadas e deve existir formação adequada. Presentemente, existem hiatos na formação destes profissionais, na área dos EIA e dos acompanhamentos arqueológicos (VALERA, 2006:25). Não há um entendimento de qual o papel que o arqueólogo desempenha numa obra ou projeto, não se sabe quais são as melhores e mais adequadas metodologias de registo, nem quais os procedimentos normais e institucionais que devem ser respeitados. Há por isso uma total ausência de compreensão, por parte de outros intervenientes, do trabalho que este novo profissional realiza, num determinado projeto ou numa obra.

Atendendo aos seus condicionalismos específicos e desafios constantes, a Arqueologia empresarial permite não só a multidisciplinaridade como também um conhecimento mais vasto e geral. Embora, seja mais exigente, há que entender que essa situação acontece como resultado da constante mutação, que a afeta. Tal como referem alguns autores, talvez pela inexperiência ou pela diversidade de atitudes ou metodologias a *“o trabalho para o qual alguns reclamam uma equipa de pelo menos duas pessoas e um conjunto de meios de registo específicos, pode ser feito para outros de máquina fotográfica ao ombro”* (SILVA, 2005b:450-460).

Tem-se procurado este dinamismo e nível de exigência, no sentido de aproximar e libertar a Arqueologia empresarial do estigma de que qualquer arqueólogo serve para acompanhar uma obra ou projeto, desde que esteja munido de caderno de campo e máquina fotográfica, bastando-lhe, presentemente, tão somente o telemóvel.

Quanto à análise no que diz respeito à habilitação exigida pela tutela, presente no artigo 4º do RTA, esta refere uma licenciatura em Arqueologia, bastando que esta reúna apenas 180 créditos. Contudo, os planos curriculares não têm somente unidades de Arqueologia, mas também de História, História da Arte, além de disciplinas opcionais, que se podem apensar ao curso, como a geologia ou antropologia. Será por isso que há necessidade de se fazer cumprir o mestrado, para se fazer face ao número de créditos exigidos? Porque atendendo à letra da lei, o regulamento exige ECTS (*European Credit and Accumulation System*) necessárias na área da Arqueologia. De acordo com a lei, só com o mestrado se completam os 180 ECTS de Arqueologia, necessários para se poder dirigir trabalhos, segundo o DL 164/2014 de 4 de novembro.

O mais recente RTA veio sem dúvida clarificar o que se pretende dos trabalhos de Arqueologia, promovendo de certa forma a dignificação da profissão, no entanto, há aspetos não clarificados. Estas limitações estão presentes na exigência de 120 dias de experiência comprovada, em estágios ou trabalhos de Arqueologia, e na exigência do número de créditos, durante um percurso académico de licenciatura e de mestrado, tendo de reunir-se os tais 180 ECTS em disciplinas de Arqueologia. Mas serão 120 dias de experiência suficientes? Será a licenciatura e o mestrado suficientes para que este profissional seja um microempresário ou até mesmo um trabalhador por conta de uma empresa de Arqueologia? Entendemos que não, que a experiência e a formação contínua devem ser requisitos. Para se adquirir experiência há que passar por um tirocínio mais alargado, com arqueólogos seniores que possam dar formação adequada, mesmo que em contexto laboral.

Por fim, temos de ter presente que é a tutela, DGPC, que tem competência para avaliar a qualificação curricular dos requerentes em função do tipo de projeto, aquando a submissão de PATA (artigo 4º, nº3 do DL 164/2014, de 4 de novembro). Desta forma, a licenciatura e o mestrado em Arqueologia serão a condição *sine qua non* para que se possa fazer um acompanhamento ou uma escavação com a direção de trabalhos arqueológicos (desde que ainda, se ateste ter 120 dias de experiência, segundo o RTA⁹²). Mas isto não é assim tão simples. Vimos que a academia não os prepara para este cenário tão exigente quanto desafiante. O acompanhamento arqueológico não pode ser encarado de forma simplificada e nem de modo tão pejorativo. Temos de consciencializar o ensino para a necessidade de se implementarem disciplinas que preparem os futuros arqueólogos, para esta vertente de trabalhos arqueológicos, ligados à Arqueologia empresarial. A licenciatura revela-se importante, pois reúne disciplinas de História, Arqueologia e opcionais que podem complementar a formação do futuro arqueólogo. Esta complementaridade entre diversas disciplinas enriquece-o, em termos de conhecimento. A prática deve acompanhar a teoria, defendemos que uma não vive sem a outra.

A componente formativa é por isso deveras importante e será necessário criar um guião para que os jovens arqueólogos possam durante os 120 dias acima referidos, aprender e apreender o que devem fazer quando assumirem, mais tarde, a direção de trabalhos arqueológicos. Para isso, impõe-se que hajam estágios profissionais que os autonomizem no exercício da profissão, de forma a conseguirem adaptar-se a uma realidade, em constante mudança e bastante caótica.

⁹² A experiência neste caso considerada será a profissional, atendendo que a académica para a questão em apreço não será a adequada.

Aliás, nem só a componente de formação é importante, é também a ética, o saber pensar, o agir de forma refletida. Por vezes as maiores valências que um arqueólogo deve ter, “*não são científicas, mas humanas*” (RAPOSO, 2021:170). O arqueólogo que enveredar por este caminho tão árduo, quanto gratificante deve ser curioso, afinal “*It’s not what you find, it’s what you find out*”⁹³ (MANLEY, 2014:21). O que vai aprender, de forma prática é que “*There is no right way of digging, but there are many wrong ways*” (WHELLER, 1954:1).

Na Arqueologia em malha urbana torna-se difícil entender os contextos, uma vez que estes estão na sua maioria bastante afetados pelas sucessivas construções. Estes depósitos, contextos, bem como a identificação das interfaces. Esta situação exige do arqueólogo experiência e conhecimento adequados, uma vez que facilmente se criam palimpsestos. Muitas vezes a falta de experiência leva a que não se identifiquem estes, não se consiga atingir uma Arqueologia do olhar, do interpretar e do refletir. Esta situação pode acontecer por outras razões que não somente a falta de experiência, mas também pela exigência dos prazos ou pela pressão exercida pelas equipas de construção. Impõe-se por isso essa mudança de atitudes e de mentalidades que envolvem o ensino da Arqueologia, que começa na academia, dentro das universidades e na prática. Pelas razões que apresentamos, pretendemos que o arqueólogo possa estar bem preparado para que nada se perca durante o avançar das máquinas ou dos homens em qualquer obra. Tendo sempre em conta que também as ausências são importantes “*Absence of evidence is not evidence of absence*” (SAGAN, 1997:200).

Tem de existir, na realidade, uma componente que se quer prática e de aprendizagem contínua, com carácter formativo e avaliativo, isto porque se pretende que um arqueólogo nesta área esteja preparado para enfrentar a complexidade deste trabalho, principalmente nos acompanhamentos arqueológicos, onde não existe uma metodologia definida, nem uma regulamentação apropriada. É, portanto, no acompanhamento arqueológico que a maioria dos arqueólogos vê significativas dificuldades, por não haver um conjunto de princípios orientadores, clarificados e inequívocos acerca do acompanhamento arqueológico. Este continua a ser a medida de salvaguarda mais aplicada, nos últimos anos.

Entendemos que existe em Portugal, como em qualquer outro país, uma certa dificuldade na progressão da carreira e de formação, apesar de vir contemplada na lei, esta faz-se muito à custa do interesse e disponibilidade do próprio arqueólogo. Estes conhecimentos que vai adquirindo através de cursos, formações que possa fazer acaba por não se refletir na sua progressão em termos salariais ou de progressão dentro das instituições. No panorama da

⁹³ Manley *apud* David Hurst Thomas.

Arqueologia atual, para os arqueólogos que gostam verdadeiramente da sua profissão, não é tanto o valor auferido que muitos valorizam, mas a satisfação de exercer uma atividade para a qual se preparam academicamente. Afinal, atendendo às múltiplas pressões e exigências que temos na profissão, não há valor monetário que seja o bastante, para tamanha responsabilidade social.

Embora, alguns arqueólogos se considerem academicamente preparados para uma escavação em ambiente controlado, no caso da Arqueologia empresarial e no caso de um acompanhamento de obra, nunca se está verdadeiramente preparado para aquilo que dali virá, principalmente quando se opera na maioria do tempo em malha urbana. Seria natural que, com a exigência e responsabilidade exigida quer a nível privado quer a nível público, estes pudessem auferir vencimentos, mais de acordo com a experiência, atendendo quer aos anos de serviço, quer à capacidade demonstrada. Seria, portanto, oportuno criarem-se escalões de vencimento, à semelhança ao que existe proposto para a função pública, no Decreto Regulamentar nº 27/97 de 21 de julho, no seu artigo 3º. Este decreto estabelecia quatro postos em Arqueologia: arqueólogo, assistente de arqueólogo, desenhador de Arqueologia e operário de Arqueologia. Este decreto regulamentar encontra-se atualmente revogado, tendo sido substituído com a modernização administrativa pelo DL 121/2008, de 11 de julho, em articulação com a L 12-A/2008, de 11 de julho, sendo extintas as carreiras enunciadas no decreto regulamentar. Esta situação está regulamentada no setor público, mas não o está no setor privado e ainda está bem longe de ser alcançada.

A Arqueologia deve continuar a ser entendida como uma vocação, aliás não pode ser vista de outra forma. Até porque o trabalho de um arqueólogo tem um nível de exigência bastante elevado, assim deviam também os seus honorários ou vencimento refletir isso mesmo. Esta situação é puramente inexistente, uma vez que a profissão é instável, vista quase como um trabalho temporário e sem garantias de estabilidade. Por isso, a maioria dos profissionais abandona a área, na faixa etária dos 30 anos ou mantém-se a trabalhar, dispondo de um segundo trabalho, que acaba por substituir muitas das vezes o primeiro. Hoje em dia há mais arqueólogos que arqueólogas em exercício profissional entre os 25 e os 40 anos. Após quase duas décadas em que havia um ingresso feminino bastante positivo e forte na área, a maternidade parece ser a razão de abandono da profissão para as arqueólogas (SIMÕES *et al.*, 2018:110)⁹⁴.

⁹⁴ *Apud* ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DE ARQUEÓLOGOS (2014) – *Disco. Discovering the Archaeologists of Portugal 2012-14*, In Associação Profissional de Arqueólogos. Em linha. Disponível em <http://bit.ly/2kyweD5> [consultado em 2023-04-14].

A profissão também não oferece progressão em termos de carreira, pois não existem categorias profissionais associadas. O facto dessa não existência prende-se, à não existência de uma Ordem dos Arqueólogos, que poderia reverter a situação e regular a área. Houve uma tentativa de criar um organismo deste género, iniciando-se um debate em 1997 acerca da deontologia profissional, bem como foi proposto um código deontológico. Esta discussão acerca da profissão e da ética veio por parte da Associação profissional dos Arqueólogos e em 2010 foi apresentada a intenção ao atual Ministro da Cultura⁹⁵. A proposta ficou na gaveta e até hoje continua tudo igual, senão ficou tudo na mesma.

A criação de uma ordem ajudaria os arqueólogos, no sentido de regulamentar não só a profissão, bem como criando um código deontológico e ética para a sua atuação. Bem como certificaria as empresas, de acordo com a existência de um alvará, passando o Estado a regular e a fiscalizar as mesmas. As empresas de Arqueologia estariam a equiparadas às empresas de construção civil e teriam os arqueólogos as mesmas exigências de um empreiteiro⁹⁶. Seria salutar, se não premente que uma profissão que trabalha com o Património comum, deva possuir um código deontológico que a regule, assente num organismo que verifique que o arqueólogo ou empresa cumpre com este, sendo que a sanção a aplicar deve igualmente ser regulamentada.

Embora, exista uma tentativa de criar um código de ética e uma regulamentação para a profissão esta situação não passou de meras intenções, uma vez que nem existe uma ordem profissional, o que existe é o bom senso, valores morais e éticos da classe. Mas toda esta situação é fátua, uma vez que o valor ético pode ser corrompido pelo ser humano que se desvie de determinado código de conduta. Poderíamos mesmo discorrer acerca deste tema, uma vez que segundo a autora Maria Dias:

“As ações desenvolvidas nas organizações não podem prescindir dos comportamentos éticos, tanto pessoais como coletivos, sob pena de não cumprirem os seus deveres. A ética é um instrumento de conduta das responsabilidades sociais, das obrigações da organização, para atingir os fins pessoais e coletivos a que se propõe. A ética é um ideal na organização, embora por vezes o ser humano, e porque é humano, percorra caminhos menos éticos e se desvie dos propósitos defendidos pela organização nos seus inícios” (DIAS, 2014:91).

⁹⁵ Cf. Memorando da Reunião entre a Direcção da APA e o Secretário de Estado da Cultura, realizada em 8 de fevereiro de 2010 pelas 10:30 horas, [Consultado 10-09-22]. Disponível em http://ml.ci.uc.pt/arquivos_antigos/archport/archport_20_11_2006_a_31_12_2014/msg08204.html.

⁹⁶ Cfr. Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de janeiro revogado pelo Lei n.º 41/2015, de 3 de junho.

A criação de uma Ordem dos Arqueólogos permitiria a criação de normas, código de conduta, direitos e deveres, com um claro benefício para o Património. Pressupor-se-ia assim um regime também sancionatório e disciplinar, na medida em a violação dessas normas e princípios ocorresse, no entanto, essa fiscalização cabe à DGPC, que não tendo instituído um “Guia de Boas Práticas”, orientado para a profissão e para as empresas que operam em território nacional, acaba por complicar a situação quando se trata de aplicar medidas punitivas (SILVA, 2008:6-7).

Uma vez que se lida com o Património, que é de interesse público e uma vez que este é finito e não renovável, parece-nos importante a existência de uma ordem profissional. As ordens visam promover a descentralização administrativa e promover a autorregulação da profissão através de princípios de transparência e harmonização. Estas são associações profissionais de direito público e de reconhecida autonomia pela Constituição da República Portuguesa no artigo 161º, al. c), podendo estas ser constituídas para a satisfação de necessidades específicas, mas estando-lhes afastado o exercício de funções próprias das associações sindicais. No entanto, estas associações públicas profissionais exercem, nos termos dos respetivos estatutos o poder de representar e disciplinar os seus membros, inscritos nos termos dos artigos 24.º, 25.º e 37.º, bem como sobre os profissionais em livre prestação de serviços, na medida em que os princípios e regras deontológicos lhes sejam aplicáveis, nos termos dos n.º 2 e 6 do artigo 36.º, de acordo com o articulado L 2/2013, de 10 de janeiro. Talvez a atividade desempenhada por estes arqueólogos, neste tipo de trabalhos passasse a obter mais respeito por parte da academia e pelos seus pares, uma vez que agora estaria adstrita a códigos de conduta.

Seria igualmente importante que um organismo independente, pudesse participar mais na avaliação e acreditação da formação, uma vez que são vários os cursos nas universidades que lecionam o Curso de Arqueologia. Para as universidades existe uma Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), com um quadro normativo exigente acreditando os estabelecimentos de ensino. Esta analisa um conjunto de requisitos, realizando análises SWOT e até analisando a empregabilidade dos cursos. Ainda assim, julgamos ser necessário fazer uma avaliação com vista à reestruturação dos cursos de Arqueologia, uma vez que há novas exigências no mercado de trabalho. Uma vez que a as universidades “(...) são o território dos especulativos; e as empresas o domínio dos operativos. Objetivamente dir-se-á, ambas visam a qualidade e a excelência, ainda que por diferentes motivos e razões.” (FABIÃO, 2006:33-34). Esta ideia poderia fazer sentido se ligada à atividade profissional, em associação com o

ensino superior, usando entidades como o ISQ ou a SGS, organismos estes que atuam nas mais diversas áreas e fiscalizam a qualidade dos serviços.

O que é certo é que a academia ainda não nos prepara para o enorme fosso, que existe entre a investigação e esta área de trabalho. A academia também não nos prepara para os desafios da profissão, em ambientes de obra. Quando enveredamos pela Arqueologia empresarial, facilmente entendemos as dificuldades que existem neste terreno. Além disso evidencia-se também, conforme já referimos, uma maior presença de homens em relação às mulheres. Esta questão na academia não se coloca, pois existe uma relativa paridade, senão superioridade de mulheres em relação o número de homens, pelo menos em graus de licenciatura e mestrado. A questão do género tem sido por isso debatida, nos últimos anos, por haver interesse em mitigar as condições de trabalhos atendendo às necessidades hodiernas.

Atendendo às exigências da profissão, compreendemos que a Arqueologia empresarial é bastante exigente. Existem por isso ainda algumas barreiras em relação à parentalidade, que devem ser destruídas e há que referir que “*devido às extraordinárias condições de instabilidade e precariedade laboral, aliadas ao carácter itinerante da profissão, a parentalidade é uma questão crítica na profissão de arqueólogo*” (BUGALHÃO, 2017:129). Os horários alargados e as distâncias entre o local de residência e o local de trabalho, também dificultam a vida dos arqueólogos, em termos das responsabilidades parentais, seja na maternidade ou paternidade. Esta situação, no entanto, encontra-se mais controlada na investigação, uma vez que as bolsas acabam por corresponder, normalmente às opções dos próprios investigadores.

A presença feminina na Arqueologia portuguesa começou no século XX, mais precisamente nos anos 40, com Vera Leisner (1885-1972), apesar desta ainda se encontrar a trabalhar em conjunto com o seu marido Georg Leisner. A primeira intervenção arqueológica, dirigida por uma mulher, aconteceu nos anos 50, na Quinta São João, no Seixal. Esta foi uma ação de salvamento dirigida pela Maria de Lurdes Costa Arthur, tendo participado ainda em outros trabalhos em Almada, Santo André e Vila Nova de S. Pedro, com Afonso do Paço. Destacam-se ainda Irisalva Moita (1924-2009), Maria Adília Alarcão e Silva, Maria Bubner que mantêm atividade intensa na área, pese embora que até 1969, só cinco mulheres ocupassem posições de direção de trabalhos em Arqueologia (BUGALHÃO, 2013:20).

Nos inícios dos anos 70 e 80 este número aumentou e as mulheres parecem agora ocupar um lugar na Arqueologia portuguesa, surgindo nomes como: Ana Cristina Reis da Silva Araújo, Françoise Mayet, Isabel Cristina Ferreira Fernandes, Maria Alexandra de Medeiros Lino Gaspar, Maria Antónia Soares da Silva, Maria Clara Portas Matias, Maria da Conceição Monteiro Rodrigues, Maria de La Salette da Silva Brito da Ponte, Maria João do Carmo

Rodrigues Coutinho, Maria Luísa Ferrer Dias, Philine Kalb , Joaquina Soares nos trabalhos de campo, investigação e publicação. Surgem outros nomes, ligados depois à academia, museus e até mesmo à gestão do Património arqueológico como: Ana Maria Cameirão Leite da Cunha, Ana Maria Mosa Carvalho Dias, Judite Cavaleiro Paixão, Maria Helena Simões Frade, Maria Teresa Fonseca Correia Marques, Susana Helena Bastos Correia da Fonseca, Maria Isabel Sousa Pereira, Maria Clara Mendes Vaz Pinto, Maria Joaquina Coelho Soares, Ana Margarida Costa Arruda dos Santos Gonçalves, Helena Maria Gomes Catarino, Maria Adelaide de Figueiredo Garcia Pereira Andrade Maia, Maria de Jesus Sanches, Maria Manuela de Brito Alves Dias Vaz Coelho, Maria Manuela dos Reis Martins, Maria Teresa Cordeiro Moura Soeiro, Maria Teresa Júdice Gamito, Rosa Maria Mendonça Gonçalves Varela Gomes, Susana Maria Soares de Oliveira Jorge. Todas estas arqueólogas e outras que podem ter ficado esquecidas, operavam muitas vezes em *“registro multifuncional, como aliás acontece com frequência com os arqueólogos deste período”* (BUGALHÃO, 2013:20).

Como se pode observar as mulheres passaram a ocupar um lugar mais visível na Arqueologia portuguesa e em crescendo. Já nos anos 90 aumenta o número de profissionais, derivado do crescente número de trabalhos arqueológicos e da alteração do legislativa que ocorreu, devido ao caso Foz Côa e consequente assinatura da Convenção de Malta. Atualmente já há uma relativa paridade no panorama da Arqueologia portuguesa, no que concerne à direção de trabalhos arqueológicos.

No caso da Academia, as mulheres há já algum tempo que estão a ganhar terreno na investigação, sendo que também há uma relativa paridade entre investigadores mulheres e homens. Podemos dar o exemplo da nossa contagem, através do painel de investigadores no quadro da atual UNIARQ, na Faculdade de Letras de Lisboa, existindo atualmente 64 mulheres e 64 homens. No caso da Arqueologia empresarial, ainda existe uma diferença, embora mínima entre homens e mulheres na área, sendo que o sexo masculino ainda tem a maior percentagem dos indivíduos. Este número foi aferido em março de 2021, segundo dados facultados pela DGPC, como vimos no Capítulo I.

A investigação e a Arqueologia empresarial deviam fazer coalescer esforços, no sentido de articularem formas de se entreatudarem, uma vez que a universidade prepara os arqueólogos, de uma forma teórica e ainda com pouca prática e a Arqueologia empresarial os prepara para a prática da disciplina em contextos de obra, sendo estes bastante exigentes. Nesse sentido é importante debater a importância da formação no momento presente, bem como preparar para o futuro, sendo que a Arqueologia empresarial não vai desaparecer, porque o Estado não consegue suportar esse peso. Aliás, a obrigatoriedade dos trabalhos decorrentes das obras

públicas e privadas foi cimentado pela Lei de Bases e pela anterior ratificação da Convenção de Malta. Embora, ninguém deseje este tipo de trabalhos, eles são obrigatórios para que se liberte o solo, seja preservando os contextos *in situ*, com a alteração do projeto, seja a sua conservação pelo registo científico. Como a atividade empresarial é proficiente na produção de dados, seria útil uma interação mais positiva entre a academia e esta área de trabalho, potenciando-se a publicação e divulgação de dados em conjunto. As alterações de projeto mexem com um conjunto de quesitos de ordem pública, tal como o Tribunal de Contas e os Fundos Europeus, o que muitas vezes pode constituir um entrave, mas se houver vontade e os vestígios forem importantes, pode o projeto ser alterado com vista à sua execução, bem como preservação *in situ* destes.

É também desejável que se eduque e formem os indivíduos para o respeito pela diferença e que se articule a legislação, no sentido de proteção de grupos mais vulneráveis. Esta articulação não seria necessária se houvesse uma maior compreensão do papel da mulher em áreas ainda tão masculinizadas como as do contexto de obra. Embora, o número de mulheres tenha aumentado exponencialmente, na investigação parece haver um maior “respeito” pelo seu papel, mas este parece ser desvalorizado, em áreas como a Arqueologia empresarial, principalmente quando estas trabalham com áreas muito masculinizadas, como é a construção civil. Situação essa que devia ser clarificada com estudos mais detalhados, podendo acrescentar-se uma visão mais depurada do seu papel atual, uma visão sociológica e caracterizadora das arqueólogas que se dedicam a esta área de trabalho, bem como sensibilizar esses atores para a sua importância em obra, independentemente do género.

1.2.Os *curricula* das Universidades com cursos de Arqueologia

Existem em Portugal diversas universidades com licenciatura em Arqueologia, Mestrado em Arqueologia e Doutoramento. As universidades que têm os três ciclos de ensino são: Universidade do Minho, Universidade do Porto, Universidade de Coimbra, Universidade de Évora, Universidade de Lisboa, Universidade Nova de Lisboa e Universidade do Algarve.

Existem, no entanto, universidades de ensino privado, que não tendo a licenciatura em Arqueologia, têm algumas disciplinas orientadas para a área e até mesmo mestrado que orientam para a disciplina, este é o caso da Universidade Autónoma de Lisboa.

Temos constatado e é sabido que cada uma das Universidades públicas que mencionamos acima, têm linhas orientadoras diferenciadas entre si. Cada universidade apresenta um *corpus* adaptado de cursos e cadeiras a lecionar, em função disso existe uma especificação

na formação dos alunos, ou seja, estes encontram-se orientados e segmentados para determinadas áreas de especialização arqueológica.

No caso da Universidade do Porto, o seu 1º Ciclo de 3 anos (com os 180 ECTS exigidos) abrange os mais diversos períodos históricos, que vão desde a Pré-História até ao período da História Contemporânea.

Já no caso da Universidade de Coimbra, o Curso de Arqueologia como licenciatura, com unidades curriculares que contemplam desde a Pré-História até ao período ligado à Arqueologia Industrial (século XIX). O seu Curso de Arqueologia já esteve enquadrado também na área da História, com a variante de Arqueologia, hoje designa-se somente por Curso de Arqueologia.

Na Universidade de Évora, o enquadramento do Curso de Arqueologia e História insere-se no departamento das Ciências Sociais, tendo a licenciatura uma periodização que vai desde a Pré-História ao período Contemporâneo. As suas unidades curriculares são bastante diversificadas, com um bom complemento entre unidades curriculares da área da História, História de Arte, complementando as unidades de Arqueologia.

A Universidade de Lisboa tem o seu Curso de Arqueologia afeto ao Departamento de História, sendo que o nome também sofreu alterações em variadas fases da sua existência. As suas unidades curriculares vão desde a Génese e Evolução da Humanidade até ao período contemporâneo, tendo cadeiras da área da História. Sendo que as unidades curriculares como Numismática, Arqueologia Industrial, que existem nos currículos das anteriores universidades mencionadas, não existe nesta instituição, o que de certa forma diferencia esta das demais. Pese embora, haja a disciplina de Génese e Evolução da Humanidade que faz parte do currículo da licenciatura em Arqueologia, na Faculdade de Letras e que é importante para a compreensão de períodos mais recuados na história, por essa razão faz todo o sentido que esta unidade curricular exista.

Quanto à Universidade Nova de Lisboa, o Curso de Arqueologia alocado à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas. E tem por base unidades curriculares que vão desde a Pré-História até à época Contemporânea, tendo também associadas disciplinas quer do âmbito da História quer no âmbito da Arqueologia. Esta universidade contempla ainda a unidade curricular de Arqueologia Industrial, sendo esta relevante para o percurso académico de qualquer aluno de Arqueologia.

No que concerne à Universidade do Algarve tem o curso estruturado de forma diferente, inserido na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, designando-se como licenciatura em Património Cultural e Arqueologia, sendo que tem um direcionamento bipartido: um, mais

ligado ao ramo do Património Cultural, outro mais ligado à Arqueologia propriamente dita. As unidades curriculares são bastante vastas, permitindo um enorme leque de escolhas e direcionando, por sua vez, o aluno para uma determinada área.

Quando falamos de mestrados em Arqueologia todas estas universidades dão continuidade nos seus programas às áreas de especialização iniciadas durante a licenciatura, no entanto, ao analisarmos quais são, percebemos a ausência de unidades curriculares mais práticas e orientadas para o mercado de trabalho, e em especial vocacionadas para a Arqueologia empresarial. Todavia, a Universidade de Lisboa tem tido algumas experiências com alunos, em contexto de obra, pela mão da Professora Doutora Mariana Diniz o que, de certa forma, pode ajudar futuramente a preparar estes alunos para o mercado de trabalho.

Embora, todas estas universidades tenham os 180 ECTS obrigatórios e exigidos, na sua maioria estes são divididos entre ECTS de História e ECTS de Arqueologia, o que obriga a fazer o mestrado de forma a permitir que os alunos possam trabalhar na área da Arqueologia preventiva e uma vez que o RTA especifica a necessidade da licenciatura e mestrado, no Bolonha.

As unidades curriculares em História são bastante importantes, uma vez que permitem aos futuros arqueólogos conseguir compreender cada uma das épocas estudadas e relacioná-las por sua vez com o *modus vivendi* dos respetivos tempos históricos, bem como a identificar e categorizar os materiais arqueológicos encontrados. Analisando os resultados publicados, em 2016, pela Associação dos Arqueólogos Portugueses (AAP), damos conta do seguinte panorama académico: cada universidade atribui ECTS distintos e em número desigual, no que diz respeito às disciplinas de Arqueologia. Vejamos, a FLUL atribui 124 ECTS de Arqueologia na sua licenciatura, enquanto a FLUC atribui 90 ECTS⁹⁷. Estes são apenas dois exemplos, mas existem mais. Acreditamos que não é desejável haver tamanha diferenciação na atribuição de créditos específicos na área do curso de base a nível das licenciaturas, atendendo que as atribuições de ECTS em Arqueologia ditam, de acordo com o atual RTA, a necessidade do cumprimento de um número específico das mesmas (180 ECTS), que permite o enquadramento a nível profissional do futuro arqueólogo.

A dimensão diferenciadora entre universidades parece criar um abismal fosso entre o currículo, em termos académicos, de uns e de outros, permitindo uma desigualdade dissonante *inter pares*⁹⁸. Compreendemos que os *curricula* da maioria das universidades ainda

⁹⁷ BUGALHÃO, Jacinta (2016) - Ciclo de Encontros "Discutir Arqueologia" Sessão "Arqueologia - Universidades e Ensino, em números e em gráficos", In AAP, Dossier 2, Lisboa, 1-24.

⁹⁸ Expressão latina locução? Do latim (primus) *inter pares*, «(primeiro) entre iguais»

não se adequaram ao mercado de trabalho, ligado à Arqueologia empresarial. Uma vez que a maioria dos alunos que adquirem grau de licenciado ou mestrado, têm apenas duas áreas que podem seguir, dever-se-ia apostar numa formação orientada para ambos os contextos.

Impõe-se por isso rever os *curricula*, adequadamente, de modo a garantir a formação de arqueólogos, que queiram trabalhar em Arqueologia empresarial. Essa preparação deve contemplar não só a Arqueologia preventiva, mas principalmente a Arqueologia de salvaguarda ou de acompanhamento. Esta última devido à sua exigência deve contemplar na sua abordagem várias matérias como: a gestão e planeamento de projeto, a coordenação de equipas, as metodologias adequadas, a segurança e saúde no trabalho e o *coaching*, orientado para a liderança e desenvolvimento de ferramentas de relação interpessoal, concentradas numa disciplina prática.

O facto de a licenciatura não habilitar para o exercício da profissão, acaba por ser uma limitação em relação à licenciatura anterior, levando muitos dos recém-licenciados a desistir da área, por terem de cumprir o 2º ciclo para dirigirem trabalhos. Podem sempre trabalhar sob orientação de um arqueólogo, sendo tidos como técnicos de Arqueologia. A soma de ECTS entre a licenciatura e mestrado perfaz cerca de 300 ECTS, mas atendendo ao preconizado para licenciados Bolonha, no atual RTA, só está academicamente habilitado a exercer a atividade profissional e a dirigir trabalhos “ *os titulares do grau de mestre , conferido no âmbito da organização de estudos do ensino superior (...)*”, artigo 4º, nº 2, alínea b), do DL 164/2014, de 4 de novembro. Esta questão devia ser repensada, na medida em que existe falta de profissionais na área. Seria útil criarem-se disciplinas mais orientadas para a área profissional, quer na licenciatura, quer no mestrado ou até mesmo criando-se uma Pós-Graduação que permita realizar o número de ECTS exigidos para a trabalhos desta natureza, mas naturalmente terá de alterar-se a legislação em vigor.

1.3.O ensino Politécnico e a Arqueologia: Planos curriculares

O Instituto Politécnico de Tomar tem mais de 30 anos de experiência de ensino e tem vindo a apostar, na área da Arqueologia. Apostou em criar protocolos com outras instituições creditando e permitindo a valorização dos cursos e dos seus alunos. Celebrou protocolos, na área da Arqueologia com a UTAD (curso acreditado, mas descontinuado em 2018) e atualmente com a Universidade Autónoma de Lisboa (UAL), na área de Arqueologia subaquática. O protocolo com a UAL foi celebrado em 2011, para a Pós-Graduação em Arqueologia Subaquática.

O IPT oferece ainda outras ofertas orientadas para a Arqueologia ou mesmo complementando a área: Mestrado em Técnicas de Arqueologia e Turismo e Gestão do Património Cultural. Na análise dos planos curriculares do Instituto Politécnico de Tomar, entendemos que existe também uma desadequação ao que será a prática da Arqueologia ligada à área empresarial, sendo incipientes os modelos que se seguem tanto neste como em noutros estabelecimentos de ensino politécnico e universitário. Para que a situação possa mudar e para que se consiga qualificar, os futuros profissionais, há que adequar os programas dos cursos. Isto para que a componente prática, associada à aprendizagem teórica possa capacitar o futuro arqueólogo. Essa coalescência entre a prática e a teoria, potenciará uma maior aptidão nos profissionais, que serão sem dúvida mais capazes de enfrentar os contextos complexos que se apresentam em contexto de obra.

O ensino politécnico em Tomar tem na sua “tradição”, fomentar cursos ligados à Arqueologia, no sentido de capacitar nos alunos tanto uma orientação para a investigação como para o contexto profissional. A aposta em determinadas áreas da Arqueologia veio potenciar ou mesmo suprir, algumas necessidades que se sentiam em determinadas disciplinas, como é o caso da Arqueologia Subaquática. A existência deste curso, tem permitido a formação de alguns profissionais reconhecidos na sua área de trabalho. O curso surge com uma vertente de *online*, com aulas assíncronas e síncronas, além de ter uma parte, presencial. Esta formação tem tido também uma franca adesão por parte de alunos estrangeiros. Esta é a única pós-graduação orientada para a Arqueologia subaquática no país, permitindo que o profissional que se pós-gradue nesta especialidade, facilmente possa enquadrar-se em trabalhos em meio aquático, húmido ou subaquático. A especificidade da área e a exigência que congrega, acaba por estimular a triagem dos futuros profissionais.

As disciplinas que atualmente fazem parte do currículo de Arqueologia Subaquática são:

- Introdução à Arqueologia e ao Património Subaquático
- Educação Patrimonial, Museologia e Gestão de Espólios
- Metodologia de Prospeção Arqueológica
- Projeto Aplicado em Arqueologia Subaquática
- Metodologia de Escavação Arqueológica
- Estágio
- Dissertação
- Comunicação, Inovação, Workshop e Dinamização

A estrutura curricular do curso alterou-se em 2020, com um menor peso das ECTS, em relação a anos anteriores, tendo agora oito unidades. A oferta de formação nesta área é bastante importante, como em outras que podem ser um excelente contributo formativo para a profissão, em contextos deste género.

A Arqueologia subaquática tem uma enorme importância para âmbito empresarial, uma vez que os arqueólogos têm diversos trabalhos em zonas com água. Esta é uma área de especialidade muito direccionada para contextos arqueológicos específicos e talvez por essa razão, nem todas as universidades tem considerado abrirem disciplinas ou terem formação adicional nos seus quadros. Consideramos que a Arqueologia subaquática deveria ter um impacto maior, no currículo das universidades, uma vez que existe uma grande percentagem de trabalhos, em zonas ribeirinhas ou em zonas litorais. Uma vez que Portugal tem uma das maiores linhas de costa, seria de esperar que houvesse uma maior aposta curricular por parte da academia, bem como de outras entidades, promovendo-se mais trabalhos nesta área.

1.4.O caso *sui generis* das Escolas Profissionais de Arqueologia e a preparação o para mercado de trabalho

A Escola Profissional de Arqueologia do Freixo foi fundada em 1990, implantada na aldeia de Santa Maria do Freixo, numa propriedade de 50 hectares, sendo uma instituição pública que se dedica à área do Património Cultural. Encontra-se localizada numa zona classificada como monumento nacional – *Tongobriga*. O primeiro curso a ser ministrado foi direccionado para a profissão de assistente de Arqueologia. Este curso foi inserido na rede pública de estabelecimentos de ensino em 2000, conforme o estabelecido na Portaria nº 795/2000 de 20 de setembro.

A escola forma alunos do 3º ciclo, dando equivalência ao 12º ano. Permite a formação de excelentes profissionais que, acabam mais tarde, por enveredar pelo curso superior em Arqueologia.

Este percurso escolar obrigatório permite que os profissionais, saídos de *Tongobriga*, executem sob orientação de um arqueólogo, ações conducentes à investigação, ao registo, à análise e conservação de sítios e materiais arqueológicos, através da utilização de equipamentos e aplicação de técnicas necessárias para a execução de trabalhos de escavação, prospeção, topografia, cartografia, desenho, fotografia, conservação e restauro de bens arqueológicos.

O curso está dividido em três componentes, sendo que a dedicada às disciplinas de Arqueologia acaba por ser as que têm maior carga horária. O seu plano curricular divide-se por 3 anos, com disciplinas de carácter sociocultural, componente científica, formação

tecnológica e formação em contexto de trabalho, equivalendo o total do plano curricular a 3430 horas.

Disciplinas	Total 3 anos
Componente sociocultural	1000 horas
Português	320
Inglês	220
Área de Integração	220
Tecnologias de Informação e Comunicação	100
Educação Física	140
Componente Científica	500 horas
Física e Química	200
História da Cultura e das Artes	200
Matemática	100
Formação tecnológica – UFCD ⁹⁹	1300
Formação em contexto de trabalho	630
Total do plano curricular	3430 horas

Este curso tem como atividades principais:

- Observar, recolher e organizar, em pesquisa de campo, através de técnicas de prospeção e escavação, o levantamento de estruturas e espólios de uma determinada cultura.

⁹⁹ Estas UFCD são: 4077.Técnicas de investigação arqueológica; 4078.Cultura material em Arqueologia; 4079.Contextos específicos em Arqueologia; 4080.Instrumentos e metodologias de trabalho em Arqueologia; 4081.Métodos e técnicas de prospeção arqueológica; 4082.Trabalho de campo em prospeção arqueológica; 4083.Estratigrafia arqueológica; 4084.Cartografia arqueológica; 4085.Análise de materiais arqueológicos; 4086.Análise de estruturas arqueológicas; 4087.Legislação em Arqueologia e Património; 4088.Atividades complementares na investigação arqueológica; 4089.Projeto de investigação em Arqueologia; 4090.Técnicas de inventário de Património cultural; 4091.Técnicas de registo em arte rupestre; 4092.Desenho de estruturas arqueológicas; 4093.Desenho de estratigrafia arqueológica; 4094.Desenho arqueológico de edifícios; 4095.Desenho arqueológico de materiais cerâmicos; 4096.Desenho arqueológico de objetos; 4097.Desenho arqueológico de materiais líticos; 4098.Tratamento gráfico de desenho arqueológico; 4099.SIG'S Arqueologia; 4100.Matemática aplicada à topografia; 4101.Técnicas de registo em cartografia arqueológica; 4102.Métodos e técnicas de levantamentos topográficos; 4103.Trabalho de campo em topografia arqueológica; 4104.Fotografia; 4105.Fotografia arqueológica; 4106.Conservação preventiva; 4107.Técnicas de registo e diagnóstico; 4108.Técnicas de limpeza e manutenção; 4109.Ambientes e técnicas de estabilização; 4110.Técnicas de conservação *in situ*; 4111.Técnicas de restauro em Arqueologia; 4112.Técnicas de conservação em ruínas arqueológicas; 4113.Técnicas de conservação de rochas e argamassas; 4114.Técnicas de conservação de cerâmica e vidro; 4115.Técnicas de conservação de metais e ligas; 4116.Técnicas de conservação de mosaico e pintura mural; 4117.Técnicas de conservação de materiais orgânicos; 0349.Ambiente, segurança, higiene e saúde no Trabalho.

- Executar trabalhos de levantamento topográfico, incluindo quadricular o terreno, recolha de dados altimétricos e planimétricos, e respetivo tratamento gráfico.
- Executar trabalhos de levantamento e análise cartográfica, incluindo localização, delimitação e georreferenciação de monumentos e sítios arqueológicos.
- Executar trabalhos de desenho arqueológico de estruturas (alçado e plantas), materiais e sequências estratigráficas, desde o levantamento de campo e de registo em gabinete até ao tratamento gráfico.
- Registar fotograficamente sítios, estruturas e materiais arqueológicos, através da utilização de equipamentos e técnicas de registo, edição, tratamento e arquivo.
- Elaborar documentação e relatórios de coleções de bens arqueológicos¹⁰⁰.

De facto, analisando o currículo deste curso de equivalência ao 12º ano, facilmente percebemos a forte componente prática, tão pertinente para a integração num contexto socioprofissional. Esta é certamente uma característica que falta nos cursos superiores de Arqueologia, uma componente prática mais direcionada para o contexto profissional, uma vez que já o faz orientado para a investigação.

Os alunos que saem desta escola profissional, acabam por encontrar-se bastante bem preparados para a prática arqueológica, ao contrário dos licenciados na área, em que só detêm praticamente a teoria. Estes assistentes de Arqueologia acabam por se encontrar melhor preparados que os técnicos de Arqueologia (licenciados), devido à forte componente prática do curso. Contudo, o ensino universitário tem ainda bastante valor devido à forte componente teórica em áreas conexas à Arqueologia, como é o caso da História.

Esta escola surgiu da necessidade de formar quadros intermédios e apostou em formações inovadoras, nos anos 90 do século XX. A formação destes técnicos de Arqueologia visa a sua preparação para o mercado de trabalho, auxiliando o arqueólogo nas suas tarefas. No entanto, este não poderá face ao contexto atual dirigir trabalhos. Será hodiernamente mais difícil colocar o profissional na Arqueologia empresarial, uma vez que se exige a capacidade de submissão de PATA. No entanto, estes acabam por se destacar na aplicação prática, o que por vezes não acontece com os arqueólogos. Os arqueólogos por vezes formam-se sem nunca ter

¹⁰⁰ Retirado do site oficial da Escola Profissional de Arqueologia, situada na localidade do Freixo - <https://www.epArqueologia.gov.pt/formacao/#atividades-arqueologo> (consultado 2/01/2021).

estado numa escavação, saindo *arqueólogos bons ou menos bons das universidades* (DIAS; HOMEM, 1999:417).

Esta escola acaba por dar um vasto conhecimento prático quer das épocas históricas, na sua componente sociocultural, bem como com uma forte componente prática e não podem os arqueólogos alhear-se da importância desta formação profissional, nem as próprias universidades. A prática é deveras importante, mas é evidente que esta não pode ser nunca desligada da sua componente teórica, aliás uma não existe sem a outra.

1.5.Devem os curricula ser adaptados face à atualidade em que se vive?

Esta questão é bastante pertinente, na medida em que consideramos essencial a adaptação dos curricula de Arqueologia nas Universidades, de forma a potenciar o enquadramento do arqueólogo em meio profissional, tendo em vista também um melhor desempenho, inerente a condições que são muitos vezes atípicas e extremas. Os curricula embora bastante diversificados, não deixam de antever alguma falta de unidades curriculares práticas na área e até mesmo a falta de orientação para uma metodologia, que se revela essencial no campo profissional, quando direcionada para a Arqueologia empresarial, no âmbito do acompanhamento arqueológico ou mesmo em escavação (sondagens prévias).

O resultado dos inquéritos realizados, no *google forms*., com uma amostragem reduzida face ao número de arqueólogos, permitiu ainda assim aferir que em 31 dos inquiridos, somente 6,7% consideram que o ensino superior e as suas disciplinas se revelaram suficientes para os dotar de capacidade para fazer um acompanhamento arqueológico, mas 94,3% dos inquiridos consideram que a formação dada nas nossas universidades não os prepara para as novas realidades (ver gráfico). Destes inquiridos, a maioria, considera que o ensino superior não os dota das capacidades necessárias, para que incorporem de forma segura equipas de Arqueologia, ligadas ao ramo comercial, denunciando também a incapacidade das Universidades se adaptarem a estes novos tempos (embora, já exista Arqueologia empresarial há mais de 20 anos), consideramos que os curricula das universidades não têm apostado nesta nova dimensão da Arqueologia.

Desta forma, o inquérito reforça o que temos vindo a debater ao longo deste trabalho. A formação tem-se focado maioritariamente na investigação e muito pouco orientada para o mercado profissional. Esta situação tem motivado a que hajam falhas substanciais na experiência e na prática profissional dos arqueólogos, quando orientados para esta área. Os mais novos são reencaminhados para situações que as empresas até consideram mais controladas, que é o caso do acompanhamento arqueológico, acabando por desvalorizá-lo. Essa

desvalorização ocorre, quando enviamos profissionais menos experientes para um contexto de obra, caótico e especialmente em Arqueologia em malha urbana, que é de difícil compreensão. Esta situação tem sido recorrente e pode levar a perdas irreparáveis, uma vez que alguém menos apto, com menos experiência é capaz de cometer erros que ocasionem perdas de informação. A ausência de uma dimensão própria para o seu cabal exercício, bem como a falta de uma metodologia específica nos acompanhamentos arqueológicos que possa orientar estes profissionais no terreno, prejudica a Arqueologia. Deviam as universidades, a classe profissional e a própria legislação acautelar este mecanismo tão largamente utilizado e tão pouco valorizado.

No acompanhamento arqueológico, tem-se privilegiado a leitura da horizontalidade, verificando apenas as terras que saem do balde da máquina e se existem artefactos na sua retirada, associados à miscelânea de Unidades Estratigráficas (U.E.). Contudo, tem-se esquecido, a verticalidade durante o acompanhamento arqueológico, havendo uma condicionante a apontar, as valas são na sua maioria, estreitas, impossibilitando ao arqueólogo de limpar os cortes. Essa situação dificulta não só a sua limpeza como a fotografia do conjunto e a análise de todas as relações estratigráficas. Só com a verificação destas realidades, na vala, podemos inferir e obter dados mais realistas acerca dos contextos arqueológicos que possam estar presentes, ajudando na interpretação e correlação entre as U.E. horizontais e verticais, retiradas de forma mecânica. A abordagem ideal é a que cruza a informação destas realidades, verticais e horizontais, numa dinâmica de visualização 3D e não somente a 2D.

Reforçamos a importância da limpeza dos cortes, ainda que por vezes nos pareça uma tarefa quase hercúlea, porque só assim, com esta visão do conjunto, conseguiremos compreender, os materiais que podem encontrar-se nos estratos e a sua consequente deposição. O registo deve ser o mais detalhado possível, para que nenhuma informação se perca, uma vez que o nosso objeto de estudo é facilmente destruído durante o processo de escavação.

Existe uma enorme necessidade de se adaptarem os *curricula* das universidades e outras instituições de ensino que ministrem formação na área da Arqueologia, pois só diversificando os conhecimentos dos alunos e aliando a teórica à prática, podemos sem dúvida ter melhores profissionais no terreno. Como bem sabemos, as instituições de ensino superior não absorvem todos os alunos que terminam os seus cursos de Arqueologia. Por essa razão, devemos direccionar os futuros arqueólogos para a área profissional, uma vez que há uma crescente necessidade de mão-de-obra. Esta mão-de-obra quer-se mais capacitada e qualificada, devendo-se direccionar os recém-formados para a Arqueologia empresarial, os que evidentemente não se queiram dedicar somente à investigação. Assim, poder-se-ão garantir profissionais mais aptos

e ajustar-se-ão os mecanismos para o desenvolvimento das competências necessárias para o trabalho em contexto de obra. Essa capacitação para esta área de trabalho irá repercutir-se na qualidade dos trabalhos realizados, destacando-os dos restantes.

As instituições de educação, nomeadamente as de ensino superior têm apostado numa componente teórica importante no ramo da história, o que é essencial e tem sido relevante para a compreensão da cultura material. A componente das disciplinas incluídas em diversas épocas históricas, permite ao arqueólogo ter uma formação mais ampla, nos mais diversificados períodos cronológicos, indo assim contactando com estes contextos e com a sua cultura material, no terreno e conseguindo facilmente balizá-los e identifica-los.

Existem, no entanto, outras áreas interdisciplinares da Arqueologia que também são importantes para um maior e melhor conhecimento de determinados períodos históricos. Estas áreas interdisciplinares são: a história de arte, a geologia, a antropologia, a etnografia, a biologia ou até mesmo a química. Estas deveriam ser uma aposta das universidades, uma vez que a Arqueologia trabalha num campo multidisciplinar riquíssimo.

É evidente que a Arqueologia deve adaptar-se para o futuro, no sentido de se poder precaver de uma eventual mudança do sistema, em relação ao Património. Contudo, não parece que a situação se altere uma vez que a legislação de base, os acordos assinados e uma maior consciência social para o Património histórico-arqueológico, parece estar a desenvolver-se, mas se mostra ainda incipiente face à demanda da construção. Para que se reforce ainda mais esta coalescência entre Património e obras públicas ou privadas, a estrutura do Estado Central ou Local deve reforçar a necessidade de se realizarem trabalhos arqueológicos sempre que existam trabalhos de infraestruturas, construção ou reabilitação de edifícios. Nem só de grandes obras, com fundos comunitários vive a Arqueologia empresarial, pese embora que estes sejam projetos de grande envergadura que lhes permite garantir um maior financiamento à atividade arqueológica.

Portanto, uma sociedade mais consciente da sua identidade será também mais exigente nas questões associadas ao Património. Para isso, será necessária uma maior consciencialização das comunidades através da sua aproximação para com este e por sua vez uma maior sensibilização destas para a prática arqueológica. O envolvimento das comunidades, a educação patrimonial pode ser o garante desta atividade para o futuro, associada à Arqueologia empresarial, uma vez que é esta a responsável pela enorme quantidade de dados arqueológicos, presentemente disponíveis.

O que se compreende é que será necessária uma formação de base mais de acordo com estas novas necessidades, uma vez que a maioria dos arqueólogos responderam que consideram a formação académica insuficiente para os capacitar para esta área de trabalho.



Figura 10 - Resultados inquérito realizado através do *google forms* a arqueólogos

2. O mercado de trabalho

2.1. Investigação académica versus a Arqueologia empresarial

A investigação académica tem tido pouca expressão, em termos quantitativos, de trabalhos de campo, isto porque se encontra maioritariamente dependente de financiamento institucional. A investigação na área da Arqueologia foi durante anos feita de forma pouco casuística, alheada de uma metodologia científica, o que a prejudicou. Não havia uma supervisão adequada e era encarada a saída de campo, como mera excursão (ROCHA, 2015:9). Hoje em dia, este paradigma mudou, existem projetos de grande envergadura que se destacam pela sua cientificidade e reconhecimento nacional e internacional (Perdigões, Outeiro do Circo, etc.), pese embora que o financiamento destes projetos é certamente difícil. Existe também um fosso enorme entre a investigação académica e a Arqueologia empresarial, uma vez que a primeira não acredita muita cientificidade à segunda, por considera-la dependente do pagamento de um honorário e porque esta se encontra limitada no tempo, isto é, tendo um prazo para a sua conclusão. O fator tempo na Arqueologia empresarial, tem colocado a disciplina em

causa perante a academia, uma vez que consideram que o trabalho possa ter pouca qualidade, uma vez que tem apensado a si um prazo, normalmente curto. É como se o arqueólogo cedesse a outros interesses, mais mercantilistas do que científicos. Poderemos contestar e rebater essa situação, uma vez que atestamos que a qualidade do trabalho depende sim, não desses interesses económicos, mas tão somente da melhor ou menor preparação do arqueólogo, num ambiente não controlado. O ambiente de uma escavação, integrada num projeto de escavação tem um ambiente controlado, por isso é mais fácil acertar, quando falamos em contexto de uma obra, em Arqueologia de salvaguarda, o ambiente é tudo menos controlado.

Contudo, a Arqueologia empresarial está a evoluir tanto no sentido quantitativo como no qualitativo, tendo em conta novas abordagens com recurso ao uso das tecnologias menos intrusivas, de forma a minimizar os impactes no subsolo. Aliás, a Arqueologia empresarial tem dado um contributo enormíssimo em termos de conhecimento do atual território, não só devido ao uso das tecnologias, com técnicas menos invasivas como também tem contribuído com um elevado número de trabalhos, que de alguma forma têm contribuído para o conhecimento histórico, não só para os seus pares, mas também para o público em geral. A informação veiculada pelos *media* facilita a comunicação e circulação de informação sobre os trabalhos que vão ocorrendo.

A crescente necessidade de reordenamento do território e sua consequente necessidade de reforçar as suas infraestruturas, muitas delas obsoletas, levou a que alguns municípios, instituições e privados necessitassem de reforçar as suas equipas com arqueólogos. Estes, na sua maioria, são contratados ao abrigo de concursos para empresas da área ou como trabalhadores independentes prestando um verdadeiro serviço público. O financiamento destas operações urbanísticas e de obras públicas, quando se trata de organismos estatais, permanecem ao abrigo de financiamento europeu, o que não acontece no caso dos privados, em que o encargo tem cabimento no seu caderno de encargos, derivado da norma ambiental do *poluidor-pagador*.

Por isso, a Arqueologia empresarial tem ganho um lugar de destaque em detrimento da Arqueologia associada à academia e à investigação, uma vez que o volume de obras tem aumentado. A área da investigação tem ficado mais silenciada, uma vez que se encontra muito dependente de fundos e projetos da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) ou ainda muito ligada a elites ou a arqueólogos de prestígio no meio científico.

Há certamente novas abordagens à disciplina por parte das empresas da área, no que diz respeito à abordagem destas, o fator inovação tem sido o ponto de ordem. Por essa razão, a Arqueologia empresarial tem-se mostrado mais assertiva no uso das tecnologias, como por exemplo se demonstra no uso de *drone*, no estudo geofísico, no uso de georadar ou no uso de

outros equipamentos tecnológicos inovadores que têm permitido à Arqueologia empresarial ganhar algum protagonismo, em relação à investigação, uma vez que esta última se encontra amarrada a financiamentos dependentes de projetos submetidos à FCT ou dependentes de dotação orçamental do Estado.

Não é que não hajam projetos de investigação, mas estes ocorrem amiúde, condicionados por um conjunto de fatores, estando dependentes desse investimento público e com pouca intervenção das comunidades e da sociedade em geral. No caso da Arqueologia empresarial, esta está dependente da necessidade de um particular ou de um organismo público necessitar de atuar, com vista à libertação do solo para a construção, reabilitação ou alteração do traçado das infraestruturas. Este tipo de Arqueologia acaba por ter uma maior ligação à comunidade, porque ocorre no espaço público, o que acaba por promovê-la junto das pessoas, criando um discurso de maior aproximação destas com o seu Património. Contudo, este discurso de aproximação por vezes é falacioso, uma vez que o arqueólogo nem sempre revela competências sociais ou empáticas para explicar de forma simples o que está a fazer àqueles que o interpelam, em busca de informações ou pedidos de participação. Claro que o envolvimento da população não pode ser traduzido em voluntariado, uma vez que estamos a falar de um espaço de uma obra, com regras específicas em matéria de segurança, no entanto, devemos abrir a escavação a visitas ou até mesmo criarem-se ciclos de conversas, juntamente com as autarquias ou dos promotores de obra, no sentido de promover o conhecimento dos trabalhos a decorrer.

As universidades embora sejam locais agregadores de investigadores, com grande capacidade intelectual, estão adstritas a esse financiamento, o que de certa forma acaba por limitar a sua atuação, havendo mesmo uma forte endogamia quando os projetos são analisados. A sua forte dependência de um orçamento pré-determinado e sua consequente autonomia administrativa, acaba por condicionar de certa forma a investigação, que se tentará manter à tona com o financiamento de projetos através da FCT, da Fundação Calouste Gulbenkian¹⁰¹ ou outras instituições. Todos sabemos que esta é uma tarefa quase hercúlea para se conseguirem esses apoios. Por essa razão, a disciplina a nível académico está mais orientada para a investigação e acaba por estar mais fechada sobre si, do que a Arqueologia empresarial. Esta última consegue financiar-se através do lucro obtido em obras públicas e privadas e consegue promover assim um sem número de contatos e até mesmo de parcerias que só a beneficiam.

¹⁰¹ Financiamento do Projeto *AquaMaфра*, através do Artis, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. Neste projeto entrou a Arqueologia, da qual a doutoranda fez parte.

Esta também se aproxima mais da comunidade e das pessoas em geral, uma vez que acaba por criar um discurso menos hermético do que a disciplina a nível académico, o que acaba por direccionar a informação mais para os seus pares.

O negócio da Arqueologia está sem dúvida em expansão e evidentemente impulsionado pelo *boom* da construção e reabilitação, com uma maior expressão nos grandes centros urbanos. Ainda que possa haver um abrandamento, as obras estruturais serão sempre necessárias e por isso este serviço não tende a desaparecer. Esta poderá ser um excelente contributo para a investigação, na medida em que se produzem bastantes dados nesta área, podendo e devendo existir uma partilha de informação, entre o meio académico e o meio profissional.

Apesar das “querelas” existentes entre estas duas “Arqueologias” há que sistematizar o conhecimento e contribuir para o conhecimento científico. Para isso há necessidade estabelecer cooperação entre ambas, de modo colaborativo e atendendo aos bens comuns do Património, além da necessidade de intercâmbio a nível de publicações científicas, para que se possa contribuir para o conhecimento do território, sem esquecermos uma metodologia criteriosa, assente numa uniformização dos dados, de critérios rigorosos, com vista à acreditação da cientificidade do processo atinente à atividade ligada à Arqueologia empresarial e à sua aceitação académica e institucional.

2.2. O meio empresarial e os vários tipos de empresas

2.2.1. As “grandes” empresas e as PME

Existem poucas empresas de Arqueologia com uma dimensão significativa, na maioria são empresas de pequena e média dimensão, atestado pelos valores retirados do PORDATA que indica que existem 1,357.657 pequenas e médias empresas contra 1378 grandes empresas em 2021. Não conseguimos neste número que é geral, retirar as que se dedicam à Arqueologia, mas num cômputo geral conseguimos compreender o panorama português (PORTDATA, 2023)¹⁰². Quando falamos em empresas de dimensão significativa, estamos a falar do número de funcionários ou da sua designação social, em função do seu capital social, que se reflete muitas vezes nos projetos. Situação essa que passaremos a exemplificar mais adiante.

Parece pertinente avaliar a dimensão das empresas de Arqueologia, atendendo ao capital social e à sua designação social. O que se depreende é que se podem elencar poucas empresas

¹⁰² PORTDATA, dados de 28-02-2023.[Consultado em 16-04-2023].Disponível em <https://www.pordata.pt/portugal/empresas+total+e+por+dimensao-2857-246183>.

que tenham uma dimensão significativa. Aquelas que apresentam características definidoras de alguma grandiosidade, adquirem o estatuto de *sociedades anónimas*. Uma das únicas empresas que parece ter este estatuto é a *Era, Arqueologia Conservação e Gestão de Património*, S.A. Trata-se de uma das mais antigas empresas de Arqueologia no mercado, tendo-se mantido a funcionar, mesmo durante o período de grave crise, que Portugal atravessou em 2008. Esta iniciou a sua atividade em 1997, no rescaldo do caso Foz Côa, emergindo como uma nova necessidade do mercado, vindo a sua atividade a suprir a falta de arqueólogos que a própria tutela tinha face ao número crescente de projetos de obras públicas. Afinal, seriam estes arqueólogos afetos às empresas, os novos agentes do Património que fiscalizavam e garantiam a preservação ou conservação dos sítios e bens arqueológicos.

Todas as outras empresas que vão surgindo, mantêm uma estrutura organizacional mais reduzida, designando-se por pequenas e médias empresas (PME). Para que se compreendam estas empresas há que ter em conta a sua designação social e a sua forma jurídica, que demonstra ser limitada ora em nome individual, unipessoal limitada, sociedade unipessoal por quotas limitada, sociedade por quotas limitada, etc., atendendo ainda ao número de colaboradores nos seus quadros, bem como ao valor do capital social. Na realidade a forma jurídica das empresas e seu capital ora social ora humano tem determinado a posição que estas ocupam no mercado.

Embora, as empresas como a *Era, Arqueologia, S.A.* se tenham vindo a destacar, por terem um nível de recursos técnicos e tecnológicos acima da média, existem ainda outras de pequena e média dimensão, que tem sobressaído no mercado, entre as quais destacamos a *ArqueoHoje*, a *Neoépica*, a *Archeoestudos*, *Cota 80-86*, *Clay*, etc. Vão surgindo, entretanto, outras empresas que vão cimentando o seu trabalho em projetos públicos e privados. Alguns desses projetos públicos vão dando alguma visibilidade à Arqueologia empresarial, através da sua exposição, que por vezes se torna até mediática. Essa promoção dos serviços de Arqueologia prestados, faz com que estas passem a ser reconhecidas e permite-lhes algumas vezes o seu reconhecimento. Os projetos financiados são uma boa forma destas organizações mostrarem a sua capacidade para a execução dos projetos.

As empresas de Arqueologia, acabam por ir cimentando a sua relação comercial, com alguns dos seus clientes, sem nunca esquecer, no entanto, a sua função primacial que é a proteção e salvaguarda do Património arqueológico. É nesta relação de bilateralidade que a Arqueologia deve dar o seu contributo, com soluções coalescentes entre a preservação dos achados arqueológicos e a execução do projeto. Para isso é sempre necessário um trabalho a montante, que permita antecipar os possíveis constrangimentos à realização da obra e apontar soluções ideais para ambas as partes.

As empresas que apostam numa escolha diferenciada dos profissionais, optando por arqueólogos experientes ou mesmo com interesse em aprender, acabam por ver refletidas essas capacidades, na qualidade dos seus trabalhos ou publicações, uma vez que se destacam da maioria dos seus congéneres. O seu sucesso, passa a ser também o sucesso da empresa e vice-versa. Ao garantir aos trabalhadores o reconhecimento do trabalho realizado, promovem as competências destes e reforçam a sua ligação com a entidade empresarial, o que de certa forma cria uma relação de confiança. A relação de satisfação e a confiança, acaba por notar-se no trabalho realizado e quando este é recomendado. Quando alguém requisita aquele profissional e o seu serviço, por recomendação de outra pessoa, essa situação indicia, válida e demonstra essa satisfação. Com base nessa experiência positiva, a recomendação de serviço é feita, por outros que dela beneficiaram. Esta é uma das melhores ferramentas de *marketing* para as empresas de Arqueologia e também para o próprio arqueólogo. Assim, as empresas de Arqueologia nem precisam de investir em publicidade, pois a credibilidade e confiança que criam junto do cliente, é manifestamente o seu cartão de visita.

A comunicação social tem tido também um papel preponderante na divulgação das empresas e dos trabalhos arqueológicos, umas vezes com um teor mais positivo e outras delas com um cariz mais negativo. Estas últimas correspondem à romantização da profissão, comparando-os a achadores de tesouros e passando uma imagem pouco séria da profissão. Surgem também notícias negativas em relação às condições de trabalho, aos valores hipotéticos e sobrelevados de honorários ou vencimento que auferimos, questões essas que se revelam fraturantes e de uma responsabilidade extrema, quando conhecemos o meio e sabemos que não é o que se passa. Estas notícias acabam por servir para atrair talentos para as empresas. Foi o caso da notícia que surgiu no Jornal online *A Mensagem*, em que se refere:

Para aqueles que ainda pensam no assunto, é bom saber que a Arqueologia é uma profissão em alta em Lisboa e que costuma pagar uma remuneração maior do que a média salarial de Portugal. Principalmente, após o recente boom imobiliário que transformou a cidade num imenso estaleiro de obras... e arqueológico (FILHO, 2021)¹⁰³.

Para ser mais consentânea com a realidade, será necessário que a Arqueologia empresarial saiba promover a disciplina de forma séria, equilibrada e promovendo o

¹⁰³ FILHO, Álvaro (2021) – “Arqueólogos: obras em Lisboa fazem dela o melhor lugar para candidatos a Indiana Jones”, In Jornal online *A Mensagem de Lisboa*, Lisboa, [Consultado em 21-12-2021]. Disponível em <https://amensagem.pt/2021/12/15/arqueologos-profissao-obras-lisboa-boom-turistico-imobiliario-Arqueologia-indiana-jones/?fbclid=IwAR1a4SAUhIstgL6iYNvXHP46WVOvUx1XJOzYdtOkRB6HRYMJ8gnKQwtlnEw>

crescimento dos seus colaboradores, dentro das organizações, oferecendo-lhes vínculos estáveis e valores remuneratórios aceitáveis, mais de acordo com a experiência menor ou maior de cada um. Esta situação levou a que o Sindicato dos Trabalhadores de Arqueologia (STARQ) se pronunciasse em relação ao artigo, no sentido de criar uma aura romântica da profissão, que se torna ofensivo para quem sobrevive e se mantém na profissão, a ganhar um valor baixo por dia e a recibos verdes (STARQ, 2021:1-2).

2.2.2. O “macrocosmo” do trabalhador independente

O trabalhador independente está sempre muito mais desprotegido, embora se encontre igualmente livre do ónus da organização empresarial. Isto porque o peso contributivo que recai sobre o seu trabalho, é muito maior do que aquele que recai sobre uma empresa no sector. Todos os profissionais iniciam carreira, primeiramente como como trabalhadores a recibos verdes, pagos por outros e no final de contas respondem ao Estado e acabam por lhe prestar um serviço. O Estado como não consegue suprir essa necessidade e com base no princípio do poluidor-pagador, acaba por desonerar-se desta atividade, recaindo esse peso sobre o próprio arqueólogo.

O arqueólogo nesta situação, encontra-se a trabalhar ora na alçada de empresas, ora a título individual e vai estabelecendo contatos e é essa rede de contatos que normalmente lhe permite garantir trabalhos. São essas referências que surgem a partir de colegas ou conhecidos, que acabam por ajudá-lo, não longe da expressão “*tens de fazer amigos*” (COELHO, 2018:21). Esta expressão revela-se tão importante quanto oportuna. O seu sucesso irá sem dúvida depender desta sua capacidade de deixar uma marca positiva do que realizou e da sua conduta ética e moral, por vezes até pragmática perante os outros intervenientes na obra. Por essa razão, acreditamos que o arqueólogo tem de ter competências sociais e desde logo emocionais, além das que são inerentes às competências profissionais.

O profissional independente abre a sua atividade nas finanças, inserido num Código das Atividades Económicas (CAE) específico, designado pelo número 1314, previsto no artigo 151º da tabela do CIRS. Habitualmente, no primeiro ano de trabalho, está isento de contribuições para a segurança social e de retenção na fonte, para isso terá de prever o valor anual que irá auferir nesse início de atividade. Terá de ter em conta, que não irá trabalhar os 365 dias no ano, nem os 22 dias previstos mensalmente, uma vez que a Arqueologia é uma atividade imprevisível e instável. Se não tiver atingido os 13.500€ num ano, não precisa fazer a retenção, ao abrigo do artigo 101.º- B, nº 1 al.a) e b) do Código do IRS, mas se atingir esse valor entretanto, deve começar a fazer a retenção na fonte, de forma imediata ao recibo que lhe deu

lugar, segundo o art.º 101.º - B, n.ºs 1 e 3, al. b) do CIRS). A isenção do IVA também está contemplada até aos 13.500€, ao abrigo do artigo 53.º do Código do IVA.

Se fizermos as contas, facilmente percebemos que um arqueólogo que ganhe cerca de 50€ a 70€ ao dia¹⁰⁴, irá resultar num valor acima do mencionado, mas como em Arqueologia empresarial, os projetos não ocupam, na sua grande maioria, um mês inteiro, nem tão pouco um ano completo de trabalho, torna-se necessário acautelar essa situação. Façamos as contas, se um arqueólogo ganhar ao dia 50€ durante 22 dias, descontos feitos recebe pouco mais de 661€ líquidos, uma vez que fez retenção de 25% no IRS e ainda fez o pagamento de 21,4% à segurança social. E se contabilizarmos que irá trabalhar durante todo um ano facilmente irá exceder o valor dos 12.500€, colocando-se numa posição de fragilidade, uma vez que ainda terá de acautelar o regime do IVA.

Existem arqueólogos que trabalham na maioria do tempo, para uma mesma entidade, sem que nunca cheguem a ser quadros da mesma, situação essa que se tem denunciado por se considerar serem “falsos” recibos verdes. No entanto, do ponto de vista do empregador, como é uma área instável, vai protelando a sua contratação, até porque a maioria das empresas não têm uma grande dimensão e não conseguem suportar ter o trabalhador a cem por cento do tempo. Desta forma, este acaba por prestar serviço a outras empresas, durante a ausência de trabalho para aquela que trabalhou a maioria do tempo. Situação essa que deve ser convenientemente avaliada e legislada para uma maior proteção de ambas as partes.

As suas condições de trabalho também são garantidas por si, quando este trabalhador independente é, ele mesmo, a entidade enquadrante. Contudo, quando integrado numa empresa, é esta que lhe faculta os equipamentos de proteção individual (EPI) mínimos: capacete e colete. Há que equacionar, por parte da enquadrante, quando esta é uma empresa, a entrega de outros equipamentos individuais. Afinal, estes profissionais estão sujeitos a outros riscos, que não somente queda de objetos ou falta de visibilidade, justificando a parca entrega de um capacete e de um colete. Habitualmente os arqueólogos, em contexto de obra, estão expostos: à projeção de partículas a poeiras e mesmo sujeitos a riscos biológicos. Pelas razões acima enumeradas, necessitam de ser entregues outros equipamentos individuais, mais de acordo com os riscos dos arqueólogos: óculos de proteção, máscara, fato descartável, fato ou casaco impermeável e luvas. Em contexto de pandemia, colocaram-se outras exigências, disponibilizando-se máscaras e material de desinfeção no espaço da obra.

¹⁰⁴ Valores de referência referidos por arqueólogos.

Considerando, que a responsabilidade é solidária, devia a enquadrante e a própria contratante certificar-se do cumprimento destas medidas. Já os equipamentos e as ferramentas de trabalho, normalmente estão a cargo da empresa que o contrata, devendo disponibilizá-las, o que nem sempre acontece. No caso de ser o arqueólogo, de forma independente, a assumir o trabalho, será ele o responsável por trazer os equipamentos e as ferramentas necessárias, ao desempenho das suas funções. O arqueólogo na sua relação com a entidade contratante ou mesmo com a enquadrante, deve ainda possuir os seguintes documentos válidos: Seguro de Acidentes de Trabalho e Ficha de Aptidão Médica¹⁰⁵.

Os seguros de trabalho direcionados para esta área de atividade são de risco máximo e por isso os valores são sempre elevados, uma vez que traduzem essa perigosidade. A atividade está equiparada, em termos de risco de acidentes de trabalho, à de qualquer trabalhador de construção civil. O atual RTA embora preveja a segurança, no seu art.º 12º, de forma bastante incipiente, não contempla, por isso, estas questões que normalmente são da área da segurança e da saúde do trabalho, atinente a legislação própria da área. Nem o RTA remete o artigo para legislação subsidiária, de apoio a este âmbito, protegendo mais e melhor estes trabalhadores.

A responsabilidade solidária é outra temática abordada no atual RTA, onde se prevê que a obrigação de garantir a boa execução dos trabalhos é mútua. Quando falamos neste tipo de responsabilidade, que vem elencada no artigo 497º n.º 1 e 2 do Código Civil, há que referir que esta é aferida em função da culpa em relação a determinada situação. E o direito de regresso é proporcional à culpa de cada um dos intervenientes.

Agora há que referir a seguinte situação: se o arqueólogo invocar junto da DGPC que não tem condições de segurança, deve este organismo exigir que se criem condições à contratante e enquadrante ou ter em atenção que uma vez que autorizam os trabalhos, também poderão ter responsabilidade no caso de algum acidente em que advenha a morte ou lesão grave de alguma pessoa afeta à Arqueologia? A Arqueologia no fim do dia, responde ao Estado. Ora, não deve este ser responsabilizado por não enquadrar estas situações? A questão de a responsabilidade ser solidária pouco servirá ao arqueólogo, uma vez que a ele cabe o papel de responder perante a DGPC, sendo a sua relação com este organismo regulada pelo CPA. O arqueólogo acaba por ser a “ponte” que liga o Estado aos outros intervenientes e no fim do dia, o único responsável pela proteção do Património. Todos os outros, apesar de assinarem o

¹⁰⁵ Esta ficha de aptidão médica tem validade de 2 anos e a partir dos 50 anos, deve ser requisitada periodicamente, normalmente, é solicitada de forma anual. É emitida por uma empresa certificada na área da saúde no trabalho e por um médico nesta especialidade, presente na Portaria 71/2015, de 10 de março, conforme o previsto no art.º 110.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro e com as alterações previstas na Lei 3/2014 de 28 de janeiro.

documento que garante a boa prossecução/execução dos trabalhos, limitam-se a garantir a mão-de-obra ou algum equipamento e pouco mais. A entrega do relatório pode penalizar ambas as partes, mas é mais lesivo a quem tem a obrigação de o apresentar enquanto diretor científico, uma vez que pode não ter recebido os valores que correspondem a este trabalho. Não há nenhum mecanismo legal, previsto no RTA que o proteja.

Exige-se ao arqueólogo que trabalha por conta própria e sem enquadramento de uma empresa de Arqueologia ou outra, que detenha os meios necessários à boa prossecução da obra, sob pena de lhe ser retirada a autorização do pedido de trabalhos, ainda que este seja não só o diretor científico como também a entidade enquadrante. Esta situação, atendendo à precariedade do profissional, torna-se quase que uma violação de um direito constitucional, o direito ao trabalho. Entendendo que, o profissional de Arqueologia, terá tanta facilidade em arranjar os meios, quanto o tem uma empresa. Esta situação coloca o arqueólogo numa situação de impasse e de desvantagem periclitante. Falta ainda, razoabilidade na atuação de valores monetários que devem ser pagos e garantidos a este profissional, sendo que muitas vezes é obrigado a negociar o preço da sua atividade. Atendendo que estes valores têm sido sempre impulsionados para valores mais baixos, consideramos que os valores apresentados pelos arqueólogos deviam respeitar o pagamento justo pelo seu trabalho, bem como todos os custos inerentes ao material utilizado no desempenho das suas funções.

Para o arqueólogo que se encontra a trabalhar de forma independente, não há como progredir na carreira. A sua progressão é mais no sentido de se apoiar na sua experiência para poder cobrar mais valor. Esta situação é completa distopia, uma vez que lidamos com o facto de não existir uma ordem profissional que possa regular essa situação, sendo que todos os promotores ou entidades executantes, preferem pagar um valor menor pelo trabalho, pois o serviço que se oferece, é daqueles que ninguém quer.

O arqueólogo quando trabalha sem estar enquadrado numa empresa será, de acordo com o RTA, a enquadrante, no caso da empresa que o contrata, esta será a contratante, perante a tutela. O arqueólogo, nestas condições, acaba por estar contratado pela empresa respondendo-lhe diretamente. No caso de estar enquadrado numa empresa de Arqueologia ou na fiscalização de uma obra, a empresa que o enquadra, por sua vez, responde ao promotor da obra e/ou dono da obra. O que se tem constatado é que como o trabalho lhe é pago por intermédio destes intervenientes, o arqueólogo é considerado subserviente e o seu trabalho supervisionado, com vista a proceder-se de acordo com o interesse destes. Portanto, quando não é uma empresa de Arqueologia a contratar o arqueólogo, sendo uma qualquer empresa do ramo da construção civil ou outra equiparada, estas entidades acabam por não entender que, no final do dia, se terá de

responder ao Estado, neste caso à DGPC que é quem tutela e supervisiona o seu trabalho. Esta situação acaba por criar atritos entre entidades enquadrantes e contratantes, que não entendem o papel do arqueólogo e a sua própria responsabilidade para com o Estado, na figura de DGPC, encontrando-se esta, acima dele próprio.

Ao arqueólogo impõe-se uma infindável capacidade de fazer de tudo um pouco. Ele é curador, é conservador, é gestor, é para alguns um “*escavador*”¹⁰⁶, neste tão desvalorizado e rigoroso trabalho. Exige-se-lhe um planeamento dos trabalhos, que na maioria das vezes se encontra completamente desfasado de uma realidade tão caótica, quanto aquela que está associada a obras públicas ou privadas. Há sempre um planeamento desfasado, as obras nunca começam nos prazos, porque obedecem a um conjunto de trâmites que atrasam o seu começo. O arqueólogo, algumas das vezes, nem é avisado do início da obra, ainda que este tenha de estar ao corrente da situação, uma vez que tem uma grande responsabilidade no projeto. Estes lapsos temporais, de quando devia começar a obra e quando efetivamente esta começa, acarreta alguns desafios, levando a que hajam sobreposições de projetos, o que originam adiamentos por parte do arqueólogo, uma vez que não podem ocorrer sobreposições de trabalhos. A pressão exercida sobre o arqueólogo para começar a obra quando aqueles querem é imensa e não quando este efetivamente a pode iniciar. Para os donos de obra ou para as entidades executantes pouco importa, pois só querem ver o seu trabalho realizado de imediato e o solo liberto, daquilo que consideram ser entraves à obra.

Ao arqueólogo é solicitado que também se adapte, o que não é fácil para quem tem uma multiplicidade de funções e tarefas, que lhe exigem tempo e de certa forma que o oneram também, no que diz respeito a prazos a cumprir. Note-se que os prazos para a realização de trabalhos de Arqueologia afetam os tempos de consecução de uma obra. Consideramos que estes prazos deveriam suspender-se durante a realização de sondagens arqueológicas, sendo contemplados de forma diferenciada dos prazos da obra. Essa situação evitaria também a excessiva pressão, por parte das entidades contratantes ou enquadrantes sobre o andamento do trabalho do arqueólogo.

Aliás, as entidades alocadas ao projeto deveriam ter consciência, que a atividade do profissional, na área da Arqueologia empresarial, é imprevisível e pode tanto libertar o solo de forma mais rápida ou mais demorada, consoante os contextos arqueológicos que surjam, sejam

¹⁰⁶ Tem-se atribuído esta designação ao arqueólogo, que consideramos que o reduz e menospreza. No filme “*The Dig*” é possível ver essa designação, quando se faz a distinção entre o arqueólogo ligado à academia e o arqueólogo-escavador, por experiência e não por formação. O termo escavador deve estar associado a quem escava para efeitos construtivos e não para os efeitos a que se propõe o nosso estudo.

mais ou menos complexos que surjam e essa situação não depende diretamente dos arqueólogos.

Além das situações que já referimos, este profissional tem muitas responsabilidades, desde fiscais, sociais e até penais, devendo por isso o arqueólogo salvaguardar-se de qualquer situação que o possa onerar, uma vez que se encontra menos protegido.

O trabalhador independente encontra-se, de facto, mais desprotegido. Veja-se o exemplo seguinte: *A* não paga a *B* pelo seu trabalho, situação essa que não vem acautelada no RTA. O trabalho pode não ter sido pago, mas o arqueólogo tem a responsabilidade de entregar o relatório à DGPC, sob pena de não poder submeter mais pedidos de autorização para trabalhos arqueológicos. O arqueólogo ainda tem a agravante de ter responsabilidades fiscais e sociais, tendo de pagar os valores em falta, sem que tenha recebido pelo serviço prestado. Situações deste tipo, podem levar a problemas graves de pobreza ou insuficiência económica e até mesmo a conflitos com o Estado. Atendendo a estes factos, os arqueólogos têm-se afastado da profissão, quer pela precariedade, quer pela enorme responsabilidade que acarreta.

Entendemos que a tutela deveria ser um órgão mais fiscalizador e orientador, bem como ser mais interventivo nestas matérias. Existe, no entanto, um sério problema neste organismo, a falta de profissionais que possam desempenhar essa função, bem como um conjunto de influências políticas e de outra ordem que acabam inevitavelmente por prejudicar a Arqueologia. Afinal, “*Political interest is not simply distorting, but constituting*” (DUKE & SAIITA, 1998; SHANKS & MCGUIRE, 1996) e assim devia ser o caminho a seguir, no entanto, a política tem sido avessa à cultura, afetando gravemente o Património e a Arqueologia. As questões políticas e também legislativas têm-se repercutido no setor e permitido que haja um “atraso” de medidas que possam proteger os profissionais.

Além disso, a tutela não tem legitimidade de intervir, em processos de falta de pagamento a arqueólogos, ou sequer tem forma de penalizar a ausência de condições de saúde e segurança no trabalho, pela simples razão de não ter competência nessas áreas, não havendo legalidade na sua atuação. A DGPC não tem poderes para o fazer, uma vez que não se encontra definido nas suas competências orgânicas. Aliás, se conferirmos o Decreto-Lei n.º 115/2012, de 25 de maio, no seu art.º 2º, percebemos quais as áreas de intervenção previstas na lei, embora o artigo 11º do mesmo DL lhes confira poderes de autoridade, tal como refere que “*No exercício das suas funções, os dirigentes e os trabalhadores da DGPC gozam dos poderes de autoridade do Estado constantes das disposições da lei de bases da política e do regime de proteção e valorização do Património cultural, demais legislação regulamentar e da Lei Quadro dos Museus Portugueses, quando em serviço e sempre que tal se demonstre necessário à aplicação*

dos respetivos regimes jurídicos”. Podemos concluir que os poderes da tutela estão orientados para o Património e não para situações como a que se encontra veiculada no RTA, que é a de aferição de procedimentos em relação ao Património arqueológico e mera atitude de sensibilização dos agentes para o cumprimento de regras de saúde e segurança no trabalho (art.º 12º, nº3, do DL 164/2014, 4 de novembro).

Amiúde, os profissionais independentes queixam-se da falta de representação, embora haja um Sindicato dos Trabalhadores de Arqueologia (STARQ), que inicialmente não os contemplava, situação que presentemente se alterou, conforme podemos verificar nos seus estatutos. A mudança do paradigma veio no seguimento dos falsos recibos verdes. Os sindicatos, tal como entendemos, parecem estar mais orientados para combater o possível abuso do patronato em relação à contratação dos profissionais, seja sob a forma de contrato de prestação de serviços ou de outra qualquer formalidade. Neste caso específico, a STARQ nos seus estatutos, quanto aos objetivos definidos visa defender os direitos dos seus associados, seja individualmente ou coletivamente. Logo, um trabalhador independente que trabalhe por sua conta e risco, sem que esteja enquadrado em qualquer empresa, é um microempresário, então faz sentido que este conste como sindicalizado e associado desta? Ora vejamos os Estatutos da STARQ, no seu artigo 2º, nº2 onde se refere ainda que “*O sindicato abrange todos os trabalhadores da Arqueologia a exercer no âmbito da Arqueologia de emergência e salvaguarda, do restauro de Património arqueológico, da investigação, formação e do ensino, sem prejuízo de novas áreas que sejam criadas ou reformuladas, independentemente do seu vínculo ou tipo de contrato*”¹⁰⁷. Esta norma estatutária parece um pouco dúbia e confusa. Convinha, por isso, esclarecer o que a norma presente nos estatutos contempla, definindo-se o sentido de *todos*. Afinal, é importante compreender se esta designação é apenas um pró-forma e uma vez que o microempresário tente sindicalizar-se, este veja o seu pedido recusado por não cumprir os que vem nos estatutos, uma vez que é visto como uma entidade patronal.

A tentativa de sindicalizar estes profissionais, independentemente do seu vínculo, parece ser um esforço de inclusão face à realidade em que vivemos, uma vez que 63% dos trabalhadores, que trabalham em Arqueologia preventiva ou de salvaguarda, são independentes (BUGALHÃO, 2021:333). Por isso, resta saber se eles próprios são entidades enquadrantes ou se estes se encontram a trabalhar para empresas com esse vínculo, associado ao designado falso recibo verde, atendendo à imprevisibilidade de trabalho no setor, oferecendo-lhes menos garantias. A maioria dos arqueólogos encontram-se nesta situação, que afeta a sua estabilidade

¹⁰⁷ <https://starq.info/starq-estatutos/> consultado em 20/06/2021.

peçoal, uma vez que não existe um vínculo estável, fator que acaba por atrasar alguns dos seus projetos pessoais, como o de constituição de família. Este condicionalismo está também interligado à falta de progressão na carreira e consequente insegurança profissional. Não existe o estabelecimento de uma carreira profissional, que permita ter uma tabela salarial de acordo com a experiência, estando na maioria das vezes, os valores cobrados dependentes da negociação contratual destes, em relação aos cadernos de encargos de uma empreitada, isto quando se trata de uma obra pública. Quando se trata de uma obra privada, depende da sua capacidade negocial para com o dono de obra.



Figura 11 - Situação dos arqueólogos face ao emprego

Para que pudéssemos atestar a situação, apesar da amostra ser reduzida, realizamos um questionário, realizado através do *google forms*, difundido pela *newsletter* do *Archport*. Recebemos 82 respostas ao nosso questionário “*Arqueologia: crise de valores ou falta de ordem?*”, que revelaram, que a maioria dos profissionais trabalham a recibos verdes. Há, no entanto, uma relativa proximidade dos trabalhadores por conta de outrem. Os restantes inquiridos, ora estão ligados à investigação, ora reformados ou a trabalhar fora de Portugal.

Segundo alguns estudos, houve uma diminuição de recibos verdes, de trabalhadores independentes entre 1990 e 2004 (BUGALHÃO, 2021:337). Essa situação pode ter ocorrido, talvez pelo facto de haver demasiado peso contributivo sobre estes e poucos direitos. Por isso, há uma clara opção em formar uma empresa, suporta menos impostos e acaba por poder garantir uma maior segurança ao arqueólogo. Considera-se importante que o Estado possa, em termos

políticos e administrativos, criar mecanismos mais eficientes e céleres, na sua atuação para com os profissionais independentes, além dos já criados em relação à taxa social ou na proteção da paternidade e maternidade.

2.3. Acompanhamento arqueológico em contexto de obra e a importância da formação profissional

O acompanhamento arqueológico, conforme temos vindo a referir reveste-se de uma importância vital para a salvaguarda patrimonial. Aquele tem sido encarado como medida preventiva de menor valia. A sua descrição passa pelo trabalho do arqueólogo que se encontra em obra, na tentativa de salvaguarda de possíveis vestígios arqueológicos. O seu trabalho de acompanhamento é descrito pelos demais como: *“indivíduo que, somente, olha para a vala e identifica o que sai no balde da máquina”*, tarefa que aparenta ser fácil de realizar e acessível a qualquer um. Importa referir que o acompanhamento arqueológico, é particularmente difícil quer seja realizado em meio urbano, no contexto de uma obra privada ou pública, ou em meio rural, emerso, ou outro ainda, uma vez que existem alguns constrangimentos ao exercício desta prática arqueológica.

A formação de base revela-se importante, na medida em que o arqueólogo que assume pela primeira vez um projeto desta natureza, não está habituado a lidar com todos os intervenientes de uma obra, a trabalhar em tão condições exigentes como: climatéricas, ambientais, em matéria de trabalho, de saúde e higiene. Nesta área de trabalho, os arqueólogos encontram-se na maioria do tempo, na proximidade de máquinas em movimento e sempre sujeitos a prazos apertados, que os obrigam a uma gestão diária e a uma pressão constante. Nesta situação, associada a prazos curtos de tempo e atendendo a cadernos de encargos desfasados das realidades encontradas, acabam por surgir alguns constrangimentos, que justificam a pressão exercida sobre o arqueólogo. Situações essas, que muitas vezes parecem de pouca monta, mas que acabam por sobrecarregar o profissional e levá-lo quase à exaustão, uma vez que a sua posição o obriga a realizar um conjunto de trabalhos e procedimentos necessários para a execução de outras tarefas, que acabam por impactar em outras áreas, numa relação de quase dependência. Quer o promotor da obra ou a entidade executante, não entendem o porquê de ser necessário realizar determinados trabalhos de campo, o que causa uma enorme pressão sobre o arqueólogo, que é escrutinado até à quase exaustão. Este ambiente de trabalho pode ser lesivo à sua saúde, podendo colocá-lo em perigo, uma vez que este se sentirá pressionado, causando-lhe um enorme *stress*. O *stress* profissional pode resultar na desatenção do arqueólogo, o que perante um cenário de constante movimento de maquinaria, equipamentos e pessoas, se torna num risco, no que diz respeito à sua segurança e saúde. A desatenção

motivada por este fator, pode resultar em acidentes diversos: atropelamento, queda, soterramento, *burnout*, etc.

Tal como temos vindo a referir as obras públicas ou privadas exigem que se realize um licenciamento, realizado por determinada entidade ou organismo. Estabelece *a priori* um prazo para a execução do projeto, o que implica que no caso de atrasos sejam aplicadas coimas e sanções, acabando por ter impacto nas datas-limite, estabelecidas para a conclusão da obra. Normalmente, é a Arqueologia que acaba por ser penalizada e a culpabilizada pelas entidades executantes ou investidores, por esta ser uma atividade imprevisível e causar paragens nos trabalhos da obra, quando aparecem vestígios arqueológicos. É nesta imprevisibilidade e inevitabilidade de agirmos, enquanto agentes do Património cultural, que não é entendida pelas demais especialidades, uma vez que pode haver atrasos por parte da Arqueologia. Estas situações colocam uma enorme pressão na gestão dos projetos de Arqueologia associados ao contexto de obra, sendo o arqueólogo visto como aquele, que embarga o normal desenvolvimento dos trabalhos. Esta situação acaba por ser outra causa do esgotamento das equipas de Arqueologia.

Normalmente acontece que são contratados arqueólogos que acabaram o seu percurso académico e sem experiência, neste tipo de trabalhos, nem formação profissional adequada. Esta questão deve ser acautelada, uma vez que estes se encontram impreparados para um acompanhamento arqueológico. Estes vêm ainda com uma ideia romântica da Arqueologia, que facilmente se esfuma perante um cenário dantesco de uma obra de construção civil, de um conjunto de condicionamentos e desafios para os quais a sua formação académica se revela insuficiente. O grau de exigência de uma obra, acaba por colocá-los numa posição bastante frágil e sujeita-os a uma enorme pressão, que inevitavelmente acaba por afetá-los, no desempenho das suas funções. O tipo de ambiente de trabalho, em contextos deste género, tem-se revelado hostil, para a classe profissional menos experiente. Reforçamos uma vez mais a nossa tese de que devemos prepará-los para essas dificuldades, de modo a evitar a sua frustração, no sentido de conseguirem ser mais resilientes e capazes de gerir desde as situações mais complexas até às mais simples, fornecendo-lhes formação adequada: desenvolvimento de competências emocionais, gestão de projetos, planeamento, etc. Esta deve ser uma formação ministrada pelas empresas, sendo que o Estado poderia também reforçar incentivos nesta matéria. É evidente, que não se pode exigir que uma contratante ou enquadrante na área da construção civil ou Engenharia, possa dar essa formação. Terão de ser as empresas de Arqueologia ou as próprias instituições que se dedicam ao ensino ou à formação a assegurá-la. Por essa razão deveria, o Estado, criar mecanismos mais protetores desta classe profissional.

O acompanhamento arqueológico deve ser contemplado no âmbito da formação académica, de forma a potenciar e a criar competências nos futuros arqueólogos, permitindo que possam sair da academia mais preparados para abraçar este tipo de desafio profissional. Nesta formação impõem-se, quer para o caso do acompanhamento quer para o caso da escavação (sondagens prévias ou outra situação), disciplinas que orientassem os futuros arqueólogos para: noções de higiene, saúde e segurança no trabalho; conhecimentos de gestão; competências emocionais; planeamento e métodos de trabalho. Mas as formações decorrem normalmente em período de trabalho e em contexto de obra, o que afeta os prazos, acontecendo que muitas vezes os trabalhadores assinam as folhas da formação sem que a tenham realizado.

A formação, é sem dúvida, um fator importante para que o sector e para que os profissionais tenham um percurso estável. O facto de se formarem jovens, sem que estes adquiram competências e conhecimentos sólidos acerca da prática arqueológica, prejudica a sua continuidade e credibilidade perante os demais. Acresce ainda que uma débil formação histórica e filosófica-cultural pode resultar no insucesso destes na área (OOSTERBEEK, 2017:217). Esta é uma situação que a acontecer pode ditar a falta de qualidade nos trabalhos realizados, quer na identificação de vestígios, resultando em relatórios pouco claros, pouco objetivos e que em nada contribuem para o conhecimento científico. Esta situação de uma Arqueologia de mercado, num quadro neoliberal leva a um decréscimo da “(...) *visibilidade e interesse de uma Arqueologia valorizadora da dúvida, da reflexão crítica (neste caso, processo potenciado pela lógica da afirmação do conhecimento essencialmente por artigos e não obras de maior fôlego).*” (OOSTERBEEK, 2017:218). Compreendemos a posição de alguns autores, no entanto, ainda existem obras que se destacam neste ambiente de incerteza, vejamos o Projeto dos Perdígões que surgiu no decurso de uma obra e deu um excelente trabalho, com um enorme fôlego ou mesmo o caso do Alqueva, mas ainda existem outros.

A falta de formação prática, neste tipo de contexto de trabalho, pode contribuir para a destruição de vestígios e impedir a recuperação da informação necessária para o conhecimento histórico-arqueológico do local intervencionado. Note-se que este problema foi agravado pela introdução do processo Bolonha, reduzindo-se os currículos. Deixou-se uma licenciatura de quatro anos e passaram a ser somente três anos, ainda que o número de anos no pré-Bolonha e no Bolonha não se tenha traduzido numa maior experiência prática. Contudo, se os currículos fossem adaptados a esta realidade, sem dúvida, resultaria em profissionais melhor preparados.

A criação de uma Ordem Profissional ou até mesmo de uma Associação Profissional, à semelhança da APA, poderia ajudar a suprir esta necessidade de formação. Esta teria como

escopo o controlo do acesso à profissão, no entanto, esta tentativa mostrou-se infrutífera e este organismo desapareceu, não se ouvindo nada sobre este após o *DISCO* em 2014.

A formação prática que ocorre em contexto de obra, é resultado da maior ou menor experiência que o arqueólogo vai adquirindo, no decurso de trabalhos realizados. Desta maneira, depende das suas capacidades e também da formação em contexto de trabalho. É importante ter um colega mais experiente, tal como é importante que o arqueólogo tenha a capacidade de se questionar (alguma curiosidade), acerca das coisas, o que o leva a procurar respostas para as perguntas que se lhe vão colocando.

Claro, que nem todos conseguimos desenvolver determinadas competências, sem que tenhamos bases para as aplicar, daí a necessidade de se adaptar o ensino universitário, a esta nova realidade, apoiando-se as empresas para que estas possam apostar na formação destes agentes do Património. Devia até mesmo haver um incentivo por parte de instituições, como o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), a ministrar formações que possam apoiar esta área.

Seria útil e uma mais-valia para a classe a criação de uma Ordem ou Associação Profissional que servisse todos os arqueólogos, que fosse um organismo de direito público, orientada da mesma forma que a Ordem dos Advogados.

2.4. Estudos de Impacte Ambiental

Os grandes projetos agrícolas, industriais, turísticos e habitacionais tem um grande impacto nas paisagens e à Arqueologia cabe-lhe salvaguardar as áreas (ENCARNAÇÃO, 1989:204). Na altura, todos os cidadãos ou associações poderiam intervir nestas matérias, nomeadamente as associações ligadas ao ambiente. A lei de bases do ambiente, que se reflete na Lei nº11/87, de 7 de abril, inclui tanto os elementos ambientais como os humanos, num enquadramento bastante alargado, o que a torna pouco clara. Interessa mesmo compreender se o Património cultural não se perde nos meandros do ambiente, através da sua incompreensão. Esta lei vai ao encontro do constitucionalmente consagrado, na medida em que deve ser o Estado a promover a preservação e valorização do Património cultural, bem como a defesa do ambiente e da natureza, no artigo 9º e 66º da CRP. Desta forma, instituiu instrumentos na política e no ordenamento do território, tal como foi o caso da avaliação prévia dos impactes, associadas a grandes projetos que, por sua vez, alterem a topografia e a paisagem, com efeitos no enquadramento ambiental, artigo 27º, alínea g) da CRP. Nos anos 90, o Decreto-Regulamentar nº 38/90, de 27 de novembro, que veio estabelecer um conjunto de medidas mitigadoras, que teve em conta a proteção do Património arquitetónico e arqueológico. Este

viria a regulamentar, as Avaliações de Impacte Ambiental (AIA) e os Estudos de Impacte Ambiental (EIA), no entanto, havia um problema, estes ainda estavam bastante dependentes de poderes discricionários. Esta situação acabou por criar um impasse nas decisões, relativamente atinente às questões do Património cultural.

Quase uma década depois, no rescaldo de um certo número de estudos de impacte ambiental, é que se procedeu à revisão jurídica nesta matéria. Este novo passo viria a impulsionar a revisão destas questões e surge por isso, o Decreto nº59/99 de 17 de dezembro, assente na convenção de Espoo (Finlândia) e na Diretiva 97/11/CE do Conselho da Europa, de 3 de março de 1997. Uns anos depois, com o Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de maio, aclarou-se a obrigatoriedade de projetos públicos ou privados terem estudos e que fossem estes de carácter preventivo, tendo sido revisto cinco anos depois pelo DL 197/2005, de 8 de setembro. Surge então a designação de Avaliação de Impactes Ambientais (AIA), sendo este um instrumento, conforme já referimos, preventivo da política do ambiente e sustentado por estudos e consultas, com efetiva participação pública, atendendo que se devem estudar várias alternativas, para que haja o menor impacte possível na natureza e ambiente. O estudo teve em vista uma decisão de viabilidade do projeto e respetiva pós-avaliação, conforme o artigo 2º, alínea e) do DL 197/2005, de 8 de setembro (MARTINS, 2012:221).

De novo em, 2013 e 2014, viria a alterar-se a legislação referente ao regime de impacte ambiental, consagrado pelo DL 151-B/2013 e alterado pelo DL n.º 47/2014, de 24 de março. Houveram mais algumas alterações para melhoria de algumas situações pontuais no documento, como as introduzidas pelo DL 152-B/2017, de 11 de dezembro, que veio a estabelecer o regime jurídico da avaliação de impacte ambiental (RJAIA) dos projetos públicos e privados, suscetíveis de produzirem efeitos significativos no ambiente, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2011/92/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, datada de 13 de dezembro de 2011.

Ora os estudos de impacte ambiental exigiram que os profissionais, envolvidos no processo, fossem mais qualificados. Desta forma criaram-se linhas orientadoras para os relatórios, na análise, etc. Passou-se a integrar, assim, a figura do “descriptor do Património”, originando o documento “*Termos de Referência para o Património Arqueológico em Estudos de Impacte Ambiental*”, que sob a forma de circular interna, quando emanada por parte da DGPC, se torna vinculativa (MARTINS, 2012:229). Infelizmente, poucos são os arqueólogos que a aplicam, no caso das obras públicas, fora deste escopo, sem que haja questão ambiental associada. Dever-se-ia por isso arranjar, no RTA, o enquadramento jurídico para que esta situação ficasse devidamente salvaguardada e bem definida em lei própria, sem levantar

questões acerca da sua aplicação, até porque os seus princípios esta nunca passaram de uma circular interna. A circular assenta a sua fundamentação legal, na Lei do Património Cultural, no artigo 12º, nº2, al. a), bem como no artigo 79º, nº2 e nº 4, da mesma lei. Atualmente a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) passaram a decidir sobre esta matéria, sempre de acordo com uma avaliação por parte da tutela no que se refere ao impacte sobre o Património arqueológico. Como consequência deste procedimento de AIA, as DIA tornam-se vinculativas e exigem o acompanhamento das situações em apreço, na fase de obra, como forma de promoção e salvaguarda dos bens culturais (MARTINS, 2012:230).

Pelo que pudemos aferir, a legislação que surgiu associada às políticas de defesa do ambiente acabaram por ter um efeito positivo na salvaguarda do Património arqueológico, ajudando a desenvolver a Arqueologia portuguesa (MARTINS, 2012:230). Foi neste processo de criação de legislação ambiental que surgiu o conceito do «poluidor-pagador». Conceito este, que usamos recorrentemente em Arqueologia empresarial, para explicarmos aos promotores de obra e investidores, o porquê de terem de custear a Arqueologia nos seus projetos, dado que afetam o subsolo e por isso terão de lhes ser imputados os custos dessa afetação, uma vez que este pertence ao Estado Português. A Lei do Património Cultural nº 107/2001, de 8 de setembro (LPC) e a Convenção de Malta, tiveram um enorme impacto no crescimento e surgimento de empresas e arqueólogos independentes, ligados à Arqueologia empresarial. O nosso país mostrou-se incapaz de assumir a falta de desenvolvimento e de estruturação, na área da Arqueologia, antes desta situação, situação que levou a perdas irreversíveis na área do Património e dos bens culturais do país durante anos, antes de esta situação ocorrer.

Correspondendo a Arqueologia preventiva a cerca de 90% dos trabalhos em Portugal (BUGALHÃO, 2011:26). Por essa razão e de acordo com o cumprimento da nossa CRP, em que no seu artigo 66º, nº2, al. c) e e), bem como no seu artigo 78º, nº2, al. c), existe a obrigação do Estado de promover a salvaguarda e valorização do Património cultural, bem como proteger as zonas de interesse arquitetónico, neste decurso, vem também a assinatura de tratados internacionais que ratificamos, embora já mais tardiamente. Nesse seguimento a tarefa principal do Estado passa a ser mais de fiscalização, definindo legislação e regras, pelas quais se deve pautar este tipo de trabalhos. Ao Estado passa também a caber o planeamento desses dados, numa base que possa ser acedida por todos, conhecida por *Endovélico*.

Desde os grandes empreendimentos, inerentes aos projetos de Foz Côa e do Alqueva, que a criação de legislação tornou-se necessária, para que se protegesse o Património cultural, irremediavelmente alterado pelo “*desenvolvimento económico, associado ao incremento*

industrial, o crescimento populacional conectado com a expansão urbana e com a construção de infraestruturas, provoca uma artificialização do ambiente, o qual ocupa um papel relevante e efeitos negativos sobre o Património Cultural e, em concreto, sobre o Património Arqueológico” (BRANCO; ROCHA, s/d). Tornaram-se assim as AIA, ferramentas verdadeiramente eficazes para a minimização dos impactes sobre o Património, derivados da ação humana sobre o meio (BRANCO; ROCHA, s/d).

Devido à importância de elementos que existem nas paisagens e por sua vez em meios menos antropizados, há que pensar em criar mecanismos mais de acordo com os tempos que se vivem, numa tentativa de proteger aquilo que não se vê, mas possivelmente existirá. A paisagem é um produto do passado (RIBEIRO, 1986), assim devíamos criar modelos preditivos de forma a proteger possíveis ocorrências, para isso seria necessário que no nosso ordenamento do território, houvessem mecanismos legais, que obrigassem os municípios a realizar esses levantamentos nos seus PDM e a integrarem as cartas arqueológicas como documento orientador. O que acontece é que muitas autarquias, nem têm nos seus quadros técnicos, um Técnico Superior da área da Arqueologia, que possa planejar estes trabalhos ou orientar empresas de Arqueologia ou mesmo arqueólogos independentes, no sentido de os poder auxiliar neste tipo de levantamento e atualização da informação, quando contratualizados para o efeito.

Seria também necessária e útil, a criação de uma plataforma de informação que permitisse um uso mais intuitivo dos dados, possibilitando com alguma facilidade o acesso de dados, a profissionais do sector. Identificamos por exemplo, alguns que poderiam ser usados: o *ArcGIS 9.2* e o *Acess*. Ora compilando alguns níveis de informação, necessários para a compreensão e sistematização dos dados, tornaria mais fácil a consulta e promover-se-ia, mais facilmente, uma ação informada. Há quem afirme que esta situação poderia ser uma mais-valia para a investigação e para aqueles que pretendam também operar em determinadas áreas (BRANCO; ROCHA, s/d).

Existiram evidentemente outras ameaças ao Património arqueológico, mas estas situações não eram tão preocupantes, uma vez que no passado existia uma ausência de maquinaria pesada, capaz de destruir em segundos. Atualmente, a situação mudou, colocando-se os sítios e os vestígios arqueológicos em risco. O *boom* da eucaliptização nos anos 80 veio a criar destruições que ficaram marcadas na memória, tal como a do Castelo Velho do Degebe (CANINAS; HENRIQUES, s/d:2).

A prospeção tem sido importante nos EIA. Embora, a prospeção seja uma coisa relativamente recente, sem metodologia científica própria, nem sendo considerada importante até há bem pouco tempo (CARNEIRO, 2014:6). Esta ficou intimamente ligada também às

cartas arqueológicas. Começou a fazer-se uma prospeção seletiva, assente na realocização de sítios arqueológicos e partindo-se a partir daí para a identificação de novos sítios. Até aos anos 70 do século XX, pouca legislação havia. A Universidade de Évora, com o Doutor Jorge Oliveira e o Doutor Jorge Monteiro é que acabou por dar uma alavancagem nesta área. A prática cimentou-se, mas ainda sem o impacto desejado. Os primeiros EIA surgiram com o Alqueva, pese embora que não se tenha feito uma prospeção sistemática, nos 25 000 hectares. Aqueles procedimentos até então considerados como um trabalho menor, com o aparecimento de mais legislação e com a obrigação dos estudos de impacte ambiental, tiveram o seu reconhecimento como trabalhos arqueológicos, passando a constar no DL nº 270/99, de 15 de julho, alterado pelo DL nº 287/2000, de 10 de novembro que juntamente com a L nº 107/2001, de 8 de setembro, já a refere no seu artigo 77º, nº1 e seguintes. Nesse sentido, os trabalhos arqueológicos são definidos sob a forma de escavações, prospeções e outras investigações que tenham por finalidade a descoberta, o conhecimento, a proteção e a valorização do Património arqueológico. Ainda assim, parece não existir uma definição concreta do que é a prospeção e como deve esta ser realizada. O DL nº 164/2014, de 4 de novembro veio substituir o que vinha preconizado no DL nº 270/99, de 15 de julho e respetivas alterações posteriores, definindo atualmente os trabalhos arqueológicos, no seu artigo nº 2 , a prospeção de forma ainda vaga, “*todas as ações que visem a deteção, o estudo, a salvaguarda e valorização de bens do Património arqueológico usando métodos e técnicas próprios da Arqueologia, independentemente de se revestirem ou não de natureza intrusiva e perturbadora, nomeadamente prospeções, ações de registo, levantamentos, estudos de espólios de trabalhos antigos guardados em depósitos, sondagens e escavações arqueológicas, ações de conservação ou de valorização em sítios arqueológicos*”.

A prospeção e os EIA passaram a ter interesse comercializável (CARNEIRO, 2014:7). Logo, as empresas passaram a trabalhar com esta valência. Convém, no entanto, ressaltar que para estes trabalhos é primordial a experiência do arqueólogo, uma vez que é um trabalho de extrema responsabilidade. Por essa razão, deve o profissional socorrer-se das mais diversas ferramentas ao seu dispor e também até as mais avançadas, se possível. O problema é que este tem sido considerado um trabalho menos relevante, quando na realidade é o seu oposto. Para isso será necessário que a Arqueologia empresarial e os próprios profissionais apostem em formação específica e em equipamentos que os auxiliem nessa hercúlea tarefa. Defendemos que a ausência de experiência neste tipo de trabalhos, pode acarretar danos irreversíveis para o Património, destruindo-se para sempre o sítio.

Para isso a formação e o conhecimento do arqueólogo são determinantes para se realizar um trabalho de qualidade, permitindo o sucesso da prospeção. Mas também consideramos importante adicionar colegas menos experientes, porque podem também contribuir com outra “visão” sobre as coisas, uma vez que podem estar mais despertos para outras questões.

É importante registrar tudo, as evidências, as ausências, olhar para a paisagem, etc. Todo o trabalho de gabinete anterior à prospeção é útil para o sucesso desta intervenção (CARNEIRO, 2014:9). Dever-se-á fazer um levantamento de:

- Mapas antigos (fundamentais para a análise da toponímia e microtoponímia e de Património edificado); Cartas Corográficas; Carta de uso dos solos; Geológicas; Capacidade e Uso dos Solos; Atlas do Ambiente; Carta Mineira de Portugal e Cartas Cadastrais; Cartas Hidrográficas (antigas).
- Uso da fotografia aérea: oblíqua e vertical. A fotografia vertical permite fazer levantamentos integrais, sendo a mais indicada para a identificação de sítios arqueológicos;
- Recolha exaustiva da bibliografia sobre a área de incidência do EIA: informação das Memórias Paroquiais, Jornais e Revistas, de caráter regional e/ou local, artigos, monografias, Programas Regionais de Ordenamento do Território, PDM's, Bases de dados de entidades oficiais (ex-DGEMN, DGPC, etc.).
- Devem estabelecer-se metodologias no registo, criando-se fichas de trabalho de campo com campos para a georreferenciação, pequeno croqui, tipo de achado, etc.
- Preparação do material técnico: cartografia, GPS, bússola, fita métrica, norte e escala, placa de lousa, fichas para material, ficha de sítio, sacos de plásticos, máquina fotográfica.
- Ver se existem sítios próximos e realizar a sua consulta para ver se há acrónimo, um topónimo ou um microtopónimo, que possa dar uma indicação da existência de vestígios.

O levantamento e o uso de todas estas técnicas e equipamentos em prospeção poderão ajudar a orientar o trabalho de arqueólogos recém-chegados a esta área. No entanto, será importante que as equipas sejam multidisciplinares e que arqueólogos mais experientes trabalhem com os menos experientes, no sentido de trocarem impressões e experiências.

A escolha da metodologia é importante, pois o sítio uma vez que é intervencionado deixa de existir. Voltando à temática de prospeção, esta poder ser sistemática ou mais orientada para

um olhar focado na paisagem (cursos de água, altimetria, matérias disponíveis, etc.), até com um cariz mais casuístico. A prospeção deverá contemplar um número de pessoas adequado à dimensão do projeto, uma vez que assim poderá prospetar-se melhor uma determinada área.

Para o sucesso do trabalho de prospeção devem realizar todo um levantamento exaustivo de informação em gabinete. Há que considerar a área a ser prospetada e qual a melhor forma de realizar o trabalho. Quem o fizer deve ter um bom conhecimento do território, da visibilidade dos solos e da forma como as estações do tempo afetam a área. Sabemos bem, que as alturas ideais seriam a primavera ou o outono, no entanto, os EIA não ficam adstritos a esta escolha de estações, por essa razão deve-se ter uma maior atenção no terreno. Por isso, não será descabido considerar-se as seguintes situações: coberto vegetal; bio turbação; processos geomorfológicos; acessibilidades¹⁰⁸. As acessibilidades podem ser uma limitação ao projeto, pela ausência de permissão para entrar numa zona ou mesmo pela existência de uma autoestrada, caminho-de-ferro, etc.

Por todas estas razões a formação dos arqueólogos nesta área não pode, nem deve ser esquecida, uma vez que como já referimos é importante ser experiente em diversos contextos, tendo um vasto conhecimento do território, geomorfológico, etc. Só assim se conseguirá, facilmente identificar/reconhecer sítios e artefactos. O arqueólogo recém-licenciado ou mesmo com mestrado, não beneficiará desse conhecimento, que só a experiência lhe trará. O que se tem percebido, é que as empresas, numa dinâmica de maior lucro e menor custo, têm colocado arqueólogos recém-saídos da universidade, a fazer estes trabalhos e muitas vezes sozinhos, em áreas extensas (CARNEIRO, 2014:12-13). Esta atitude vai influenciar o resultado da prospeção e a sua qualidade, devendo-se reforçar a necessidade de adequar o número de pessoas aos projetos e a existência de equipas multidisciplinares.

A criação da Circular para o Descritor do Património, em 2004, veio estabelecer conteúdos mínimos que permitem este tipo de trabalhos. Estendeu-se essa circular aos restantes trabalhos, mantendo-se desta forma aparentemente tão inócua. Desta forma, preconizou-se que conhecer é proteger, assim sendo, criaram-se medidas mais de acordo com a dimensão dos projetos, pese embora, que os cadernos de encargos associados aos projetos em causa, são sempre muito “puxados” para baixo. Ainda mais, quando se tratam de entidades ou organismos públicos e o mesmo acontece com empreendimentos privados, uma vez que estes sujeitam a

¹⁰⁸ As acessibilidades podem limitar o estudo, quer nos acessos às propriedades, quer em relação à topografia do terreno.

Arqueologia a valores baixos, do menor preço possível, levando a uma luta e ao *dumping*, entre empresas de Arqueologia.

Por motivos de ordem económica, têm-se reduzido as equipas ao mínimo, apesar da existência da circular¹⁰⁹. Até hoje ainda não de criou legislação que a assimilasse. Esta situação deveria ser revista, pois o que se verifica, é que os projetos reduzem ao mínimo o número de arqueólogos, como forma de cortar nos custos. Esta situação decorre da posição assumida pelo “poluidor-pagador” ou digamos antes o “destruidor-pagador”, que deve assumir esse ónus inerente ao seu projeto. Muitas vezes conseguem contornar estas situações, reduzindo a área dos projetos ou arrançando subterfúgios, permitidos pelas lacunas existentes na legislação. A circular além de ser usada pela tutela nestas situações, ainda é usada nos acompanhamentos arqueológicos, bem como como modelo orientador para grandes obras, no sentido de reforçar as equipas de Arqueologia.

2.5. As Cartas Arqueológicas e os Planos Diretores Municipais: a Arqueologia representada a nível municipal

A Arqueologia municipal começa a dar os seus primeiros passos após o 25 de Abril de 1974. Com a alteração do quadro constitucional em 1976, assente numa nova moldura legislativa orientada para as autarquias (Lei 79/77, de 25 de outubro), por sua vez associada à Lei das Finanças Locais nº 1/79, de 2 de janeiro, garante a autonomia de gestão dos municípios, no que concerne ao seu Património autárquico (SILVA, 2014:77). Este ciclo de mudança, em que se permitiu dotar os municípios de algum poder sobre os seus bens, permitiu também uma maior mobilização da sociedade para a promoção da cultura. Apesar disso, só alguns anos mais tarde é que as autarquias passaram a incluir nos seus quadros arqueólogos, embora já dotados de verbas e formas de o fazer (SILVA, 2014: 77). Ainda assim, algumas câmaras municipais nunca tiveram qualquer arqueólogo na instituição de administração local, apesar de deterem Património histórico-arqueológico. É preciso salientar que esta necessidade de haver um lugar de arqueólogo ou mesmo um gabinete de Arqueologia nas autarquias, permitiria a sua afirmação em termos patrimoniais e culturais, legitimando-as junto das comunidades locais, projetando-as fora do seu próprio território.

A Arqueologia municipal estaria assim assente em pessoal técnico qualificado e alicerçada numa base estável. Foram realizados vários inquéritos, no sentido de caraterizar a

¹⁰⁹ Ver a Circular “Termos de Referência para o Descritor Património Arqueológico em Estudo de Impacte Ambiental” – IPA/2004.

situação dos municípios portugueses. Só em 2014, com o estudo levado a cabo pela Associação dos Arqueólogos Profissionais (APA), se fez um levantamento mais detalhado da comunidade arqueológica. Em 1995, só 56 municípios tinham o lugar de arqueólogo, nos seus quadros (SILVA, 2014:80). Atendendo ao número de concelhos existentes, só 20% do país teria arqueólogo ligado aos órgãos municipais. A maior concentração destes serviços era em Lisboa, Porto, entre Douro e Minho e Alentejo, mas em menor proporção nas zonas mais interiores. Todavia, nas seções ou gabinetes de Arqueologia municipal teriam cerca de 250 pessoas, das quais só 27%, seriam arqueólogos. Contudo, cerca de 40% a 50% dos técnicos de Arqueologia não estavam nos quadros, pois estariam muito possivelmente avençados ou com contrato (SILVA, 2014:80). Esta situação revela uma nítida despreocupação, em relação ao Património histórico-arqueológico local, uma vez que são poucos os municípios que se preocupam com esta questão. A posição de arqueólogo nos quadros das câmaras municipais, seja de forma temporária ou definitiva, poderia ajudar na prevenção e salvaguarda dos vestígios, com a sua contribuição nos documentos estratégicos, como as cartas de sensibilidade, risco ou arqueológicas.

É, portanto, com esta dinâmica, pouco coesa, que se processam as atualizações dos PDM por parte das autarquias, sem que muitas vezes haja um arqueólogo no quadro do município, o que poderá de certa forma inquinar o processo, no entanto, poderá o município solicitar o apoio de empresas de Arqueologia ou de arqueólogos. O facto, de uma empresa de Arqueologia poder ser chamada para fazer este tipo de trabalho, pode ser uma mais-valia, na medida em que é uma entidade ou indivíduo, com uma relação de independência, em relação à autarquia. No caso de haver um arqueólogo nos quadros do município, pode a empresa ou indivíduo que irá realizar o trabalho, beneficiar do apoio de alguém experiente, no conhecimento desse território. Dessa forma, o arqueólogo afeto ao município poderá mesmo contribuir para a validação desse procedimento. O que acontece, é que na maioria das câmaras não existe um arqueólogo ou não é requerido o seu apoio, o que de certa forma abre caminho a verdadeiros atentados ao Património cultural, permitindo-se que se construam ou realizem determinadas obras, sem as devidas medidas preventivas ou de salvaguarda.

Os Planos Diretores Municipais em cidades como Coimbra, Lisboa ou Évora, apresentam referências ao seu Património, mas não adota uma estratégia concertada para a sua proteção (NETO, CRUZ & PARREIRA; 2019:84). Contudo, existe ainda alguma resistência em incorporar as cartas arqueológicas nos dossiers inerentes ao ordenamento do território, na mesma medida também há a mesma relutância por parte de alguns quadros técnicos municipais, quando estes trabalhos são assumidos por empresas de Arqueologia. A realização das cartas

arqueológicas é um trabalho bastante exigente, mas se este for feito de forma séria, poderá ser uma mais-valia na prevenção e salvaguarda dos bens e sítios arqueológicos, bem como permitir um conhecimento futuro acerca de determinada área. Ainda assim, muitos profissionais com uma relação de trabalho menos direta com as empresas de Arqueologia, as veem como verdadeiros mercenários, considerando que estas visam somente o lucro pelo lucro. Há que mudar esta visão deturpada, uma vez que as empresas são constituídas por arqueólogos, que veem o seu currículo ser avaliado e escrutinado, por uma instituição de considerável peso, a DGPC. Como sabemos, em todas as áreas existem bons e maus profissionais e, infelizmente, nem todos têm a “sorte” de enveredar pelo funcionalismo público, que ainda é visto como um garante para a vida.

Há ainda um árduo caminho a traçar, no que diz respeito a cimentar um relacionamento de confiança entre as instituições e organismos públicos. As empresas de Arqueologia apenas assumem este trabalho pela sua maior disponibilidade de meios humanos e técnicos, garantindo um serviço que os arqueólogos municipais não conseguem realizar. Esta situação, normalmente ocorre nos municípios por falta de quadros ou pelas limitações inerentes à atuação destes técnicos superiores, derivados dos interesses políticos. Até porque as cartas de risco ou cartas arqueológicas não são obrigatórias, situação que já devia ter sido legislada, como forma de proteger o Património cultural. Com a atual organização administrativa dos municípios e com uma maior consciência do poder local e da sua relativa autonomia, dever-se-ia apostar em dotar as mesmas, de técnicos na área ou no caso de não se justificar abrir uma vaga nesta área, realizar-se um bom levantamento que pudesse incorporar os PDM's de forma obrigatória. Desta forma, quando qualquer licenciamento fosse atribuído à administração Central, neste caso a DGPC, poder-se-ia pronunciar e a partir daí tomar-se-iam as medidas necessárias para a prevenção e salvaguarda, quer na contratação de serviços a empresas, quer na justificada medida, abrindo-se o posto de trabalho para um arqueólogo.

Atendendo ao que referimos, as Cartas de Risco, de Sensibilidade ou Arqueológicas devem ser autênticos documentos orientadores, na gestão do território, de forma a proteger-se o Património cultural de uma comunidade. Para isso é exigível que se realizem este tipo de trabalhos, que haja uma obrigação legal e um manual de procedimentos adequado, socorrendo-nos não só da tecnologia, bem como de metodologias adequadas na sua elaboração. Será importante ter um cadastro dos terrenos à escala nacional, de forma a tornar o trabalho mais célere e assertivo, aquando a realização deste tipo de trabalhos, que são morosos e exigentes. Estes combinam diversas técnicas e métodos, ora socorrendo-se de capital humano, ora de tecnologia. Seria ainda útil, que os sítios identificados nas cartas pudessem beneficiar do

Método de Polígonos de Thiessen¹¹⁰, Diagramas de Voronoi ou Tesselação de Delaunay, pese embora que o método soberano para aferir a presença humana em determinados locais, será sempre a escavação.

2.6. Deontologia e Ética Profissional em Arqueologia

A atividade arqueológica devia pautar-se por estabelecer um quadro de princípios éticos e deontológicos, ainda que não exista uma ordem que regule a profissão. Existe um código publicado para a Associação de Arqueólogos Portugueses (AAP), que podia ter sido adaptado e ter tido enquadramento legal no RTA. A ideia de uma Ordem dos Arqueólogos há muito que é debatida entre os profissionais de Arqueologia. Pese embora, que nem todos concordem com ela, revela-se hoje essencial atendendo ao enquadramento vigente.

Foi proposta pela Associação Profissional dos Arqueólogos (APA), em 1998, a aprovação de um Código Deontológico. Este visava regular a atividade profissional de acordo com os membros da APA e na relação com os seus colegas. Estabelecendo que a responsabilidade primordial do arqueólogo é para com a preservação, estudo e divulgação da sua atividade. O registo arqueológico devia ser por isso de domínio público, uma vez que o Património é de todos, pese embora a propriedade intelectual e a reserva, desde que seja salvaguardado o estudo e publicação dos resultados. Enuncia assim os deveres do arqueólogo para com a sociedade, a sua relação para com a profissão instituída, a relação dos arqueólogos com os seus pares e por último a relação destes com os clientes ou empregadores. Na totalidade são vinte e oito princípios que regulariam estas relações entre uns e outros (SILVA; CORREIA, 1998:63).

Tal como existe em outros países, deveríamos ter por base uma série de princípios, em que o principal dos quais deveria assentar na responsabilidade do arqueólogo perante a comunidade nacional e internacional e perante os seus próprios pares, devendo cumprir com os seguintes requisitos:

- Reconhecer o compromisso de representar a Arqueologia e os resultados da sua pesquisa para o público de forma responsável;
- Suportar ativamente a conservação *in situ* (que é o preconizado pela Convenção de Malta no seu artigo 4º) em vez da conservação pelo registo;

¹¹⁰ Polígonos de Thiessen são áreas automaticamente determinadas por um algoritmo, este avalia a distância média entre dois ou mais pontos considerados centrais. O problema da aplicação deste método é que nem sempre o ponto central da propriedade fica exatamente posicionado, podendo dar lugar a alguma margem de erro.

- Ser sensível e respeitar a legitimidade dos grupos que se dedicam ao estudo da história cultural ou local de um determinado lugar, na medida em que estes são veículos dessa identidade;
- Evitar desencorajar exageradamente as situações, bem como enganar-se ou fazer afirmações acerca de situações no terreno que possam induzir outros em erro ou potenciar ações perigosas;
- Apoiar e comprometer-se com os termos da convenção da UNESCO, no que concerne à proibição e prevenção da saída ou entrada de bens culturais de forma ilícita, cumprindo com o preconizado na Conferência de Paris (1970);
- O arqueólogo não deve enveredar por atividades ilegais, pouco éticas em termos de conduta e que envolvam bens culturais ou assuntos ligados ao seu trabalho e funções desempenhadas;
- Não deve dar a sua opinião profissional tornando um relatório público ou dar um testemunho legal que envolva assuntos ligados à sua área, sem ter conhecimento informado sobre o assunto;
- Não deve ter uma conduta desonesta, fraudulenta, dolosa ou mal fundamentada sobre assuntos profissionais envolvendo os trabalhos arqueológicos;
- Não deve comprometer-se com o trabalho para o qual sabe não ter qualificações adequadas, sem ter apoio de uma equipa de especialidade científica;
- Deve o arqueólogo responsável pelo projeto, acreditar o trabalho de colegas;
- Manter-se informado e atualizado no seu campo de investigação;
- Ser preciso nos resultados da sua pesquisa e respeitar os prazos para a entrega dos resultados de determinado trabalho;
- Deve comunicar e cooperar com colegas, na mesma linha de investigação;
- Deve respeitar os interesses dos colegas, acerca de dados, locais e respeitando sempre os seus direitos;
- Deve conhecer e respeitar as leis por que se rege;
- Deve reportar qualquer violação destes procedimentos e normas às autoridades competentes;
- Deve respeitar os princípios instituídos e retirados da legislação que o rege;
- Não deve de forma dolosa, falsa ou maldosa desrespeitar o trabalho e reputação de outro colega;
- Não deve cometer plágio oral ou escrito, em qualquer circunstância;

- Não deve comprometer a pesquisa que afete os recursos arqueológicos, a não ser que haja uma razão razoável, uma análise apropriada e que tenha reportado;
- Não deve recusar sem uma razão plausível o pedido para aceder aos dados por parte de determinado colega;
- Não deve submeter uma aplicação para acreditação assente em informações falsas ou enganadoras.

Estas orientações devem estar bem definidas na relação do arqueólogo com a sociedade civil e também para com os seus colegas, colaboradores ou mesmo com estudantes (VITELLI, 1996:253-265).

No caso da sua relação com os clientes, já na dinâmica associada aos mercados e à Arqueologia empresarial, essa relação deve pautar-se pelos seguintes requisitos:

- Respeito pelo cliente e pela empresa que representa, mantendo o seu código de conduta e respeito pelos procedimentos vigentes e tendo por base o presente código de conduta;
- Recusar cumprir ou obedecer a qualquer pedido do empregador ou do cliente que conflitua com o seu código de conduta;
- Recomendar à entidade contratante e clientes, outros colegas ou especialistas para temas que estejam fora da sua competência;
- Exercer de forma cuidada e razoável, no sentido de prevenir que outros colaboradores, colegas, associados ou outros serviços são utilizados de forma a expor informação que é sensível e até mesmo confidencial;
- Não deve revelar informação confidencial, a não ser que seja um imperativo legal;
- Não deve usar informação confidencial para colocar em desvantagem o cliente ou a entidade contratante;
- Não deve usar informação confidencial para retirar proveitos para si mesmo ou para terceiros;
- Não deve aceitar compensações ou valores para recomendar trabalhos, colegas ou até mesmo para não fazer o trabalho que lhe compete;
- Não deve recomendar ou participar em pesquisas que não obedeçam ao que vem regulamentado, em termos dos requisitos estipulados para os trabalhos de investigação.

Consideramos que devem existir padrões de desempenho quer nas pesquisas, quer em trabalhos. Desta forma, abordaremos um conjunto de princípios, de acordo com o que a *Society of Professional Archeologists*, uma vez que este, já há muito, preconizava essa necessidade desde 1995. Pertence assim, ao arqueólogo a responsabilidade de conduzir e elaborar projetos, que vão acrescentar conhecimento sobre modos de vida, cultura material de determinado período, desenvolvimento de melhores técnicas, métodos e teorias, enquanto tentam causar o menor impacto possível na sua fonte primacial (VITELLI, 1996:255). Para isso é necessário cumprir com alguns parâmetros:

- Que este detenha as qualificações adequadas ao projeto, que minimize as suas falhas com formação adicional e que adicione ao projeto investigadores com as qualificações necessárias ou que modifique o projeto;
- Que se informe de investigações anteriores;
- Que este desenvolva um plano científico de pesquisa com objetivos específicos associados ao projeto, tendo em conta pesquisa prévia relevante, empregando a metodologia adequada e providenciando meios económicos para a escavação de acordo com os objetivos apresentados e propostos;
- Garanta a disponibilidade adequada aos colaboradores, para que estes detenham determinadas competências, e para que consigam instalações para desenvolver o projeto de acordo com as regras básicas atinentes à legislação aplicável;
- Cumpra com o seu regulamento e leis que regem o seu trabalho, bem como obter as autorizações necessárias para desempenhar as suas funções (autorizações proprietárias, da tutela, etc.);
- Determinar se o projeto interfere com o programa ou projeto de outros investigadores, caso já tenha havido contato com outros colegas, minimizando a sua interferência;
- Na condução do projeto o arqueólogo deve seguir o seu plano de trabalhos e de pesquisa, exceto se houverem circunstâncias imprevistas que o levem a ter de o modificar;

Os procedimentos para uma escavação ou uma prospeção devem ter um mínimo exigido, em termos de padrões de qualidade. Consideramos os seguintes pontos:

- Se houverem sido recolhidos materiais arqueológicos deve existir um sistema de identificação, da sua proveniência e devem registar-se os mesmos;

- Se não forem recolhidos elementos (ambientais, culturais) ou artefactos deve existir um registo detalhado, exaustivo e apropriado acerca do sítio identificado, bem como a sua georreferenciação;
- O método empregue para a recolha de dados deve ser detalhadamente descrito. Quer nas suas relações estratigráficas, nas relações entre materiais, condições ambientais, devendo ser meticulosamente registados em caderno de campo ou em fichas de unidade;
- Todos os registos devem ser inteligíveis, escritos com letra legível e em bom português para que outros profissionais os possam consultar. Se forem usados determinados termos ou referências, estas devem ser fundamentadas e explanadas;
- Todos os estratos devem ser escavados com o mesmo cuidado, sejam eles mais recentes ou mais antigos, devendo o registo ser essencial, mesmo que o foco do projeto seja determinado período específico;
- Durante o estudo, análise e armazenamento dos materiais e dos registos em laboratório ou armazém, o arqueólogo deve acautelar e tomar as devidas precauções, no sentido de garantir que os dados estão bem diferenciados e esquematizados para que não percam a relação da sua proveniência, bem como salvaguardar que não haja a perda da sua relação contextual;
- Os materiais e os registos da pesquisa devem ser depositados depois de concluídos numa instituição com condições de curadoria, a não ser que a tutela o requeira de outra forma.

O arqueólogo tem a responsabilidade da divulgação dos resultados, atendendo que deve fazê-lo num prazo considerado razoável, abordaremos agora a questão da publicação e divulgação dos dados, anteriormente abordada num tópico anterior. Portanto, passamos a referir o que é importante após a entrega do Relatório Final, à tutela:

- Resultados devem ser vistos como elementos importantes para o conhecimento do passado, além disso, podem mesmo contribuir para novas teorias acerca de um determinado período, devendo ser divulgados entre colegas ou outros interessados. Podendo ser estes publicados sobre a forma de relatório em reuniões com profissionais da área; sob a forma de carta; artigo em apresentação num congresso ou mesmo divulgado em plataformas digitais.

- Os pedidos de colegas acerca de informação sobre um determinado local escavado por outro arqueólogo, deve ser honrado se este não colidir com os direitos de autor ou com as responsabilidades de outro profissional afeto ao projeto.
- Entregar o relatório atempadamente, de forma a não prejudicar a publicação de dados. Estabelecer um período máximo, para que esses resultados, no caso de não serem publicados, possam ser estudados e publicados por outros investigadores.
- As obrigações contratuais devem ser respeitadas, não devendo os arqueólogos permitir cláusulas que restrinjam os seus direitos de interpretação, teorização de determinada situação inerente ao seu campo de trabalho, em relatórios contratualizados.
- Os arqueólogos devem ainda ter a obrigação de aceder a pedidos de divulgação, considerados razoáveis, por parte dos meios de comunicação social, quando assim se propicie.

Quanto aos padrões institucionais inerentes à Arqueologia empresarial devem-se também estabelecer parâmetros. Estes devem envolver todos os dados recolhidos, recorrendo ao apoio da empresa que o enquadrava no projeto, tendo por base uma conduta bem-sucedida. Esta situação deveria vir contemplada em cadernos de encargos em qualquer obra ou projeto, tal como se faz com qualquer outra especialidade ligada à direção de obra ou à fiscalização. No entanto, deve-se reforçar que alguns dos pontos carecem de uma maior reflexão e análise, como o caso da não entrega de um relatório pelo diretor científico.

Na maioria dos casos, esta situação deve-se à ausência de pagamento do relatório por parte da entidade contratante ou enquadrante, ou mesmo por força de codireções que correm mal, por desavenças ou até mesmo pelo abandono da profissão por parte de colegas. O que se constatou é que uma vez que abandonam a profissão não têm qualquer constrangimento pela não entrega de relatórios. Quando se dá um destes casos, em que há uma codireção, a responsabilidade da entrega é de ambos. Importa por isso aferir a questão da responsabilidade e também qual o caso em concreto, tentando compreender a razão que levou a essa não entrega, permitindo que um deles possa ceder o que tem e solicitando ao outro a responsabilidade pelo não cumprimento. Se essa situação não for salvaguardada, permanecerá a sua responsabilidade perante a tutela, embora a “culpa” não lhe caiba por tal facto.

Capítulo III – Arqueologia empresarial e o caso *sui generis* do Acompanhamento Arqueológico

1. Situação atual

A Arqueologia empresarial, como dissemos acima, tem vindo a crescer nos últimos 20 anos, suprimindo assim as necessidades do mercado. Há quem a designe de Arqueologia comercial, contratual, mas preferimos dar-lhe a designação de Arqueologia empresarial. Esta conceptualização deriva talvez do preconceito que temos de a chamar de Arqueologia comercial, quando na verdade, é a designação mais utilizada internacionalmente. A Arqueologia empresarial tem sido definida por alguns autores como uma área direcionada para o desenvolvimento urbano, “*as a field archaeology run as a business, driven by commercial development and funded by developers themselves*” (DARVILL *et al.* 2002). Quando falamos em projetos de desenvolvimento, falamos inevitavelmente de Arqueologia de salvaguarda ou preventiva, seja sob a forma de acompanhamento arqueológico, seja sob a forma de sondagens prévias ou diagnóstico, que muitas vezes e inevitavelmente, terminam com o acompanhamento. O acompanhamento arqueológico é uma medida de salvaguarda, que visa de certa forma verificar a afetação ao subsolo e uma vez que se perceba que existem estratos selados, partimos para a escavação da área em apreço.

O acompanhamento arqueológico tem sido a medida mais aplicada. Talvez porque esteja também associado a uma menor intervenção do arqueólogo, que se limita a uma presença efetiva na obra, quando haja movimentação de terras ou demolições. Muitas vezes é descrito como um *Cadavre Exquis*, derivado da linha ténue que existe entre a garantia da salvaguarda e o ter de assumir essa mesma posição junto do promotor (PEREIRA; CORREIA & SANTOS, 2019:389). O promotor vê o arqueólogo como um obstáculo, tendo a intenção de se livrar dele o mais rápido possível (CARNEIRO, 2003:130). Esta situação tem ainda a agravante da complexidade de relações que existem dentro de uma obra, atendendo que não é só o promotor que se quer ver livre destas contingências, mas também o próprio empreiteiro, que considera a presença da Arqueologia como impeditiva de fazer seja o que for, até mesmo algo tão simples, quanto o abrir de uma vala (PEREIRA; CORREIA & SANTOS, 2019:389). Esta visão redutora, do que faz a Arqueologia e do papel do arqueólogo como garante da proteção e salvaguarda do Património, produz um determinado entendimento, que é o da a Arqueologia e o arqueólogo serem fortes obstáculos ao desenvolvimento.

Embora, a figura do acompanhamento arqueológico seja relativamente recente, remontando aos anos 90, do século XX, mais imbrincada nos projetos de impacto ambiental, foi ganhando alguma importância ao longo dos anos em que se foi aplicando cada vez mais na Arqueologia neste contexto (BRANCO 2015: 27). Inicialmente ligada aos EIA, o acompanhamento arqueológico foi sendo considerado como uma medida preventiva de aplicação, em áreas tidas como sensíveis, do ponto de vista arqueológico (PEREIRA; MARTINS 1995:87-9). O projeto que impulsionou esta figura foi o da *Transgás*, em 1994, constituindo uma das maiores escavações de carácter contínuo, inerente a todo o traçado da obra (MURALHA; MAURÍCIO 2004:45). A abordagem inicial não estaria pré-definida e embora fosse muito próxima, metodologicamente, daquela que era aplicada nos estudos de impacto ambiental. Que levariam a identificar os vestígios e a fazer-se uma alteração de projeto ou então implicaria a sua escavação (BOTELHO, 2016:117).

Contudo, muito se tem discorrido sobre o acompanhamento arqueológico e qual a metodologia que deve acompanhar este tipo de medida preventiva, bem como a forma de se mitigar os efeitos do modelo. O acompanhamento arqueológico quando analisado através da leitura dos pedidos de aprovação de trabalhos arqueológicos (PATA) apresenta metodologias diversificadas (BOTELHO, 2016). Convém aferir se existe uma uniformização da metodologia orientada para o acompanhamento arqueológico ou se ela é de facto inexistente. Na análise que nos propomos pretende-se compreender, se existe a necessidade de encontrarmos uma linguagem comum, que permita uniformizar a prática profissional deste tipo de trabalhos arqueológicos. Aliás, a mudança de paradigma, levou a uma resposta lenta e letárgica da legislação, o que claramente a tornou lacunar, no que concerne ao modo como acompanhamento arqueológico devia ser cientificamente considerado. No que diz respeito ao RTA, são visíveis as lacunas na metodologia que deve ser aplicada, bem como nos procedimentos adequados que devem ser aplicados, quando é preconizado o acompanhamento arqueológico. O carácter insuficiente e demasiado generalista (SILVA, 2008:17) implica uma completa desadequação metodológica e uma completa ausência de um guia orientador para esta medida de salvaguarda (SILVA, 2005b:460). Esta atuação parece não estar dissociada do ganho da sua importância, uma vez que 49,2% dos trabalhos arqueológicos, são de acompanhamento (BRANCO, 2015:27).

Recentemente alguns autores têm abordado esta temática, atendendo ao fraco quadro legal existente e à necessidade emergente de existirem pressupostos metodológicos, definidos pela própria tutela, para que o acompanhamento arqueológico vá adquirindo um maior respeito perante os demais. Convém ter presente que este é a medida de salvaguarda, maioritariamente

aplicada nos projetos em Arqueologia empresarial. Só assim este pode ser um garante de boas práticas na salvaguarda do Património (SARRAZOLA, 2000; SILVA, 2005b). Verifica-se que existe uma diversidade abismal de atitudes e variabilidades em termos metodológicos, relativos a este processo tão intuitivo quanto desregulado «*a obra que para uns exige acompanhamento diário e permanente, para outros “acompanha-se” através de simples visitas periódicas; o trabalho para o qual alguns reclamam uma equipa de pelo menos duas pessoas (...)*» (SILVA 2005b: 450-460). Aliás, se os trabalhos de construção a executar numa qualquer obra em termos de segurança, exigem duas pessoas, porque não se exige o mesmo para a Arqueologia?

Porém, tantos anos volvidos seria plausível que existisse um guia de procedimentos e um quadro normativo associado ao acompanhamento arqueológico. A atual situação não o legitima, nem em matéria da metodologia adequada, nem evidenciando a importância que possa deter em matéria de conhecimento científico, de um determinado local. Embora, o acompanhamento seja o preconizado, na maioria das vezes para a abertura de valas, este tipo de trabalhos acaba gerar uma visão parcial e pouco reveladora, de uma determinada realidade. As valas apesar de serem pequenas “janelas” de oportunidade, podem produzir alguma informação, passível de mostrar a importância do acompanhamento arqueológico, tantas vezes desvalorizado no domínio do conhecimento científico. A ausência de enquadramento deste acontece quando este surge enquadrado numa mera circular, que o define de forma insuficiente e geral (SARRAZOLA 2006:26; SOUSA 2013:40). Esta visão redutora faz diminuir a sua importância perante todos os intervenientes num processo de intervenção, seja ele qual for, quase que menosprezando estes trabalhos, em que a Arqueologia está presente.

Quando falamos em acompanhamento arqueológico, na maioria das vezes considera-se que é uma medida menos impactante numa obra, quase como se fosse um trabalho que pudesse ser feito por qualquer pessoa e com um grau de exigência menor. Desta forma, as medidas de minimização que contemplam o acompanhamento arqueológico, em contexto de obra, devem reforçar a ideia da sua importância, da sua exigência, tendo em conta que este trabalho deve ser sempre efetivo, continuado e direto, em todas as mobilizações de solo e incluindo sempre a demolição de estruturas positivas. Tais medidas devem ainda contemplar que, na circunstância da obra se desenvolver em mais do que uma frente em simultâneo, se garanta a presença de um arqueólogo por frente de obra. No caso de existirem frentes muito próximas, admitir-se-á a

presença de um ou mais assistentes de Arqueologia, sob a coordenação direta de um arqueólogo, conforme a conhecida circular interna¹¹¹ da DGPC.

Após a análise do referido documento e atendendo que a situação não se encontra na legislação, mas sim numa mera circular interna, entende-se que, só passa a ser vinculativa, se a DGPC a nomear num documento legal, por exemplo sob a forma de um ofício. Só passa a ser vinculativa quando a tutela emana o documento com a informação fundamental, no sentido da necessidade de reforço de equipa, referida pelo diretor científico. Para isso, é necessário que o responsável pela direção científica do projeto, a exponha de forma inequívoca à tutela.

Todavia, muito se tem recorrido também, acerca do valor da Arqueologia empresarial e das implicações que tem em qualquer projeto ou obra. Embora, haja suficiente literatura acerca de possíveis metodologias, de orientações éticas e profissionalismo, o que constatamos é que estas não são suficientes, atendendo à pressão e ao desenvolvimento atual (VITELLI & COLELL-CHANTHAPHONH, 2006).

Quando falamos em Arqueologia empresarial, falamos também em valor, mas o valor associado a este tipo de Arqueologia parece ter alguma ambiguidade. Para o arqueólogo o valor reside no trabalho e nos resultados do projeto; para o promotor da obra ou do projeto o valor reside no menor custo associado ao prazo mais curto, para efetuar a intervenção sendo esta a forma de libertar o solo. A questão do valor é sempre abordada em função da utilidade e raridade, isto é, quanto mais raro, maior o valor e quanto mais útil e abundante menor o valor. Claro que em Arqueologia o valor parece ser medido de forma diferenciada, “(...) *do mesmo modo que o valor que, de estimativo, torna-se automaticamente apreciativo, e a moeda que, por sua quantidade crescente ou decrescente provoca, mas limita sempre a oscilação dos preços, garantem, na sua ordem das riquezas, o ajustamento entre a atribuição e a articulação, entre a designação e a derivação (...)*” (FOUCAULT, 2000:283). O que queremos que se entenda é que, apesar de considerarmos o valor dos bens culturais encontrados, em função da nossa atividade, isto não é percebido por aqueles que não estejam vinculados à Arqueologia ou ao Património cultural. Logo, há que trabalhar no sentido da sua inclusão, potenciando dinâmicas de contato, para seja compreendida com a importância que merece. O valor do trabalho associado à Arqueologia deve também ser entendido como importante, aportando valias quer económicas, quer de salvaguarda e preservação da identidade de uma comunidade.

¹¹¹ Ver *Termos de Referência para o Descritor Património Arqueológico em Estudos de Impacte Ambiental* – 10 de setembro de 2004.

As questões do valor de uso, valor de troca ou mesmo o valor útil de algo, há muito vêm sendo abordadas, principalmente por autores como Adam Smith. São noções que advieram do trabalho enquanto fonte de riqueza, valor, etc. Embora, este último conceito não seja uma criação de Adam Smith, o que entendemos é que o trabalho se encontra inevitavelmente ligado ao valor, que pode ser medido, para isso será necessário entender que *“o valor de qualquer mercadoria, para a pessoa que a possui e não tenciona usá-la ou consumi-la, mas sim trocá-la por outras mercadorias, é igual à quantidade de trabalho que ela lhe permite comprar ou dominar. O trabalho constitui, pois, a verdadeira medida do valor de troca de todos os bens”*¹¹² e tendo em conta que *“o valor não é normalmente calculado em trabalho, porque o trabalho é difícil de medir”*. O que realmente importa é debatermos e rebatermos a ideia do quanto é menosprezado o trabalho cultural, nomeadamente o arqueológico para as outras especialidades, sendo menos valorizado e este é tão mais difícil, fisicamente e psicologicamente.

O trabalho associado à Arqueologia empresarial, bem como a figura do acompanhamento arqueológico tem sido bastante desvalorizado, atendendo a um conjunto de premissas bem anteriores ao atual RTA. Este nunca teve uma metodologia própria, nem a lei o contemplou de forma inequívoca, o que tem prejudicado a forma como este é encarado e a sua própria valorização. Na Lei 107/2001, de 8 de setembro, os artigos nº 74 a nº79, embora contemplem a Arqueologia preventiva, não esclarecem qual a metodologia ou mesmo qual a direção que deve adotar este tipo de trabalhos. A lei não o tipifica, ficando um enorme vazio legislativo. Somente na legislação concernente aos EIA, se faz alusão ao acompanhamento arqueológico, sendo referido numa mera circular interna, aludindo a um conjunto de requisitos, a ele inerentes. Destes requisitos destacam-se: acompanhamento presencial; permanente e adequação do projeto ao número de arqueólogos, considerando a extensão dos trabalhos de afetação ao subsolo.

Todavia, o acompanhamento arqueológico, tal como a prospeção, requer do arqueólogo uma atenção redobrada ao detalhe. Este sentido de compreender o que está para além do visível, só se adquire através da experiência e só se podem potenciar tais capacidades, se as empresas forem formando os arqueólogos nesse sentido e com esse objetivo, criando-se a tal necessidade de equipas multidisciplinares, que podem contribuir para uma visão mais alargada.

No que diz respeito a estas temáticas ligadas ao acompanhamento arqueológico, há que ressaltar o seu rigor científico (método) e também a importância da questão ética e deontológica. Relacionadas com estas questões, temos sempre toda uma estrutura que deve

¹¹² Cfr. Riqueza das Nações, I, p.119-121.

ser respeitada, a mesma que contempla a interdisciplinaridade entre todos os atores e a responsabilidade maior que cabe ao protagonista neste tipo de trabalhos: o arqueólogo.

Em contrapartida o arqueólogo pode ser condicionado por algumas situações, tais como: enquadramento legislativo inerente às suas funções; o estabelecimento de métodos e critérios de registo rigorosos e a sua aplicabilidade às especificidades de cada empreendimento; sua condição inerente a uma classe ainda mal conhecida e entendida pelas demais especialidades (SARRAZOLA, 2000:54). O papel do arqueólogo muitas vezes é tido como secundário e dependente, isto é, face ao pagamento da entidade que promove o projeto ou a executa, pois aqueles que ocupam cargos de direção, entendem que o pagamento dos honorários do arqueólogo vincula-o a uma regra simples de obediência e subserviência. Ora a premissa está completamente errada, o arqueólogo só tem de responder à tutela (DGPC) acerca do Património arqueológico, tendo ele autonomia técnica e científica para executar e tomar decisões no decurso do seu trabalho. Contudo, quando existe uma relação contratual entre um arqueólogo e uma empresa, deve o mesmo ser claro na abordagem a seguir, aconselhando aqueles que requisitaram os seus serviços, numa dinâmica ética.

O pagamento dos honorários deste profissional encontra-se contemplado, assente na obrigação legal, de que qualquer obra pública ou privada deve ter a componente arqueológica apensada ao projeto. Habitualmente, os valores monetários para a Arqueologia vêm apresentados nos cadernos de encargos. Estas situações só por si podem ser perniciosas para a atuação do arqueólogo, porque este se movimenta num meio que tem toda uma linguagem diferenciada da sua, afetando a sua própria voz na execução da obra, conforme tenha ou não a preparação necessária. O arqueólogo contemporâneo quer-se resiliente, assertivo e com capacidade de resolver problemas de forma célere. A não ser que seja uma obra de um particular e por esse motivo, não existindo um documento orientador que preveja a intervenção de um arqueólogo, o promotor oferecerá o preço que considera justo. O profissional é livre de o aceitar e na maioria das vezes, como não há uma tabela de honorários, leva um valor/dia que é demasiadamente baixo, desvalorizando a sua prestação. Estas situações podiam ser evitadas se houvesse regulamentação e uma ordem profissional. No caso dos licenciamentos, as autarquias deviam ter mecanismos de apoio à salvaguarda da Arqueologia, no que diz respeito as verbas ou fundos de contingência, que deviam ser obrigatórios e constar nos projetos, de quem submete um pedido para contruir ou reabilitar.

As exigências da atividade e do seu exercício profissional são bem mais complexas do que imaginamos. Não conseguimos parar o progresso e o número crescente de obras que afetam irremediavelmente o Património, mas conseguimos incentivar, formar e potenciar novas

habilidades, nos profissionais de Arqueologia, para que consigam salvaguardar e proteger a nossa herança cultural da melhor forma. Para isso, será necessário todo um esforço, quer das empresas, quer da academia e ainda da tutela, no sentido de capacitar os futuros arqueólogos para um desempenho de excelência, numa área tão exigente quanto a da Arqueologia empresarial.

2. Metodologia e *praxis*

*“Here’s a
basic axiom to digging: the strata you see depends on the measures taken to see them.
(...) If you do this standing up with a shovel you will see rather less than you will kneeling down with a
trowel”.*
Martin Carver (2009:124)

Quando falamos de metodologia abordamos a prática da atividade arqueológica. A metodologia é o caminho que trilhamos com o objetivo final de fazer ciência. A Arqueologia enquanto ciência preza a sua atuação pelo uso de um método, que se aproxima da análise geológica.

A metodologia adequada depende do tipo de projeto e do local, no que concerne à periodização histórica. Por essa razão, é necessário adequar o método e a metodologia ao projeto. Existem várias metodologias que podem ser usadas no acompanhamento arqueológico, tais como: Lamboglia e Wheeler; Wheeler; Wheeler e Kenyon; Carandini; Harris; Barker; Harris e Barker; Harris e Carandini; Metodologia Analítica, Estratos Artificiais ou por Estratos “Naturais”. Ainda assim, todas elas devem ser cautelosamente aplicadas, isto porque nenhuma delas é efetivamente aplicada em contexto de acompanhamento, pelas razões apresentadas. Como entendemos a estratigrafia é desmontada e depois montada de forma a contar uma história, vista a três dimensões. Parece ser mais importante a narrativa e a correlação de todos os elementos observados, que propriamente a estratigrafia no acompanhamento arqueológico. Contudo, como poderemos renunciar ao metodológico se queremos construir uma abordagem que se quer científica?

A metodologia mais recorrentemente usada é *Harris/Barker*, tendo como fonte documental os PATA e relatórios finais analisados entre 2017 e 2020. Existem algumas adaptações, até mesmo porque o método *Harris* não é perfeito, associando-se a este o método de *Carandini* e o de *Wheeler* ou até mesmo a observação por camadas naturais.

A Matriz de *Harris* tem sido largamente utilizada, pois facilita a compreensão de todo o processo de escavação, uniformizando os registos, sendo também adaptável ao acompanhamento arqueológico. A matriz é útil em escavação horizontal, pois permite uniformizar os dados para que fiquem compreensíveis, a qualquer outro arqueólogo. Como alguém referiu, se um arqueólogo tivesse um incidente e não pudesse retomar as suas tarefas, qualquer outro colega usando aqueles registos conseguiria dar continuidade ao trabalho. Contudo, não consideramos que seja assim tão fácil, pois essa análise muitas vezes está sujeita a interpretações diferenciadas.

A metodologia de trabalho que assenta na identificação de Unidades Estratigráficas, atendendo à Matriz de *Harris* define uma individualização destas. As [UE] são individualizadas de acordo com as suas características físicas (compactação, cor, composição, espessura, extensão), materiais incluídos (areia, argila, saibro, rocha, cerâmica, vidros, carvões, metais, etc.) e sobretudo pela sua relação estratigráfica com as outras [UE]: coberta por; cortada por; cheia por; cobre; corta; enche; encosta; encostada e equivale. Por cada [UE] identificada, será preenchida uma ficha de unidade que inclui uma série de variáveis caracterizadoras desta. Serão também preenchidas fichas de coordenação e registo de espólio. Estas fichas acabam por sistematizar a informação para que qualquer um que aceda aos registos os consiga compreender, nesse sentido há que reforçar estas aprendizagens a nível académico.

A atribuição das [UE] será feita por ordem sequencial crescente, nunca se repetindo um número, seguindo a ordem da escavação. Todas as [UE] serão cotadas altimetricamente a partir de um ponto fixo na escavação (cota absoluta) e as sondagens e estruturas georreferenciadas de acordo com um sistema geodésico nacional e implantadas em planta de projeto.

A superfície e limites de cada [UE] devem ser desenhados em planta à escala gráfica de 1:10, 1:20 ou 1:40, sempre que se justifique, realizando-se também cortes e secções nas mesmas escalas. Terminada a intervenção, os cortes serão fotografados e desenhados, tal como sucederá com os alçados de todos os elementos construtivos detetados. A numeração das [UE] ficam convencionadas, normalmente, da seguinte forma:

- [100] a [199]
- [200] a [299]
- [300] a [399]
- [400] a [499]
- [500] a [599]
- E por aí adiante.

Existe também quem defina a sua metodologia por camadas naturais, se bem que cada vez mais se tem adotado a *Matriz de Harris* como método preferencial. Ainda assim, existem muitas omissões em pedidos de trabalhos arqueológicos e relatórios finais, no que diz respeito ao uso da metodologia e existe até alguma confusão inexplicável. Constatamos esse facto, ao analisarmos vários relatórios entre os anos de 2017 a 2020, onde verificamos que na maioria das vezes a metodologia, no que se refere à análise estratigráfica, é omissa. Na sua maioria a metodologia é referida no PATA e depois esquecida no Relatório Final, ou não é identificada literalmente, mas depois na análise estratigráfica vem contemplada e assume-se a matriz. Há uma série de situações que deviam ser corrigidas, intentando-se a uniformização de pedidos e relatórios, clarificando-se a metodologia usada em acompanhamento arqueológico. No acompanhamento deve-se colocar o traçado da obra na planta do projeto e ainda georreferenciar o seu início e o seu fim. No caso de ter surgido algum depósito ou estrutura revelante, deverá assinalar-se também em planta de projeto, bem como georreferenciar-se a localização dos achados, preferencialmente com um GPS, reforçando o trabalho com fotografias com escala e norte magnético, realizando também os registos gráficos necessários. Se os vestígios ficarem *in situ*, colocar geotêxtil e areia limpa, no caso de haver uma autorização da tutela para que estes não sejam mantidos há que realizar todos os procedimentos anteriormente enunciados.

Então qual a metodologia que deve ser adaptada ao acompanhamento arqueológico? Para compreender as relações estratigráficas durante o acompanhamento, por exemplo de valas, o arqueólogo deve limpar os cortes, a fim de detetar as várias camadas, interfaces ou estruturas, seguindo uma lógica inversa ao seu processo de formação, ou seja, a última camada a formar-se será a primeira a ser decapada. No entanto, não nos podemos esquecer que a abertura de uma vala e interpretação ou leitura desses cortes, só nos dão uma imagem parcial do local e por é isso muito limitada. O facto de ser usado um balde de dentes ou de escavação, acaba por misturar todas as unidades estratigráficas e só um olhar atento e experiente consegue ver para além daquilo que a terra acaba por mascarar. Este é um balde quase sempre usado em valas, sejam elas de pequena dimensão ou grande dimensão, pois facilitam a escavação. Normalmente é usado em valas de infraestruturas, pela sua pequena dimensão (30 a 60 cm), facilitando o trabalho e reduzindo os custos, inerentes à substituição do pavimento. No entanto, existem obras em que são usados baldes maiores, muito dependente da natureza e envergadura dos projetos. Quanto ao balde de limpeza é normalmente usado em áreas maiores para trabalhos de arranque de pavimento ou nivelamento. A dificuldade em avaliar a estratigrafia torna-se mais fácil ou mais difícil consoante a vala seja mais larga ou mais estreita. O arqueólogo devia sugerir, na

maioria das vezes, o uso do balde de limpeza, uma vez que com este consegue identificar mais facilmente possíveis contextos arqueológicos.

Passamos agora a analisar os dados relativos ao tipo de metodologia quanto à análise de pedidos de trabalhos arqueológicos e relatórios associados. Se compararmos os trabalhos que foram analisados no ano de 2009, em 237 processos relativos a PATA, 9,08% eram omissos quanto à metodologia, 32,82% apresentavam uma metodologia pouco clara mencionando-se apenas “*na execução de acompanhamento constante e/ou presencial, efetivo ou direto, integral ou sistemático ou contínuo*” (BOTELHO 2017:267). Contudo, em todos os processos se mencionava o registo estratigráfico, mas só alguns destes indicavam o uso da *Matriz de Harris*, numa percentagem que rondava os 17,30%. Acontece que muitos destes quando revistos, não teriam a real aplicação da matriz e se cingiam apenas a uma simples descrição estratigráfica e a uma panóplia de fotografias e ainda mais raramente a um registo estratigráfico (BOTELHO 2017:267). É ainda visível uma dualidade de critérios quando se aborda a recolha de espólio e mesmo a sua inventariação, atendendo que se trata de um acompanhamento arqueológico (BOTELHO 2017:267). Esta situação chega a ser caricata quando em alguns trabalhos, o arqueólogo somente menciona a coloração das terras que vêm no balde da máquina, resultado mais notório da sua impreparação.

Constatamos que existem vários profissionais, com formações diversas e que essa orientação parece influenciar a forma como analisam a estratigrafia e a descrevem. Esta situação estende-se também à metodologia usada. Entendemos que esta posição diferenciada poderá estar relacionada com as “escolas” superiores frequentadas. Consequentemente, uns consideram que o acompanhamento arqueológico é permanente, presencial, com a consequente visualização de terras que saem no balde da máquina. Outros arqueólogos mencionam que na metodologia empregue usaram vários equipamentos, como por exemplo: viatura própria, os horários realizados, esquecendo, no entanto, de enunciar a metodologia de escavação inerente ao acompanhamento arqueológico. Em outros casos, enunciam de uma forma sumária, a metodologia de escavação, descrevendo-a somente como a retirada de terras diferenciadas.

Admitimos que este conjunto de procedimentos não é a melhor maneira de creditarmos a cientificidade do método arqueológico, associado ao acompanhamento, seja numa escavação manual ou mecânica na abertura de um troço de uma vala ou de uma caixa de visita ou em qualquer outra situação. O acompanhamento arqueológico já é tão pobremente encarado, que esta não será certamente a melhor forma de o dignificar, dando-lhe um menor protagonismo. Aliás, a metodologia do acompanhamento arqueológico é vista como ausente, quando não o devia ser, até porque esta se estabelece tendo por base a garantia de preservação

e conservação pelo registo científico, para memória futura. Logo, o acompanhamento e a metodologia inerente a este deviam ser regulamentados, com diretrizes específicas na sua prática, assim continua este a ser meramente um conjunto de documentos marcados pela sua desigualdade e subjetividade (BRANCO, 2014:29-30). Aliás, como é sabido qualquer acompanhamento pode derivar em escavação arqueológica com muita facilidade, dependendo da localização do projeto. Esta situação é facilmente entendível no caso das cidades com um passado histórico rico, tais como: Santarém, Coimbra, Lisboa, etc.

Por estas razões, quando direcionamos o inquérito a profissionais, todos referiram vários métodos usados, embora considerassem que não seriam aplicáveis em acompanhamento arqueológico, pois a escavação mecânica acaba por mascarar as unidades estratigráficas. Contudo, todos os arqueólogos já se depararam com uma escavação mecânica numa obra enquanto diretores científicos e facilmente percebem que quando surgem manchas no solo, há uma forte possibilidade de existirem vestígios arqueológicos presentes. Isto porque quando uma escavação está a ser realizada em área, é natural recorrer-se a balde de limpeza, o que permite identificar de forma mais célere os vestígios arqueológicos que possam existir. Verificando-se assim, mais facilmente a existência de interrupções, manchas no solo e até mesmo resquícios de estruturas, que sobressaem quase a “olho nu”. Identificar estas situações requer, evidentemente, alguma experiência e assertividade por parte do profissional, que está a fazer o acompanhamento. Este terá de socorrer-se da sua capacidade de resolução de problemas de forma ágil e rápida. Para isso deve comunicar de imediato, a situação ao encarregado e diretor de obra, para que as máquinas parem para que possa avaliar a situação. Após a comunicação estabelece um perímetro de segurança e tenta delimitar a zona de forma a perceber, se de facto está perante alguma ocorrência arqueológica ou não. Se efetivamente isso se verificar, contacta a DGPC e de acordo com as orientações do organismo procede em conformidade, se assim não for, podem ser retomados os trabalhos de construção.

Um bom levantamento documental da área a intervir, realizado antes de iniciar o projeto, permitirá agir a montante, colocando as equipas de prevenção, uma vez que há uma maior probabilidade de surgirem contextos arqueológicos que tenham de ser escavados. Efetivamente, com as decapagens torna-se mais fácil identificarem-se vestígios arqueológicos, do que nas aberturas de valas, principalmente naquelas que têm menor dimensão. Para aferir o potencial arqueológico, será necessário que o arqueólogo desça à vala e limpe os seus cortes. Só assim, conseguirá identificar a estratigrafia de forma correta. Compete ao profissional, estar atento a qualquer mudança ou mesmo ao aparecimento de qualquer material, na remoção mecânica das



Figura 12 - Decapagem obra requalificação da Várzea Grande (Tomar), em que se verificam várias manchas no solo – Foto Vanda Luciano.

terras. Este foi o caso do que aconteceu no Projeto de Requalificação da Várzea em Tomar, conforme atesta a foto, em que na decapagem se conseguiram detetar a existência de estruturas positivas e negativas no subsolo.

O acompanhamento arqueológico, como já percebemos, implica uma planificação em várias fases e nos mais variados moldes. Para que seja completo, deve acautelar um levantamento documental, cartográfico, toponímico e até de microtoponímia; levantamento institucional, no sentido da recolha de informação junto de órgãos autárquicos; levantamento dos relatórios de EIA relativos aquela zona; bases de dados sobre Património e até mesmo junto do promotor do projeto. A ideia será recolher o máximo de informação possível, no sentido de fazer um bom trabalho de investigação, que possa aliar-se ao trabalho de campo. A prospeção deve ser contemplada num raio de 50m, permitindo o reconhecimento da zona, para que se potencie uma melhor atuação. A elaboração de relatórios de progresso, notas técnicas e relatórios finais permitem também sistematizar a informação. A partir daí poderão aplicar-se, as medidas de minimização adequadas que servirão para qualquer obra que ocorra naquele local ou próximo dele, futuramente.

O acompanhamento arqueológico teve algumas alterações com a entrada do novo RTA, em 2014, passando a estar regulamentado como “ações realizadas em meio terrestre e subaquático que, através de metodologias próprias da Arqueologia, visem a identificação, registo, estudo, proteção e valorização do Património arqueológico” (Dec. Lei n.º 164/2014 art.º 2, alínea g) e d), conforme refere Alexandre Sarrazola (*op cit.* SARRAZOLA, 2018). Em 2017, o acompanhamento arqueológico continua a ter o maior peso em relação aos projetos de construção e reabilitação. Segundo dados fornecidos pela DGCP, cerca de 54% dos PATA usam uma metodologia assente na presença contínua e permanente do arqueólogo, que somente observa as terras que saem do balde da máquina, sendo estes procedimentos referidos por alguns profissionais, como “aligeirados”, em relação à exigência que se pretende que este detenha. Por este ser o recurso mais utilizado, já deviam ter sido contemplados um conjunto de procedimentos diferenciados e adequados, suportados pelo mesmo grau de exigência que tem uma escavação manual. Desta forma, não necessitaríamos de usar a circular acima referenciada. Consideramos que devia por isso existir uma revisão ou mesmo um aditamento ao RTA, garantindo um procedimento específico e metodológico inerente a esta figura tão largamente utilizada ou pelo menos que viesse convencionada a metodologia exigida a ser usada.

Ainda que se verifiquem vários trabalhos académicos que abordam o acompanhamento arqueológico (PEREIRA, 2009; SILVA 2012; MEIRINHO, 2015; BOTELHO, 2016; SOARES, 2016; SARRAZOLA, 2016), assim como vários artigos inerentes a esta temática, ainda não existe legislação nem orientações adequadas (BUGALHÃO 2008, 2015; CARVALHO 2013; BOTELHO 2017). Contudo, na sua maioria estes trabalhos não apresentam uma metodologia, mas sim um caminho a seguir, apesar do crescente número de trabalhos realizados em acompanhamento arqueológico nos dias que correm. Entre a classe arqueológica há várias abordagens em relação à metodologia e aos procedimentos, se para uns é a limpeza de cortes, para outros é o acompanhamento efetivo e presencial de todas as movimentações de terras, em determinado projeto.

Da análise dos PATA e de relatórios finais obtivemos um conjunto de dados interessantes. Na sua maioria estes enunciam a metodologia, mas não a aplicam ou não a referem simplesmente, outros há que enunciam todas as metodologias e não aplicam nenhuma

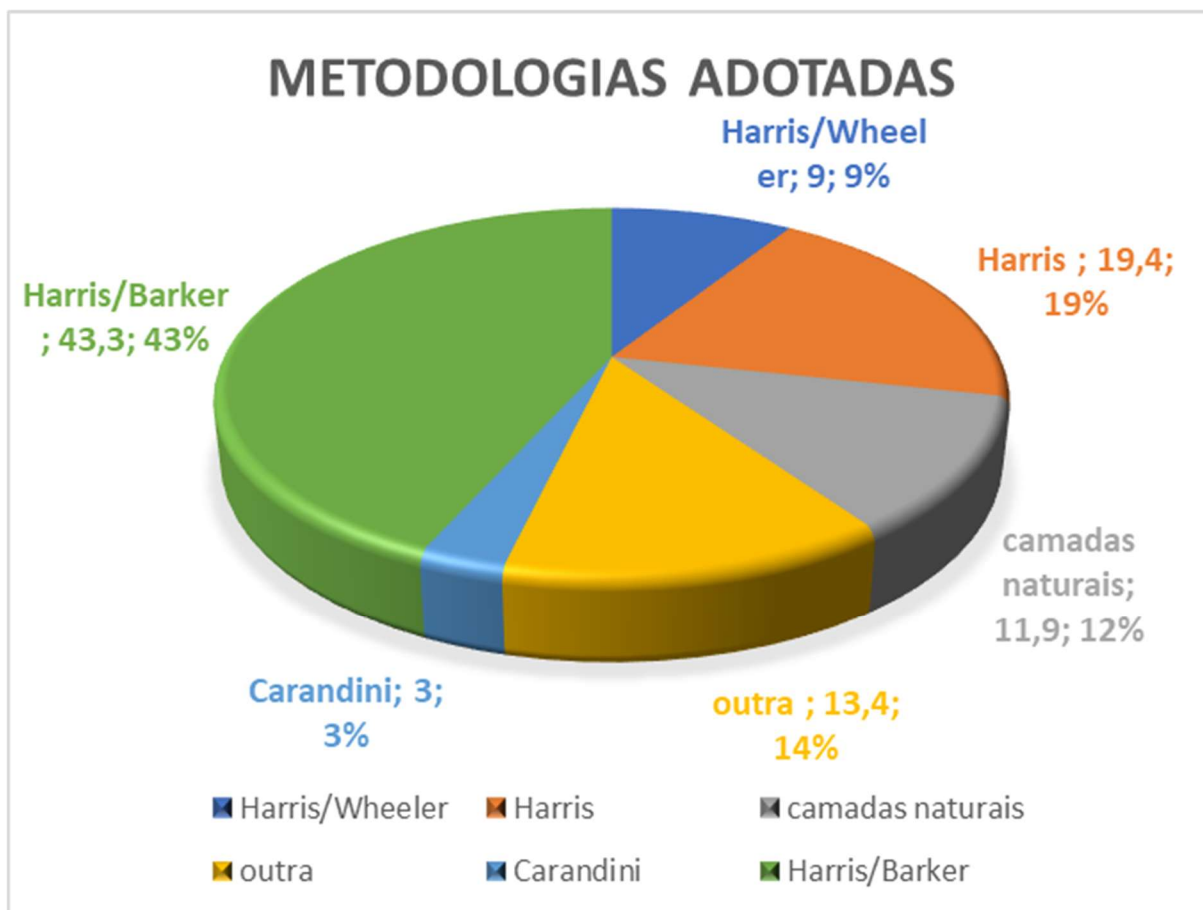


Figura 13 - Metodologia apontada no inquérito a arqueólogos sobre o Acompanhamento Arqueológico delas, outros não as mencionam e aplicam. O acompanhamento arqueológico mostra-se em termos metodológicos e de procedimento como ambíguo, pouco adequado e insuficiente na abordagem prática, o que se reflete na maioria desses relatórios.

Durante a recolha de informação, através de inquérito elaborado no *Google forms*, foi possível recolher a seguinte informação:

Na maioria dos PATA e relatórios finais, menciona-se a Matriz de *Harris*, embora sempre associada a outra metodologia. Esta metodologia aplicada por Harris não é o método ideal para um acompanhamento arqueológico e necessita de ser complementada com outras, mesmo quando usada em escavação. Necessita ainda de ser melhorada, no sentido de se poder distinguir dentro das diferentes realidades, subperíodos, esquematizando-os de forma mais inteligível. Ainda assim, consegue ser a mais completa metodologia, no que concerne à enunciação de relações entre as unidades estratigráficas. Pelos estudos dessa estratificação e desses eventos, pode o arqueólogo estabelecer relações na ocupação de determinado espaço, ainda que não tenha um grau de detalhe preciso.

Na estratificação e atendendo aos materiais, conseguimos estabelecer também períodos cronológicos. Contudo, a identificação dos sítios e a compreensão da sua estratificação não é assim tão simples, por isso há quem queira determinar estas periodizações através de análises aos sedimentos, que permita uma cronologia aproximada. O contexto dos depósitos poderá também indicar eventos diferenciados, como um incêndio, uma cheia, etc., que podem passar despercebidos ao mais comum dos profissionais. No entanto, este método bem como outros estão adaptados mais para escavação e não tanto para o acompanhamento arqueológico.

No caso do acompanhamento arqueológico, só se socorrer desta metodologia (*Harris*), poderá comprometer o entendimento dos contextos arqueológicos truncados, para isso seria necessário escavar-se uma área maior para que se pudessem compreender as inter-relações, entre os diversos vestígios identificados. Esta metodologia pode ainda ser usada em decapagens, uma vez que existe uma certa horizontalidade, mas para isso será necessário solicitar que essas sejam feitas com um balde de limpeza, de forma a conseguir identificar-se manchas no solo, interrupções, interfaces, situações que são indicativas da presença de estruturas ou depósitos.

A recomendação da utilização de um balde sem “dentes” devia ser um recurso comum, quando se preparam os projetos, uma vez que o balde dentado mistura as várias unidades estratigráficas, não se percebendo tão facilmente as tonalidades de terra que saem, mas tão somente percebendo-se que com estas surgem materiais associados. Revela-se também extremamente importante, a limpeza de cortes em valas, porque só assim se irá conseguir identificar ou não a existência de depósitos ou outras situações, que poderiam ficar menos clarificadas, se o arqueólogo não adotasse essa atitude, dado que a remoção de terras com o uso de máquina acaba por mascarar as diferentes realidades arqueológicas.

No seguimento desta situação, há que traçar uma interpretação assente nestas condicionantes, atendendo aos artefactos, à sua cronologia, à cor do solo, às texturas, às mudanças, às interrupções, ao fator tempo, etc. Todos estes elementos são importantes para a compreensão de ocupação de determinado espaço, muitas vezes ininterrupta, outras vezes ocupado só de forma ocasional e abandonado pelo passar dos anos ou mesmo dos séculos. Conseguimos nesta análise verticalizada explicar muitas vezes as relações que se estabelecem entre períodos de ocupação humana ligados a estas áreas, bem como testemunhar o seu abandono. Esta análise, bem como a do contexto arqueológico e do seu entorno é importante, pois se um artefacto não tem contexto ou não oferece leitura, não terá qualquer utilidade para o arqueólogo.

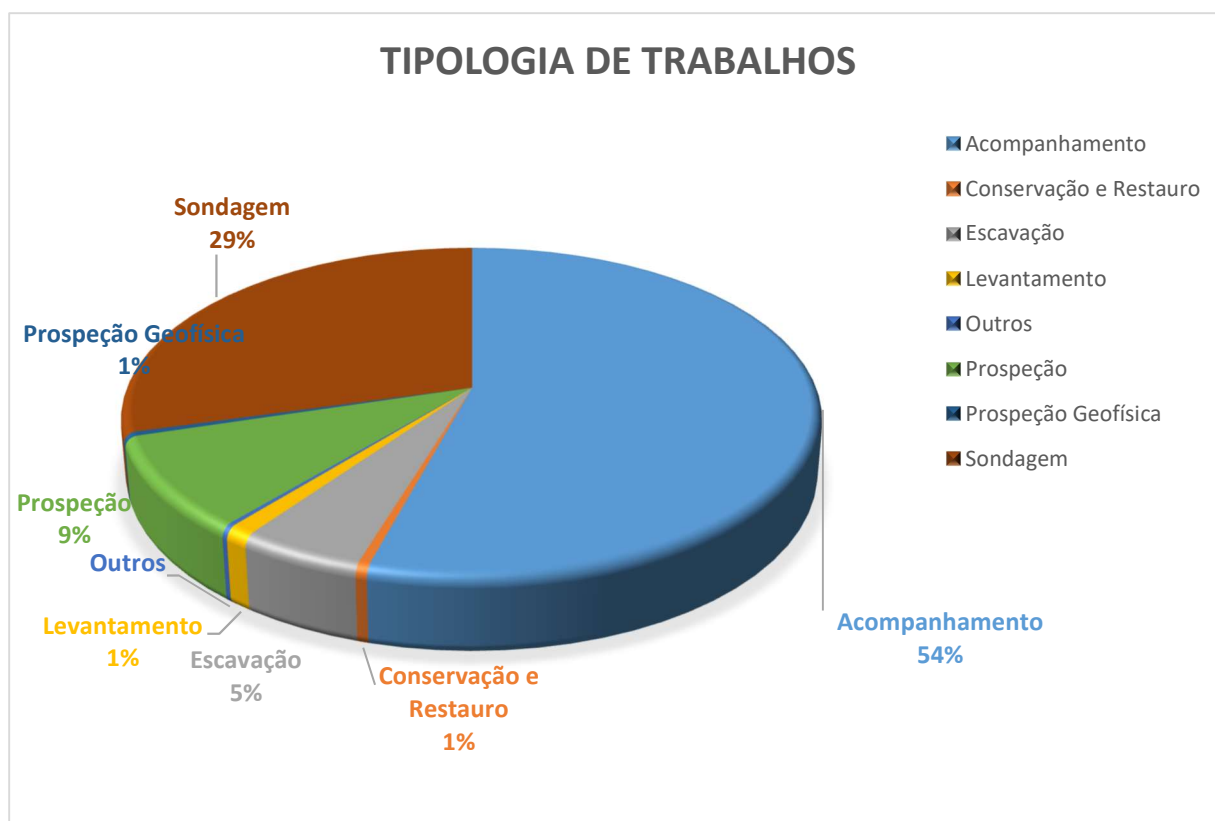


Figura 14 - Tipologia de trabalhos 2017 (Fonte DGPC)

No acompanhamento arqueológico, a metodologia terá de ser adaptada. No caso de ser uma abertura de vala será mais fácil optar pela análise vertical da estratigrafia, se for uma área maior, dá para verificar manchas no terreno e aliar a leitura horizontal à vertical e cruzar a informação entre o registo por fichas de unidade, aliada a um bom suporte gráfico e fotográfico, do decorrer dos trabalhos.

Com a abertura manual de valas e com recurso a enxada, pá ou picareta fica mais facilitada a identificação dos estratos. E se o fizermos usando o colherim, vassourinha e picadeira torna-se possível recolher ainda mais informação, mas não esqueçamos que os projetos são feitos com prazos rígidos e a Arqueologia empresarial, como qualquer outro subempreiteiro deve respeitar esses *timings*. Todos têm a expectativa que a Arqueologia em contexto de obra seja célere, ainda que atendendo a orçamentos apertados e até mesmo estrangulados, numa dinâmica neoliberal e capitalista.

Atendendo que não existem parâmetros estabelecidos para o acompanhamento arqueológico, nem um tipo de registo específico, muitas vezes é visto como desprovido de teoria ou de metodologia (CASIMIRO, 2021:89). Embora, os procedimentos para o acompanhamento estejam previstos na tal circular, mas de forma pouco evidenciada, quanto à sua metodologia e enquadramento, o mesmo se aplica no caso da legislação mais recente que o prevê (DL

164/2014 de 4 de novembro), havendo como que uma grande omissão em relação a este tipo de trabalhos. Existem, no entanto, algumas propostas que contemplam uma observação arqueológica sobre uma escavação mecânica ou demolição que não é efetuada diretamente pelo arqueólogo, mas que a este compete controlar da melhor forma que lhe seja possível, com o objetivo *“de detectar, identificar e registar evidências materiais da ocupação humana anterior num dado local, sejam essas evidências construções, depósitos estratigráficos, restos artefactuais ou outras”*(SILVA, 2005b:460-461).

Veja-se também a posição indicada pela Associação Profissional dos Arqueólogos (APA) que o define da seguinte forma:

“acompanhamento de todo o tipo de trabalhos que possam afectar informação arqueológica existente no solo, subsolo ou em meio submerso (mobilizações de terreno, desmatação, dragagens ou outros). O acompanhamento consiste na permanência a tempo integral do arqueólogo na frente de obra em causa com registo da informação (ou ausência dela) revelada pela execução dos trabalhos” (ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL ARQUEÓLOGOS, 2007).

Ainda reforça esta ideia, aferindo as situações que devem cumprir este pressuposto: *“todo o tipo de acções decorrentes, desde a caracterização das realidades identificadas, afectadas, acções de limpeza, desmatação, sinalização e acautelamento de áreas arqueológicas”*. O acompanhamento arqueológico deve por isso ter em conta a relação entre todos os intervenientes, deve também reforçar a importância da reunião de equipas multidisciplinares, a fim de encontrarem soluções que sejam vantajosas, quer para o Património cultural quer para os promotores do projeto, sem colocar em causa os primeiros e evitando a todo o custo perdas irreparáveis de informação arqueológica.

O que se tem constatado uma vez mais, é que não há formação específica e adequada e que os intervenientes deste tipo de trabalho somente se adaptam às condicionantes (SARRAZOLA 2016; 2018). No entanto, convém lembrar que a L 107/2001, no seu artigo 75º, nº1, prevê a conservação pelo registo, considerando excecional a preservação *in situ*, contrariando de certa forma a Convenção de Malta. Entendemos que esta abordagem se deve em parte à articulação entre interesses políticos e económicos, associados a planos de desenvolvimento, que seriam travados se a preservação *in situ* fosse prática corrente. Esta situação não é muito diferente da que existe em Espanha ou mesmo no Reino Unido (BOTELHO, 2017:266-267).

Porém, existe a necessidade desde o primeiro momento que o pedido de trabalhos contemple o acompanhamento arqueológico, devendo este ser o mais completo possível, quanto

aos pressupostos metodológicos. Os elementos recolhidos devem ser rigorosos, desde o levantamento bibliográfico, cartográfico e documental, devendo constar de forma inequívoca e completa no PATA, no referente à contextualização dos trabalhos. Numa fase ulterior, aquando a aprovação do pedido e atendendo ao prazo do projeto – curto, médio ou longo prazo - entende-se que deva contemplar um registo diário, mensal e até anual. O trabalho contínuo será depois o que irá culminar no relatório final (PEREIRA; CORREIA; SANTOS, 2019:404). Todos os trabalhos devem obedecer a um registo claro, objetivo e conciso para que a informação seja o mais sistematizada possível.

Os trabalhos também deveriam contemplar, em termos de *praxis*, uma fiscalização mais assertiva, atendendo que todas as partes se comprometem a garantir a boa execução dos trabalhos. Esta definição que se encontra presente no RTA, parece-nos um pouco dúbia e vaga, atendendo que poucos a entendem claramente. Esquecendo-se a legislação de contemplar as *nuances* contratuais, quando é aplicado o seguinte princípio: as entidades devem garantir a boa realização dos trabalhos. Neste caso, o entendimento da maioria é somente o cumprimento da obrigação, do pagamento dos honorários do arqueólogo. A minuta que é emanada por parte da DGPC é também bastante vaga, o que cria alguma confusão. Há por isso margem para se aplicar um entendimento subjetivo desta.

Todas estas questões afetam o desempenho e credibilidade do arqueólogo em obra, o que torna difícil o entendimento dos demais, quando aquele é obrigado a tomar determinadas posições, como a de parar uma frente de obra, situação que raramente é entendida pela restante equipa de construção civil. A equipa que se dedica à execução destes trabalhos, muitas vezes impede que o arqueólogo possua o tempo necessário para realizar o seu trabalho, de forma correta e em segurança (PEREIRA; CORREIA; SANTOS, 2019:404). É, portanto, fundamental que estas questões sejam salvaguardadas e por isso consideramos que deviam vir contempladas na legislação, de forma a serem acatadas pelas equipas de construção civil e Engenharia, sem que se levantassem objeções ou se criassem dificuldades.

A garantia de eficácia também só resultará se houver uma tutela forte, reguladora e operativa, só que para isso, que revele autonomia orgânica e funcional (CARVALHO, 2013:164). Seria necessário que a DGPC tivesse mais técnicos para uma fiscalização eficaz, houvesse uma maior exigência na avaliação dos relatórios, maior celeridade na análise dos licenciamentos que estão sujeitos a parecer prévio da DGPC, a implementação de um sistema que premeie as boas práticas de conservação e preservação de vestígios, a valorização dos profissionais, uma avaliação com base no mérito dos projetos e não assente no preço, publicação de resultados *online*, para que todos possamos aceder a informação (CARVALHO, 2013:165).

Consideramos fundamental que a DGPC seja capaz de orientar um conjunto de medidas que se reflita na sua regulamentação, no que diz respeito ao acompanhamento arqueológico, exigindo-se métodos e metodologias adequadas. Deve a tutela ser mais operante, mais autónoma, de forma a prover as medidas necessárias para que os arqueólogos possam beneficiar de um conjunto de medidas mais adaptadas à realidade.

2.2. Ser parte da solução e nunca o “problema”

Quando enunciamos que queremos ser a solução e nunca o problema será sempre no sentido de sermos curadores do Património, aconselhando os promotores a salvaguardarem o que é passível de ser salvaguardado. Esta dimensão de curadoria está bem presente em outros países, como por exemplo no Reino Unido. Por cá nem sempre acontece.

O arqueólogo deve apresentar um conjunto de sugestões que possam levar à prossecução do projeto, sem se alhear da importância do Património arqueológico e da sua proteção. O processo deve ser transparente e com a atuação correta por parte do arqueólogo, informando todos os intervenientes, com uma resposta esclarecida, sobre qual a melhor forma de intervir, atendendo a um conjunto de condicionantes próprias destes projetos.

As obras de construção civil, sejam públicas ou privadas, normalmente cingem-se a orçamentos, no entanto, estes são sempre diminutos face a uma série de constrangimentos que vão surgindo. Para isso, temos de ser conscienciosos, no sentido de tentarmos preservar o máximo de informação e *in loco*¹¹³, em vez de potenciarmos o desaparecimento desses mesmos vestígios. Cabe-nos aconselhar o promotor a alterar o projeto, atendendo ao tipo de achados encontrados e à sua relevância, ou no caso de serem pouco relevantes, somente registá-los, usando a conservação pelo registo e recolhendo o máximo de informação possível, até porque a experiência em Arqueologia é irrepetível. Para que o processo fosse mais transparente e intuitivo deveria existir um fundo de contingência para salvaguardar a questão do Património arqueológico de antemão.

Contudo, em relação a este posicionamento de aconselharmos o dono de obra ou o promotor leva a que muitas vezes, que eles entendam que por estarem a custear o trabalho dos arqueólogos, considerem que lhes está reservado o direito de exigir uma determinada posição. Ora esta situação deve ficar clarificada desde o início da contratação dos serviços de Arqueologia. Tal deve-se ao facto de a dinâmica do “poluidor-pagador” ser muitas vezes pouco entendida pelo promotor da obra, acabando por considerar-se que o rigor científico é encarado

¹¹³ *In loco* é a locução latina que indica o lugar, aquele local.

como que perdido nestas relações, associado a uma lógica de mercado, de diminuição de preços para que se garanta um trabalho numa qualquer obra. Esta situação não é de todo desejável, tal como não é correto fazer-se *dumping* de preços, uma vez que essa disposição pode onerar a qualidade dos trabalhos e acabar prejudicando colegas e empresas, que detêm responsabilidade social, na medida em que querem garantir o pagamento de honorários condignos, aos seus colaboradores.

Pretendemos que o arqueólogo possa ser visto como uma mais valia para as outras especialidades em contexto de obra, que este deixe de ser encarado como “empata-obras”. Para isso será necessário preparar este profissional, nas mais diversas áreas de trabalho, valorizar e formá-lo para que adquira competências variadas, tal como temos vindo a referir ao longo do nosso trabalho. O seu trabalho será mais valorizado, quanto mais ele for entendido.

2.3. A importância da prospeção no terreno e a investigação prévia do entorno

Realçamos a importância de um bom levantamento bibliográfico acerca do local onde se irá desenvolver o projeto. A tarefa inicial é reunir o máximo de informação possível, o que permitirá ter um maior conhecimento dos vestígios que poderão surgir e antecipar algumas situações. Tão importante quanto a pesquisa é também fazer uma boa prospeção, permitindo-nos olhar e visualizar mais acuradamente o sítio onde irá decorrer a ação. Esse olhar deve ter em consideração a topografia, a toponímia, os vestígios que possam existir no terreno (cerâmica, estruturas, etc.), bem como observar a paisagem da zona envolvente. A pergunta recorrente daqueles que estão fora da área é: “como é que o arqueólogo sabe onde escavar?”. Iremos responder com base numa série de pressupostos que são importantes para a tomada de decisão, que acaba por ser considerado senso comum para os profissionais, tais como: evidências de vestígios deixados pela erosão ou pela ação humana num determinado local; evidências observáveis à superfície (cor do solo, manchas, flora, ecologia animal, existência de água, topografia); usando vestígios identificados na cartografia, em documentos, em mapas e na própria toponímica (CLARKE, 1939:13).

Quer uma forma ou a outra devem ter em consideração várias situações: sítios já identificados na envolvente do projeto, trabalhos anteriores, a história local, a tradição oral, a prospeção na zona a intervencionar e num raio de 150m, a identificação em cartografia antiga e o recurso a litografias ou pinturas que existam sobre aquele território. Trata-se de um trabalho moroso e até mesmo dispendioso, que deve estar contemplado no plano de trabalhos afeto ao projeto, *ab initio*.

Será com base nestes elementos que se pode delinear um planeamento mais pormenorizado para os trabalhos arqueológicos e qual a melhor forma de atuar e acautelar a nossa intervenção no terreno. Com este trabalho de levantamento histórico-arqueológico estaremos melhor preparados para interpretar as ausências ou as ocorrências, uma vez que ficamos a conhecer melhor esse território.

Os arqueólogos usam alguns destes métodos de reconhecimento, mas há que fomentar esta prática e treiná-la. Usam estas técnicas muitas vezes ainda sem terem escavado o local, quer através do reconhecimento da paisagem, da análise documental ou outras técnicas mais avançadas e aqui estamos a falar de tecnologia, claro. Entendemos que cada vez mais com o avanço tecnológico ir-se-á intervir menos nos contextos arqueológicos, restringindo essa afetação ao estritamente necessário. Claro que estes recursos devem ter em conta o tempo disponível e os meios financeiros à disposição.

Todos os anos centenas de locais são identificados fortuitamente ou através de deteção por satélite ou até mesmo por detetores de metais. Existem também acasos fabulosos, como o do homem de Ötzi e a caverna de Altamira, enquanto há locais que nunca foram esquecidos, mas ainda há muito a saber sobre eles, estando, muitas vezes, condicionados por falta de verbas para serem devidamente estudados.

Para que se possam elaborar pesquisas anteriores a qualquer projeto há que usar alguns destes métodos:

- Trabalho de pesquisa;
- Prospeção de superfície na zona do projeto;
- Levantamento geofísico;
- Levantamento aéreo.

Ainda existem outra técnica nova associadas a estes meios de deteção e levantamento a montante - deteção remota. Por vezes, só esta abordagem pode definir a metodologia necessária a aplicar no dito projeto, evitando a destruição de vestígios arqueológicos e a sua irreparável perda perante a intervenção da maquinaria pesada. Poderíamos ainda aliar a estes métodos a abertura de sondagens diagnóstico, levantamentos geoquímicos de sedimentos e até mesmo a escavação aleatória. Estes indicadores juntamente com mapas, documentos, fotografias antigas, tradição oral das comunidades e dados ambientais podem ajudar a definir a abordagem das equipas de Arqueologia afetas aos trabalhos de Arqueologia (GRANT; GORIN; FLEMING; 215:4).

Este é um trabalho difícil e exaustivo, atendendo a tudo quanto temos vindo a falar. Em Arqueologia empresarial este tipo de tarefas nem sequer vêm contempladas em termos de caderno de encargos, estando, tão somente, incluídas no valor a pagar pelo serviço prestado no imediato. Esquecem-se que na maioria das vezes necessitamos do fator tempo. Despendemos de muitas horas e até dias no antes e pós escavação, a tratar de assuntos atinentes ao trabalho que estamos a desenvolver, sem que se possa contemplar essa situação em termos de orçamento. Esta posição tem-se verificado na maioria das vezes até porque, os valores monetários destinados à Arqueologia, são na sua generalidade canalizados para que a entidade executante¹¹⁴ possa retirar algum lucro (uma porção) desse valor, dentro do projeto. Esta é uma situação que nunca deveria sequer acontecer, as empresas de construção civil não deviam esgotar os valores destinados à Arqueologia, para obterem para si vantagens financeiras.

2.4. O acompanhamento arqueológico e as várias “cambiantes”

2.4.1. Acompanhamento arqueológico em malha urbana

Quando abordamos a Arqueologia urbana devemos também abordar a Arqueologia em meio urbano, embora estas sejam distintas. A Arqueologia urbana surgiu já depois da 2ª Guerra Mundial, sendo mais tarde vulgarizada nos anos 70 e com uma orientação ainda indiferenciada entre ambas (SILVA, 1999:232; BUGALHÃO, 2008:218; REAL,2002:7). No nosso país foi introduzida por Alexandra Gaspar, Francisco Lemos e Manuela Delgado, que estabeleceram a distinção entre Arqueologia urbana e Arqueologia em meio urbano permitindo novas abordagens (SILVA,1999:233). Portanto, a Arqueologia urbana estuda o urbanismo e o desenvolvimento das cidades, enquanto a Arqueologia em meio urbano, está relacionada com o local onde esta se desenvolve, sempre associada a trabalhos arqueológicos em zonas urbanizáveis ou em aglomerados urbanos, *“independentemente de existir uma relação ou não entre essas materialidades e o fenómeno urbano patente no presente”* (SILVA,1999:234; FABIÃO,1994:148).

Esta última vem alcançando importância, no seguimento dos inúmeros trabalhos de construção civil em Lisboa, que colocam a descoberto as vivências passadas de vários períodos históricos. Foi com essas obras e com os trabalhos de Arqueologia, que se passou a considerar o solo lisboeta como um grande arqueossítio. Esta consciencialização, embora já venha desde o século XVIII, continua até ao século XIX, altura em que surge legislação para a proteção do Património mais antigo (SILVA, 2002:193; FABIÃO,1994:151). Durante o período

¹¹⁴ Subentenda-se que esta entidade é a empresa que executa o projeto da obra, logo um empreiteiro.

oitocentista fizeram-se vários achados que contribuíram em grande medida para um melhor conhecimento de Lisboa. Já neste período haviam querelas entre construtores e arqueólogos, agravando-se mais a situação, por não haver legislação eficaz (FABIÃO,1994:150). Já no século XX, as obras haviam contribuído para um maior conhecimento da cidade de Lisboa, embora muitas não tenham sido exemplares no registo, tais como algumas obras de DGEMN, durante o Estado Novo (LEMOS,2002:246; FABIÃO, 1994:151).

Nos anos 60, do século XX, as obras do metropolitano, ainda durante o Estado Novo, permitiram pôr a descoberto importantes vestígios do Hospital de Todos os Santos e a necrópole romana. Esta escavação ocorreu com cariz de emergência, mas já muita coisa havia sido destruída. Nesta altura já havia um planeamento estratégico, em termos territoriais, sendo resultado de uma apropriação das metodologias empresariais usadas pelas grandes empresas transnacionais americanas. Passando a ser este planeamento estratégico considerado como um instrumento primordial na gestão dos recursos, atendendo a um contexto de transformações socioeconómicas profundas (AVELINO, s/d). Aquela foi a primeira grande intervenção em meio urbano, que escapou ao escopo de uma pesada máquina do Estado, que privilegiava mais a Arqueologia no mundo rural, ainda que numa dinâmica salazarista (LEMOS,2002:247; FABIÃO,1994:153; LEMOS e MARTINS,1992:6).

Já nos anos 80 o PDM de Lisboa viu-se obrigado a ser alterado de forma a aplicar medidas minimizadoras dos impactes a nível do seu subsolo. Hoje em dia, este plano já contempla zonas de importância diferenciadas, num processo dinâmico e aberto às constantes mutações da malha urbana, bem como incorpora o consequente aparecimento de vestígios arqueológicos. Atualmente, sente-se a primordial necessidade de encontrar um equilíbrio entre o desenvolvimento das cidades e o respeito pelo Património histórico-arqueológico. Seria por isso necessário que os gabinetes de Arqueologia estivessem a trabalhar nestas matérias, o que nem sempre acontece pela falta de técnicos, nos quadros autárquicos ou pela ausência de uma carta de Património.

A transposição da normativa europeia 85/337/CEE e 97/11/CE para o nosso ordenamento jurídico, abriu caminho para a Arqueologia preventiva e para o nascimento da Arqueologia empresarial, bem como permitiu o “nascimento” do acompanhamento arqueológico. O acompanhamento arqueológico surgiu e foi-se revestindo de uma importância significativa. Nos finais dos anos 90, assomavam-se um conjunto de obras públicas, que por sua vez, exigiram medidas preventivas e de emergência, onde a figura do acompanhamento começava a ganhar importância. Estes primeiros trabalhos foram um contributo valioso para um melhor conhecimento de Lisboa, movimento esse que se veio a estender ao resto do país.

Há outros excelentes exemplos de atuação em áreas urbanas como: Mértola, Braga e Porto. Foi neste contexto, que o acompanhamento foi-se revestindo de alguma importância, como medida de salvaguarda. Esta realidade tantas vezes escamoteada, é agora bastante impactante para o Património, uma vez que as obras passaram a ter uma avaliação de impacte, por parte dos especialistas, exigindo-se medidas ora de salvaguarda, ora preventivas. Contudo, devemos procurar que as práticas se renovem, em função do que se tem preconizado nas convenções internacionais, mais de acordo com a preservação *in situ*, do que propriamente sucumbindo à conservação pelo registo. As obras de construção acabam muitas vezes por deixar um rasto de destruição, de realidades parceladas e jamais recuperadas na sua totalidade, num “jogo” de corta e cola.

A figura do acompanhamento arqueológico destacou-se em grande medida com o crescente número de obras públicas e privadas em Lisboa. Este tem sido privilegiado em detrimento do levantamento, prospeção e sondagens arqueológicas, trabalhos esses já estudados estatisticamente por Jacinta Bugalhão entre os anos de 1995 a 2005 (BUGALHÃO, 2008:201). A situação que tem vindo a ser debatida por vários profissionais, em função do acompanhamento arqueológico ser mal visto, pese embora o seu enorme contributo para um melhor conhecimento do nosso território, principalmente do de Lisboa. Derivado dos muitos trabalhos de Arqueologia, principalmente por força dos acompanhamentos, que muitas vezes derivam em escavação arqueológica, Lisboa é hoje tida como um verdadeiro sítio arqueológico.

O mesmo não acontece noutras zonas do país, isto porque os próprios PDM's prejudicam o conhecimento de novos sítios, por não contemplarem ou acompanhamento arqueológico de obras ou mesmo sequer contemplarem sondagens prévias, a não ser que a obra ocorra em zonas especiais de proteção (ZEP) ou centros históricos. Para que isto aconteça seria necessário que os Planos de Diretores Municipais estivessem atualizados e revistos de forma correta, bianualmente. Estes são adotados como instrumentos de gestão urbanística, mas sem que haja a sua monitorização e avaliação no ordenamento do território, não se contribuindo assim para um processo mais consentâneo com a cultura do Património histórico-arqueológico. Aliás, são realizados por obrigação legal, por isso melhoram a cartografia e tem um maior rigor nas representações, mas sem que seja um verdadeiro instrumento de ordenamento do território e estratégia local (GONÇALVES, 2011:28). Há, no entanto, bons exemplos, Lisboa é um desses casos. Esta situação, parece-nos incorreta, no sentido que consideramos que qualquer afetação ao subsolo se devia reger por boas práticas arqueológicas, no sentido de se fazerem sondagens diagnóstico ou de haver um

acompanhamento arqueológico. Para isso, seria necessário que cada vez que ocorresse uma obra de construção civil, esta deveria contemplar pelo menos o acompanhamento arqueológico. No caso de ser aferido ou já conhecido o potencial arqueológico da zona, seria de imediato alterado para a realização de sondagens prévias.

Aliás, *“abordar as cidades do presente abdicando do seu potencial de construído na longa duração é subestimar os elementos de coesão identitária e o respeito pelos modos de vida das comunidades”* (ALLEN; LOPES & ETCHVARNE, 2013:7). A Arqueologia em meio urbano reveste-se hoje de consciência social, por força da legislação. A responsabilidade social também não deve ser esquecida, aliada a políticas de salvaguarda da herança cultural, associadas por sua vez a sensibilização da sociedade civil e focando-se no incentivo à criação de processos identitários. “Por amor às cidades” nas palavras de Jacques Le Goff, considera-se útil historiar a Arqueologia urbana, bem como os princípios consignados a esta, atendendo a um conjunto de documentos que deviam ser tomados em linha de conta (MARTINS; RIBEIRO, 2010:152).

O acompanhamento arqueológico em malha urbana é um dos mais difíceis e exigentes, devido à complexidade associada à transformação desse espaço durante centenas ou mesmo milhares de anos. Hoje em dia, como as zonas urbanas estão em crescente desenvolvimento e adaptação, há necessidade de reabilitar as infraestruturas existentes ou fazer novas. Os espaços com infraestruturas construídas, encontram-se muito destruídos e os vestígios arqueológicos igualmente, resultado de uma época em que a Arqueologia nem sequer era considerada. Só a partir dos anos 90 é que ocorreu o seu *boom* em Portugal, pese embora que no resto da Europa esse desenvolvimento já se havia manifestado nas décadas de 50 e 60, associado a uma fase de crescimento económico de pós-guerra. Esta massiva operação de renovação urbanística levou a que não houvesse qualquer tipo de preocupações patrimoniais anteriormente (MGILL, 1995:9).

A antropização do espaço em função da reabilitação urbana dificulta muitas vezes a compreensão da estratigrafia quer para os que acabam por iniciar a sua carreira profissional ou até mesmo para os mais experientes. Esta modificação ininterrupta dos espaços acaba por ter influência nos contextos primários revolvendo os depósitos e criando por vezes verdadeiros palimpsestos. Esta situação é anterior ao aparecimento das medidas de salvaguarda preconizadas pela ratificação da Convenção de Malta e vertida mais tardiamente em 1997, como consequência do caso Foz Côa. A Declaração de Hanói, nº 2.18, da UNESCO, veio também dar o seu contributo em relação à vivência inerente às cidades, reafirmando-o: *“expressão da diversidade cultural, resultante de um processo permanente e contínuo de estratificação*

cultural ao qual se ligam valores simbólicos e imateriais, compreendidos graças a percepções sensoriais, aos saberes locais e ao estudo das interconexões entre estes estratos” (art.2.17 da Declaração de Hanói).

A Arqueologia é vista como o garante do conhecimento da herança cultural e coesão social em relação às paisagens urbanas (ALLEN; LOPES & ETCHVARNE, 2013:7). A importância de que as cidades devem ter uma correta investigação do seu passado, acaba por fundamentar um conjunto de procedimentos, como por exemplo a necessidade de se escavar, para se poder compreender. Pese embora, que existe um desafio, o de contornar o peso financeiro deste tipo de operações, atendendo à austeridade em que se vive (MOREL; FLATMAN; STABLER, 2017:28). Apesar destas contrariedades, as medidas que alavancaram a Arqueologia urbana no Reino Unido e vieram a destacar a mesma, foram aplicadas de forma desigual pelos outros países.

A prática da Arqueologia em contextos urbanos revela a necessidade de se trabalhar com equipas multidisciplinares, devido à complexidade dos contextos presentes no registo arqueológico urbano, exigindo um conjunto de diretrizes: gestão da informação; elaboração e processamento de dados de forma a produzir conhecimento (MARTINS; RIBEIRO, 2010:154). A exigência destes trabalhos e a criação de equipas multidisciplinares levou a que, na maioria das vezes, se solicitasse uma maior celeridade nas respostas, atendendo aos prazos afetos aos projetos. O prazo acaba por ser um dos maiores desafios para o arqueólogo, num trabalho que é imprevisível, mais do que em qualquer outra especialidade.

Para que o trabalho possa efetivamente ser mais acurado, devem manter-se equipas estáveis, porque este é um trabalho a longo prazo (BIDDLE, 1974: 95-112). Uma nova forma de trabalhar estendeu-se a outros países como é o caso da França e de Portugal, entre os casos mais conhecidos está o da cidade de Braga.

Desenvolveu-se uma crescente preocupação com a fragilidade dos solos urbanos, pois estes seriam uma forma de erodir a história, assente numa Arqueologia militante que se distanciaria da académica, marcada ainda por cima por um carácter sazonal. A partir daqui definiram-se formas de atuação diferenciadas e novos padrões de avaliação dos solos quanto à sua potencialidade, quer através de cartas de risco, quer antecipando uma ação que pudesse levar à perda irreversível desses arquivos de terra ou do solo (MARTINS; RIBEIRO, 2010:155).

A Arqueologia urbana está intimamente ligada à Arqueologia de salvamento e a uma matriz contratual ou comercial. Esta acaba também por representar um total desinvestimento da tutela, no sentido que é ónus do promotor de obra ou do empreiteiro contratar os serviços de

Arqueologia. Não iremos agora abordar estas questões, uma vez que estas já foram sendo abordadas ao longo deste trabalho.

Seja como for, a melhor metodologia a adotar em termos de acompanhamento arqueológico de abertura de valas, de sapatas ou outras situações em malha urbana, será sempre a de uma investigação exaustiva, anterior ao início dos trabalhos. Fazendo-se um bom levantamento documental na entrega do PATA, conseguimos prever, *a priori*, quaisquer vestígios que possam surgir durante o trabalho de campo, permitindo-nos agir e antecipar situações de forma mais célere e estaremos melhor preparados para qualquer situação que possa ocorrer.

Já numa fase de acompanhamento arqueológico será útil a limpeza dos cortes, para uma melhor compreensão da estratigrafia, uma vez que a abertura mecânica, no caso de ser permitida, tende a “mascarar” as U.E.’s. No caso de ser durante o acompanhamento de colocação de infraestruturas, então deverá proceder-se conforme o acima mencionado, limpando os cortes e tentando perceber a sequência estratigráfica dos mesmos, recolhendo materiais para caracterizar as U.E.’s, produzindo uma boa fotografia com escala e norte, bem como no caso de aparecerem vestígios importantes desenhar os cortes mais representativos, desenhar planos, alçados e georreferenciar esses achados.

Em malha urbana, o arqueólogo deve estar bem preparado pela limitação muitas vezes imposta nas aberturas de vala, isto porque uma vala com apenas 0,40m de largura não nos dá a real perceção de coisa alguma, aliás há alguma dificuldade em limpar cortes ou mesmo identificar alguma coisa. No entanto, podemos sempre estar atentos a mudanças na coloração dos depósitos o que pode ser um indicativo da existência de uma qualquer interrupção. Temos o exemplo de um projeto em Santarém, em que o geológico é de matriz calcária (calcários brandos) e de repente durante a abertura de vala detetaram-se depósitos escuros, interrompendo aquela realidade. Solicitamos a paragem da máquina, descemos à vala e limpamos os cortes e o fundo da vala. Detetaram-se assim vários silos, em que o enchimento deste contrastava com o geológico (silos escavados no substrato rochoso). Esta capacidade de observação ganha-se com a experiência, com o tempo e com uma observação atenta. Por isso, em Arqueologia urbana será importante a presença de alguém com mais experiência, a fazer uma espécie de *shadow archaeology* para que o arqueólogo recém-chegado fique melhor preparado para trabalhos futuros. Para isso será necessário que os cadernos de encargos contemplem de forma inequívoca valores razoáveis para a Arqueologia. Uma vez que estes não o fazem, acabam por contribuir para a contratação de profissionais menos experientes e preparados, a preços mais baixos, o que pode originar perdas irreversíveis e irreparáveis na área.

Reforçamos a importância e a imprescindibilidade da limpeza de cortes e a recolha de mais informação em relação à estratigrafia, no entanto, há sempre que salientar a importância de o fazer em segurança, evitando riscos desnecessários. Neste sentido será oportuno haver conhecimentos e formação em áreas ligadas à segurança no trabalho, bem como perceber como se comportam os terrenos e as estruturas existentes, solicitando sempre a ajuda dos engenheiros no projeto, afetos ao estudo da estabilidade.

A cota positiva não deve ser esquecida nos trabalhos de Arqueologia, pois a Arqueologia parietal tem sido bastante importante para entender reutilizações de materiais que se revelam mais antigos e autóctones. Portanto, esta compreensão de reutilização, reaproveitamento tal como acontece na reciclagem, pode fornecer pistas sobre a antiguidade do espaço e da sua ocupação.

Quando falamos em Arqueologia em malha urbana, teremos de falar inevitavelmente dos contextos contemporâneos e modernos, que são aqueles que em maior quantidade surgem em contexto de obra. Estes tipos de depósitos arqueológicos, com a presença de materiais Modernos/Contemporâneos surgem quase em todas as obras e estes são de extrema importância para compreender o passado mais recente. Pese embora, que haja quem considere que esses vestígios são demasiado recentes, mas não serão estes contextos considerados Arqueologia?

A Arqueologia Contemporânea e os seus contextos, têm gerado debate entre a comunidade arqueológica. Os mais recentes trabalhos vêm no seguimento de uma corrente mundial que começa a valorizar o “ontem” rompendo com ideias há muito instaladas. Há quem coloque a Arqueologia Contemporânea em Portugal, após o terramoto de 1755, havendo quem considere que tudo aquilo que vem depois deste cataclismo, é demasiado recente, com exceção dos naufrágios e da Arqueologia industrial. Embora, se reconheça os méritos destas “Arqueologias”, não podemos descurar a Arqueologia Contemporânea que vive das relações das suas comunidades, dos seus hábitos alimentares, da saúde, etc. (CASIMIRO; SEQUEIRA, 2019:90).

2.4.2. Acompanhamento em meio rural

O acompanhamento em meio rural é de facto mais fácil que em meio urbano, derivado da pouca antropização dos espaços. Todavia, a densa vegetação ou arborização pode comprometer os depósitos e deixar que o trabalho não possa ser feito nas melhores condições.

Os acompanhamentos arqueológicos em meio rural tornam possível fazer prospeção prévia, compete por isso ao arqueólogo ter o discernimento de o realizar, antevendo o que poderá aparecer na zona de execução do projeto.

Em meio rural é mais fácil realizar uma análise terrestre e aérea da zona, permitindo detetar manchas no solo, crescimento anormal de algumas plantações ou identificar *cropmarks*¹¹⁵. Por vezes, a vegetação consegue ser um forte indicador da presença de vestígios arqueológicos. Existem plantas que preferem determinados espaços, como é o caso das figueiras ou do silvado. Há tipos de plantações que conseguem ser verdadeiros indicadores da existência de vestígios arqueológicos, atendendo ao seu crescimento ou não, são estas: trigo, cevada, ervilhas, beterraba e milho (WILKINSON, 2020:27). Estas acabam por possibilitar que detetemos variações no terreno, permitindo aferir a existência de estruturas enterradas ou negativas. No caso das *cropmarks*, as que assentam no topo de estruturas na sua maioria mantém o verde devido aos altos índices de humidade que nelas permanecem, ao contrário daquelas que amarelecem quando maturam e que indicam a inexistência qualquer estrutura no subsolo. Também o facto, de haver correlação entre o crescimento deste tipo de vegetação em função de existirem estruturas negativas ou positivas torna possível a identificação de vestígios, por meio aéreo.

A fotografia aérea pode auxiliar as prospeções no terreno, uma vez que com esta conseguimos identificar as interrupções no solo, principalmente em sítios agrícolas. Ora se num dado local, agrícola podemos aferir as tais *cropmarks*, sendo estas um indicador da presença de vestígios arqueológicos, por meio de uma análise da variação da altura da vegetação (mais baixa), da sua coloração mais clara, menos densa e mais dispersa, esta situação permitirá facilmente aferir estruturas positivas ou negativas, existentes no subsolo. Já no caso das estruturas negativas como fossos e silos, a vegetação será mais alta, mais verde e densa, podendo aferir-se que aí se encontra uma qualquer depressão no terreno, que deve ser avaliada. O trabalho fica facilitado, com o recurso à fotografia aérea. Esta pode ser um excelente método para a deteção da existência de vestígios, através da análise de sombras, marcas no solo e análise da vegetação. Qualquer assimetria na paisagem poderá assinalar a existência de vestígios arqueológicos, atendendo a manchas mais escuras no terreno, uma vez que a luz do dia também pode ser uma forte aliada nesta identificação (WILKINSON, 2020:25). A coloração das culturas pode ser também um excelente indicador e a altura ideal para fazer essa leitura aérea será quando as culturas passam da coloração verde para a amarelada, altura em que se percebe melhor a existência de qualquer vestígio, que não se verificará a olho nu.

¹¹⁵ As *crop marks* permitem perceber se existem estruturas positivas ou negativas no subsolo, através do crescimento aumentado ou diminuído das searas.



Legenda : Crop marks

1 - Estrutura negativa

2 - Estrutura positiva

Figura 15- Desenho criado em AI pela autora da tese para compreensão de realidades arqueológicas no subsolo

É importante, adquirirmos conhecimentos orientados para a observação da paisagem, permitindo a análise de quebra de padrões como um método preditivo. Esta observação permite compreender que as zonas com valas e fossos apresentam zonas mais escuras; no caso da existência de estruturas, a vegetação conserva mais humidade e logo, apresenta-se também mais escurecida, no caso de haver um desmonte na sua proximidade, encontraremos umas listras de cor mais acinzentada. A chuva também pode colaborar na identificação de possíveis vestígios arqueológicos. Após este fenómeno atmosférico, é possível perceber mais humidade em certas zonas, indicando a possibilidade de haver estruturas no subsolo. Também o frio e o nevoeiro podem levar a que possamos inferir a existência de vestígios no subsolo, uma vez que irão reter a geada por um maior período, do que o restante solo circundante. Esses padrões revelam-se mais claros em dias secos e mais avermelhados quando se encontram aí plantados há mais tempo.

O observar a paisagem e tentar entender a escolha de determinados sítios, atendendo à existência de água poderá ser também importante, no sentido que este é um dos fatores essenciais para o povoamento. O acompanhamento em meio rural por vezes reveste-se de

alguns desafios, para os arqueólogos envolvidos, dada a existência de zonas íngremes, zonas muito arborizadas e com vegetação alta que dificulta uma visualização dos possíveis vestígios de superfície, que tantas vezes nos podem auxiliar na prospeção.

O facto de o meio rural estar pouco antropizado pode ajudar. No entanto, há que ter em consideração que devemos dispor de um levantamento da área *a priori* de forma a organizar melhor o trabalho. Por exemplo, podemos fazer um levantamento da tradição oral; usar cartografia observando a toponímia e microtoponímia dos lugares; observar a paisagem e perceber os locais mais apetecíveis para a instalação de comunidades e tentar compreender na paisagem quais são as espécies arbóreas que ali se desenvolvem, pois, estas também podem ser um indicador da existência de vestígios arqueológicos.

Um fator que pode afetar bastante os sítios em meio rural e que constitui uma ameaça é a agricultura, atividade que depois da 2ª Guerra Mundial, com a generalização da mecanização, houve um sério problema, a maior facilidade na destruição de vestígios e uma maior afetação do subsolo.

A observação da paisagem é uma “técnica” recente, talvez usada pela primeira vez por Mick Aston e Trevor Rowley, nos anos 70, do século XX (DARVILL, 2008:60). Ainda que só valorizada já nos anos 80, porque finalmente se compreendeu a importância das paisagens para a escolha dos assentamentos humanos.

Para compreendermos os espaços rurais e possível existência de vestígios será necessário que o profissional observe possíveis padrões de assentamento, aprovisionamento de matérias-primas, relacionadas por sua vez com a quantidade de recursos disponíveis (BINFORD, 1980; KELLY, 1983, 2013; BETTINGER, 1991). O uso de modelos preditivos pode servir para localizar assentamentos, tendo por base a observação de padrões de comportamentos humanos, que não surgem por acaso, mas devido a inter-relações com o meio ambiente (VERHAGEN, 2007). Os modelos preditivos são úteis em situações em que o tempo e o valor disponível para os trabalhos são reduzidos. Para isso será necessário estudar-se os padrões de biomassa, locais com água permanente ou estacional, diversidade ecológica, fontes de matéria-prima, áreas que permitam refúgio e boas acessibilidades, bem como zonas que possam oferecer proteção e vantagem em caso de beligerância entre grupos (QUÍÑONES, 2015: 12).

Para elaboração de modelos deste tipo são utilizadas duas técnicas consideradas dicotómicas, mas complementares: a dedutiva e a indutiva. A primeira tem como base a formulação de hipóteses sobre a localização dos sítios, como por exemplo, proximidade de água ou elevação. Para cada variável considerada relevante, atribui-se diferentes pesos através de

uma equação matemática. A segunda, a indutiva parte de dados empíricos para verificação das correlações entre sítios arqueológicos e variáveis ambientais e culturais, através da aplicação de testes estatísticos, como a regressão logística, podendo-se extrapolar os resultados para uma área maior (KOHLER & PARKER, 1986; WHEATLEY & GILLINGS, 2002; VERHAGEN & WHITLEY, 2012).

Este reconhecimento deve ser feito com prospeção antes do início dos trabalhos de construção civil na área, por zonas mais extensas do que aquelas que se preconizam atualmente. No caso de sociedades de caçadores-recolectores vai até 0,05 hectares, para que haja uma certa representatividade mais fidedigna. Dever-se-ia também realizar algumas sondagens aleatórias na zona com vestígios superficiais, para aferir o seu potencial arqueológico. Evidentemente que em sítios pré-históricos, nesse levantamento e na escavação precisará a terra, ser peneirada com uma malha de 5mm, bem como se deverá recolher amostras de sedimento, para estudos paleoambientais.

A experiência e uma boa capacidade de observação, de como se comportam as plantas, o seu crescimento e as variantes, em termos de coloração, podem ajudar a compreender, um pouco do que se encontra no subsolo. Revela-se importante esta observação, bem como seria igualmente importante fazer um levantamento exaustivo de imagens fotográficas, cartográficas, plantas e iluminuras ou outro tipo de documentação que forneça mais informação sobre a área. Não deve ser esquecida também a tradição oral, pois um bom levantamento, tem-se revelado bastante útil, em alguns dos nossos trabalhos.

2.4.3. Acompanhamento de reabilitação de edifícios

O acompanhamento de obras de reabilitação tem contemplado habitualmente e na maioria dos casos, a afetação ao subsolo. A Arqueologia da cota positiva ou vertical, tem sido esquecida. É importante que esta seja contemplada, uma vez que poderá ajudar a compreender as sucessivas remodelações e funcionalizações dos espaços, de acordo com a necessidade dos seus habitantes.

Com as sondagens parietais podemos aferir a presença ou não de contextos mais antigos, uma vez que habitualmente há uma reutilização de materiais na construção, quer por economia de tempo, quer em termos de poupança financeira. Esta questão tem sido atualmente debatida por alguns autores, considerando estes a importância de se incluírem estes trabalhos no acompanhamento, como medidas de diagnóstico.

As reabilitações em áreas urbanas têm sido exponenciadas em virtude dos PDM, principalmente em zonas históricas, por se prever a necessidade de manutenção das fachadas

ou para que não se descaracterizem estes espaços e os próprios conjuntos urbanos de qualidade. Esta situação tem, durante o acompanhamento arqueológico, potenciado o número de achamentos de materiais reutilizados, quando contemplada a picagem de paredes, quer nas fachadas quer quando se fazem alterações estruturais no edifício.

Durante uma intervenção no centro histórico de Santarém, na reabilitação de um edifício, durante a picagem das paredes detetou-se uma porta/arco gótica/o, com dimensões que a remetiam para uma entrada da Santarém medieval (provavelmente um postigo), pois esta tinha as medidas de outras ainda existentes (Porta de Santiago, Porta do Sol, Porta de Leiria). Em Lisboa numa obra no Largo do Contador-Mor, se encontraram vestígios de grande importância em termos da cota positiva, veja-se o caso de uma epígrafe de época romana, entre as cantarias do edifício, tratando-se de um pedestal dedicado ao Divino Augusto (QUINTEIRA, ENCARNAÇÃO, 2009:143-146). Por todas estas situações que referimos, consideramos que esta medida devia ser incluída em todos os trabalhos arqueológicos, em zonas urbanas, associadas à reabilitação de edifícios. Neste momento damos uma enorme importância à realização de sondagens verticais ou parietais, que devia ser prática corrente em todas as obras realizadas em imóveis, nos centros históricos (LUCIANO, 2018:156-157).

A Arqueologia da Arquitetura está intimamente ligada a esta área. Apesar de ser uma área de estudo bastante recente e de não existir muita informação acerca desta, nem conhecimentos bem cimentados por parte dos arqueólogos. Esta situação deve-se à falta de formação académica, há que suprir também esta falta. Uma intervenção deste tipo necessita de formação adequada e competências diversas, nas mais variadas áreas, como: na História, na História de Arte, na Arquitetura, na Engenharia, na Geografia, na Conservação e Restauro, na Fotografia e finalmente na Topografia. Deste conjunto de dados, surge uma enorme quantidade de informação, mais ou menos complexa, que urge trabalhar.

O que acontece, é que essa interdisciplinaridade entre as mais diversas especialidades, gera um processo moroso, que muitas vezes acaba por criar projetos incompletos e deficitários, em função da falta de cooperação entre profissionais e da ausência de conhecimentos do próprio arqueólogo. Esta intervenção deve realizar-se pela observação da extensão dos contextos construídos, tendo-a como um todo. A atividade destrutiva da Arqueologia da Arquitetura, no caso da reabilitação é de baixo impacto, uma vez que se baseia na remoção de rebocos, pinturas e outros revestimentos, feita de forma sequencial e com método arqueológico. As U.E.'s são registadas e incluídas na estratigrafia do edifício, com recurso à Matriz de *Harris*, para evidenciar as inter-relações (SANTOS, 2011: 42).

Tal como na Arqueologia tradicional, as unidades, neste caso murárias, poderão sobrepor-se ou adossar-se, tal como na estratigrafia horizontal, enquanto que as interfaces se distinguem destas, documentando ora cortes ora destruições ou reabilitações. Esta complexidade só é passível de ser analisada e compreendida através da assimilação de conceitos e adaptação de princípios básicos da Arqueologia de cota negativa. Na análise dos paramentos devemos analisar as características comuns a todas as U.E.'s, atentando a: superfícies, limites, relevo e volume ou massa. Nesse sentido, considerando posteriores, logo mais recentes, as unidades que sejam adossadas. Também a posição e a cronologia de cada unidade podem constituir uma base para a elaboração da sequência estratigráfica. Na Arqueologia da Arquitetura devemos ter em conta que poderemos ter ao mesmo tempo um objeto e um estrato, sendo que a cronologia do objeto pode não ser a mesma do estrato (SANTOS, 2011:43). Esta situação é perceptível, por exemplo, na reutilização de uma ara romana na construção de um edifício medieval.

A importância do estudo e inclusão da cota positiva tem sido debatida entre colegas, no sentido até mesmo de compreender-se a ocupação dos espaços e a eventual reutilização do existente, proporcionando a reciclagem de materiais. O conhecimento do edifício irá servir de base a outros estudos específicos, contribuindo com mais informação estratigráfica e cronológica, útil para a compreensão da ocupação do local (SANTOS, 2011:44).

2.4.4. Acompanhamento em meio aquático, submerso, emerso ou outro

O Património subaquático, emerso, submerso ou áreas que antes tiveram água, foi regulamentado de forma mais acurada pela recomendação da UNESCO, que reconheceu a importância deste Património na 31ª sessão na Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, reunida em Paris, em 2001 e somente vertida para o ordenamento jurídico interno em 2012. Atendendo que o mar e o oceano são o maior museu que existe.

O acompanhamento arqueológico em meio subaquático ou em meio marinho deve sempre contemplar um profissional com essa especialização, quando não exista o arqueólogo ou a empresa deve reencaminhar o trabalho para um especialista, que detenha essas competências.

Aplica-se no acompanhamento em meio marinho ou subaquático o mesmo princípio da escavação arqueológica em meio terrestre, no entanto, o primeiro reveste-se de uma enorme exigência, quer em termos físicos, quer em termos logísticos, o que requer uma adequação de

meios e também de honorários mais elevados, que se devem refletir em termos de cadernos de encargos (previsão de gastos).

A opção prioritária será sempre a preservação *in situ* até porque a importância do contexto não pode ser esquecida, bem como está ligada à ideia de autenticidade e tendo por base a premissa que o Património é um bem finito. A Arqueologia subaquática funciona como a Arqueologia terrestre, assente na tentativa e erro, atendendo que o processo é irrepetível, dessa forma deverá o técnico especializado justificar a importância de afetar contextos arqueológicos.

Deve preferir-se a conservação *in situ* quando os vestígios que se encontram em meio submerso estejam em risco, pela existência de um qualquer projeto, ou quando contribuam em grande medida para um maior conhecimento ou realce desse Património. Afinal, como temos debatido, a Arqueologia e o processo de escavar ou mesmo de acompanhamento arqueológico é um procedimento exigente e radical, porque uma vez que se destrói, na perspetiva de se conhecer mais acerca daquela realidade, nunca mais conseguiremos recuperar o que foi intervencionado e destruído no processo de escavação (ainda que haja a conservação pelo registo). Isto porque, haverá sempre alguma coisa que irá escapar aos olhos do arqueólogo, por essa razão, a escavação não poderá nunca prescindir da investigação e do seu método (MAARLEVELD, GUÉRIN e EGGER, 2013:21-22).

A Arqueologia náutica e subaquática começou a ter uma maior projeção na última década do século XX, embora já desde os anos 70 houvesse trabalhos e legislação. Tal como a Arqueologia em meio terrestre teve o seu expoente máximo a partir de 1997, ligada à Arqueologia urbana ou a estudos e projetos com impacte ambiental, bem como associada a grandes projetos de obras públicas. Com este ciclo de mudanças legislativas, passou esta área a estar incluída em instrumentos de gestão e ordenamento do território, de forma a serem feitos protegidos os vestígios, na iminência de poderem ser afetados por qualquer projeto ou obra (BUGALHÃO, 2014:21).

Porém, existe uma certa confusão entre meio seco ou meio húmido, já no limite do subaquático, isto porque se um sítio é influenciado pela maré (descida ou subida), ainda assim, terá de haver sempre alguém especializado no levantamento deste tipo de vestígios. Até porque existirão certos condicionalismos associados a esta realidade, que só um arqueólogo com conhecimentos na área será capaz de identificar.

As empresas de Arqueologia devem entender que o especialista nesta área deve ser contratado antes de se iniciar o trabalho, devendo-se por isso garantir uma espécie de

*Gentlemen's Agreement*¹¹⁶, para que o trabalho seja acautelado por alguém experiente no meio. As empresas tal como os profissionais independentes, devem somente aceitar as propostas para as quais têm competências. O profissional que aceite o trabalho deve estar bem preparado, pois irá enfrentar condições bastante adversas nesta atividade. Deve estar habituado a tomar decisões sobre pressão, ser resiliente e ser detentor de um caráter forte, para além de ter a capacidade de enfrentar equipas que o podem influenciar. Se este profissional não tiver bastante experiência e uma boa quantidade de inteligência emocional, certamente terá dificuldades em conseguir finalizar o seu trabalho com sucesso. Este deve ainda ter a sua autonomia científica incólume, não cedendo a fatores monetários, a pressões de qualquer tipo, por parte do empreiteiro, do dono de obra ou outros.

Para que tudo corra da melhor forma, há que garantir um conjunto de situações, que devem estar de acordo com as regras que se preconizam no respetivo documento, destacando-se as seguintes, em relação a um pedido de trabalhos:

- Um resumo dos estudos prévios ou preliminares;
- O enunciado do projeto e seus objetivos;
- A metodologia a seguir e as técnicas a empregar;
- O plano de financiamento;
- A calendarização da execução do projeto;
- A composição da equipa e as qualificações, funções e experiência de cada membro da equipa;
- O programa de análises e outras atividades a efetuar após o trabalho de campo;
- Um programa de preservação do material arqueológico e do sítio, a executar em estreita cooperação com as autoridades competentes;
- A política de gestão e de manutenção do sítio durante a execução do projeto;
- Um programa de documentação;
- Um plano de segurança;
- Um plano de incidência ambiental;
- As modalidades de colaboração com museus e outras instituições, em particular instituições científicas;
- Um plano de preparação de relatórios;

¹¹⁶ Este é um acordo entre cavalheiros, que consistia na discussão verbal de condições entre as partes, sobre um determinado assunto. Depois da concordância de ambos, estes apertariam as mãos como sinal do fecho do negócio.

- As modalidades de depósito dos arquivos, incluindo os elementos do Património cultural subaquático recuperados;
- O programa de divulgação.

Estes requisitos, embora não sejam muito diferentes do que é solicitado em termos de trabalhos em meio terrestre, têm, no entanto, uma exigência maior, quer em termos de custos e de riscos, por essa razão merecem ser aqui explanados.

Será importante nesta área que o arqueólogo tenha estudado etnografia ligada ao mar, para uma melhor compreensão das ferramentas que usavam, do tipo construtivo das embarcações marítimas e fluviais, etc. Não existem muitos profissionais com experiência nesta área, nem têm havido trabalhos em quantidade suficiente que lhes permita estarem afetos a 100% à área. No entanto, nos últimos anos, a requalificação dos espaços públicos e ribeirinhos em Lisboa, tem elevado o volume de trabalho para estes profissionais e como resultado disso, há estudos com excelentes resultados dessa intervenção, por exemplo: Campo das Cebolas, Cais da Colunas ou Cais do Sodré. O acompanhamento arqueológico em meio húmido tem características especiais, mas menos exigente para um arqueólogo que já leva alguma experiência em meio terrestre e que poderia perfeitamente fazê-lo em meio húmido, mas sem que seja numa área que também tenha próximo o subaquático. Ainda assim, há que ressaltar que o meio húmido tem uma exigência maior, em termos físicos, do que em meio terrestre. A natureza da estratificação dos sedimentos neste tipo de meio é bem diferente da dos sedimentos em contextos mais estáveis, como os terrestres. A aplicação dos princípios estratigráficos num leito ou numa zona aquática rochosa, não é exatamente igual à de um depósito em meio seco.

A Arqueologia subaquática e a terrestre têm hoje no seu cerne uma política de responsabilização associada, assente numa dinâmica preventiva, em que se preconiza que é mais eficaz tratar antes e durante, do que após a deteção dos vestígios arqueológicos. A partir daí caberá ao Estado a fiscalização. Cabendo por isso às entidades responsáveis pagar para não destruir, o que muitas vezes é permitido quando se faz a conservação pelo registo, afetando parcialmente vestígios, quando o que deveria acontecer seria a alteração do projeto de forma a não afetar o que uma vez destruído, nunca poderá voltar a ser o que era.

Muito se tem discorrido acerca da temática, debateu-se em 1995 no *Livro Branco “Arqueologia ou Caça ao Tesouro”* a importância do Património subaquático português. O diploma 164/97, de 27 de junho, que veio substituir o anterior DL 289/93, de 21 de agosto, que regia a atividade subaquática de forma quase sumária. Contudo, não nos queremos debruçar

sobre a *legislorreia*¹¹⁷ ou a falta dela nestas matérias. Aliás, o que se entende é que na Arqueologia preventiva e quanto ao seu critério de responsabilização, considera-se mais “*eficaz e barato tratar antes e acompanhar durante, do que tentar salvar depois*”, assente no princípio “*pagar para não estragar*” ao invés de “*quem estraga, paga*”. Há quem considere que o diploma veio alterar de alguma forma o que havia ficado há muito esquecido, sendo que o verdadeiro ano zero foi em 1994, um ano após a saída do DL. Já em 1995 se retomava o caminho do ano anterior, em que não se fizeram reconhecimentos de achados nestes contextos, tendo ficado as intervenções de emergência sem resposta (s/a, 1995:12-13). Neste seguimento, houve um silêncio sepulcral que durou cerca de quatro anos de inoperância para o resgate de uma embarcação, do período medieval/moderno que se encontrava na Ria de Aveiro. Este contexto e a sua importância foi reconhecida através de trabalhos posteriores, pelas mãos de uma equipa de arqueólogos especializados nesta área¹¹⁸.

A Arqueologia subaquática, meio emerso ou submerso merece um conjunto de trabalhos mais de acordo com as suas exigências e cadernos de encargos adequados, bem como condições de trabalho adaptadas para uma realidade diferenciada do meio terrestre. Esta impõe meios e equipamentos mais dispendiosos, não esquecendo a parte física de quem se dedica a este tipo de trabalhos, que é de uma exigência extrema. É também importante a realização de cartas de sensibilidade e estudos que permitam a sua salvaguarda, uma vez que Portugal tem uma das maiores linhas de costa e foi pioneiro nas viagens marítimas durante séculos.

2.4.5. Arqueologia industrial e o acompanhamento arqueológico com trabalho de campo

A Arqueologia industrial tem ficado esquecida, talvez por muitos a considerarem demasiado recente. A questão da antiguidade dos achados, prende-se com uma ideia bastante ultrapassada, que está relacionada com o nosso desprendimento dos vestígios mais recentes. Hoje em dia, a Arqueologia contemporânea, nomeadamente a industrial, tem ganho espaço. Por isso, tem havido uma valorização dos contextos industriais, que se inserem, nomeadamente, entre a época moderna e a contemporânea. A sua maior relevância foi evidenciada na Grã-Bretanha, no período pós-guerra, inerente à II Guerra Mundial (MENDES; 1991:116). Esta estaria ainda pouco definida, sendo vista por O.G.S. Crawford ainda como uma subdivisão da

¹¹⁷ Neologismo criado pelo Professor Pinto Bronze, na cadeira de Introdução ao Direito (1996-1997), na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Este neologismo indica o excesso de legislação atinente a uma determinada matéria.

¹¹⁸ ALVES, Francisco (2003) - *Projecto Ria de Aveiro A – 2000 (FCT) Relatório da campanha de 2002*, Trabalhos do CNANS, Lisboa, pp. 1-16.

antropologia, se assim fosse havia que considerar todos os períodos do passado. Foi aceite, de forma, mais ou menos generalizada colocá-la após todos os outros períodos já estabelecidos, colocando-a a meio do século XVIII (PANNEL, 1974:9).

Apesar de ainda ter uma maior importância na Grã-Bretanha, em Portugal não é uma área que a própria academia assuma nos seus cursos universitários, salvo raras exceções. Esta situação deve ser ultrapassada, garantindo a sua devida importância, pese embora, que ainda são poucas as universidades que detêm a disciplina nos seus currículos (NEAVERSON; PALMER, 1998:13). Esta disciplina começou a ganhar forma nos finais dos anos 70, do século XX, com a primeira exposição em Tomar, em 1978. Passados dois anos surgiria a Associação de Arqueologia Industrial da Região de Lisboa (AAIRL). Em 1985 realizaram-se um conjunto de trabalhos, promovidos pelo IPPAR, que visavam dar visibilidade e valorizar a Arqueologia industrial. Esta iniciativa permitiu a criação de um importante espaço dedicado à Arqueologia industrial, a Central Tejo. Nesse decurso foi concebida uma exposição com um mote bem delineado “*A Arqueologia industrial: um mundo a descobrir, um mundo a defender*”, acabando por alcançar muitas áreas e setores, quer privados, quer públicos, evidenciando-se a sua importância. Seria neste decurso, que a AAIRL veio a ganhar espaço na esfera dos privados e na esfera pública, levando à alteração dos seus estatutos, que acabou por culminar em 1987, na atual Associação Portuguesa de Arqueologia Industrial (APAI). Inicia-se a partir daqui uma vasta intervenção de proteção do Património industrial, com parcerias estabelecidas entre a associação e as autarquias. Distinguindo-se por isso alguns projetos que ficaram na nossa memória, como: Fábrica de Vidros “Angolana”, na Marinha Grande; Tinturaria da Real Fábrica de Panos da Covilhã; Real Fábrica do Papel do Engenho Novo, em Paços de Brandão, etc. (MATOS; RIBEIRO; SANTOS, 2003:23-25).

A Arqueologia industrial tem vindo a cimentar a sua importância, pese embora que o eco que criou, ainda não se tenha repercutido em todas as universidades do país. A universidade deve criar jovens técnicos com visões mais abrangentes, com uma orientação diversificada e mais assertiva na abordagem e na atuação, que visa a proteção do Património industrial, no seu todo, desde a cota positiva até à cota negativa. Afinal, o “monumento industrial” é nada mais, nada menos que a cultura e identidade de um povo, de uma comunidade num determinado período da história.

A Arqueologia industrial é também a memória social, de um tempo, muitas das vezes nostálgico, associado às tarefas e à memória dos espaços de quem ali trabalhou e que agora se se encontram abandonados ou até mesmo vandalizados. Esta consciência da importância da

disciplina em Portugal, já havia sido referida por alguns, tal como Sousa Viterbo¹¹⁹ defendendo um estudo dos moinhos e da sua recente expansão, bem como da mecanização através da introdução das moagens a vapor. No entanto, foi sendo cimentada a disciplina, bastante ligada à Arqueologia preventiva, com base em casos que ocorriam em outros países, relevando a importância de um estudo mais cuidado.

Existe um infindável património industrial, que não deve esquecer também a compreensão dos vetores humanos, estéticos e sociais, bem como associar a estes, os aspetos tecnológicos e técnicos da disciplina. Por um lado, além deste Património “social”, teríamos fábricas e minas como espaços de trabalho, as pontes e faróis como estruturas ligadas a redes de transportes e comunicações. Desta forma, poder-se-ia afirmar que *“Só focando a atenção sobre vestígios físicos e desenvolvendo apropriadas aproximações metodológicas e correctas técnicas de investigação poderá verdadeiramente a Arqueologia industrial ampliar a possibilidade do conhecimento passado e aumentar a compreensão da experiência humana nos seus mais diversos aspectos”*¹²⁰.

Durante anos, como já referimos acima, protelou-se realizar esse estudo mais exaustivo, pela proximidade desta ao nosso tempo e ainda hoje parece necessário lembrarmos a sua importância, que ainda continua como que obscurantizada político-administrativamente. Aliás, a Lei nº 13/85, de 6 de julho, no seu artigo nº 1º, referia que o *“Património cultural é constituído por todos os bens materiais e imateriais”*, logo o Património e a Arqueologia industrial deviam ter a mesma importância, que têm outros temas na Arqueologia preventiva (MENDES, 1991:116). A sua relevância vai-se esboçando de forma ténue, despertando o interesse de alguns investigadores, que acabam por realizar estudos sobre os mais variados assuntos: processos de fabrico; sobre a Arquitetura dos edifícios industriais; do funcionamento das máquinas e da história económica, relacionada com determinada indústria. Estes estudos permitiram a realização de um retrato social das pessoas e da sua ligação ao trabalho na indústria.

Mesmo com a criação da Lei de bases nº 107/2001, de 8 de setembro, que substitui a anterior, no que concerne ao Património industrial, não se verificaram grandes mudanças, quase que nos atreveríamos a dizer que o abordou de forma bastante “aligeirada”. Só em julho de 2003, com a *Carta de Nizhny Tagil*¹²¹ sobre o Património Industrial se começam a esboçar

¹¹⁹ SOUSA, Viterbo (1896) – “A archeologia industrial portuguesa: os moinhos”, In *O Archeologo Português*, Vol. II, nº 8-9, Lisboa, pp.13.

¹²⁰ Dianne Newell, «Arqueologia industrial y ciencias humanas», *Debats*, n.º 13, setembro/85, p. 41 (traduzido por José Amado Mendes).

¹²¹ Não nos podemos esquecer dos seus antecedentes, como: Carta de Veneza (1964), Carta de Burra (1994) ou a Recomendação R (90) 20 do Conselho da Europa.

direções para esta área, pese embora, que esta não seja ainda considerada, pela totalidade da comunidade arqueológica. Em 2015, no âmbito do Ano Europeu do Património Industrial, vir-se-ia a insistir na importância deste Património, embora nada tenha sido feito no seu seguimento.

Abordou-se no IV CIAT, que decorreu em Évora no mês de maio, a questão do património industrial e da importância de se realizar um levantamento arqueológico prévio, exaustivo, desde a documentação, à Arquitetura e às marcas deixadas por quem ali passou. Acontece muitas vezes que não são previstas medidas preventivas em espaços tão contemporâneos. Nem o acompanhamento arqueológico que é visto como uma medida de salvaguarda mais aligeirada, é contemplado nestes espaços. Seria útil, por isso, preconizarem-se medidas *a priori* para que se consiga proteger o património industrial (PACHECO, 2019:200).

Contudo, qualquer época se mostra sobejamente importante, pois cada período traduz a vivência de um povo, de uma dada comunidade, não podendo ser esquecido, sendo este um fator identitário. Portanto, há uma maior continuidade cultural nestas épocas que ficam tão aquém de uma época medieval ou da época clássica. À luz de uma conceção nova, o Património cultural atualizou-se, ampliando-se e integrando novos aspetos, tais como: antigos moinhos, oficinas, fábricas, utensílios ou maquinismos, material de transporte e comunicações, estruturas de construção civil, eletrodomésticos de diferentes períodos, etc. Esta vivência de labor é tão importante, porque retrata a vivência das comunidades associados ao fator trabalho (MENDES, 1991:113). A Arqueologia industrial tem um enorme potencial e é isso que devemos ter presente, de forma a projetarmos a sua salvaguarda e revalorização (MENDES, 1991:110).

A Arqueologia industrial aborda várias áreas, desde: carvão e metais; energia; têxteis; cerâmica e vidro; preparação e destilaria; transportes; materiais de construção; indústria agrícola; bairros operários; serviços públicos e a indústria recreativa. A Arqueologia industrial tem várias facetas, sendo uma área exigente e em constante mutação. É, por isso, necessário que se acompanhe essa evolução e se faça um trabalho idóneo para que nenhuma informação se perca.

O património industrial e técnico é mais ou menos percecionado pelo arqueólogo, dependendo do quanto este está preparado para desempenhar essa função. Situação essa que deriva do conhecimento da disciplina, mas uma vez que nem todas as universidades contemplam esta área de estudo, esse facto pode levar a uma desvalorização dos contextos encontrados em obra, por parte dos arqueólogos menos preparados. É necessário também estabelecer e conhecer a metodologia adequada, para tratar estes contextos.

O património técnico e industrial tem um potencial enorme, no reconhecimento das comunidades de um determinado local, quer seja pelas vilas operárias, antigas fábricas, minas, monumentos técnicos, obra pública, edifícios industriais, memórias sociais e saberes associados (CUSTÓDIO, 2017:24). Tem-se descurado o património industrial no solo ou subsolo em detrimento dos edifícios, situação que deve também ser revista. Este deve além de ser valorizado, ser preservado *in situ*, conforme o preconizado na Convenção de *Malta*, mas não vertido dessa forma na nossa legislação interna. O património industrial deverá contemplar essa preservação e também todos os mecanismos associados, numa perspetiva de conhecimento científico adequado. Como a nossa legislação e a vontade, muitas vezes política e humana, tende a ser contrária a esta prática, fazendo-se a conservação pelo registo. Por esse motivo, devemos tentar musealizar o espaço ou transpor estes vestígios materiais para museus de forma a protegê-los (MENDES, 1991:120).

A Arqueologia industrial é importante na ligação de uma comunidade com o fator trabalho, com as vivências no espaço, com as memórias associadas a este. Em Arqueologia todos os períodos são importantes. Embora, exista um silêncio abismal de alguns arqueólogos que lecionam em estabelecimentos de ensino superior, no que diz respeito à lecionação de disciplinas ou mesmo da criação de especializações nesta área, situação esta que pode traduzir-se nas mais diversas leituras. Queremos acreditar que esta temática é considerada importante, tanto quanto é tida em conta a abordagem de uma Arqueologia contemporânea. O valor da Arqueologia industrial e o seu estudo deve contemplar essa gente anónima: operários, maquinistas, mineiros, ferroviários, empresários, engenheiros, trabalhadores indiferenciados, técnicos, inventores e empreendedores (CUSTÓDIO, 2017:23).

A Arqueologia industrial tem uma metodologia muito própria e também bastante exigente. Quando se submete um pedido de trabalhos para uma unidade industrial, exige-se que se faça um levantamento prévio, exaustivo, que exista uma boa contextualização, assente em informação documental, gráfica ou outra. Depois, no acompanhamento arqueológico devemos recolher toda a informação disponível no espaço. Esta recolha deve contemplar: fontes orais, impressas ou escritas; documentação governamental; documentação da empresa; periódicos; diretórios; manuais de instruções; diários e jornais; procedimentos de empresa; panfletos; catálogos; documentos contratuais; mapas geológicos, mapas de ferrovias, mapas de estradas, uso dos solos; planos cadastrais, plantas da propriedade, licenças; imagens fotográfica, litografias, pintura, desenhos técnicos, gravura (PANNEL, 1974:14).

No acompanhamento arqueológico de qualquer trabalho nestas unidades, de cariz industrial temos por base uma metodologia bem delineada, para que não haja qualquer perda

de informação. Na metodologia, consoante o projeto, devemos fazer um bom registo fotográfico do local, das ferramentas de trabalho, da maquinaria, dos espaços de trabalho. A partir daí fazer uma escolha do que foi deixado ao abandono. A Arquitetura do espaço deve ser tida em conta, a consulta de plantas, documentos internos, dos manuais de funcionamento das máquinas, os espaços de trabalho, etc. Existe um manancial enorme em termos de documentação que se pode apensar ao estudo, bem como muitos vestígios materiais, que podem ser de um enorme contributo para a compreensão destes espaços e bens. Para isso, o arqueólogo responsável deve ter: um bom conhecimento do passado industrial, tanto a nível nacional quanto internacional; conhecer a contribuição que a indústria teve nos espaços onde se instalou; um bom conhecimento do território onde vai intervir; um bom conhecimento do espaço sobre o qual vai atuar. Para isso, há que fazer um estudo histórico e evolutivo do conjunto, com total compreensão do enquadramento, do funcionamento do espaço, da produção, dos valores construtivos e sua evolução, levantamento planimétricos do edifício e seus sistemas construtivos, bem como reabilitações e como agora se encontra (SANCHÉZ, 2013:381).

A prospeção neste tipo de trabalhos também se reveste de importância, permitindo o reconhecimento das áreas, do material que foi deixado para trás, das marcas que as pessoas deixaram. Para que depois desta fase se passe à ação há que ter em conta que necessitamos de um conjunto de ferramentas. Passamos a referir o que é necessário para o acompanhamento arqueológico e para um bom registo:

- Marcadores permanentes (um de ponta fina e outro mais grosso);
- Fitas métricas ou laser medição de distâncias;
- Caderno de Campo;
- Régua T;
- Réguas curvas
- Transferidores;
- Compassos (pontas e normal);
- Dois esquadros;
- Papel de qualidade e que suporte ambientes húmidos;
- Prancheta de desenho;
- Equipamento de navegação (GPS);
- Tripé e uma boa máquina fotográfica digital;
- Sacos de plástico para colocar materiais;
- Fichas para identificar materiais.

Podemos fazer croquis ou mesmo desenho, medindo as áreas e fazendo-as representar, no caso de não existir essa documentação. Pode ser desenhado através da triangulação, necessitando-se um comprimento mínimo dos três lados. As máquinas que existirem também devem ser desenhadas e tiradas medidas, complementando com a fotografia.

Este trabalho pode ser avassalador para quem ainda não tem experiência muita experiência de campo. No caso de ser integrado num projeto de requalificação do espaço, seria importante, proceder inicialmente a uma prospeção, à semelhança dos EIA e usar as plantas. Depois, começar-se-ia por definir zonas de potencial arqueológico, complementando a informação, com uma carta de visibilidade dos solos. Desta forma, quando ocorrer a fase seguinte, a do acompanhamento arqueológico, o arqueólogo já terá informação sobre os artefactos e sobre os assuntos que deve acautelar.

Todo o registo das máquinas obedece sempre a formas geométricas, tais como cilindros, cubos, cones, etc., fica mais fácil. Pois, estas formas relacionam-se entre si, usando um método que se chama projeção ortográfica. Uma vez que o objeto é tridimensional e só o conseguimos desenhar a duas dimensões, devemos então proceder ao seu registo gráfico de todas as vistas, sobre um plano imaginário de superfície. Estes planos de superfície são normalmente ângulos retos que convergem (PANNEL, 1974:92).

A fotografia é também um elemento importante para o registo em Arqueologia industrial, a preto e branco e a cores, no entanto, a fotografia a preto e branco é mais usada devido ao maior contraste que oferece. A Arqueologia industrial tem uma forte dependência de fotografia, havendo até medidas standardizadas. A fotografia quer dos edifícios, quer da maquinaria obedece a regras, devemos ter em atenção a luz e a sombra e como esta pode afetar o registo, por isso é ideal ter boas noções de fotografia, para que não se obscureçam detalhes (PANNEL, 1974:130).

Este trabalho é exaustivo e deve ter uma intervenção prévia, com um bom levantamento de informação, acerca do local. Para isso, é necessário que os cadernos de encargos contemplem também estas situações, de forma a que o levantamento documental prévio seja valorado. Todos eles são trabalhos morosos e exigem determinadas competências, muito específicas. Para qualquer arqueólogo é um trabalho assustador, mas há que socorrer-se de colegas que lhe possam prestar consultoria nesta situação, auxiliando-o durante todo o processo de acompanhamento ou levantamento de uma dada indústria, mina industrial, habitação operária, oficina, cidade industrial, etc.

Esta disciplina requer um vasto conhecimento, dos mais variados objetos, o que de certa forma facilita o arqueólogo que se dedica à Arqueologia empresarial, já tão habituado a tratar

os mais diversos períodos históricos, associados aos diversos contextos arqueológicos com que vai contactando. No entanto, exige-se também outro tipo de conhecimentos a que um especialista está mais habituado, por isso deve-se promover a interdisciplinaridade, como boa prática nos projetos, beneficiando a Arqueologia e ambos os profissionais pela troca de experiências.

Quando uma empresa ou arqueólogo abraça um projeto onde se preveja Arqueologia industrial deve incluir na sua equipa um colega da especialidade, uma vez que esta é uma área muito específica e que requer bastantes conhecimentos. A Arqueologia industrial por não ser uma disciplina promovida por todas as universidades em Portugal, acaba de certa forma por prejudicar o conhecimento desta e até mesmo sendo desvalorizada. Por essa razão, se um qualquer projeto contemplar um espaço que outrora foi uma unidade industrial, seja manufatura ou mecanizada deve ter a mesma metodologia que qualquer outra intervenção. No entanto, a tónica tem-se colocado sempre nas mesmas épocas históricas, mantendo-se a importância da pré-história, da Arqueologia clássica, da antiguidade tardia, do período medieval e pouco mais. Já a cronologia de época moderna, por estar tão próxima da nossa Era é desvalorizada, tal como é o período histórico que a Arqueologia industrial aborda, que durante anos foi sendo desconsiderado.

A Arqueologia Industrial e o património industrial permitem um conhecimento mais geral e informado, da vida de determinada população, num determinado território, numa dinâmica de relações económicas. Com um trabalho realizado a montante, é possível acautelar muitas situações, que podem ser lesivas a este Património. Cabe ao arqueólogo realizar um trabalho de registo exaustivo e rigoroso sobre o Património industrial, para poder conservar a informação necessária para que se publiquem artigos, monografias e outros documentos passíveis de evidenciar a importância que esta disciplina merece e que os próprios territórios necessitam, de forma a se valorizarem culturalmente e até quiçá financeiramente.

Em Arqueologia industrial na maioria das vezes não é necessário efetuar escavações, porque os objetos se encontram à superfície, já que se trata de uma Arqueologia de cota positiva (MENDES, 2018:33). Mas a Arqueologia Industrial não é só de cota positiva, uma vez que podemos estar perante uma fábrica que teve várias alterações durante alguns anos e temos a necessidade de fazer sondagens para atestar as diferentes realidades desta. Evidentemente que se pode estar num espaço e identificar os vestígios existentes sem escavar, com técnicas desenvolvidas por outras disciplinas. Se conjugarmos de forma interdisciplinar áreas como a Arquitetura ou a Engenharia, estas podem dar um excelente contributo, uma vez que existem

novas técnicas e processos, nestas áreas que podem ser adaptados ao estudo dos bens industriais (CUSTÓDIO, 2018:57).

3. O relatório como um fim em si mesmo?

Os resultados do acompanhamento arqueológico ou das sondagens prévias são o produto do relatório e nada mais do que isso. Todavia, o relatório e a sua tecnicidade não devem ser uma espécie de relato curto e sintético, que nada contribuirá para o conhecimento. O relatório deve ser claro, entendível e não como alguns autores o descrevem como “literatura cinzenta” (HAMILAKIS, 2015:52).

O resultado de um acompanhamento ou de uma escavação em contexto de obra deve direcionar o relatório para uma publicação em revista ou qualquer plataforma digital após o seu. É evidente que nem todos os resultados destes trabalhos são merecedores de publicações, em revistas da especialidade. Ainda assim, somos da opinião de que mesmo que não existam resultados significativos, situação que deve ser analisada, essa ausência também deve ser divulgada, afinal a falta de resultados também é um efeito a ter em conta. Algumas publicações, como por exemplo *Archeology in the PPG 16 Era*, refletem essa mesma preocupação, que há que comunicar conhecimento, mesmo que este seja ausente, isto, porque essas situações também podem ser evidências.

Existem vários tipos de relatórios e que acabam por refletir pessoas diferentes e diferenciados *backgrounds*. A ideia de que o relatório deve ser universal está longe da realidade. *Richard Bradley* refere que o relatório chegou mesmo a ser um género literário específico, embora de carácter científico, mantendo as normas da disciplina (BRADLEY, 2006:669). Pese embora, que ainda pelo seu discurso demasiado técnico só sirva para os nossos pares, esta situação que poderia ser revertida se se pudesse publicar mais ou houvesse tempo para o fazer, pois em Arqueologia empresarial, costuma-se deixar uma obra ou projeto para trás e olhar para a frente!

Criou-se uma forma de comunicar em Arqueologia, mais voltada para as novas tecnologias e voltada para o público. As redes sociais vieram revolucionar a facilidade com que se comunica. Anteriormente existia uma ligeira narrativa, de um passado de um determinado local, baseado na história e na documentação, sem que a Arqueologia pudesse contribuir para um aprofundamento do conhecimento. A disciplina estava afastada da comunidade. Hoje em dia, a disciplina tem um maior potencial para que se possa contar uma história e com relativa facilidade. A disciplina é mesmo capaz de contribuir para o desenvolvimento de outras áreas

de interesse, associadas: na herança cultural; no turismo; nas ciências forenses ou até mesmo no planeamento do território (DARVILL, BARRASS *et al.*2019:173).

Contudo, para que esta mutação possa acontecer, terá de se operar, primeiro na mudança de mentalidades, aproximando-se a Arqueologia da sociedade civil e só assim ela poderá ser valorizada como merece. Atualmente, a Arqueologia pode agir em várias categorias de conhecimento, destacando-se, no entanto, duas delas: o conhecimento proposicional e o conhecimento operacional. A ideia partirá sempre de criar uma narrativa, baseada em conhecimento estratégico, potenciando sempre uma decisão informada dos demais. A criação dessa narrativa tornar-se-á mais relevante para a comunidade, quanto mais despertar o seu interesse (DARVILL, BARRASS *et al.*2019:173). Esta ideia é sem dúvida interessante e faz imenso sentido, tanto mais que aquilo que nos desperta o interesse fica gravado na nossa memória, essa memória que é tão indissociável do passado e do Património, seja ele qual for.

A importância desse conhecimento arqueológico, estratégico deve ser comunicada através de parâmetros uniformizados, apoiados num extenso conhecimento formal e assente numa estrutura simples, que permita aos decisores extrair alguma informação. Os códigos que se criem inerentes à prática profissional devem orientar os profissionais, criando formas simples de uniformizar o discurso, nem que seja sob a forma de um documento modelo.

Esta figura do conhecimento narrativo permitirá comunicar mais e melhor, usando formas mais diversificadas e dando uma maior visibilidade aos trabalhos, tão exigentes quanto desvalorizados. Atendendo, que são realizados em contexto de obra, como uma parte importante do processo de aproximação da sociedade civil a uma área científica, que até há pouco tempo esteve somente orientada para conhecedores.

A grande quantidade de relatórios que surgem de um determinado projeto podem muitas vezes corresponder ao que chamamos de “literatura cinzenta”, onde se inserem, por exemplo: os trabalhos práticos e efêmeros; os documentos de gestão de projeto; os relatórios de progresso; os relatórios mensais, etc. Estes documentos são escritos para uma audiência específica, pois estão ligados ao acompanhamento estratégico de determinados projetos e obras. Muitas vezes são usados no curto prazo, esquecidos no médio e longo prazo, sendo arquivados e ficando assim, até que alguém queira proceder a uma consulta (DARVILL, BARRASS *et al.*2019:173). A consulta pode ser efetuada, sob a forma de pedido à DGPC. Esta é muitas vezes pouco convidativa e difícil, pois a informação encontra-se organizada mediante parâmetros internos, com os quais não estamos familiarizados, gerando alguma confusão na extração de determinados elementos.

Os relatórios deveriam ter uma leitura fácil e convidativa, bem como deviam conter elementos essenciais à sua compreensão, o que nem sempre acontece. Estes revelam algumas vezes a ausência de metodologias adequadas, discurso incompreensível e algumas lacunas. Enquanto arqueólogos, entendemos que os relatórios devem conter alguns parâmetros essenciais:

- Local, contexto histórico-arqueológico;
- Metodologia aplicada na intervenção;
- Investigação arqueológica, com casos comparativos caso existam;
- Evidências arqueológicas;
- Resultados;

Estas são apenas as linhas principais e orientadoras de um relatório, depois há outras premissas importantes como as ausências e evidências negativas, que devemos considerar por razões epistemológicas (DARVILL, BARRASS *et al.*2019:180). As evidências negativas são também uma forma especial de dados arqueológicos, de facto, acabam por ser ausências, áreas em branco nos contextos, as quais devem-nos fazer refletir sobre alguns aspetos. Estas contribuem para que possamos delimitar a distribuição das evidências (DARVILL, BARRASS *et al.*2019:181), revelando-se importantes por três razões:

1. Logo que reconhecidas, permitem uma análise espacial orientada para a criação de uma distribuição significativa, mapeando-se os sítios com ou sem ocorrências (HODDER; ORTON,1976:20-29);
2. O crescente uso de modelos de depósitos em meio rural ou urbano requerem um levantamento de evidências positivas e negativas, permitindo criar uma série de escalas com gradientes de intensidade relacionadas com os vestígios;
3. A contribuição para o conhecimento estratégico, é realizada pela existência de uma evidência negativa ou positiva, ambas melhoram o conhecimento. Estas acabam por permitir traçar um caminho, para projetos futuros e potencia assim a sua razoabilidade, no sentido de mitigar estratégias de trabalho (DARVILL, BARRASS *et al.*2019:181).

Constatamos que os resultados das investigações são na sua maioria ausências arqueológicas, como se a Arqueologia não estivesse presente. No caso da Grã-Bretanha, os resultados são comunicados de forma incipiente ou até mesmo pouco recomendada, por correio eletrónico ou por carta, quando o melhor seria receber o relatório em papel e digital, de forma mais formal (DARVILL, BARRASS *et al.*2019:182). Esta situação, no entanto, não é

aplicável em Portugal, onde ainda privilegiamos os registos em papel, o contexto de pandemia dificultou o processo de avaliação e aprovação de resultados.

O relatório, seja ele de progresso, preliminar ou nota técnica, consiste na descrição de cada uma das realidades detetadas ora em escavação, ora em acompanhamento arqueológico, fotografias das sondagens, dos materiais mais relevantes ou do decorrer dos trabalhos, inventariação dos materiais¹²², desenho gráfico, pesquisa documental e depois consequente origina um documento final.

A pesquisa é essencial para uma contextualização e compreensão do espaço e até para que possamos tirar as conclusões necessárias para solicitarmos medidas de minimização de impactes naquela área. Estas e outras situações merecem um levantamento exaustivo da história do local e uso da historiografia, um bom levantamento bibliográfico, bem como devem analisar uma série de fontes: iconográficas, fotográficas, gráficas, livros antigos, jornais antigos, construções, cartografia antiga, etc. Será que devemos publicar na ausência de resultados? Entendemos que sim, que é importante. Aliás, como referimos anteriormente e na ideia de vários autores, compreendemos que é primacial que os resultados sejam publicados, seguindo sempre um código de conduta razoável, mantendo sempre uma linguagem que possa aproximar-se de todos, principalmente da sociedade civil.

Abordamos neste trabalho as ausências, referimos que estas podem contribuir para o conhecimento de determinado local. Passemos a um desses exemplos: durante as sondagens prévias realizadas numa obra de reabilitação de um edifício, na zona da Estrela/Lapa, os contextos revelaram sucessivos aterros. Aterros estes que nos permitiram compreender, que a topografia do terreno não viabilizava a construção, uma vez que não oferecia a estabilidade necessária. Por essa razão, a zona foi aterrada, para que a construção do palacete fosse possível. Nas U.E. de aterro identificadas, compreendemos a riqueza dos materiais, mas também a sua dispersão cronológica. Cronologicamente os materiais situavam-se entre o Paleolítico Médio/Superior até à época Contemporânea. A sua profusão apontou para épocas tão distantes, que só poderia indicar uma coisa, que este local teve presença pré-histórica e provavelmente foi destruído durante a época Moderna. Com a necessidade de nivelar a área, os materiais ficaram misturados e dispersos, provavelmente na fase pós-terramoto. Esta situação levantou algumas questões, nomeadamente a grande dispersão e profusão de materiais, que foi justificado pela existência de altimetrias do terreno, bastante evidenciadas. Desta forma, para

¹²² Este é um processo exigente, onde há a lavagem dos materiais, separação destes por U.E., tipologia, etc.

justificar essa interpretação, houve uma extensa consulta documental: na cartografia, na historiografia, na gravura e na fotografia (LUCIANO; SANTOS: no prelo).

Entendemos por isso, que o relatório não pode ser um fim em si mesmo, que se cumpre na simples entrega à DGPC. Devem por isso, ser publicados os resultados destas intervenções, no sentido de dar conhecimento a toda a comunidade científica dos novos sítios e para que esta possa beneficiar do entrecruzamento dos dados que permite um melhor conhecimento daqueles locais e se possam articular os mais diversos saberes. Afinal, esta troca de conhecimento poderá transformar a história daquele local e abrir lugar a novas interpretações.

A forma como encaramos a publicação e o resultado de um trabalho no âmbito da Arqueologia empresarial é tão importante quanto a investigação *per se* em ambiente académico. Pressupõe-se que o arqueólogo, faça uma investigação séria, reunindo informação histórica, com uma base documental, cartográfica, iconográfica, bem como o uso de outros recursos ligados a áreas interdisciplinares, como a história de arte, antropologia, etnografia, entre outras áreas. Desta forma, aliam-se as várias áreas de conhecimento, acabando todas elas por ter um ponto de toque com a Arqueologia, o que permite dar um significado aos artefactos. Uma vez que só poderão ser compreendidos, quando integrados não só na análise estratigráfica, mas também atendendo a um conjunto de considerações, que só podem ser respondidas após um exaustivo trabalho de pesquisa e analisando todas as variantes que possam existir.

Por estas razões, não devemos encarar o relatório como o último reduto, porque este deve ser tratado como fosse uma carta arqueológica, que se quer de carácter aberto, uma vez que podemos ir acrescentando informação. Os relatórios, embora cumpram a função que lhes é destinada, a aprovação pela DGPC, não se lhes retira a responsabilidade destes poderem fazer ciência ou de mudar o curso da história, assim, este cumpre mais que um formalismo legal. Por essa razão os profissionais devem realizar publicações, com recurso a outras áreas ou disciplinas. Esta cooperação deve visar a resposta a perguntas que foram surgindo, durante o trabalho realizado em campo e que podem não ter tido eco na realização do relatório final. Temos a responsabilidade de o fazer, corrigindo alguma ausência que tivesse existido nesse documento, para que este não seja meramente um documento técnico, sem qualquer valor em termos científicos. Desta forma, devemos realizar um levantamento exaustivo de informação, se possível realizar a análise das pastas dos materiais, realizar traceologia em líticos, analisar restos faunísticos, realizar a análise fotogramétrica, a análise de sedimentos e etc., numa tentativa de uma melhor fundamentação do relatório que foi entregue. Essa publicação deve depois ser enviada à tutela, afim de constar no processo.

A entrega de relatório parece esvaziar outro tipo de necessidade científica, mas não é assim. Embora, haja um nítido desequilíbrio entre o relatório e a publicação, porque se entende que talvez o relatório já sirva esse papel, não o entendemos dessa forma. É evidente, que em Arqueologia empresarial existe uma clara falta de tempo do arqueólogo para se dedicar à investigação com vista à publicação científica, situação que ocorre, porque na maioria das vezes o arqueólogo se encontra entre projetos, falhando o enquadramento da entidade e o orçamento para a execução deste tipo de trabalhos. Até porque na maioria das vezes, a responsabilidade na entrega de resultados e publicação é sua. Por todas estas razões, os relatórios não são tão pormenorizados quanto deveriam, até porque é um trabalho moroso, quando se trata de projetos com alguma dimensão. Será difícil para quem se dedica à área da Arqueologia empresarial, ter tempo útil para realizar um relatório exaustivo, talvez por isso a maioria dos relatórios careçam desse tipo de detalhe. Muitas das vezes, o relatório acaba por ser somente uma obrigação do próprio director científico, o que leva a que as contratantes ou enquadrantes se acabem por distanciar desta obrigação, pese embora, a responsabilidade ser solidária. Muitas vezes, o arqueólogo encontrando-se numa situação em que precisa de arranjar trabalho imediato, acaba por descurar a realização do relatório final ou mesmo a sua publicação. Por essa razão, e sabendo que tem um ano para entregar o relatório, após o fim dos trabalhos, vai adiando a sua concretização, o que pode levar a que se percam algumas informações, entretanto esquecidas.

Após a entrega do relatório à tutela e da sua consequente aprovação, os arqueólogos e as empresas deveriam ter essa preocupação e dispor de tempo para o fazer, devendo os custos estarem bem documentados em cadernos de encargos e a sua responsabilidade, ser de facto solidária. Uma vez que a tutela solicita que os resultados sejam publicados, o que acontece normalmente *a posteriori* da entrega do relatório, mas essa situação não tem vindo a ser acautelada. Este é um desafio que tem sido aceite por alguns arqueólogos, no entanto, as publicações em relação ao número de trabalhos, são ainda diminutas. O que acontece na maioria das vezes, é que não se publica por razões de vária ordem: por falta de tempo, falta de informação sobre onde e como publicar e até mesmo a desconsideração académica. Na larga maioria dos casos, o que constatamos é que uma vez que se fecha o processo de um qualquer projeto, olha-se em frente as intenções de publicar acabam por perder-se, iniciando-se outro projeto. Esta situação leva-nos a reforçar a importância de que a publicação de resultados é extremamente importante, para que se conheça o estado das coisas.

O relatório, muitas vezes é considerado como literatura cinzenta, deve seguir uma metodologia adequada, um discurso de fácil leitura, entendível, objetivo e claro. Atualmente,

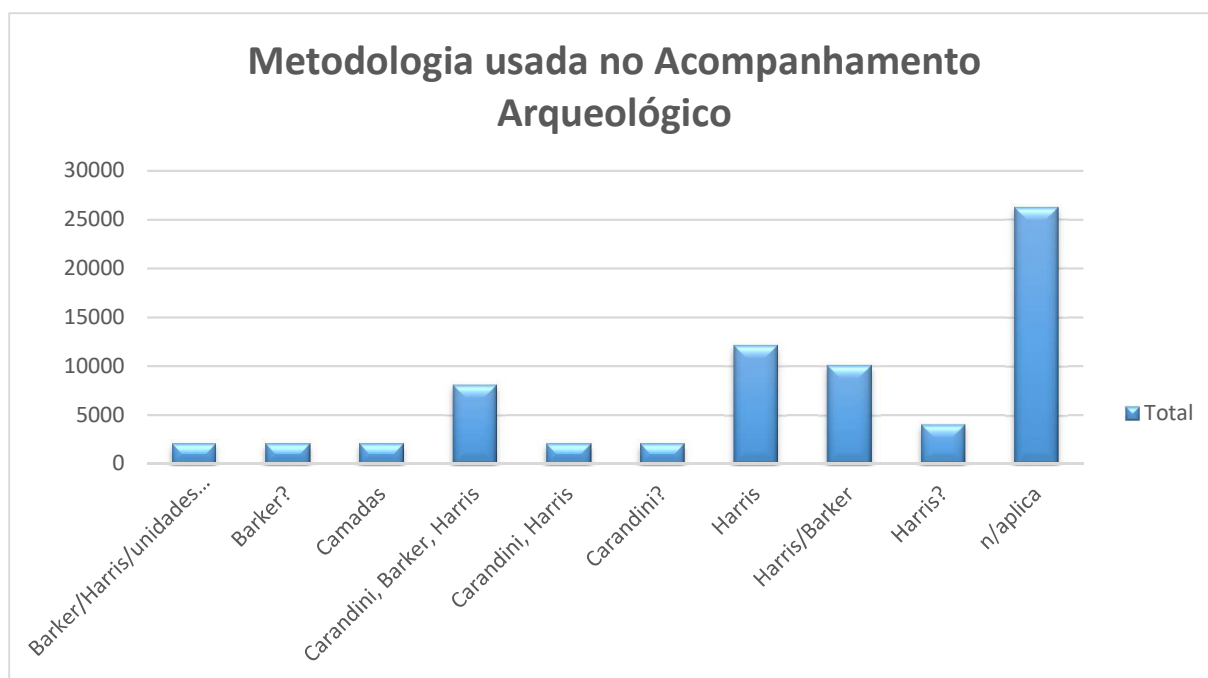


Figura 16 - Análise de Relatórios Finais de Acompanhamento Arqueológico, com data de elaboração 2015-2021

estes relatórios não seguem um guião, nem tem método de escrita uniformizado, sendo em escrita quase telegráfica, linguagem hermética, entendível porque é a linguagem própria da profissão, o que acaba por afastá-lo do que se pretende para uma publicação. Afinal, os relatórios acabam por ser expressão individual dos seus autores, devendo ser antes documentos orientadores, com potencial científico e compreendidos por todos. Analisamos trinta e cinco relatórios e quer em termos metodológicos, quer em termos de conteúdos, estes são completamente diferentes no caso do acompanhamento arqueológico, referindo-se a metodologias aplicadas que também se revelam distintas. Esta situação vem ao encontro do que já referimos anteriormente, o relatório só poderá ser um documento orientador, científico, se a sua metodologia for enunciada e aplicada. Como se pode aferir pelo gráfico acima, na Fig.10, este demonstra que na maioria dos relatórios consultados, do Norte a Sul do País, há uma total ausência de metodologia adotada no Acompanhamento Arqueológico. Esta questão pode afetar a sua cientificidade?

O relatório se é um documento de uma disciplina científica terá, inevitavelmente que se socorrer de uma metodologia, seja em escavação ou em acompanhamento, a melhor delas é ainda, a Matriz de *Harris*, uma vez que esta permite estabelecer relações entre as várias unidades estratigráficas, com uma leitura vertical e horizontal. Esta leitura pode ser mais ou menos complexa, consoante o trabalho seja em meio urbano ou em meio rural, ou outro.

Consideramos que publicar e apresentar resultados para um público, seja ele de pares ou uma comunidade, é de facto importante, tal como dizia Mortimer Wheeler «(...) *a site it not discovered until it is published* (...)» (WILKINSON, 2020:9). E os arqueólogos têm essa responsabilidade ética, assegurando um trabalho sério, com qualidade, metodologia adequada e objetivo. Para isso seria necessária uma espécie de guião e que houvesse uma definição assertiva do que é o acompanhamento arqueológico e o que se pretende com este. Deve existir uma metodologia adequada ao acompanhamento, que permita compreender as realidades estratigráficas, sendo até agora o método mais adequado a Matriz de *Harris*, para isso é necessário formar os arqueólogos, para que adotem procedimentos de limpeza de cortes e solicitem o recurso a balde de limpeza, a fim de aferir o potencial arqueológico da zona a ser afetada pela obra.

3.1. A uniformização de um discurso técnico, mas legível

Quando escrevemos um relatório este tem sempre um discurso muito técnico, científico e que poucos compreendem, no entanto, essa linguagem é a ponte que criamos entre o arqueólogo e a própria tutela. O relatório é feito para ser lido e aprovado pela DGPC, logo basta que seja compreendido pelo técnico que avalia, uma vez que também verifica se este reúne as condições para ser aprovado.

Na análise de vários relatórios, correspondentes aos anos 2016-2020, constatou-se que há uma diversidade enorme em termos de conteúdos e não há uma uniformização do discurso. Não existem linhas orientadoras ou um documento tipo que permita uma uniformização do que se pretende num relatório, nem de uma adequação em termos de discurso, entendível dado que coloca sempre um cunho individual no trabalho, o que o vai diferenciar dos demais. Comparando alguns destes relatórios, assumimos que seria importante haver uma homogeneização, uniformização discursiva, pois o que existe é uma linguagem, que até é comum, mas na escrita e organização temática há um desfasamento colossal entre os diversos relatórios analisados. Apresentam-se poucas imagens a acompanhar o texto, muitas vezes com uma parca introdução e contextualização. As fotos, na sua maioria, apresentam-se separadas do texto o que de certa forma leva à perda de interesse de quem o lê e até mesmo dificulta a sua análise.

Os relatórios mais do que um documento de síntese dos trabalhos, deveria ser um documento orientador e poderiam funcionar também como uma monografia de determinado projeto e local, devendo conter uma enorme quantidade de informação relevante e potenciadora de conhecimento. O seu enquadramento histórico-arqueológico, normalmente é breve, pouco

detalhado e oferece pouco conhecimento. Deveria ser mais pormenorizado, bem como haver um reforço do levantamento geológico e hidrográfico dependendo dos contextos, a juntar à cartografia militar. Alguns dos relatórios consultados apresentam esse levantamento, normalmente os que estão ligados aos EIA ¹²³ ou a Declaração de Impacte Ambiental (DIA ¹²⁴). Todos os outros relatórios, sejam preliminares, de progresso ou finais padecem de lacunas, contendo somente o que é solicitado pelo regulamento de trabalhos arqueológicos.

Aliás, há uma diretiva que orienta a escrita dos relatórios que estão inerentes aos Resumos Não Técnicos de Impacte Ambiental (RTN), tendo por base uma estrutura que devia ser adotada também por todos os arqueólogos. Os relatórios, no que diz respeito à estrutura, deviam ter uma disposição lógica, coerente e não ser apenas resultado de colagens (autonomia deste), não apresentando por isso peças distintas, a não ser anexos ou aditamentos. Seria também útil e mais oportuno que apesar de serem uma síntese, não excedessem um número determinado de páginas, dependendo do tipo de contextos e extensão da obra a que se refira. O seu índice deve ser simples e contemplar índice de figuras, lista de abreviaturas e índice de quadros ou tabelas.

Quando falamos no conteúdo que estes devem apresentar torna-se clara a necessidade de estes fazerem uma referência clara ao projeto, conter o período de elaboração dos trabalhos respetivos, descrever os antecedentes, objetivos, descrição do projeto e da minimização dos impactos face ao mesmo, bem como conter as medidas que lhe foram aplicadas. Deve ainda contemplar as conclusões e peças desenhadas ou mesmo as telas finais.

Deve adotar uma linguagem clara, simples, sem termos repetitivos ou demasiado técnicos, em português e se necessário ter um sumário bilingue. O uso de acrónimos e siglas deve vir inicialmente por extenso e depois acompanhado pela sigla para que se entenda o que significa.

Quanto à apresentação do documento deve este ser em formato A4 ou A3 quando assim o exijam as plantas ou os desenhos, devido à sua dimensão e surgirem dobrados de forma a caberem na publicação em A4. O seu formato deve poder permitir o seu fácil manuseamento. Precisam de ter, ainda, uma folha de rosto como capa e conter os seguintes elementos:

- Identificação clara do dono de obra;
- Identificação clara da entidade responsável pela elaboração do relatório

¹²³ EIA – Estudos de impacte ambiental regulamentados pelo DL n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro.

¹²⁴ DIA – Declaração de Impacte Ambiental, com carácter vinculativo.

- Data de edição (mês e ano);
- Identificação: Fase do projeto, nome do projeto; entidade executante ou a contratante¹²⁵.

O relatório deve ser paginado, bem como a sua apresentação gráfica ser apelativa e simples, facilitando assim a sua leitura. Poderá ser usada cor sempre que se justifique, no entanto, a mesma servirá só para destacar legendas de fotografias ou desenhos. A aparência visual é importante, mas não mais que o seu conteúdo. O conteúdo de um relatório precisa de ser de fácil leitura, exigindo-se sempre que este seja intuitivo, claro, legível e que contenha suficiente assertividade no discurso, mantendo o interesse de quem lê e facilitando a sua compreensão. O relatório deve conter imagens no corpo de texto, tornando-o mais apelativo e exemplificando o que se quer demonstrar.

O relatório necessita de ser um documento orientador, criador de aprendizagens e também quase que uma mini monografia do sítio em si. Desta forma, potenciando o conhecimento dos sítios intervencionados, quer para memória futura, auxiliando assim o estudo de outros colegas, que venham a ter trabalhos nas suas imediações.

4. A globalização da Arqueologia e as boas práticas de formação a quadros do sector da Construção Civil: Engenharia, Arquitetura e outros conexos

O processo de globalização da disciplina, muito ligada atualmente ao número crescente de obras públicas, poderá ser benéfico para a transmissão de saberes ligados à Arqueologia, bem como para apostar numa maior sensibilização em relação ao Património cultural. Contudo, é necessário que se formem equipas multidisciplinares, sensíveis a temas inerentes aos bens culturais, aos sítios e aos vestígios arqueológicos. Estes temas são muitas vezes fraturantes, para as áreas da Arquitetura, da construção civil e da Engenharia. Será necessário que exista um ensino orientado para a inclusão destas temáticas, permitindo assim um contato maior, com o Património cultural, tratando-o com a importância que o mesmo merece. A temática do Património cultural deveria ser referida, nos currículos escolares, demonstrando a sua importância enquanto fator identitário e de reconhecido valor social. Este deveria ser o ponto de ordem, um caminho a trilhar para que possamos proteger mais e melhor, porque só protegeremos aquilo que fomos ensinados a conhecer. Para isso apostar no ensino e na

¹²⁵ Depende a quem está adstrita a contratação do serviço prestado pela Arqueologia/arqueólogo.

“educação” desde cedo iria permitir a uma maior consciencialização também dos mais envelhecidos.

A formação de profissionais em áreas como a Engenharia, a Arquitetura e outros setores de construção civil também se revela importante. Isto porque trabalham com os arqueólogos no seu quotidiano, por essa razão devia contemplar-se uma formação de largo espectro, contemplando a componente legislativa, bem como o conhecimento do RTA e deveres inerentes ao processo, permitindo, desde logo, que o papel de cada um fique efetivamente pré-determinado. No fim de contas, todos ambicionam o mesmo, que a obra se realize, mas protegendo-se os bens e vestígios arqueológicos, mas para isso necessitamos cooperar com as outras especialidades, logo há que respeitar as opiniões divergentes e pensar em soluções em conjunto, privilegiando-se, sempre, o trabalho de equipa.

Um bom conhecimento do projeto permite traçar um caminho e por isso deve-se apresentar as melhores soluções, a todas as partes envolvidas, para conseguir prever alguns dos desafios que se podem apresentar. O arqueólogo deve por isso esclarecer e envolver todas as áreas profissionais afetas ao projeto, através de ações formativas e de sensibilização para a proteção do Património, apelando a um conjunto de fatores: respeito pela memória de um povo; respeito pelo fator identitário; respeito pela história do local, etc. A formação de quadros, não pode estar alheada da comunidade académica e deve ser incluída nos planos curriculares das áreas em apreço, uma vez que é preciso ainda mudar também mentalidades, mas essa mudança deve operar-se na formação, nomeadamente de arqueólogos, engenheiros e arquitetos.

5. Orientações para o futuro da Arqueologia em Portugal

Os arqueólogos devem estar mais capacitados para o exercício da profissão na área empresarial, uma vez que há uma tendência crescente neste setor. Esta atividade terá maior ou menor sucesso dependente da capacidade dos arqueólogos e das empresas de Arqueologia se adaptarem ao mercado.

O mercado da Arqueologia está fortemente dependente dos fundos comunitários e do desenvolvimento dos espaços urbanos, do turismo e principalmente do ramo imobiliário. Esta situação poderá constituir uma ameaça, pois se os mercados colapsarem, a Arqueologia será afetada pela crise deste setor, que por sua vez se interliga com o ramo da construção civil.

Haverá por isso necessidade de formar pessoas, mais capazes de lidar com os desafios que a própria profissão impõe. Ser arqueólogo em contexto de obra, é saber organizar-se no caos, gerir pessoas e planear, bem como ter a capacidade de sensibilizar as equipas que se encontram a trabalhar nestas condições.

Consideramos importante, por isso, que as gerações vindouras possam ter mais respeito pela sua herança cultural, que estejam melhor preparadas para a defender e se tornem profissionais de excelência. Para que isto aconteça é importante que haja formação adequada, mais orientada para a prática profissional e focalizada em aprender, fazendo. A dinâmica de troca de experiências entre uns e outros, permitirá a médio-longo prazo que a classe profissional possa estar toda num mesmo patamar. Isto seria o ideal. Por isso, reforça-se a ideia de se fazer a integração dos mais novos, acompanhados de um arqueólogo mais experiente, seguindo os seus passos no dia-a-dia, conforme referimos com o *shadowing archaeology*, para que ele se sinta mais preparado quando assumir trabalhos por sua conta e risco. Os 120 dias de experiência que se preveem no RTA podem ser positivos nesse sentido, no entanto, há que acautelar a situação do acompanhamento arqueológico, uma vez que não se supõe que este seja realizado por mais que um indivíduo. Entende-se que este problema se reveste de uma grande importância e por isso devia haver espaço para formar arqueólogos em contexto de trabalho. Uma vez que a situação não está acautelada legalmente, será muito difícil aplicá-la, atendendo a obras com valores diminutos para a Arqueologia, orçamentos fechados e cadernos de encargos mal realizados.

Pretendemos que estas orientações possam vir a ser aplicadas, previstas legalmente e também justificando a sua necessidade pela criação de profissionais melhor preparados e mais conscientes. Afinal, o Património cultural é finito, é de toda a comunidade e por isso nunca deve ser esquecido, sendo importante dar a conhecer, para que não haja incúria e se protejam os sítios e os bens arqueológicos.

A questão do ensino e da formação, que tem sido abordada por diversas vezes, não deve só contemplar arqueólogos, mas também a sociedade civil, bem como outras especialidades que trabalham com a Arqueologia quotidianamente. Nesse sentido, há a pretensão de se criarem caminhos para que se promovam ações de educação patrimonial em contexto de trabalho, aproximando a Arqueologia das pessoas, para que possam compreender a importância deste trabalho e por isso aprender a respeitá-lo. A este propósito, veja-se o exemplo de Mérida (Espanha) que, há uns anos, se debatia com problemas de vandalismo sobre os sítios arqueológicos (graffitis) e que após a aposta na educação patrimonial nas suas escolas, erradicou esse problema, mudando a consciência desses jovens que agora o veem como garante económico da sua própria comunidade.

Considerações finais

Abordámos e problematizámos o papel da Arqueologia empresarial no panorama nacional, atendendo ao que se tem feito na área da Arqueologia preventiva e de salvaguarda, com o objetivo de se poderem de traçar caminhos possíveis para uma melhor prática da disciplina neste contexto. Foi nossa pretensão sugerir novas ferramentas de trabalho quer entrando na parte mais metodológica quer em áreas de carácter não técnico, designadas *soft skills*¹²⁶ que podem aportar um enorme diferencial para a resolução de situações em contexto prático. Tentámos com esta abordagem despertar a consciência para uma nova forma de ação que o arqueólogo deve adotar quando, ainda estudante, pretenda enveredar por esta área ou mesmo pela investigação.

Há uma evidente falta de integração da Arqueologia empresarial no que diz respeito à academia, bem como um nítido desfasamento entre os arqueólogos académicos e os “arqueólogos empresariais”, mas que lentamente está a mudar, dando claros sinais da crescente importância destes últimos. A Arqueologia empresarial carece de algum reconhecimento por parte das universidades, considerando-se por isso necessário promover-se cada vez mais o debate entre as empresas e a academia. Estas devem, de forma conjunta, elaborar e criar condições para que se preparem melhores profissionais e para que a profissão seja mais atrativa, apoiando o desenvolvimento de novas competências no arqueólogo, que sejam mais orientadas para a demanda hodierna. Só promovendo o debate entre as instituições e empresas do setor se conseguirá fazer uma análise mais aturada deste trabalho, aprofundando-se e atualizando-se conhecimentos, tendo em vista essa ação partilhada e conjunta, orientada para a formação de profissionais de excelência e, consequentemente, para trabalhos também a esse nível. Afinal, todos ganhamos com esta partilha entre a investigação e a atividade profissional fora das universidades, atendendo que a Arqueologia em contexto de obra produz anualmente uma imensidão de dados arqueológicos, que necessitam de ser estudados e também partilhados entre as empresas e as instituições de ensino superior, numa dinâmica salutar que visa a produção de conhecimento e coalescência entre estas duas áreas. Desta forma, entrecruzando-se o conhecimento entre empresas, organizações ou instituições, esta situação é passível de poder ajudar a preencher lacunas, que muitas vezes existem por falta de alguns elementos nos estudos, capazes de causar alguns constrangimentos à investigação, uma vez que o investimento público na investigação na área da Arqueologia tem sido mínimo. A quase ausência na partilha

¹²⁶ Estas são habilidades, competências ou qualidades comportamentais relacionadas com a forma como uma pessoa lida com diferentes situações.

de dados entre a academia e as empresas acaba por onerar o conhecimento, uma vez que há puzzles que não se completam, por lhes faltarem peças. Existe também a necessidade de uma formação integrada, com disciplinas práticas depois de apreendida a teoria nos cursos universitários. Para melhorar a *praxis*, torna-se imperativo que se discuta a teoria, sabendo-se como a aplicar, uma vez que não existe teoria sem prática, nem prática sem teoria. Aliás, tal como refere Fernando Pessoa:

“Só os espíritos superficiais desligam a teoria da prática, não olhando a que a teoria não é senão uma teoria da prática, e a prática não é senão a prática de uma teoria. Quem não sabe nada dum assunto, e consegue alguma coisa nele por sorte ou acaso, chama «teórico» a quem sabe mais, e, por igual acaso, consegue menos”¹²⁷.

Embora o curso universitário de Arqueologia tenha na sua maioria uma componente prática obrigatória, esta tem-se mostrado incipiente face à atual demanda, notada por quem dá formação aos recém-chegados à área. Esta formação académica prática é insuficiente, pelas mais diversas razões, principalmente porque na universidade se escava em ambiente controlado e o mesmo não acontece profissionalmente, em contexto de obra. Numa obra, raramente existe controlo sobre as equipas de construção ou um planeamento rigoroso das tarefas, o que dificulta a gestão do arqueólogo, tendo este que ser assertivo e resiliente o suficiente para conseguir fazer o seu trabalho. O que existe na maior parte dos casos é o “caos organizado”, uma desorganização, muito dependente da qualidade das empresas de construção, dos diretores de obra e dos encarregados gerais, exceção feita para as obras onde há uma equipa de fiscalização e que vai exigindo um cronograma das tarefas a executar e planos de recuperação quando estes não são cumpridos. Não obstante, o arqueólogo raramente é informado dos trabalhos que vão ser executados e, muito raramente, é convocado para as reuniões de obra onde esses trabalhos são discutidos. Para que haja uma real adequação no ensino, torna-se necessário preparar os arqueólogos simultaneamente para estas duas situações, atendendo que hodiernamente as saídas profissionais serão invariavelmente, quase sempre as mesmas: a investigação ou a Arqueologia empresarial. A Arqueologia deve aproximar-se quer enquanto disciplina, quer enquanto área profissional de outras classes profissionais, tentando conciliar o interesse de outros intervenientes, como: engenheiros, arquitetos e políticos. Para isso, torna-se necessário que a Arqueologia seja mais assertiva e menos hermética, para que nos possamos aproximar daqueles que contactam com a disciplina, de forma a que a entendam como necessária. Assim, será indispensável que o arqueólogo comunique melhor, com autocontrolo, com autoconsciência,

¹²⁷ Fernando Pessoa, in “*Palavras iniciais da Revista de Comércio e Contabilidade*”.

com motivação, com consciência social e influência social (MAHAMOOD & HASSAN, 2020). A divulgação do trabalho do arqueólogo, realizada de forma mais eficaz e assertiva, permite a resolução de situações mais ou menos complicadas que vão surgindo no decurso de qualquer projeto e aproxima todos os intervenientes, quando os envolve. Só assim poderá ser entendida por todos, facilitando o seu planeamento e a sua intervenção no terreno. Na verdade, quando se planeia melhor, também se consegue preservar melhor, podendo até promover-se uma maior consciência coletiva acerca da sua intervenção e da sua importância. Afinal, é mais fácil quando todos estes profissionais estão de acordo e focados num mesmo objetivo. No fundo, quando todos lhe podem atribuir valor.

O planeamento prévio em qualquer obra é muito importante, bem como é relevante *a priori*, o parecer de um arqueólogo em qualquer projeto que afete quer o subsolo quer o edificado. Se a presença e o parecer do arqueólogo forem considerados, desde o início do processo, isso pode ajudar a estimar prazos de execução da obra, custos e outras situações de imprevisibilidade atendendo ao projeto em questão. Desta forma, podem acautelar-se os custos inerentes à boa execução de uma obra, no que diz respeito à atividade arqueológica e, uma vez que estes se encontram refletidos nos cadernos de encargos de forma mais rigorosa, torna-se mais fácil a execução do trabalho com sucesso. Infelizmente, esta situação não é a regra, mas a exceção. Na maioria das vezes, os cadernos de encargos mostram uma grande falta de experiência na avaliação dos custos ligados à Arqueologia. Todos os materiais, mão de obra e métodos de execução são estimados e quantificados. Quanto à Arqueologia, não se sabe como se processa. Muito frequentemente o articulado dos cadernos de encargos quantifica os trabalhos de Arqueologia como “valor global”, ou seja, há um desconhecimento total do que é preciso ser feito em obra, mesmo que haja um parecer da Tutela indicando as condicionantes. Mas que trabalhos precisam ser acompanhados? Onde e quanto se precisa de escavar? Ninguém faz a mínima ideia... Esta inabilidade reflete-se, desde logo, no tempo estimado exigido para realizar o acompanhamento arqueológico, não se acautelando que a prestação de trabalho do arqueólogo ocorre a cem por cento do tempo, devendo ser permanente e efetivo em desmatações, demolições ou escavações. Esta situação acontece, porque são outros técnicos que não os arqueólogos, na maioria das vezes, a orçamentar as obras, imiscuindo-se em assuntos que apenas os segundos ou as empresas de Arqueologia têm conhecimento de causa, para calcular e planejar, de forma rigorosa, os trabalhos que devem realizar-se em determinado projeto. À partida, todos os cadernos de encargos deveriam discriminar a Arqueologia, atendendo ao número de dias de acompanhamento (facilmente calculável, uma vez que todas as obras que tenham um cronograma definido têm, *a priori*, o prazo de execução de todas as

fases sujeitas a acompanhamento arqueológico), as unidades de medição para escavação arqueológica (dia, m³, unidade) ou mesmo, dependendo dos contextos encontrados anterior ou proximamente à área de projeto, prever também, desde logo, um valor para a antropologia física (dia, m³, unidade). Por todas estas razões, o desenvolvimento da atividade arqueológica em contexto de obra beneficiária com a integração de arqueólogos aprioristicamente, durante ainda o processo de orçamentação. Se assim fosse, podiam-se otimizar prazos e custos, situações que vão ter influência no concurso, na contratação da equipa de Arqueologia e na execução dos trabalhos. Para proteger mais e melhor devem prever-se essas imprevisibilidades para que, numa qualquer eventualidade, se possa intervir e exigir medidas de salvaguarda adequadas, sem que haja qualquer tipo de prejuízo para o património e para os prazos de consecução da obra.

A questão dos cadernos de encargos desfasados da realidade tem sido ainda mais grave, uma vez que grande parte dos mesmos apenas contempla apenas o acompanhamento como único trabalho de Arqueologia previsto. Ora, à primeira ocorrência patrimonial que desponte a necessidade de interpretação através da escavação do contexto arqueológico surgido, ocorrem atrasos e derrapagens orçamentais e invariavelmente, mais uma vez, “a culpa é do arqueólogo”, quando, na realidade há um erro no procedimento, logo desde a fase de projeto, cometido por quem não sabe o que se trata. Esta situação pode, sem dúvida, ser um verdadeiro problema no caso dos projetos de iniciativa privada, mormente para aqueles que se encontram dependentes de financiamento bancário, uma vez que vão ter de fazer escolhas para custear a Arqueologia, que não previram. Tal não acontece nos projetos de iniciativa pública: uma vez que existe um imperativo legal que visa a proteção do património, podendo esse gasto não previsto ser facilmente aprovado pelo Tribunal de Contas.

Como as entidades contratantes querem na maioria das vezes a Arqueologia “ao melhor preço” e, habitualmente, estes valores monetários, são negociados pelos empreiteiros ou empresas de construção civil e não pelos arqueólogos, estes últimos acabam por sujeitar-se ao remanescente no fim da cadeia. Se, por exemplo, um empreiteiro, para ganhar um concurso, concorre com um valor correspondente a apenas 80% do total previsto para a empreitada, isso significa que a margem que ele perde para conseguir ganhar o trabalho vai ter de ser suportada por toda a restante cadeia operativa de subempreiteiros, incluindo a empresa de Arqueologia. Ou seja, desse valor de 80% inicial, o empreiteiro vai apenas considerar 60% do total previsto para a empreitada como seu próprio orçamento para a Arqueologia, o que significa que, muitas das vezes, o arqueólogo acaba por auferir um vencimento abaixo do que seria justo, se fossem respeitados os valores da proposta inicial.

Outro caso flagrante é o do tipo de unidades de medição aplicadas. No caso dos trabalhos de escavação, não se compreende a aplicação do “metro quadrado”, uma vez que, como bem se entende, uma escavação pressupõe trabalhos em profundidade e faz toda a diferença escavar apenas 0.50m ou 2m. No entanto, a área escavada é a mesma e o valor pago invariável. Também o “metro cúbico” pode ser enganador, dado que os vencimentos pagos têm um valor diário. Que fazer se, após escavar 10cm chegamos ao substrato geológico? Pouca cubicagem se fez, mas o arqueólogo tem o direito de receber o dia por inteiro. Invariavelmente, são as empresas de Arqueologia a assumir esse prejuízo. Há, portanto, uma verdadeira divergência entre unidades de medição e por isso deve haver capacidade comercial adaptada a este tipo de condições, que são na maioria das vezes previamente estabelecidas. Estes documentos deveriam estar mais de acordo com a realidade. É óbvio que não é condição *sine qua non* que não existam outros contratemplos na execução de um projeto ou outros gastos que são inesperados. Claro está que estas situações não se conseguem controlar, são de facto imprevisíveis, não havendo um trabalho arqueológico igual a outro. Aliás, uma das justificações para os empreiteiros alegarem “trabalhos a mais”, “reequilíbrios financeiros” ou derrapagens orçamentais é, precisamente a “natureza imprevisível dos trabalhos”, coisa que nunca aplicam quando se trata da Arqueologia.

Nunca é de mais focarmos a importância da experiência do arqueólogo e para a exigência da capacidade e conhecimento multidisciplinar que este deve ter em relação a estas matérias. É impreterível que o profissional de Arqueologia tenha determinadas competências técnicas, sociais e humanas que lhe permitam “navegar” tranquilamente por situações inesperadas e tantas vezes difíceis, conseguindo encontrar soluções adequadas para todas as partes, dialogando e apresentando soluções conjuntas com outras áreas de especialidade. Por isso, é desejável uma boa relação profissional entre equipas de diferentes especialidades (Arquitetura e Engenharia), que resultará favoravelmente para ambas todas as partes. Estas competências são essenciais, neste tipo de trabalho, também em relação aos próprios promotores, uma vez que estão a contratar um serviço que não querem e por isso o encaram como algo supérfluo, que não traz quaisquer mais-valias e que, para mais, é imposto pelo Estado como condicionante para os seus projetos. Em grande parte dos casos, quando os pequenos investidores são confrontados com estas condicionantes, o pensamento inevitavelmente é o mesmo: que a existência de vestígios arqueológicos na área de implantação da obra lhes vai inviabilizar todo o projeto. Pensam logo em desistir. É aqui, também, que o arqueólogo deve ter um papel preponderante, enquanto consultor, aconselhando e sensibilizando o dono de obra no que concerne à importância do seu trabalho e da preservação ou conservação do património. Por norma, nos contatos iniciais, os pequenos promotores expõem todos os seus receios e

anseios e é nesta ocasião que se exige a aplicação das sobreditas competências sociais, no sentido de sensibilizar para aquele que é o papel do arqueólogo em obra e deixar claro que este não se pauta por extinguir a chama do sonho de uma vida ou esvaziar os bolsos dos seus clientes, mas sim assegurar e garantir a preservação do património, bem como apresentar soluções construtivas que levem os projetos a seu cargo, a bom porto. Para isso deve o arqueólogo estar informado das mais variadas matérias, passíveis de acrescentar valor à sua prestação de serviços: conhecer os regulamentos municipais, as várias isenções que podem ter ou não os proprietários (taxas de emolumentos, Imposto Municipal sobre Imóveis, etc.). Ainda que para esse promotor, a situação signifique uma amortização lenta ao longo de um determinado prazo ou mesmo não compense o valor despendido em Arqueologia, este ficará satisfeito com o serviço prestado, porque o acaba por livrar de problemas que podia vir a ter: não atribuição de licenciamento de obra; embargamento; não atribuição de licença de exploração ou habitabilidade. O arqueólogo só deseja que a solução apresentada seja proveitosa para ambas as partes e que se garanta a salvaguarda do património cultural. No caso específico de obras públicas, ainda que este estigma esteja bem presente no meio, compete ao arqueólogo imiscuir-se em todas as fases do projeto que lhe digam respeito, apresentando soluções para eventuais problemas, furtando-se, ao máximo por escavar os contextos, mantendo-os preservados *in situ*. Afinal, a Engenharia tem soluções para tudo. Só não tem para a destruição do património. Deve, portanto, existir uma ação concertada e trabalhada em conjunto, permitindo que os projetos sejam levados a bom termo e de forma a preservar os vestígios, seja pela conservação pelo registo ou, mais desejavelmente, *in situ*, conforme o preconizado na Convenção de Malta (facto que não foi vertido na Lei 107/2001, de 8 de setembro).

Apesar de, muitas das vezes, a ausência de trabalhos arqueológicos ser simples negligência ou ignorância, a circunstância mais comum entre ambos os tipos de promotores, privados e públicos, é a tentativa de se furtarem à tão famigerada Arqueologia. Dentre as razões para isso, conta-se o facto de não haver valor contemplado no caderno de encargos ou simplesmente a direção de obra ter desconsiderado a importância deste tipo de trabalhos e, por isso, não os contempla. No entanto a obra executa-se, a não ser que haja uma ação de fiscalização da parte da Tutela ou do Município e que estes, constatando os vícios no procedimento, embarguem a obra por não se terem cumprido os pressupostos nesta matéria. A esmagadora maioria destes incumpridores termina os seus projetos sem qualquer problema, uma vez que a hipótese de existir uma fiscalização deste género é diminuta, atendendo à escassez de recursos humanos por parte da Tutela ou até mesmo dos Municípios que não têm, na maioria das vezes, nos seus quadros, arqueólogos.

Partindo-se do pressuposto que a construção está licenciada, o ónus da responsabilidade em relação ao património cultural deve ser partilhado com as próprias autarquias, uma vez que os seus Planos Diretores Municipais assim o permitem ou houve incúria da sua parte. Muitas das vezes, este problema pode ir ainda mais além, uma vez que nem todos os Municípios têm os seus PDM munidos de cartas de condicionantes patrimoniais, associadas a cartas do património ou arqueológicas, pelo que não preveem quaisquer medidas preventivas, a não ser na eventualidade de a área de projeto estar total ou parcialmente abrangida pela serventia de um imóvel legalmente classificado, que obrigará o projeto à obtenção de parecer da Tutela. Existem, todavia, Municípios que se mostram exemplares nesta matéria, apresentando nos seus PDM estes documentos orientadores, visando a proteção do seu património. Estes municípios deviam ser verdadeiros faróis para os restantes, pena que sejam mais a exceção que a regra: Lisboa, Mértola, Viseu, Torres Novas, Setúbal, Sintra, Cascais e Leiria. Estas autarquias deviam ser o exemplo a seguir nesta matéria, uma vez que consideram todo o seu subsolo como grande sítio arqueológico, embora o façam com níveis de atuação diferenciados. A utilização dos PDM associados às cartas arqueológicas e de risco revela-se essencial para se tomarem decisões informadas e promover a proteção de um património que é de todos nós. Estes instrumentos de gestão revelam-se bastante importantes, uma vez que têm caráter aberto, para possibilitar que as autarquias possam ir adaptando a gestão do seu território em função das ocorrências patrimoniais que vão surgindo. Estes documentos orientadores permitem que não se concedam licenciamentos para a construção sem que os trabalhos arqueológicos preliminares sejam realizados. Apenas depois da análise do relatório preliminar referente a esses trabalhos, por parte da Tutela, as autarquias emitem o licenciamento com as condicionantes de Arqueologia para a fase de execução, podem consistir em alargamentos da área de escavação, alterações no projeto ou ao acompanhamento, tal como irá suceder com qualquer uma das restantes especialidades envolvidas no projeto. No caso de a área de implantação da obra não coincidir com uma zona arqueologicamente sensível e, para isso, concorrem as Cartas Municipais de Património, fica a obra sujeita apenas ao acompanhamento arqueológico. Em suma, independentemente do tipo de trabalhos, não se deixa de fazer Arqueologia em qualquer projeto que preveja afetação do subsolo.

A submissão prévia do processo de PATA devia ser, precisamente, o garante que os trabalhos vão ser realizados, antes de se atribuir o licenciamento. Infelizmente, muitos municípios não colocam os trabalhos arqueológicos como condicionante para a obtenção do licenciamento. Isto é: na licença de construção constam todas as condicionantes do projeto para a fase de execução, dentre as quais a Arqueologia, mas não garantem *a priori* a sua realização,

precisamente através da submissão de um PATA antes do licenciamento ou mesmo requerendo o relatório final desses trabalhos, junto com as telas finais do projeto que comprovam a existência desse tipo de trabalhos. Perde-se assim informação preciosa e urge mudar esta situação. Os arqueólogos municipais, quando existem nos quadros de pessoal, deveriam ter aqui um papel pivotal. No entanto, o que se verifica é que o papel do arqueólogo municipal passa, muitas das vezes, apenas pelo desenvolvimento de projetos educativos ou arqueológicos de âmbito concelhio, extremamente dependentes da vontade política do executivo local. Na maioria dos casos, não estão diretamente sob a alçada das divisões ligadas aos licenciamentos e, quase sempre, não são consultados acerca dos mesmos ou desenvolvem as ações de fiscalização de lhes são devidas por lei. Caso feliz é, por exemplo, o do Município de Santarém, onde todas as obras públicas da iniciativa da autarquia têm projetos de Arqueologia e cadernos de encargos elaborados ou aprovados pelo arqueólogo municipal. No entanto, este Município é, precisamente, um dos quais onde os licenciamentos das obras privadas são dados sem garantia de que os trabalhos arqueológicos se vão realizar.

A Arqueologia preventiva e de salvaguarda encontram-se, por vezes, manietadas e adstritas a uma realidade condicionada, pois durante a análise de projetos, há um notório esquecimento em relação aos trabalhos arqueológicos necessários e ao papel que cabe aos arqueólogos. Esta situação é manifestamente percebida, no caso dos Estudos de Impacte Ambiental (EIA), quando um projeto é analisado por certas especialidades como: a Arquitetura ou a Engenharia e se “esquecem” da Arqueologia. Esta situação causa alguma estranheza, uma vez que, a decisão de intervir em determinado local, tem normalmente impacto no subsolo. Tais situações de omissão são erros grosseiros e não deveriam acontecer, atendendo que todas as áreas técnicas são complementares nestes projetos, embora se constate que estas se encontram muito distantes entre si (BRANCO, 2011: 73). Evidentemente, que a atuação da DGPC ou das diferentes DRC depende da análise que as autarquias façam dos seus PDM ou da consulta destas entidades, devido à localização das serventias de imóveis classificados ou em vias de classificação. É um facto que nem todos os Municípios exibem bons exemplos de salvaguarda patrimonial. Considera-se que o licenciamento deveria estar sempre dependente de se realizarem os trabalhos arqueológicos. O melhor procedimento, favorável a todas as partes envolvidas, deverá estar algures entre o regulamento de Lisboa e o regulamento de Santarém. No primeiro caso, conforme referido anteriormente, o licenciamento só é emitido depois da aprovação do relatório dos trabalhos preliminares. Até lá, todo o processo cai num limbo que onera, ainda mais, os promotores; em Santarém, emite-se o licenciamento, com a condicionante da realização dos trabalhos, mas não se tem um comprovativo de que os mesmos irão ser

realizados. Assim, consideramos que todo o processo de licenciamento poderia avançar, mas com a questão da Arqueologia salvaguardada, logo à partida, pela submissão de um PATA. Afinal, não é um “projeto” como o das restantes especialidades? No restante, será tudo uma questão de mudança de mentalidades. Não se inicia um projeto sem quadro de obra de eletricidade e água, cuja instalação está inteiramente dependente da disponibilidade dos provedores destes serviços. Porque, então, se começa uma obra sem os trabalhos arqueológicos preliminares realizados? Não será algo que devemos fazer antes, para depois avançarmos com a obra, com boas perspetivas de não haverem paragens relacionadas com o Património?

Em Arqueologia, não podemos fazer experimentações, uma vez que a tentativa e erro compromete todo o processo. A escavação é um processo irrepetível e uma vez destruído o registo de terra, não conseguiremos repor a informação contida nesses depósitos. É por isso que, em Arqueologia, se devem aplicar metodologias adequadas, sob pena de se perderem informações importantes, ao sítio e ao contexto arqueológico em concreto, com recurso a um registo o mais detalhado possível: desenho técnico, à escala, de alçados, planos e cortes estratigráficos; fotografia geral e de pormenor, com escala e indicação do Norte magnético; georreferenciação com a maior precisão possível. Sempre que possível, porque não há nada que a Engenharia não consiga, solicitar a alteração de projeto e fazer a conservação de vestígios *in situ*, pese embora a conservação pelo registo seja a opção generalizada. Seria importante, por isso, verter o verdadeiro sentido da Convenção de Malta no ordenamento jurídico nacional.

Um projeto deve ser compreendido em todas as suas sinuosidades, antevendo e prevendo as dificuldades que podem surgir quer seja em acompanhamento arqueológico ou em sondagem prévias. Se estes trabalhos não forem realizados corretamente, corre-se o risco de haver perdas irreparáveis de informação. Há muitas outras situações que vão sendo tratadas de forma incipiente, à medida que estes trabalhos decorrem, sempre com a agravante de existirem prazos curtos para resolver determinadas ocorrências. Acontecem frequentemente situações inesperadas que exigem do arqueólogo uma resposta rápida na sua atuação, bem com uma resposta experiente. É evidente que se torna mais fácil resolver determinados desafios, quando o arqueólogo já tem alguma experiência neste tipo de trabalhos, uma vez que vai cimentando a sua experiência de uns projetos para os outros, o que o leva a consolidar conhecimentos, que acabam por lhe ser úteis em projetos futuros. As experiências anteriores possibilitam-lhe que possa projetar a sua experiência, a qual deve partilhar com os colegas recém-chegados a esta área de trabalho. Para que isso aconteça, será essencial começar a formar os futuros arqueólogos, tendo por base disciplinas mais orientadas para este tipo de trabalho, suprindo-se a real e crescente necessidade que se sente na Arqueologia empresarial.

É igualmente importante o reforço da interdisciplinaridade e o esforço coletivo de todos os intervenientes nos projetos ligados a contextos de obra para a preservação do Património, independentemente da sua área de especialidade porque, afinal, o Património é de todos nós. Deveria, por isso, apostar-se em formação noutras disciplinas ou áreas que trabalham com a Arqueologia diariamente, assegurando a respeitabilidade pela presença do arqueólogo. Privilegiar a presença do arqueólogo durante toda a execução do projeto no que concerne à afetação do subsolo ou mesmo no caso da Arqueologia vertical, em edifícios classificados ou em áreas classificadas. Também ressaltar a importância da sua presença nas reuniões de obra, prestando-lhe as informações necessárias acerca dos trabalhos a realizar, devendo também o arqueólogo ser assertivo e comunicar qual a melhor forma de articular e realizar os trabalhos, informando sempre o proprietário e o empreiteiro, quando surgem vestígios arqueológicos. Desta forma, poderá o arqueólogo, a montante, salvaguardar a sua posição e em caso do aparecimento de vestígios arqueológicos importantes, tomar decisões que possam servir o interesse de todos. Deve, também, ter a capacidade de fazer compreender a necessidade do seu trabalho e qual a importância da salvaguarda dos vestígios arqueológicos, numa tentativa de recuperar informação que permita reconstituir algo do nosso passado. Por isso, cabe-nos fazer com que compreendam o nosso trabalho, valorizando-o e, em simultâneo, valorizando também a nossa presença enquanto profissionais e enquanto pertencentes à mesma equipa, cada um com a sua função. No fim de contas, todos queremos o mesmo: que a obra se realize sem incidentes, mas sempre cientes que o Património que é de todos e deve ser conservado ou preservado, para memória futura. Esta interação profissional entre grupos diferenciados cria arqueólogos mais experientes, valorizando-se o seu papel nas empresas, uma vez que este se encontra melhor orientado para diversas valências. Será também importante a interação da Arqueologia empresarial com a sociedade, de forma a que lhe seja atribuído o mérito que merece. O reconhecimento do valor da Arqueologia nestes contextos específicos poderá, a médio e longo prazo, trazer mais-valias para a preservação e proteção do Património, desde que haja uma apreciação dos achados dando-se o devido conhecimento às comunidades. Há que promover a sua educação, o que pode também estimular o turismo, dando notoriedade a determinados locais. A relação da comunidade com esses contextos multiculturais, acaba por promover vínculos sociais com o Património. Para isso será necessário criar sentido e relações de continuidade desta para com o seu património cultural, apostando-se mais na conexão entre a criatividade e a cientificidade, tendo em vista a promoção da sua proteção e salvaguarda, numa dinâmica de Arqueologia pública.

A Arqueologia preventiva e de salvaguarda como temos vindo a abordar não deve ser reativa, mas sim pró-ativa e promover a preservação do património cultural. Continua a existir, no entanto, uma nítida confusão entre o que é preventivo, o que é salvamento/emergência ou o que é salvaguarda. Devem evitar-se mal-entendidos e perceber que esta dúvida decorre da imagem de que o arqueólogo anda à frente da retroescavadora, apanhando tudo quanto consegue, “salvaguardando” o que pode. No caso da Arqueologia preventiva, deve visar-se o uso de uma metodologia, mais orientada para que se realize um bom levantamento documental prévio, permitindo uma melhor intervenção naquele local. O acompanhamento arqueológico deve ser discutido, uma vez que a única metodologia apontada tem sido a presença em permanência do arqueólogo, durante o decurso de todos os trabalhos de afetação do subsolo, movimentação de terras, desmatação, etc. Estes acabam por andar, efetivamente, quase sempre à frente da máquina, a recolher o que conseguem e a tentar registar o melhor possível, com prazos de tempo reduzidos e sofrendo pressões diárias de outras especialidades presentes na obra. Constatámos, pela análise dos relatórios de trabalhos de acompanhamento, que a larga maioria dos arqueólogos aborda a metodologia usada nesses trabalhos e em escavação de forma incipiente. Esta situação é mais gritante, quando se assume que, para este tipo de trabalho, de categoria C, basta apenas a “efetiva presença do arqueólogo, que vê as terras saírem do balde da máquina”. Esta “metodologia” demasiadamente simplista e insípida desvaloriza sobrejamente a figura do acompanhamento arqueológico. Mais grave ainda, sem o uso da metodologia adequada, que se exige em qualquer área científica, desvaloriza o trabalho do próprio arqueólogo em obra. Por essa razão, deveriam ser estabelecidas orientações e até mesmo diretrizes para o acompanhamento arqueológico, tal como as que existem para o caso das sondagens prévias ou de diagnóstico. Então a designação dada a cada uma destas “Arqueologias”, embora diferenciadas, não será a mesma? Não existirá apenas uma confusão concetual? Entendemos que, embora tenham estas designações diferenciadas, têm na realidade o mesmo objetivo: a proteção do Património, através da conservação pelo registo ou a sua preservação no local onde foram encontrados os vestígios arqueológicos. Assim, cabe ao arqueólogo atestar a importância do seu trabalho e ao Estado promover a difusão da importância da Arqueologia para o conhecimento da história do país e das suas comunidades. Esta formalização de procedimentos visará uma decisão informada, atribuindo à Arqueologia a importância que merece e sensibilizando vários grupos para a importância da realização desses trabalhos. Contudo, na maioria das vezes, as decisões que se tomam acerca do Património são de natureza política e económica. Ao inverso, essas decisões deviam ter em linha de conta a importância da Arqueologia para o conhecimento de um povo e o seu devido contributo para a

História, uma vez que trata a cultura material e não somente o que se pode encontrar vertido nos documentos. Só é possível contar essa história, se os sítios arqueológicos estiverem devidamente caracterizados e houver um esforço político para que nos PDM se contemplem as medidas necessárias à proteção do Patrimônio. É importante que o arqueólogo seja um difusor dessa mensagem, independentemente do seu vínculo profissional ao quadro de pessoal de um município, por conta própria ou por conta de uma empresa. Deve o arqueólogo envolver as pessoas da comunidade onde se encontra a realizar os trabalhos, podendo desenvolver várias atividades em parceria com o Município ou até mesmo com o promotor da obra. Há também uma grande quota-parte de responsabilidade da parte dos *media* e para isso devem promover notícias que não sejam sensacionalistas, mas sim reais. O arqueólogo não é o “Indiana Jones”, é, sim, um especialista na preservação e conservação da memória que se encontra nos objetos e estes são testemunhos dos modos de viver daqueles que não tinham voz, dentro de um determinado período cronológico. Cobertura mediática com qualidade ajudaria a combater a iliteracia cultural nas comunidades, uma vez que esta não é um elemento agregador. O Estado deve ter também a responsabilidade de assegurar uma melhor promoção e aproximação das comunidades à Arqueologia.

A Arqueologia empresarial deve beneficiar, por tudo isto, de uma forte componente prática orientada para a formação de jovens profissionais. As universidades devem também ter essa responsabilidade: a de formar para a prática a par e passo com a formação teórica, encetando desde cedo contatos com as empresas, com vista a promover o conhecimento do meio pelo estudante. Preparar os alunos para estas matérias, o que implicaria a criação de especializações no 2º ciclo, mais orientadas para a área da Arqueologia preventiva e de salvaguarda. Estas especializações deviam ser uma prioridade, bem como a criação de disciplinas consonantes com o mercado de trabalho, uma vez que um estágio profissional não é suficiente para promover o conhecimento desse meio. É também responsabilidade das universidades formar arqueólogos, no sentido de comunicarem melhor, de forma a estreitarem as suas relações com os demais. Caso tal não seja possível durante o percurso académico, será necessário que, já em contexto laboral, os arqueólogos mais experientes orientem e formem os mais novos. Esta deve ser a base para a construção de um futuro promissor na Arqueologia empresarial. A Arqueologia será, assim, mais profícua em resultados, mais assertiva e estará melhor preparada para as exigências da sociedade atual, uma vez que teremos profissionais, também eles, melhor preparados. A experiência que se vai adquirindo ao longo do tempo, neste tipo de ambiente de trabalho, é também muito importante. A licenciatura e até o mestrado revelam diversas fragilidades em relação à profissionalização do arqueólogo. Recém-

licenciados e mestrados podem trabalhar como técnicos de Arqueologia, mesmo sem experiência e os detentores do grau de mestre (não específica a área académica) podem dirigir trabalhos como diretores científicos, desde que tenham pelo menos 120 dias de experiência de campo, contando para este cômputo também as escavações em ambiente académico e 180 ECT. Contudo, o processo Bolonha encurtou os anos da licenciatura e aumentou o número de ECTS necessários para a direção de trabalhos. Consideramos que a licenciatura e o seu caráter mais geral são importantes para o conhecimento da disciplina, mas, no entanto, a redução do número de cadeiras de História, prejudicou os curricula. Uma forte componente histórica associada à prática arqueológica é importantíssima, porque a coalescência entre as disciplinas da História e da Arqueologia acabam por beneficiar o aluno desta área de estudos. Não obstante a falta destas disciplinas teóricas, consideramos que faltam também algumas disciplinas mais práticas, diversificando as áreas do saber e facilitando a entrada do futuro arqueólogo neste mercado de trabalho.

A alteração dos percursos do ensino universitário da Arqueologia com o processo de Bolonha veio prejudicar, de sobremaneira, a profissionalização, exigindo um 1º ciclo, generalista, que basta para a direção dos trabalhos, exigindo-se que se faça mestrado, para ter as ECT's necessárias e sendo ainda exigível ter os dias necessários de escavação para se proceder a pedidos de autorização de trabalhos. É ainda necessária a inscrição do profissional no "*Portal do Arqueólogo*", site da responsabilidade da DGPC, atestando a veracidade dos factos, com os respetivos certificados. O processo de Bolonha devia ter originado uma reestruturação dos cursos universitários não só com vista à investigação, mas também com uma formação mais orientada para o mercado profissional, associado à Arqueologia empresarial, uma vez que a universidade também não prepara o futuro arqueólogo para o nível de exigência deste tipo de intervenção, nem para o relacionamento com estes grupos tão diferenciados e muito menos o prepara para as pressões constantes. Há, por isso, uma enorme exigência e necessidade para que o arqueólogo se adapte e saia da sua zona conforto. Trata-se de um tipo de trabalhos que exige uma resposta rápida, uma vez que estamos a falar de ocorrências patrimoniais que facilmente podem ser destruídas. Entende-se, por isso, que o arqueólogo sendo mais qualificado ou com mais experiência, poderá estar mais apto a tratar destes assuntos, mas também poderá tornar-se incómodo. Tendo mais preparação, tomando decisões mais conscientes e fundamentadas, facilmente não será enganado. Consequentemente, torna-se incómodo, porque as equipas de construção civil usam a falta de experiência para desvalorizar as ocorrências arqueológicas, que sabem que podem atrapalhar o decurso normal do seu trabalho, uma vez que nas obras públicas a unidade de medição do seu trabalho tem por uso ser

o “metro linear de vala”. Se não escavam, consequentemente, não faturam, o que justifica o discurso de desvalorização do tipo de ocorrência.

Quando alguém é contratado para fazer um acompanhamento arqueológico, trabalho considerado por muitos como mais “tranquilo”, pode facilmente compreender-se que este é um dos mais exigentes. Isso deve-se ao facto de ter de estar integrado numa obra onde reina o caos e nada tem a ver com o ambiente controlado de uma escavação. A sua integração vai exigir uma grande capacidade de adaptabilidade e uma boa dose de inteligência emocional, para lidar com grupos bastante diferenciados, situação para a qual a universidade, idealmente, os deveria preparar. Será também exigível ao profissional ter uma boa compreensão da paisagem, seja ela urbana ou rural. Afinal este é o nosso documento primacial (WILKINSON, 2020: 9). Por essa razão, devemos passar a mesma preocupação aos recém-chegados e formá-los no sentido de verem o que está para além do visível, usarem a sua imaginação, instigá-los a serem curiosos e a procurarem respostas para as perguntas que vão surgindo durante o exercício da sua atividade profissional. Essa busca por respostas deve ser incentivada durante o acompanhamento arqueológico, escavação ou mesmo numa fase de análise de dados.

A Arqueologia empresarial tem cimentado a sua importância e tem permitido garantir trabalho para aqueles que acabam o ensino superior na área. No entanto esta deve poder oferecer condições aos trabalhadores como forma de retenção de recursos humanos. Para que isso aconteça, será necessário que o mercado e o próprio Estado trabalhem numa solução que seja vantajosa para as empresas e para os seus trabalhadores. O nível de impostos pago por trabalhadores e empresas é muito elevado em Portugal. A precariedade no setor também não ajuda, levando ao abandono da profissão devido a constrangimentos diversos: impossibilidade de progressão na carreira; indisponibilidade geográfica para assumir trabalhos; dificuldades de conciliação do trabalho com a família; projetos de curta duração e a recibo verde, ou com contratos a termo incerto, justificados como contratos de obra. Este abandono é especialmente evidente nos profissionais mais experientes, sendo substituídos por profissionais menos aptos, mais novos e que tanto beneficiariam com o contacto e saberes dos mais velhos. Seria desejável por isso, que o arqueólogo menos experiente pudesse aprender com um arqueólogo de carreira. Tal como se faz o *shadow curating*¹²⁸, neste caso seria um *shadowing archaeology*. Esta técnica permite que haja uma forma efetiva de treino e de aprendizagem, mais eficaz e prática, proporcionando ao futuro arqueólogo saber se esta é, de facto, uma área com a qual se identifica.

¹²⁸ Técnica aplicável em curadoria que consiste em observar um profissional experiente, para adquirir conhecimentos práticos a partir da teoria.

O período de aprendizagem é essencial para a aquisição de competências, para que o arqueólogo venha a conseguir desempenhar esse papel, quando estiver por sua conta e risco. A prática arqueológica associada à prática empresarial tem vindo a ser justificada, tendo em conta quatro argumentos: a ampliação do mercado de trabalho associado à Arqueologia; expansão da compreensão do passado, justificado pelo sem número de obras; salvamento do Património arqueológico que pudesse ficar em perigo ou perder-se; no educar as comunidades, incluindo-as numa vertente de educação patrimonial, assim como sensibilizando-as (DIAS & GNECCO, 2017: 9).

A Arqueologia empresarial tem ganho alguma visibilidade mais mediática com projetos imobiliários e de requalificação na cidade de Lisboa (ex.: estacionamento subterrâneo do Campo das Cebolas e do Hotel Áurea). Os *media* e as redes sociais têm impulsionado o conhecimento do público em geral sobre alguns trabalhos que vão sendo realizados e têm chamado a atenção pela sua excecionalidade, com ecos nacionais e internacionais. Compreendemos que só valorizando o património e dignificando esta área profissional, conferindo-se-lhe a importância que esta merece, teremos uma sociedade mais consciente da importância desta na recuperação da memória. No entanto, algumas das vezes os meios de comunicação social abordam temas relacionados com esta área de forma pouco digna, por pura desinformação. Esta situação acaba por desacreditar a profissão e a disciplina. A valorização da profissão passa pela consciencialização de que podemos reescrever a História, através dos modos de vida e dos objetos encontrados, bem como se podem recriar as vivências de determinados espaços. A Arqueologia empresarial veio, sem dúvida, criar um conjunto de oportunidades, uma vez que é produtora de uma grande quantidade de resultados. Esta situação pode ser uma garantia de promoção da profissão de arqueólogo, por meio da qual se pode garantir trabalho aos recém-licenciados e mestres, que muitas das vezes se encontram sem perspectivas de emprego. Criam-se assim oportunidades de trabalhar na sua área de formação. O património cultural veio também a beneficiar, em parte, com o surgimento da Arqueologia empresarial, uma vez que passou a ser recorrente em cada projeto haver habitualmente uma equipa de Arqueologia.

Referimos a importância da criação de uma ordem profissional, de direito público que poderia ajudar a classe, a firmar não só um código de conduta e ética como a defender a profissão perante incursões de terceiros. Seria também positivo que a investigação e a atividade fora da academia, como aquela que está ligada ao setor privado, pudesse ajudar a uniformizar a sua prática tal como se faz em outras ordens profissionais, associada a uma componente de união e não de pura distopia.

Seria também importante que os pedidos de trabalhos arqueológicos, nomeadamente os de acompanhamentos, além de referirem a salvaguarda da cota negativa, privilegiassem também a cota positiva. O arqueólogo e a classe deveriam reforçar esta perante questão perante a DGPC. Também a Tutela deveria ter consciência da importância destes elementos, sendo assim a primeira a contemplar esta situação em todos os pedidos em que a antiguidade da área de implantação do imóvel o justifique. Estas ocorrências têm demonstrado a importância da Arqueologia vertical para o conhecimento de determinados sítios, surgindo a necessidade de criar uma disciplina que promova o seu ensino. A Arqueologia vertical e a Arquitetura constituem um verdadeiro desafio para os arqueólogos, uma vez que a sua formação é incipiente nestas matérias. Neste sentido, deveria ser ministrada uma formação de base mais assertiva aos futuros arqueólogos. Essa formação será essencial para que, nas obras de reabilitação de edifícios, haja a preocupação de se verificarem, durante os trabalhos, se existe um evidente reaproveitamento e reutilização de materiais de outras épocas na construção daquele imóvel. É certo que os materiais sobrevivem muitas das vezes no mesmo espaço. Revela-se, por isso, importante este conhecimento para que se possa caracterizar melhor o edificado, facilitando a atribuição de cronologia a alguns dos contextos, como é o caso de algumas técnicas construtivas mais conhecidas: a “gaiola pombalina”, que imediatamente nos remete para edifícios construídos após o grande terramoto de 1755. Entendemos assim, que a cota positiva pode, sem sombra de dúvida, dar um enorme contributo para a compreensão da ocupação dos espaços, bem como permite compreender as várias modificações que os imóveis foram sofrendo ao longo do tempo. A metodologia empregue para a caracterizar pode bem ser a mesma que usamos na Arqueologia horizontal: definindo-se as U.E. da mesma forma e criando uma “*Matriz de Harris*”.

A Arqueologia preventiva e de salvaguarda deve por isso contemplar, sempre, a componente teórico-prática e não deve desligar-se da investigação. Deve o responsável pelo projeto encarar a disciplina com a seriedade que esta merece, pois ele próprio não é somente um técnico, mas deve ser também um investigador. A Arqueologia é preventiva, quando se realizam sondagens prévias, programadas para que se acautele o aparecimento de qualquer contexto arqueológico. O acompanhamento surge como medida de salvaguarda, ora no início de uma obra, como forma de minimizar os impactos ora depois de sondagens prévias ou de diagnóstico. Há um certo menosprezo por este tipo de trabalho, uma vez que, à partida, parece ser menos impactante, o que talvez explique a ausência de uma metodologia própria. Há aqui um claro problema concetual, em relação à metodologia que se deve aplicar, não existindo um procedimento claro na abordagem a seguir. É como se houvesse um problema metodológico

entre “Arqueologias”. Consideramos importante que em cada obra e cada afetação do subsolo ou mesmo no edificado, haja um arqueólogo, atestando-se esta presença como medida preventiva. A prevenção deve ser o mote, no caso do aparecimento de quaisquer vestígios arqueológicos, sendo que só assim estes podem ser protegidos. No entanto, queremos colocar a tónica do nosso discurso na metodologia utilizada, que quando acompanhada pelas boas práticas arqueológicas, poderá beneficiar, em grande medida, a forma como é visto o acompanhamento arqueológico. Tem existido um evidente problema com este tipo de trabalho, uma vez que o mesmo não se encontra devidamente caracterizado, acabando por existir uma aplicação diferenciada de métodos e metodologias. O acompanhamento arqueológico deveria, por isso, ser regulamentado de forma inequívoca, respeitando desde logo, um conjunto de princípios: uso da metodologia adequada. Por que razão, aquando da submissão de um PATA para escavação ou sondagens, este não é aprovado se a metodologia não fora apropriada, enquanto que, para um com a finalidade do acompanhamento arqueológico, se aceitam os mais diversos disparates? A “observação das terras que saem do balde da máquina” é o mais corriqueiro dos que registámos na amostra de planos de trabalhos analisada. Ora, como pode a Tutela aceitar tal “metodologia”, quando as “terras que saem do balde da máquina” já perderam todo o seu contexto deposicional? Será, nestes casos, o acompanhamento um mero exercício de recolha de cacos? Vale o caco mais do que o contexto onde se encontrava?

A Arqueologia empresarial deve primar por ter profissionais experientes, quer na compreensão dos estratos, quer dos contextos arqueológicos identificados, devendo exigir-se que o arqueólogo adquira as várias competências já referidas. Existe, no entanto, uma característica pessoal importantíssima para este profissional, que é a da capacidade de procurar respostas a perguntas, o poderá ser um elemento diferenciador, entre os arqueólogos, permitindo que este se destaque dos demais, por demonstrar uma maior capacidade analítica e até por vezes dedutiva e crítica, que se poderá traduzir num maior sucesso nesta área profissional. Se fásca que despoleta o conhecimento científico é a curiosidade, como pode o arqueólogo fazer ciência cingindo-se simplesmente aos dados que recolhe, invariavelmente relacionados com materiais e estratigrafia?

Como percebemos é fácil perder o foco nesta área, uma vez que nem todos os trabalhos apresentam resultados, situação essa que acaba por desmotivar os arqueólogos. É natural haver desalento nestas condições, uma vez que acresce o facto de não se sentirem valorizados e agraciados pelas restantes equipas em obra, dado que estas apenas se preocupam com o cumprimento dos prazos e com o facto de a existência de qualquer vestígio pressupor paragens ou alterações de projeto. Devem por isso manter-se os arqueólogos automotivados, porque é

também nas ausências que se revelam histórias. Afinal estas podem ser consideradas evidências. Há que ter honestidade, quer a nível profissional quer a nível intelectual para compreender que no caso de nada existir, a comunicação dessa situação deve ser feita, sempre tendo a consciência que apesar de ali não terem aparecido vestígios, não significa que uns metros ao lado existam. Podemos dar um excelente exemplo desta situação, numa obra pública desenvolvida na cidade de Santarém, em que, literalmente, a sondagem realizada “Um metro atrás e não apanhavas nada¹²⁹”. Afinal, a Arqueologia é, na esmagadora maioria dos casos, em que não é possível integrar equipamento de georradar, aleatória, onde a deteção de vestígios está inteiramente dependente do fator sorte. Por esse motivo, não devemos desvalorizar os sítios, ainda que estes mostrem aparentes ausências.

É também necessária não só a valorização da profissão, como a reciclagem de conhecimentos e a formação adequada dos profissionais. É importante a uniformização da prática, uma vez que há um nítido desfasamento entre trabalhos realizados pelos mais diversos arqueólogos, que perante uma mesma situação atuam de forma diferenciada. A atitude que se tem em campo é determinante, pese embora sejamos indivíduos únicos. Uma atitude mais proativa quando comparada com a de outro colega que apresenta uma postura mais displicente, acaba sempre por melhorar a imagem do arqueólogo perante as equipas de obra, que têm sempre uma grande tendência para estabelecerem comparações com outros arqueólogos com os quais trabalharam no passado. É muito frequente ouvirmos histórias da parte destas equipas: “*o seu colega passava mais tempo ao telemóvel, do que a ver a vala*”; “*A sua colega estava mais tempo no café do que na obra*” ou, ainda pior: “*O seu colega só aparecia em alguns dias da semana*”. Por experiências deste género, temos referido e reforçado a importância que têm as competências sociais, no sentido de promover uma relação mais positiva com as equipas e levando-as a simpatizar com a disciplina e a compreender a razão da ação dos arqueólogos em campo. Igualmente, a necessidade de o arqueólogo manter uma postura profissional em obra. Uma “ida ao café” durante o curso dos trabalhos de escavação é suficiente para que se destrua algum vestígio. Se o arqueólogo não está a fazer o seu trabalho em frente de obra, o pessoal de obra continua a fazer o deles. Esta abordagem é urgente, uma vez que há uma forte necessidade de demonstrar não só profissionalismo, mas também experiência, criando uma sensação de segurança nas equipas. Apesar da maior experiência, um bom profissional, terá sempre limites no seu conhecimento e capacidades. O arqueólogo deve por isso estar consciente das suas

¹²⁹ SANTOS, Nuno *et al.* (2020) – “Um metro atrás e não apanhavas nada”: Resultados preliminares de uma sondagem arqueológica realizada na Rua de Santa Margarida, Santarém, In *Al-adan*, II Série, Tomo I, 23, Almada, pp. 18-25.

limitações. Isso requer humildade para poder pedir ajuda a um colega em determinadas matérias. Essa humildade é muitas vezes um ponto diferenciador e agregador de valor.

Reforçamos também a importância da entrega de relatórios que sejam de fácil compreensão, sem hermetismos, no sentido de oferecer leituras mais convidativas para todos aqueles que não são da área. O valor dos relatórios tem sido questionado pelos intervenientes da obra, que não entendem que a sua realização implica tempo e esgota recursos a quem o realiza (CD's, tinteiros, papel, sacos de plástico, fichas, contentores, tempo, etc.), aliás o único valor que lhes atribuem é o da sua aprovação, para que lhes seja liberto o solo. Daí que, para além dos trabalhos de campo, os cadernos de encargos devam também prever uma verba para os trabalhos de gabinete, ajustada ao tipo de projeto, reconhecendo-lhe a importância que este efetivamente tem. Os promotores da obra ou até mesmo a entidade executante do projeto, consideram que os relatórios são excessivamente caros, querendo sempre negociar esse valor. Não reconhecem que este é um trabalho moroso, complexo e que exige por isso cuidado. Efetivamente, os relatórios não têm todos o mesmo grau de exigência, podendo estes serem mais simples ou bastante complexos, dependendo se surgiram vestígios ou não, se houve o acompanhamento arqueológico ou foi resultado de uma escavação. O processo para a sua realização pode ser demorado, uma vez que há que fazer investigação, as tintagens dos desenhos de campo, tratamento dos materiais arqueológicos, fotografias dos materiais mais relevantes, sua inventariação, acondicionamento e posterior entrega. Depois de todo este processo, supõe-se que o fim último é o de redigir o relatório e a sua entrega. Este não deveria ser o fim do processo, uma vez que há necessidade de publicar os resultados, contribuindo-se para o conhecimento de um determinado período, local e comunidade. Os relatórios e a sua maior ou menor qualidade vão sempre estar dependentes do seu autor, sendo marcados por alguma individualidade e heterogeneidade. Esta análise foi entendida quando se realizou a leitura de relatórios diversos. Foi neste contexto que verificámos o uso de metodologias diferenciadas, formas diversas de representar estratigraficamente os depósitos, *layouts* também bastante diferenciados, entre outros aspetos. Não queremos que os relatórios percam o cunho pessoal de quem o realizou. No entanto, devem obedecer a uma estrutura organizada, compreensível e de leitura convidativa. Devem refletir o trabalho, de forma inequívoca e de forma a valorizar “*o Património e o seu conhecimento*”, uma vez que o mercado nunca parece muito disponível para pagar a sua qualidade, questão que leva a uma quebra qualitativa nestes documentos (VALERA, 2008: 27). Cabe às empresas o papel de educarem as entidades contratantes a pagar o valor justo pelos relatórios, promovendo a sua importância e de forma a potenciar a sua realização, seguindo padrões de qualidade e excelência. Devem todas as empresas promover a divulgação

dos seus trabalhos, de forma a mostrar a sua importância, permitindo que haja retorno social deste tipo de iniciativas. Contudo, apesar de todo o entorno dos relatórios finais, o mais frequente, é terminar uma obra, passando-se imediatamente para o trabalho/projeto seguinte, uma vez que se dispõe de um prazo legal relativamente dilatado para a entrega do relatório final à Tutela. Ora, sempre que isto acontece e a realização do relatório final não for feita imediatamente após o término dos trabalhos de campo, o que sucede é a perda de informação. Registos inexistentes, mal feitos ou mesmo que bem feitos, não resistem à passagem do tempo e a memória dos trabalhos acaba por se perder, traduzindo-se numa perda significativa da qualidade do relatório final. Somos, por isso, apologistas da entrega de relatórios com alguma prontidão e celeridade, pese embora alguns projetos sejam verdadeiros mananciais de informação, o que atrasa todo o processo. O arqueólogo precisa rodear-se da sua equipa para que se possa estudar essa informação ou o próprio diretor científico dedicar tempo ao seu estudo. Caso isso não aconteça, esta situação vai resultar num relatório técnico, sem conteúdos úteis para que possa ser publicado, não havendo um contributo substancial deste para a comunidade. Resultará num amontoado de caixotes num qualquer depósito, cheios de materiais com um relatório técnico pouco detalhado e informação, basicamente, truncada. Por muito aliciantes que sejam estes materiais, um relatório, ainda que aprovado, mas francamente débil, de pouco servirá a quem se queira dedicar ao seu estudo posterior. Tendo em conta os constrangimentos para a realização dos relatórios, é imperativo que, em todo o tipo de trabalhos, principalmente nos de maior dimensão, toda a informação seja atualizada diariamente (descrição dos trabalhos, registo fotográfico). Só assim, é possível facilitar a realização de um relatório final quando termina o projeto, garantindo-se que não há perda de informação.

O relatório, seja ele final ou de outro género, deve também seguir um conjunto de premissas pré-determinadas, bem como necessárias para a compreensão de um projeto. É por isso necessário que todos os relatórios apresentados devam apresentar a metodologia adequada, a contextualização apropriada, boas fotografias dos cortes, das valas, da envolvente e do decorrer dos trabalhos. Os trabalhos devem prever um registo rigoroso.

Quisemos com este estudo criar “caminhos” que visam adequar técnicas, metodologias, gerar novas competências que possam auxiliar quem escolhe este meio profissional. Abordámos, por isso, a Arqueologia subaquática, a ligada ao meio rural, ao meio urbano e ao industrial, no sentido de podermos ajudar a estabelecer correlações entre experiências, numa tentativa de ir-se facilitando a compreensão de alguns contextos e permitindo identificá-los de forma mais rápida. Tentámos reforçar a importância de descomplicar a teoria e conceber novas formas de aprendizagem, no sentido de podermos ajudar os arqueólogos recém-chegados a esta

área de trabalho. O trabalho apresentado visa, também, dar aos profissionais, que queiram enveredar pela Arqueologia em contexto de obra, ferramentas e algum conhecimento acerca de saúde e segurança nos trabalhos, como endereçar certas situações, como proceder num acompanhamento de forma a salvaguardar a sua posição e principalmente a preservar o património cultural.

Todas as questões que aqui aportámos devem ser tidas em conta num projeto/trabalho, uma vez que se exige um posicionamento científico sério, rigoroso, de qualidade e excelência, deixando uma marca indelével nesta área. Como todos compreendemos, o fim dos trabalhos arqueológicos num dado projeto e a entrega do relatório final, não é um fim em si mesmo, porque mediante o projeto, podem estes requisitos serem apenas “*o fim de um princípio*”, na medida em que estes trabalhos podem originar, posteriormente, projetos de investigação, publicações e por sua vez reacender novos debates acerca de uma determinada temática ou até mesmo permitir cruzar-se a informação com outras evidências que já existem. Por essa razão, o trabalho não termina com o relatório, embora a tendência seja olhar sempre em frente e nunca para trás. É importante não esquecer que nesta profissão, o caminho se faz caminhando, mas sempre com um propósito específico, o de proporcionar mais conhecimento das realidades e temporalidades históricas!

Fontes

Cartas, Convenções e Recomendações

Carta de Veneza – ICOMOS (1954).

Recomendações de Nova Deli (1956).

Convenção de Londres – Conselho da Europa (1969).

Convenção de Granada – Conselho da Europa (1985).

Carta de Lausanne – ICOMOS (1990).

Convenção de Malta – Conselho da Europa (1992).

Convenção sobre a proteção do Património Cultural Subaquático – Paris (2001).

Carta de Cracóvia – Princípios para a Conservação e o Restauro do Património Construído (2005).

Legislação

Circular do Descritor Património Arqueológico em Estudos de Impacte Ambiental – 10 de setembro de 2004.

Decreto-Lei n.º 136/2014 - *Diário da República* n.º 173/2014, Série I de 2014-09-09

Decreto-Lei n.º 26/2010 - *Diário da República* n.º 62/2010, Série I de 2010-03-30

Decreto-Lei n.º 177/2001 - *Diário da República* n.º 129/2001, Série I-A de 2001-06-04

Decreto-Lei n.º 126-A/2011, de 29 de dezembro - Lei Orgânica da Presidência do Conselho de Ministros.

Decreto-Lei nº 309/2009, de 23 de outubro - Procedimento de classificação dos bens imóveis de interesse cultural, bem como o regime jurídico das zonas de proteção e do plano de pormenor de salvaguarda.

Decreto-Lei nº 115/2011, de 5 de dezembro - Altera o Decreto-Lei 309/2009.

Decreto-Lei nº 265/2012, de 28 de dezembro - Altera o Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro.

Decreto-Lei nº 140/2009 de 15 de junho - Aprova o regime jurídico dos estudos, projecto, relatórios, obras ou intervenções sobre bens culturais móveis e imóveis classificados ou em vias de classificação de interesse nacional, de interesse público ou de interesse municipal.

Decreto-Lei n.º 177/2001 - *Diário da República* n.º 129/2001, Série I-A de 2001-06-04.

Decreto-Lei n.º 26/2010 - *Diário da República* n.º 62/2010, Série I de 2010-03-30.

Decreto-Lei n.º 148/2015, de 4 de agosto - Estabelece o Regime da Classificação dos Bens Culturais Móveis.

Decreto-Lei n.º 164/2014, de 4 de novembro - Regulamento de Trabalhos Arqueológicos, em vigor desde 11 de novembro de 2014.

Decreto-Lei n.º 164/97, de 27 de junho - Trabalhos arqueológicos subaquáticos.

Decreto-Lei n.º 151-B/2013 de 31 de outubro na sua redação atual dada pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro - Regime jurídico da avaliação de impacte ambiental (AIA).

Decreto-Lei n.º 138/2009, de 15 de junho - Criação do Fundo de Salvaguarda do Património.

Decreto-Lei n.º 136/2014 - *Diário da República* n.º 173/2014, Série I de 2014-09-09.

Decreto-Lei n.º 149/2015, de 4 de agosto - Estabelece o Regime Jurídico de Salvaguarda do Património Imaterial.

Decreto-Lei n.º 181/70, de 20 de abril – Servidões administrativas e locais de *non aedificandi*.

Decreto-Lei n.º 2/82, de 5 de janeiro – Seguros de doenças profissionais e sua comunicação.

Decreto-Lei n.º 84/97, de 16 de abril - Os princípios gerais de promoção da segurança, higiene e saúde no trabalho, adotados pelo Decreto-Lei n.º 441/91, de 14 de novembro.

Decreto-Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto - Sistema Nacional de Certificação Energética e da Qualidade do Ar Interior nos Edifícios.

Decreto-Lei n.º 182/2006, de 6 de setembro – Prescrições mínimas de segurança e saúde respeitantes à exposição dos trabalhadores aos riscos devidos ao ruído.

Decreto-Lei n.º 251/2015, de 25 de novembro – Alteração de alguns artigos relativos à certificação Energética e da Qualidade do Ar Interior nos Edifícios.

Decreto-Lei n.º 243/86, de 20 de agosto – Regulamento de higiene, saúde e segurança em estabelecimentos comerciais, escritórios e serviços.

Decreto-Lei n.º 50/2005, de 25 de fevereiro - Prescrições mínimas de segurança e de saúde na utilização de equipamentos de trabalho.

Decreto-Lei n.º 41 820, de 11 de agosto de 1958 – Regulamento de Segurança no Trabalho na Construção Civil.

Decreto n.º 46 427, de 10 de julho de 1965 – Disposições a ser observadas nas instalações provisórias, nas obras de construção civil.

Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro - As condições de segurança no trabalho desenvolvido em estaleiros temporários ou móveis.

Decreto-Lei n.º 103/2008, de 24 de junho - Estabelece as regras relativas à colocação no mercado e entrada em serviço das máquinas e respectivos acessórios, transpondo para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2006/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de Maio, relativa às máquinas e que altera a Directiva n.º 95/16/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de Junho, relativa à aproximação das legislações dos Estados membros respeitantes aos ascensores.

Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (retificado pelas declarações de retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e n.º 42/2017, de 30 de novembro), pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 170/2019, de 4 de dezembro, pela Resolução da Assembleia da República n.º 16/2020, de 19 de março, pela Lei n.º 30/2021 de 21 de maio pela Declaração de Retificação n.º 25/2021, de 21 de julho.

Decreto-Lei 121/2008, de 11 de julho - No âmbito do programa de reformas da Administração Pública, assumem especial relevância os novos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas.

Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de janeiro - Estabelece o regime jurídico de ingresso e permanência na atividade da construção.

Decreto-Lei n.º 18/2008 - Diário da República n.º 20/2008, Série I de 2008-01-29

Decreto-Lei n.º 69/2011 - Diário da República n.º 114/2011, Série I de 2011-06-15

Declaração de Rectificação n.º 18-A/2008 - Diário da República n.º 62/2008, 1º Suplemento, Série I de 2008-03-28

Deliberação n.º 1096-A/2017, In DR 2ª série, n.º 236. De 11 de dezembro, [consultado em 28/12/2021] <https://portal.oa.pt/ordem/estagio-na-ordem-dos-advogados/>

Decreto Regulamentar n.º 28/97, de 21 de julho - Estabelece o estatuto das carreiras de pessoal específicas da área funcional de Arqueologia.

Despacho n.º 11142/2012 - Unidades flexíveis da DGPC.

Despacho n.º 2952/2018 - Alteração do Despacho n.º 11142/2012 Decreto-Lei 114/2012 de 25 de maio - Orgânica das Direções Regionais da Cultura Portaria n.º 262/2019 -Primeira alteração à Portaria n.º 227/2012, de 3 de agosto, que fixa a estrutura nuclear das Direções Regionais de Cultura.

Despacho n.º 3706/2014 de 11 de março - Tabela de prestação de serviços da DGPC.

Despacho n.º 14523/2010, de 17 de setembro - Prazo de revisão dos atos de classificação a que correspondam as categorias de conjunto ou sítio, de conformidade com o n.º 1 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro.

Despacho n.º 7931/2010, de 5 de maio - Estipula o modelo de requerimento inicial para processos de classificação dos imóveis.

Decreto Regulamentar n.º 6, de 5 de maio – Lista de doenças profissionais.

Decreto Regulamentar n.º 76/2007, de 17 de junho - procede à alteração dos capítulos 3.º e 4.º da lista das doenças profissionais publicada em anexo ao Decreto Regulamentar n.º 6/2001, de 5 de maio.

Decreto-Regulamentar 22-A/98, de 1 de outubro - Sinalizar e delimitar os trabalhos.

Lei Constitucional n.º 1/82, de 30 de setembro, adotada pela Lei Constitucional n.º 1/2005, de 12 de agosto, Constituição da República Portuguesa.

Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro - Lei de bases da política e do regime de proteção e valorização do Património Cultural.

Lei n.º 121/99, de 20 de agosto. Utilização de detetores de metais.

Lei n.º 60/2007, de 4 de setembro – Regime jurídico da urbanização e edificação.

Lei n.º 79/2017, de 18 de agosto - Protege o Património azulejar, procedendo à décima terceira alteração ao Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.

Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro – Código do Trabalho.

Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro - Regulamenta o regime de reparação de acidentes de trabalho e de doenças profissionais, incluindo a reabilitação e reintegração profissionais, nos termos do artigo 284.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro.

Lei n.º 3/2014, de 28 de janeiro - Procede à segunda alteração à Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, que aprova o regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho, e à segunda alteração ao Decreto -Lei n.º 116/97, de 12 de maio, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 93/103/CE, do Conselho, de 23 de novembro, relativa às prescrições mínimas de segurança e de saúde no trabalho.

Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro - Regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho.

Lei n.º 30/2021 de 21 de maio - Aprova medidas especiais de contratação pública e altera o Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, o Código de Processo nos Tribunais Administrativos, aprovado em anexo à Lei n.º 15/2002, de 22 de fevereiro, e o Decreto-Lei n.º 200/2008, de 9 de outubro.

Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de fevereiro - Estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas.

Lei n.º 41/2015 - Diário da República n.º 107/2015, Série I de 2015-06-03 - Estabelece o regime jurídico aplicável ao exercício da atividade da construção, e revoga o [Decreto-Lei n.º 12/2004](#), de 9 de janeiro.

Portaria n.º 223/2012 de 24 de julho - Estrutura Nuclear da DGPC.

Portaria n.º 265/2019 - Aprova o conteúdo mínimo da minuta do plano plurianual de gestão das unidades orgânicas previstas no regime jurídico de autonomia de gestão dos museus, monumentos e palácios.

Portaria n.º 263/2019 - Primeira alteração da Portaria n.º 223/2012, de 24 de julho, que aprova a estrutura nuclear da Direção-Geral do Património Cultural.

Portaria n.º 405/98, de 11 de julho – Estabelece prescrições mínimas de proteção da segurança e da saúde dos trabalhadores contra os riscos ligados à exposição a agentes biológicos durante o trabalho, prevê que a lista dos agentes biológicos classificados nos grupos 2, 3 e 4 será aprovada por portaria dos Ministros da Saúde e do Trabalho e da Solidariedade.

Portaria n.º 1036/98, de 15 de dezembro - Prescrições mínimas de proteção da segurança e da saúde dos trabalhadores contra os riscos ligados à exposição a agentes biológicos durante o trabalho.

Portaria 987/93, de 6 de outubro – Prescrições mínimas de segurança e saúde no local de trabalho.

Resolução da Assembleia da República n.º 47/2008, de 18 de julho - Aprova a Convenção Quadro do Conselho da Europa Relativa ao Valor do Património Cultural para a Sociedade, assinada em Faro em 27 de outubro de 2005.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 70/2009, de 21 de agosto - Cria do Programa de Recuperação do Património Classificado (PRPC) - Programa Cheque-Obra.

Arquivo da DGPC

Relatórios de Arqueologia

ABEGOARIA, Vasco (2019) – *Relatório Final da Implantação de Olival na Horta dos Frades: Beja*, CNS 39836, DGPC, Lisboa.

ANTUNES, Carla Filipa (2015) - *Projecto de Obras de Saneamento e de Abastecimento de Água na Quinta Municipal da Piedade – Póvoa de Santa Iria*, DGPC, Lisboa.

- BAIÃO, Francisco José (2019) - *Relatório Final Castelo de Beja - Reabilitação de Troços da Muralha de Beja*, CNS 11104, DGPC, Lisboa.
- BORGES, Domingos (2020) – *Relatório Final do EIA - Eixo RNT Vila Pouca de Aguiar - Ribeira de Pena - Fridão - Carrapatelo a 400 kv*, CNS 37899, DGPC, Lisboa.
- CALVO, Ever (2018) – *Relatório Final da Muralha Avenida de São Domingos, Elvas Acompanhamento Arqueológico*, CNS 36298, DGPC, Lisboa.
- CARVALHO, Pedro Sobral de (2020) - *Relatório Final Projeto de Conservação do Dólmen de Antelas, Oliveira de Frades*, CNS 4018, DGPC, Lisboa.
- CARVALHO, Susana Isabel (2021) – *Relatório Final Trabalhos arqueológicos na zona do sítio da Cava do Viriato*, CNS 1090, DGPC, Lisboa.
- DIAS, Vítor Manuel (2020) – *Relatório Final dos Restauro de habitats do Monumento Natural das Portas de Rodão - Vila Velha de Ródão e Nisa*, CNS 11253; DGPC, Lisboa.
- HENRIQUES, Francisco (2017) - *Relatório final dos trabalhos de acompanhamento arqueológico da Construção da Fábrica de Papel Tissue da PAPER PRIME SA (Vila Velha de Ródão)*, DGPC, Lisboa.
- PENISGA, Ana; FERREIRA, Inês (2016) - *Relatório Final das Sondagens de Diagnóstico Arqueológico do Acompanhamento Arqueológico Largo Dr. Francisco Soveral 1-3* , CNS 36638, DGPC, Lisboa.
- GABRIEL, Susana (2019) - *PATA Recuperação do Sistema de Canais de Recolha de Águas de Escorrência Superficial da Antiga Área Mineira de São Domingos*, CNS 2558, DGPC, Lisboa.
- GÓMEZ, Cuesta, José; RICARDO, Sílvia (2019) – *Relatório Final Execução da Casa da Cidadania Salgueiro Maia, Castelo de Castelo de Vide*, CNS 4786, DGPC, Lisboa.
- HENRIQUES, Fernando Robles; JESUS, Luciana Ribeiro de (2019) - *Relatório Final Trabalhos arqueológicos na Avenida do Lapiás, Negrais – Sintra*, CNS 39234, DGPC, Lisboa.
- JOAQUINITO, Anabela (2021) - *Relatório Final Projecto da Central Solar Casal da Cortiça, Barreira – Leiria* CNS7202, DGPC, Lisboa.
- JORGE, Carlos Eduardo; Dâmaso, Pedro (2020) – *Relatório Final Requalificação da Muralha Medieval/ Moderna do Castelo Miranda do Douro*, CNS 38050, DGPC, Lisboa.
- LOPES, António Miguel (2021) - *Relatório Final Circuito Hidráulico de Cuba-Odivelas e respectivo Bloco de Rega*, CNS 37989, DGPC, Lisboa.
- LUCIANO, Vanda; SANTOS, Nuno Ribeiro (2019) – *Relatório Final dos Trabalhos Arqueológicos na Rua 1º de Dezembro – Santarém*, CNS 38639, DGPC, Lisboa.

- LUCIANO, Vanda; SANTOS, Nuno Ribeiro (no prelo) – *Relatório Final dos Trabalhos Arqueológicos na Rua da Bela Vista à Estrela– Lisboa*, DGPC, Lisboa.
- MACEDO, Marta (2015) - *Relatório Final Requalificação da antiga Igreja do Divino Espírito Santo/Escolas Velhas – Almeirim*, CNS 31081, DGPC, Lisboa.
- MACHADO, João Nuno (2019) - *Relatório Final dos Trabalhos Arqueológicos na Rua Alfredo Guimarães, Guimarães*, CNS 38292, DGPC, Lisboa.
- MARQUES, Pedro; SOUSA, Vítor (2019) - *Relatório Final de Trabalhos Arqueológicos no Largo Almirante Gago Coutinho – Alcochete*, CNS 39002, DGPC, Lisboa.
- MARQUES, Maria João (2020) - *Relatório Final da Instalação de Rega em Olival de regadio no Rosalinho, Pias – Serpa*, CNS 31527, DGPC, Lisboa.
- NUNES, Liliana Rente e; CAMPÔA, Andreia (2017) - *Relatório Final dos Trabalhos Arqueológicos no âmbito da Obra de Conservação na Rua do Cano, 13 e 13a – Évora*, CNS 38031, DGPC, Lisboa.
- OLIVEIRA, Marcos; MARTINS, Pedro (2020) - *Relatório Final EIA - Ampliação do Parque Empresarial de Formariz, Paredes de Coura*, CNS 15062, DGPC, Lisboa.
- PEREIRA, Jaqueline Simão Dias; BOTTO, André Donas (2019) - *Relatório Final dos Trabalhos arqueológicos decorrentes da requalificação do Jardim do Cardal*, CNS 32491, DGPC, Lisboa.
- PEREIRA; Pedro Abrunhosa; SOUSA, Vítor (2021) - *Relatório Final Plantação de Vinha na Quinta de Vale Meão - Vila Nova de Foz Côa: sítio de Minas do Cabeço Vermelho*, CNS 39030, DGPC, Lisboa.
- PIMPÃO, Eunice; SERRA, Miguel (2017) - *Relatório Final Trabalhos arqueológicos na Praça da República, Beja*, CNS 6350, DGPC, Lisboa.
- PIMPÃO, Eunice (2019) - *Relatório Final Trabalhos arqueológicos de Infra-estruturas de água, electricidade e telecomunicações na cidade de Beja*, CNS 6350, DGPS, Lisboa.
- PONTE, Teresa Ricou da; GRANEL, Consuelo Gómez (2019) - *Relatório Final da Implantação de Olival Super Intensivo de Regadio no Olival de Corta Ventos: Beja*, CNS 37346, DGPC, Lisboa.
- PONTE, Teresa Ricou da; GRANEL, Consuelo Gómez (2019) - *Relatório Final da Implantação de Olival Super Intensivo de Regadio no Olival de Corta Ventos: Beja*, CNS 37941, DGPC, Lisboa.
- RAIMUNDO, Francisco (2019) - *Relatório Final da Empreitada de Reconstrução e Ampliação do Palácio dos Ferrazes Rua das Flores 25 a 33 e Rua da Vitória 149 a 157- Porto*, CNS 38024, DGPC, Lisboa.

- REBELO, Paulo; NETO, Nuno, MATA, Vanessa (2018) - *Relatório Final Rua António Maria Cardoso, nº 25 a 29 – Chiado, DGPC, Lisboa.*
- REI, Seara (2017) - *Trabalhos arqueológicos em troço da EN 113, Seiça – Ourém, CNS 37431, DGPC, Lisboa.*
- REIS, Helena (2019) - *Relatório Final do Estudo de Impacte Patrimonial na Herdade do Monte Espada, Beja, CNS32990, DGPC, Lisboa.*
- ROQUINHO, Pedro Manuel; OLIVEIRA, Ricardo Ferraz (2019) – *Relatório Final Infra-estruturas de electricidade no Castelo de Montemor-o-Velho, CNS 8431, DGPC, Lisboa.*
- ROSA, Sérgio; ANTÓNIO, Telmo; HENRIQUES, Fernando Robles (2020) - *Relatório Final de Trabalhos Arqueológicos na Rua Bulhão Pato – Almada, CNS 40017, DGPC, Lisboa.*
- SANTOS, Filipe Carvalho dos (2019) - *Relatório Final do Sistema de Rega do Olival da Herdade da Azinheira – Beja, CNS 37964, DGPC, Lisboa.*
- SANTOS, Filipe dos (2016) - *Relatório Final Beneficiação dos Paços do Concelho – Pombal, CNS 32491, DGPC, Lisboa.*
- SANTOS, Helena (2016) - *Relatório Final dos Trabalhos Arqueológicos de Acompanhamento e sondagem Projeto de Alteração e Conservação de Edifício sito na Rua Direita, n.º 54, 56, 58 e 58A, em Óbidos, CNS 37361, DGPC, Lisboa.*
- SANTOS, Fernando Gabriel Pereira dos; NUNES, Liliana Sofia Dias Rente e (2017) - *Relatório Final de Trabalhos Arqueológicos associados à Obra de Regularização do Canal de Águas Limpas da IRCL – Complexo Mineiro de Neves Corvo, DGPC, Lisboa.*
- SANTOS, Nuno Filipe Sousa (2017) - *Relatório Final Construção Nova de um Edifício para Projeto de Habitação com Demolição Integral do Existente na Rua Jau nº 32 – Lisboa, CNS 37836, DGPC, Lisboa.*
- PIMENTA, Ricardo (2018) - *Relatório Final Largo 5 de Outubro, nº 2-A – Tomar, DGPC, Lisboa.*
- VICENTE, Sónia (2016) - *Relatório do Acompanhamento Arqueológico Obra de Execução de rede pública de drenagem de águas residuais no Lugar de Serradas da Freixiosa, DGPC, Lisboa.*
- VILAS BOAS, Luciano;(2019) - *Relatório Final EIA - Linha Ponte de Lima - Vila Nova de Famalicão, a 400 kv (troço intermédio), CNS 39014, DGPC, Lisboa.*

- VILAS BOAS, Luciano; OLIVEIRA, Lucínia (2021) - *Relatório Final EIA - Linha Ponte de Lima - Vila Nova de Famalicão, a 400 kv (troço intermédio)*, CNS 40282, DGPC, Lisboa.
- VILAS BOAS, Luciano; OLIVEIRA, Lucínia (2021) - *Relatório Final EIA - Linha Ponte de Lima - Vila Nova de Famalicão, a 400 kv (troço intermédio)*, CNS 40280, DGPC, Lisboa.
- VILHENA, Jorge (2019) - *Relatório Final Trabalhos arqueológicos na Herdade da Torre de São Brissos, Beja*, CNS 38990, DGPC, Lisboa.

Bibliografia

- ABBOTT, Peter; LEWRY, Sue (1999) - *Front office: procedures, social skills, yield and management*, Butterworth-Heinemann. ISBN 978-0-7506-4230-9
- ADAMS, Amanda (2010) - *Ladies of the field: early women archaeologists and their search for adventure*, Greystone Books, Canada, pp.1-193.
- ADDYMAN, Peter (2016) – “Creating heritage Vikings, Jorvik and public interest archaeology”, In *British Academy Review, Issue 27*, Londres, pp.12-16.
- AITCHISON, K.; EDWARDS, R. (2008) – *Discovering the archaeologists of Europe: United Kingdom. Archaeology Labour Market Intelligence: Profiling the Profession 2007-08*, Reading: Institute of Field Archaeologists.
- AITCHISON, K. (2009) – “After the “gold rush”: global archaeology in 2009”, In *World Archaeology* 41 (4), pp. 659-671.
- AITCHISON, K. (2013) – “No Going Back – remembering when British archaeology changed forever”, In *Training and Practice for Modern Day Archaeologists*, One World Archaeology, Springer, New York, pp. 53-67. ISBN 978-1-4614-5529-5.
- AITCHISON, K. & ROCKS-MACQUEEN, D. (2013) - *Archaeology Labour Market Intelligence: Profiling the Profession 2012–2013*, Landward Research Limited., pp.230.
- ALARCÃO, J. (1995) – “A Arqueologia e o tempo”, In *Conimbriga*, Coimbra, 32-33, pp. 9-56.
- ALARCÃO, J.; OLIVEIRA, Vítor (coord.) (1997) – *Pensar a Arqueologia Hoje*, Fundação Calouste de Gulbenkian, Porto, Sociedade Portuguesa de Antropologia e Etnologia, 164. ISBN 9789725600160.
- ALARCÃO, J. (2000) – “Actualidade e Perplexidade da Arqueologia Portuguesa”, In *ERA Arqueologia* nº1, julho, Lisboa, pp. 90-99.

- ALARCÃO, J. de (2000) – “Racionalidade e teoria na Arqueologia”. In *Actas do 3.º Congresso de Arqueologia Peninsular* (Vila Real, 1999). Porto: ADECAP. 1, pp. 133-153.
- ALARCÃO, J. de (2000) – *A Escrita do Tempo e a sua Verdade*, coleção Caminhos, Editora Quarteto, Coimbra.
- ALONSO GONZÁLEZ, Pablo; MACÍAS VASQUÉZ, Alfredo (2014) – “Neoliberalismo corporativo y clientelismo en España: Etnografía de la financiación europea del desarrollo rural a través de un proyecto fallido”, In *Revista de Antropología Iberoamericana*, nº 3, volume 9, Antropólogos Iberoamericanos en Red, Madrid, pp.223-250. E-ISSN: 1578-9705
- ALLEN, Scott J.; LOPES, M. Conceição; ETCHEVARNE, Carlos (2013) – “Apresentação”, In *Arqueologia a Serviço da Cidade: Anais do III Fórum Luso-Brasileiro de Arqueologia Urbana*, Editora Universitária, Recife-Pernambuco, pp.7-311.
- ALMEIDA, L.F. de (1965) – “Alguns documentos para a História da Arqueologia em Portugal”. In *Conimbriga*, IV Coimbra, p. 103 -108.
- ALMEIDA, Miguel (2008) – “Proteger apesar do IGESPAR, IPA: A Arqueologia portuguesa num instituto sem competências de Arqueologia...nem de Património histórico”, In *Praxis Archaeologica*, 3, pp.145-153.
- ALVES, Francisco *et al.* (2003) - *Projecto Ria de Aveiro A – 2000 (FCT) Relatório da campanha de 2002*, Trabalhos do CNANS, Lisboa, pp. 1-16.
- ALVITO, Pedro (2008) - *Viver o Passado: Modelos tridimensionais e realidade virtual como ferramentas de apoio à Arqueologia e à Reconstrução do Património O caso de estudo da villa romana do Casal de Freiria*, Dissertação para a obtenção do Grau de Mestre em Arquitetura, Instituto Superior Técnico.
- AMARO, C. (1992) – “Arqueologia Urbana de Lisboa – sua evolução”, In *Al-Madan* IIª, Série 1, Dezembro, Almada, CAA, pp.19-22.
- ANASTÁCIO, Rita (2016) – *Da gestão do Património cultural à gestão do território com recurso a tecnologias de informação geográfica: contributos metodológicos caso de estudo - Região do Médio Tejo*, Tese de Doutoramento em Quaternário Materiais e Culturas, na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, consultado em 14/08/2022 em <https://repositorio.utad.pt/handle/10348/5900>.
- ARNAUD, José (1999) – “Possidónio precursor do ensino e da investigação arqueológica em Portugal”, In *Arqueologia e História, Associação dos Arqueólogos Portugueses*, Vol.51, Edições Colibri, Lisboa, pp. 31-36.

- ARNAUD, José (2013) – “Memória e intervenção. 150 anos da Associação dos Arqueólogos Portugueses”, In *Associação dos Arqueólogos Portugueses*, Lisboa, pp. 1-110.
- ARNOLD, Bettina (2021) – “Man, the hunter and field archaeologist vs. woman, the gatherer and laboratory analyst”, In *Gender stereotypes in archaeology Gender stereotypes in archaeology: A short reflection in image and text*, Sidestone Press, pp. 1-68.
- ASHMORE, W.; SHARER, R.J. (1996) – *Discovering our Past. A Brief introduction to Archeology*, Mayfield Publishing Company, Mountain View, 300p. ISBN-13: 978-0073530994.
- ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS ARQUEÓLOGOS (2007) – “Cadernos de Encargos em Arqueologia - Documento de Trabalho Definitivo (25/nov./2007)”; In *Documentos da Associação Profissional de Arqueólogos*.
- AVELINO, José Luís (2005) – “Segunda geração de Planos Diretores Municipais: Desafios e Oportunidades para os Concelhos e Cidades de Média Dimensão. O Exemplo de Santarém”, In *Actas do X Coloquio Ibérico de Geografia: "A geografia ibérica no contexto europeu"*, Centro de Estudos de Desenvolvimento Regional e Urbano (CEDRU), Évora, pp.1-15.
- BARKER, Philip (1993) – *Techniques of Archeological Excavation*, Routledge, London, 282p. ISBN 0-415-15152-X.
- BARALDI, Bonini Sara; SHOUP, Daniel David; ZAN, Luca (2017) - “When megaprojects meet archaeology: a research framework and case study from Yenikapi, Istanbul”, In *International Journal of Cultural Policy*, Routledge, pp. 1-21. <https://doi.org/10.1080/10286632.2017.1343307>
- BARATA, F. (2003) – “Os vestígios Arqueológicos e Ordenamento do território: um passivo e um futuro”, In *Nos 10 anos da APA: que futuro para a Arqueologia Profissional? APA*, pp. 13-24.
- BARATA, Filomena (2004) - “A salvaguarda dos bens culturais e o ordenamento do território: um passivo e um futuro” In *Património/Estudos*, n. °6, pp.12-19.
- BARREIROS, Maria Helena (2013) - “Apartamentos pombalinos de hoje: premissas”, In *Revista Património*, nº 1, DGPC, Lisboa, pp.24-29.
- BAUER, Alexander; SHANEL, Lindsay e STEPHEN, Urice (2007) - “When Theory, Practice and Policy Collide, or Why Do Archaeologists Support Cultural Property Claims?” In *Archaeology and Capitalism: From Ethics to Politics*, edited by Yannis Hamilakis and Philip Duke, Walnut Creek, CA: Left Coast Press.

- BERGGREN, A. HODDER, I. (2003) – “Social practice, method, and some problems of field archeology”, In *American Antiquity* 68 (3), Cambridge University Press pp.421-434.
- BETTINGER, Robert L. (1991) - *Hunter-Gatherers: Archaeological and Evolutionary Theory*, University of California, Springer, New York, pp.268.
- BICHO, Nuno (2003) – “O Ensino da Arqueologia em Portugal”, In *Revista Era*, nº3, Lisboa, pp.14-19.
- BICHO, Nuno Ferreira (2006) – “A Educação e a Formação em Arqueologia na Universidade do Algarve”, In *Al-Madan*. Almada. II Série, 14, p. 126.
- BIDDLE, Martin (1974) – “The future of the human past”, In *Rescue Archaeology*, Edited by RAHTZ, Philip A.; Penguin Books, Suffolk, pp. 95-112.
- BINFORD, L. (1980) – “Willow smoke and dog's tails: hunter-gatherer settlement systems and archaeological site formation”, In *American Antiquity*, 45, pp. 2-15.
- BINFORD, L.R. (1992) – “Seeing the present and interpreting the past and keeping things straight”, In ROSSIGNOL, J. & WANDSNIDER, L. *Space, time, and archeological landscapes*, Plenum Press, New York, pp. 43-59.
- BINFORD, L.R. (1991) – “La gente en su espacio”, In *En busca del pasado: descifrando el registro arqueológico*, Capítulo 7, Crítica, Barcelona, pp.150-209.
- BLIN, Olivier (2014) – “Nouvelles menaces sur le patrimoine archéologique et l’archéologie préventive”, In *Les nouvelles de l'archéologie*, France, 137, pp. 62-63.
- BOOTS, B. N. (1980) – “Weighting Thiessen Polygons”, In *Economic Geography*, nº 56, pp. 248-259.
- BOOTS, B. N.; OKABE, A. & KOKICHI, S. (2000) – *Spatial Tessellations: Concepts and Applications of Voronoi Diagrams*, 2nd Edition, England: John Wiley and Sons Ltd.
- BORDALO E SÁ, Luís – O princípio do Poluidor-Pagador. Blog da disciplina de Direito do Ambiente da FDUL (2.º semestre 2008-2009). FDUL [Em linha]. (Consultado em 2021-07-17). Disponível em: http://verdetrabalhos2009.blogspot.pt/2009/05/principio-do-poluidor-pagador_24.html
- BOTELHO, Iva (2016) – *O Processo do Corgo: do Princípio da Conservação pelo Registo científico*, Tese apresentada à Universidade do Porto, Doutoramento em Arqueologia, Porto.
- BOTELHO, Iva (2017) - “Acompanhamento arqueológico e métodos. Contributo para o seu enquadramento legal”, In AAP (Associação dos Arqueólogos Portugueses), *Arqueologia em Portugal / 2017 – Estado da Questão, II Congresso dos arqueólogos portugueses - Actas*, Lisboa, pp. 259-271.

- BRANCO, Gertrudes (2009) - “Ordenamento do território e a Salvaguarda do Património Arqueológico e Cultural”, In *DUNAS: revista anual sobre cultura e Património da região de Ovar*, Ovar, pp.113-118.
- BRANCO, Gertrudes; REAL, Fernando (2009) - “Critérios para quantificar o valor do Património arqueológico”, In *Praxis Archaeologica*, nº4, APA (Associação profissional de Arqueólogos), Lisboa pp.15-19.
- BRANCO, Gertrudes (2013) – “O Registo Arqueológico e a Produção de Conhecimento em Avaliação de Impacte Ambiental”. In ARNAUD, José Morais; MARTINS, Andreia; NEVES, César (coord. Editorial) – *Atas do Congresso 150 Anos da Associação dos Arqueólogos Portugueses (Lisboa, 21-24 de novembro de 2013)*, Associação dos Arqueólogos Portugueses, Lisboa, pp.113-117.
- BRANCO, Gertrudes (2014) – *Avaliação de Impacte Ambiental: O Património Arqueológico no Alentejo Central*. Tese apresentada à Universidade de Évora para obtenção do Grau de Doutor em Arqueologia.
- BRANCO, Gertrudes (2015) – “A actividade arqueológica e a salvaguarda do Património Arqueológico em Avaliação de Impacte Ambiental”, In *APRI – Arqueología y Prehistoria del Interior Peninsular*, 02, pp.14-31.
- BRANCO, Gertrudes (2017) - “A Arqueologia Nacional: valores de referência”, In AAP (Associação dos Arqueólogos Portugueses), *Arqueologia em Portugal / 2017 – Estado da Questão, II Congresso dos arqueólogos portugueses – actas*, Lisboa, pp. 33-40.
- BRANCO, Gertrudes (2019) - “A salvaguarda arqueológica: teoria e prática na Região Centro”, In *Scientia Antiquitatis*, nº 1, Universidade de Évora, Évora, pp. 217-250.
- BRADLEY, Richard (2006) – “The excavation report as a literary genre: traditional practice in Britain”, In *Debates in "World Archaeology"*, Vol. 38 (4), Taylor & Francis, pp.664-671. Disponível em <http://www.jstor.org/stable/40024062>
- BROCKMAN, Andy (2013) – Margaret Thatcher’s legacy to archaeology undone by her heirs”, In *Heritage Daily*, Edition de 21 de April. (Consultado em 03/04/2022), <https://www.heritagedaily.com/2013/04/margaret-thatchers-legacy-to-archaeology-undone-by-her-heirs/85346>
- BROWN, P.; Levinson, S. (1987) – *Politeness: Some Universals in Language Use*, Cambridge University Press, Cambridge.
- BUGALHÃO, Jacinta, ed. (2004) – *Trabalhos de Arqueologia. Arqueologia na rede de transporte de gás: 10 anos de investigação*. Lisboa: IPA. Volume 39.

- BUGALHÃO, Jacinta (2008) – “Lisboa e a sua Arqueologia: uma realidade em mudança. Trabalhos de Arqueologia”, In *Era-Arqueologia, Revista de divulgação científica de estudos arqueológicos*, nº 8, Edições Colibri e ERA, Arqueologia, S.A., Lisboa, pp. 218-230.
- BUGALHÃO, Jacinta (2010) – “A Arqueologia portuguesa nas últimas décadas”, In *Arqueologia e História*, Artigo baseado na comunicação “Os desafios da Arqueologia nas últimas décadas em Portugal e a resposta político-institucional”, apresentado na 1ª Jornada de Arqueologia e Património da Associação dos Arqueólogos Portugueses “1807-2007, “Duzentos anos de destruição e salvaguarda do Património histórico nacional”, Lisboa, pp. 1-43.
- BUGALHÃO, Jacinta (2011) – “A Arqueologia em Portugal nas últimas décadas”, In *Arqueologia & História*. Lisboa. 60-61, pp. 19-43.
- BUGALHÃO, Jacinta (2013) – “As Mulheres na Arqueologia Portuguesa”, In *Arqueologia em Portugal, 150 anos*, Associação dos Arqueólogos Portugueses, Lisboa, pp.19-23.
- BUGALHÃO, Jacinta (2014) – “A Arqueologia Náutica e Subaquática em Portugal: breves apontamentos”, In *O tempo resgatado ao mar*, COORD. António Carvalho e Maria Amélia Fernandes, Catálogo Museu Nacional de Arqueologia, Lisboa, pp.19-22.
- BUGALHÃO, Jacinta (no prelo) - Os desafios da Arqueologia nas últimas décadas em Portugal, *Arqueologia e História*, 60, Dossier “Materiais para um Livro Branco da Arqueologia Portuguesa”, In *Associação dos Arqueólogos Portugueses*, Lisboa.
- BUGALHÃO, Jacinta (2015) – “Regulamento de Trabalhos Arqueológicos (Decreto-Lei nº164/2014 de 4 de novembro): versão anotada”, In *Revista Al-Madan: Arqueologia | Património | história local*, II série, 19 janeiro 2015, Almada, pp. 40-48.
- BUGALHÃO, Jacinta (2016) - Ciclo de Encontros "Discutir Arqueologia": Sessão "Arqueologia - Universidades e Ensino, em números e em gráficos", In *AAP*, Dossier 2, Lisboa, 1-24.
- BUGALHÃO, Jacinta (2017a) – “Arqueólogos Portugueses”, In *Arqueologia em Portugal: 2017 Estado da Questão*, AAP, Lisboa, pp. 19-31.
- BUGALHÃO, Jacinta (2017b) – “O papel da mulher na Arqueologia portuguesa”, In *Ophiussa*, 1, Lisboa, pp.123-130.
- BUGALHÃO, Jacinta (2021) – *A Arqueologia em Portugal entre o final do século XX e o início do século XXI (1970 – 2014)*, Tese defendida Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Lisboa.

- CALDARELLI, Solange Bezerra (2015) – “Arqueologia preventiva: uma disciplina na confluência da Arqueologia pública e da avaliação ambiental”, In *Revista Habitus*, Volume 13, nº1, Goiânia, Brasil, pp.5-30.
- CANINAS, João; HENRIQUES, Francisco (s/d) – “O Património arqueológico e o sector florestal”, In *Património*, Actas I Jornadas, Belmonte, pp.1-20.
- CANINAS, João Carlos et al.(2011) – “Tão importante como registar é saber o que procurar para registar”, In *2º Workshop de Critérios de avaliação de Impacte Ambiental*, Universidade de Évora, Évora, pp. 71-100.
- CARANDINI, Andrea (1997) – *Historias en la tierra – Manual de Excavación Arqueológica*, Crítica, Barcelona.
- CARNEIRO, André (2014) - “A recolha bibliográfica dos estudos de impacto ambiental: o caso das cartas arqueológicas”, In *O registo*, 2.º Workshop Critérios de avaliação de impacte ambiental, Edição CHAIA – Centro de História e Investigação Artística, Évora, pp. 44-51. ISBN: 978-989-99083-0-7
- CARNEIRO, Sérgio, (2003) – “Caminhando sobre a cauda do dragão. Que Futuro para a Arqueologia Profissional?”, In *Associação Profissional de Arqueólogos*, Porto, pp. 115-118.
- CARNEIRO, Sérgio (2003) - “Entre o Público e o Privado, conflito e ruptura na Arqueologia Portuguesa”, In *Arqueologia e História*, nº55, Lisboa, pp.129-130.
- CARDOSO, J. Luís (2001) – “Como nasceu a Arqueologia em Portugal”, In *Revista O Estudo da História*, nº 4, Associação de Professores de História, Lisboa, pp.1-30.
- CARDOSO, J. Luís (2000) – “O Professor Mendes Corrêa e a Arqueologia Portuguesa”, In *Anais*, III Série, Volume 2, Lisboa, pp. 229-297.
- CARVALHO, Daniel (2021) – “Estará morta a Teoria da Arqueologia em Portugal?”, In *Trabalhos de Antropologia e Etnologia*, volume 61, pp.373-389.
- CARVALHO, António Faustino (2002) – “Arqueologia Preventiva no Empreendimento do Alqueva: eleição de alguns aspetos estruturais”, In *Al-Madan*. Almada. II série. 11, pp. 78-79.
- CASIMIRO, Tânia; SEQUEIRA, João (2019) – “Os deuses devem estar loucos...ou a emergência de uma Arqueologia Contemporânea em Portugal”, In *Al-Madan* II Série (22), Tomo, Almada, pp.88-97.
- CASIMIRO, Tânia (2021) – “Porque precisam o (a)s arqueólogos (as) de Teoria Arqueológica nas obras?”, In *Al-Madan*, 24-2, Almada, pp.89-97.
- CARVER, Martin O.M. (1989) – “Digging for Ideias”, In *Antiquity*, 63, pp. 666-674.

- CARVER, Martin O. H. (1993) – *Arguments in stone: Archaeological Research and the European Town in the first Millenium*, Oxbow Monograph, 29, Oxbow Books, Oxford.
- CHADWICK, A., (1997) – “Archeology at the edge of chaos: further towards reflexive excavation methodologies”, In *Assemblage*, 3. Consultado em 17/03/2020 <http://www.assemblage.group.shef.ac.uk/3/3chad.htm>
- CIFA (2014b) – “Standart and guidance for historic environment desk-based assessments”, *Chartered Institute for Archeologists*, Reino Unido (Consultado em 10/05/2020) em <https://www.archaeologists.net/codes/cifa>
- CLAASSEN, Cheryl (1994) - *Women in Archaeology*, University of Pennsylvania Press, Pennsylvania. pp.264.
- CLARK, Grahame (1939) – *Archeology and Society*, Methuen & Company LTD., London.
- COELHO, Rui Gomes (2018) – *O Arqueólogo Cordial. A Junta Nacional de Educação e enquadramento institucional da Arqueologia portuguesa durante o Estado Novo (1936-1974)*, Imprensa de Ciências Sociais, Lisboa.
- COMISSÃO IGUALDADE MULHERES E HOMENS (2018) – *Caracterização e dados sobre as desigualdades das mulheres no trabalho (discriminação salarial, precariedade, conciliação, maternidade/paternidade, assédio, doenças profissionais)*, In *CGTP*, (consultado em 18-02-2021). Disponível em <http://www.cgtp.pt/images/images/2018/03/mulheresnotrabalho.pdf>
- CORREIA, Miguel (2001) – “280 anos da primeira Lei do Património Cultural”, In *Revista Pedra & Cal: Conservação e Reabilitação*, nº 11, Geocorpa, Lisboa, pp.37.
- CORREIA, Virgílio, (2003) – “Um depoimento pessoal(íssimo). Que Futuro para a Arqueologia Profissional?”, In *Associação Profissional de Arqueólogos*, Porto, pp. 77-83.
- CORREIA, Virgílio (2000) - “A Ordem dos Arqueólogos Portugueses: cinco questões”, In *Revista ERA*, nº 2, Lisboa, pp.11-14.
- CORREIA, Mauro *et al.* (2021) – “Boas e Más Práticas na Atividade Arqueológica. Portal do Arqueólogo, precariedade e responsabilidade legal e científica”, In *Al-Madan*, nº24, tomo 2, Almada, pp.81-87.
- CRIADO-BOADO, F. (1993) – “Visibilidad y interpretación del registro arqueológico”. In *Trabajos de Prehistoria*. Madrid. 50, pp. 39-56.
- CRIADO-BOADO, F. (1995) – “The visibility of the archaeology record and the interpretation of social reality”. In HODDER, I. [et al.], eds - *Interpreting archaeology: finding meaning in the past*. London: Routledge, pp. 194-204.

- CRIADO-BOADO, F. (1996) – “El futuro de la Arqueología?La Arqueología del futuro?”, In *Trabajos de Prehistoria*, 53, nº 1, pp.15-35, (consultado em 23-02-2021). Disponível em <https://digital.csic.es/handle/10261/12248>
- CRIADO-BOADO, F. (1999) - *Del terreno al espacio: planteamientos y perspectivas para la Arqueologia del paisaje*. Santiago de Compostela: Grupo de Investigación en Arqueología del Paisaje de la Universidad de Santiago de Compostela.
- CRIADO-BOADO, F. (2001) – “La interpretación en el tercer milenio”. In Revista *Era Arqueologia*. Nº3; Lisboa, pp. 180-190.
- CRIADO-BOADO, F. (2011) – “El futuro de la arqueología española”, SANCHÉZ, Jaime Almansa (Ed.), In *El futuro de la arqueología en España: Charlas de café – 45 profesionales hablan sobre el futuro de la arqueología*, Editores JAS Arqueología, Madrid, pp.55-60.
- CROZAT, Dominique (2016) – “A quoi sert le patrimoine? Patrimoine et developpment territorial”, In *Genius Loci: Lugares e Significados – Breves Reflexões*, CITCEM, Universidade do Porto, pp. 1-300.
- COLOMER, Laia (2018) – “El Born, Barcelona: Archaeology, Heritage, and Politics in Action”, In C. Smith (ed.), *Encyclopedia of Global Archaeology*, Suécia, (Consultado em 12/04/2019) https://doi.org/10.1007/978-3-319-51726-1_3236-1
- CORNWALL, Andrea; LINDISFARNE, Nancy (eds.) (1994) - *Dislocating Masculinity: Comparative Ethnographies*, 2ª Edição, Londres, Routledge.
- COSTA, Cláudia; TERESO, João; VIEGAS, Catarina (2014) – *DISCO - Discovering Archaeologists of Portugal 2012-14, Associação Profissional dos Arqueólogos*. Disponível em <http://e-archaeology.org/wp-content/uploads/2016/06/PT-DISCO-2014-Portugal-national-report-portuguese.pdf> (consultado em 21-07-2020).
- CUSTÓDIO, Jorge (1999) – “Possidónio da Silva e as origens da salvaguarda e valorização do Património histórico-artístico e monumental português” In *Arqueologia e História, Associação dos Arqueólogos Portugueses*, Vol.51, Edições Colibri, Lisboa, pp.37-59.
- CUSTÓDIO, Jorge (2011) – *Renascença Artística e Práticas de Conservação e Restauro Arquitetónico em Portugal, durante a I República – Fundamentos e Antecedentes*, vol. I, Edições Caleidoscópio, Casal de Cambra.
- CUSTÓDIO, Jorge (2011) – *Renascença Artística e Práticas de Conservação e Restauro Arquitetónico em Portugal, durante a I República – Património da Nação*, vol. II, Edições Caleidoscópio, Casal de Cambra.

- CUSTÓDIO, Jorge (2015) – “O Território e o Tempo da Arqueologia Industrial. Intervenção e investigação: realidades de hoje, perspectivas de futuro”, In *Al-Madan*, nº19, IIª Série, Almada, pp.80-95.
- CUSTÓDIO, Jorge (2017) – “Políticas públicas para a salvaguarda e conservação do Património Industrial: ¿Omissão ou desconsideração?”, In *Revista P&C*, nº 62 | Janeiro – Junho, pp.21-28.
- CUSTÓDIO, Jorge (2018) - – “Conversando sobre o Património Industrial: Dr. Jorge Custódio”, In Coord. MATOS, Ana Cardoso de; SALES, Telma Bessa, *Conversando sobre o Património Industrial e outras histórias: Palavras, espaços e imagens*, Edições Uva, pp.43-68.
- DABAS, Michel (2016) – “Preventive Archaeology in France and the contribution of extensive geophysics: from ARP® to web-GIS”, In *Looking to the Future, Caring for the Past Preventive Archaeology in Theory and Practice*, Bononia University Press, pp.59-69, ISBN978-88-6923-173-5 retirado de <http://www.buonline.com/ita/home.asp>
- DAVE, R. (2016) – “Archaeology Must Open up to Become More Diverse”, In *The Guardian*, Consultado em 14 de Agosto de 2022 <https://www.theguardian.com/culture-professionals-network/2016/may/23/archaeology-must-open-up-become-more-diverse> [Google Scholar](#)
- DAVID, Bruno; THOMAS, Julian (2008) – *Handbook of Landscape Archaeology*, Routledge, pp.720.
- DARVILL, T., BURROW, S. & Wilgust, D-A. (1995) - *Planning for the Past*, Volume 2, An Assessment of Archaeological Assessments, 1982-91. Bournemouth: Bournemouth University and English Heritage.
- DARVILL, T.; RUSSEL, B. & BELL, C. (2002) - *Archaeology after PPG16: Archaeological Investigations in England 1990-1999*, Bournemouth, DOI, pp.80.
- DARVILL, Timothy (2008) - “Pathways to a Panoramic Past: A Brief History of Landscape in Europe”, In *Handbook of Landscape Archaeology*, Edited by DAVID, Bruno; THOMAS, Julian, Routledge, pp.60.
- DARVILL, Timothy, BARASS, Kerry *et al.* (2019) - *Historic Landscapes and Mental Well-being*, Archeopress Publishing Ltd., pp. 309. ISBN 978-1-78969-269-3 (e-Pdf)
- DARVILL, Timothy *et al.* (2019) – *Archaeology in PPG16 Era – Investigations in England: 1990-2010*, Oxbow Books, Oxford.

- DEMOULE, Jean-Paul (2004) – “Archéologie préventive, recherche, scientifique et concurrence commerciale”, In FRIER, Pierre-Laurent (Coord.), *Le nouveau droit de l'archéologie préventive*, L'Harmattan, France, pp. 203-246.
- DEMOULE, Jean-Paul (2007) – “Introduction – L'archéologie préventive dans le monde. Apports de l'archéologie préventive à la connaissance du passé”. In *Actes du colloque “Vingt ans d'archéologie préventive dans le monde”*. Paris : Éditions La Découverte.
- DEMOULE, Jean-Paul (2009) – *L'Fabrique de l'Archéologie en France*, Éditions La Découverte, Paris, pp. 301.
- DEMOULE, Jean-Paul (2012) – “Rescue Archaeology: A European View”. In *Annual Review of Anthropology*, n° 41, pp. 611-626.
- DEMOULE, Jean-Paul ; GILIGNI, François (2020) – “L'archéologie en France : son organisation, ses métiers, ses filières”, In *Guide des méthodes de l'archéologie*, La Découverte, Paris, pp. 221-241.
- DEUS, Manuela (2013) - “Quadro legal da área da Arqueologia e dos museus. ¿Como se relacionam?”, In *Vipasca*, n°4, 2ª série, CM Aljustrel, pp. 51-61.
- DEUS, Manuela de; BARROS, Pedro; BRAGANÇA, Filipa; *et al.* (2007) – “O Estado da Arqueologia em Portugal: uma reflexão interna”, In *Al-Madan*, II Série, 15, pp. 104-105.
- DIAS, Maria Olívia (2014) – “Ética, organização e valores ético-morais em contexto organizacional, In *Gestão e Desenvolvimento*, 22, pp. 89-113.
- DIAS, Lino Tavares; HOMEM, Paula Menino (1999) – “Formação em Portugal de técnicos intermédios para a Arqueologia, património e museus. Algumas reflexões.”, In *O Arqueólogo Português*, Série IV, 17, Lisboa, pp.413-420.
- DÍAZ, Belén Martínez; MENA, Alicia Castillo (2007) – “Preventive archeology in Spain”, In *European Preventive Archeology – Papers of EPAC meeting*, Vilnius, pp.2019-214.
- DÍAZ-ANDREU, Margarita; CLOTOFEAN, Laura (2020) – “Hacia una historia de la interdisciplinariedad en la Arqueologia española: introduciendo una nueva perspectiva”, In *Veleia*, 37, pp.13-32.
- DÍAZ-ANDREU, Margarita; SORENSEN, Marie Louise Stig (eds.) (1993) – *Excavating Women: A History of Women in European Archaeology*, Madrid: Universidad Nacional de Educación a Distancia.
- DÍAZ-ANDREU, Margarita (1995) – “Archaeology and Nationalism in Spain”, In *Nationalism, politics, and the practice of archaeology*, Editor Philip L. Kohl and Clare Fawcett, Cambridge University Press, pp. 39-56.

- DINIZ, Mariana; GONÇALVES, Victor (1994) – “Na 2ª metade do século XIX: luzes e sombras sobre a institucionalização da Arqueologia em Portugal”, In *O Arqueólogo Português*, Série IV, 11-12, 1993-1994, Lisboa, pp.175-187.
- AITCHISON, Kenneth; *et al.* (2014) - *Discovering the Archaeologists of Europe 2014*, York Archaeological Trust 2014, Edited York Archaeological Trust, pp.1-60.
- DREWETT, Peter L. (2001) – *Field Archaeology: An Introduction*, UCL Press, Taylor & Francis, London, pp. 263.
- DUKE, P., and SAITTA, D. J. (1998) – “An emancipatory Archaeology for the working class”, In *Assemblage 4*, retirado de http://www.shef.ac.uk/assem/4/4duk_sai.html
- ENCARNAÇÃO, José (1989) – “A Arqueologia na modificação da paisagem”, In *Biblos*, Volume LXV, Coimbra, pp.201-219.
- ERMOLI, Federico (2004) – “O projeto de Gás Natural em Portugal e a preservação do Património Cultural”. In BUGALHÃO, J. (ed.) *Trabalhos de Arqueologia. Arqueologia na rede de transporte de gás: 10 anos de investigação*. Lisboa: IPA. 39, pp. 9-10.
- EVANGELISTA, Ema Shaw (2002) – “Do passado colectivo ao passado individual: um olhar sobre os Arqueólogos, sua prática e *psique*”, In, *Revista Era*, nº 5, Lisboa, pp.28-33.
- EVANGELISTA, Ema Shaw (2004) – “Da perpetuação do discurso à normalização da prática”, In, *Revista Era*, nº 6, Lisboa, pp.22-25.
- EVERILL, Paul (2009) – *The Invisible Diggers. A Study of British Commercial Archaeology*, Oxford, Oxbow Books.
- FABIAO, Carlos (1989) – “Para a História da Arqueologia em Portugal”, In *Revista Penélope: Fazer e Desfazer História*, nº 2, pp. 9-25.
- FABIAO, Carlos (1994) - “O Monumento Romano da Rua da Prata”, In D’Intimo, R. (coord.) *Lisboa Subterrânea* (Catálogo da Exposição), Lisboa, Electa, pp. 67-69.
- FABIAO, Carlos (1999) - “Um século de Arqueologia em Portugal”, In *Al-Madan*, Série II, nº 8, Amadora, pp.104-127.
- FABIÃO, Carlos (2006) – “A Universidade e as empresas de Arqueologia: vias para uma relação desejável”, In *Revista Era*, Lisboa, pp.30-41.
- FABIÃO, Carlos (2011) - *Uma História da Arqueologia Portuguesa*, CTT Correios de Portugal, Edição Clube dos colecionadores dos Correios, pp.1-189.
- FOUCAULT, Michel (2000) - *As palavras e as coisas: Uma Arqueologia das ciências humanas*, Trad. Salma Tannus Muchail, Editora Martins Fontes, São Paulo.

- GALHA, Lucília (2020) – “O negócio da Arqueologia”, In *Revista Sábado*, n. °858, Lisboa, pp.60-62.
- GARCIA; Camila Gianotti (coord.) (2005) – “Proyecto de Cooperación Científica: Desarrollo Metodológico y aplicación de nuevas tecnologías para la gestión integral del Patrimonio Arqueológico en Uruguay”, In *TAPA: Trabajos de Arqueología e Patrimonio*, Santiago de Compostela, pp.1-156.
- GARDNER, Howard (2011) - *Frames of Mind: The Theory of Multiple Intelligences*, Basic Books, New York, pp.1-486.
- GIL, Desidério Vaquerizo (2015) – “Arqueología para un futuro incierto...la profesión de arqueólogo tras la crisis devastadora del «pelotazo»”, In *Pyrenae – Revista de Pre-Història I Antiguitat de la Mediterrània Occidental*, Vol.46, número 2, Barcelona, pp.89-120.
- GILLINGS, Mark; WHEATLEY, David (2005) – “Geographic Information Systems”, In MASCHNER, Herbert D.G.; CHIPPINDALE, Christopher. *Handbook of Archaeological Methods*, Walnut Creek, CA: Altamira Press, volume 1, pp. 373–422.
- GODINHO, Rui Bruno Barroso (2018) - *Intervenções e problemáticas da Arqueologia preventiva: caso de estudo dos canais de rega do Alqueva*, Dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Lisboa.
- GOFFMAN, E. (1967) - *Interaction Ritual Essays on Face-to-Face Behaviour*, London, Penguin Books.
- GOMES, Sérgio R. (2001) – “Arqueologia: formar para a complexidade”, In *Era-Arqueologia. Revista de divulgação científica de estudos arqueológicos*, nº 3, Lisboa, pp. 20-21.
- GOMES, Sérgio R. (2002) – “Formação e Prática Profissional em Arqueologia: Reflexões de um recém-licenciado”, In *Trabalhos de Antropologia e Etnologia*, v.42, n.1-2, Sociedade Portuguesa de Antropologia e Etnologia, Porto, pp.153-159. <http://aleph20.letras.up.pt/index.php/tae/article/view/9795/8984>
- GOMES, Francisco (2015) – “Género, Identidade e Poder: Para uma leitura crítica...”, In *Conimbriga*, nº54, Coimbra, pp. 27-41.
- GONÇALVES, João (2011) – PDM do século XXI, In *Cadernos do Curso de Doutoramento em Geografia da FLUP*, Porto, pp. 1-30.
- GONZÁLEZ ALVARÈZ, D. (2013b) – “Las excavaciones de verano. Forjando superarqueólogos facilmente precarizables”, In *Arkeogazte*, 3, pp. 201-2019.
- GONZÁLEZ-RUIBAL, Alfredo; ALONSO GONZÁLEZ, Pablo; CRIADO BOADO, Felipe (2017) – “Against reactionary populism: Towards a new public archaeology”, In

- Antiquity, Vol: 92, Issue: 362, Cambridge University Press, Cambridge, pp. 507–515.
Retirado de doi: <https://doi.org/10.15184/aqy.2017.227>
- GREEN, William; DOERSHUK, Jonh F. (1998) – “Cultural Resource Management and American Archaeology,”, In *Journal oh Archaeological Research*, Vol.6, nº2, Plenum Publishing Corporation, pp. 121-167.
- GUERRA, Amílcar (2022) – “A chamada “Conferência da Citânia”: Revisitando um evento pioneiro da Arqueologia Portuguesa”, In *Estudos Arqueológicos de Oeiras*, 30, Oeiras, Câmara Municipal, pp. 217-250.
- HAMILAKIS, Yannis (2015) – “A Arqueologia e a lógica do capital: puxando o freio de emergência”, In *Revista de Arqueologia*, Volume 28, nº2, pp.45-63.
- HARRIS. E. (1991) – *Princípios de Estratigrafia arqueológica*, Crítica, Barcelona.
- HEATH-STOUT, Laura E. (2020) – “Guest Editorial Introduction: Gender, Equity, and the Peer Review Process at the Journal of Field Archaeology”, In *Journal of Field Archaeology*, Vol. 45, Nº. 3, Routledge- Taylor & Francis, London, pp. 135–139.
- HODDER, I.; ORTON, C. (1976) – *Spatial Analysis in Archeology*, Cambridge University Press, Cambridge.
- HODDER, I. (1985) – “Post processual archaeology”. In SCHIFFER, M. B., ed. - *Advances in archaeological method and theory*. New York: Academic Press.
- HODDER, I. (1987a) – “La arqueología en la era post-moderna”. In *Trabajos de Prehistoria*. Madrid. 44, pp. 11-26.
- HODDER, I. (1987b) – “The historical approach in archaeology”. In HODDER, I., ed. - *Archaeology as long-term history*. Cambridge: Cambridge University Press, pp. 1-8.
- HODDER, I. (1987c) – “The contextual analysis of symbolic meaning”. In HODDER, I., ed. - *The archaeology of contextual meanings*. Cambridge: Cambridge University Press, pp. 1-10.
- HODDER, I. (1991) – “Post processual archaeology and the current debate”. In PREUCEL, R. W., ed. - *Processual and post- -processual archaeologies. Multiple ways of knowing the past*. Carbondale, IL: Center for Archaeological Investigations, Southern Illinois University, pp. 31-41.
- HODDER, I. (1992) - *Theory and practice in archaeology*, London, Routledge.
- HODDER, I. (1998) – “Trazando el mapa del pasado postmoderno”. In *Trabajos de Prehistoria*. Madrid. 55:1, pp. 5-17.

- HOPKINS, Alexander (2015) – “Face Management Theory: Modern Conceptualizations and Future Directions”, In *Inquiries Journal of Social Sciences, Arts & Humanities*, Vol. 7 No. 04, pp.1-6.
- HUREL, Arnaud (2006) – “L’enseignement de la préhistoire : un siècle en marge de l’Université”, In *Open Edition Journals*, 67, pp.1-7.
- HUREL, Arnaud (2012) - “L’échec du projet de loi sur les fouilles archéologiques et paléontologiques de 1910”, In *Les nouvelles de l’archéologie*, 128, pp. 10-14.
- INRAP (2021) – *Rapport d’activité 2021*, In *Institute Nationale de Reserches Archaeologique Préventives*, Paris, pp.1-118.
- KELLY, R. (1983) – “Hunter-gatherer mobility strategies”, In *Journal of Anthropological Research* 39(3), pp. 277-290.
- KELLY, R. L. (2013) - *The Lifeways of Hunter-Gatherers: The Foraging Spectrum*, New York, Cambridge University Press.
- KING, Thomas F. (2011) - *A Companion to Cultural Resource Management*, Wiley-Blackwell Publishing, West Sussex, pp. 371-574. ISBN:9781405198738.
- KING, Mervyn J. (2003)– *Back office and beyond: a guide to procedures, settlements and risk in financial markets*, 2^a ed. Hampshire: Harriman House, pp. ISBN 978-1-8975-9724-8.
- KOHLER, Timothy A.; PARKER, Sandra C. (1986) – “Predictive Models for Archaeological Resource Location. *Advances in Archaeological Method and Theory*”, volume 9, pp. 397–452.
- JÁCOME, Camila (2017) – “Porquê discutir feminismo na Arqueologia?”, In *Palimpsestos: Revista de Arqueología y Antropología Anarquista*, Nº 0, Año 1, Argentina, pp.277-282.
- JORGE, Vítor Oliveira (2000) – “As Empresas de Arqueologia vistas por um Universitário”, In *Revista ERA*, nº 1, Lisboa, pp.10-13.
- JORGE, Vítor Oliveira (2000) – *Arqueologia, Património e Cultura*, Instituto Piaget, Lisboa.
- LAGO, Miguel (2003) – “Público, Privado e Futuro, na Arqueologia Portuguesa”, In *Arqueologia e História*, nº55, AAP, pp.141-150.
- LAGO, Miguel (2008) – “Gestão de Projectos de Arqueologia: equívocos em torno dos cadernos de Encargos”. In *Era-Arqueologia. Revista de divulgação científica de estudos arqueológicos*. Lisboa: Edições Colibri e ERA, Arqueologia, S.A., n.º 8, pp.6-13.
- LAGO, Miguel (2008) – “Profissão: Arqueólogo (na transição do milénio), nos 10 Anos da APA: que Futuro para a Arqueologia Profissional?”, Coordenação de Sérgio Carneiro, Série Monográfica, APA, 2003; *Citações* 02, Lisboa: ERA, Arqueologia.

- LAGO, Miguel; SARRAZOLA, Alexandre (2013) – “Para a construção de uma Arqueologia Pública: Memória e Comunicação”. In ARNAUD, José Morais; MARTINS, Andreia; NEVES, César (coord. Editorial) – *Atas do Congresso 150 Anos da Associação dos Arqueólogos Portugueses* (Lisboa, 21-24 de novembro de 2013). Lisboa: Associação dos Arqueólogos Portugueses, pp. 179-187.
- LAING, Jennifer (2004) – *A Basic Guide To Archaeology*, Greenlight Publishing, Essex.
- LAZAR, Irena *et al.* (2014) – “The Archaeologist of the Future is Likely to be a Woman: Age and Gender Patterns in European Archaeology”, In *Archaeologies: Journal of the World Archaeological Congress*, Volume 10, Number 3, pp.257-280.
- LE MOS, Francisco Sande (1992) – “A Arqueologia portuguesa: próximo futuro. Previsões para última década do II milénio”, In *Forum*, n.º 11, pp.53-64.
- LE MOS, Francisco Sande e MARTINS, Manuela (1992) – “A Arqueologia urbana em Portugal”, In *Penélope*, 7, Lisboa, pp. 93-103.
- LE MOS, Francisco Sande (2002) – “Arqueologia Urbana em Portugal: a Cidade, o Poder e o Conhecimento”, In *Arqueologia 2000: Balanço de um Século de Investigação Arqueológica em Portugal*, Arqueologia e História, 54, AAP, Lisboa, pp. 245-254.
- LE MOS, Francisco Sande (2006) – “A Lei e a Arqueologia Urbana”, In *Praxis ARCHEOLOGICA*, nº 1, Lisboa, pp. 15-21.
- LEVI-STRAUSS, Claude (1962) – *La pensée sauvage*, Coleção Terre Humain Grand Format, Editora Plon, Paris. ISBN 9782259002110
- LOPES, Joana (2014) – *Formação em SST aplicada à Arqueologia; percepção dos estudantes e profissionais de Arqueologia portugueses sobre a importância da formação em segurança e saúde no trabalho na atividade arqueológica*, Dissertação apresentada ao Instituto Superior de Línguas e Administração, no Curso de Gestão da Prevenção de Riscos Laborais, Vila Nova de Gaia.
- LOPES, Andreia (2012) – “Segurança e Saúde em Trabalhos Arqueológicos – Resultados de uma Análise preliminar”, In *Al-Madan* II Série (17), Tomo I, Almada, pp. 15-18.
- LOPES, Flávio; CORREIA, Miguel Brito (2014) - *Património Arquitetónico e Arqueológico. Noção e Normas de Protecção*. Caleidoscópio.
- LOZANO HERRERO, Beatriz (2019) – “El Convenio de Faro: Perspectivas para la aplicación de la participación social en el estudio y defensa del Patrimonio inmaterial”, In *Revista de Estudios Europeos*, nº 73 (enero-junio), Espanha, pp. 148-163.

- LUCAS, Gavin (2001) - *Critical approaches to fieldwork: Contemporary and historical archaeological practice*, Routledge – Taylor & Francis Group, London and New York, pp.1-257.
- LUCIANO, Vanda (2018) – “Reabilitação e Boas Práticas a propósito de um arco / porta identificado no centro histórico de Santarém”, In *Al-Madan* II Série (22), Tomo I, Almada, pp.156-157.
- LUCIANO, Vanda (2021) – “Commercial Archaeology in Portugal 2008-2020: The Pandora Box, The Global Crisis and brief Professional Characterization”, In *General Session: Archaeology and The Public 27th Annual Meeting of the European Association of Archaeologists (EAA)*, held virtually on 6-11 September, nº 693, Kiel, European Association of Archaeologists, pp.958-959.
- LUCIANO, Vanda (2021) – “Urban Archaeology in Pandemic Times”, In *Are we Really strategic? Devising and implementing archaeological strategies -27th Annual Meeting of the European Association of Archaeologists (EAA)*, held virtually on 6-11 September, Kiel, pp.208.
- MAARLEVELD, T. J.; GUÉRIN, U., and EGGER, B. (eds.) (2013) - *Manual for Activities Directed at Under-water Cultural Heritage: Guidelines to the Annex of the UNESCO 2001 Convention*, UNESCO, Paris, pp. 345.
- MANLEY, Jones (2014) – *Archaeology: all that matters*, Hodder and Stoughton, Londres, pp.110.
- MARTIN-RIOS, C., PARGA-DANS, E. (2016a) – “The early bird gets the worm, but the second mouse gets the cheese: Non-technological innovation in creative industries”, In *Creativity and Innovation Management*, 25(1): 6-17.
- MARTIN-RIOS, C., PARGA-DANS, E. (2016b) – “Service response to economic decline: Innovation actions for achieving strategic renewal”, In *Journal of Business Research*, 69(8): 2890-2900.
- MARTIN-RIOS, Carlos; PARGA DANS, Eva; PASAMAR, Susana (2019) – “Innovation strategies and complementarity between innovation activities: the case of commercial archaeological firms”, In *Empirical Article*, Springer-Verlag, Alemanha. Retirado de <https://doi.org/10.1007/s11628-019-00401-9>
- MARIN SUAREZ, C.; PARGA DANS Eva (2015) – “Arqueologia de gestão em Madri: Presos pelo modelo de especulação capitalista do território”, In *Revista de Arqueologia*, Volume 28, nº2, Madrid, pp.118-138.

- MARTINS, Ana Margarida Nunes (s/d) – “Francisco Martins de Gouveia Morais Sarmento”, In *Dicionário Quem é Quem na Museologia Portuguesa*, Ed. Emília Ferreira, Joana d’Oliva Monteiro, Raquel Henriques da Silva, Elisabete Pereira, Instituto de História da Arte da Universidade Nova de Lisboa, pp. 520-522.
- MARTINS, Ana Margarida Nunes (2012) – “A salvaguarda do Património arqueológico no âmbito dos processos de avaliação de impacte ambiental e de ordenamento territorial: reflexões a partir do direito do Património cultural, do ambiente e da gestão do território”. In *Revista Portuguesa de Arqueologia*, DGPC, 15, Lisboa, pp. 219 -256.
- MARTINS, Manuela; RIBEIRO, Maria do Carmo (2010) – “A Arqueologia urbana e a defesa do Património das cidades”, In *Forum* nº44-45, Universidade do Minho – Conselho Cultural, pp.149-177.
- MARTINS, Ana Margarida Nunes (2010) – “A proteção do Património arqueológico: proteger o quê, como e para quê” In *Reflexões a partir do direito do Património cultural e do ambiente*, Faculdade de Direito de Lisboa – Instituto de Ciências Jurídicas-Políticas, Lisboa.
- MARTINS, Ana Margarida Nunes (2012) – “A salvaguarda do Património arqueológico no âmbito dos processos de avaliação de impacte ambiental e de ordenamento territorial: reflexões a partir do direito do Património cultural, do ambiente e da gestão do território”, In *Revista Portuguesa de Arqueologia*, volume 15, Lisboa, pp. 219 -256.
- MARTINS, M.; LEMOS, F. S. (1998) – “Duas Décadas de Vida de um Projecto”, In *Cadernos de Arqueologia*, II Série, 14-15, Braga, pp. 9-21.
- MARTINS, Guilherme d’ Oliveira (2020) – *Património Cultural: Realidade Viva*, Fundação Francisco Manuel dos Santos, Lisboa.
- MARQUES, Teresa (2002) – “Inventário do Património cultural: a política da necessidade e a necessidade de uma política” In *Atas Comunicações apresentadas na XIII Semana de Estudos do Instituto Açoriano de Cultura*; Instituto Português do Património Arquitetónico (coedição). Património edificado. Novas Tecnologias. Inventários. Angra do Heroísmo: Direção Regional de Ciência e Tecnologia.
- MATIC, Uros (2021) – “Gender as studied by gender archaeologist is an ideology”, In *Genders Stereotypes in archaeology*, Ed. COLTOFEAN-ARIZANCU, Laura; MATIC, Uros; GAYDARSKA, Bisserka, Sidestone Press, Leiden, pp. 42-43.
- MATOS, Ana Cardoso de; RIBEIRO, Isabel Maria; SANTOS, Maria Luísa (2003) – “Intervir no Património Industrial: das experiências realizadas às novas perspectivas”, In (ed.), *Actas do Colóquio de Museologia Industrial -Reconversão e Musealização de*

- Espaços Industriais*, Porto, Editora Museu da Indústria, pp. 23-32.
<http://hdl.handle.net/10174/10905>
- MEIRINHO, Olímpia Cristina Silva (2015) - *A Arqueologia Urbana em Lisboa e a Praxis Empresarial*, Relatório de Estágio de Mestrado em Arqueologia apresentado Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.
- MENDES, José Amado (1991) – “A Arqueologia Industrial: Uma nova vertente de conservação do Património cultural”, In *Revista Portuguesa de História*, Tomo XXVI Coimbra, pp.111-124.
- MENDES, José Amado (1995) – “Novas metodologias em História Económica: a Arqueologia Industrial”, In *Revista Portuguesa de História*, Tomo XXX, Coimbra, pp.37-70.
- MENDES; José Amado (2018) – “Professor Doutor, José Amado Mendes”, In Coord. MATOS, Ana Cardoso de; SALES, Telma Bessa; RODRIGUES, Ronaldo, *Conversando sobre o Património Industrial e outras histórias: Palavras, espaços e imagens*, Edições Uva, pp. 23-40.
- MESQUITA, Ana; SIMÕES, Sara (2014) – “Os Trabalhadores de Arqueologia Portugueses já têm um Sindicato”, In *Al-Madan* online, II Série, 19 (1), Almada, pp. 197-198.
Disponível em: https://issuu.com/almadan/docs/al_madanonline19_1
(acedido em 18 de agosto de 2020).
- MIGUEL, Alberto Sérgio S.R. (2007) - *Manual de Higiene e Segurança do Trabalho*, 10ª Edição, Porto editora.
- MGILL. Greg (1995) – *Building on the past: a guide to the archaeology and development process*, Editor Chapman &Hall, London.
- MOBERG, Carl-Axel (1981) – *Introdução à Arqueologia*, Edições 70, Lisboa.
- MOREIRA, Carla (2006) - “O entendimento do Património no contexto local”, In *Oppidum*, número 1, Câmara Municipal da Lousada, Lousada, pp. 127-140.
- MOREL, Hana; FLATMAN, Joseph; STABLER, Kim (2017) – “Planning Archaeology in World Cities: Looking at London”, In *Urban Archaeology, Municipal Government and Local Planning || Planning Archaeology in World Cities: Looking at London*, (coord.) BAUGHER, Sherene, APPLER, Douglas R., MOSS, William, Springer, Suíça, pp. 17-34.
- MOURA, Patrícia Uliano Effitin Zoch de (2005) – *A Finalidade do princípio da igualdade: a nivelação social – interpretação dos atos de igualar*, Edições Porto Alegre, Fabris, pp. 369-441.

- MURTA, Stela Maris; ALBANO, Celina (2002) – “Interpretar o Patrimônio: um exercício do olhar”, Editora UFMG, Universidade Federal de Minas Gerais, Brasil, pp.1-18.
- MURALHA, João; MAURÍCIO, João (2004) - “Sítios arqueológicos descobertos no âmbito da prospeção arqueológica dos Lotes 2 e 3B da construção do gasoduto”. In *Trabalhos de Arqueologia - Arqueologia na rede de transporte de gás: 10 anos de investigação*, Lisboa: IPA, 39, pp. 42-71.
- NAIMSKY, Laure (2016) – *L'Archéologie en France, mission et acteurs*, Ministère de la Culture et de la Communication. (Consultado 20-01-2018) disponível em www.inrap.fr.
- NETO, José Luís; PARREIRA, Pedro; CRUZ, Carlos Luís (2019) – “Estratégias para a gestão da salvaguarda arqueológica: as cartas de risco do Património arqueológico dos Açores”, In *Scientia Antiquitatis*, nº1, Universidade de Évora, Évora, pp.77-93.
- NEVES, Castanheira (1983) - “O Instituto Dos ‘Assentos’ e a Função Jurídica Dos Supremos Tribunais”, Separata de Revista de Legislação e Jurisprudência (Coimbra: Coimbra Editora, 1983) 118-119.
- NIQUETTE, Charles M. (2003) – “Archaeology, Professionalism and Bussiness”, In *Revista ERA*, nº 3, Lisboa, pp. 21-25.
- NOVAKOVIC, Predrag (2016) – “Recent Developments in Preventive Archaeology”, In *Europe Proceedings of the 22nd EAA Meeting in Vilnius*, Faculty of Arts, Ljubljana University Press, Ljubljana, pp. 5-7.
- OIT (2021) – *Estudo sobre a diferença salarial entre homens e mulheres em Portugal*, Organização Internacional do Trabalho,
- OLIVIER, Laurent (2013) – “Notre passé n’est pas à vendre”, In *Complutum*, Volume 24. (1), pp.29-39. Retirado de http://dx.doi.org/10.5209/rev_Cmpl.2013.v24.n1.42323
- ORANGE, Hillary; PERRING, Dominic (2017) – “Commercial archaeology in the UK: public interest, benefit and engagement”, In *Key Concepts in Public Archaeology* Ed. Gabriel Moshenska, UCL Press, pp.138-150.
- OOSTERBEEK, Luiz (2004) – “Contra o ecletismo!”, In *Revista ERA*, nº6, Lisboa, pp.12-15.
- OOSTERBEEK, Luiz (2004) – “Ensino Superior e as Empresas de Arqueologia: uma relação imprescindível, In *Revista ERA*, nº6, Lisboa, pp.6-14.
- OOSTERBEEK, Luiz *et al.* (2017) – “Para além da Gestão patrimonial: Uma nova relação da Arqueologia com o território”, In *Arqueologia em Portugal – 2017 – O Estado da Questão*, Associação dos Arqueólogos Portugueses, Lisboa, pp. 215-225.
- OOSTERBEEK, Luiz (2017) – “Cultural integrated landscape management: an humanities perspective”, In *Arkeos*, nº 43, Instituto Terra e Memória, Mação, pp.7-66.

- PACHECO, Susana (2019) – “E quando fábricas fecham?”, In *Scientia Antiquitatis*, Comunicação apresentada IV CIAT, nº 1, Évora, pp.183-202.
- PALMER, Marilyn; NEAVERSON, Peter (1998) – *Industrial Archaeology: Principles and Practice*; Routledge, London and New York, pp.293. ISBN 0-203-02299-8 Master e-book
- PANNEL, J.P.M. (1974) – *The Techniques of Industrial Archaeology*, In Ed. J.Kenneth Major, David & Charles, Bristol.
- PARGA DANS, Eva (2010) – “Commercial archaeology in Spain: its growth, development, and the impact of the global economic crisis”, In SCHLANGER, Nathan Schlanger & AITCHINSON, Kenneth Ed. *Archaeology and the global economic crisis. Multiple impacts, possible solutions*, Culture Lab Editions, Bélgica, pp.45-54.
- PARGA DANS, Eva; VARELA POUSA, Rocío; BARREIRO, David (2014) – “Del Prometedor modelo del ladrillo a la crisis estructural de la Arqueología Comercial Española direccionando el punto de inflexión”, In *Investigación y Desarrollo*, nº 1, volumen, Universidad Técnica de Ambato, Ecuador.
- PARGA DANS, Eva (2019) – “Heritage in danger. The collapse of comercial archeology in Spain”, In *Archeological Dialogues*, 26, Cambridge University Press, pp. 111-122.
- PARGA DANS, Eva; ALONSO GONZÁLEZ, Pablo (2020) – “The unethical enterprise of the past: Lessons from the Collapse of Archeological Heritage Management in Spain”, In *Journal of Business Ethics*, Springer, pp.1-15.
- PEREIRA, Jaqueline (2007) – *A Arqueologia de Emergência em Portugal*, Dissertação de Mestrado em Teoria e Métodos de Arqueologia, Universidade do Algarve, Faro.
- PEREIRA; Jaqueline (2009) – “Para um novo paradigma da Arqueologia de emergência em Portugal”, In *PROMONTORIA*, Anos 7/8, Números 7/8, pp.135-176.
- PEREIRA, João Paulo; MARTINS, Ivone Pereira (1995) - “Estudos de Impacte Ambiental: a vertente arqueológica” In *Al-Madan Arqueologia, Património e História Local*, IIª Série, n.4, outubro 1995, Almada, pp.87-93.
- PEREIRA, Gabriel; CORREIA, Mauro; SANTOS, Gustavo (2019) - “Acompanhamento: o Cadavre Exquis da prática arqueológica (portuguesa)”, In *SCIENTIA ANTIQUITATIS*, nº 1, 2019; Évora, pp. 385-414. ISSN: 2184-1160.
- PESSOA, Fernando (1926) – “Palavras Iniciais”, In *Revista de Comércio e Contabilidade*, 1ª publicação, nº 4. Lisboa.
- PINHO, Elsa Garrett (2002) – “Património Cultural da Nação: Bens culturais móveis classificados, inventariados ou arrolados”, In *IPM/IMC*, Lisboa, pp. 1-12.

- PINTO, Abel (2012) – *Manual de Segurança: Construção, Conservação e Restauro de edifícios*, 4ª Edição atualizada e revista, Edições Sílabo, Lisboa.
- PRATZELLIS, Addrian (2015) – *Archaeology in a Nutshell*, Editora Left Coast Press, Inc., Routledge, London.
- QUIÑONES, John Percy Cruz (2015) - *Proyecto de Investigación Arqueológica Asentamientos Arcaicos en el sur de Ancash*, informe presentado al Ministerio de Cultura del Perú, Lima, pp.1-66.
- QUINTEIRA, Catarina; ENCARNAÇÃO, José d' (2009) – “Pedestal ao divino Augusto, de Olisipo, reencontrado”, In *Revista Sylloge Epigraphica Barcinonensis (SEBarc) VII*, pp. 143-146. ISBN 2013-4118
- RAMOS, Carlos (2013) – “Estradas de Portugal, SA – Retrospectiva de 18 anos de atividade arqueológica” (1995-2013), In ARNAUD, José Morais; MARTINS, Andreia; NEVES, César (Coord. Editorial) – *Atas do Congresso 150 Anos da Associação dos Arqueólogos Portugueses* (Lisboa, 21-24 de novembro de 2013), Lisboa, Associação dos Arqueólogos Portugueses, pp. 103-110.
- RAPOSO, Luís; MARTINS, M.; LEMOS, Francisco Sande *et al.* (1989) – “A Arqueologia em Portuguesa, hoje”, In *Revista Vértice*, nº18, Coimbra, pp.83-118.
- RAPOSO, Luís (2021) – *Arqueologia, Património e Museus*, Edições Colibri, Lisboa, pp. 1-581.
- RAPOSO, Jorge (2005) – “Especial Diretório de Arqueologia & Empresas e profissionais do Património”, In *Al-Madan*, IIª Série, nº 13, Centro de Arqueologia de Almada, Almada, pp.90-111.
- REAL, F. S. (1991) – “Os arqueólogos e a noção de Cidade: uma entidade em constante transformação”, In *Actas das IV Jornadas Arqueológicas*, Lisboa, Associação dos Arqueólogos Portugueses, p. 15-17.
- REAL, Fernando C. S. (1995) – “A Arqueologia Portuguesa em mapas e números”, In *Actas do 1.º Congresso de Arqueologia Peninsular, Vol. VIII, Trabalhos de Arqueologia e Etnologia*, Vol. XXXV, Fasc.4, Sociedade Portuguesa de Antropologia e Etnologia, Porto, pp. 1-40.
- REAL, Fernando (2004) – “Uma grande operação de Arqueologia preventiva e de salvamento”. In *Trabalhos de Arqueologia. Arqueologia na rede de transporte de gás: 10 anos de investigação*. Lisboa: IPA, 39, pp. 7-8.

- REIS, Manuela (2020) – “Das pedras mortas, às práticas vivas: Do Património Material à relevância do Património imaterial”, In Revista *Cidades, Comunidades e Território*, nº 41, pp. 1-23. (Consultado em 21/08/2022) <https://journals.openedition.org/cidades/3192>
- RENFREW, C.; BAHN, P. (2007) – *Arqueología: teoría, métodos y práctica*, Ediciones Akal, Madrid, pp.43-63.
- RICARDO, Isabel Maria da Silva Gonçalves (2012) - *Arqueologia preventiva: modelos e perspectivas ao serviço da memória cultural*, Dissertação de Mestrado da Universidade Católica, em Estudos da Cultura – Cultura Europeia, Lisboa (Consultado em 22/08/2021) <http://hdl.handle.net/10400.14/9216>.
- RIBEIRO, ORLANDO (1986) – *Portugal, o Mediterrâneo e o Atlântico*, Editora Sá da Costa, Lisboa.
- ROBINSON, Michael (1996) – “Shampoo Archeology: Towards a participatory action research approach in civil society”, In *The Canadian Journal of Native Studies XVI*, Canadá, pp.125-138.
- ROCHA, Leonor (2015) - “A Arqueologia profissional versus a Arqueologia de Investigação: a situação portuguesa”, In *ARPI: Arqueología y Pré-História del Interior Peninsular*, 2, Editores UAH, Alcalá, pp.1-13.
- ROXO, Manuel M. (2004) - *Segurança e Saúde no Trabalho*, Avaliação e controlo de Riscos, Editora Almedina, Coimbra.
- SAITTA, D., Duke, P., and MCGUIRE, R. (1999) – “Working and striking in Southern Colorado, 1913–1914”, In *Paper presented at the Conference on Historical and Underwater Archaeology*, Salt Lake City, Utah. (Consultado em 21/08/2021) <https://www.du.edu/ludlow/wsintro.html>
- SAGAN, Carl (1980) – *Cosmos*, The Random House Publishing Group, New York, ISBN: 978-0-307-80098-5
- SAGAN, Carl (1997) – *The Demon-Haunted World – Science as a Candle in the Dark*, Headline Book Publishing, London.
- SALGADO, Augusto *et al.* (2016) – O que é o Património Cultural Subaquático, Comissão Nacional da UNESCO – Ministério dos Negócios Estrangeiros, Edição Grafilinha, Lisboa.
- SÁNCHEZ, Jaime Almansa (Ed.) (2011) – “Charlas de café -1 45 Profesionales hablan sobre el futuro de la Arqueología”, Madrid.

- SÁNCHEZ, Jaime Almansa (2015) – “Trading archaeology is not just a matter of antiquities. Archaeological practice as a commodity”, In *Ethics and archaeological practice. The politics of social justice*, vol. 1, Springer, New York, pp. 141-158.
- SÁNCHEZ Mustieles, Diana (2013) - Metodología para la recuperación y puesta en valor del patrimonio industrial arquitectónico. Antiguas fábricas del Grao de Valencia, Tesis doctoral, Editorial Universitat Politècnica de València, <https://doi.org/10.4995/Thesis/10251/27538>.
- SANTOS, Raquel (2011) - “Arqueologia da Arquitetura: perspectivas metodológicas, In *PROMONTORIA* Ano 30, 9 Número 9, pp.29-68.
- SANTOS, Nuno *et al.* (2019) “Um metro atrás e não apanhavas nada”, In *Al-madan*, II Série, Tomo 1, nº 23, pp.18-25.
- SARMENTO, F. Martins (1948) – Correspondência entre Martins Sarmiento e Joaquim de Araújo. Cartas de Martins Sarmiento. Revista de Guimarães. 58, p. 5-13.
- SARRAZOLA, Alexandre (2000) – “Arqueologia e acompanhamento de obras: Um equilíbrio em construção”, In *Revista ERA*, Lisboa, pp.53-63.
- SARRAZOLA, Alexandre; *et al.* (2003) – “Sobre a necessidade da criação de uma Ordem dos Arqueólogos”, In *Revista ERA*, Lisboa, pp.53-63.
- SARRAZOLA, Alexandre (2006) – “Regulamentação Legal associada ao acompanhamento arqueológico (ou da arte de caçar com gato)”, In *Praxis ARCHEOLOGICA*, nº 1, Lisboa, pp.23-28.
- SARRAZOLA, Alexandre (2016) – *Acompanhamento Arqueológico. Lei, Território e Desordem*, Trabalho apresentado no âmbito do I Curso Pós-Graduado em Direito do Património Cultural, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Lisboa.
- SARRAZOLA, Alexandre (2017) - “Acompanhamento arqueológico em Lisboa - Lei e des(ordem) e procrastinação”, In AAP (*Associação dos Arqueólogos Portugueses*), *Arqueologia em Portugal / 2017 – Estado da Questão, II Congresso dos Arqueólogos Portugueses* - Atas, Lisboa, pp.249-256.
- SARRAZOLA, Alexandre (2018) – *Arqueologia de Salvaguarda: Lei, Território e Desordem*, Mazu Press, Oeiras.
- SERRÃO, Vítor (2017) – “Perfil de vergílio Correia (1888-1944), um arqueólogo, etnólogo, historiador de arte e homem de cultura integral”, In *Arqueologia & História – Revista da Associação dos Arqueólogos Portugueses*, Volume 69, Lisboa, pp.209-222.
- SCHIFFER, Michael B. (1979) – “Foreword”, In Laurens-Anderson, An Archaeological Study of the South Carolina Interriverine Piedmont, by Albert C. Goodyear, John H. house,

- and Neal W. Ackerly. Institute of Archaeology and Anthropology Occasional Paper No. 4. University of South Carolina, Columbia.
- SCHOFIELD, Jonh; CARMAN, Jonh; BELFORD, Paul (2011) - *Archaeological Practice in Great Britain: A Heritage Handbook*, Springer, New York.
- SILVA, Carlos Tavares da; SOARES, Joaquina (1981) – *Pré-História da Área de Sines: Trabalhos Arqueológicos de 1972-77*, Gabinete da Área de Sines, Sines, pp. 1-231.
- SILVA, António Manuel S. P.; CORREIA, Vigílio Hipólito (Coord.) (1998) – “Código Deontológico dos Arqueólogos”, In *Profissão e Ética. Contribuição para um debate sobre Deontologia Profissional na Arqueologia portuguesa*. Porto: Associação Profissional de Arqueólogos, pp. 75-81.
- SILVA, António S.P. (2003) – “Uma Ordem dos Arqueólogos? (Conceitos, razões e reflexões)”, In *Era Arqueologia. Revista de divulgação científica de estudos arqueológicos*, Lisboa, pp.15-20.
- SILVA, A.M. (2003) – “Ser Arqueólogo, Hoje e Amanhã/sobre a necessidade de avaliação das perspectivas profissionais”, In *Al-Madan II. ^a, Série (12)*, dezembro, C.A.A., pp. 20-21
- SILVA, A.M. (2005a). – “A Arqueologia-Modo de Vida, é Ainda Investigação?”, In *Al-Madan II. ^a, Série (13)*, Julho. CAA, pp.17-19
- SILVA, António Manuel (2005b) – “O acompanhamento arqueológico das obras: uma intervenção muito própria”, In *Revista Portuguesa de Arqueologia*, Instituto Português de Arqueologia, Volume 8, n.º 1, Lisboa, pp. 459-469.
- SILVA, António Carlos (2008) - Arqueologia Empresarial: Questões legais a montante dos Cadernos de Encargos. In *Era - Arqueologia. Revista de divulgação científica de estudos arqueológicos*, Colóquio-Objetivos e Cadernos de Encargos em Arqueologia, Nº 8, Colibri, Lisboa, pp. 14-18.
- SILVA, António Manuel S.P. (2010) – “O Património arqueológico nos novos Planos Directores Municipais da Região Norte”, In *Oppidum*, nº 4, ano 5, Lisboa, pp. 195-216.
- SILVA, António Manuel S.P. (2014) – “Depois de Abril: quatro décadas de Arqueologia Municipal em Portugal”, In *Revista da Faculdade de Letras – Ciências e Técnicas do Património*, Volume XIII, Editor Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto, pp.75-80.
- SILVA, Ana Catarina Teixeira da (2012) - *Património Cultural da Universidade de Lisboa: Levantamento e contributo para a sua valorização*, Dissertação apresentada na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, pp.1-171.

- SILVA, Alberto Lago da (2006) – “A Arqueologia como actividade económica: o paralelo com outros sectores de actividade”, In *Universidades e Empresas de Arqueologia: problemas de uma relação desejável*, Revista ERA 7, pp. 16-20.
- SILVA, Sara Filipa Bastos de Almeida e (2011) – “Ordem dos Arqueólogos: Um caminho para a Arqueologia?”, Trabalho apresentado na disciplina de Direito e Gestão do Património Cultural: Mestrado em Arqueologia, Universidade de Letras do Porto, pp.1-15.
- SIMÃO, Jaqueline Pereira (2007) – A Arqueologia de Emergência em Portugal, Dissertação de Mestrado apresentada na Universidade do Algarve, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais.
- SIMÕES, Sara; BRITO, Sara; CARVALHO, Liliana; BUGALHÃO, Jacinta; MOREIRA, Andreia (2018) – “Questões de Género em Contexto Laboral em Arqueologia: breves notas”, In *Al-Madan* online, Almada. II Série, 22 (2), pp. 111-113.
- SHANKS, M.; MCGUIRE, R. H. (1996) – “The craft of archaeology...”, In *American Antiquity*, n° 61(1), pp.75-88.
- SHEPPERSON, Mary (2017) – “British archeology in fight for survival”, In *The Guardian*, Londres, pp.1-6, [consultado em 04/06/2019] <https://www.theguardian.com/science/2017/jun/20/trouble-brewing-british-archaeology>
- SMITH, Adam (1776) – *The wealth of Nations: Books I-III*, Ed. Andrew Skinner, Penguin Books, London, pp.97.
- SYMONDS, James (1995) – “Home Thoughts from abroad: Some Observations on Contract Archeology in England”, In *Northeast Historical Archeology*, volume 24, issue 1, article 2, pp. 1-9.
- SOARES, Helena Isabel Pinheiro (2016) - *A praxis empresarial em Arqueologia Urbana e os seus enquadramentos metodológicos e normativos: as práticas arqueológicas da Neoépica na cidade de Lisboa*; Relatório de Estágio de Mestrado em Arqueologia apresentado Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.
- SOARES, Nuno (2002) – “Em busca da maturidade”, In *Revista Era*, nº5, Lisboa, pp.14-19.
- SOLÓRZANO, Maria Soledad (2007) – “Arqueología de contrato: una forma de minimizar el impacto durante el proceso de remoción de suelo estudio de caso en orellana (ecuador)”, In *Praxis Archaeologica*, 2, Associação Profissional dos Arqueólogos, pp.107-128.
- SOUSA, Viterbo (1896) – “A archeologia industrial portuguesa: os moinhos”, In *O Archeologo Português*, Vol. II, nº 8-9, Lisboa, pp.13.

- SOUSA, A. C. (2013) – “A revisão do Regulamento de Trabalhos Arqueológicos e os contextos sociais da Arqueologia portuguesa no século 21: uma breve reflexão”, In *Revista Património*, 1, Lisboa, pp. 36 – 42.
- SOUSA, A. C. (2016) – “Challenges and opportunities for disseminating archaeology in Portugal: different scenarios, different problems”. In FLORJANOWICZ, P. (ed.) – *When Valletta meets Faro. The reality of European archaeology in the 21 st century*. EAC Occasional Paper, N.11, 137 – 156.
- THOMAS, Charles (1974) – “Archaeology in Britain 1973”, In *Rescue Archaeology*, Ed. Philip Ratz, Penguin Books, Ltd, Harmondsworth, pp.3-15.
- THORNTON, Amara (2018) – *Archeologists in print – Publishing for people*, UCL Press, London, pp. 1-308.
- VALERA; António Carlos (2001) – “Escola, autoridade, racionalismo crítico e organização curricular no ensino da Arqueologia”, In *Era-Arqueologia. Revista de divulgação científica de estudos arqueológicos*, nº3, Artigo opinião, Lisboa, pp.8-13.
- VALERA; António Carlos (2004) – “A Arqueologia e a teoria da acção: notas sobre uma relação ainda recente”, In *Revista Era*, nº6, Lisboa pp.116-130.
- VALERA, António Carlos (2008) – “Algumas notas sobre formação e exercício profissional em Arqueologia”, In *Citações 02: Arqueologia. Textos sobre o seu ensino, formação e prática profissional*, NIA: Lisboa, pp. 25-27.
- VALERA, António Carlos (2006) – “Universidades e Empresas de Arqueologia: razões para uma razão desejável”, In *Era-Arqueologia Revista de divulgação científica de estudos arqueológicos*, Lisboa, pp.22-28.
- VALERA, António Carlos (2007) – “Arqueologia empresarial e produção de conhecimento”, In *Al-Madan*, Série II, 15, Almada, pp. 75-82.
- VALERA, António Carlos (2008) “Um breve balanço crítico da Arqueologia empresarial” Coordenação de Sérgio Carneiro, Série Monográfica, APA, 2003; Citações 02, Lisboa: ERA, Arqueologia pp.21-23.
- VALERA (2008) – “Arqueologia: Textos sobre o seu Ensino, Organização e Prática Profissional”, In *Revista ERA* nº8, Lisboa, pp.8-13.
- VALERA, António Carlos (2008) - “A Divulgação do conhecimento em Arqueologia: Reflexões em torno de fundamentos e experiências”, In *Praxis Archaeologica*, 3, pp. 9-23.

- VALERA, António; PEREIRO, Tiago (2019) – “A geofísica e salvaguarda do Património arqueológico em meio rural: vantagens, como e quando utilizar”, In *Scientia Antiquitatis*, Comunicação apresentada IV CIAT, nº 1, pp.203-215.
- VIEGAS, João Rosa (1975) – “Para a criação de uma equipa de Arqueologia de urgência”, In SILVA, Carlos Tavares; Soares, Joaquina (ed.) – *Actas do I Colóquio de Arqueologia de Setúbal*, 15-16 de fevereiro de 1973, Setúbal Arqueológica, Setúbal: Junta Distrital de Setúbal, vol. I, pp. 243-244.
- VERHAGEN, P. (2007) - *Case Studies in Archaeological Predictive Modelling*, Leiden University Press.
- VERSOS, Rodrigo (2003) – “As Ordens Profissionais: breve enquadramento jurídico”, In *Revista ERA*, Lisboa, pp. 26-28.
- VITELLI, Karen D. & COLWELL-CHANTAHAPHONH, Chip (Ed.) (2006) -*Archaeological Ethics*, (2nd ed.), Lanham, Alta Mira Press.
- VV.AA. (2001) - *Report on the situation of urban archaeology in Europe*, Strasbourg, Council of Europe Publishing.
- WILKINSON, Paul (2020) – *Archaeology: What it is, where it is, and how to do it*, 4th Edition, Archaeopress Publishing Ltd., pp.1-106.
- WHITE, William; DRAYCOTT, Catherine (2020) – “Why the whiteness of archeology is a problem?”, In *Sapiens Anthropology/Everything Human*, pp. 1-14.
- WHEELER, Mortimer (1954) – *Archeology from the earth*, Oxford University Press, Oxford, p.1-274.
- VERHAGEN, Philip; WHITLEY, Thomas G. (2012) – “Integrating Archaeological Theory and Predictive Modeling: A Live Report from the Scene”, In *Journal of Archaeological Method and Theory*, vol. 19, n. 1, pp. 49–100.
- ZIMBARRA, Patrícia; DUARTE, Paulo (2015) – “A zona especial de proteção como instrumento de gestão dos bens imóveis classificados”, In *Revista Património*, nº3, Lisboa, pp. 60-69.

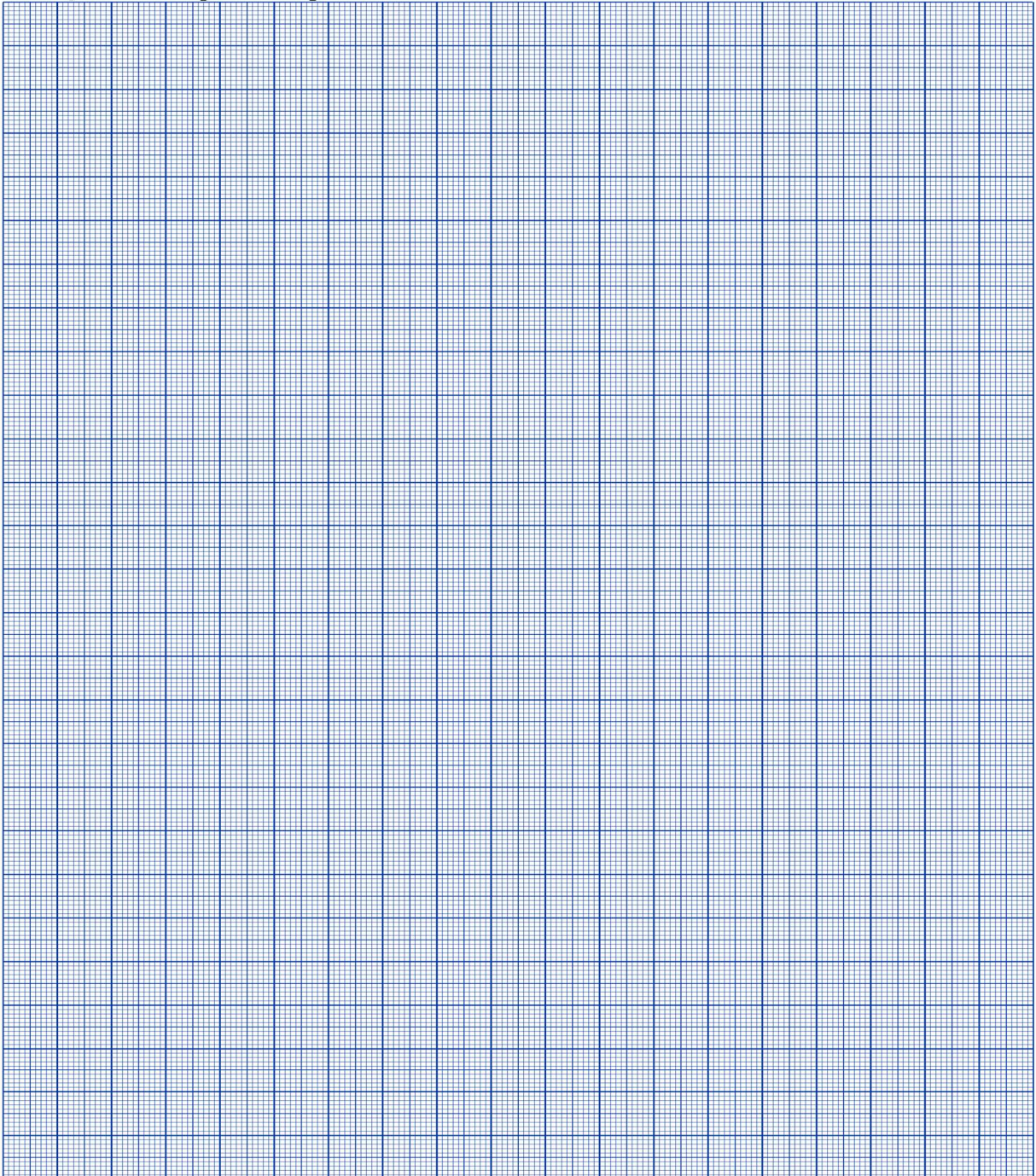
Webgrafia

- ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS ARQUEÓLOGOS (2014) – *Disco. Discovering the Archaeologists of Portugal 2012-14*, In Associação Profissional de Arqueólogos. Em linha. [consultado em 2023-04-14]. Disponível em <http://e-archaeology.org/disco-2012-2014-transnational-report/>.

- ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS ARQUEÓLOGOS (2010) - *Memorando da Reunião entre a Direcção da APA e o Secretário de Estado da Cultura, realizada em 8 de fevereiro de 2010 pelas 10:30 horas*, [Consultado 10-09-22]. Disponível em http://ml.ci.uc.pt/arquivos_antigos/archport/archport_20_11_2006_a_31_12_2014/msg08204.html.
- AGÊNCIA DE AVALIAÇÃO E ACREDITAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR (2018) - *Guião para a autoavaliação Ciclo de estudos em funcionamento (Ensino Universitário e Politécnico)*. [Consultado 16-04-23]. Disponível em <https://www.a3es.pt/pt/acreditacao-e-auditoria/guioes-e-procedimentos/avaliacao/acreditacao-de-ciclos-de-estudos-em-funcionamento>.
- AUQUE, Alexander ; BRIET, Sylvie (2010, junho) – L’archaeologue et le bulldozer: Histoire de l’archéologie préventive en France, INRAP, França, [consultado em 12/10/2021] retirado de <https://www.inrap.fr/l-archeologue-et-le-bulldozer-9517>.
- BROCKMAN, Andy (2013, abril) – “Margaret Thatcher’s Legacy to Archaeology Undone By Her Heirs”, In *Heritage Daily*. [Consultado em 10/08/2021] retirado de <https://www.heritagedaily.com/2013/04/margaret-thatchers-legacy-to-archaeology-undone-by-her-heirs/85346>
- CENTRO DE ESTUDOS DE ARQUEOLOGIA MODERNA E CONTEMPORÂNEA (2021) – I Jornadas de Arqueologia em contexto de obra, Madeira, In *Youtube*, consultado em [09/01/2022], <https://www.youtube.com/watch?v=7gmiEidom3c>
- CHADWICK, Adrian (1997) – “Archaeology at the edge of chaos: further towards reflexive excavation methodologies”, Sheffield, [Consultado em 14/05/2021]. Disponível em: <https://archaeologydataservice.ac.uk/archives/view/assemblage/html/3/3chad.html>
- CONSELHO DA EUROPA (1969) - Convenção Europeia para a Proteção do Património Arqueológico. [em linha]. Londres: Conselho da Europa [Consultado 3/2/2022]. Disponível em: <http://www.worldlii.org/int/other/treaties/COETS/1969/1.html>
- CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA. VII Revisão Constitucional (2005) [em linha]. Lisboa: Assembleia da República, [Consultado em 27/11/ 2011]. Disponível em <https://www.parlamento.pt/Legislacao/Documents/constpt2005.pdf>
- COUNCIL ON ENVIRONMENTAL QUALITY & EXECUTIVE OFFICE OF THE CENTRO DE INVESTIGAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA (UNIQ) – Lista de contactos de investigadores, [Consultado 20/01/22]. Disponível em: <https://www.uniarq.net/investigadores.html>

- FILHO, Álvaro (2021) – “Arqueólogos: obras em Lisboa fazem dela o melhor lugar para candidatos a Indiana Jones”, In Jornal online *A Mensagem de Lisboa*, Lisboa, [Consultado em 20-04-2022]. Disponível em <https://amensagem.pt/2021/12/15/arqueologos-profissao-obraslisboaboomburisticoimobiliarioArqueologiaindianajones/?fbclid=IwAR1a4SAUhIstgL6iYNvXHP46WVOvUx1XJOzYdtOkRB6HRYMJ8gnKQwtlnEw>.
- LUSA (2020) – “É "urgente" corrigir lacunas na lei para evitar destruição de Património - diretora regional”, In *RTP Notícias*. [. Consultado em 08/04/2023] https://www.rtp.pt/noticias/cultura/e-urgente-corrigir-lacunas-na-lei-para-evitar-destruicao-de-patrimonio-diretora-regional_n1281626
- PORDATA (2023) - *Disparidade salarial entre homens e mulheres* [Consultado em 10-04-2023]. Disponível em <https://www.pordata.pt>
- PESSOA, Fernando (1926) – “Palavras iniciais”, In *Revista de Comércio e Contabilidade*, nº 4. Lisboa, [consultado 01/01/2022] <http://arquivopessoa.net/textos/2412>
- PRESIDENT (1978) - Regulations for Implementing the Procedural Provisions of The National Environmental Politic Act (40 CFR Parts 1500-1508), [Consultado em 19/10/2021]. Disponível em: <https://ceq.doe.gov/laws-regulations/regulations>
- STARQ (2021) – “Resposta à reportagem: Arqueólogos: obras em Lisboa fazem dela o melhor lugar para candidatos a Indiana Jones”, Lisboa, [consultado em 21/12/2021] <https://starq.info/resposta-a-reportagem-arqueologos-obras-em-lisboa-fazem-dela-o-melhor-lugar-para-candidatos-a-indiana-jones/> .
- ZARCO MARTINEZ, Eva (2017) – “ Las herramientas informáticas al servicio de la reconstrucción de los paisajes antiguos”, In *Canal Uned*, Madrid, [consultado em 23/08/2021] <https://canal.uned.es/video/5a6f3077b1111f360b8b456a>

Anexo A: Ficha Acompanhamento Arqueológico

Ficha de Acompanhamento Arqueológico	Data:
	Projeto:
	Meio:
	Georreferenciação:
	Tipo de trabalhos:
	Materiais recolhidos:
Descrição:	
Descrição da estratigrafia ¹ /croqui:	
	

¹ Cor, textura, compacidade, relações entre U.E.s (cobre, coberta, encosta, encostada, cortada, corta, enche, cheia, etc.).

Anexo B: Formulários

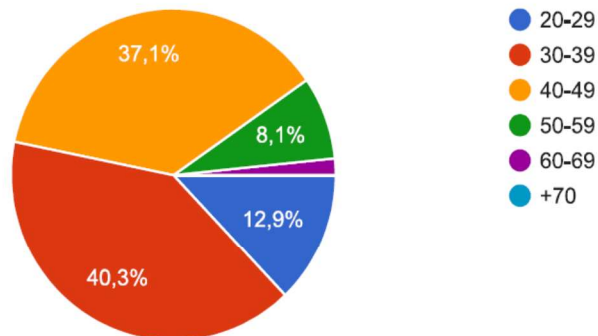
Arqueologia Comercial em Portugal: caracterização

63 respostas

Idade

62 respostas

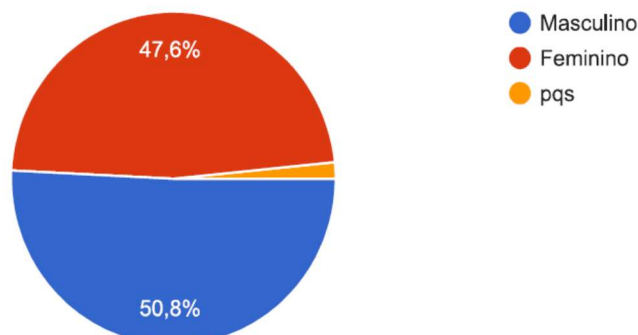
 Copiar



Sexo

63 respostas

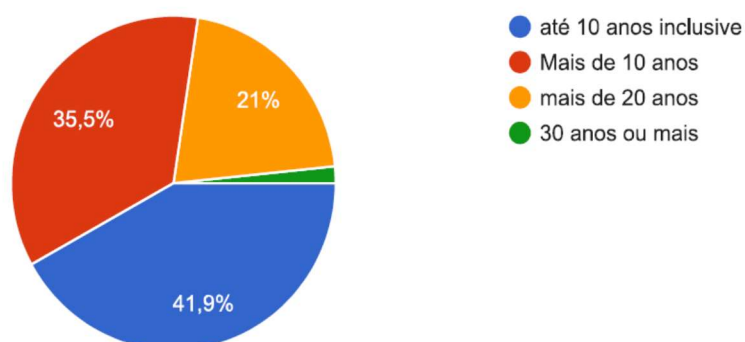
 Copiar



Quanto anos de experiência profissional arqueologia salvaguarda?

62 respostas

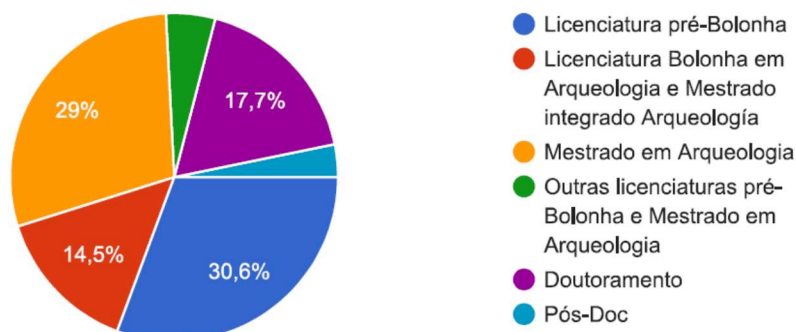
 Copiar



Habilitações académicas



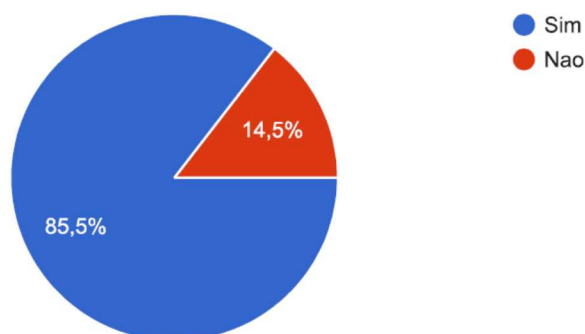
62 respostas



Considera que o ensino superior deveria adequar o seu ensino orientando os alunos para a área profissional em causa (arqueologia comercial/ acompanhamento de obra)?



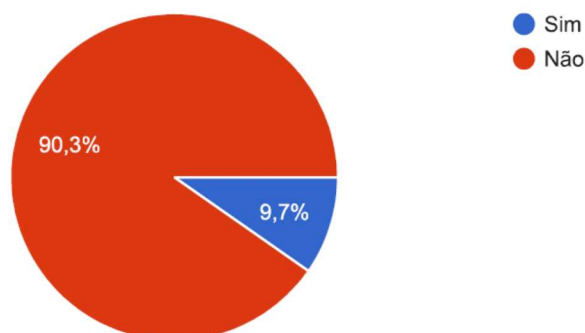
62 respostas



Considera que após conclusão da licenciatura e/ou mestrado em Arqueologia se sente preparado para fazer acompanhamento arqueológico de obra, de forma autónoma?



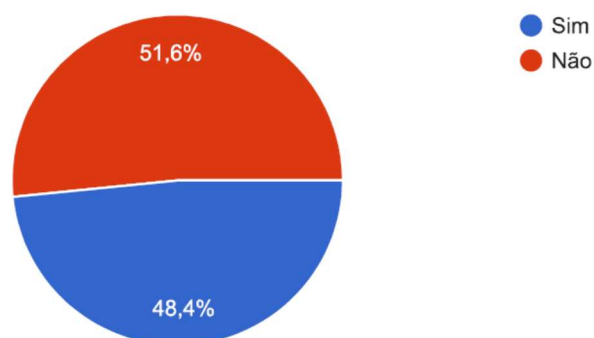
62 respostas



Tem tido formação de Higiene, Segurança e Saúde no trabalho por parte da contratante ou enquadrante (consoante o caso aplicável)?

 Copiar

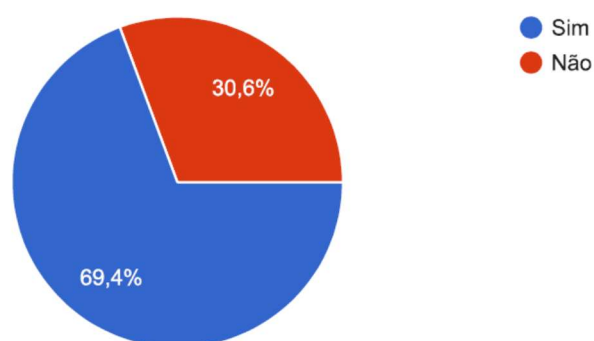
62 respostas



Sabe qual o alcance do artigo 12º do RTA presente no DL 164/2014 de 4 de Novembro?

 Copiar

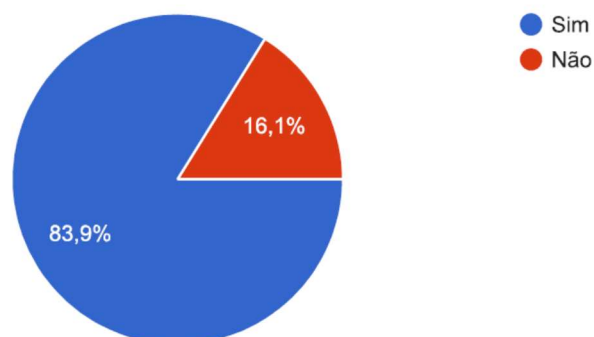
62 respostas



Considera que deveria haver uma Ordem dos Arqueólogos?

 Copiar

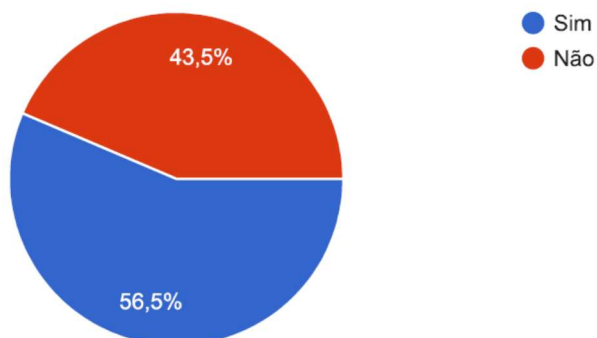
62 respostas



Conhece os estatutos do nosso sindicato?

 Copiar

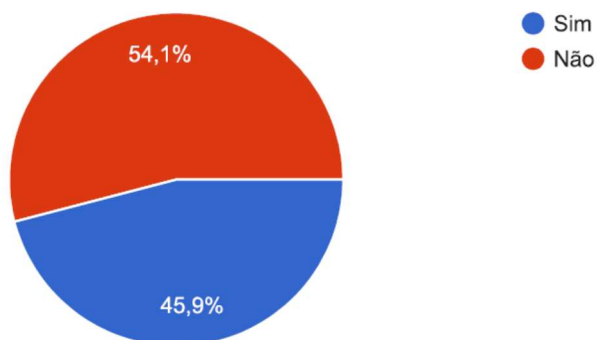
62 respostas



Conhecendo os estatutos, considera que este abrange todos os profissionais? (Responder só quem respondeu sim à anterior)

 Copiar

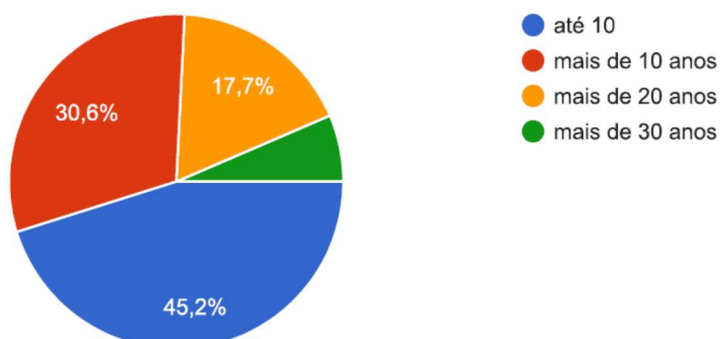
37 respostas



Quantos anos tem de experiência profissional, com direcção de trabalhos?

 Copiar

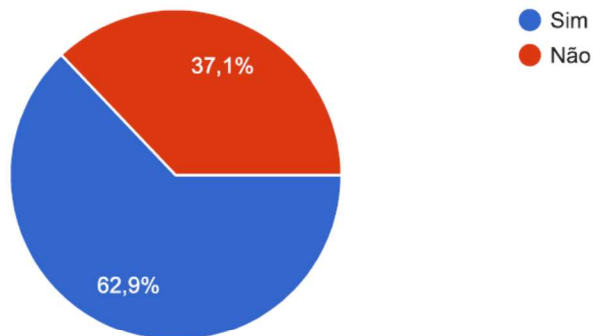
62 respostas



Considera difícil articular o seu trabalho junto de outras especialidades como engenharia, arquitectura e projectistas?

 Copiar

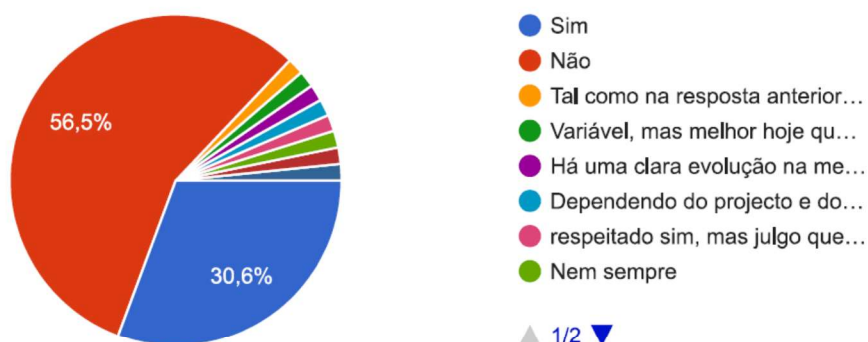
62 respostas



Considera que é respeitado e o seu trabalho é entendido por outras especialidades numa obra?

 Copiar

62 respostas



Este conteúdo não foi criado nem aprovado pela Google. [Denunciar abuso](#) - [Termos de Utilização](#) - [Política de privacidade](#)

Google Formulários



Metodologia e praxis no Acompanhamento Arqueológico

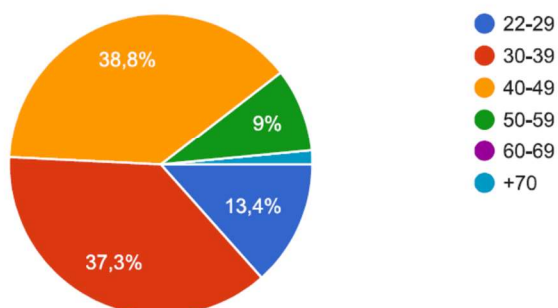
67 respostas

Secção sem título

Idade

[Copiar](#)

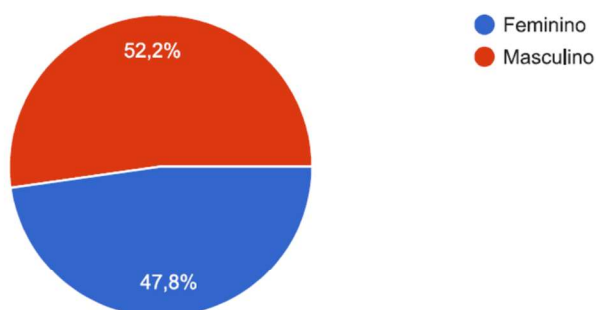
67 respostas



Género

[Copiar](#)

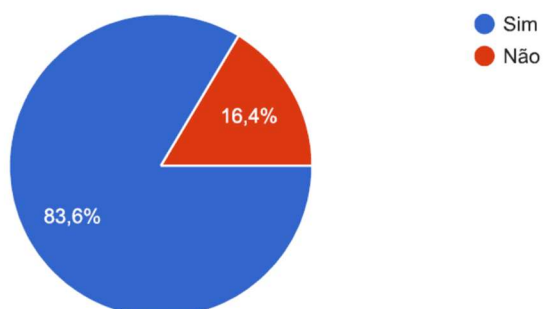
67 respostas



Tem capacidade para a Direção de Trabalhos Arqueológicos, vulgo PATA?

[Copiar](#)

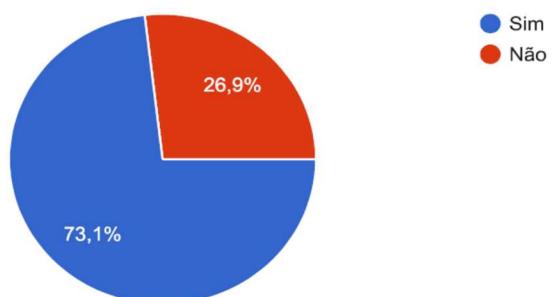
67 respostas



Considera que o acompanhamento devia ter um procedimento próprio, pré-determinado?

[Copiar](#)

67 respostas



O que entende por acompanhamento arqueológico?

67 respostas

Trabalho arqueológico de acompanhamento de intervenção que implique afetação sobre património arqueológico, em cota positiva e negativa.

Observação e análise da remobilização de estratigrafia por métodos não arqueológico.

Dependendo do contexto e especificidades tanto do sítio, condicionantes e pareceres, acompanhamento de todas as movimentações de sedimentos e desmontes estruturais.

Fiscalização de impactes ao património. Salvaguarda de memória histórica.

O acompanhamento é presencial, efetivo de qualquer trabalho que afecte o solo ou subsolo (cota negativa: desmatação, escavação, arranque de árvores, plantio), bem como a cota positiva (estruturas, picagem de paredes).

Garantir a supervisão de todas as movimentações de terra / intervenções no subsolo em ambiente de obra, para garantir a salvaguarda do património arqueológico. Participação activa nas decisões directivas de modo a otimizar a interacção entre as várias partes interessadas.

Acompanhamento arqueológico significa fazer acompanhamento de todas as atividades que envolvam o impacto negativo sobre o subsolo tendo em vista a minimização do revolvimento de terras sobre o património

O acto de acompanhar determinado acto de afectação do solo ou outro tipo de actividade relacionada com património que necessite de supervisionamento

Acompanhamento de todos os movimentos de terras e demolição de estruturas.

Medida de salvaguarda aligeirada

Toda a realização de trabalhos (sondagens), bem como supervisão de todas as acções em contexto de obra.

Acompanhamento directo de arqueólogo de todas as ações que afectem o subsolo, edificado ou submerso

Acompanhar todos os trabalhos que impliquem afectações de solo de forma a identificar e salvaguardar qualquer contexto arqueológico.

Acompanhamento de todas as acções que impliquem demolições de estruturas localizadas em sítios com potencial arqueológico e patrimonial e todas as movimentações de terra que impliquem possível afectação de património arqueológico

A capacidade de intervir e evitar destruição de evidências

Trabalho de monitorização e registo permanente de qualquer ação de movimentação de sedimentos em deposição primária, o que pressupõe um diagnóstico da natureza de qualquer depósito, e/ou de intervenção sobre estruturas, positivas ou negativas. A natureza "camufladas" das últimas faz com que seja necessário um trabalho ininterrupto de monitorização permanente.

O que implica uma interação permanente com a tutela, na eventualidade da necessidade de implementar uma qualquer medida de minimização, que necessitará da obrigatória articulação com o agente de produção de pareceres vinculativos!

Por vezes a complexidade da situação implica soluções ad hoc que terão de ser fruto do arqueólogo responsável pelo acompanhamento arqueológico, mas em estreita articulação com a tutela e com o "dono de obra".

Salvaguarda de possíveis realidades arqueológicas

Trabalho Arqueológico que tenham por finalidade a descoberta, o conhecimento, a protecção e a valorização do património arqueológico (consagrado o RTA 164/2014 e na Lei do Património 107/2001, para além da Circular dos EIA's)

Todas as tarefas relacionadas com acompanhamento de obras de carácter geral, que impliquem a remoção de terras ou revolvimento do subsolo, demolições ou alterações estruturais ou parietais de edifícios considerados de interesse patrimonial, abertura de valas e caboucos, entre outros trabalhos que possam causar impactes patrimoniais.

Acompanhamento de mobilizações de terra em contexto urbano ou Rural de emergência ou não, com o objectivo de detectar ocupações arqueológicas e contribuir para a diminuição das destruições patrimoniais .

Presença de um arqueólogo quando exista movimentação de terras em sítios potencialmente sensíveis a nível arqueológico

Realização de trabalhos arqueológicos específicos a contextos de obras, em meio rural ou urbano, independentemente da sua tipologia

Ação preventiva a realizar no âmbito de trabalhos de minimização de impactes, através de acompanhamento presencial e permanente.

Acompanhamento presencial e efectivo de todas as remoções de terra por um arqueólogo, tendo em vista a identificação, o registo e, sempre que possível, a não afectação de vestígios arqueológicos.

Acompanhamento no subsolo da intervenção da obra.

Uma minimização e prevenção

Actividade, presencial, de observação, registo gráfico (escrito, fotográfico, desenho e outros) de todas as realidades patrimoniais, ou que as consubstanciem, e das realidades que não acusem a sua presença.

Registo de todos os trabalhos de obra que possam afetar o contexto arqueológico

Identificação e registo de ocorrências a serem afetadas, ou nas suas proximidades, durante uma obra.

O acompanhamento arqueológico é uma das medidas de minimização de impacto sobre o nosso património. Consiste na observação da movimentação do subsolo mas também sobre estruturas históricas que sejam alvo de alterações, reabilitação, etc. ..

Acompanhamento efectivo, presencial e sistemático de todos os trabalhos em obra que envolvam afetação no solo e subsolo de áreas com potencial arqueológico, com o devido registo estratigráfico e de ocorrências que consubstanciem eventuais decisões relativamente ao património arqueológico e da obra e garantam a sua salvaguarda e registo.

Supervisão de prevenção para identificação e trabalho de registo de vestígios e/ou património arqueológico em contexto de obra.

Ação passiva de registo de património arqueológico

Acompanhar trabalhos em contextos de obra

É o ato de acompanhar, presencial e sistematicamente, toda e qualquer ação que implique movimentos do solo e subsolo

Existência de um responsável com capacidades técnicas e científicas em Arqueologia, para avaliar o desenrolar de um trabalho, podendo determinar a orientação dos mesmos no decorrer de um achado.

É uma medida de minimização do impacto sobre o património, que é aplicada em áreas que tenham um potencial arqueológico intermédio, envolvendo a observação, por parte do arqueólogo, das movimentações de terra que sejam efectuadas durante uma obra.

Acompanhamento de remoção de terras numa zona de sensibilidade arqueológica, que não justifica escavação.

Monitorização e acompanhamento presencial de movimentação de terras e outros trabalhos no subsolo, sem haver lugar a escavação arqueológica convencional.

Registo e verificação de ocorrência de evidências arqueológicas em obras.

Acompanhamento de todo o tipo de trabalhos que possam afectar informação arqueológica existente no solo, subsolo ou em meio submerso (mobilizações de terreno, desmatação, dragagens ou outros). O acompanhamento consiste na permanência a tempo integral do arqueólogo na frente de obra em causa com registo da informação (ou ausência dela) revelada pela execução dos trabalhos

Acompanhamento aos trabalhos realizados em áreas que afetam ou possivelmente pode vir a afetar qualquer vestígio de valor patrimonial e natural.

Como próprio nome indica, trata-se de um acompanhamento de intervenções em contexto de obra (autorizado pela tutela), face a uma análise de prévia de todo um contexto de dados, desde bibliográficos, fontes orais e etc.

A observação de trabalhos de remoção e revolvimento do solo ou demolições de forma a detetar vestígios arqueológicos e patrimoniais eventualmente conservados. Este trabalho só tem significado se

for acompanhado pelo registo devido das observações feitas, que deve incluir no mínimo, a localização da zona e a sequência estratigráfica observada.

No momento em que o acompanhamento arqueológico deteta vestígios este deve parar e ser substituído por um procedimento arqueológico adequado às características e importância desses vestígios. O Acompanhamento Arqueológico acompanha a obra até ao momento em que aparecem vestígios arqueológicos, a partir desse momento a obra deve acompanhar os procedimentos necessários ao registo e proteção dos vestígios encontrados.

O acompanhamento arqueológico só se justifica quando a hipótese da existência de vestígios arqueológicos é pequena. Se a probabilidade de existência de vestígios arqueológicos for significativa, então os trabalhos que afetem o solo devem ser precedidos de sondagens arqueológicas e só se as mesmas não confirmarem a presença de vestígios é que é legítimo o acompanhamento arqueológico. Note-se que o acompanhamento arqueológico nunca substitui uma escavação arqueológica na produção de conhecimento arqueológico. Ou seja, no caso de um sítio vier a ser destruído, o acompanhamento arqueológico é só o testemunho dessa destruição, não "a sua conservação pelo registo", e pouco mais se poderá dizer sobre o sítio para além de que existiu e que se observaram materiais de determinadas épocas.

Comentário à pergunta seguinte: as metodologias referidas nesta pergunta referem-se a métodos de escavação arqueológica que dificilmente são diretamente aplicáveis a acompanhamento arqueológico. Por exemplo se se estiver a fazer o acompanhamento de uma rotativa é impossível "remover as unidades estratigráficas por ordem inversa à sua formação" ou sequer garantir que se observaram todas as unidades estratigráficas que potencialmente existiriam e que foram removidas num único balde da rotativa.

O que no meu caso acontece é que o registo usa os conceitos de unidade estratigráfica e de relações estratigráficas apresentados por Harris para organizar as observações feitas.

Considero que se usar uma máquina para "remover as unidades estratigráficas por ordem inversa à sua formação" (ou seja escavar cada uma individualmente, recolher e registar os materiais arqueológicos separadamente com referência às mesmas e desenhar e fotografar os planos de superfície) estou a fazer uma escavação arqueológica. Claro que os resultados de uma escavação feita com máquina tem uma fiabilidade muito menor de uma escavação feita com colherim e são desadequados para a maioria dos contextos arqueológicos. Mas são mais rigorosos do que o acompanhamento arqueológico.

Acompanhar e registar os trabalhos de engenharia / obra que são realizados num local. O registo, não apenas escrito, mas também fotográfico ou gráfico são cruciais.

Atividade exercida por profissional habilitado de acompanhamento/ observação de qualquer atividade que implique a remoção do subsolo e/ou intervenção em edifício construído em áreas sensíveis do ponto de vista patrimonial.

Acompanhar todo e qualquer remeximento de terras em zonas de sensibilidade arqueológica.

"Acompanhamento de todo o tipo de trabalhos que possam afectar informação arqueológica existente no solo, subsolo ou em meio submerso (mobilizações de terreno, desmatção, dragagens ou outros). O acompanhamento consiste na permanência a tempo integral do arqueólogo na frente de obra em causa com registo da informação (ou ausência dela) revelada pela execução dos trabalhos» e cujos pressupostos incluem

«todo o tipo de acções decorrentes, desde a caracterização das realidades identificadas, afectadas, acções de limpeza, desmatção, sinalização e acatamento de áreas arqueológicas» (APA 2007)

Na obra acompanhar a remoção mecânica da terra, atendendo à presença, ou não, de materiais, estruturas e camadas geo/arqueológicas.

Acompanhamento arqueológico é uma prática extremamente necessária para a salvaguarda do Património em que os arqueólogos trabalham sem quaisquer condições para tal (da mais diversa ordem), em que são muito mal pagos, explorados (na sua maioria trabalhadores independentes forçados com a vida para sempre adiada) e mal tratados pelos encarregados/engenheiros/donos de obra.

Mas fora estas questões que têm urgência, há muitos anos, em ver uma solução, seria importante dizer que existem diversas zonas sensíveis onde seria obrigatório acompanhamento e este não é feito. Por outro lado, urge alargar a obrigatoriedade de trabalhos arqueológicos em áreas com património não classificado ou que não estão inscritas nos PDM's.

Todo o trabalho de observação e registo e apuramento de eventuais impactes sobre Património Cultural em contexto que impliquem intervenções à superfície ou no subsolo.

O acompanhamento das movimentações de terra no âmbito de obra.

Atividade arqueológica de natureza preventiva, provocada pela necessidade de intervir em áreas de interesse patrimonial.

Acompanhamento, por parte de arqueólogo habilitado, de qualquer actividade susceptível de afectar irreversivelmente o património arqueológico.

Atitude preventiva perante realização de trabalhos que possam colocar em evidência pré existências com relevância arqueológica

Procedimento de vistoria técnica de um processo intrusivo, em local com interesse ou sensibilidade arqueológica, realizado por um arqueólogo ou arqueóloga.

Intervenções do âmbito da arqueologia comercial/empresarial, de intervenção urbana, de minimização de impactes ambientais, arqueológicos e patrimoniais.

Procedimento preventivo, aplicado em projectos que impliquem considerável movimentação de solos, dos quais possam vir a ser descobertos vestígios. O acompanhamento é particularmente importante em áreas classificadas, zonas históricas, ou de potencial arqueológico.

A resposta será mais complexa e dependerá do tipo de trabalho a acomodar. Mas de forma genérica trata-se de pesquisa e registo previo do local onde se deve acompanhar toda a movimentação de solos horizontais e verticais. Estes trabalhos devem ser feitos da forma menos perigosa para os eventuais vestígios presentes no local e com o constante acompanhamento de arqueólogo certificado para a função.

Ato de acompanhar qualquer intervenção realizada no solo ou subsolo onde se suponha existirem vestígios da presença humana, visando o registo e salvaguarda desses vestígios.

a última acção interventiva do Processo de Salvaguarda do Património, infelizmente, utilizada com demasiada frequência e leviandade.

A presença do arqueólogo em campo, acompanhando as etapas de trabalhar e realizando avaliações sistemáticas.

Acompanhar trabalhos de remoção de terras em contexto de obras ou outros

Acompanhamento de todas as operações com impacto em estruturas patrimoniais e arqueológicas

Acompanhamento de trabalhos com vista à leitura das realidades afetadas e identificação de eventuais vestígios arqueológicos.

Acompanhamento de obra em execução.

Enquanto decisão administrativa, a resposta fácil com que se contorna todo o vazio legal à volta da distinção entre obras grandes e obras pequenas ou entre promotores públicos e privados na política de proteção e defesa do património arqueológico; igualmente, à volta da arqueologia comercial.

Torna-se, assim, a resposta fácil para ultrapassar a dificuldade administrativa de enquadrar o imponderável, fazendo imputar custos de trabalhos de escavação não justificados ao promotor: é a resposta fácil à superação da dúvida: "E se não aparece nada?" Como se o nada não carecesse também de explicação.

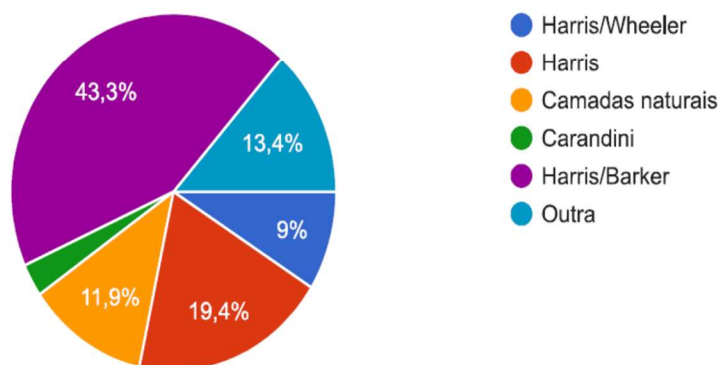
Enquanto atuação, trata-se de uma prática minimalista de tentativa de salvaguarda do património arqueológico. Minimalista e surreal se tivermos em atenção que todo o esforço/debate intersectorial colocado em La Valletta foi colocado precisamente no sentido de fazer debelar o seu peso na mitigação arqueológica suscitada pelo fomento (a salvage archaeology).

A metodologia possível juntamente com as advertências para as limitações carreadas pela ação foram já traçadas por Barker, em 1977, 132-136.

Qual a metodologia adotada no Acompanhamento Arqueológico?

[Copiar](#)

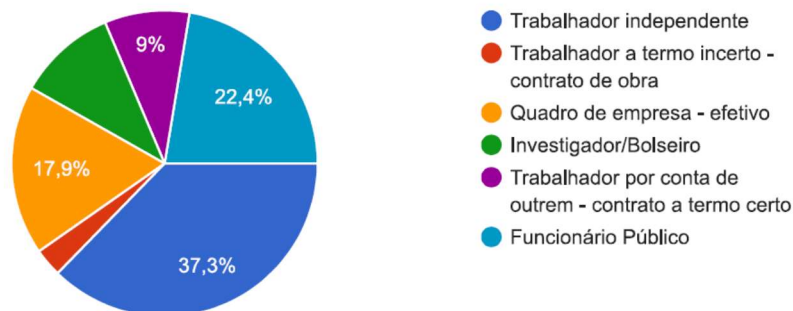
7 respostas



Posição atual face ao trabalho, enquanto arqueólogo

[Copiar](#)

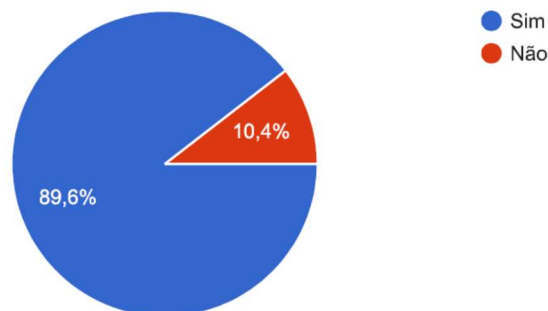
67 respostas



O acompanhamento arqueológico devia ser conceptualizado no RTA?

[Copiar](#)

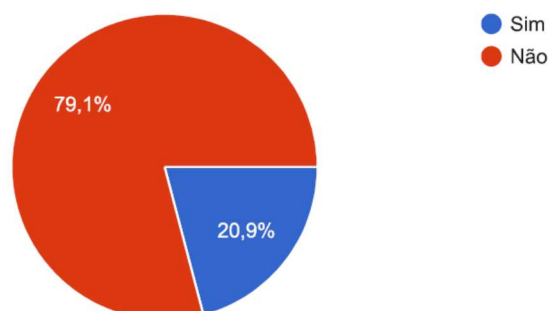
67 respostas



Considera que o facto de o acompanhamento arqueológico estar definido numa circular, é suficiente?(TERMOS DE REFERÊNCIA PARA O DESCRITOR PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO EM ESTUDOS DE IMPACTE AMBIENTAL)

[Copiar](#)

67 respostas



Este conteúdo não foi criado nem aprovado pela Google. [Denunciar abuso](#) - [Termos de Utilização](#) - [Política de privacidade](#)

Google Formulários

A arqueologia em obra e o sexismo ou machismo

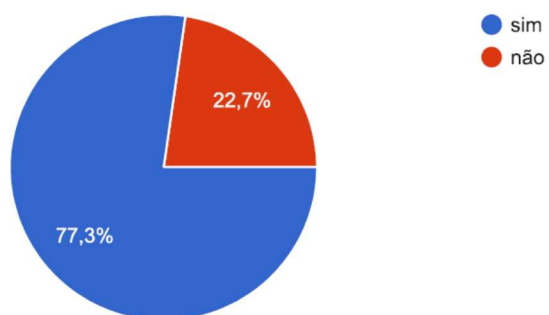
22 respostas

[Publicar estatísticas](#)

Já se sentiu discriminado numa obra?

 [Copiar](#)

22 respostas



Foi discriminado de que forma?

22 respostas

Em termos do meu trabalho e da minha competência

Por ser mulher e por parecer bastante nova

Tomar as minhas opiniões profissionais como fundamentalistas ou hipócritas, portanto, a não serem consideradas.

Devido ao meu género.

atitudes e conversas paternalistas

Tratamento

N/A

Não

machismo

As ordens ou reparos feitos só serem seguidos quando validados por figura masculina.

Por ser mulher, que não tenho força, etc

Não fui

Nunca me senti discriminada em obra.

Opiniões não tidas em consideração

Insultos tipo vá para casa coser as meias....

sexual

Desvalorização do nosso trabalho e da nossa presença em obra; ataques pessoais sem razão aparente

Ignorar a minha opinião

Fui alvo de abordagens e aproximações indesejadas e sinto que isto é uma forma de discriminação pois sinto que haveria outro tipo de respeito nas relações profissionais se fosse homem. O facto de ser mulher há sempre que haver um esforço da parte da própria de "impor respeito" como se não fosse algo que deva ser o normal numa relação profissional.



Por ser mulher

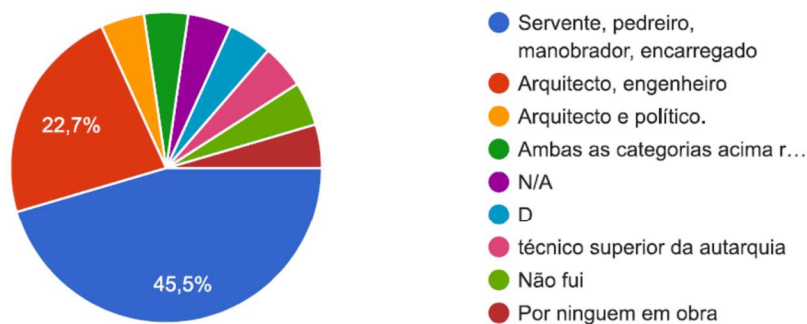
Por ser arqueólogo

Não terem em conta a minha opinião ou ignorarem as coisas que digo

Essa discriminação ocorreu por parte de quem?

 Copiar

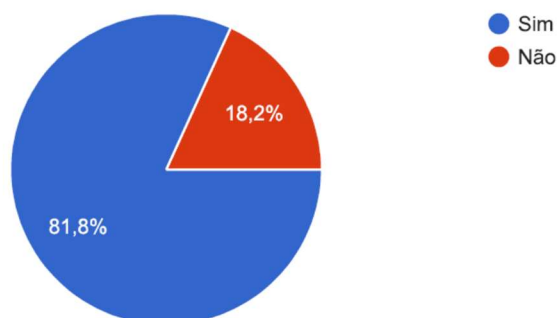
22 respostas



Há um tratamento diferenciado em obra por ser mulher?

 Copiar

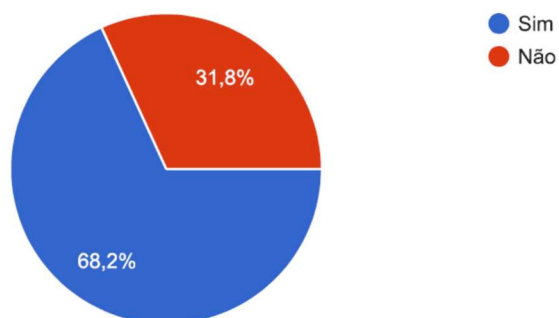
22 respostas



Considera que os homens ficam incomodados com coisas tipicamente femininas?

 Copiar

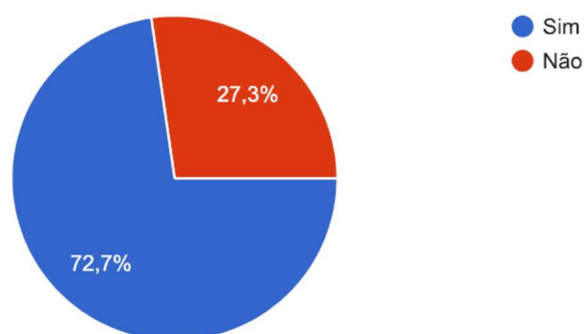
22 respostas



Já foi alvo de atitudes machistas em contexto de obra?

 Copiar

22 respostas



Este conteúdo não foi criado nem aprovado pela Google. [Denunciar abuso](#) - [Termos de Utilização](#) - [Política de privacidade](#)

Google Formulários

Arqueologia: crise de valores ou falta de ordem?

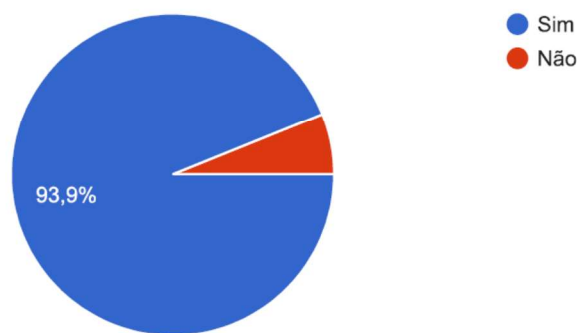
82 respostas

[Publicar estatísticas](#)

Já se sentiu pressionado por outra especialidade numa obra (arquitetura ou engenharia)?

 [Copiar](#)

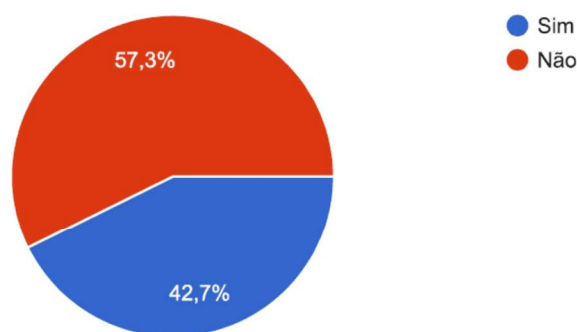
82 respostas



Sente que respeitam as suas decisões quando tem de parar uma obra, no seguimento do aparecimento de vestígios arqueológicos?

 [Copiar](#)

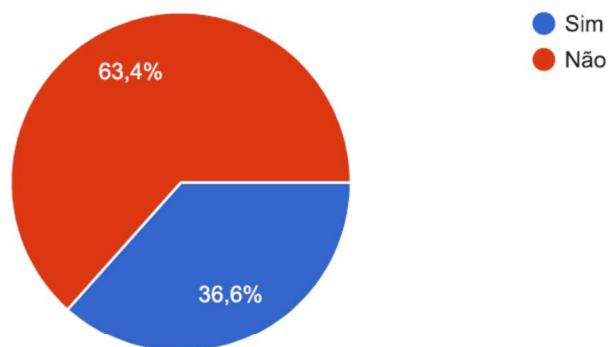
82 respostas



Sente-se respeitado, enquanto profissional da especialidade numa obra?

 Copiar

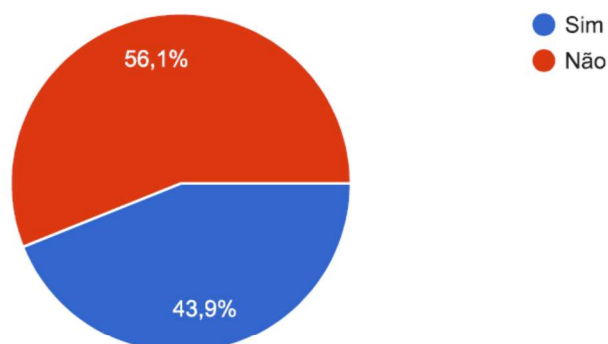
82 respostas



Considera que as suas condições de segurança e saúde numa obra são asseguradas?

 Copiar

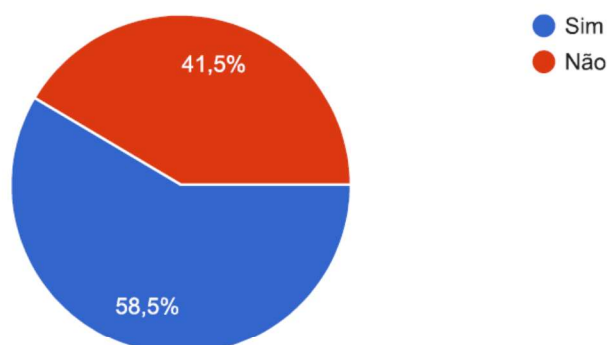
82 respostas



Ser mãe ou pai é incompatível com a profissão devido às deslocações contantes?

 Copiar

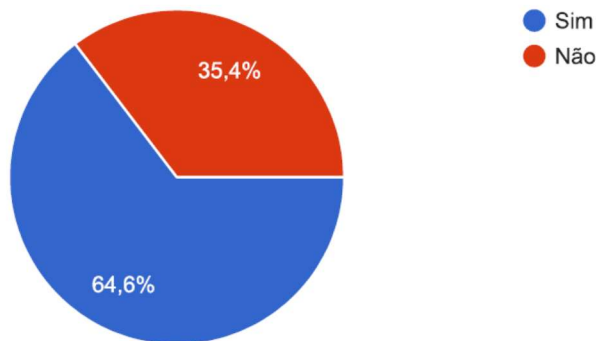
82 respostas



Considera que a paternidade ou a maternidade foram adiadas pela ausência de estabilidade profissional no sector?

 Copiar

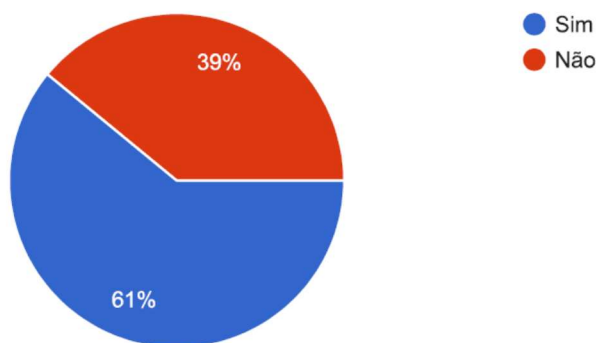
82 respostas



Já foi vítima de assédio moral ou outra forma assédio numa obra?

 Copiar

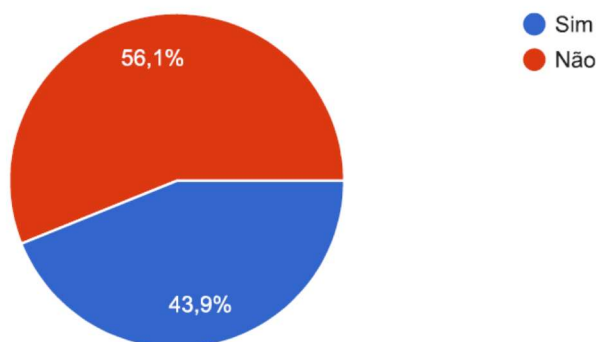
82 respostas



O facto de sermos pagos ao abrigo do poluidor pagador, já levou a alguém a afirmar que teria que fazer o que ele mandava, por lhe pagar os honorários?

 Copiar

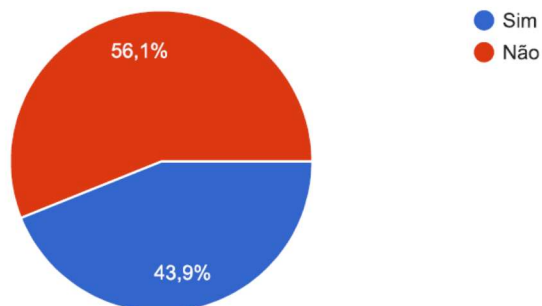
82 respostas



Considera que é sobrevalorizada a sua responsabilidade, uma vez que responde diretamente à tutela?

 Copiar

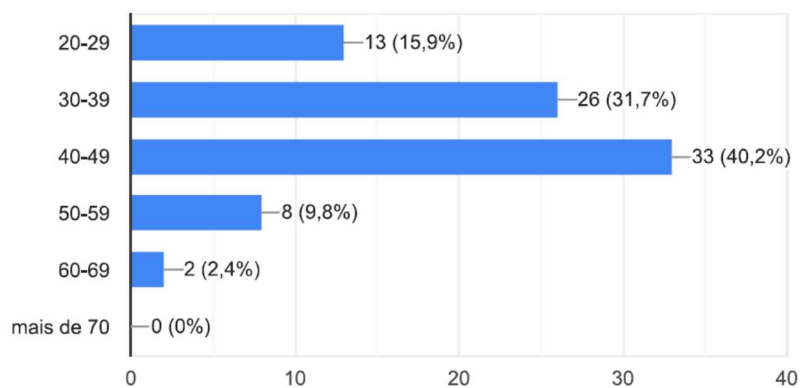
82 respostas



Idade

 Copiar

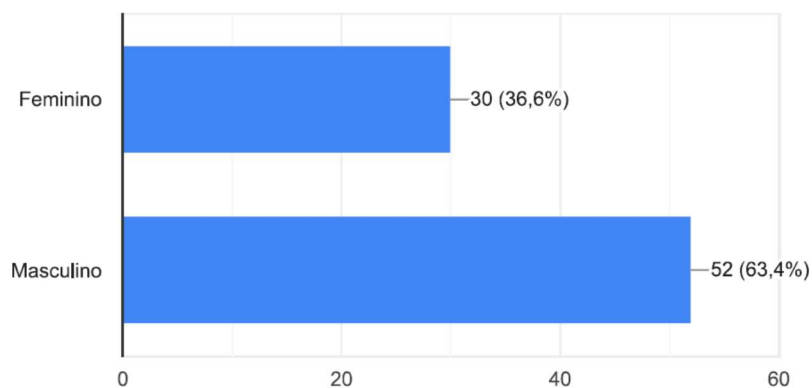
82 respostas



Género

 Copiar

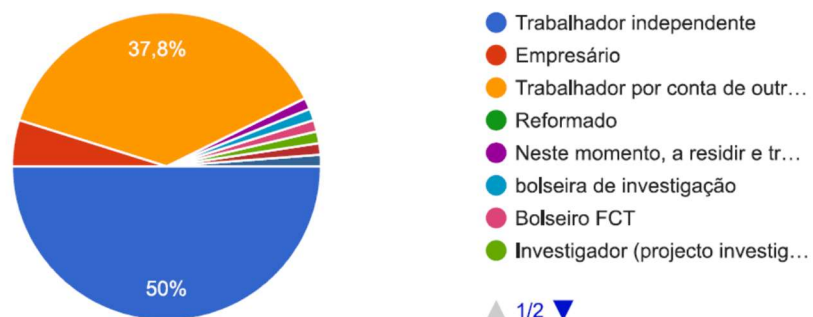
82 respostas



Situação Profissional

 Copiar

82 respostas



▲ 1/2 ▼

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pela Google. [Denunciar abuso](#) - [Termos de Utilização](#) - [Política de privacidade](#)

Google Formulários

Anexo C: Matriz de Riscos Arqueologia

Registo de Monitorização e Prevenção Riscos em Arqueologia						REF. TDUAL/2022
Identificação do âmbito: Acompanhamento de Obra/Escavação						

Atividades	Perigos	Riscos	Avaliação de riscos/controlo			Medidas de controlo	Responsável verificação	Verificação (tempo)
			G	P	G x P=NS			
Abertura de valas	Proximidade da máquina; Avaria mecânica da máquina; Valas não escoradas ou sem EPC; ambiente térmico adverso	Atropelamento, colisão, soterramento, queda ao mesmo nível, queda em altura, projeção de materiais, afogamento; insolação, queimaduras solares, pneumonia, hipotermia.	4	2	8	Manter distância de segurança; vigiar taludes, sinalização de taludes; Uso de EPI (capacete), colete e botas; uso de EPC (entivações, estacas prancha); uso de material adequado às condições atmosféricas no terreno (água, protetor solar, repelente insetos)	Contratante Enquadrante (TSST) ACT DGPC segundo art, 12º RTA DL 164/2014 de 4 de novembro	
Desmatção Terraplanagem	Proximidade da máquina; Avaria mecânica da máquina; ambiente térmico adverso	Queda de objetos, entaladela, atropelamento, esmagamento, colisão, ruído, queda ao mesmo nível; insolação, queimaduras solares, pneumonia, hipotermia.	3	2	6	Manter distância de segurança; Uso de EPI (capacete), colete e botas; uso de EPC (entivações, estacas prancha); uso de material adequado às condições atmosféricas no terreno (água, protetor solar, repelente insetos)	Contratante Enquadrante (TSST) ACT DGPC segundo art, 12º RTA DL 164/2014 de 4 de novembro	

Escavação mecânica ou manual	Proximidade entre as pessoas na escavação manual; proximidade da máquina; ambiente térmico adverso, ruído;	Perda de auditiva (exposição ruído); soterramento; perfuração; cortes, queda; insolação, queimaduras solares, pneumonia, hipotermia.	1	2	2	Manter distância de segurança; Uso de EPI (capacete), colete e botas; uso de EPC (entivações, estacas prancha); uso de material adequado às condições atmosféricas no terreno (água, protetor solar, repelente insetos)	Contratante Enquadrante (TSST) ACT DGPC segundo art, 12º RTA DL 164/2014 de 4 de novembro	
Espaços confinados	Gases; Poeiras; Projeção de partículas; ruído, sobre-esforços; falta de iluminação adequada.	Entalões, Lesões musculoesqueléticas, perda de audição, perda de sentidos (ar rarefeito); Soterramento; perda de acuidade visual	2	2	4	Manter distância de segurança; Uso de EPI (capacete), colete e botas; uso de EPC; uso de máscara; duas pessoas afetadas ao trabalho e descanso regular;	Contratante Enquadrante (TSST) ACT DGPC segundo art, 12º RTA DL 164/2014 de 4 de novembro	
Contato laboral - Exposição ao COVID-19	Contágio por contacto sem uso adequado dos materiais disponíveis; não cumprimento das regras; desrespeito do confinamento após contacto com pessoas contagiadas	Disseminação do contágio; contágio com possíveis sequelas de várias ordens (cardiorrespiratória, neurológica, morte)	3	3	9	Manter distância de segurança de 2m; uso de máscara com filtro respiratório ou outra dependendo do tipo de contacto; evitar ajuntamentos (reuniões, etc.); evitar espaços fechados; desinfetar/lavar as mãos com frequência; avisar se esteve em contacto com algum doente identificado junto do SNS; usar a parte de dentro do braço para tossir ou espirrar;	Contratante Enquadrante (TSST) ACT DGPC segundo art, 12º RTA DL 164/2014 de 4 de novembro	

Gravidade		Probabilidade	
1 – Sem gravidade/incapacidade	Danos superficiais, irritações, cortes, sem qualquer incapacidade ou ausência para trabalhar	1 – Muito provável	Quase impossível, 1 x ano
2 – Feridos com pouca gravidade	Ferimentos e incapacidades menores de 30 dias, ausência inferior a 30 dias	2 - Raro	Ocorre muito raramente, mas é possível ocorrer 2 a 4 x ao ano
3 – Feridos com alguma gravidade	Lesões múltiplas, amputações, doenças crônicas, ausência ao trabalho de 30 a 60 dias	3 - Ocasional	Ocorre com alguma frequência (1 x por mês)
4 – Feridos muito graves/Incapacidade permanente/Morte	Ausência para trabalho superior a 60 dias, incapacidade total e permanente, morte	4 - Frequente	Pode acontecer sempre ou quase sempre que a atividade é executada

Nível de Gravidade	4	4	8	12	16
	3	3	6	9	12
	2	2	4	6	8
	1	1	2	3	4
	1	2	3	4	
R= P x G	Fraca	Moderada	Frequente	Muito frequente	
	Nível de probabilidade				

Índice de Risco	Classificação do risco	Medidas de atuação
<5	Baixo	Possivelmente aceitável
$5 \leq \text{NIR} < 15$	Médio	Necessita atenção
$\text{NIR} \geq 15$	Alto	Necessita correção

Anexo D: Análise SWOT

📌 Análise SWOT: Arqueologia Empresarial



Anexo E: Check List Segurança em Obra

Trabalho: Empreitada de saneamento e Local de trabalho: Torres Novas

Data:

Assinatura:



Verificação de Segurança de uso dos EPI'S E EPC'S

Descrição dos Requisitos	SIM	NÃO	N.A.	Observações
1. EPI E EPC e trabalhos vários na empreitada				
1.1.Nas valas estão a ser usadas entivações? Estas estão de acordo com o DL 41820/58 de 11 de Agosto	X			
1.2.Estão a usar capacete, colete, botas e todos os EPI inerentes a cada tarefa ?	X			
1.3.Os coletes, capacetes e botas encontram-se em bom estado?	X			
1.4.As máquinas tem sistema de aviso seguro, equipamento sonoro ou visual?	X			
1.5.Durante a compactação do terreno estão a usar protecção auricular?		X		Importante o reforço da formação no que concerne ao uso de EPI
1.6.Durante a colocação da caixa estão posicionados correctamente e a usar os EPC e EPI em conformidade?	X			
1.7.Na pintura da caixa está a ser verificado o uso de máscara e a salvaguardar-se períodos de descanso, devido ao espaço ser confinado?		X		Importante o uso da máscara, fato e sair de 15min 15min
1.8.Equipamentos têm sistema de fixação para estarem estabilizados ou por outros meios, garantindo a segurança dos trabalhadores? Estão a usar o EPI ou EPC?	X			
1.9.Escadas presas e travadas e distanciadas de forma a garantir o acesso?	X			
1.10.Durante a betonagem verifica-se o uso de EPI conveniente?	X			
1.11.Durante a cofragem e descofragem, verifica-se o uso de EPI e EPC em conformidade?	X			
1.12.Existem ferramentas espalhadas, dificultando os caminhos de circulação, podendo provocar quedas ao mesmo nível?	X			
1.13.Existe sinalização de segurança de forma a proteger o trabalhador?	X			
1.14.Foi tomado em consideração os postos de trabalho e a posição dos trabalhadores de acordo com os princípios ergonómicos?		X		Questão tem de ser melhorada, visto ser importante o reforço do saber-fazer
1.15.Se não foram asseguradas as medidas anteriores, foram criadas as medidas adequadas para minimizar os riscos existentes usando os EPI e EPC de acordo?	X			
2. Decreto -Lei 41821 de 11 de Agosto de 1958				
2.1.Estão a cumprir os EPC'S de forma adequada ao trabalho em altura?		X		Deve ser usado arnês e linha de vida ou então andaime
2.2.Estão a ser cumpridos os EPI nos trabalhos em altura?		X		e linha de vida ou então andaime. Caso não seja corrigido, há suspensão d
2.3.O equipamento individual é o adequado e encontra-se em bom estado (art.55º e segs)?	X			